



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 76ª SESSÃO À 77ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 31
7 JUN. A 8 JUN.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2006

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza*
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Iris de Araújo*^S
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros*
PFL – Jonas Pinheiro**
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna*
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão**

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**^S
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen*
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – João Tenório**^S

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves*
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias*
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PTB – Antônio João**^S
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque**
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro**
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney*
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		<i>ziliense</i> , edição de 13 de maio de 2006. Senador Papaléo Paes.....	184
Solicitação de apoio para seu projeto, o qual proíbe a transferência de recursos a entidades privadas que ameacem a ordem vigente. Senador Antero Paes de Barros.....	272	Registro do editorial intitulado “As armas de sedução do crime”, publicado no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 20 de maio de 2006. Senadora Lúcia Vânia.	185
ARTIGO DE IMPRENSA		Registro da matéria intitulada “Dos mensaleiros à quadrilha dos 40”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 4 de junho de 2006. Senador Antero Paes de Barros.....	186
Registro do editorial do jornal <i>O Globo</i> , intitulado “Bom senso”, que trata dos avanços do Governo Lula na questão ambiental. Senador Sibá Machado.	35	Registro da matéria intitulada “O abalo das instituições e dos valores”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 4 de junho de 2006. Senador Sérgio Guerra.	188
Registro do artigo intitulado “Golpe contra a Constituição”, de autoria de Dalmo Dallari. Senador Eduardo Suplicy.....	46	Registro da entrevista publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , no dia 05 de junho de 2006, do Senhor Ricardo Berzoini. Senador Alvaro Dias.	227
Registro da matéria intitulada “Dirceu conhecia corrupção em Santo André, afirma ex-petista”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 24 de maio de 2006. Senador João Batista Motta.	175	Comentários sobre a matéria intitulada “O país da baderna”, de autoria de Clóvis Rossi. Senador Alvaro Dias.	399
Registro do artigo intitulado “O depoimento do chanceler”, publicado na seção Notas & Informações do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 11 de maio de 2006. Senador Luiz Pontes.....	177	Registro das matérias intituladas “STF negou pedidos de prisão no inquérito do mensalão”, e “Dirceu vai ao Supremo informar endereços, mas não é notificado”, publicadas, respectivamente, no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , em suas edições de 26 e 27 de maio de 2006. Senador Sérgio Guerra.	449
Registro da matéria intitulada “PC seria aprendiz em meio a essa indústria do PT”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 24 de maio de 2006. Senador Leonel Pavan.....	178	Registro dos artigos intitulados “Esquerda e populismo na América Latina”, e “Nunca se gastou tanto”, publicados, respectivamente, nos jornais <i>Correio Braziliense</i> e <i>O Estado de S.Paulo</i> , em suas edições de 4 e 5 de junho de 2006. Senadora Lúcia Vânia.	451
Registro do artigo intitulado “A fala de Marco Aurélio”, da autoria de Rubem Azevedo Lima, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 19 de maio de 2006. Senador Arthur Virgílio.	179	Registro da matéria intitulada “Sem-terra acampados já somam 1 milhão sob Lula”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 29 de maio de 2006. Senador Leonel Pavan.....	454
Registro do artigo intitulado “Não à corrupção”, de autoria do professor de ética Carlos Alberto Di Franco, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 22 de maio de 2006. Senador João Tenório.....	182	Registro da matéria intitulada “Empresários cobram ética do PT e dizem votar em Alckmin”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 2 de junho de 2006. Senador Antero Paes de Barros. .	455

	Pág.		Pág.
Registro da matéria intitulada “Agricultores preparam novas manifestações”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 29 de maio de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca.	456	Bingos. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Mão Santa.	421
Registro da matéria intitulada “OAB vê omissão de Lula e faz pedido de investigação”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 6 de junho de 2006. Senador Flexa Ribeiro.	457	Apresentação de voto em separado, no Relatório Final da CPI dos Bingos, propondo que o Ministério Público requeira à Justiça a cassação imediata das liminares que permitem a abertura das casas de bingos no Brasil. Senador Magno Malta.	423
Registro do artigo intitulado “Escárnio”, de autoria do advogado Miguel Reale Júnior, publicado na seção Tendências/Debates, do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 6 de junho de 2006. Senador João Batista Motta.	458	Comentários ao discurso do Senador Magno Malta, que apresenta voto em separado, no Relatório Final da CPI dos Bingos, propondo que o Ministério Público requeira à Justiça a cassação imediata das liminares que permitem a abertura das casas de bingos no Brasil. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Efraim Moraes.	424
CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		Balanço dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos. Senador Garibaldi Alves Filho.	440
Decisão do STF, que submete os bancos ao Código de Defesa do Consumidor. Senador Ramez Tebet.	406	DROGAS	
Decisão do STF, que submete os bancos ao Código de Defesa do Consumidor. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Mão Santa.	407	Considerações sobre o problema das drogas no Brasil. Senador Magno Malta.	112
CONCESSÃO HONORÍFICA		Considerações sobre o problema das drogas no Brasil. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Heráclito Fortes.	114
Registro de prêmio da ONU à Rádio Senado. Senador Arthur Virgílio.	153	Considerações sobre o problema das drogas no Brasil. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Romeu Tuma.	115
(CPI)		EDUCAÇÃO	
Comentários sobre o depoimento, no dia 07 de junho de 2006, do Senhor Daniel Dantas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador César Borges.	22	Destaque para a importância do FUNDEB. Apelo ao Governo Federal no sentido de mais investimentos na educação. Senador Marco Maciel.	44
Registro da posição do P-SOL no que se refere à instalação da CPI das Sanguessugas. Senadora Heloísa Helena.	54	Destaque para a importância do FUNDEB. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador José Jorge.	45
Registro da votação do relatório da CPI dos Bingos. Senador Magno Malta.	397	Luta no Chile, de estudantes que desejam a federalização da educação. Senador Cristovam Buarque.	392
Comunicação da apresentação do relatório final da CPI dos Bingos, pelo Senador Garibaldi Alves Filho, e agradecimentos a todos os que contribuíram para o bom funcionamento daquela comissão. Senador Efraim Moraes.	409	Considerações acerca da educação brasileira. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa.	393
Considerações sobre o relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos. Senador José Agripino.	418	Apresentação da listagem das medidas anunciada, no dia 08 de junho de 2006, pelo Presidente Lula, relativas ao setor da educação. Considerações sobre a realização do concurso Literatura para Todos. Senadora Ideli Salvatti.	395
Considerações sobre o relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Heráclito Fortes.	420	Colaço de grau de 1,15 mil professores no Estado do Acre. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Sibá Machado.	397
Considerações sobre o relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos			

	Pág.		Pág.
Considerações sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Senadora Patrícia Saboya Gomes.	425	Comentários ao discurso do Senador Romeu Tuma, o qual fez um apelo ao Governo Lula para que não use a cor vermelha nas campanhas promocionais do Governo, o que se sobrepõe às cores amarela e verde. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Sibá Machado.	404
Considerações sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senadora Heloísa Helena.	428	Solicitação ao Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária (Conar) da suspensão da campanha publicitária da Petrobras, sobre a auto-suficiência brasileira em petróleo. Propagandas enganosas do Governo Lula. Senador Heráclito Fortes.	429
Considerações sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes. Senador Alberto Silva.	429		
ELEIÇÕES		HOMENAGEM	
Registro da participação de S.Exa. na Convenção Estadual do Comércio Lojista de Santa Catarina, juntamente com os candidatos oficiais aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin e José Jorge. Senador Leonel Pavan.	27	Pronunciamento intitulado “A Geografia e o IBGE: Hoje, setenta anos depois” em homenagem aos setenta anos do IBGE. Senador Sibá Machado.	35
Importância da candidatura da Senadora Heloísa Helena à Presidência da República. Reflexões sobre as próximas eleições. Senador Pedro Simon.	444	Homenagem ao Senador Tião Viana, por sua aprovação em concurso público para catedrático na Universidade Federal do Acre. Senador Romeu Tuma.	52
ENSINO SUPERIOR		Homenagem ao Hospital Beneficente Portuguesa, pela inauguração do Instituto Amazonense de Cardiologia, em Manaus, no dia 14 de junho de 2006. Senador Arthur Virgílio.	153
Justificação de encaminhamento de projeto de lei de autoria de S.Exa, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Médio Mearim, com sede em Pedreiras, Estado do Maranhão. Senadora Roseana Sarney.	274	Homenagem à Biblioteca do Senado Federal, pelos 180 anos de sua existência. Senador Flávio Arns.	191
GOVERNO FEDERAL, ATUAÇÃO		Registro do aniversário, em 11 de junho, da Batalha Naval do Riachuelo. Senador Luiz Otávio.	460
Encaminhamento à Mesa de notícia-crime, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, contra o Presidente Lula. Senador Alvaro Dias.	227	Comemoração da Abolição da Escravatura, assinada pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888. Senador Amir Lando.	462
Aprovação, com 30 ressalvas, pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, dos pareceres prévios das contas do Governo Federal, referentes ao exercício financeiro de 2005. Senador José Jorge.	269	Comemoração da Abolição da Escravatura, assinada pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Mão Santa.	464
Apelo ao Governo Lula para que não use a cor vermelha nas campanhas promocionais do Governo, o que se sobrepõe às cores amarela e verde. Senador Romeu Tuma.	404	HOMENAGEM DE PESAR	
Comentários ao discurso do Senador Romeu Tuma, o qual fez um apelo ao Governo Lula para que não use a cor vermelha nas campanhas promocionais do Governo, o que se sobrepõe às cores amarela e verde. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Heráclito Fortes.	404	Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista e radialista Fiori Giglioti. Senador Eduardo Suplicy.	422
		JOGO DE AZAR	
		Defesa de projeto de lei de sua autoria que dispõe sobre o fechamento das casas de bingo, caça-níqueis e todos os demais jogos a dinheiro no País. Senador Magno Malta.	423

IV

	Pág.		Pág.
LEGISLAÇÃO ELEITORAL			
Críticas à decisão do TSE sobre a verticalização. Senador Luiz Otávio.	29	Comentários acerca da manifestação violenta dos integrantes do MSLT. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador José Jorge.	269
Decisão do TSE, sobre a verticalização. Senador Ramez Tebet.	406	Questionamentos acerca da invasão do Congresso por integrantes do MSLT. Senador Cristovam Buarque.	392
LEGISLAÇÃO PENAL			
Perplexidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que pôde livrar condenado por crime hediondo de regime fechado. Senador Romeu Tuma.	52	Considerações acerca da invasão do Congresso por integrantes do MSLT. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador José Jorge.	394
Considerações ao pronunciamento do Senador Romeu Tuma, acerca da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que pôde livrar condenado por crime hediondo de regime fechado. Senadora Heloísa Helena.	54	Ato de barbárie cometida nas dependências da Câmara dos Deputados. Senador Alvaro Dias.	399
Destaque para a necessidade urgente de uma legislação que crie um ambiente favorável à expansão do setor das micro e pequenas empresas. Senador Marcos Guerra.	174	Repúdio à afronta sofrida pela democracia brasileira, com a invasão e depredação das dependências da Câmara dos Deputados, patrocinada por integrantes do MSLT. Senador Ney Suassuna.	401
MANIFESTAÇÃO COLETIVA			
Crítica ao atual governo, cuja prova cabal da situação de desgoverno foi demonstrada através dos atos de vandalismo, ocorridos no dia 06 de junho de 2006, na Câmara dos Deputados. Senador José Jorge.	33	Repúdio as ações de invasão e depredação na Câmara dos Deputados por integrantes do MSLT. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Heráclito Fortes.	402
Transmissão de mensagem aos integrantes do MSLT, no sentido de que não é necessário o uso da violência para se atingir aos objetivos, se referindo ao protesto realizado no dia 06 de junho de 2006. Senador Eduardo Suplicy.	46	Repúdio as ações de invasão e depredação na Câmara dos Deputados por integrantes do MSLT. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Mão Santa.	403
Comentários acerca da manifestação violenta dos integrantes do MSLT. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Ramez Tebet.	47	Repúdio as ações de invasão e depredação na Câmara dos Deputados por integrantes do MSLT. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Sibá Machado.	403
Comunicação do afastamento do Senhor Bruno Maranhão, da Executiva Nacional do PT, em razão dos episódios ocorridos no dia 06 de junho de 2006, na Câmara dos Deputados. Repúdio aos atos de vandalismo patrocinados pelo MSLT, na Câmara dos Deputados. Senadora Ideli Salvatti.	50	MEDIDA PROVISÓRIA	
Comentários acerca da manifestação violenta dos integrantes do MSLT. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Eduardo Suplicy.	52	Medida Provisória nº 286, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$250.500.000,00 para os fins que especifica.	277
Cobrança de providências mais enérgicas do Poder Executivo com relação às pessoas que invadiram e depredaram as instalações do Congresso Nacional. Senador Antonio Carlos Magalhães.	268	(MERCOSUL)	
		Considerações sobre a questão do Mercosul. Senador Roberto Saturnino.	24
		MOVIMENTO TRABALHISTA	
		Encaminhamento à Mesa de pronunciamentos sobre a greve dos servidores dos Tribunais Regionais Eleitorais. Senador Arthur Virgílio.	153
		PARECER	
		Parecer nº 642, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2006 (nº 1.424/2004, na Câmara dos Deputados), que apro-	

Pág.	Pág.
va o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Pretória, em 08 de novembro de 2003. Senador Marcelo Crivella.	
Parecer nº 643, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2006 (nº 1.068/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia, em 14 de fevereiro de 2002. Senador Alvaro Dias.	2
Parecer nº 644, de 2006 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 155, de 2006 (nº 298/06, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do nome do Senhor Fernando Antônio Brito Fialho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. Senador Romero Jucá.	4
Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências. Senador Luiz Otávio.	7
Parecer nº 646, de 2006 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 282, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 57.554.718,00, para o fim que especifica. Senador Romeu Tuma.	57
Parecer nº 647, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de	82
Atividade Cultural – GEAC, cria e extingue cargos em omissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, autoriza a prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e revoga o art. 40 da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a Legislação Tributária Federal. Senador Gilberto Mestrinho.	86
Parecer nº 648, de 2006, que dá Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (Medida Provisória nº 283, de 2006). Senador Efraim Morais.	95
Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências. Senador Fernando Bezerra.	116
Parecer nº 650, de 2006 (da Comissão Diretora), que dá Redação Final do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2006 (Medida Provisória nº 285, de 2006). Senador Tião Viana.	143
Parecer nº 651, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2005 (nº 3.516/2004, na Casa de origem), que “reduz alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, incidentes sobre os produtos que menciona”. Senador Arthur Virgílio.	165
Parecer nº 652, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, que cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares (PSHP). Senador Romero Jucá.	317
Parecer nº 653, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, que cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares (PSHP). Senador Demóstenes Torres. ...	320

	Pág.		Pág.
Parecer nº 654, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2003, que altera o art. 109 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar os prazos prescricionais. Senador Alvaro Dias.	327	necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade. Senador Demóstenes Torres.	354
Parecer nº 655, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o <i>caput</i> e o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar o limite de cumprimento das penas privativas de liberdade, de trinta para quarenta anos, e, ainda, inclui o § 3º, para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena. Senador Pedro Simon.	330	Parecer nº 661, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial. Senador Demóstenes Torres.	360
Parecer nº 656, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal. Senador Pedro Simon.	336	Parecer nº 662, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2006, que altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estendes o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal. Senador Demóstenes Torres.	365
Parecer nº 657, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima. Senador Edison Lobão.	341	Parecer nº 663, de 2006 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre a Mensagem nº 160, de 2006 (nº 426/2006, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Leôncio de Andrade Feitosa para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Senador Sérgio Guerra.	368
Parecer nº 658, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado de reclusão. Senador Demóstenes Torres.	348	Parecer nº 664, de 2006 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2006 (nº 3.952/2004, na origem), que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Senadora Ana Júlia Carepa.	370
Parecer nº 659, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta de disciplinar grave a utilização de telefone celular por preso. Senador Demóstenes Torres.	351	Parecer nº 665, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 09, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que altera os art. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres.	373
Parecer nº 660, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a		Parecer nº 666, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004 (nº 6.872/2002, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 218, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, alterando os limites de velocidade para fins de enquadramentos infracionais e de penalidades. Senador Garibaldi Alves Filho.	375
		Parecer nº 667, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005 (nº 2.306/2003, na Casa de origem) de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do	

	Pág.		Pág.
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Senador Demóstenes Torres.	380		
Parecer nº 668, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006, que define regras para o investimento em segurança por parte do Governo Federal e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres.	383	Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências. Senador José Maranhão.	129
POLÍTICA AGRÍCOLA			
Anúncio, pelo Governo Federal, de um pacote de diversas medidas para socorrer a agricultura brasileira e que representam um avanço nas negociações havidas entre os produtores e o governo destacando a necessidade da adoção de medidas adicionais. Senador Jonas Pinheiro.	31	Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências. Senadora Heloísa Helena.	131
Graves problemas que afetam a produção agrícola brasileira. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro. Senador José Jorge.	33	Questão de ordem na votação do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres.	132
Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências. Senador Ney Suassuna.	127	Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências. Senador Antônio Carlos Valadares.	133
Correção no texto do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências. Senador Fernando Bezerra.	127	Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências. Senador José Agripino.	128

	Pág.		Pág.
de janeiro de 2001, e dá outras providências. Senador Rodolpho Tourinho.	134	Manifestação contra a criação aleatória de unidades de conservação, pelo Governo Federal, sem observar os reais objetivos estabelecidos na Lei 9.985/2000. Senador João Batista Motta.	49
Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências. Senador César Borges.		POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA	
Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências. Senador Flexa Ribeiro.	135	Avaliações do jornalista Pedro Cafardo, do jornal <i>Valor Econômico</i> , sobre o livro do Senador Aloizio Mercadante, cujo título é “Brasil, primeiro tempo”. Senador Sibá Machado.	433
Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências. Senador Edison Lobão.	139	Avaliações do jornalista Pedro Cafardo, do jornal <i>Valor Econômico</i> , sobre o livro do Senador Aloizio Mercadante, cujo título é “Brasil, primeiro tempo”. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Heráclito Fortes.	435
Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências. Senador Heráclito Fortes.	140	Avaliações do jornalista Pedro Cafardo, do jornal <i>Valor Econômico</i> , sobre o livro do Senador Aloizio Mercadante, cujo título é “Brasil, primeiro tempo”. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Sérgio Guerra.	436
Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências. Senador Edison Lobão.	141	Considerações sobre a política econômica do Governo Lula. Senadora Heloísa Helena.	438
Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências. Senador Edison Lobão.	141	Considerações sobre a política econômica do Governo Lula. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Sibá Machado.	439
		POLÍTICA ENERGÉTICA	
		Solicitação de inserção em Ata de liminar, revogada, que impedia a realização de estudos que possibilitassem o licenciamento da obra da hidrelétrica de Belo Monte/PA. Senador Flexa Ribeiro.	196
		Comentários acerca do discurso do Senador Flexa Ribeiro sobre a solicitação de inserção em Ata de liminar, revogada, que impedia a realização de estudos que possibilitassem o licenciamento da obra da hidrelétrica de Belo Monte/PA. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senadora Ana Júlia Carepa.	197
		Apelo em benefício da população e das empresas do Noroeste do Espírito Santo, atendidas pela Empresa Luz e Força Santa Maria, em razão dos altos índices de reajuste das tarifas de energia elétrica. Senador Marcos Guerra.	448
POLÍTICA AMBIENTAL		POLÍTICA EXTERNA	
Registro da Semana do Meio Ambiente e dos dados que a Ministra Marina Silva apresenta em cadeia de televisão e de rádio em nível nacional, que tratam dos avanços da questão ambiental do Governo Lula. Senador Sibá Machado.	35	Defesa da política externa brasileira. Senador Roberto Saturnino.	24
		Prestação de contas dos trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. Senador Sérgio Zambiasi.	442

Pág.	Pág.
POLÍTICA FISCAL	
Registro da participação de S.Exa. na Convenção Estadual do Comércio Lojista de Santa Catarina, juntamente com os candidatos oficiais aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin e José Jorge. Senador Leonel Pavan.	71
27	
Comentários ao desemprego causado pelas altas taxas tributárias. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Marcos Guerra.	28
28	
Discussão acerca do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.	63
63	
Discussão acerca do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências. Senadora Heloísa Helena.	65
65	
Discussão acerca do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências. Senador Alvaro Dias.	66
66	
Discussão acerca do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências. Senadora Lúcia Vânia.	68
68	
Discussão acerca do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências. Senador José Agripino.	69
69	
Discussão acerca do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências. Senador Antero Paes de Barros.	71
71	
Discussão acerca do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências. Senador Rodolpho Tourinho.	72
72	
Discussão acerca do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências. Senador César Borges.	72
72	
Encaminhamento para votação do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.	74
74	
Encaminhamento para votação do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências. Senadora Heloísa Helena. ...	75
75	
Encaminhamento para votação do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências. Senador José Agripino.	75
75	
Encaminhamento para votação do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências. Senadora Ideli Salvatti.	75
75	

	Pág.		Pág.
Discordância do voto encaminhado pelo Líder do seu partido acerca da votação do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências. Senador Heráclito Fortes.	76		
Encaminhamento para votação do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências. Senador Romero Jucá.	77		
Encaminhamento para votação do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências. Senador Alvaro Dias.	77		
Registro de audiência pública realizada na Comissão de Assuntos Econômicos, que debateu sobre a responsabilidade do Senado Federal no problema da guerra fiscal. Senadora Ana Júlia Carrepa.	162		
POLÍTICA INDUSTRIAL			
Agravamento da crise por que passa o setor da indústria de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.	398		
Observação aos números apresentados, pelo Senador Leonel Pavan, em seu discurso. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Sibá Machado. .	399		
POLÍTICA PARTIDÁRIA			
Informação sobre decisão do STF, de que a convenção do PMDB será no dia 11 de junho de 2006. Senador Luiz Otávio.	29		
Informação sobre decisão do STF, de que a convenção do PMDB será no dia 11 de junho de 2006. Aparte ao Senador Luiz Otávio. Senador Amir Lando.	30		
Repúdio à tese defendida pela ala governista de que não há nomes fortes para concorrer à Presidência, pelo PMDB. Senador Mão Santa.	274		
		POLÍTICA SOCIAL	
		Lamento pela situação das Apaes de todo o Brasil, que estão à míngua. Senador João Alberto Souza.	43
		Preocupação quanto aos programas de transferência de renda às famílias dos portadores de deficiência. Aparte ao Senador João Alberto Souza. Senadora Heloísa Helena.	43
		Lamento pela situação das Apaes de todo o Brasil, que estão à míngua. Aparte ao Senador João Alberto Souza. Senador Marcos Guerra.	44
		Participação, no dia 09 de junho de 2006, de congresso sobre a infância, em Brasília. Senador Pedro Simon.	444
		POLÍTICA TRABALHISTA	
		Encaminhamento para Votação do Parecer nº 647, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006. Senador Alvaro Dias. ..	93
		PRESIDENTE DA REPÚBLICA, ATUAÇÃO	
		Críticas ao Presidente Lula por querer desqualificar as acusações contra o Governo. Senador César Borges.	22
		Queda da popularidade do Presidente Lula, junto à classe dos pequenos empresários. Senador Leonel Pavan.	27
		Questionamentos acerca do discurso do Presidente Lula, que pouco falou sobre a educação no País. Senador Cristovam Buarque.	392
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2006 (nº 2.028/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Camponovense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.	311
		Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2006 (nº 2.045/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Padre Enio Martin – FUENIO, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.	314
		PROJETO DE LEI DO SENADO	
		Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2006, que acrescenta o inciso VI ao art. 1º da Lei nº 8.989, de	

	Pág.	XI	Pág.
24 de fevereiro de 1995, para estender aos representantes comerciais a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis. Senador Marcos Guerra.	9		
Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2006, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para determinar a realização de audiências públicas, nas duas Casas do Congresso Nacional, sobre matérias sujeitas a referendo ou plebiscito, antes da deliberação sobre a autorização de referendo e a convocação de plebiscito. Senador Sérgio Zambiasi.	11	ratura para Todos, do Ministério da Educação, com destaque para a autora catarinense Eloí Elisabete Bocheco, 1ª colocada. Senadora Ideli Salvatti.	14
Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2006, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Médio Mearim – UFEMME, com sede no Município de Pedreiras, Estado do Maranhão. Senadora Roseana Sarney.	272	Requerimento nº 657, de 2006, que requer que a Hora do Expediente da sessão do dia 09 de agosto de 2006, seja dedicada a homenagear o XII Congresso Internacional de Equoterapia e Workshop, a realizar-se em Brasília, de 09 a 12 de agosto de 2006. Senadora Ana Júlia Carepa.	14
Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2006, que estabelece proibição para a transferência de recursos para entidades privadas e dá outras providências. Senador Antero Paes de Barros.	273	Requerimento nº 658, de 2006, que requer Destaque para Votação em Separado, para suprimir a Emenda do Relator Revisor nº 36 oferecida ao PLV nº 12, de 2006. Senador Arthur Virgílio. ...	93
PROJETO DE RESOLUÇÃO		Requerimento nº 659, de 2006, que requer inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante no item nº 5 seja submetida ao Plenário antes do item nº 4. Senador Renan Calheiros.	111
Projeto de Resolução nº 40, de 2006, que altera o art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal, para permitir a aprovação de mais de uma matéria no regime de tramitação em conjunto. Senador Eduardo Azeredo.	13	Requerimento nº 660, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista e radialista Fiori Giglioti. Senador Eduardo Suplicy. ...	408
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO		SAÚDE	
Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2006, que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Constituição Federal, para disciplinar a autorização de referendo e a convocação de plebiscito mediante iniciativa popular. Senador Sérgio Zambiasi.	15	Inauguração do Instituto Amazonense de Cardiologia (IAC), ocorrida no dia 14 de junho de 2006. Senador Arthur Virgílio.	153
Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2006, que altera o art. 111-A da Constituição Federal, para ampliar o acesso dos membros dos Tribunais Regionais do Trabalho ao Tribunal Superior do Trabalho. Senador Luiz Otávio.	18	SEGURANÇA PÚBLICA	
REQUERIMENTO		Cobranças ao Governo Federal para a reestruturação dos presídios e cadeias públicas no Mato Grosso do Sul. Senador Juvêncio da Fonseca.	21
Requerimento nº 655, de 2006, que requer a inclusão em Ata de um Voto de Louvor ao Senhor José de Paiva Netto, Diretor-Presidente da Legião da Boa Vontade (LBV), por ocasião do transcurso de seus 50 anos de trabalho naquela instituição. Senador Luiz Otávio.	14	Registro da indignação que o cidadão brasileiro sente no que se refere ao sistema de segurança pública do País. Senador Arthur Virgílio.	179
Requerimento nº 656, de 2006, que requer Voto de Aplauso aos ganhadores do Prêmio Lite-		Fato ocorrido, no Rio de Janeiro, no qual policiais invadiram escolas e feriram crianças. Senador Cristovam Buarque.	392
		Considerações sobre pleito dos policiais ferroviários federais, que solicitam transferência para a alçada do Ministério da Justiça. Senador Efraim Morais.	409
		Preocupação com o crescimento da violência urbana no País. Senador Valmir Amaral.	459
		SENADO FEDERAL	
		Apelo para desobstrução da pauta da Ordem do Dia. Senador Luiz Otávio.	29
		(SP)	
		Preocupação com o projeto que possibilita a venda dos arquivos de identificação criminal e	

	Pág.		Pág.
de identificação do cidadão de bem, para uma firma que se disponha a informatizar todo o sistema de identificação em São Paulo. Senador Romeu Tuma.	404	(TCU)	
Comentários ao discurso do Senador Romeu Tuma. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Augusto Botelho.	405	Elogios ao trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Senador Romero Jucá.	190

Ata da 76ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de junho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, João Alberto Souza,
Ramez Tebet, Romeu Tuma, da Srª Ana Júlia Carepa, e do Sr. Garibaldi Alves Filho*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 7/6/2006 07:43:51 até 7/6/2006 22:22:30

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PSDB	MT	ANTÉRO PAES DE BARROS	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X					
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X					
PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	X					
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	X	X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	X	X					
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					

Compareceram: 74 Senadores

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 642, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2006 (nº 1.424/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da África do Sul no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Pretória, em 8 de novembro de 2003.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 355, de 28 de junho de 2004, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da África do Sul no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Pretória, em 8 de novembro de 2003.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após ser distribuído, também, para as comissões de Constituição e Justiça e Cidadania e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. A Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 30 de junho de 2004 e o Projeto de Decreto Legislativo derivado recebeu a chancela daquela casa em 16 de março de 2006, sendo recebido no Senado Federal no dia 27 de março subsequente.

No Senado, a Proposição foi distribuída para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no dia 30 de março de 2006 e, na Comissão, designado para o Relator signatário em 10 de abril seguinte,

após o cumprimento do prazo regimental no qual não foram sugeridas emendas.

II – Análise

Cuida-se aqui de um acordo-quadro entre o Brasil e a República da África do Sul que visa, basicamente, a fortalecer as relações entre os aparatos de ciência e tecnologia dos dois países, por meio da cooperação entre programas e políticas correlatas dos dois países e da criação de mecanismos institucionais necessários a essa cooperação.

Trata-se do primeiro acordo de cooperação em ciência e tecnologia entre a África do Sul e um país latino-americano e visa a reforçar a cooperação entre os dois países, elevando-a a novo patamar, como é manifestamente de interesse do Brasil.

O Acordo estabelece os princípios gerais pelos quais os organismos competentes das duas repúblicas adotarão medidas conjuntas de fomento e estímulo ao setor, assim como regras relativas à propriedade intelectual, remoção de barreiras à entrada e saída de pessoas, equipamentos e materiais necessários à implementação do tratado. Estabelece as autoridades responsáveis pela implementação em cada Parte (no Brasil, o Ministério da Ciência e Tecnologia), as modalidades e os objetivos da cooperação, além da criação de um comitê bilateral para sua implementação.

O Acordo determina, ainda, a equanimidade na repartição dos custos financeiros envolvidos. Cuida-se de um acordo-quadro que se materializará quando se desdobrar em programas e iniciativas concretas, negociadas caso a caso, obedecendo ao espírito de cooperação bilateral consagrado neste Acordo.

A Exposição de Motivos nº 113, de 29 de abril de 2004, dos Ministros das Relações Exteriores e da Ciência e Tecnologia, que acompanha a Mensagem Presidencial, descreve e bem caracteriza esses aspectos do acordo. As principais áreas da cooperação bilateral são processamento agrícola, tecnologia industrial, biodiversidade, biotecnologia, energia, tecnologia limpa, tecnologia da informação, pesquisa de materiais e conhecimentos tradicionais, além de ciência espacial e astronomia. Trata-se de campos em que os dois países detêm expressivo potencial e que são prioridades nas respectivas agendas internacionais no âmbito da ciência e tecnologia.

O Poder Executivo destaca que a iniciativa converge os dois países em relação a projetos científicos orientados ao desenvolvimento econômico nacional e à melhoria da qualidade de vida. O viés do acordo é justamente a integração da ciência e tecnologia aos projetos políticos nacionais, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico de modo mais efetivo e perceptível para a sociedade.

Igualmente digno de registro nesta análise é a inserção do acordo na estratégia de fortalecimento do Fórum de Diálogo Índia, Brasil, África do Sul, que pretende estimular a cooperação trilateral e intensificar o diálogo Sul-Sul, em busca de novos paradigmas para a economia e a geopolítica globais. Neste sentido, o Acordo prevê a possibilidade de terceiros países virem a integrar-se à cooperação Brasil-África do Sul.

III – Voto

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do Acordo em análise, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2006.

Sala da Comissão, 1º de junho de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Jefferson Péres** – **Eduardo Suplicy** – **Ney Suassuna** – **Romeu Tuma**, Relator Ad Hoc – **José Agripino** – **Flexa Ribeiro** – **Sérgio Zambiasi** – **Eduardo Azeredo** – **Marco Maciel** – **Sery Slhessarenko** – **Heráclito Fortes**.

RELATÓRIO

Documento Anexado nos termos do parágrafo único do Art. 250 do regimento interno do Senado federal.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 355, de 28 de junho de 2004, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da África do Sul no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Pretória, em 8 de novembro de 2003.

A solicitação foi apreciada pela Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto de decreto legislativo formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, onde também foi objeto de exame pela

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Acompanha o ato internacional, sob exame, Exposição de Motivos do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, da qual cumpre destacar o seguinte:

3. O Acordo faz parte de um conjunto de iniciativas visando aproximar os dois países, e inspira-se na percepção das similaridades existentes. Brasil e África do Sul são países com relativo desenvolvimento em ciência e tecnologia e que ainda enfrentam deficiências na área social.

4. As principais áreas da cooperação bilateral identificadas pelo Acordo são processamento agrícola, tecnologia industrial, biodiversidade, biotecnologia, energia, tecnologia limpa, tecnologia da informação, pesquisa de materiais e conhecimentos tradicionais. São campos em que os dois países possuem expressivo potencial, e que estão entre as prioridades das respectivas agendas internacionais, no âmbito da ciência e tecnologia. Consagrou-se, também, o interesse de ambas as partes em desenvolver a cooperação nas áreas da ciência espacial e da astronomia.

Trata-se, ademais, do primeiro Acordo de cooperação científica celebrado pela África do Sul com país da América Latina, conforme também informa a comunicação ministerial.

II – Análise

Ato internacional de particular interesse bilateral, o Acordo internacional em epígrafe aproxima dois países de grande importância regional, reunindo-os a bem da cooperação científica e tecnológica, em setor altamente sensível para as duas soberanias.

Cumprir registrar que aproximação estratégica de singular importância tem se dado entre o Brasil e a África do Sul, na conformação em uma possível e desejável aliança atlântico-meridional. Tratam-se, com efeito, de países com economias complementares e sempre muito próximos em fóruns multilaterais. A África do Sul tem apoiado e recebido apoio do Brasil em seus pleitos internacionais, ambos os países tem imensas vantagens em estarem interagindo e cooperando acentuadamente.

Inserido no contexto da criação do Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul, o Acordo ora exa-

minado pretende estimular a cooperação que agrega outro importante país, também expressivo líder regional, colaborando para o maior diálogo e interação diplomática no eixo Sul-Sul.

Convicto de ser o Acordo em tela valioso instrumento para o desenvolvimento dos países-parceiros, vocacionado, ainda, a promover o estreitamento das relações amigáveis já existentes entre Brasil e África do Sul, estimamos ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais.

III – Voto

Com base no exposto e considerando ser o Acordo examinado constitucional e legal, e versada em boa técnica legislativa, concluo pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2006 (PDC nº 1.424, de 2004, na origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da África do Sul no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Pretória, em 8 de novembro de 2003.

Sala da Comissão, – **Gerson Camata**, Relator.

PARECER Nº 643, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2006 (nº 1.068/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia, em 14 de janeiro de 2002.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2006 (nº 1.068, de 2003, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia, em Moscou, em 14 de janeiro de 2002”.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, passando ainda pelo crivo da Comissão de Constituição, de Justiça e Redação. O referido ato internacional foi aprovado pelo Plenário daquela Casa em 16 de março de 2003.

O ato internacional em questão visa a regulamentar a processo de extradição de pessoas acusadas de

crimes em qualquer dos países signatários, tendo em vista, para tanto, as regras do Direito Internacional e as legislações domésticas das Partes.

O Artigo 1 dispõe sobre a obrigação, contraída pelas Partes, e de acordo com suas respectivas legislações internas, de extraditar, reciprocamente, a pedido, pessoas presentes em seus territórios para que respondam a processo penal ou para execução de sentença que imponha pena privativa de liberdade.

O Artigo 2 define o que são “crimes passíveis de extradição” como os “atos definidos nas legislações de ambas as Partes como crimes passíveis de punição na forma de privação da liberdade por prazo não inferior a um ano ou de pena mais grave”.

O Artigo 3 elenca as condições para a extradição, que ocorrerá no caso de crimes com as seguintes características: crimes passíveis de punição na forma de privação da liberdade por prazo não inferior a um ano; atos definidos como crime tanto pela legislação da Parte Requerente quanto pela da Parte Requerida. Outras condições são: a existência de processo penal em curso ou de sentença vigente na Parte Requerente, ou, ainda, de decisão tomada por juiz, tribunal ou autoridade competente da Parte Requerente.

Também os crimes de natureza financeira estão contemplados no diploma internacional, como, por exemplo, aqueles referentes a impostos, direitos alfandegários, controle cambial e outras questões relativas às finanças públicas. Os Estados signatários podem se negar a conceder a extradição em casos específicos, conforme elencado no Artigo 6, estando vedada a sua concessão nas seguintes circunstâncias: se a pessoa cuja extradição é solicitada for nacional da Parte Requerida; se a pessoa cuja extradição for requerida tiver sido condenada, absolvida, indultada ou anistiada no território da Parte Requerida pelo mesmo crime que fundamenta a solicitação; se, na ocasião do recebimento do pedido de extradição, segundo a lei de uma das partes, houver ocorrido a prescrição do crime ou da execução da sentença que tenha imposto a pena privativa de liberdade; se a pessoa requerida para a extradição tiver sido condenada ou deve ser julgada na Parte Requerente por um Tribunal de exceção ou ad hoc; se o ato pelo qual a extradição tiver sido requerida for de natureza exclusivamente militar; se o ato for de natureza política; se a Parte requerida tiver fortes razões para supor que a extradição foi requerida com vistas a

perseguição por motivos raciais, religiosos, étnicos ou por convicções políticas; se a Parte Requerida possuir acordo com terceiro país que disponha que a pessoa reclamada só poderá ser extraditada ao Estado do qual é nacional.

O Tratado exclui da definição de crimes políticos os atentados à vida de Chefe de Estado ou de Governo ou seus familiares; o ato terrorista; o genocídio, os crimes de guerra e os crimes contra a paz e a humanidade.

O Artigo 8 dispõe sobre as garantias dos direitos da pessoa extraditada, proibindo a sua extradição a um terceiro país sem o consentimento da Parte Requerida, assim como a sua punição ou condenação por crime cometido anteriormente, a não ser com o consentimento da Parte Requerida. Garante, ainda, para efeito de contagem de tempo da pena, a inclusão do tempo de permanência da pessoa na prisão no território da Parte Requerida. Ademais, a Parte Requerente deverá apresentar garantias de que as pessoas extraditadas ao amparo do presente Tratado não serão submetidas a pena de morte ou à prisão perpétua.

O Artigo 9 versa sobre o pedido de extradição, seu encaminhamento e os documentos apostos e o Artigo 10 sobre o procedimento de comunicação e autoridades competentes. O Artigo 12 trata da prisão para fins de extradição, estipulando que, em casos de urgência, a Parte Requerente poderá encaminhar o pedido de prisão da pessoa a ser reclamada para extradição até que seja recebido o pedido formal. O pedido de prisão preventiva também poderá ser apresentado à Parte Requerida por meio da Organização Internacional da Política Criminal (INTERPOL), desde que seja paralelamente confirmada pela via diplomática.

Os Artigos 13 a 21 tratam de aspectos práticos do procedimento da extradição, como a notificação, o prazo de extradição, seu adiamento, segunda transferência da pessoa passível de extradição, conseqüências da recusa da extradição, entrega do extraditando, despesas, entrega de objetos e trânsito do extraditando.

O Artigo 22 contempla a hipótese de haver a extradição de uma mesma pessoa sido requerida por vários Estados, em pedidos concorrentes, apresentando seqüência segundo a qual serão dadas as preferências.

II – Análise

O Acordo em tela visa a coibir a criminalidade, apresentando mecanismos que evitem que o desloca-

mento do criminoso, de um território nacional a outro, hoje extraordinariamente facilitado pelo grande avanço dos meios de comunicação, possa gerar impunidade.

Tal questão tem merecido crescente atenção por parte dos formuladores da política externa brasileira, tendo o Brasil firmado um grande número de tratados de extradição com os mais diversos países.

Ao proibir a extradição de nacionais, a extradição de perseguidos políticos ou daquelas vítimas de perseguição religiosa ou racial, ou ainda a extradição para julgamento por Tribunal de Exceção, o texto do diploma internacional em tela respeita os dispositivos constitucionais pertinentes, bem como a Lei nº 6.815, de 1980, conhecida como “Estatuto do Estrangeiro”.

Ressalte-se, ademais, a presença, no diploma internacional em apreço, de previsão quanto à extradição de pessoas que tenham cometido crimes de natureza financeira, como os relativos a impostos e contra as finanças públicas. Trata-se, portanto, de matéria de elevada relevância social, pois pretende evitar a impunidade, configurando também um importante instrumento de cooperação entre países soberanos.

III – Voto

Por todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2006.

Sala da Comissão, 1º de julho de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Jefferson Péres**, Relator ad hoc – **Ney Suassuna** – **José Agripino** – **Eduardo Azeredo** – **Heráclito Fortes** – **Flexa Ribeiro** – **Sérgio Zambiasi** – **Romeu Tuma** – **Marco Maciel** – **Serys Shessarenko** – **Eduardo Suplicy**.

RELATÓRIO

Documento anexado nos termos do parágrafo único do Art. 250 do regimento interno do senado federal

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 174, de 12 de maio de 2003, submete ao Congresso Nacional o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a Federação

da Rússia, celebrado em Moscou, em 14 de janeiro de 2002.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto de decreto legislativo formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional decorrente da Mensagem Presidencial, após exame, também, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A Mensagem Presidencial foi recebida pela Câmara dos Deputados em 21 de agosto de 2003 e o projeto de decreto legislativo dela derivado recebeu a chancela daquela Casa em 16 de março de 2006, chegando ao Senado Federal no dia 27 de março subsequente.

Nesta Casa, a Proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 30 de março de 2006 e, na Comissão, ao Relator que subscreve este Parecer no dia 10 de abril seguinte, após o cumprimento de prazo regimental, sem que tenha recebido propostas de emenda.

II – Análise

Cuida-se aqui de um típico acordo de extradição, com todas as cláusulas pertinentes, entre Brasil e Rússia. Pela vontade expressa, os dois governos acordam a cooperação no que diz respeito ao instituto da extradição, que é um dos mais vetustos instrumentos do direito internacional público, autêntica expressão da colaboração interestatal para a persecução criminal.

Em resumo, o tratado em tela adota os seguintes dispositivos:

- as Partes obrigam-se a extraditar pessoas presentes em seu território para que respondam a processo penal ou para execução de uma sentença que imponha pena privativa de liberdade;
- apenas serão passíveis de extradição os incursos segundo as legislações de ambos os países em crimes puníveis com privação de liberdade por prazo não inferior a um ano;
- o Tratado traz inovação que é um artigo específico para a extradição nos casos de crimes de natureza financeira, estabelecendo que, nestes casos, a extradição não poderá ser negada em razão de a legislação da Parte requerida não prever a mesma espécie de dispositivo financeiro infringido.
- a recusa da extradição poderá ocorrer em casos em que o crime estiver afeto à jurisdi-

ção de ambas as Partes e se a pessoa já estiver respondendo a processo judicial pelo mesmo crime no território da Parte requerida;

- O tratado estabelece ainda, na forma clássica do instituto, as hipóteses em que a extradição não poderá ser concedida: a) se a pessoa for nacional da Parte requerida; b) se a pessoa já tiver sido condenada, absolvida, indultada ou anistiada no território da Parte requerida pelo mesmo crime que fundamenta a solicitação; c) se houver ocorrido prescrição do crime ou da execução da sentença; d) se a pessoa tiver sido condenada ou deva ser julgada por tribunal de exceção; e) se o ato for de natureza política; f) se a Parte requerida tiver razões para julgar que a extradição foi solicitada por motivos raciais, religiosos, étnicos ou de convicções políticas; g) se a Parte requerida possuir acordo com terceiro país dispondo que a pessoa reclamada só poderá ser extraditada ao Estado do qual é nacional.

Quanto à invocação de motivação política para não conceder a extradição, o Tratado estabelece que só poderá ser feita quando o ato em questão representar uma violação da lei penal comum. Além do mais, não se consideram crimes políticos atentados contra a vida de chefes de Estado ou de Governo, atos terroristas, genocídio, crimes de guerra ou crimes contra a paz e a humanidade.

Complementarmente, o Tratado estabelece todas as condições formais para o requerimento e a concessão da extradição.

O texto ora em análise segue as tendências gerais consolidadas na diplomacia brasileira pelas dezenas de acordos bilaterais de extradição já firmados. Similarmente, o Tratado respeita a Constituição Federal e os princípios adotados em nossa Lei de Estrangeiros, que veda a extradição de nacionais e proíbe a extradição por atos de natureza política, para julgamento por tribunal de exceção ou em caso de perseguição racial, religiosa ou política.

Ressalte-se, mais uma vez e por fim, a inovação do Tratado que agrega a preocupação mais atual de deixar clara a possibilidade de extradição em casos de crimes de natureza financeira, ainda que a Parte requerida não contemple em sua legislação os mesmos dispositivos financeiros violados.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980

Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.

Fialho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta, realizada em 30 de maio de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Romero Jucá, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 155, de 2006 opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor Fernando Antônio Brito Fialho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, por dezoito votos “Sim”, nenhum “Não” e nenhuma “Abstencções”, totalizando dezoito votos.

Aprovado, 30 de maio de 2006. – Heráclito Fortes, Presidente; Romero Jucá, Relator.

PARECER Nº 644, DE 2006

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 155, de 2006, (nº 298/06, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do nome do Senhor Fernando Antônio Brito

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Mensagem do Senado Federal nº 155, de 2006	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/05/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes	
RELATOR: Senador Romero Jucá	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) SUPLENTE
HERÁCLITO FORTES - PFL	1- ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - PFL
DEMÓSTENES TORRES - PFL	2- CÉSAR BORGES - PFL
JOSÉ JORGE - PFL	3- JONAS PINHEIRO - PFL
MARCO MACIEL - PFL	4- JORGE BORNHAUSEN - PFL
DOLPHO TOURINHO - PFL	5- MARIA DO CARMO ALVES - PFL
LEONEL PAVAN - PSDB	6- FLEXA RIBEIRO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB
TASSO JEREISSATI - PSDB	8- JUVÊNCIO DA FONSECA - PSDB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	9- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB
BLOCO DO GOVERNO (PT E PSB)	BLOCO DO GOVERNO (PT E PSB)
ANTONIO JOÃO - PTB	1- (vago)
MAGNO MALTA - PL	2- PAULO PAIM - PT
ROBERTO SATURNINO - PT	3- FERNANDO BEZERRA - PTB
SÉRGIO ZAMBIASI - PTB	4- FÁTIMA CLEIDE - PT
SERYS SLHESARENKO - PT	5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
SIBÁ MACHADO - PT	6- FLÁVIO ARNS - PT
AELTON FREITAS - PL	7- JOÃO RIBEIRO - PL
PMDB	PMDB SUPLENTE
(vago)	1- ROMERO JUCÁ
ALBERTO SILVA	2- LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3- PEDRO SIMON
NEY SUASSUNA	4- (vago)
GILBERTO MESTRINHO	5- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	6- VALMIR AMARAL
PDT	PDT
CRSTOVAM BUARQUE	1- AUGUSTO BOTELHO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Romero Jucá**

Por meio da Mensagem (SF) nº 155, de 2006 (nº 298, de 27 de abril de 2006, na origem), o Senhor Presidente da República submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Fernando Antonio Brito Fialho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), no período remanescente do mandato do Senhor Ronaldo Herbst Dotta.

Nos termos do art. 52, III, f, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares dos cargos enunciados na própria Lei Maior e de outros que a lei determinar.

Autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, a Antaq foi criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes das outras providências”.

Em seu art. 53, a Lei nº 10.233, de 2001, estabelece que os membros da Diretoria da Antaq serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos do mencionado dispositivo constitucional. Determina, ademais, que o ocupante desses cargos deve ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências da agência, ao lado de desfrutar de elevado conceito no campo de suas especialidades.

Nascido em 24 de outubro de 1963, na cidade de Fortaleza, Ceará, Fernando Antonio Brito Fialho graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), tendo se especializado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/ISAN-MA). Dotado de elevada capacidade de liderança e habilidade na criação, desenvolvimento e implementação de projetos, tem exercido diversas funções relevantes, tanto na iniciativa privada quanto no âmbito da administração pública.

Como empresário, na condição de gestor ou sócio de companhias regionais de porte médio, realizou empreendimentos imobiliários e outras importantes

atividades nas áreas de construção civil e de infraestrutura.

No setor público, foi titular, entre 2002 e 2003, da Gerência de Estado de Articulação e Desenvolvimento Regional de São Luís, cargo equivalente ao de secretário estadual, responsável pelas ações governamentais nas áreas de educação, saúde e infraestrutura na região metropolitana constituída em torno da capital do Estado do Maranhão. Entre 2003 e 2005, presidiu a Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), empresa pública vinculada ao Governo do Estado do Maranhão, que atua como Autoridade Portuária do Porto de Itaqui e exerce, entre outras atribuições, as de prover a infraestrutura adequada às atividades portuárias, coordenar a movimentação de cargas, regular o uso da área do porto organizado e induzir o desenvolvimento regional.

Nessa última função pública, cujas atribuições guardam estreita relação com o cargo de direção para o qual foi indicado, responsabilizou-se pelo programa de modernização da infraestrutura e inserção dinâmica do Porto de Itaqui no mercado e na cadeia logística do Corredor Norte de Exportação, pela negociação de contratos com grandes clientes das operações portuárias, como a Companhia Vale do Rio Doce, e de convênios com o Governo Federal, voltados para o financiamento de projetos estratégicos. Teve também oportunidade de participar de missões internacionais na Holanda, Índia, Vietnã, China e Estados Unidos da América.

Em síntese, as informações contidas no curriculum vitae anexado à Mensagem nº 155, de 2006, demonstram que, a par de possuir adequada formação acadêmica e profissional, o Senhor Fernando Antonio Brito Fialho reúne os demais atributos requeridos para o exercício do cargo para o qual foi escolhido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Dessa forma, submetemos a indicação constante da referida mensagem presidencial à apreciação e julgamento desta Comissão.

Sala da Comissão, 30 de maio de 2006. – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente, – Senador **Romero Jucá**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 182, DE 2006**

Acrescenta o inciso VI ao art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender aos representantes comerciais a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 1º

VI – representantes comerciais autônomos, com três anos de exercício ininterrupto da atividade, devidamente comprovado pela respectiva entidade de classe.

..... (NR)”

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A isenção de que trata esta lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implantado o disposto no art. 2º.

Justificação

O art. 150, II, da Constituição, ao vedar a instituição de “tratamento desigual entre contribuintes em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida”, expressa o chamado princípio da isonomia tributária. O projeto em questão, ao conceder isenção para a categoria dos representantes comerciais, tem por objetivo, exatamente, homenagear o princípio mencionado.

Excluir os representantes comerciais da isenção de IPI na aquisição de veículos é ignorar diferença essencial da sua atividade em relação às demais. Assim como os taxistas, os representantes comerciais dependem de seus veículos para o exercício da profissão, pois têm de deslocar-se constantemente, por certo mais que

os profissionais de outras áreas, para atender com presteza os seus clientes e demais pessoas interessadas nos negócios que intermedeiam. Essas condições de trabalho, típicas dos representantes comerciais, comprovam quão diferente é a sua situação funcional em relação à das demais categorias, o que recomenda o tratamento tributário favorecido ora proposto.

Embora, no momento da compra do veículo, inevitavelmente ocorra perda de receita tributária, essa aparente renúncia será compensada com a receita adicional de tributos, que beneficiará, nos anos seguintes de uso do veículo, todo o setor público. Haverá aumento de vendas e, conseqüentemente, da arrecadação global dos tributos federais, estaduais e municipais, que continuarão sendo cobrados: ICMS, PIS, Cofins, CPMF, IOF, IPVA, taxas de licenciamento e emplacamento, impostos sobre combustíveis, pedágios, estacionamentos. Isso tudo sem falar no fomento à própria atividade comercial.

Com vistas a coibir fraudes, impusemos, como condição para o usufruto do benefício, a comprovação do exercício efetivo de dois anos ininterruptos na profissão pela entidade representativa de classe do beneficiário.

Dada a importância de se corrigir a omissão da lei, conto com o apoio dos ilustres Pares à aprovação do presente projeto, visando a estender o benefício à categoria dos representantes comerciais.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2006. – Senador **Marcos Guerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 856, de 1995, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis de passageiros de

fabricação nacional de até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por:

I – motoristas profissionais que, na data da publicação desta lei exerçam comprovadamente em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do poder concedente e que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi);

II – motoristas profissionais autônomos titulares de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi), impedidos de continuar exercendo essa atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo, desde que destinem o veículo adquirido à utilização na categoria de aluguel (táxi);

III – cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), desde que tais veículos se destinem à utilização nessa atividade;

IV – pessoas que, em razão de serem portadoras de deficiência física, não possam dirigir automóveis comuns.

.....
**LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
 DE 4 DE MAIO DE 2000**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....
**SEÇÃO III
 Da Lei Orçamentária Anual**

.....
 Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I – ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II – empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III – empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com o pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

IV – receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

.....
 Art. 5º O Projeto de Lei Orçamentária Anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com as normas desta Lei Complementar:

.....
 II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....
**CAPÍTULO III
 Da Receita Pública**

**SEÇÃO I
 Da Previsão e da Arrecadação**

.....
 Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção

para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior das despesas de capital constantes do Projeto de Lei Orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

SEÇÃO II

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetar as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VI Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO II Das Finanças Públicas

SEÇÃO II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 6º O Projeto de Lei Orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2006

Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para determinar a realização de audiências públicas, nas duas Casas do Congresso Nacional, sobre matéria sujeita a referendo ou plebiscito, antes da deliberação sobre a autorização de referendo e a convocação de plebiscito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 3º

Parágrafo único. As deliberações sobre autorização de referendo ou convocação de plebiscito serão precedidas de audiências públicas, em ambas as Casas do Congresso Nacional, com ampla divulgação externa, sobre a matéria objeto da consulta popular. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei determina a realização de audiências públicas sobre matéria submetida a referendo ou plebiscito, assim como sua ampla divulgação externa, antes do momento de deliberação a respeito dos respectivos atos convocatórios.

O objetivo da proposta é a qualificação do debate sobre as questões passíveis de encaminhamento à consulta popular. Qualificação que será benéfica, em primeiro lugar, para Deputados e Senadores, que disporão de um conjunto maior de informações e opiniões para formar sua própria intenção de voto, favorável ou contrária à autorização do referendo ou à convocação do plebiscito.

A matéria poderia parecer pouco relevante, na perspectiva das consultas populares efetivamente realizadas ao longo da história da República. Com efeito, apenas em três oportunidades, o povo foi chamado a manifestar-se diretamente: nos dois plebiscitos sobre sistema de governo, em 1963 e 1993, e no recente referendo sobre comercialização de armas de fogo.

A lei, no entanto, deve olhar para o futuro. Nessa perspectiva, parece clara uma tendência ao recurso mais freqüente a mecanismos de consulta popular direta, sem prejuízo do funcionamento dos instrumentos tradicionais de representação. Numa situação, previsível, de uso corriqueiro de referendos e plebiscitos, é prudente assegurar a provisão de um mínimo de informação e argumentação aos que decidirão sua efetivação ou recusa.

Não se esgotam aí os efeitos da realização de audiências públicas. O texto proposto demanda também a divulgação ampla, para fora das paredes do Congresso Nacional, para todo cidadão brasileiro, portanto. A qualificação do debate é benéfica para o eleitor. Nos casos de referendo autorizado e plebiscito convocado, a discussão, a informação, o processo de esclarecimento já estariam iniciados no momento da decisão. O debate poderá ser mais profundo e o voto do eleitor, mais consciente.

Hoje ambas as Casas do Congresso Nacional dispõem de meios de comunicação de massa de alcance cada vez maior. Portais na rede de computadores, televisão, rádio, agência de notícias, tudo deverá colaborar para a divulgação do processo das audiências para os eleitores.

Por essas razões, peço a meus Pares seu apoio para o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2006. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A soberania popular é exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, nos termos desta Lei e das normas constitucionais pertinentes, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

Art. 2º Plebiscito e referendo são consultas formulares ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.

§ 1º O plebiscito é convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido.

§ 2º O referendo é convocado com posterioridade a ato legislativo ou administrativo, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição.

Art. 3º Nas questões de relevância nacional, de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, e no caso do § 3º do art. 18 da Constituição Federal, o plebiscito e o referendo são convocados mediante decreto legislativo, por proposta de um terço, no mínimo, dos membros que compõe qualquer das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com esta Lei.

(...)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2006

Altera o art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal, para permitir a aprovação de mais de uma matéria no regime de tramitação em conjunto.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

“Art. 133.
.....

§ 9º Havendo proposições em regime de tramitação conjunta, é lícito o parecer concluir pela aprovação de mais de uma delas, desde que acolhidas, integral ou parcialmente, nos termos de substitutivo. (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A tramitação em conjunto de proposições reflete a tendência majoritária do processo legislativo de buscar maior economicidade na tramitação das proposições.

De fato, ao examinar mais de uma proposição referentes a uma mesma matéria, dois principais ganhos podem ser auferidos.

O primeiro diz respeito ao enriquecimento do texto final, por meio da utilização de elementos presentes em cada uma delas. O segundo, à agilização dos procedimentos regimentais, ao evitar a redundância da dupla apreciação de um mesmo assunto em momentos distintos, quando esse exame poderia ter se realizado de uma só vez.

No entanto, existe uma lacuna que precisa ser preenchida nas normas que regem a tramitação em conjunto e a conclusão dos pareceres.

Não parece útil ao processo legislativo o parecer se furtar à aprovação de várias proposições, quando elas mesmas serviram de base para a formulação de um substitutivo.

Tal é o sentido deste projeto de resolução: possibilitar a aprovação de tantas quantas forem as proposições utilizadas na formulação de um substitutivo enriquecedor do texto original.

A aprovação da presente iniciativa significa principalmente coibir o descaso regimental em relação a proposições que, por sua consistência, subsidiam o aprimoramento do futuro texto legal.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2006. – Senador **Eduardo Azeredo**.

LEGISLAÇÃO CITADA**SEÇÃO II
Dos Pareceres**

Art. 133. Todo parecer deve ser conclusivo em relação à matéria a que se referir, podendo a conclusão ser:

I – pela aprovação, total ou parcial;

II – pela rejeição;

III – pelo arquivamento;

IV – pelo destaque, para proposição em separado, de parte da proposição principal, quando originária do Senado, ou de emenda;

V – pela apresentação de:

a) projeto;

b) requerimento;

c) emenda ou subemenda;

d) orientação a seguir em relação à matéria.

§ 1º Considera-se pela rejeição o parecer pelo arquivamento quando; se referir a proposição legislativa.

§ 2º Nas hipóteses do inciso V, alíneas **a**, **b** e **c**, o parecer é considerado justificação da proposição apresentada.

§ 3º Sendo favorável o parecer apresentado sobre indicação, ofícios memorial ou outro documento contendo sugestão ou solicitação que dependa de proposição legislativa, esta deverá ser formalizada em conclusão.

§ 4º Quando se tratar de parecer sobre matéria que deva ser apreciada em sessão secreta (art. 197), proceder-se-á de acordo com o disposto no art. 116, § 1º.

§ 5º Quando o parecer se referir a emendas ou subemendas, deverá oferecer conclusão relativamente a cada uma.

§ 6º A comissão, ao se manifestar sobre emendas, poderá reunir a matéria da proposição principal e das emendas com parecer favorável num único texto, com os acréscimos e alterações que visem ao seu aperfeiçoamento.

.....
O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas. ao **Projeto de Resolução nº 40, de 2006**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, **a**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 655, DE 2006

Nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inclusão em Ata de um Voto de Louvor ao Sr. José de Paiva Netto, Diretor-Presidente da Legião da Boa Vontade (LBV), por ocasião do transcurso de seus 50 anos de trabalho naquela instituição.

Justificação

Desde jovem, o carioca Paiva Netto interessou-se por temas filosóficos e espirituais e revelou profunda sensibilidade para as questões sociais e para os problemas das camadas mais desprotegidas da população. Em 1956, aos 15 anos, deixou de lado seu desejo de estudar Medicina para iniciar jornada vitoriosa ao lado do saudoso fundador da LBV, o jornalista, radialista e escritor Alziro Zarur. Durante quase um quarto de século, foi um dos principais assessores de Zarur, tornando-se mais tarde secretário-geral da instituição.

Em 1979, com o falecimento do emérito fundador, Paiva Netto tornou-se presidente da LBV, pois já era de fato o condutor dos destinos daquela grande obra. Ao longo dos últimos 27 anos, vem se dedicando a multiplicar os programas de promoção humana, social e educacional da instituição. Lançou, na LBV, o lema Educação e Cultura, Alimentação, Saúde e Trabalho com Espiritualidade Ecumênica, marca de uma gigantesca ação comunitária que prima pelo elevado padrão qualitativo no amparo às populações que vivem em situação de risco social e pessoal.

Hoje, a LBV atua em todo o Brasil, por meio de escolas de educação básica, lares para crianças, adolescentes e idosos, centros comunitários e educacionais e de campanhas socioeducativas. O trabalho da LBV se faz presente também em outros países. Essa vitoriosa iniciativa solidária é desenvolvida atualmente na Argentina, no Paraguai, no Uruguai, na Bolívia, em Portugal e nos Estados Unidos.

A LBV, sob o comando de Paiva Netto, foi a primeira organização não-governamental genuinamente brasileira a conquistar, na Organização das Nações Unidas (ONU), em 1999, o **status** consultivo geral no Conselho Econômico e Social (Ecosoc) daquele respeitada instituição. No ano seguinte, passou a integrar a Conferência das ONGs com Relações Consultivas para as Nações Unidas e a ter o direito de participar de todas as reuniões daquele conselho.

Firme em seu objetivo de propagar o ideal de solidariedade e de difundi-lo a um número cada vez maior de pessoas, Paiva Netto criou a Super Rede Boa Vontade de Rádio (a Super RBV) e a Rede Mundial de Televisão (a RMTV), que têm hoje dezenas de emissoras de norte a sul do País. Criou também a Editora Elevação, a Gráfica da Boa Vontade, e a Gravadora Som Puro.

Em fins da década de oitenta, Paiva Netto inaugurou, em Brasília, o Templo da Boa Vontade, e, no início dos anos noventa, o Parlamento Mundial da

Fraternidade Ecumênica, o ParlaMundi. Essas duas obras são um verdadeiro pólo de ecumenismo e de espiritualidade universalista em nosso País e formam um dos conjuntos arquitetônicos mais admirados da Capital Federal, recebendo anualmente por mais de um milhão de visitantes.

Cabem como uma luva a esse homem de boa vontade que é Paiva Netto as seguintes palavras do dramaturgo e poeta alemão Bertold Brecht: Há homens que lutam um dia e são bons. Há outros que lutam um ano e são melhores. Há aqueles que lutam muitos anos e são muito bons. Porém, há os que lutam toda a vida. Estes são os imprescindíveis.

No próximo dia 29 de junho, o escritor, poeta, jornalista e radialista carioca José de Paiva Netto completará 50 anos de trabalho plenamente dedicados à LBV. Há meio século, portanto, ele luta e devota seus dias a aliviar a dor dos que sofrem, a semear educação e cultura, a pregar o Evangelho e a propagar mensagens que levam paz, tranqüilidade e coragem a seus leitores e aos ouvintes de seus programas no rádio e na televisão.

Em vista do exposto, submeto à consideração dos ilustres Pares o presente Requerimento de Voto de Louvor ao Sr. José de Paiva Netto, por ocasião do transcurso do jubileu de ouro de seu fecundo e diligente trabalho, de sua luta que transformou a Legião da Boa Vontade em uma das mais destacadas instituições da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2006. – Senador **Luiz Otávio**.

REQUERIMENTO Nº 656, DE 2006

Requeiro, nos termos da lei, Voto de Aplauso aos ganhadores do Prêmio Literatura Para Todos, do Ministério da Educação, com destaque para a autora catarinense Eloí Elisabete Boheco, 1ª colocada. O objetivo do concurso é constituir uma biblioteca básica para a leitura dos jovens e adultos dos programas de alfabetização.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2006. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 657, DE 2006

Requeremos, nos termos do Artigo 160, combinado com o artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Hora do Expediente da sessão do dia 9 de agosto de 2006, seja dedicada a homenagear o XII Congresso Internacional de Equoterapia e Workshop, a realizar-se em Brasília, de 9 a 12 de agosto de 2006, com a participação de 1.000 (mil) Congressistas envol-

vidos com a Equoterapia, representantes de diferentes associações de Estados Brasileiros e de províncias e países, que aplicam a Equoterapia, tais como: Paris/França, Basel/Suíça, Warwick/Grã-Bretanha, Hamburgo/Alemanha, Milão, Itália, Toronto/Canadá, Aarhus/Dinamarca, Hamilton/Nova Zelândia, Denver/USA, Anger/França, Budapeste, Hungria dentre outros. Ressalte-se que a Equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo, dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento bio-psicossocial das pessoas com deficiência que dela podem se beneficiar.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2006.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2006

Brasília, 06 de junho de 2006.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Propostas de Emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2006

Acrescenta parágrafo ao art. 14 da Constituição Federal, para disciplinar a autorização de referendo e a convocação de plebiscito mediante iniciativa popular.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É acrescido ao art. 14 da Constituição Federal o seguinte parágrafo 11-A:

Art. 14.....

§ 11-A. Nos casos de autorização de referendo ou de convocação de plebiscito, a iniciativa popular será exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de decreto legislativo, obedecidas às exigências de subscrição previstas no art. 61, § 2º.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição da República em seu art. 49, inciso XV, relaciona, entre as competências exclusivas do Congresso Nacional, autorizar referendo e convocar plebiscito. É claro, portanto, que o ato convocatório depende, em ambos os casos, de deliberação favorável do Congresso Nacional e prescindir de sanção presidencial. A decisão do Congresso Nacional assume, portanto, o formato de decreto legislativo.

No entanto, o texto constitucional não nomeia explicitamente os agentes capazes de provocar a manifestação do Congresso. Parece claro que Deputados e Senadores detêm essa capacidade, na medida em que podem iniciar a tramitação de um projeto de decreto legislativo com essa finalidade. Parece igualmente claro que o Presidente da República é capaz de provocar a manifestação do Congresso, mediante envio de Mensagem Presidencial que solicite a autorização de plebiscito ou a convocação de referendo.

Controversa, contudo, é a capacidade de provocação do Congresso Nacional a partir de iniciativa popular. Alguns autores consideram a matéria pacífica, na medida em que o art. 61 da Constituição, em seu § 2º, assegura a tramitação de projeto de lei de iniciativa popular, desde que subscrito por ao menos um por cento do eleitorado nacional, distribuído por pelo menos cinco estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles. Ou seja, se a Constituição considera essas exigências de subscrição suficientes para dar legitimidade à iniciativa popular nos casos de projetos de lei, a mesma regra poderia fundamentar a apresentação de projetos de decretos legislativos, inclusive aqueles com a finalidade de autorizar referendo ou convocar plebiscito.

O meio mais seguro de evitar a polêmica nessa matéria, a meu ver, é deixar explícito no texto constitucional aquilo que esses autores consideram implícito: a possibilidade de exercício da iniciativa popular para autorização de referendo e convocação de plebiscito, atendidas as mesmas exigências de subscrição que vigoram para o exercício da iniciativa popular nos casos de projetos de lei. Esse é o objetivo da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Nas democracias do mundo discute-se, cada vez mais, a combinação dos mecanismos tradicionais da representação política com as consultas diretas à vontade do cidadão. Contribui muito para esse interesse maior nos instrumentos de consulta direta o avanço tecnológico nos meios de comunicação, assim como nos procedimentos de registro e apuração dos votos. No tempo da urna eletrônica e da internet, a consulta direta à população torna-se viável, mais fácil e barata.

Temas sensíveis, que envolvem conflitos de valores ou interesses de grupos minoritários, são de

abordagem difícil pelos instrumentos da representação, instrumentos que, muitas vezes, evitam questões polêmicas e posições que contrariem o senso comum da maioria. Seria possível mencionar diversos exemplos de matérias controversas, que teriam maior possibilidade de entrar na agenda do Congresso Nacional a partir da iniciativa popular: o aborto; as políticas de proteção às minorias, inclusive aquelas mais polêmicas, como a reserva de cotas; a regulamentação das relações entre pais e filhos, que causa polêmica hoje na Europa e nos Estados Unidos.

Pois bem, se aceitamos como fato a tendência ao uso mais freqüente de mecanismos como o plebiscito e o referendo, a conseqüência lógica é deixar claro, no texto da Constituição, a possibilidade de exercício da iniciativa popular nessa matéria, respeitadas as exi-

gências de subscrição que esse texto já estipula para a apresentação de projetos de lei de iniciativa popular. E claro que a iniciativa popular assegura apenas, nos termos constitucionais, a tramitação normal da matéria, dado que a decisão final é, como vimos, competência exclusiva do Congresso Nacional.

Cabe lembrar a existência de precedentes internacionais. Nos Estados Unidos da América, no estado da Califórnia, e na Confederação Suíça, determinado número de cidadãos ou percentual de eleitores está apto a convocar a população a manifestar-se, diretamente, sobre tema de seu interesse.

Essas as razões por que solicito o apoio de meus pares para a presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2006. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

- | | | |
|-----|--|---------------------------|
| 02. | | Carlos Silió |
| 03. | | Marcos Guerra |
| 04. | | LUCIA MARIA |
| 05. | | HELOISA HELENA |
| 06. | | Ideli Salvatto |
| 07. | | Lina Macaço |
| 08. | | Patricia Saboya |
| 09. | | ALBERTO SILVA |
| 10. | | GILBERTO HESTRINHO |
| 11. | | EFRAIM ROMEI |
| 12. | | Romeu Lima |
| 13. | | João Teodoro |
| 14. | | Augusto Botto |
| 15. | | VALDIR RAULO |
| 16. | | AMIR LANDO |
| 17. | | EDUARDO AZEREDO |
| 18. | | ELI SERRAN |
| 19. | | Luiz Otávio |
| 20. | | HEITOR CITO |
| 21. | | ELZA GÓES |
| 22. | | Vitor Viana |
| 23. | | Luiz Inácio Lula da Silva |
| 24. | | Almeida Lima |
| 25. | | Flávio Arns |
| 26. | | Cássio Ventura |
| 27. | | Sérgio Zambiasi |
| 28. | | Ronaldo Baier |

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO IV

Dos Direitos Políticos

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

- a) os analfabetos;
- b) os maiores de setenta anos;
- c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 27, DE 2006**

Altera o art. 111-A da Constituição Federal, para ampliar o acesso dos membros dos Tribunais Regionais do Trabalho ao Tribunal Superior do Trabalho.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O art. 111-A passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 111-A.
.....
II – os demais dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, indicados pelo próprio Tribunal Superior.

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Justiça do Trabalho, quanto à composição de suas Cortes, é a única, na estrutura do Poder Judiciário, que impede que os membros dos Tribunais de segundo grau egressos da chamada magistratura representativa (advogados e membros do Ministério Público do Trabalho) sejam alçados à condição de Ministro de Tribunal Superior.

A composição dos Tribunais Regionais do Trabalho, conforme se depreende do art. 115 da Carta Magna, é de no mínimo sete juízes (o número final da composição será dado em lei ordinária federal cujo projeto é reservado à autoria do Tribunal Superior do Trabalho, conforme determina a Constituição Federal, no art. 96, II, a), dos quais um quinto dentre advoga-

dos e membros do Ministério Público do Trabalho, e os demais quatro quintos mediante promoção de juízes do trabalho.

O Tribunal Superior do Trabalho, por seu turno, e conforme a dicção atual, é composto por vinte e sete Ministros, dos quais um quinto dentre advogados e membros do Ministério Público do Trabalho e os demais dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho oriundos da magistratura de carreira.


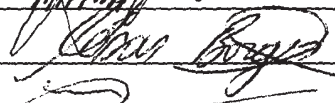

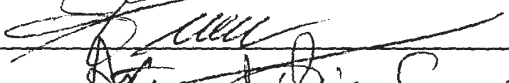
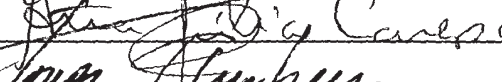



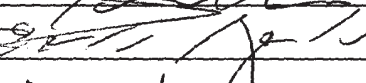
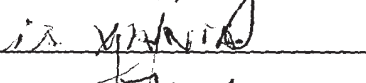
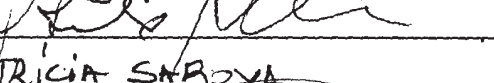

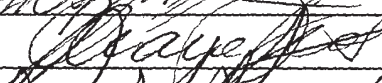
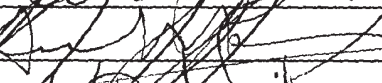


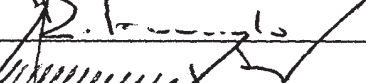
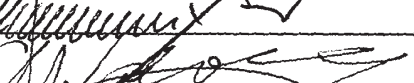

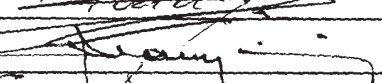
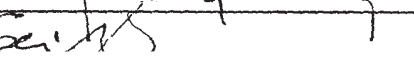


Nesse quadro, os membros dos TRT que sejam oriundos da advocacia militante ou do Ministério Público do Trabalho não tem acesso ao cargo de Ministro do TST, nem nos quatro quintos das vagas reservados aos membros dos TRT, pois essas só podem ser ocupadas pelos juízes dos TRT que chegaram a essas Cortes oriundos da magistratura trabalhista, nem no quinto remanescente, já que não são mais advogados ou Procuradores do Trabalho. A fórmula consagrada atualmente significa o encerramento das carreiras judiciárias da magistratura representativa nos TRT, e representa uma discriminação insustentável, praticamente criando duas categorias de membros em cada TRT: os que reúnem e os que não reúnem condições constitucionais de almejar o acesso ao TST.

Creemos que a simetria de modelos com o Superior Tribunal de Justiça, como consta no art. 104 da CF, exige que seja eliminada essa odiosa discriminação.

Pela redação que estamos propondo, qualquer membro dos Tribunais Regionais do Trabalho – até por questão isonômica – poderá pleitear validamente o acesso à condição de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, sendo irrelevante que tenha chegado a tais Cortes de 2º grau egressos da advocacia, do Ministério Público ou da magistratura de carreira.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2006. – Senador **Luiz Otávio**.

Altera o art. 111-A da Constituição Federal, para ampliar o acesso dos membros dos Tribunais Regionais do Trabalho ao Tribunal Superior do Trabalho.

Nome	Assinatura
01 - SEN. VALTEIR RAUPP	
02 - SEN. CÉSAR PORCES	
03 - SEN. HERÁCLITO FORTES	
04 - SEN. ROMÉO TUMA	
05 - Ana Júlia Carepa	
06 - Sen. Jonas Pinheiro	
07 - ALMÍDEA LIMA	
08 - AUGUSTO BOTELHO	
09 -	
10 - SÉRGIO ZAMBIASI	
11 - EDUARDO AZEVEDO	
12 - LUCIANO JAMES	LUCIANO JAMES
13 - GERALDO MANSOUR	
14 - GILBERTO MEISKIEN	
15 - Patrícia Saboya	PATRICIA SABOYA
16 - GABRIEL BENEDETTI	
17 - JENYFER	
18 - ALVARO DIAS	
19 - SÉRGIO GUERRA	
20 - FÉLIX RIBEIRO	
21 - JOÃO TEÓFILO	
22 - RODRIGO TOURINHO	
23 - FERNANDO BEZERRA	
24 - ACIVALDA DARA	
25 - DEMÓSTENES TOULHAC	
26 - EDISON LORAN	

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

SEÇÃO V

Dos Tribunais e Juízes do Trabalho

Art. 111-A. O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

I – um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II – os demais dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior.

§ 1º A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho.

§ 2º Funcionário junto ao Tribunal Superior do Trabalho.

I – a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;

II – o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 397/2006

Brasília, 7 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais o Senhor Deputado Nelson Marquezelli (PTB–SP) na qualidade de Titular e em substituição ao Senhor Deputado José Múcio Monteiro (PTB-PE) para a Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº 295, de 30 de maio de 2006, que “Dispõe sobre a reestruturação das carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil, do Magistério de Ensino Superior e de Magistério de 1º e 2º Graus e da remuneração dessas carreiras, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dos cargos da área de apoio à fiscalização federal agropecuária, estende a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA aos cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde – GDASUS, e dá outras providências”.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **José Múcio Monteiro**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – Inscrevo, para uma comunicação inadiável, o Senador Marco Maciel.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª desse a palavra na ordem em que nos inscrevemos para uma comunicação inadiável. Eu fui o primeiro a chegar e tenho obrigação fora do Senado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – V. Exª está inscrito em primeiro lugar.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – Tem V. Exª a palavra.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, fui a segunda a chegar e também estou pedindo para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – Senadora Ana Júlia Carepa, V. Ex^a está inscrita em segundo lugar. Em terceiro lugar, o Senador Marco Maciel.

Vou abrir uma exceção hoje, já que o Senador Juvêncio da Fonseca me informou que terá que fazer uma viagem, e vou lhe conceder a palavra para que fale por cinco minutos para uma comunicação inadiável. Em seguida, seguirei a ordem dos oradores inscritos.

Concedo a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca, do PSDB do Mato Grosso do Sul.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PSDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a gentileza de V. Ex^a. Faz parte do seu perfil de Senador, sempre colaborando e fazendo com que esta Casa trabalhe intensamente e de uma maneira unitária.

Pedi para usar da palavra para esta comunicação inadiável para dizer que, em Mato Grosso do Sul, estávamos em polvorosa em relação ao presídio de segurança máxima de Campo Grande, que foi invadido, destruído e onde decapitaram detentos. A Força Nacional lá chegou, mas alheia ao problema do presídio, estava apenas como figuração em Campo Grande, o que foi denunciado aqui pelo Senador Ramez Tebet anteontem, e por mim também.

Trago a informação, que acho importante, de que o comandante da Força Nacional deixou o comando, tendo entrado outro comandante. Agora, portanto, há uma sintonia entre a Força Nacional e a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. Quero louvar, inclusive, a Polícia Militar do meu Estado, que, de maneira profissional, resistiu às ações praticadas que traziam insegurança para a ordem do presídio de segurança máxima de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agora estão lá os policiais e a Força Nacional colocando a ordem no presídio. Onde os agentes penitenciários sequer entravam, já estão entrando. E foi feita, desde ontem, a primeira limpeza geral: a busca dos celulares, dos chuchos e das armas que eram confeccionadas pelos presidiários. A ordem, portanto, está voltando a reinar naquele presídio.

Tive uma longa conversa com o Presidente do Sindicato Estadual dos Servidores Penitenciários do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Fernando Anunciação, agente penitenciário de grandes lutas em favor da sua classe e da segurança dos presídios, que me

informou categoricamente – já repetindo informações que ele têm multiplicado uma sobre as outras, passando-as à Secretaria de Segurança do meu Estado e até mesmo ao Ministro Márcio Thomaz Bastos – sobre a precariedade da estrutura dos nossos presídios em Mato Grosso do Sul. São 8.500 presos para 1.300 agentes. São 39 unidades de cadeia pública e presídios. Há um déficit de cinco mil vagas nessas cadeias e presídios.

Está dada a informação pelos agentes penitenciários de que, se não houver uma reestruturação profunda e definitiva, não só do quadro de pessoal, mas também do aparelhamento e da infra-estrutura dessas cadeias e presídios, logo, logo novas rebeliões acontecerão, mais violentas do que as que aconteceram porque o crime organizado, neste País, está muito mais adiantado que a estrutura da segurança pública. E em Mato Grosso do Sul não é diferente.

E o que está acontecendo? Um presídio federal de segurança máxima será inaugurado em Campo Grande até o fim do ano. Esse presídio de segurança máxima é para 200 detentos. E já se fala que Fernandinho Beira-Mar irá para esse presídio de segurança máxima. Duzentos detentos, os mais perigosos do País, serão confinados em Mato Grosso do Sul, o grande presente que a segurança nacional dá para o Estado.

Não haveria problema algum se os presídios fossem estruturados com modernidade e tecnologia, atendendo aos requisitos necessários à preservação da segurança. Será esse presídio de segurança máxima mais um daqueles em que focos como os que aconteceram recentemente se multiplicam neste País?

Minha presença nesta tribuna é para trazer a palavra dos agentes penitenciários do meu Estado. Essa calma que está acontecendo desde ontem com a Força Nacional nada significa para o futuro. O futuro é incerto e não sabido. A infra-estrutura das cadeias e dos presídios estaduais do meu Estado é precária. É necessário que o Governo Federal e o governo estadual tenham seus olhos voltados para a necessidade de dar tranquilidade à população, que tanto precisa.

Sr. Presidente, nessa situação difícil por que passamos, vi chegar o comandante da Força Nacional e dizer o seguinte: “Os meus homens são de alta qualificação. Eles não podem entrar nos presídios. E qual é o serviço para esses homens qualificados? Ir para as ruas? Para as estradas? Ir para onde?”

Felizmente, o comandante dessa tropa altamente qualificada foi trocado e prevaleceu o bom-senso comandado pela Polícia Militar do meu Estado, que é competente, que trabalha, cujo contingente é pequeno, mas é heróico, visto que trabalha em defesa da nossa

segurança naquela fronteira, corredor, inclusive, de tráfico de entorpecentes.

E no meu Estado, com apenas 2,3 milhões habitantes, já se fala em um presídio de segurança máxima para o Brasil inteiro colocado ali. O nosso território está à disposição do País, mas, por favor, Senhor Presidente, Sr. Ministro da Justiça, dêem infra-estrutura, dêem condições de segurança para que ele seja, na verdade, um exemplo de avanço que estamos conseguindo nessa área dos nossos presídios, apenas na questão da segurança máxima.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Juvêncio da Fonseca.

A Presidência quer registrar a presença nesta Casa do Prefeito Gilberto Arôso, do Município de Paço do Lumiar, no Maranhão, que esteve recentemente aqui do meu lado, e que se faz acompanhar dos Vereadores José Gomes, Jorge Brito, Fred Campos, Antônio Frazão, Charuto e Silvana.

Eles estão aqui, na tribuna da imprensa. Quero que se sintam à vontade.

Passo do Lumiar, Município de 100 mil habitantes, no Estado do Maranhão, fica, mais ou menos, a 30 Km da cidade de São Luís. Quem quiser visitá-lo deve dirigir-se ao Prefeito Gilberto Arôso, que está convidando todos a conhecer esse Município. Particularmente, estou muito feliz, com a presença de S. Ex^{as} aqui, no Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Prefeito e Srs. Vereadores.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, ex-Governador da Bahia, do PFL da Bahia.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador.

O SR. CÉSAR BORGES – (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa está ouvindo agora o Sr. Daniel Dantas. Participei dessa reunião e ouvi o Sr. Daniel Dantas confirmar que foi – Sr. Presidente, a palavra não poderia ser outra – achado pelo Sr. Delúbio Soares – não propriamente ele, mas uma pessoa que trabalhava na sua empresa, o Sr. Carlos Rotemburgo, para que houvesse contribuições de até US\$ 50 milhões para o Partido dos Trabalhadores poder cumprir suas obrigações, saldando débitos deixados na praça por conta da eleição de 2002. Ele confirmou; disse que não participou porque não deu dinheiro, mas que foi feita a proposta para facilitar seus caminhos, dentro do Governo ou, conforme ele disse, evitar a perseguição que o Governo estaria fazendo contra os seus

interesses. Vejam aonde nós chegamos! E aí estão os escândalos do mensalão, do valerioduto.

Sr. Presidente, o lamentável é ver o Presidente da República desprezar tudo o que foi feito nesta Casa, desprezar o trabalho da CPI dos Correios, da CPI dos Bingos, desprezar o trabalho da Procuradoria-Geral da República, feito pelo Procurador Antonio Fernando Souza, que denunciou 40 pessoas envolvidas, acusadas de toda essa lambança que o País conheceu como “mensalão”.

Agora, Sr. Presidente, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) encaminha ao Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando de Souza, uma notícia-crime contra o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e aponta as razões, mas o Presidente, lamentavelmente, Senador João Alberto Souza, chama tudo isso de futrica. Então, o Procurador-Geral da República está com futrica; a OAB está com futrica. O Presidente Lula ontem, em Juazeiro do Norte, sem se preocupar com a notícia-crime da Ordem dos Advogados do Brasil pedindo ao Supremo Tribunal Federal que Sua Excelência seja investigado no mensalão, chamou tudo de futrica política. E culpa a Oposição.

“Essa gente que tanto agrade o Presidente não tem moral nem coerência de falar de sua dignidade. Embora tenha, com humildade, pedido desculpa, ele nunca prometeu...” Essas são palavras do escudeiro-mor do Presidente Lula, o seu ex-Ministro da Integração, o Ministro Ciro Gomes.

Pois bem, Sr. Presidente, ele está tentando desqualificar o Ministério Público Federal por intermédio de sua principal autoridade, que é o Procurador-Geral da República. Procura desmoralizar também a Ordem dos Advogados, que apresentou a notícia-crime, que terá de ser apreciada e que se baseia em três pontos que são insofismáveis. O primeiro deles é a questão da Gamecorp e da Telemar, que envolve quem? Mas o Presidente vai chamar de futrica, vai desmerecer a notícia-crime da OAB encaminhada ao Procurador-Geral da República, porque ele não quer explicar à sociedade brasileira o benefício que seu filho Fábio Luiz da Silva recebeu para a sua empresa Gamecorp. Essa empresa, que tinha o capital de R\$ 10 mil, de uma hora para a outra, recebeu R\$ 15 milhões da Telemar, uma concessionária de serviços públicos da área federal.

Ora, qualquer pessoa que tenha um mínimo de inteligência com um mínimo de informação e de isenção e que não esteja sendo beneficiário desse esquema, de uma maneira ou de outra, ou porque compartilha de cargos no Governo ou porque tem seus interesses políticos ou qualquer outro tipo de interesse, não pode deixar de reconhecer a importância da notícia-crime en-

caminhada pela Ordem dos Advogados ao Procurador-Geral da República. Essa questão da Gamecorp está aí e ninguém a esclarece, e a empresa vai crescendo com o dinheiro da Telemar, que é uma concessionária de serviços públicos. Isso não tem nenhuma ética, não tem nenhuma legitimidade. Essas operações sequer foram comunicadas à Comissão de Valores Mobiliários, como seria a obrigação da Telemar.

O Presidente da República continua insistindo em fazer o povo brasileiro de tolo, desqualificando todas as denúncias. E não é só ele que faz isso, porque esse discurso perpassa todo o Partido dos Trabalhadores e todo o Governo; ou seja, não houve mensalão. Todos eles estão acordados com Delúbio Soares, que lá atrás, lamentavelmente, com cinismo – cinismo que não fica restrito a ele, mas contamina o próprio Presidente da República –, disse que o mensalão ia se transformar em piada de salão. Sem sombra de dúvida, essa é a vontade do Governo.

Volto ao documento da OAB, Sr. Presidente.

O segundo motivo de a OAB encaminhar a notícia-crime é a indesculpável e inexplicável omissão do Presidente da República em relação ao mensalão, quer dizer, o Presidente cometeu crime de responsabilidade. Auxiliares dele que despachavam ao lado dele, como o ex-Ministro José Dirceu, estavam praticando o que a OAB chama de mensalão, que todo o País sabe que é verdadeiro, e lamentavelmente o Presidente não tomou qualquer medida com relação a isso.

O terceiro motivo focalizado pelo documento da OAB é o favorecimento ao BMG, para que ele fosse privilegiado no atendimento ao crédito dos aposentados. E o BMG daria o que em troca? Daria, como deu, na verdade, R\$ 50 milhões sob a forma de um empréstimo fajuto, de um empréstimo de fachada que o PT nunca pagou e nunca vai pagar, porque já pagou, de certa forma, com o favorecimento público.

Sr. Presidente, em 21 de outubro de 2003, o Presidente Lula, com o ex-Ministro da Previdência, aquele que agora disse que não houve mensalão, Ricardo Berzoini, assinou o Decreto nº 4.862, alterando dispositivo do regulamento da Previdência Social, para que bancos que não faziam parte da operação previdenciária dela pudessem participar. E que banco foi esse, beneficiado 13 dias após a edição do decreto? Foi exatamente o BMG – Banco de Minas Gerais, onde o Sr. Delúbio pegou R\$ 50 milhões. Essa denúncia tramitou na CPI dos Correios e faz parte dos resultados dela. O Ministério Público fez a denúncia de 40 implicados, inclusive dirigentes do BMG. Agora, a OAB vem e apresenta a notícia-crime.

Como tentar diminuir a importância e a veracidade dessas questões? Só um Presidente que está no alto

do seu salto, em função das últimas pesquisas, acredita que, por meio do Bolsa-Família, fez o seu grande programa de governo. V. Ex^a, que é do Maranhão e que foi Governador, deve conhecer bem esta questão de luta pelo desenvolvimento de nossos Estados; fizemos uma guerra fiscal, uma boa guerra, uma boa batalha travada para desenvolver os Estados, que, agora, nem mais capacidade têm.

Ontem, ouvimos aqui o Ministro interino da Fazenda, Bernardo Appy, dizer que a grande política de desenvolvimento regional é o Bolsa-Família, uma política assistencialista, paternalista. Eu até admito que se faça se o País tem condições para isso, a fim de melhorar a renda daqueles mais pobres, mas não concordo quando se diz que essa é uma política que substitui uma política de desenvolvimento regional, concentrada em incentivos fiscais direcionados, como tivemos no passado com a Sudene e com a Sudam; é claro que não substitui. Mas, lamentavelmente, é essa a maneira de agir deste Governo.

Então, o Presidente acha que, hoje, ele pode dizer que não houve mensalão; pode dizer que representação do Ministério Público é futrica; pode dizer que o documento da OAB, da notícia-crime, não representa absolutamente nada. Mas as provas estão aí e são contundentes, Sr. Presidente.

Lamentavelmente, o Presidente Lula, que nunca explicou à Nação, deu apenas desculpas, diz que foi traído, não disse quem o traiu. Foi o Delúbio? Foi o José Genoíno?

Veja bem, Sr. Presidente, sabe com quem ele estava ontem, lá no Ceará? Exatamente com o irmão do José Genoíno, aquele que era o destinatário dos dólares da cueca, que foram retidos lá em São Paulo.

É uma desfaçatez completa com relação à opinião pública brasileira! E ainda um membro do PT vem a esta Casa, ao Congresso Nacional, e faz a baderna que fez ontem. Ele deveria estar fazendo a sua baderna, se quisesse, lá do outro lado da rua, no Palácio do Planalto, não nesta Casa, porque nesta Casa não foi arquitetado o mensalão; nesta Casa, não foi arquitetado o valerioduto; nesta Casa, não foi arquitetado o favorecimento ao BMG, já reconhecida inclusive a pressão do Planalto pelo nosso Colega Senador Amir Lando, quando ele era Ministro da Previdência. O BMG ficou lá – em 13 dias foi credenciado – sozinho no mercado durante quase 60 dias, operando com empréstimo consignado. Inclusive houve uma carta do Presidente Lula informando aos aposentados para que o utilizassem. E o BMG, de um pequeno banco regional, passou a ser uma potência, que vende hoje essa carteira por bilhões de reais, e o Banco do Brasil compra. Lamentavelmente, é isso que está acontecendo.

Então, é preciso que a Nação brasileira tome conhecimento desses fatos, analise. Estamos falando aqui, da tribuna do Senado, e sendo ouvidos por milhares de brasileiros que estão assistindo à TV Senado. Temos que repetir isso de agora em diante, na campanha política, para fazer um grande mutirão nacional, mostrando que o País não tem condições de continuar sendo governado por homens deste naipe, que não corresponderam à confiança do povo brasileiro, que cometem crimes. O que ocorreu aqui, ontem, foi um crime de violência; e este que estou citando é um crime de corrupção contra o Erário, contra o dinheiro que é sagrado, que é arrecadado do povo por meio de impostos e que deveria estar sendo aplicado nas estradas, nas escolas, nas universidades.

Lamentavelmente, este Governo só consegue pagar US\$ 160 milhões à dívida externa e interna – hoje, principalmente interna – e faz uma aplicação pífia de menos de US\$ 15 bilhões por ano, contingenciando verbas enormes. Hoje, não temos grandes obras neste País. Agora, o Presidente vai lançar várias grandes obras. Depois de três anos e cinco meses de governo, o Presidente vai lançar, como lançou no Estado do Pará, do Senador Luiz Otávio, a Transnordestina, que não tem nada a ver com recursos públicos, e o gasoduto Coari-Manaus. Depois de três anos e cinco meses sem que nada fizesse, restando apenas sete meses de governo, aí, ele lança projetos grandiosos para se favorecer de uma posição de Presidente que é candidatíssimo à reeleição e que procura desmerecer todas essas denúncias de que tomamos conhecimento.

Sr. Presidente, acho que temos – aqueles que conhecem essa verdade – de assomar a esta tribuna diariamente, por diversas vezes, se possível e o Regimento permitir, para esclarecermos a população, seja em qualquer palanque, em qualquer cidade do interior, em qualquer tribuna, porque é esta a realidade. E preocupa-nos, Sr. Presidente, esta situação a que hoje assistimos no País: um Presidente que procura iludir as classes menos favorecidas com programas assistencialistas, que procura exatamente captar o voto daqueles menos informados, desprezando a opinião de uma classe média, daqueles que têm informação.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. CÉSAR BORGES – (PFL – BA) – Já encerro, Sr. Presidente, dizendo que este Presidente, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, não tem efetivamente condições de continuar governando este País. Será um momento muito difícil para o País se ele for reeleito, pois o seu Partido sairá enfraquecido das urnas, vai dividir o País ao meio e chegaremos a uma situação muito parecida com a da Venezuela. Lamen-

tavelmente, se isso ocorrer – e teremos de respeitar democraticamente a vontade do povo brasileiro –, dias bons não virão para o País.

Então, neste momento, devemos ter capacidade de esclarecer devidamente a população brasileira de que temos de escolher um outro caminho de seriedade, de moralidade, de trabalho, que não este em que o País está colocado pelo Presidente Lula.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador César Borges.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, do PT do Rio de Janeiro, ex-Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador João Alberto, do Estado do Maranhão. Sr^s e Srs. Senadores, eu não vou responder ao discurso do Senador César Borges, como há dois dias também não respondi às mesmas acusações feitas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, porque esses assuntos, como ele mesmo disse, têm de ser repetidos, e serão repetidos pela Oposição. Essas denúncias vêm sendo repetidas já há dez meses, é papel da Oposição fazer isso, mas não vamos entrar nesse jogo, porque a população brasileira já tomou conhecimento, a OAB apresentou a denúncia e o Poder Judiciário vai julgar. A OAB não quis apresentar a denúncia política do *impeachment*, porque sabe que não encontraria respaldo junto à população.

Mas, enfim, nós aqui, representantes do Governo, não vamos alimentar esse debate, assim como também não vou falar, Sr. Presidente, sobre o vandalismo, os acontecimentos de ontem na Câmara. Eu já tenho o meu juízo formado: acho que se trata de um bando de desmiolados – para usar a expressão mais adequada – que pensa que vai fazer a reforma agrária na marra. Eu conheço esse tipo de grupo, isso já existiu no passado, no Governo João Goulart. Eu presenciei muito de perto pessoas, grupos que achavam que iam fazer as reformas na marra, se não fossem feitas na lei. Quer dizer, são grupos que não respeitam o Estado, a Lei, o Governo, as instituições, o Parlamento e acham que o que resolve é na marra. Então, o que tem que se fazer é o tratamento que está sendo dado. Eles estão presos, estão sendo autuados. E pronto, o assunto vai para a Justiça, não é? Eu acho só que, realmente, o PT devia cuidar de excluir dos seus quadros esse Sr. Bruno Maranhão. Mas isso é uma opinião pessoal. Não sou da Direção do PT, mas acho que esse assunto tem que ser considerado.

O que eu quero hoje abordar, Sr. Presidente, é a questão do Mercosul e da política externa, porque sinto que há um interesse difuso pelo mundo, pelo Hemisfério Norte principalmente, em destruir o Mercosul, em inviabilizar este que é um projeto importantíssimo para o Brasil. É um projeto que não é de governo. É um projeto de Estado brasileiro. É um projeto no qual o Brasil está investindo todo o seu esforço, porque sabe que o seu destino está ligado ao destino desses países da América do Sul, especialmente do Cone Sul.

E o que é lamentável é que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso sabe disto – sabe que é um projeto de Estado e que é uma questão do destino do País – e usa a sua prerrogativa de ex-Presidente para colaborar com esse esforço de destruir o Mercosul. Poucos dias atrás, em entrevista a um jornal uruguaio – o jornal **El País** – declarou que o Mercosul está agonizando e que os países do Mercosul estão assinando acordos de livre comércio com outros países, ao mesmo tempo em que o Brasil vai perdendo a liderança na região, o que absolutamente não é verdade, Sr. Presidente. O Mercosul não agoniza absolutamente. Ao contrário, o Mercosul se reforçou, agora recentemente, com o ingresso da Venezuela, que é um país de economia relativamente grande em comparação com os demais países da América do Sul. É um país rico em energia, um país cujo comércio com o Brasil, nos último três anos, cresceu em 300%. É um país que tem muito a oferecer e a demandar do conjunto de países que compõem o Mercosul. É um país que, com o seu ingresso e com a força da sua economia, tem condições de, por exemplo, colaborar para que o Brasil e a Argentina possam ajudar um pouco mais os países de economia mais modesta, como é o caso do Uruguai e do Paraguai.

Então, esse ingresso da Venezuela foi um grande passo para a ampliação e o fortalecimento do Mercosul. Por conseguinte, não há nenhum sintoma de agonia nesse projeto porque o Uruguai ameaçou fazer um acordo de livre comércio com os Estados Unidos, mas esse acordo não foi fechado. Assim também o Peru, que, embora não seja do Mercosul, ensaiou um acordo de livre comércio, mas que também não foi fechado. O Equador começou uma negociação e recuou. Quer dizer, não há ameaça. Há um descontentamento, sim, flagrante, declarado, por parte do Uruguai que é preciso considerar – eu até já abordei este assunto aqui – mas que não constitui ameaça maior ao Mercosul.

O ex-Presidente criticou o Governo brasileiro por não intervir no conflito entre Argentina e Uruguai a respeito das *papeleras*, das fábricas de celulose, que estão sendo projetadas para a fronteira entre os dois países.

É claro que o Brasil, o Itamaraty, a política externa do Governo brasileiro tem bom senso, assim como teve bom senso com a Bolívia. Mostrou que sua linha de ação estava absolutamente certa, porque não caminhou para declarações de hostilidade, como a Oposição queria, mas buscou a negociação e está encontrando os frutos e o resultado dessa negociação.

O Brasil também não vai intervir numa questão que é eminentemente bilateral entre Argentina e Uruguai, a menos que os países interessados peçam uma arbitragem, uma interferência do Brasil. Mas, sem esse pedido, por iniciativa própria seria um desrespeito aos países vizinhos e componentes do mesmo Bloco, que é o Mercosul.

Então, não tem nenhum sentido essa crítica. É uma crítica apenas para somar a argumentos que são falsos, para mostrar que o Mercosul não vai bem e que o Brasil não está certo na sua linha de conduta na América do Sul. Mostrou-se preocupado com o papel de destaque do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez. O Presidente Hugo Chávez é agora pretexto para tudo que se quer criticar em relação ao Brasil. Foi assim com a Bolívia, tem sido assim com a crítica que se está fazendo ao projeto do gasoduto. O Presidente Hugo Chávez passa a ser pretexto para qualquer tipo de crítica dos projetos brasileiros e sul-americanos de integração.

Na mesma entrevista, ele diz que a liderança do Brasil na América do Sul diminuiu na medida em que alguns dos líderes brasileiros começaram a proclamá-la de forma ostensiva, quando que o que acontece é exatamente o contrário. Esteve aqui na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Ministro Celso Amorim, há mais ou menos duas semanas, onde S. Ex^a declarou exatamente o mesmo que declara o Sr. Assessor Especial da Presidência da República, o Sr. Marco Aurélio Garcia, em entrevista ao mesmo jornal para o qual o ex-Presidente Fernando Henrique concedeu entrevista, o jornal uruguaio **El País**.

No mesmo jornal, o Professor Marco Aurélio sustenta que o Brasil não pretende ser o líder da região. Segundo ele, é preciso compartilhar essa liderança. E a atitude do Governo brasileiro tem sido esta: compartilhar a liderança com países como a Argentina, a Venezuela, e o Uruguai – o qual precisa ser um pouco mais destacado nessa convivência.

Mas o que quero ressaltar é a atitude negativa de um ex-Presidente tentando prejudicar um projeto nacional, um projeto de Estado, um projeto do qual depende o destino do País, que é Mercosul, mostrando ressentimentos com o destaque internacional que o Brasil vem tendo durante o atual Governo, o que não teve no seu período. Mas essa é uma atitude menor,

que não casa com a grandeza que deve ter a figura de um ex-Presidente.

Só para ilustrar posições do Governo brasileiro, quero mostrar que, há poucos dias, o Secretário-Geral do MRE, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, lançou um livro em que destaca exatamente a prioridade do projeto de integração sul-americana, dizendo que não há solução individual para nenhum país da América do Sul sem essa integração. E delinea um projeto segundo o qual o Brasil se insere no continente sul-americano com base na integração e na liderança compartilhada.

Desse modo, Sr. Presidente, não procedem em absolutamente nada as declarações do ex-Presidente, que deveria pensar mais no destino do País e nos interesses do Estado brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, o que é importante é que há, sim, interesses difusos, interesses não explicitados, não declarados, sempre colocados de forma subterrânea pela imprensa, pela mídia, por posições políticas assumidas, de bombardear, de destruir, sim, o Mercosul usando em grande parte o ingresso da Venezuela, ingresso esse que significa um grande avanço para o Mercosul.

Agora eu gostaria de destacar – e já me referi ao crescimento de 300% em três anos – o comércio do Brasil com a Venezuela. O Brasil compra derivados de petróleo, uréia, vidro, enxofre, carvão e matérias-primas do setor plástico da Venezuela. E vende manufaturados, como telefones celulares, equipamentos agrícolas, automóveis, carne e carne de frango. E o Brasil tem com a Venezuela um superávit no comércio bilateral de US\$2 bilhões. Quer dizer, é muito significativo, é muito efetivo esse comércio e é importante que a Venezuela ingresse para desenvolver projetos de integração na área da energia.

Esse gasoduto, Sr. Presidente, precisa ser tratado com mais seriedade. Não é essa brincadeira de chamar o gasoduto de “Transpinel”. Isso me lembra muito da Belém-Brasília que chamavam de “Estrada das Onças”, que diziam que “ligava o nada a coisa nenhuma”. A própria construção de Brasília, a ocupação do Centro-Oeste, tudo isso era ridicularizado da mesma forma. E hoje a realidade aí está. É claro que, para ser decidido e iniciado, esse investimento requer um estudo, um exame muito aprofundado e demorado. É decisão para demorar aí...

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Eu já termino, Sr. Presidente.

Trata-se de um investimento da maior importância para o Brasil, para a Argentina, para o Chile, para Amé-

rica do Sul toda, para a integração sul-americana, de vez que a Venezuela é o país que dispõe de reservas de gás muito maiores ainda do que as da Bolívia.

De forma que é um projeto que precisa ser tratado com mais seriedade, mas os críticos que querem bombardear de toda forma a integração sul-americana, para jogar o Brasil nos braços do tradicional domínio da hegemonia norte-americana, usam esse tipo de argumento.

Aliás, Sr. Presidente, não há descuido também nas relações do Brasil com os Estados Unidos. O Governo Lula não tem descuido disso absolutamente.

Recentemente, o Ministro Luiz Fernando Furlan e o Secretário de Comércio norte-americano, Carlos Gutiérrez, que fez uma visita ao Brasil de quatro dias, conversaram exaustivamente e abriram estradas e caminhos para o crescimento e o incremento das relações comerciais muito importante.

Então, não há nenhum descuido, não há descuido com as relações com outros países que não pertencem ao Mercosul, como é o caso da Colômbia. As relações políticas e comerciais do Brasil com a Colômbia vão muito bem. Eu diria extraordinariamente bem. Não vou, agora e aqui, citar números porque o meu tempo já se esgotou, mas quero fazer uma referência, ainda que breve: o comércio bilateral Brasil-Colômbia cresceu substancialmente, mais de 200%, e os entendimentos para o relacionamento político também estão muito avançados e satisfatórios para ambas as partes. De forma que o Brasil busca essa integração mais próxima e mais efetiva com os países do Mercosul, agora com o ingresso da Venezuela, sem descuidar das relações tradicionais com os Estados Unidos, com a Europa, buscando a abertura de novos mercados, agora com a Índia, com a China, com a África, com a África do Sul, mas sem descuidar, naturalmente, das relações tradicionais, que, absolutamente, não se deterioraram. O comércio entre Brasil e União Européia e entre Brasil e Estados Unidos não se reduziram. Ao contrário, também cresceu, só que, para os novos mercados, o crescimento foi muito maior, muito mais substancial, o que corresponde a um interesse do Brasil e a um desejo da Nação brasileira de diversificar nossas fontes de aquisição de comércio, para tornar o País um pouco mais imune a crises que venham da economia norte-americana e que, agora, por exemplo, avizinham-se à perspectiva de uma parada no dinamismo da economia americana.

Sr. Presidente, encerro e agradeço muito a tolerância de V. Ex^a.

Era o que eu tinha a dizer hoje.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino.

Eu já havia comunicado que ia dar a palavra ao Senador Luiz Otávio. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, pode conceder a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Então, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan, PSDB de Santa Catarina, por dez minutos.

Em seguida, falará o Senador Luiz Otávio, do PMDB do Pará.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo fato de eu aqui estar até contribuindo para que um fale antes ou depois, penso que eu deveria falar um pouco mais. (Risos.)

Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a e agradeço a oportunidade. Cumprimento também os demais Senadores e o Deputado Federal Gervásio Silva, que faz um brilhante trabalho por Santa Catarina. Obrigado por sua presença em nossa Casa.

No final do mês passado, tive oportunidade de participar de mais uma Convenção Estadual do Comércio Lojista de Santa Catarina, junto aos candidatos oficiais à Presidência da República e à Vice-Presidência, Geraldo Alckmin e José Jorge. Pela minha própria experiência no ramo e pela de minha família, sei as dificuldades enfrentadas, as incertezas e até as alegrias, em uma luta em que a esperança é nosso maior aliado. É ela que nos faz cumprir nossas metas, alçar vôos mais arriscados e, assim, buscar, a cada dia de trabalho, um crescimento cada vez maior, profissional e pessoal.

Da mesma forma, um Governo, qualquer que seja, cumpre seu papel quando é indutor do crescimento e do desenvolvimento, quando, além de cuidar da saúde, da educação e do bem-estar do seu povo, tem uma política econômica que propicia crescimento e desenvolvimento suficientes para dar atividade remunerada à população.

O Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao contrário, tem sido frustrador de esperanças para todas as classes, mas para os micro e pequenos empresários é pavoroso. Uma das principais razões da frustração dessas esperanças – as pesquisas divulgam que a popularidade e a aceitação do Presidente Lula despenca perante esta classe e mais um pouco perante os micro e pequenos empresários – é a política que retira praticamente a moeda de circulação, com

juros extremamente altos, que contingencia recursos do Orçamento para saneamento de atividades que induzem o desenvolvimento com a mais voraz tributação que este País já viu.

O que se passa com a cobrança de tributos é uma boa síntese das contradições e dos retrocessos que marcam a atuação da gestão federal. Tributa-se até o crescimento econômico, cada vez mais. E o pior de tudo é que as autoridades econômicas federais insistem em negar aquilo que sabem e sentem, na pele e no bolso, todo e qualquer contribuinte deste País, da multinacional ao trabalhador informal: estamos retardando e até prejudicando a retomada do crescimento, o aumento da produção nacional e a geração de emprego e bem-estar. Sou da Oposição e não tenho nenhuma felicidade em comemorar o que está acontecendo nessa derrama tributária. O meu papel é fiscalizar, criticar e apontar alternativas.

A Oposição do Brasil quer participar de um debate nacional em torno do tema. Não esperamos que o Governo e seu *staff* concordem conosco. Mas esperamos que debatam, que rebatam as críticas e não prefiram o fácil caminho de desqualificá-las.

O meu pesar só é aliviado porque conheço os líderes empresariais varejistas, com os quais, aliás, estivemos no final do mês passado, que são homens e mulheres de grande espírito empreendedor, de grande capacidade empresarial e gerencial. E tais características não só os tornam os principais responsáveis pela geração de renda, pela arrecadação de tributos e pela criação da grande maioria dos empregos diretos e estáveis gerados em nossa economia, mas também os fazem grandes improvisadores, criadores e até mesmo artistas, que atuam nesse palco mal cuidado e cheio de obstáculos a serem superados.

Logo no início, nós da Oposição fizemos o alerta: a proposta de emenda à Constituição da reforma tributária misturava medidas de ajuste fiscal imediato, como a prorrogação e a ampliação da CPMF e da DRU (Desvinculação das Receitas da União), com poucas mudanças verdadeiramente estruturais, que se limitavam basicamente a mudar o ICMS estadual. Como se pode chamar de reforma um projeto que não acaba com um único tributo sequer?

Acabou sendo promulgada emenda limitada àquelas medidas imediatistas, cuja única grande inovação foi a previsão para a criação de um regime especial para as pequenas e microempresas, o Super Simples, fruto de muitas emendas do PSDB, das quais 15 foram minhas. Nenhum especialista na matéria conseguiu defender tal emenda como a reformulação do Sistema Tributário Nacional. Implicitamente, o próprio Governo Federal vem reconhecendo isso, pois sua fantástica e

eficiente máquina de propaganda oficial sequer tem coragem de chamar de reforma tributária o que acabou aprovando.

Os especialistas se repetem nos jornais, demonstrando o aumento de carga. Grande parte dessa aberração econômica é o resultado da política tributária brasileira, especialmente da recarga patrocinada pelo Governo Lula, que está atingindo quem mais investe e quem mais emprega. Estão dizendo os especialistas que devemos ser o único país que tributa até mesmo o crescimento.

Em meio a esse turbilhão, os líderes empresariais varejistas se encontram entre os principais artífices de nosso desenvolvimento social e econômico, pois contribuem decisivamente para o crescimento da economia, para a melhoria de nossos Municípios e para maior integração entre comércio, indústria, agricultura e prestação de serviços.

Sem a presença forte e atuante de nossas lideranças empresariais do comércio varejista, não há como a indústria se desenvolver, crescer e realizar novos investimentos. Por isso, reafirmo que fui à Convenção em Santa Catarina junto com Geraldo Alckmin não só para cumprimentar os envolvidos, mas para agradecer a todos que fazem parte do ramo, propulsores dessa máquina econômica comandada por uma política tributária esmagadora. Além disso, falo em nome dos pequenos e microempresários novamente, para exclaimar que precisamos da aprovação da Lei Geral, para, definitivamente, tratar essas empresas com a valorização que merecem. Afinal, elas são a maioria neste País e as que mais geram emprego e riqueza em seus Municípios.

Sr. Presidente, como afirmei, no final do mês passado, estivemos em Itapema, no Estado de Santa Catarina, com mais de 1.500 lojistas, e lá estava palestrando o nosso pré-candidato a Presidente da República, Geraldo Alckmin, que mostrou, por meio de gráficos, como reduziu os impostos em São Paulo e como conseguiu aumentar a arrecadação. Todos nós que presenciamos aquela palestra saímos com um pouco mais de esperança de que é possível, sim, construirmos um Brasil com mais segurança para aqueles que trabalham e geram empregos; que é possível, sim, construir um País com mais credibilidade; que é possível construir um País que possa trazer mais tranquilidade, mais segurança à nossa economia; que é possível construir um País de que todos possamos nos orgulhar.

Ao ouvirmos a palestra de Geraldo Alckmin, começamos a comparar os números de São Paulo com os de nosso País. Não queremos comparar o Brasil de hoje com o de ontem, porque, a cada dia que passa,

temos novos projetos, novas metas, a população aumenta, o consumo aumenta, a geração de emprego tem de aumentar, novas empresas se instalam, há novos mecanismos e meios para a geração de emprego e para movimentar a nossa economia. Queremos compará-lo com a atualidade, ano por ano, com governos que conseguiram fazer algo.

Queremos compará-lo justamente com o Governo de Geraldo Alckmin, que reduziu os impostos. Ele tem o apoio da maioria das micro e pequenas empresas de São Paulo e também das médias e grandes empresas, porque reduziu os impostos e aumentou a arrecadação. E ele nos mostrou, por meio de sua palestra, como fazer isso.

Eu, lamentavelmente, continuo a desconfiar desse processo de crescimento, desses números, gráficos e discursos apresentados pelo Governo Federal e divulgados pela mídia, pela mídia criada pelo Governo e não pela imprensa. Eu não consigo encontrar nada de concreto nisso. Eu não consigo ver aquilo que eles estão mostrando, ao percorrer o nosso País, o interior, lá nos grotões, ao percorrer o nosso Estado de Santa Catarina, que sempre foi exemplo no que diz respeito à geração de empregos. Santa Catarina sempre se destacou como um dos Estados que mais exportam no País, mas agora está sofrendo, porque muitas empresas estão perdendo, a cada dia que passa, a capacidade de gerar empregos e de produzir.

Concedo, com muita honra, um aparte ao querido companheiro Senador Marcos Guerra, do nosso Estado do Espírito Santo.

O Sr. Marcos Guerra (PSDB – ES) – Senador Leonel Pavan, eu estava em meu gabinete e vim ao plenário só para apartear-lo. Quando V. Ex^a fala de emprego, penso em vários segmentos do Brasil, principalmente na indústria têxtil e de vestuário, que já desempregou mais de 250 mil pessoas no Brasil. É um setor que vem enfrentando um problema sério. Nós entregamos, junto com a Abit, um documento ao Presidente Lula, porque o que vem acontecendo com o nosso setor está na contramão do que o Governo Federal vem falando com relação à geração de emprego. Então, por que colocamos a situação do setor nas mãos do Presidente da República? O nosso setor perdeu a competitividade nacional e internacional e está hoje – principalmente o calçadista – terceirizando o seu emprego para a China. Então, é muito grave a situação desse e de outros setores da economia, como o moveleiro. V. Ex^a está pontuando um assunto muito importante e de muita relevância. Por isso, fiz questão de vir aqui apartear-lo. Meus parabéns!

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Marcos Guerra. Essa

questão que V. Ex^a suscita com relação aos problemas dos setores têxtil e calçadista no seu Estado atinge todo o Brasil.

Temos, em Santa Catarina, a cidade de São João Batista, que vive exclusivamente da indústria de calçados, e as empresas estão passando por enormes dificuldades, algumas já a ponto de fechar as portas, algumas demitindo inúmeros funcionários. Elas não têm mais condições de competir com as empresas da China, por exemplo. Primeiro, porque outros países têm subsídios na matéria-prima. Então, acabam vendendo o produto para o Brasil por um preço bem mais baixo.

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – E o Governo Lula – permita-me concluir, Sr. Presidente – não consegue ou não cumpre aquilo que prometeu: diminuir a carga tributária, para beneficiar os que estão produzindo, que têm indústrias, que se prepararam, gerações e gerações, para comercializar determinados produtos, mas que, infelizmente, estão prestes a fechar as portas. Isso ocorre no setor têxtil, bem como no setor moveleiro - como disse o Senador Marcos Guerra -, também em Santa Catarina.

Estamos tomando um rumo do qual depois será muito difícil voltar, para buscarmos tudo o que perdemos. É necessário que o Congresso Nacional deixe um pouco as questões partidárias, as questões de ser Oposição ou Situação, para que passemos a tomar providências mais em nível nacional. Não podemos aqui ficar defendendo as propostas do Lula só porque “o Governo me libera alguns recursos” ou ficar defendendo as propostas do Governo Federal só porque “sou da base aliada”. Precisamos tomar posições firmes, concretas, eficazes, independentemente de cores partidárias. Temos que tomar posição a favor do Brasil.

O Sr. Marcos Guerra (PSDB – ES) – Está faltando uma agenda positiva voltada para o emprego.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Temos que tomar uma posição a favor do Brasil. E quando aqui, às vezes, levantamos algumas questões, alguns problemas, não o fazemos porque somos da Oposição ou porque temos um candidato; estamos aqui chamando a atenção para aquilo que estamos vendo nas ruas, para aquilo que nos passam por *e-mail*, por carta, por telefone...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador, peça que conclua, por gentileza.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Encerro, Sr. Presidente.

Todos os dias os telefones dos nossos gabinetes não param de tocar. São pessoas desesperadas, pedindo socorro. E, se alguém tem que estender as mãos, primeiramente é o Governo. Cabe-nos aqui fiscalizar, cobrar e não apenas dizer “amém”, só por pertencer à base do Governo.

As eleições estão aí, e o Presidente parece estar tranqüilo, diz que vai vencer no primeiro turno, vangloria-se, esnoba e não está ligando para os problemas do Brasil. “Vou vencer! Tenho base aqui, tenho base lá!” O Brasil tem que dar resposta urgentemente, e isso tem que começar pelo Senado Federal, pelo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Leonel Pavan.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Luiz Otávio, PMDB do Pará.

Senador, por gentileza, V. Ex^a dispõe de dez minutos – fui muito condescendente com Leonel Pavan, que já me havia pedido, com antecedência, um tempo maior.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^s e Srs. Senadores, o Senador João Alberto, do PMDB do Estado do Maranhão, que preside esta sessão, comunica-me agora que o Supremo Tribunal Federal decidiu que a convenção do PMDB será no próximo dia 11, domingo, quando será também realizada a convenção do PSDB, como bem lembra o Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina.

A não ser que haja outra decisão ou um recurso para que o Supremo Tribunal Federal possa modificar a data da convenção do nosso PMDB em nível nacional, valerá a interpretação dada ontem pelo Tribunal Superior Eleitoral, por meio do Ministro Marco Aurélio Mello, que preside aquele Tribunal, com relação à questão da verticalização nas próximas eleições: os partidos que se coligarem à Presidência da República que tiverem até mais de quatro partidos terão de manter a mesma coligação nos Estados, e os partidos que não têm candidato à Presidência da República terão que caminhar sozinhos nos Estados, com chapa própria, puro-sangue, como chamamos, ou aliados a partidos que não tenham candidatos a Presidente da República. Isso, com certeza, vai revolucionar, criar um embaraço muito grande, em nível nacional, nas questões políticas regionais, nas convenções que virão logo em seguida e, por conseguinte, deverão afetar, inclusive, o resultado eleitoral em alguns Estados.

Concedo um aparte ao eminente jurista, Ministro de Estado, Senador Amir Lando, meu amigo, do Estado de Rondônia.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Luiz Otávio, aceito a última qualificação, a de amigo. É recíproca a nossa amizade e tenho respeito e admiração por V. Ex^a. Devo dizer que realmente V. Ex^a aborda uma questão que é, aparentemente, um nó górdio. A convenção está marcada para o dia 11. Onde fica o nosso estatuto? Onde fica a lei que manda exatamente que haja um edital com oito dias de antecedência? Fica uma situação complicada. O que vale é a lei ou a vontade do Supremo Tribunal Federal? Se não houve edital, então, deve ser feita uma consulta urgente para que o órgão esclareça a questão. Ou, então, se essa decisão supre a vontade da lei, se elimina a aplicação da lei, teremos de convocar, então, a partir de hoje, essa convenção, porque ela deve ser realizada. É realmente um atropelo. São situações como essa que V. Ex^a está analisando que realmente deixam o povo brasileiro com a sensação de que não temos lei, não temos ordem jurídica e de que o que vale é a balbúrdia, às vezes até violenta, como vimos ontem. Há também violência quando se violentam os conceitos da lei, ou seja, o espírito da lei, da mesma maneira como há violência com atos, como os que vimos aqui, de vandalismo. Por isso, afirmo que temos que tratar com cuidado essas questões. Entendo que essa decisão de ontem altera o quadro na última hora, porque o entendimento vigente era uma interpretação dada pelo Supremo, exatamente para evitar que aquelas coligações nacionais tivessem um formato diferente, mas, se não se prejudicasse a essência das coligações, poderia haver os ajustes adequados a cada partido. Agora, não! A decisão mais recente é mais uma camisa de força. É uma lógica da verticalização, só que em sentido exacerbado. Vamos agora partir para uma situação, um quadro totalmente diferente. Já vinham se organizando vários partidos que não teriam, por exemplo, candidaturas próprias, de forma a coligarem-se naquilo que lhes fosse útil. Hoje, toda essa utilidade que poderia redundar para cada partido foi-se por água abaixo, por uma interpretação dada, no meu entender, intempestivamente, dentro de uma consulta que foi feita. Se não tivesse havido a consulta, haveria essa interpretação? Parece que não. Então, uma consulta sugeriu uma mudança radical em toda a interpretação jurídica dada até então pelo TSE. São esses episódios, é essa insegurança jurídica que leva, muitas vezes, à ousadia da mão-armada, por pensarem que há impunidade, que não há lei no Brasil. E, quando se tem a sensação de que não há lei, tudo é possível. Fora da lei não há salvação. Se Deus não existisse, se não existisse a lei, tudo seria possível. V. Ex^a levanta uma questão que deveria ser uma preocupação de todo o País neste momento, sobretudo desta Casa, porque

não podemos aceitar que as regras sejam alteradas de maneira tão brutal, de forma a modificar todo o **status quo**, toda uma situação de acomodação partidária e – por que não dizer? – de organização das estruturas de alianças para o pleito que se aproxima. Quero agradecer a V. Ex^a pela oportunidade. Estendi-me por se tratar de um tema que demanda uma reflexão, que, com absoluta certeza, esta Casa deverá fazer, não só em razão do discurso de V. Ex^a. Peço até que a Mesa tenha tolerância, porque este é um tema de interesse geral, sobre o qual temos que pensar, para, juntos, buscarmos uma solução. Muito obrigado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Senador Amir Lando, agradeço a manifestação de V. Ex^a e a incluo no meu pronunciamento. O aparte de V. Ex^a, feito com muita competência e muita sabedoria, esclarece o tema ao Plenário do Senado Federal e ao povo brasileiro que nos ouve pela Rádio Senado e nos assiste pela TV Senado.

O Senador Marco Maciel acaba de chegar e, com certeza, troca informações com o Presidente da sessão, Senador João Alberto Souza, sobre as alterações nas regras eleitorais, principalmente no tocante à verticalização, para o pleito de 1º de outubro próximo, quando teremos a oportunidade de eleger o Presidente da República, um terço do Senado Federal, 513 Deputados Federais e, nos Estados e no Distrito Federal, os Deputados Estaduais, os Deputados Distritais e os Governadores.

Registro a presença de estudantes que visitam o Plenário desta Casa, esclarecendo a eles que, nesta fase, os Senadores inscritos podem fazer uso da palavra antes que se inicie a Ordem do Dia.

Por falar em Ordem do Dia, Sr. Presidente, apenas para conhecimento dos estudantes que estão a nos assistir neste momento, quero dizer que temos uma situação ímpar no Senado Federal. Temos mais de quarenta autoridades que já foram sabatinadas nas Comissões Permanentes do Senado Federal e que aguardam a aprovação de seus nomes pelo Plenário. São embaixadores, diretores do Banco Central, autoridades indicadas para compor a diretoria de agências reguladoras, membros do Cade - Conselho Administrativo de Defesa Econômica, órgão ligado ao Ministério da Justiça, formado por conselheiros argüidos pelas Comissões competentes e cuja indicação é apreciada por essas Comissões e pelo Plenário do Senado Federal.

Também temos que deliberar sobre as indicações de nomes de Ministros do Superior Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Contas da União, do Superior Tribunal Militar e do Presidente do Banco Central, que, como os diretores, também é

sabatinado e tem a indicação de seu nome votada na Comissão de Assuntos Econômicos, que presido.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante que as lideranças dos Partidos que compõem esta Casa entrem em acordo para que possamos desobstruir a pauta da Ordem do Dia. Cinco medidas provisórias trancam a pauta do Senado Federal. Sou Relator de uma delas, a Medida Provisória nº 281, que isenta de CPMF a compra de títulos brasileiros para entrada, na verdade, de recursos, de moedas estrangeiras, principalmente de dólares, na economia brasileira. É uma medida provisória da maior importância, que se extingue no próximo dia 17. Estamos às vésperas da Copa do Mundo e sabemos da dificuldade que teremos para manter o expediente durante os jogos, principalmente os da Seleção Brasileira.

Também temos na pauta empréstimos externos para cinco Estados, entre eles o Estado do Pará, que represento nesta Casa. É um empréstimo externo de US\$47 milhões, para financiamento de infra-estrutura no meu Estado, para a construção de pontes. Trata-se de um financiamento feito entre o Governo do Estado do Pará e o governo italiano, foi analisado pela Secretaria do Tesouro Nacional, aprovado pelo Banco Central, veio ao Senado Federal encaminhado pelo Presidente Lula, foi votado na Comissão de Assuntos Econômicos na semana passada e está pronto para entrar em votação pelo Plenário desta Casa.

Além das autoridades, das medidas provisórias e dos empréstimos externos, foi votado ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, um projeto de resolução da Senadora Iris de Araújo, de que fui Relator na Comissão de Assuntos Econômicos, que prorroga o prazo de obrigatoriedade de apresentação de certidões negativas – a inscrição no CNPJ – para os 26 Estados, o Distrito Federal e os mais de 5.500 Municípios brasileiros. O projeto de resolução aguarda, então, a votação do Plenário desta Casa. Sendo aprovado, fica prorrogado o prazo dessa sistemática que vem sendo adotada pelo Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, da exigência de CNPJ a todos os órgãos ligados aos governos estaduais e municipais.

Apenas para esclarecimento ao telespectador, um Estado como São Paulo, por exemplo, tem centenas e até milhares de órgãos ligados à Administração Central, ao Governo do Estado. Cada empresa, cada Secretaria de Estado, cada empresa do Governo e cada órgão da Administração Direta e Indireta tem um Certificado Nacional de Pessoa Jurídica. É ele que comprova que o Governo do Estado, que a Prefeitura está adimplente, que ela está em dia com o pagamen-

to dos seus impostos, principalmente com o Imposto de Renda e o INSS.

Então, um Estado como São Paulo, que tem milhares de certidões, para assinar um contrato e tomar recurso, para tomar empréstimo de uma instituição internacional, precisa ter, do Tesouro Nacional, todas essas certidões.

Ocorre que, como acontece quase sempre, em razão da data do vencimento do empréstimo, é necessário que haja rapidez, agilidade. Porém, às vezes, essa questão burocrática impede que o Estado, como é o caso do meu Estado do Pará e de quase todos os Municípios brasileiros, receba esses recursos.

Assim, já votamos o projeto na Comissão, cumprimos nossa parte, aprovando-o, como também aprovamos recursos do BNDES para a recuperação de estradas no Pará. O BNDES liberou R\$112 milhões para a recuperação de várias estradas, inclusive para a pavimentação da Santarém-Curuá, da Santarém-Mojuí, da estrada de Igarapé-Açu, da BR-279, ligando São do Félix do Xingu.

Todas essas rodovias do Estado tiveram e têm a participação da Bancada Federal. No meu caso, o trabalho feito junto ao Governo Federal, ao BNDES e a outros órgãos foi no sentido de trazer esses recursos e viabilizar esses financiamentos para o meu Estado. Com certeza, todos nós...

(Interrupção do som.)

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Finalmente, Sr. Presidente – sei que hoje V. Ex^a está com pressa, quer continuar para ver se conseguimos desobstruir a nossa pauta, o que não vai ser fácil, mas vamos tentar –, aprovamos recursos de mais de R\$100 milhões do Pará-Rural. É um financiamento também do Bird para o Governo do Pará, para financiar a infra-estrutura nos Municípios. Todos os Municípios do Estado do Pará foram atendidos, à semelhança de um financiamento que aprovamos na época do Governador Almir Gabriel, o Pará Urbe, que recebeu US\$140 milhões. E agora votaremos, na Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, no plenário do Senado Federal, mais R\$100 milhões para o Pará-Rural.

(Interrupção do som.)

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Luiz Otávio.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, do PFL do Mato Grosso, por dez minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo Federal, com vistas a apoiar a produção agrícola brasileira e a sua comercialização, anunciou, no dia 25 de maio último, um pacote de medidas com essa finalidade. Nesse pacote estão previstos: liberação de novos recursos para o financiamento da safra 2006/2007; prorrogação do prazo para acerto dos débitos com o custeio da safra 2005/2006; refinanciamento de parcelas do Pesa, da Securitização e do Recoop, e a expansão da linha de crédito do Fat Giro Rural.

Além dessas medidas, o Governo anunciou ainda que adotará medidas estruturais, como: reformulação da política de garantia de preços; reformulação do seguro rural; criação de instrumentos de incentivo à poupança dos produtores rurais; isenção de Imposto de Renda para títulos do agronegócio; e outras medidas que garantam ao setor uma maior estabilidade.

As medidas anunciadas representam, sem dúvida, um avanço no processo de negociação que tem havido entre os produtores rurais, por meio de suas lideranças, com o Governo Federal, neste momento em que o setor agropecuário brasileiro enfrenta uma crise de rentabilidade e de liquidez de grandes proporções; crise essa motivada, sobretudo, pela elevada desvalorização do dólar, com a conseqüente queda do preço dos produtos agrícolas, acompanhada pela elevação dos custos de sua produção.

No entanto, Sr. Presidente, é importante que se ressalte que essas medidas de agora são ainda paliativas, não sendo suficientes para reequilibrar o setor agrícola brasileiro. Para tanto, seria necessário que o Governo adotasse, e com urgência, outras medidas adicionais às deste atual pacote. Isso porque algumas regiões, como, por exemplo, as chamadas fronteiras agrícolas, como é o caso de Mato Grosso, enfrentam dificuldades estruturais mais graves, cuja correção exige medidas mais específicas e apropriadas a cada caso, além das que já foram anunciadas.

Tenho visitado várias regiões do Brasil e, mais freqüentemente, o Estado do Mato Grosso, onde tenho sentido que as medidas ora anunciadas precisam ser ajustadas e ampliadas para que dêem mais fôlego aos produtores rurais, a fim de que eles possam continuar com as suas atividades agropecuárias.

Sr. Presidente, devido ao caráter das medidas adotadas agora, elas, sem dúvida, amenizam a pressão sobre os produtores rurais quanto ao pagamento das dívidas de curtíssimo prazo, mas deixam de lado aquelas dívidas contraídas na safra anterior e ainda acumulam o vencimento de ambas para 2007. Assim, com contas para pagar, no próximo ano, em montantes tais que são totalmente incompatíveis com a receita que têm tido, os produtores rurais não estão tendo a

menor possibilidade de obter novos créditos para custearem a próxima safra. Além do mais, os percentuais dos débitos de custeio que estão sendo prorrogados são bastante baixos, chegando a apenas 50% , no caso da soja, e no do milho a apenas 20%. Esse percentual, na prática, invalida o efeito esperado com a prorrogação do prazo para pagamento das dívidas.

Por outro lado, o pacote deixou de incluir, em seu bojo, a pecuária bovina de corte e de leite, a avicultura e a suinocultura, atividades essas que também passam por uma crise aguda. O preço da carne e do leite está, historicamente, em níveis muito baixos. O da carne, especificamente, é o mais baixo preço dos últimos dez anos. A suinocultura e a avicultura, por sua vez, têm enfrentando dificuldades em dispor de seus produtos, devido às restrições internacionais provocadas pela gripe aviária e pela febre aftosa, que acabaram fechando as portas de mercados consumidores tradicionais desses nossos produtos.

Outro ponto falho no pacote, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi a omissão de medidas de apoio à produção de mandioca, de fumo, de feijão, de cacau, de frutas e de café, culturas essas que também estão enfrentando difícil crise de rentabilidade de liquidez e, portanto, não poderiam ficar fora do elenco das medidas anunciadas pelo Governo.

Sr. Presidente, decorridas quase duas semanas do anúncio dessas medidas, o Governo Federal ainda não publicou os instrumentos normativos do Conselho Monetário Nacional, do Codefat e de outros órgãos afins, para que elas possam ser efetivadas no campo. Esse atraso, no entanto, contribui para aumentar a apreensão dos produtores rurais, os quais têm procurado, quase diariamente, os agentes financeiros, e estes, infelizmente, não têm como formalizar nenhuma medida, já que ainda não existem normas para a sua implementação.

Ainda tem mais: esse pacote de medidas anunciado pelo Governo Federal não inseriu nenhuma medida de ordem estrutural, quando elas são imprescindíveis para corrigir falhas e distorções e para contribuir com a redução dos custos de produção e abrir novas perspectivas para as atividades agropecuária e econômica.

Os produtores vêm pedindo, há muito, medidas que reduzam os custos de produção, como: a desoneração tributária dos combustíveis e dos insumos agropecuários; a adequação da lei da comercialização de defensivos importados; a liberação mais rápida de autorização para uso de sementes geneticamente modificadas; a revisão dos procedimentos de licenciamento para obras de infra-estrutura; e a recuperação dos portos e das estradas, entre elas a BR-163.

Desse rol, nenhuma medida foi anunciada, o que é uma falha grave no pacote do Governo. Assim, além das omissões no pacote, os atrasos na operacionalização geram descrédito e revolta nos produtores rurais, e as conseqüências nem sempre podem ser amenizadas.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Com muito prazer, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Meu caro Senador Jonas Pinheiro, ouço com atenção – e creio que toda a Casa – o pronunciamento que V. Ex^a faz a respeito dos graves problemas que afetam a produção agrícola brasileira. Nós sabemos que, desde o início do Governo do Presidente Lula, os problemas vêm se acumulando. Quer dizer, esse é um segmento que vinha funcionando a contento, inclusive equilibrando a balança comercial brasileira, mas que, nos últimos anos, tem passado por uma crise crescente. V. Ex^a tem razão quando diz que as medidas adotadas pelo Governo, além de paliativas, não atacam o âmago da questão e nunca são efetivamente realizadas. O tempo vai passando, as notícias sobre aquelas medidas publicadas nos jornais vão sendo esquecidas, e os problemas continuam. Mais uma vez, V. Ex^a traz essa questão ao Senado Federal, por isso, solidarizo-me com V. Ex^a e também com todo o setor agrícola brasileiro, que está sofrendo todos esses problemas, causados, em grande parte, pela inércia do Governo do Presidente Lula. Obrigada.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, eminente Senador José Jorge. De fato, o pacote saiu e, pelo menos, prestou para fazer com que produtores rurais, Parlamentares e Governo discutissem como serão aplicadas as medidas lançadas pelo Presidente da República, pelo Poder Executivo.

Assim, além dessas omissões no pacote, esse atraso na operacionalização gera descrédito e revolta nos produtores rurais cujas conseqüências nem sempre podem ser amenizadas. O Governo anuncia e não acontece.

Essa preocupação não é somente dos produtores rurais, mas de toda a população das cidades do interior, cuja economia dependa, predominantemente, da agropecuária. Além disso, os desequilíbrios econômicos não repercutem somente nos segmentos ligados ao agronegócio, mas também nos demais, pois toda

a economia local é fortemente afetada, gerando uma crise sem precedentes.

Crises desse tipo, Sr. Presidente, afetam intensamente a arrecadação de impostos municipais e estaduais e comprometem a continuidade dos serviços públicos, levando a uma triste sensação de descrédito por toda a população. Tenho visto e sentido esse fato em minhas constantes viagens ao interior do meu Estado.

Sr. Presidente, mais uma vez volto a esta tribuna para manifestar a minha preocupação com a situação do campo brasileiro. E outra vez para alertar que, se as autoridades governamentais dos setores agrícola e econômico não avançarem nas suas decisões de Governo e não acelerarem a adoção de medidas de apoio ao nosso setor agropecuário, teremos, no próximo ano, um agravamento da crise, com conseqüências danosas para os produtores, para as administrações públicas, para a economia e para a população brasileira. Isso nos fará sentir, no bolso, o peso do custo dos alimentos e, na mesa, a sua escassez.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sou eu quem agradeço a V. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro.

Concedo a palavra agora ao Senador José Jorge, candidato a Vice-Presidente da República na coligação PFL–PSDB, do PFL de Pernambuco, por dez minutos.

Com a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Vamos ser eleitos com o apoio de V. Ex^a, espero.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de ontem, tivemos mais uma prova cabal da situação de desgoverno por que passa o Brasil nos últimos três anos e meio. Refiro-me à agressão sofrida pela Câmara dos Deputados e, por extensão, pelo Congresso Nacional, com a invasão de 580 militantes do Movimento de Libertação dos Sem Terras (MLST).

Os movimentos dos sem terras vêm invadindo propriedades privadas há bastante tempo e com mais intensidade na atual administração, com a leniência do Presidente Lula. Agora, quando a agressão é contra a sede de um dos três Poderes da República, a situação torna-se muito mais grave e choca a população brasileira.

O líder dos agressores à Câmara dos Deputados foi identificado pela Polícia Legislativa como sendo o Sr. Bruno Maranhão, que, além de fundador do MLST, é filiado ao Partido dos Trabalhadores desde 1980 – portanto, fundador –, exerce atualmente o cargo de Secretário Nacional dos Movimentos Populares e participa da Executiva Nacional do PT. Portanto, o Sr. Bruno Maranhão não é um qualquer, mas um petista importante em Pernambuco. Já foi candidato a Governador, a Prefeito do Recife e a Senador da República pelo PT; amicíssimo do Presidente Lula, compadre até, veio e fez uma invasão violenta que toda a população brasileira viu pela televisão, destruindo dependências da Câmara dos Deputados.

Em meio ao nítido envolvimento de integrantes do Partido dos Trabalhadores na mais grave agressão ao Poder Legislativo em tempos democráticos, mais uma vez o Presidente da República se cala e diz nada saber. Além de uma pífia nota oficial assinada pelo portavoz do Planalto, não se ouviu nenhuma consideração ou condenação para a agressão da organização que recebe no Palácio, coloca o boné na cabeça e depois libera recursos públicos no valor de R\$9 milhões.

Mais omisso impossível! O Presidente Lula nunca sabe de nada, nunca ouve nada e nada faz contra aqueles que afrontam as leis e os poderes estabelecidos.

É em função dessa omissão e leniência que a Ordem dos Advogados do Brasil apresentou uma notícia-crime contra o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva junto à Procuradoria-Geral da República, solicitando a abertura de investigação com vistas a apurar o envolvimento do Presidente da República no esquema do mensalão entre outras ilicitudes.

Na notícia-crime, a OAB aponta três fatos que merecem um exame acurado do Procurador-Geral, Dr. Antônio Fernando de Souza.

O primeiro é o caso Gamecorp/Telemar, que envolve o beneficiamento do filho do Presidente Lula, Fábio Luiz da Silva, o Lulinha. Pagaram-se R\$5 milhões por uma empresa que, na realidade, não tinha nenhum patrimônio.

O segundo elemento da denúncia é o decreto presidencial que permitiu ao BMG – o BMG, acho que todos lembram, era um dos bancos do mensalão – atuar no segmento de crédito consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social. Essa antecipação para o BMG, antes até dos bancos oficiais, permitiu um estrondoso lucro a esse

banco e o seu crescimento. Parte desse lucro, pelas informações que se tem, foi repassado pelo chamado valerioduto para o mensalão.

Por fim, a terceira irregularidade anotada pela OAB foi a omissão de Lula em relação ao mensalão, compra de votos, caixa dois e atos de improbidade administrativa.

Nos termos da notícia-crime da OAB, é “indesculpável e inexplicável a omissão do Presidente da República” em relação aos delitos confirmados pela CPI dos Correios e denunciados pela Procuradoria-Geral da República, na denúncia que fez ao Supremo Tribunal Federal, envolvendo 40 pessoas – entre elas os mais importantes assessores do Presidente Lula.

A Ordem deseja que a Procuradoria aprofunde as investigações, “focalizando agora especificamente (...) o comprometimento do Chefe do Executivo nas práticas criminosas tão bem levantadas pelo Ministério Público.”

O Brasil não acredita que o Presidente da República nunca saiba de nada. Que ele se cale para não se comprometer com fatos que vêm a público, como foi o caso da quebra de sigilo do caseiro, ou do envolvimento da direção do PT no mensalão, ou agora na agressão dos “sem-terra” ao Congresso Nacional, todos nós já sabemos, mas o Brasil quer ver Sua Excelência assumindo as suas responsabilidades pessoais ou de membros e partidos de seu Governo.

O que vemos é um Presidente da República fora da realidade. Os números das pesquisas de opinião que neste momento lhe soam favoráveis está provocando em Lula o sentimento do “já ganhou”. O Presidente e o PT, tão seguros da reeleição, chegaram ao cúmulo de desafiar a Oposição.

Em declaração em Manaus, no início deste mês, o Presidente Lula resolveu desafiar as oposições: “Quero que eles coloquem CPI na televisão todo dia, toda hora. Quero que eles coloquem as torturas que fizeram com muita gente lá. Quero que o povo veja. Está chegando o momento de o povo fazer aferição do que aconteceu no Brasil”.

Gostaria de informar desta tribuna que as oposições aceitam o desafio. O Presidente Lula está se achando acima do bem e do mal, mas isto é um grande equívoco. O povo, hoje inebriado pela massiva publicidade oficial, vai avaliar convenientemente o que foi a “tortura” que sofreu o erário durante este Governo do PT.

Desafiar o bom senso pode custar ao Presidente Lula o mesmo constrangimento que passou o ex-Presidente Collor, quando, em 1992, convocou a população que o apoiava a vestir-se de verde-amarelo no dia 7 de setembro e viu o Brasil inteiro cobrir-se de preto, em protesto ao governo mais corrupto até então.

Agora, com evidências muito maiores de má utilização dos recursos públicos, o Presidente Lula vem com nova bravata, que recentemente reconheceu que fazia uso quando estava na Oposição. Ele disse: “não, na Oposição nós nos damos o direito de fazer bravatas!” Nós não, eles! Ele nos desafiou, e o tiro pode sair pela culatra. Vamos mostrar a tentativa na CPI de deixar impunes os envolvidos no valerioduto. Vamos mostrar como o Governo Lula pressionou parlamentares para não aprovar a realização das CPIs ou impedir a prorrogação dos prazos, inclusive por meio de retirada de assinaturas nos requerimentos de instalação das CPI.

Finalmente, gostaria de destacar uma prática corrente neste Governo, que é a utilização de bens públicos em prol de interesses eleitorais.

Recentemente, em flagrante desrespeito à ética pública, o Presidente Lula recebeu no Palácio do Planalto o ex-Governador de São Paulo, Orestes Quércia, para uma audiência em que, segundo declaração dos próprios participantes, foram discutidos apenas assuntos ligados a uma possível coligação entre o PT e o PMDB.

Outra clara utilização de recursos públicos para uma reeleição evidente, mas não assumida, é o número de viagens nacionais, que dobrou em comparação com o ano de 2005. Nos últimos cinco meses, o Presidente Lula fez 65 viagens para 56 cidades, contra as 32 viagens para 27 municípios registradas em 2005.

Portanto, campanha eleitoral evidente feita com o dinheiro público, em um avião novinho, o chamado *aeroLula*.

Além disso, há uma massiva utilização de publicidade oficial com fins eleitorais. A campanha de auto-suficiência do petróleo, promovida pela Petrobras é um exemplo disso.

Segundo o jornal **O Estado de S. Paulo**: “virada de Lula coincide com a explosão no gasto publicitário – Presidente investe em divulgação 85% mais que FHC e faz mais propaganda que Bradesco, Pão de Açúcar e Ford”.

Ao concluir, gostaria de rebater a declaração do Presidente Lula, no dia de ontem, na cidade de Juazeiro do Norte, que chamou de “futrícia política” a notícia-crime da OAB.

O Presidente Lula, que já deu seguidas demonstrações de que não respeita a Oposição, deve medir

suas palavras ao criticar instituições como a Ordem dos Advogados do Brasil, de que tanto se serviu no passado. A OAB é uma instituição séria que tem larga folha de serviços prestados à Nação brasileira, em especial no período de redemocratização.

Lula deveria usar a autoridade que ainda lhe resta para controlar as instituições que lhe são subalternas como este Movimento de Libertação dos Sem Terra.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que o que a Oposição deseja, na realidade, é que o Presidente Lula governe, diga não à baderna, como essa que aconteceu ontem aqui; diga não à corrupção, como essa em que se viu envolvido o seu Governo durante esses três anos; e diga não também à incompetência e passe a tratar os problemas do Brasil de maneira competente, integrada, como todos os brasileiros esperavam.

A decepção com o Presidente Lula, com o seu governo, com o PT, o Brasil vai mostrar nas urnas no dia 1º de outubro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a que desse como lidos três textos que apresento. O primeiro é intitulado “A Geografia e o IBGE: Hoje, setenta anos depois”, pronunciamento que eu pretendia fazer homenageando os setenta anos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e, como o tempo está passando e não encontrei momento adequado, Sr. Presidente, pediria que V. Ex^a desse como lido este texto. O segundo, Sr. Presidente, é outro pronunciamento que eu pretendia fazer sobre a Semana do Meio Ambiente e os dados que a Ministra Marina Silva apresenta em cadeia de televisão e de rádio em nível nacional e que trata aqui dos avanços da questão ambiental no Governo Lula. E o terceiro, que também gostaria que fizesse constar nos Anais da Casa é o editorial do jornal **O Globo**, intitulado “Bom senso”, que trata dos avanços do Governo Lula na questão ambiental.

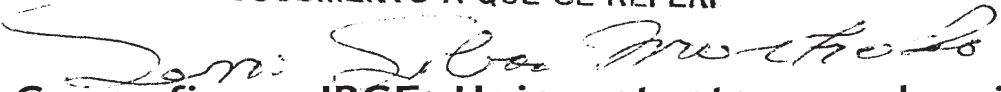
Pediria, pois, que V. Ex^a fizesse constar nos Anais da Casa esses três textos.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE:



A Geografia e o IBGE: Hoje, setenta anos depois

1. Uma instituição pública como o IBGE completar setenta anos, deve ser algo a ser louvado e digno de profundo respeito. Neste Instituto o tempo formou o indivíduo e a memória deste nos espaços vividos. Sua existência então é retrato do que se viveu, presenciou e documentou. Hoje, podemos dizer o IBGE, é certamente a principal memória da produção do espaço Brasileiro.
2. Eu, como geógrafo, me pergunto: mas e a Geografia que falamos, como ela é refletida nos feitos do IBGE? Então, para começar lembro de uma frase que o próprio IBGE criou há algum tempo que era mais ou menos assim: "se o problema é conhecer o Brasil, venha ao IBGE". Aí a relação Geografia e Estatística parece-me que é explicitamente fundamental, pois elas juntam informações e dados do espaço produzido quando os representa a partir de levantamentos feitos; então, basta refletir sobre o conteúdo geográfico que aí está contido.
3. Mas o que é este conteúdo? Vejamos, nós ao agimos no dia-a-dia produzindo o espaço em que vivemos, sobretudo pelas nossas ações sociais em nossos trabalhos. Mas este espaço é produzido também nas atividades que se desenvolvem nas indústrias, no comércio, no trabalho com a terra; assim como por aqueles que viajam pelas estradas, que fazem suas atividades de lazer, que promovem suas manifestações sócio-culturais, ou ainda na luta por garantia de seus direitos.

4. Sintetizando, enfim em cada feito sobre os lugares em que vivemos, estamos fazendo a Geografia, por que tudo isto é Geografia. Isto é a situação que se retrata no âmbito de uma Instituição que com usos de recursos estatísticos tem a pretensão e a missão de mostrar a realidade do país, nos seus diversos tempos que, no momento que nós vivemos se encontram: o passado como resgate do vivido, o presente como situação que vivemos e o futuro como possibilidades do vir-a-ser.

5. Com estas considerações, agora podemos falar da relação do IBGE como o princípio da formação da Geografia brasileira. Na verdade, tratar do papel do IBGE é em parte falar da construção do pensamento geográfico científico brasileiro. Sabe-se que no período imperial, já havia no Brasil um órgão com atividades voltadas unicamente para quantificação das informações do Império Nacional. Era a Diretoria Geral de Estatística, criada em 1871.

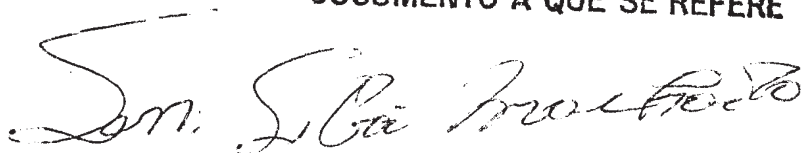
6. Com a proclamação da República em 1889, ampliou-se a necessidade de ter mais informações sobre a população, a produção, as situações de saúde, a escolaridade e outras coisas. Contudo, embora este órgão de estatística vá sofrer varias mudanças de nomes, pouco se inovava suas formas de trabalhar, chegando, assim em 1933 com o nome de Departamento Nacional de Estatística. Por diversas situações, as limitações desse órgão, o tornou pouco eficiente para fazer frente às necessidades da complexidade política e econômica do país que

se ampliava. Assim em 1934, este órgão foi extinto e suas atribuições passaram para os ministérios da República, numa perspectiva de ações mais setorializadas na obtenção dos dados das informações nacionais.

7. Coincidentemente, era neste início da década de 1930, que nascia no Brasil o primeiro Curso de Geografia na Universidade de São Paulo, sob forte influência dos Geógrafos franceses e de brasileiros formados na França. Também em 1934, exatamente por ações desses geógrafos seria fundada a Associação dos Geógrafos Brasileiros - a AGB. Neste momento, então, nota-se que a Geografia era um conhecimento que estava sendo instituído e ganhava espaço acadêmico e político conjuntamente no país.

8. Perante a extinção do antigo Departamento Nacional de Estatística, as informações ficariam esfaceladas por diversos setores governamentais. Então a carência de uma nova reorganização se faz presente em cada ação dos governos, mas também nos ambientes acadêmicos e de ações política no exercício da profissão de geógrafos. Assim, na perspectiva de retomar esta função, ainda no ano de 1934, foi criado o Instituto Nacional de Estatística - INE. Este órgão no ano de 1936 entraria em funcionamento, concomitante ao Conselho Nacional de Geografia. Este último então incorpora o primeiro e muda-se de nome para Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - o IBGE, sediado na cidade do Rio de Janeiro.

9. Estavam então postos os três pilares fundamentais da construção da Geografia no Brasil: Universidade, AGB e IBGE. Embora com algumas mudanças conjunturais, após os 70 o IBGE continua com sua missão de:
- identificar e analisar a realidade nacional;
 - efetuar censos populacionais, de produção e outros sobre país;
 - fazer levantamentos de informações econômicas, sociais e ambientais nos mais diversos rincões Brasil; e ainda,
 - sistematizar as informações geográficas, produzindo e divulgando estas em cartas e mapas para quem necessitam desses instrumentos.
10. Contudo, falando como alguém que milita na geografia, vejo que há pontos para repensarmos algumas coisas nessa trajetória. Por muitos anos seguidos, no IBGE, os principais nomes científicos da Geografia estiveram circulando, produzindo e formando idéias e bases para ações políticas deste Instituto e do país. Alguns já se foram como Pierre Defontaines, Delgado de Carvalho, Fabio Guimarães, Speridião Faissal, Milton Santos; reverenciamos aqueles que continuam manter a geografia em um patamar elevado como Pedro Pinchas Geiger, Roberto Lobato Correa, Fani Davidovich, Orlando Valverde, Bertha Becker.
11. A propósito da grande contribuição desses grandes geógrafos, uma crítica se faz necessário, nós os geógrafos temos perdido espaço no Instituto para outros profissionais com engenheiros e economistas. É lamentável constatar: o IBGE que é uma instancia fundamental de pesquisa para o geógrafo, minimizou a participação destes na produção do pensamento e na ação política na Geografia.
12. O que disse não é só um lamento, é fundamentalmente um desafio para construirmos novos caminhos neste momento que nosso IBGE completa seus setenta anos. Nós geógrafos desejamos vida longa ao IBGE, que o Instituto continue com seu trabalho sério e gozando do respeito da sociedade brasileira.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE**Semana do Meio Ambiente****Medidas garantem desenvolvimento na Amazônia**

O nosso governo anunciou ontem, Dia Mundial do Meio Ambiente, um pacote de medidas para garantir o desenvolvimento sustentável na Amazônia. São inúmeras ações, de diferentes ministérios, com o objetivo de fortalecer a economia da região a partir do uso adequado da floresta.

Como afirmou o presidente Lula, "O meio ambiente sempre foi tratado como se fosse um instrumento que atrapalhasse o desenvolvimento. O dia de hoje prova que, ao invés de atrapalharem, o Ministério do Meio Ambiente e Ibama estão aí para dizer como fazer as coisas de forma correta".

Entre as medidas apresentadas destaco o Plano BR-163 Sustentável. Na prática, realizamos com este a idéia tão almejada pelo Ministério do Meio, de tratar o meio ambiente de forma transversal dentro do governo. O Plano é resultado do trabalho conjunto de 21 ministérios e é composto por 54 prioridades, definidas a partir de inúmeras consultas públicas,

Ele é a principal referência do Plano Amazônia Sustentável (PAS). O objetivo é, como lembrou a ministra Marina Silva, um "o novo paradigma de desenvolvimento na região".

O primeiro Distrito Florestal Sustentável, no oeste do Pará, também foi anunciado. A data marca o início da sua implementação. O distrito prevê a inserção de novas tecnologias na atividade florestal para atrair mais investimentos para a região e a criação de políticas fiscais e creditícias.

Também foram criadas quatro Unidades de Conservação, três delas na Amazônia. As reservas extrativistas Terra Grande-Pracauúba, Rio Iriri e o Parque Nacional do Juruena situam-se na Amazônia. A Reserva Extrativista de Canavieiras está localizada na Bahia.

Com isso, a Amazônia Legal alcança a marca de 48,3 milhões de hectares protegidos. Entre 2003 e 2006, a Amazônia ganhou 17,6 milhões de hectares de UC's. Desde o início do governo do presidente Lula já foram criadas ou ampliadas 54 UC's, sendo quatro em 2003, 11 em 2004, 21 em 2005 e 18 em 2006, incluindo as anunciadas ontem segunda-feira.

ORGANIZAÇÕES GLOBO
 Presidente: Roberto Irineu Marinho • Vice Presidentes: João Roberto Marinho • José Roberto Marinho
 O GLOBO é publicado pela Infogloblo Comunicações S.A.
 Vice Presidente: Rogério Marinho

O GLOBO

Diretor Executivo: Agostinho Vieira
 Diretor de Redação e Editor Responsável: Rodolfo Fernandes
 Editores executivos: Luiz Antônio Novaes, Ascânio Seleme e Orivaldo Perin
 Editores - O País: Silvia Fonseca; Rio: Paulo Motta; Economia: Sônia Soares; O Mundo: Sandra Cohen;
 Esportes: Antonio Nascimento; Segundo Caderno: Artur Xexéo; Fotografia: Alexandre Sassaki;
 Arte: Léo Tavejnhansky; Opinião: Aluizio Maranhão
 Rua Irineu Marinho, 35 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.230-901 • Tel.: (21) 2534-5000 • Fax: (21) 2534-5535
 Impressão: Rod. Washington Luiz, 3.030 - Duque de Caxias, RJ - CEP 25.085-000 • Tel.: (21) 2534-5000

OPINIÃO

Bom senso

A estrada Cuiabá-Santarém, a BR-163, aberta pelo regime militar em Mato Grosso e no Pará, na década de 70, serviria, com a Transamazônica, de eixo colonizador da Amazônia. O plano estratégico de ocupação da região não deu certo e a estrada terminou quase toda abandonada. A crise econômica acelerada pelo segundo choque mundial do petróleo atingiu as finanças do Estado, e a falta de dinheiro público para tocar e manter a obra tornou intransitável boa parte dos 1.900 quilômetros da estrada. Apenas 800 quilômetros, em Mato Grosso, foram asfaltados.

A ministra Marina Silva, do Meio Ambiente, anunciou que afinal o governo Lula decidiu assaltar toda a extensão da BR-163. Parece fora de propósito uma obra rodoviária ser tratada pela Pasta do Meio Ambiente. Não nesse caso. Pois a estrada foi demonizada pelos movimentos ecológicos radicais e passou até a ser tema recorrente na imprensa internacional de reportagens catastrofistas sobre o futuro da Amazônia. São compreensíveis os cuidados com a ocupação daquela área. Mas era ingênua a tese da preservação da região pelo abandono da BR-163. Ao curvar-se a essa verdade e conceder licença ambien-

tal à obra, a ministra demonstrou um bom senso que lhe falta na questão dos transgênicos. Mas, pelo menos nesse caso, ela entendeu não poder ser contra o progresso, e que a melhor alternativa para a área, como para a Amazônia, é ocupá-la de forma racional, para que não seja invadida de maneira predatória. Como vem sendo.

A expansão da fronteira agrícola em direção à Amazônia é inexorável

e disso depende em boa medida o fortalecimento do país como potência agroindustrial e exportadora. Asfaltada, a BR-163 permitirá que produtores de grãos do Centro-Oeste deixem de depender de portos no Sul/Sudeste, como o de Paranaguá, a aproximadamente três mil quilômetros de distância. Pela estrada, poderão utilizar o terminal de Santa-

rém, bem mais próximo e caminho mais curto para os mercados europeu e americano. Em fevereiro havia sido criado por decreto, naquela região, um distrito para explorar as florestas de maneira sustentável. Medida adequada, mas que precisará ser executada com um mínimo de competência. O fim do dogma ambientalista dentro do governo em torno da BR-163 é um avanço. No entanto, de fato não basta apenas asfaltar a rodovia.

Ministra demonstra equilíbrio na polêmica da BR-163

Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– Na forma regimental, V. Exª será atendido.

Concedo a palavra, com muita satisfação, ao Senador João Alberto, que representa o PMDB do Estado do Maranhão, por permuta com o Senador Valdir Raupp.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as Apaes do Brasil estão morrendo – essa é uma posição das Apaes do Brasil.

Não é só a Apae do Maranhão que está morrendo, mas as do Brasil todo estão à míngua.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este ano de 2006 foi escolhido pela Campanha da Fraternidade da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil para ser um ano de estudo e discussão dos problemas que afetam as pessoas portadoras de deficiência no Brasil. Sob o lema “Levanta-te, vem para o meio”, a Campanha pretendeu convocar a sociedade nacional para o engajamento concreto e sólido em favor desse segmento de cidadãos brasileiros profundamente necessitados de solidariedade humana e espiritual.

A campanha da CNBB quis ajudar na tomada de consciência das difíceis condições vividas pelas pessoas com deficiência, suscitando e consolidando atitude de maior sensibilidade, maior interesse e concreta fraternidade para com os portadores de deficiências.

No Brasil, as Apaes estão filiadas à Federação Nacional que representa as federações das Apaes dos Estados, cerca de 1,5 mil, bem como outras entidades análogas espalhadas por todos os Municípios brasileiros.

A Federação Nacional foi fundada há mais de 40 anos, em 1962. Seus diretores são pessoas que exercem trabalhos voluntários – não recebem nada pelos trabalhos que executam. Prestam atendimento, hoje, a aproximadamente 200 mil pessoas portadoras de deficiência e aos respectivos pais que também necessitam de auxílio técnico especializado para atuarem nas áreas específicas de deficiência. Para isso, contam as federações com a participação de 37 mil profissionais ligados aos segmentos de educação especial, habilitação e reabilitação, saúde e formação profissional.

Em muitos casos, porém, precisam remunerar os profissionais, mas os recursos nem sempre estão disponíveis e os que advêm de convênios celebrados com órgãos públicos não permitem uma remuneração minimamente conveniente aos profissionais. Como

ilustração, a Associação de São Luís informou-me que um profissional de reabilitação, ou de Fonoaudiologia, cobra R\$5,00 por sessão – esse é o valor do SUS, não reajustado há sete anos –, mas com recursos públicos é permitido pagar somente R\$2,30. Há sete anos, esse procedimento não recebe reajuste, criando uma situação de insustentabilidade de atendimento, inviabilizando o trabalho e a continuidade das Apaes, que tanto bem fazem às famílias brasileiras. Isso é lamentável, Srªs e Srs. Senadores.

Nesse aspecto, faço um veemente apelo às autoridades responsáveis para que se detenham com carinho sobre o problema do atendimento aos deficientes brasileiros e apressem a tomada de decisão relativamente aos ajustes necessários para que essas instituições continuem a prestar os valiosos serviços das suas especialidades aos deficientes e às famílias brasileiras.

É preciso dar continuidade e existência real ao lema da Campanha da Fraternidade 2006: “Levanta-te, vem para o meio!”.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, lamento fazer um pronunciamento deste teor. Conheço de perto o trabalho das Apaes e vejo a abnegação de cada um que nelas, voluntariamente, presta serviço. E vejo também as crianças... Recentemente, estive no Município de São José de Ribamar, no Estado do Maranhão, e vi nos olhos daquelas mães e daqueles pais que tinham filhos deficientes o agradecimento que faziam ao Prefeito Luís Fernando Silva porque havia fundado um colégio destinado a esses deficientes.

Não é possível que o Governo deixe morrer as Apaes do Brasil, cuja situação lamento profundamente. Vi de perto situação da Apae de Araiases, no Maranhão; assim como a de Bacabal e a dos Municípios que têm crianças portadoras dessa deficiência. Lamento profundamente que o Governo ainda não tenha tomado providências para ajudar melhor as Apaes do Brasil.

Aqui vai o meu apelo: não deixe as Apaes do Brasil morrerem.

Concedo a palavra, antes de encerrar o meu pronunciamento, à Senadora Heloísa Helena, do PSOL de Alagoas.

A Srª Heloísa Helena (PSOL – AL) – Senador João Alberto, quero compartilhar as justas e legítimas preocupações de V. Exª com a situação dos portadores de deficiência. Como bem sabe V. Exª, a Lei Orgânica da Assistência Social e as políticas de transferência de renda, que são os benefícios de prestação continuada, não atendem a 100% dos deficientes. O limite de renda das famílias para ter o acesso ao programa é tão pequeno que é uma vergonha dizer que há uma política de transferência de renda às famílias de portadores

de deficiência. Como se isso já não fosse muito grave, ainda existe essa situação aqui relatada por V. Ex^a, das políticas de atendimento que as Apaes acabam fazendo, tanto em relação à educação, à valorização profissional, à terapia ocupacional, à fisioterapia, enfim, ao acompanhamento de muitas crianças e adolescentes. A gigantesca maioria dessas crianças têm como única referência as Apaes. Muitas Apaes do Brasil estão, inclusive, sem pagar os salários dos profissionais – isso ocorre também em Alagoas – em virtude da ausência de recursos, que não são disponibilizados pelo Ministério da Saúde, e também das tabelas de pagamento dos procedimentos. É ridículo, é irrisório o valor que se paga por procedimento para o acompanhamento especializado, precioso, delicado, necessário. V. Ex^a sabe o significado disso, porque conhece a dificuldade cotidiana das mães que têm de levar os filhos à instituição, assim como o trabalho dos profissionais do setor. Então, é nesse sentido que também manifesto a minha solidariedade a V. Ex^a, pelo pronunciamento que faz, e a todas as Apaes do Brasil. Tenho acompanhado a angústia de muitos dirigentes e profissionais dessas entidades. Realmente, é muito grave a situação em que essas instituições se encontram no Brasil. Portanto, minha solidariedade a V. Ex^a.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena e o incorporo ao meu pronunciamento.

V. Ex^a conhece muito bem as dificuldades das Apaes no Brasil. Realmente a situação é desastrosa. É lamentável o que está acontecendo com as Apaes.

Sr. Presidente, permita-me conceder um aparte ao Senador Marcos Guerra, do PSDB do Espírito Santo. (Pausa.)

Concedo aparte a V. Ex^a, Senador Marcos Guerra.

O Sr. Marcos Guerra (PSDB – ES) – Senador João Alberto, estava prestando atenção ao pronunciamento de V. Ex^a. Realmente, o Governo precisa conhecer como funcionam as Apaes no Brasil. Elas não são diferentes; hoje, para sobreviver, muitas têm que praticamente mendigar dinheiro à iniciativa privada. Então, o Governo realmente precisa dar especial atenção a essas instituições. E alerta: qualquer brasileiro que achar que tem problema faça uma visita a uma Apae para conhecer o grande serviço que aquela instituição presta à sociedade. Tenho certeza de que todos nós, quando tivermos um problema, se visitarmos uma Apae, sairemos de lá achando que nosso problema realmente não existe.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Sr. Presidente, agradecendo o aparte ao Senador Marcos Guerra, dou por encerrado o meu pronunciamento. Agradeço a V. Ex^a a tolerância.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Ilustre Senador Ramez Tebet, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, “saber é poder”. Isso foi o que disse Francis Bacon, quando era Chanceler da Inglaterra, além de ser um grande pensador social. Bacon deu sua própria contribuição, na teoria e na prática, ao destacar a importância do método indutivo, não só o dedutivo, e ao propor educação acessível a todos.

É bom que se insista que só se consegue alcançar os objetivos propostos por Bacon, através da liberdade de expressão e de criação e, por outro lado, da igualdade de oportunidades.

Sua concretização se efetua na democracia liberal social, capaz de fazer convergirem aquelas dimensões. Assim, a educação deve ser a da cidadania dos efetivos direitos e deveres.

Este é o ideário dos maiores educadores modernos, desde Comênio no século XVII, ao buscar mediações autônomas entre as religiões então em conflito, ao século XVIII de Rousseau na sua procura de educação na liberdade para a igualdade e ao século XIX com Horace Mann nos Estados Unidos lutando pela escola pública pluralista e com auto-iniciativa.

Ao Brasil, este diário chegou pelas mãos dos signatários do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, Fernando de Azevedo e Anísio Teixeira à frente deles.

O autêntico ensino, Sr. Presidente, para a liberdade e a igualdade de oportunidades começa de baixo para cima, pelo ensino básico para todos, indistintamente de classe social, nível econômico, raça ou religião.

O Brasil só conseguirá, a meu ver, desenvolver plenamente a tecnologia, quando solidamente fundamentada pela criação de amplo espaço quantitativo e qualitativo, para construção do edifício educacional. Esse o segredo final do poder dos tradicionais países europeus e dos Estados Unidos; esse o segredo do milagre do Japão, Coréia do Sul, China, tanto de Taiwan quanto de Pequim; esse o segredo do Canadá, Austrália e mais recentemente o da Irlanda, que era até bem poucos anos atrás um país ainda classificado como em desenvolvimento. Em todos eles houve o esforço concentrado modernizante inicial de duas ou três gerações fundadoras, ou refundadoras, do seu crescimento econômico e desenvolvimento social.

Esse é o caminho, portanto – e não há outro –, também do Brasil. *

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, com o Professor Paulo Renato no Ministério da Educação, deu notáveis, importantes e reconhecidos passos, que foram significativos para a melhoria da educação no nosso País. Isso se deve também, Sr. Presidente, ao fato de a administração Fernando Henrique Cardoso, durante os oito anos, ser dirigida por uma única pessoa, executando um exitoso programa de trabalho. Em conseqüência, acentuou-se a queda do analfabetismo juvenil de 12 % em 1991 para menos de 3% em 2002 e, simultaneamente, o acesso de praticamente todas as crianças brasileiras ao Ensino Fundamental. Isso foi alcançado graças, sobretudo, em função da criação do FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, que ora se pretende transformar em Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) pelo atual Governo.

É bom lembrar que o Fundeb ainda se encontra em tramitação no Congresso Nacional e que nesta Casa recebeu o competente parecer do operoso Relator, Senador José Jorge, candidato do PFL à Vice-Presidência da República na chapa encabeçada pelo candidato do PSDB, Geraldo Alckmin.

O relatório do Senador José Jorge melhorou e muito a estrutura do Fundeb e naturalmente propiciará sua aprovação no Senado Federal.

Com o Fundeb, espera-se que se possa dar continuidade aos êxitos do Fundef, necessitando para tal o fiel cumprimento da lei e a disponibilização efetiva de recursos por parte do atual Governo, sob pena de trazer graves prejuízos ao que há de mais importante e urgente no Brasil: a educação nacional com liberdade e igualdade de oportunidades.

O Fundef robusteceu os entes federativos, isto é, os Estados, os municípios e o Distrito Federal. Cumpro ao Fundeb prossegui-lo em um esforço de continuidade administrativa, pois educação deve ser – friso – a questão prioritária do País, da qual emana criatividade científica e tecnológica, o que significa dizer que não podemos pensar em dar grande salto, no campo científico, tecnológico e em inovação, se não investirmos, cada vez mais e continuamente, em educação, a partir do ensino básico.

O provimento das verbas previstas em lei não pode submeter-se a cortes ou postergações de qualquer tipo, inclusive os contingenciamentos causadores de prejuízos inaceitáveis e de conseqüências negativas incalculáveis numa época de uma globalização competitiva como a que vivemos.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Ouço com prazer o nobre Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Marco Maciel, aproveitando que V. Ex^a está falando sobre educação, sobre o Fundeb, eu gostaria de explicitar a minha preocupação quanto à aprovação dessa emenda constitucional. Há mais de um mês, essa emenda, da qual fui Relator, foi aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Fizemos um acordo, a emenda veio a Plenário e, durante todo esse período, não houve uma mobilização da Base do Governo para sua aprovação. Sabemos que este ano acaba o Fundef. Se não conseguirmos aprovar o Fundeb, estaremos no pior dos mundos, sem Fundeb e sem Fundef. Então, acho que essa mobilização tem que ser feita. Não é a primeira vez que faço esse apelo para que a Base do Governo e seus Líderes se mobilizem. Inclusive nós, da Oposição, estamos dispostos a vir aqui votar, desde que sejam votadas as medidas provisórias que abrem a pauta.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Ouvi com muita atenção o aparte de V. Ex^a, nobre Senador José Jorge, nosso candidato a Vice-Presidente da República na chapa do Presidente Geraldo Alckmin. V. Ex^a é reconhecidamente um **expert** em educação, tem uma vida consagrada não somente como professor, mas como ex-Secretário de Educação, como Relator de matérias expressivas relativas à educação tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal. A opinião de V. Ex^a é, portanto, muito importante e fere uma questão fundamental. Na realidade, como muito brevemente – acho que em setembro – o Fundef desaparece, é necessário um mecanismo que lhe dê continuidade. Se isso não ocorrer, vai provocar uma descontinuidade na ação educacional. Se há uma área que exige continuidade é a da educação, de sorte que não sejam os estudantes prejudicados e os professores penalizados. A escola pública padece de muitas dificuldades e mais do que qualquer outra com a falta de recursos, os contingenciamentos e medidas semelhantes.

Sr. Presidente, a questão da educação vai além de meramente quantitativa, é também – e muito – a questão de qualidade de ensino. Sob esse aspecto foi um erro a eliminação do provão no atual Governo. Que o digam os recentes resultados dos exames da Ordem dos Advogados em São Paulo, com índice de reprovação em torno de 80% desde a primeira prova.

A qualidade de ensino pode ser aprimorada pela incorporação de novos recursos didáticos aos tradicionais.

O então Ministro da Educação Paulo Renato “apresentou projetos de instalação de televisões com cassetes e através de programas com antenas parabólicas

licas, recursos aos quais eu acrescentaria a proposta de pelo menos um computador para cada sala de aula nas escolas públicas do ensino básico, obviamente ligado à Internet.

Nas principais economias mundiais, Presidente Ramez Tebet, – e V. Ex^a conhece isso muito bem, já que é um homem que viaja e conhece bem o assunto – os países chegam a ter um computador para cada aluno, desde a 1^a série do ano básico. Atualmente, também Israel e a Irlanda seguem esse caminho, ao introduzirem um computador em cada sala de aula desde o início do aprendizado escolar. Portugal e Espanha, países ibéricos, aos quais somos tão ligados, matrizes culturais da América Latina, começam a fazer o mesmo, o que torna fundamental a necessidade dos multimídias na preparação intelectual desde cedo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil está evidentemente diante de uma encruzilhada para o seu desenvolvimento, não só econômico mas também social. A grande encruzilhada é a educação.

Comecei meu discurso, Sr. Presidente, lembrando Francis Bacon, pensador social e estadista, quando disse que “saber é poder” e poderia agora acrescentar o que, década passada, disse Norberto Bobbio: “o mundo vai se dividir entre os que sabem e os que não sabem”. Então, a grande encruzilhada do País é investir em educação e em seus desdobramentos. Pensar em educação significa também pensar no desenvolvimento científico e tecnológico, inclusive em inovação. Somos reconhecidamente um povo criativo e capaz. A opção pela educação é a mais importante, de onde decorrem todas as outras. A dotação de recursos materiais, seu correto uso e aplicação nas escolhas certas são as etapas das quais não se pode fugir sem resultados altamente negativos.

O futuro depende da educação, de nossa ação baseada na experiência do passado e nas expectativas que o futuro nos abre. O Brasil, todos nós sabemos, tem um encontro marcado para o futuro e dispõe de todas as condições para ser no século XXI uma nação que venha ter uma grande presença no cenário mundial. Mas para isso, Sr. Presidente, concluo insistindo: é fundamental investir em educação e é, sobretudo, fundamental que o Governo tenha consciência de que, sem educação, não há salvação.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o ilustre Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo.

Pois não, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Sr. Presidente, é só para me inscrever pela Liderança do PSOL, no tempo que V. Ex^a entender possível.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Ramez Tebet, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, na primeira oportunidade que tiver, transmitir pessoalmente ao Sr. Bruno Maranhão

e aos companheiros do MLST – Movimento de Libertação dos Sem-Terra, a mesma recomendação que fiz, aqui da tribuna do Senado e em artigo na **Folha de S. Paulo**, ao MST, ao João Pedro Stédile, quando por ocasião da destruição de um laboratório no Rio Grande do Sul, feita por centenas de mulheres, talvez duas mil mulheres, da Via Campesina. Ali, felizmente, não houve qualquer pessoa ferida, mas houve a destruição de instalações, o que não me pareceu adequado. Mas quero transmitir aos companheiros do MLST, que aqui estiveram ontem, que a causa da reforma agrária é mais do que justa e que ela seja acelerada é nosso desejo. Com relação aos objetivos de realizar mais depressa a reforma agrária, de sensibilizar o Congresso Nacional para que venhamos a votar mais depressa quaisquer medidas que possam acelerá-la, eu estou de pleno acordo. Mas estou convencido também de que essa causa terá maior respaldo do povo brasileiro à medida que ela utilizar meios democráticos, meios pacíficos.

Fico imaginando se, para cada um dos instrumentos de política econômica, de política pública que nós aqui tanto defendemos, agíssemos da maneira como eles se portaram, conforme mostraram aquelas cenas que, infelizmente, entristeceram a tantos de nós ontem e que mereceram a condenação dos Senadores de todos os partidos!

É claro que, se desejamos construir uma nação justa, equitativa, se desejamos um país onde todos possam ter o direito de viver com liberdade e dignidade, precisamos avançar muito mais, isto é, precisamos assegurar a todos os brasileiros o direito à educação de boa qualidade, seja para as crianças, meninos e meninas, seja para os jovens e para os adultos que quando crianças não tiveram oportunidade de se alfabetizarem, de se educarem adequadamente.

É necessário também expandirmos o serviço de saúde público, o serviço de médico de família, aperfeiçoando o Sistema Único de Saúde. É necessário expandirmos o Microcrédito, os instrumentos que permitem às pessoas levantarem empréstimos a taxas de juros modestas, para poderem adquirir equipamentos, seja uma máquina de costura, aparelhos para montar uma lanchonete, um carro de pipoca ou de cachorro-quente, uma carroça, uma bicicleta, uma motocicleta, um computador, uma máquina fotográfica, um gravador, um aparelho de vídeo; enfim, tudo aquilo que possa colaborar para que uma pessoa realize as suas atividades e tenha meios de sustentar a sua família com dignidade. Importante é estarmos estimulando as formas cooperativas de produção, porque elas constituem uma maneira de criação e de distribuição de riquezas muito mais democrática e equitativa. O que precisamos é realizar formas de um Orçamento participativo ao nível dos Municípios, dos Estados e da própria União, de maneira a democratizar mais e ampliar as oportunidades de o povo influenciar as decisões do que é feito com o dinheiro dele.

Precisamos, enfim, criar instrumentos que nos levem à melhoria da distribuição da renda, levando a sociedade brasileira para um lugar onde todos tenham o direito inalienável de participar da riqueza da Nação.

Dentre esses instrumentos, Senador Ramez Tebet, está aquele que venho defendendo, com muita convicção: a instituição de uma renda básica de cidadania, isto é, o direito de toda e qualquer pessoa partilhar da riqueza da Nação como um direito inalienável de cada um de nós participarmos da riqueza de nosso País; é um direito que será estendido a toda e qualquer pessoa, não importa sua origem, raça, idade, sexo, condição civil ou mesmo socioeconômica. Por exemplo, aquelas pessoas que estão hoje nos vendo aqui no Senado, a família que ali percebo ser uma grande família nos assistindo, provavelmente veio de longe, todos naquela família terão direito à renda básica.

Quero até fazer um convite, Senador Ramez Tebet, neste próximo sábado, no auditório da Livraria Cultura, no *Shopping* Villa-Lobos, em São Paulo, com a coordenação do Jornalista Heródoto Barbeiro, com a participação do Professor Márcio Pochmann, ex-Secretário de Trabalho, Solidariedade e Desenvolvimento e Professor da Unicamp; Diana Fonseca, que foi Secretária-Executiva do Bolsa-Família e Coordenadora do Programa Renda Mínima associada à Educação, da Prefeita Marta Suplicy, de Lena Lavinas, pesquisadora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que foi pesquisadora da Unicamp, vamos debater justamente o tema da Renda Básica de Cidadania e os dois livros. Primeiro, argumentos éticos e econômicos para Renda Básica de Cidadania, dos Professores Yannick Vanderborght e Philippe Van Parijs, este a maior autoridade de que tenho conhecimento sobre o tema no mundo, professor da Universidade Católica de Louvain e da Universidade de Harvard, e o meu livro **Renda Básica de Cidadania – A Resposta dada pelo Vento**, que a L&PM está agora editando, um livro que custa apenas R\$8,00, com 119 páginas.

Senador Ramez Tebet, V. Ex^a sabe o quanto tenho batalhado por isso, mas imaginou se eu saísse por aí atacando com paus, pedras, ferindo pessoas para estar argumentando da necessidade premente de que isso se faz necessário, o quanto antes? Avalio e aqui quero dialogar com os meus companheiros, a cuja causa sou inteiramente solidário, e quero até dialogar com eles. Tenciono, inclusive, Senador Ramez Tebet, fazer uma visita àqueles que estão detidos, para conversar exatamente isso, porque fico pensando: se eu saísse por aí tentando chegar lá na porta do Presidente – até porque todos os Senadores e Deputados aprovaram esta instituição, que já é lei, só falta instituí-la, mas está dito que será instituída gradualmente, a critério do Poder Executivo –, imagine se eu chegasse lá com um pedaço de pau, na porta do Gabinete do Presidente, e falasse: “Ou institua já ou eu vou bater e quebrar aqui!”. Então não me pareceria sério, não me parece-

ria adequado e eu, na verdade, acabaria atrasando a causa que defendo.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Eduardo Suplicy, concordo com V. Ex^a. A manifestação de ontem, a par de ser violenta, tanto que está sendo combatida, condenada por todos os brasileiros de boa-fé e pela unanimidade desta Casa, por exemplo, era uma manifestação que deveria ser feita pacificamente, com ordem, mas na Câmara dos Deputados não adiantava fazer, porque quem tem o poder de atender às reivindicações não é o Poder Legislativo, quem tem esse poder é o Executivo, daí a estranheza maior. Também outro fator estranho à manifestação: se era em prol da reforma agrária...

(Interrupção do som.)

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) –... maiores recursos para a reforma agrária, esses recursos estão em mãos do Poder Executivo, não estão em mãos do Poder Legislativo. Mas quero cumprimentar V. Ex^a, não só por reconhecer isso, embora V. Ex^a não tenha dito isso claramente que não era aqui que se devia fazer qualquer reivindicação nesse sentido, porque é lá que se controla qualquer reivindicação nesse sentido, porque é lá que é controlado o Orçamento, no Poder Executivo. V. Ex^a se manifesta com muita propriedade também com relação à distribuição de renda neste País, com relação à necessidade de melhor aplicação de recursos, com relação à necessidade de melhorarmos a saúde e o nível de educação da nossa população. Traduzindo melhor isso, eu queria pedir-lhe que aceitasse esta observação que faço, primeiro aplaudindo V. Ex^a e segundo, dizendo que verbas para esses setores importantes o Governo devia tê-las em mãos. Não deveria segurar o Orçamento, fazer cortes no Orçamento, contingenciar o Orçamento. Ao contrário, devia aplicar mais e melhor nessas áreas. Isso porque a verdade verdadeira, a meu ver, é que o Brasil está gastando muito mal, aplicando muito mal os recursos que são arrecadados do povo. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador Ramez Tebet, a V. Ex^a.

Quero aqui recomendar fortemente ao MLST e aos movimentos sociais que a sua causa ganhará maior respaldo do povo à medida que seus movimentos se caracterizarem por meios democráticos e não violentos.

Senador Ramez Tebet, há decisões importantes do Poder Executivo no que se refere à reforma agrária, mas há também aqui no Congresso Nacional decisões relativas às verbas para esta finalidade. Inclusive, verbas também para a finalidade de apoio à agricultura, o que foi objeto hoje até do pronunciamento do Senador Jonas Pinheiro. Achei importante ele ter registrado para mim que tem havido um avanço nas negociações – inclusive com reuniões longas

– que os agricultores têm realizado com o Ministro do Planejamento, Guido Mantega, e o Ministro Roberto Rodrigues, da Agricultura.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de alertar para algo que fiz hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania relativo à tramitação do Projeto, lá na Câmara dos Deputados, sobre a Assembléia Revisional, algo que conflita com os princípios básicos da nossa Constituição que explicita, com clareza, que qualquer modificação na Constituição precisa ser elaborada e aprovada pelas duas Casas, em duas votações, com três quintos, pelo menos, dos votos. Então, não me parece adequado. E conforme ressal-

ta Dalmo Dallari no seu artigo, na **Gazeta Mercantil**, de sexta-feira última, isso conflitaria com os princípios dos Constituintes de 1988.

Requeiro, Sr. Presidente, seja anexado como parte de meu pronunciamento este artigo do Professor Dalmo Dallari, que fala de um “golpe contra a Constituição”.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

Golpe contra a Constituição

Dalmo Dallari

2 de Junho de 2006 - Um grupo de deputados federais vem realizando, não se sabe se com o apoio ou a concordância de seus respectivos partidos, uma tentativa de golpe contra a Constituição, que deve ser veementemente denunciada e repudiada, para impedir que o Congresso Nacional tenha ainda mais reduzido o seu prestígio e para evitar que o Supremo Tribunal Federal, como guarda da Constituição, seja forçado a anular mais um ato do Poder Legislativo. A tentativa de golpe resume-se numa audaciosa iniciativa, concretizada na Proposta de Emenda Constitucional 157/03, de autoria do deputado Luiz Carlos dos Santos, pretendendo abrir a possibilidade de aprovar emendas múltiplas à Constituição, rapidamente e com a aprovação de menor número de parlamentares, sem respeitar o processo de emenda ora exigido por disposições constitucionais expressas. Pretende-se que a Constituição possa ser mudada mediante uma “revisão”, obviamente inconstitucional, no início de 2007 e por outras iguais a serem feitas periodicamente. Emendas por atacado seriam feitas por processo simplificado e mediante a aprovação de deputados e senadores reunidos. A esdrúxula “assembléia revisional” não seria um processo regular de emenda nem uma nova Constituinte. Com esse facilitário e legislando em causa própria é pouco provável que haja a intenção de utilizar a facilitação para o aperfeiçoamento do processo político.

Como é de bom senso e todos os teóricos da Constituição reconhecem e ensinam, a Constituição autêntica reflete as circunstâncias de um momento histórico e por esse motivo alguns de seus dispositivos precisam ser modificados quando ocorre alteração substancial na realidade político-social. Por esse motivo as Constituições costumam prever a possibilidade de emenda, estabelecendo, entretanto, regras rigorosas para sua efetivação, dando aos membros do Parlamento o poder de emenda, mas habitualmente com exigência de quorum bastante elevado e, muitas vezes, exigindo expressa confirmação das emendas pelo povo. A par disso, é comum o estabelecimento de pontos da Constituição que são imutáveis, integrando as chamadas “cláusulas pétreas” da Constituição. A Constituição brasileira de 1988 fixou regras precisas e rigorosas, exigindo que a proposta de emenda constitucional seja “discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, separadamente, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos os turnos, três quintos dos votos dos respectivos membros”. Apesar dessas exigências, foram aprovadas várias emendas contrárias aos interesses do povo brasileiro.

Ora, o que se pretende com a proposta de emenda em tramitação é que a alteração da Constituição fique mais fácil, podendo ser feita pelos deputados e senadores em conjunto, sem a discussão e votação em cada Casa.

Além disso, em lugar do quorum de três quintos dos votos dos deputados e três quintos dos votos dos senadores bastaria a maioria absoluta do conjunto. O relator da proposta na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Deputados foi o deputado e professor de direito constitucional Michel Temer, que, em seu relatório, observou que “o processo de emenda constitucional é tido como cláusula implicitamente pétrea e por isso imodificável”. E acrescentou que isso é entendido assim “com fortes razões, pois tal mudança iria contrariar frontalmente a vontade do constituinte originário”. Curiosamente, apesar dessa proclamação tão enfática, o mesmo deputado manifestou-se favorável à proposta de alteração da cláusula pétrea e propôs a repetição periódica da “assembléia revisional”. A Constituição já foi agredida muitas vezes. É hora de dar um basta, exigindo mais respeito à vontade e aos interesses do povo e às disposições constitucionais. É absurdo que os membros do Poder Legislativo, que fazem leis para o povo, não respeitem a lei maior do País, que é a Constituição.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a.

O Senador João Ribeiro inscreveu-se como Líder, mas não está presente, assim como o Senador Ney Suassuna.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, como Líder, e, em seguida, ao Senador João Batista Motta.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Sr. Presidente Romeu Tuma, V. Ex^a pode deixar o Senador João Batista Motta falar antes, e eu falo em seguida?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Perfeitamente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Eu que agradeço.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a está inscrita. Logo após a fala da Senadora Heloísa Helena, concederei a palavra a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, volto a esta tribuna para tratar da criação aleatória de Unidades de Conservação pelo Governo Federal.

Como se sabe, o Congresso Nacional, ao elaborar a Constituição de 1988, conferiu amplos poderes ao Poder Executivo para criar Unidades de Conservação, mas o Governo Federal, por intermédio do Ibama e do Ministério do Meio Ambiente, vem exacerbando suas funções, quando institui tais espaços sem prévia dotação orçamentária. sem os prévios estudos de viabilidade; e sem observar os reais objetivos estabelecidos na Lei nº 9.985, de 2000.

Não sou contra, Sr. Presidente, a conservação e o cuidado que o Governo tem de ter com o meio ambiente; em absoluto.

O crime é a maneira como estão se procedendo tais criações. Na maioria das vezes, Sr^{as}. e Srs. Senadores, essas unidades de conservação são criadas para

impedir algum projeto agroindustrial, inviabilizando a vida dos pequenos empresários rurais nos Municípios e nos Estados, sob a falsa e mentirosa alegação de que pretendem proteger o meio ambiente.

A linha deste Governo não tem sido o crescimento sustentável, mas a política de que nada se pode fazer neste País. Esquece o Governo Federal que quando a Constituição estabelece no art. 225 que “todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado”, não se pode excluir o homem desse equilíbrio, ou seja, é indiscutível que ele pode conviver perfeitamente de forma harmônica com o ambiente, devendo o Governo criar os meios para isso.

Mas o que se tem visto, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é um Governo refém de ONGs internacionais que impedem o nosso desenvolvimento e contribuem para empobrecer ainda mais a população carente deste País. Porém, Sr. Presidente, este Governo não está refém somente das ONGs, mas também dos sem-terra, conforme se pode constatar com a invasão, ontem, na Câmara dos Deputados

Senhoras e senhores, o Governo tem feito vistas grossas a esse movimento que desrespeita o direito de propriedade e afronta o Estado democrático de Direito. O Governo é conivente. Os agentes do Governo, nos diversos cargos comissionados que possuem, pensam do mesmo jeito que pensam Bruno Maranhão, Stédile e outros líderes que vivem a trazer o pânico a este País.

No meu Estado, um cidadão de nome Arildo Santana, casado com uma senhora chamada Francisca Barbosa Santana, ambos com 70 anos de idade, foram afastados de sua propriedade de apenas 800 hectares em nome da lei, aproveitando o momento em que era calamidade pública no Município. Chegaram lá os agentes do Ibama e colocaram aquela família no olho da rua com mais 30 pessoas que também viviam na mesma terra.

Recentemente, o Governo editou o Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006, instituindo o Plano Nacional de Áreas Protegidas, em que se constata que existem inúmeros cidadãos que não foram indenizados até hoje pelo Governo e, certamente, estão passando dificuldades, porque não podem produzir em função dessa criação ilegal e irresponsável de Unidades de Conservação.

Pode-se constatar também no referido plano que o Governo não tem recursos financeiros e pessoal suficiente para manter e fiscalizar essas Unidades de Conservação. Mas, irresponsavelmente, vem criando novos espaços protegidos, violando inclusive a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mas, Sr. Presidente, nem tudo está perdido neste País. No último dia 19 de maio de 2006, num Recurso de Agravo de Instrumento, movido pela Câmara de Vereadores de Caravelas e por 12 associações, o Dr. Leão Aparecido Alves, Desembargador do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, suspendeu a criação da Reserva Extrativista do Cassurumbá, em Caravelas, extremo sul da Bahia, porque o Ibama não fez os estudos técnicos e não comprovou que possui dotação orçamentária para manter essa Unidade de Conservação, numa demonstração brilhante de que ainda existe Justiça neste País.

Eis alguns trechos da decisão:

Por sua vez, a consulta pública, que visa a dar efetividade ao princípio democrático e que é uma das diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), nos termos do art. 5º, III, da Lei 9.985/2000, deve ser regida, segundo o Guia de Consultas Públicas para Unidades de Conservação (fl. 96), pelos princípios:

Participação, impessoalidade, interesse público, legitimidade, motivação e divulgação.

Assim sendo, encontra-se comprovado, a mais não poder, que o recorrido (Ibama) não cumpriu os preceitos legais e regulamentares relativos aos estudos técnicos prévios administrativos, tendentes à criação da unidade de conservação em causa, estando presente mais do que a “fumaça do bom direito”, mas sim a verossimilhança da alegação do autor, o que autoriza a concessão da antecipação dos efeitos de tutela (CPC, art. 273, **caput**).

De outra parte, as despesas para a criação da unidade de conservação, quando implicar a necessidade de desapropriação, devem ser previstas na lei de orçamento, como determina o art. 4º da Lei nº 4.320/1964: “A Lei do Orçamento compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do Governo e da administração centralizada, ou que por intermédio deles se realizar, observando o dispositivo no art. 2º”.

Portanto, estão presentes os requisitos da prova inequívoca do descumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 9.985/2000 para a criação de unidade de conservação, ou seja, o estudo técnico prévio e a consulta pública posterior, o que aponta para a verossimilhança das alegações dos recorrentes.

2. Por outro lado, **periculum in mora** resulta do fato de que a criação da unidade de

conservação em causa, sem o atendimento aos preceitos legais, mormente no tocante à ausência de estudos técnicos prévios à consulta pública, à falta de previsão orçamentária do valor destinado a fazer face às indenizações por desapropriação, poderá implicar dano de difícil reparação aos associados das entidades comunitárias de pronta e efetiva reparação, dentre outros requisitos referidos nas razões do agravo de instrumento, apontam para a conveniência, também, da suspensão do processo de criação da unidade de conservação em causa.

3. À vista do exposto, defiro o pedido de antecipação da tutela da pretensão recursal, a fim de que a autoridade impetrada suspenda o curso do processo administrativo impugnado até ulterior decisão judicial sobre a questão. Comunica-se. Publique-se. Vista ao recorrido para responder. Após, ao MPF.

Brasília, 24 de maio de 2006.

Juiz Federal Leão Aparecido Alves
Relator Convocado.

Sugiro que essa iniciativa da sociedade civil organizada seja seguida por todos os Estados da Federação e por outros setores da sociedade organizada. Deve-se procurar a Justiça, porque é o único caminho que resta ao povo brasileiro, diante do desgoverno que estamos vivendo no momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Obrigado a V. Ex^a.

Tem a palavra a Senadora Heloísa Helena, pela Liderança, por cinco minutos.

Senadora Patrícia, prazer em revê-la.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Querido Senador Romeu Tuma, meu Presidente, se V. Ex^a puder permutar, mais uma vez, para que eu possa mostrar um documento a nossa querida Senadora Patrícia, agradeceria de coração a V. Ex^a. Só mais uma permuta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Vou passar a palavra à Senadora Ideli Salvatti, depois, serei eu e, a seguir, V. Ex^a.

Tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti, como Líder.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, em primeiro lugar, em nome do Partido dos Trabalhadores, quero comunicar que o Sr. Bruno Maranhão foi afastado da Executiva Nacional do Partido. Essa decisão foi tomada e está sendo comunicada por intermédio de nota

pública do Partido, tendo em vista os episódios lamentáveis e inadmissíveis adotados pelos manifestantes ontem na Câmara dos Deputados.

De forma muito rápida e contundente, o Partido se pronuncia e toma a única medida possível que poderia ser adotada de imediato, tendo em vista as condições regimentais que temos a obrigação de cumprir.

Ontem, logo em seguida ao episódio, o Partido se manifestou de forma pública, por meio da nota da sua Executiva Nacional, repudiando todos os atos de violência que ocorreram na Câmara.

Não tive a oportunidade de estar presente durante a maior parte dos debates no plenário, já que tive de me deslocar para São Paulo. Fui participar de um evento bastante importante que já estava agendado, a 15ª edição do Prêmio Anamaco – Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção. É um setor que vimos acompanhando há bastante tempo, inclusive a partir da iniciativa desse setor em Santa Catarina. Conseguimos chegar à desoneração no preço dos principais produtos da construção civil utilizados pela classe popular brasileira. Não poderia deixar de estar ontem na solenidade, que contou com a participação do Ministro Furlan. Sei que, durante a tarde, muitos debates ocorreram. Sei que o Senador Sibá Machado e outros Parlamentares do PT tiveram a oportunidade de expressar, de forma muito clara, o nosso repúdio.

Mas há alguns elementos que não posso deixar de trazer à tribuna relativos à situação de ontem. Em primeiro lugar, mesmo que a execução dos programas de um movimento social seja da ordem e da determinação do Executivo, movimento social tem tudo a ver com Parlamento. Portanto, apesar de ter havido muitos discursos afirmando que aqui não era o endereço daquela manifestação, afirmo que aqui é o endereço. Se o Parlamento não tiver condições de receber as justas reivindicações da sociedade brasileira, perderá parcela significativa da sua prerrogativa, da sua atividade e da sua finalidade. Receber o movimento, as aspirações, as reivindicações, dar encaminhamento, intermediar, buscar ampliar, amplificar e potencializar as reivindicações do movimento social é, indiscutivelmente, tarefa do Parlamento, seja nacional, estadual ou municipal.

Mas isso não dá o direito, qualquer que seja a cor ideológica e a configuração socioeconômica da manifestação, de afrontar o Parlamento, porque o que tivemos ontem foi uma afronta ao Parlamento. O direito legítimo de reivindicar todos os movimentos devem ter, e o Parlamento deve estar sempre de portas abertas para receber todo e qualquer movimento que busque,

legitimamente, de forma organizada e pacífica, este ambiente.

No entanto, fiquei um pouco mais impressionada porque já houve afrontas ao Parlamento em outras ocasiões. Não houve cenas como as de ontem, que realmente foram muito chocantes, afrontosas, com o quebra-quebra, com a violência exercida pelo Movimento de Libertação dos Sem Terra. Porém, por coincidência, há um ano, no dia 26 de junho ou por volta dessa data, no final de junho, houve uma manifestação de agricultores, o chamado tratoração, que gerou muita tensão no Parlamento. Lembro-me, inclusive, que tivemos de fazer várias reuniões aqui dentro para que lideranças dos parlamentares fossem às lideranças dos manifestantes que estavam cercado o Parlamento. Ficamos praticamente sitiados dentro do Parlamento, numa situação de extrema tensão. Todas as notícias que vinham dos discursos eram de invasão, de quebra-quebra, ou seja, também uma situação extremamente grave. Naquele dia, escolhemos alguns parlamentares para contemporizar e fazer as tratativas, a fim de que os ânimos se acalmassem e pudessem continuar as negociações com o Executivo, pois havia alguns impasses.

Portanto, se foi afrontosa a ação do tratoração, no ano passado, em sitiar o Parlamento – ficamos sitiados aqui durante várias horas, com a Esplanada dos Ministérios tomada pelos tratores do movimento ruralista –, da mesma forma, a afronta aconteceu ontem no vandalismo e na quebradeira. E nenhum tipo de afronta pode ser admitido por esta instituição.

Da mesma forma que rechaçamos qualquer tipo de afronta que venha de um determinado segmento do movimento social, quando fica acima da legalidade, enfrentando e afrontando a legalidade e a representação da instituição, nós todos devemos ter também o mesmo tipo de comportamento. Ontem fui uma das primeiras a tratar do assunto e pedi calma, entendendo que a calma era absolutamente necessária naquele momento.

Acho que o Presidente da Câmara, Deputado Aldo Rebelo, agiu com muita firmeza quando determinou fossem adotadas todas as providências para trazer a normalidade, sem precisar recorrer das forças policiais externas às da Casa, mas dando uma direção muito firme, até mesmo de punição, a todos os que cometeram os atos de vandalismo e quebradeira. Essa postura firme e calma do Presidente da Câmara deve nos nortear, porque, em episódios como este, o mais fácil é falar em partidização, questão ideológica e, o pior, lembrar ou ficar com saudades de momentos que queremos varrer de vez da nossa história, qual seja, o alerta para que militares reajam ou venham a assumir

porque haveria um descontrole. Não há descontrole. Houve uma manifestação descontrolada, sim, de um movimento que passou dos limites, absolutamente, que vai ser punido pelas ações dentro da legalidade, assim como todos aqueles que passam dos limites da legalidade devem sofrer as conseqüências.

Escuto com muito prazer o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Informo a V. Ex^a, Senador, que o tempo da oradora está esgotado e peço objetividade para a conclusão do pronunciamento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero expressar minha solidariedade às palavras de V. Ex^a e também ao Presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo, pela forma com que agiu, acredito que com firmeza, para não aceitar, de maneira nenhuma, aquele tipo de ação. Aproveito, Senadora Ideli Salvatti, para manifestar votos de melhoras e recuperação da saúde do Diretor de Logística do Departamento de Polícia Legislativa, Sr. Normando Fernandes, que foi gravemente atingido. Felizmente, segundo todas as informações, ele já está em recuperação, consciente, e ultrapassou o risco de perda de vida. Isso é uma notícia alvissareira. Expresso também que foi importante a manifestação, ontem, do Presidente Renan Calheiros, solidária ao Presidente Aldo Rebelo. Muito obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Suplicy, e acredito que a recomendação de V. Ex^a, da tribuna, é absolutamente devida. Movimento social, quando passa dos limites e afronta a legalidade, principalmente no momento em que as instituições funcionam na sua plenitude e na sua legitimidade, é algo que não podemos acobertar, nem sequer ter qualquer condescendência.

Portanto, concordo com a recomendação de V. Ex^a aos movimentos sociais para que se atenham a fazer reivindicações legítimas, justas, firmes e precisas, mas sempre dentro da legalidade democrática, que nos custou tanto, Sr. Presidente Tião Viana, e ninguém aqui – a não ser os que têm saudade – quer ressuscitar épocas tão difíceis, como foi a época de ditadura em nosso País.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero pedir a minha inscrição pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito após o Senador João Ribeiro, o Senador Ney Suassuna e a Senadora Heloísa Helena.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, em primeira mão, homenagear V. Ex^a, Senador Tião Viana, que está presidindo esta sessão, em razão da sua aprovação em concurso público para catedrático da Universidade Federal do Acre, na área de Medicina, em que V. Ex^a desponta como um grande profissional, com quem, inclusive, tenho me consultado nas horas de dificuldade.

V. Ex^a é um grande lutador nesta Casa a fim de melhorar a atividade médica nas cidades em que as dificuldades são grandes. Vejo seu esforço para levar o Sarah, o Incor e outros hospitais de ponta para a Região Norte do País. Não quero que V. Ex^a se aposente aqui, mas que, de vez em quando, dê algumas aulas para contribuir com a boa formação da qualidade médica, tendo em vista a sua experiência e a grandiosidade do seu coração.

Para mim, os médicos, na sua grande maioria, são humanistas, Sr. Presidente. Tenho, inclusive, um filho que é médico, como V. Ex^a sabe. A grande preocupação do médico é contribuir para que as pessoas vivam sem sofrimento. Às vezes, não alcançam a cura, mas lutam para que não haja sofrimento e para que o paciente tenha boas condições de vida.

Que Deus abençoe as suas mãos, porque a sua atividade privada é a imitação de Jesus Cristo. Parabéns a V. Ex^a! Fico muito orgulhoso em poder dizer que sou seu amigo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Mas o que me traz aqui hoje, Sr. Presidente – parece-me que a Senadora Ideli Salvatti saiu –, é o emprego das Forças Armadas, que está previsto na Constituição. Não é um emprego indiscriminado, mas as Forças Armadas têm as suas obrigações na defesa interna e externa. A Constituição é clara e, hoje, foi regulamentado até o seu emprego como Polícia, se necessário for.

Já tivemos alguns exemplos. Ninguém quer que o Exército vá para as ruas combater movimento social. Nada disso. A grande preocupação gerada, hoje, é que

estão fazendo um pouco de confusão entre movimento social e prática de crime.

Não podemos confundir e permitir que, sob a égide ou cobertura de movimentos sociais, possam se fazer determinadas ações que estão previstas no Código Penal. Elas não podem ser passadas por cima, senão, realmente, o Governo poderá perder o controle, pela autoconfiança que esses grupos vão ganhando e, a cada dia, piorando a sua ação, com o objetivo, talvez, de forçar o Governo a uma decisão em que, às vezes, tem uma certa dificuldade.

No último mês de fevereiro, o Supremo Tribunal Federal decidiu, por 6 votos contra 5, pela inconstitucionalidade do §1º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, chamada Lei de Crimes Hediondos.

O texto embargado dispunha que as penas por crimes hediondos por prática da tortura, tráfico de entorpecentes e drogas afins e por terrorismo seriam cumpridas integralmente em regime fechado.

Como crimes hediondos – sempre é bom lembrar – foram considerados o homicídio, quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, e o homicídio qualificado; o latrocínio; a extorsão qualificada pela morte; a extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada; o estupro; o atentado violento ao pudor; a epidemia como resultado de morte – V. Ex^a é médico e sabe que pode ser causada pelo ser humano, quando quer praticar o mal contra um prefeito ou um governador –; a falsificação; a corrupção – e tem havido tantos fatos de corrupção e, hoje, é crime hediondo, pelo prejuízo que traz à sociedade. E quantos homicídios são praticados em razão da falta de dinheiro, principalmente na área de saúde? –; adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais; e o genocídio tentado ou consumado. Em síntese: todos crimes de extrema gravidade; crimes que levam a sociedade sempre a reagir com indignação e repulsa.

Pois bem, a entidade a quem cabe a guarda da Constituição concluiu que aos responsáveis por qualquer um desses crimes pode ser concedido o benefício da progressão da pena.

É evidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que decisões do Supremo não devem ser desafiadas. A elas, em nome dos princípios democráticos, devemos a mais completa obediência.

Não obstante, eu estaria traindo minha consciência e a confiança de milhões de eleitores que me honraram com seus votos se não manifestasse, pelo menos, tristeza, mágoa e perplexidade com tal decisão, principalmente porque ela está longe de explicitar um pensamento unânime daquela Casa; afinal, o placar foi apertadíssimo. E também porque, vejam só, ela foi

tomada no bojo do pedido de **habeas corpus**, impedido por um cidadão condenado por atentado violento ao pudor contra três crianças, Senadora Patrícia e Senadora Heloísa Helena. A mais nova tinha seis anos e a maiorzinha, oito anos. Ou seja, a decisão se reveste até de certo simbolismo: revelaria, ainda que de forma inconsciente, um pouco de desatenção pelo futuro do nosso País – do Supremo, por seis votos a cinco, sobre a pena para crime considerado hediondo. Portanto, o cidadão tinha de cumprir toda a pena em prisão fechada. Agora, com 1/6 da pena cumprida, o condenado vai para a rua, provavelmente para violentar novamente as crianças, porque isso é um vício terrível, próprio de pessoa de má formação.

Tenho feito aqui, no Senado, e em artigos publicados na imprensa, um alerta que me parece essencial: a enxurrada de regalias penais que acaba levando, quase sempre, à impunidade é a maior fonte de incentivo à criminalidade. As benesses permitem aos piores homicidas, por exemplo, aguardar julgamento em liberdade, durante anos, mesmo quando inculcados por força de confissão apoiada em provas irrefutáveis – ressalte-se o caso da jovem Suzane, que, com o auxílio de dois rapazes, matou os pais à pancada.

As benesses permitem aos criminosos ficar em liberdade mesmo depois de condenados em segunda instância, até que se esgote a última possibilidade de recurso. As benesses permitem aos bandidos que comandam o crime organizado usar as celas como escritórios para orientar a ação dos asseclas nas ruas. As benesses, enfim, libertam milhares de condenados antes do efetivo cumprimento da pena.

Como se tudo isso não bastasse, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos agora essa decisão do Supremo, a dificultar que criminosos da mais alta periculosidade cumpram as penas integralmente em regime fechado.

Com todo o respeito, volto a dizer, que devo ao órgão máximo do Poder Judiciário, seria exigir muito pedir que eu me calasse. Tenho insistido, Sr. Presidente, na absoluta inconveniência da medida. E volto ao assunto hoje, porque tenho recebido inúmeras mensagens de cidadãos brasileiros manifestando a mesma contrariedade. Uma delas em especial, eu gostaria de destacar: trata-se de correspondência que me foi encaminhada pelo Sr. Fernando de Macedo, Subprocurador-Geral da República. Seus argumentos, contrários ao critério adotado pelo STF nessa questão, são irretocáveis. Dele, cito dois que me parecem de relevância ainda maior.

Em primeiro lugar, o Subprocurador aponta o fato inquestionável de que, ao permitir a progressão no cumprimento da pena aos condenados por crimes hediondos, o Supremo “reduziu a uma expressão mera-

mente acadêmico-conceitual aquela diferença prática, antes bem mais consistente e tangível, que havia entre esses tipos de crime e todos os demais”.

Um segundo ponto destacado pelo Sr. Fernando de Macedo assusta ainda mais, até porque põe em risco a vida de representantes do Poder Judiciário. Seu alerta, Sr^{as} e Srs. Senadores, é no sentido de que, “ao colocar exclusivamente nos ombros do Juízo das Execuções Criminais todo o pesado ônus jusdecisório, referente à concessão ou não – e em qual medida – do regime progressivo aos condenados por crimes hediondos, a interpretação dada pelo Supremo fez com que o magistrado responsável pela decisão se possa tornar alvo único e preferencial de eventuais retaliações”. Como bem lembra o Subprocurador-Geral, “trata-se, pois, da facilitação do primado irresistível, também entre nós, do princípio antijurídico *plata o plomo* (isto é, suborno ou morte), já adotado por organizações criminosas como o Sendero Luminoso, os Cartéis de Medellín e de Cali, as Farc, entre outras” – inclusive o PCC.

Em resumo, Sr. Presidente, penso que a decisão adotada por frágil maioria do Supremo, salvo melhor juízo, é equivocada, até porque o principal argumento em que se apoiou, o de preservação do princípio de individualização da pena, pode ser facilmente questionado. Basta citar, a esse respeito, o voto da ilustre Ministra Ellen Gracie – um dos cinco votos vencidos, mas um exemplo de discernimento e clareza. Sustentou a Ministra Ellen Gracie a idéia de que a individualização da pena é garantida “por um complexo de normas e conta com as atuações legislativa e judicial, culminando com a sentença condenatória, resultado da ponderação que o juiz faz dos elementos subjetivos e objetivos do crime em relação a cada réu. Surge, então, o título executivo penal, que, como se viu, levou em consideração as circunstâncias personalíssimas do acusado. Nas fases seguintes, novamente, o perfil do apenado é que determinará o curso da execução”.

Tudo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, levou a Ministra Ellen Gracie a concluir que “é difícil admitir, dentro do grande complexo de normas que constituem o arcabouço do instituto da individualização da pena e de sua execução, que a restrição na aplicação de uma única dessas normas, por opção da política criminal, possa afetar todo o instituto. É mais: que possa essa restrição representar afronta à norma constitucional que instituiu a individualização da pena”.

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Já vou terminar, Sr. Presidente.

A segurança pública em nosso País, Sr. Presidente, vive momento de crise. Um momento em que não

podemos fraquejar, um momento em que precisamos estar à altura das graves responsabilidades que nos foram atribuídas. Não é o momento, portanto, para retrocessos. Ou enfrentamos a criminalidade com firmeza e desassombro, ou talvez venhamos a ser acusados, no futuro, de não termos feito todos os esforços que devíamos para proteger a nossa população de bandidos que insistem em desafiá-la.

Eu gostaria de lembrar que, recentemente, o Senador Demóstenes Torres, que infelizmente não está presente, apresentou um projeto do qual fui Relator e que recebeu quase a unanimidade de votos na CCJ, modificando para cálculo de progressão o tempo de cumprimento da pena. Já que o Supremo exige a progressão penal, que haja um cálculo maior do tempo de cumprimento da pena, e não 1/6, fazendo com que um marginal de alta periculosidade possa rapidamente deixar a cadeia e voltar a delinquir com a mesma violência que praticava quando foi encarcerado.

Na próxima segunda-feira, o Tribunal de Justiça de São Paulo instalará uma comissão especial para estudar a reforma da Lei de Execuções Penais, sob a Presidência do ilustre Desembargador Luiz Carlos dos Santos, sendo Relator o Dr. Marco Antônio. Recebi o convite e estarei presente.

A nossa esperança é que as modificações tragam um pouco mais de tranquilidade à sociedade.

Agradeço, Sr. Presidente, a tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, principalmente a generosidade dos comentários sobre a minha pessoa.

Concedo a palavra ao Senador João Ribeiro, como Líder do PL. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, como Líder do PSOL.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas fazer um breve registro.

Primeiramente, tanto eu quanto a Senadora Patrícia não tivemos a oportunidade de fazer um aparte no pronunciamento do Senador Romeu Tuma, mas sabe S. Ex^a da nossa solidariedade e sensibilidade ao seu pronunciamento.

A Senadora Patrícia, como bem lembrou V. Ex^a, coordenou, com competência, delicadeza e perseverança, uma das CPIs mais importantes desta Casa. Sem dúvida, com a sensibilidade de V. Ex^a e a sua competência em relação a essa área, poderemos fazer as alterações na legislação em vigor para minimizar

um problema gravíssimo em relação às nossas crianças e adolescentes.

Sei que V. Ex^a também compartilha a nossa visão sobre a importância de se discutir uma nova matriz conceitual para a área de segurança pública que supere a bipolarização entre o tratamento das causas e a repressão dos efeitos.

Hoje, fazemos as duas coisas ao mesmo tempo: o tratamento das causas, que são as políticas sociais que minimizam o risco de as crianças serem tragadas para os caminhos fáceis e de estarem expostas aos mais diversos riscos quando não contam com o Estado brasileiro e a família, como também a implacável repressão dos efeitos para que, em razão da impunidade, não estejamos a estimular a perversidade e a crueldade com relação às nossas crianças.

Quero fazer um registro brevíssimo em relação à posição do PSOL quanto à Comissão Parlamentar de Inquérito que está sendo chamada pela imprensa, de forma geral, como CPI das Sanguessugas e que deverá instalar um procedimento investigatório para identificar quais os Parlamentares, portanto, Senadores ou Deputados, quais os agentes públicos, ou do Ministério da Saúde ou do Ministério da Fazenda, quais os empresários e quais as autoridades políticas locais que, de alguma forma, estão envolvidos nesses crimes contra a administração pública e que se tornaram conhecidos, de forma popular, como “ladrões de ambulância”.

Consideramos a atitude dos Presidentes da Câmara e do Senado – de chamar o colégio de Líderes para compartilhar as preocupações em relação à instalação da CPI e de buscarem alternativas e propostas conjuntas – um procedimento democrático transparente e respeitável. Entretanto, tive a oportunidade de deixar claro na reunião de Líderes, Senador Gilberto Mestrinho, que, de fato, o colégio de Líderes não tem autoridade legal para impedir a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito quando ela cumpre todas as formalidades estabelecidas pela Constituição do Brasil e pelo Regimento da Casa. Portanto, a Comissão Parlamentar de Inquérito que cumpre todas as exigências estabelecidas na Constituição e no Regimento Interno da Casa deve ser, de pronto, instalada. Os Líderes podem-se reunir para discutir a duração dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, em função de este ser um ano eleitoral, mas todo o instrumento legal estabelecido já foi cumprido e, obrigatoriamente, a CPI deve ser instalada.

É sempre bom lembrar que vivenciamos uma experiência semelhante quando o Presidente da Casa ainda era o Senador José Sarney. Muitas pessoas o atacaram quando não quis proceder à indicação dos

membros dos Partidos, já que os Líderes dos Partidos da base do Governo de Lula não o quiseram fazer. Houve um tumulto muito grande, com interpretações distintas, e acabou sendo do Presidente a responsabilidade pública de algo que era uma responsabilidade também das Lideranças do Governo de Lula nesta Casa. Só que, depois desse episódio, houve uma decisão do Supremo Tribunal Federal definindo que, cumpridos os requisitos estabelecidos na Constituição, obrigatoriamente se deve instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim sendo, como todos os requisitos estabelecidos pela Constituição e pelo Regimento Interno da Casa estão, definitivamente, respeitados, a Comissão Parlamentar de Inquérito, obrigatoriamente, deve ser instalada, para que o Congresso Nacional não se desmoralize mais perante a opinião pública, não haja uma generalização perversa e aqueles que patrocinam, que chafurdam na pocilga da corrupção não acabem sacudindo lama em todos os Parlamentares da Casa e em todos os agentes públicos do País.

Então, deixo registrado que entendemos ser um gesto importante das duas Presidências compartilhar preocupações e partilhar decisão.

Hoje, na reunião da manhã, havia 12 votos favoráveis à instalação e apenas um contrário, mas, independentemente do número de Lideranças que se predispõem a decidir favoravelmente à CPI, ela, obrigatoriamente, deve ser instalada. Isso é bom para o Congresso Nacional. Quem não tiver disponibilidade de tempo por estar envolvido em campanha eleitoral que não indique o próprio nome, mas o de alguém que tenha o rigor ético e a disciplina necessários para acompanhar todo o processo num ano eleitoral. Se o Congresso deixasse de funcionar e de cumprir as suas obrigações de fiscalização dos atos do Executivo e dos seus próprios Parlamentares em ano eleitoral, obrigatoriamente seria fechado e deveriam ser suspensos os salários dos Senadores e Deputados, para que todos fizessem a sua campanha. Como isso não vai acontecer, que possamos, de fato, fazer o que é importante e essencial para garantirmos a transparência do Congresso Nacional, do Executivo perante a sociedade.

Era só, Sr. Presidente. Obrigada.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senadora Heloísa Helena, quero dar-lhe uma explicação pessoal.

É importante essa reunião dos Líderes para que não deixem de indicar os membros, mas quero-lhe informar que, na Corregedoria, tenho procurado, por todos os meios, ir atrás dos documentos. Fui a Cuiabá e espero que o Procurador-Geral, que já identificou 15 membros da Câmara, que mande para a Corregedoria, mas acredito que eu não esteja descuidando.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – É claro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Eu gostaria que a sociedade soubesse que passo o dia inteiro, juntamente com o Carreiro, telefonando para um e para outro, separando documentos, porque, por enquanto, não há nenhuma citação importante, a não ser alguns dados de Senadores, mas já está aberta a apuração com a documentação que recebi do Juiz competente. Era isso que eu queria explicar a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Eu não tenho dúvida, Senador Romeu Tuma, e me sinto na obrigação de dar o meu testemunho, de que V. Ex^a está-se esforçando. Já tive a oportunidade de compartilhar com V. Ex^a os trabalhos de uma das Comissões Parlamentares de Inquérito mais polêmicas desta Casa, que resultou em cassação de mandato e em renúncia de Parlamentar. Então, não tenho dúvida em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – E fiquei com seu voto, que era correto.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Claro! A discussão é importante, nesse processo, porque jamais, a nenhum grupo político – independentemente de quem esteja na Liderança, presidindo a Casa ou na condição de “inquilino” do Palácio do Planalto – e a ninguém é dado o direito de esvaziar um instrumento constitucional e de obstaculizar o mais precioso e o único instrumento que o Parlamento tem para fiscalizar os atos do Executivo, com prerrogativas próprias das autoridades judiciais, que é a comissão parlamentar de inquérito.

Então, não há desconfiança em relação a V. Ex^a, meu querido Senador Romeu Tuma, mas insistimos nisso justamente para deixar claro que a nenhuma personalidade política, esteja ela em que cargo estiver, é dado o direito de esvaziar um instrumento que a Constituição entregou ao Congresso Nacional para fiscalizar os atos do Executivo, inclusive com prerrogativas próprias das autoridades judiciais.

É exatamente por isso que não tenho dúvida de que, com a votação de hoje, que já está com mais de 12 votos favoráveis, vamos instalá-la. Mas tenha cer-

teza de que não tem nada a ver com os trabalhos da Corregedoria.

O Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

Começaremos imediatamente a Ordem do Dia.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva pela Liderança do meu Partido, para que eu possa usar da palavra após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Inscreverei V. Ex^a.

A Ordem do Dia promete hoje ser rapidíssima, porque acabamos de ter uma conversa com os Líderes partidários e há uma possibilidade muito grande de avançarmos na Ordem do Dia, pelo menos com relação a quatro medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se-à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006.)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que *reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida, em virtude da falta de acordo de lideranças para sua deliberação.

À Medida Provisória foram apresentadas quarenta emendas.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Humberto Michiles (PL - AM), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 1, 2, 4, 6 e 7, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 2 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 26 de abril;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 2 de abril, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 15, de 2006, e se esgotará no dia 15 de junho;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 3 de maio.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio, Relator revisor da matéria.

Comunico à Casa que fizemos um acordo, em função da data, para inverter a ordem da quarta e da quinta medida provisória, porque a quinta medida provisória trata da renegociação da dívida dos agricultores do Nordeste e, como tem a mesma data da quarta medida que está trancando a pauta, os Líderes fizeram um acordo para que esta medida seja votada como quarto item da pauta, e não como quinto item da pauta.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Faço um apelo à Mesa: o Senador Fernando Bezerra disse que está terminando o relatório, mas é essencial que possamos ter acesso a ele pelo menos uns vinte minutos antes da votação da matéria.

Desculpe-me, Senador Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já estou mandando entregar a V. Exª uma cópia do relatório.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio, que é o Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 645, DE 2006 – PLEN

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, primeiro, aproveito a oportu-

nidade para dizer que, como V. Exª tem conhecimento, há na pauta cinco medidas provisórias. Pelo que V. Exª acaba de anunciar em relação ao acordo, eu havia entendido que votaríamos as cinco medidas provisórias, mas ouvi de V. Exª que votaremos somente quatro medidas provisórias. Então, a quinta medida provisória não será votada. Ou seja, a pauta continuará trancada? É isso?

Sr. Presidente, não sei não. Volto a afirmar que há alguns projetos, por exemplo, o projeto de resolução que foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos ontem, de autoria da Senadora Iris de Araújo e do qual fui Relator, é da maior importância para os mais de 5.500 Municípios, para os 26 Estados e o Distrito Federal. Esse projeto prorroga o prazo, vencido no dia 31 de maio, para que até 31 de dezembro os Estados e os Municípios possam contratar operações de crédito, financiamentos externos e internos, receber recursos de convênios, para que realmente eles possam aplicar esses recursos.

Se nós não votarmos esse projeto de resolução, vai-se complicar a situação de Estados e Municípios que porventura tenham algum tipo de problema com relação a uma certidão negativa de pessoa jurídica. Digo isso para esclarecer principalmente ao telespectador. Em Estados, por exemplo, como São Paulo, há centenas e até milhares de inscrições no CNPJ, porque existem inúmeras secretarias, órgãos de apoio, empresas do governo, e cada uma tem um CNPJ. Então, na hora de assinar um contrato, um convênio, um financiamento externo ou interno, proíbe-se o Estado de fazê-lo - e, no caso, também o pequeno Município que esteja inadimplente, como um Município do meu Estado do Pará ou de qualquer Estado.

Portanto, os estados e os municípios não poderão receber esses recursos já a partir de 1º de junho. Já a partir deste mês! Já não podem mais receber! Hoje, o Município que tiver alguma dificuldade, algum impedimento com uma certidão negativa, não poderá receber recursos. É uma coisa absurda realmente.

Eu tive de entrar em contato com os Governadores dos Estados, associações de Municípios, a Confederação dos Municípios, a própria equipe econômica - Ministro Guido Mantega, o Secretário-Executivo, Bernard Appy, o Secretário do Tesouro Nacional, Carlos Kawall - para que resolvêssemos isso. E votamos a matéria ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Então, faço um apelo ao Sr. Presidente e aos Líderes de todos os Partidos desta Casa, para que votemos esse projeto de resolução, para evitar um grande mal para o Brasil, para os Municípios e para os Estados, que, nesta época e até o final do ano, não

poderão contratar nem receber recursos de convênios, de acordos ou de financiamentos.

Sr. Presidente, a pauta tem mais de quarenta itens versando sobre autoridades que precisam ser votados, bem como os empréstimos dos Estados. Há quatro Estados com recursos aprovados pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal que estão aguardando a votação do Plenário. É o apelo que faço, mais uma vez, a V. Ex^a.

Falo como Relator da Medida Provisória nº 281, que é o Item nº 1 da pauta. A Câmara dos Deputados ofereceu emenda à Medida Provisória nº 281, de 15 de fevereiro de 2006.

Com poucas alterações, resultantes do acolhimento total ou parcial das Emendas nºs 1, 2, 4, 6 e 7 - entre as quarenta emendas apresentadas -, o PLV reproduz, na essência, a medida provisória original.

A proposição sob exame compõe-se de cinco artigos, que versam sobre várias matérias.

Na verdade, essa medida provisória, Senadora Heloísa Helena, reduz a zero as alíquotas do Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, nos casos em que a medida provisória especifica.

Ainda há pouco, o Presidente da Bolsa de Valores me ligava, perguntando sobre o acordo e se havia acontecido esse acordo. Até brinquei com o Presidente e disse: "Não precisa pular do prédio da Bolsa de Valores; segure-se aí na cadeira; com certeza, as Lideranças farão um acordo para aprovarmos, ainda hoje, a Medida Provisória". E o acordo foi feito.

Pois bem, o PLV reduz a zero da alíquota do Imposto de Renda (IR) incidente sobre os rendimentos recebidos por beneficiário residente ou domiciliado no exterior - desde que em país que adote sistema de tributação de renda cuja alíquota máxima não seja inferior a 20% - esse é o conteúdo maior da medida provisória. Esses rendimentos são os auferidos de títulos públicos (art. 1º), aplicações em determinados fundos de investimento...

O Senador Romeu Tuma pede que eu resuma o parecer, mas a Senadora Heloísa Helena insiste e exige que eu o leia todo.

Então, como eu disse a S. Ex^a a Senadora Heloísa Helena, já temos aqui o nosso Líder do Governo, Senador Romero Jucá, e vamos aguardar o resultado das eleições. Pela decisão de ontem do Tribunal Superior Eleitoral, parece que embolou tudo novamente. Estava tudo já mais ou menos arrumado, mas agora, com a decisão do Tribunal Superior Eleitoral e até mesmo com essa última da convenção do PMDB, que acontecerá domingo, junto com a do PSDB, dia 11, a

coisa embolou novamente. Então, teremos de rever essa posição.

O Partido ainda não definiu se terá ou não candidatura própria. Há uma enorme corrente - para explicar para o Senador Romeu Tuma, que ainda não sabe - que não quer candidatura própria - até queria anteriormente - mas agora já não há mais tempo hábil para preparar esse candidato. Teremos alianças em alguns Estados e candidatura própria em outros. Para a Presidência da República vamos decidir por esses dias. Até à meia noite de amanhã iremos decidir. Vimos a preocupação no semblante do Senador Arthur Virgílio no Estado: S. Ex^a, do PSDB, e o ex-Senador e ex-Governador Amazonino Mendes, do PFL. Se mantida a decisão do TSE, o Senador Arthur Virgílio terá que fazer uma aliança com o ex-Senador Amazonino Mendes.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB - AM) - É fácil. Basta ele se retirar da vida pública que a aliança está feita.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB - PA) - Mas é verdade, porque, com a decisão do TSE, realmente vai ficar difícil em alguns Estados. Mas tenho certeza de que o Presidente Renan Calheiros encontrará a luz, a decisão melhor para o nosso Partido.

Ainda com relação à relatoria, essa redução de alíquota, tanto do imposto de renda como da CPMF, realmente, tem urgência, relevância e adequação financeira e orçamentária.

Para cumprir o acordo e o pedido do Senador Romeu Tuma, vou apenas entregar o parecer à Senadora Heloísa Helena - havia me preparado para fazer esse debate e defender a medida provisória - e ler apenas a conclusão. Admissibilidade da Medida Provisória nº 281. O mérito da sua aprovação é comprovado não só pelo relatório que foi apresentado, não só pela discussão feita entre todos os Líderes de Partidos, pela própria equipe econômica e pela necessidade que temos de trazer recursos do exterior para nossa economia. Isso vai dar mais segurança, mais credibilidade e, com certeza, manterá o nível de estabilidade econômica do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2006

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

Chega ao exame desta Casa o PLV nº 11, de 2006, de ementa em epígrafe, oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória (MPV) nº 281, de 15 de fevereiro de 2006, de ementa idêntica.

Com poucas alterações, resultantes do acolhimento total ou parcial das Emendas nºs 1, 2, 4, 6 e 7 – dentre as quarenta apresentadas –, o PLV reproduz, na essência, a MPV original.

A proposição sob exame compõe-se de cinco artigos, que versam sobre as seguintes matérias:

I – redução a zero da alíquota do Imposto de Renda (IR) incidente sobre os rendimentos recebidos por beneficiário residente ou domiciliado no exterior – desde que em país que adote sistema de tributação de renda cuja alíquota máxima não seja inferior a vinte por cento – e auferidos de:

- a) títulos públicos (art. 1º); e
- b) aplicações nos seguintes fundos (art. 3º);
 - b.1 – Fundos de Investimentos em Participações (FIP);
 - b.2 – Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Participações (FCFIP);
 - b.3 – Fundos de Investimentos em Empresas Emergentes (FIEE);

II – redução a quinze por cento da alíquota do IR incidente sobre rendimentos auferidos no resgate de cotas dos FIP, FCFIP e FIEE por beneficiário residente ou domiciliado no País (art. 2º);

III – redução a zero da alíquota da CPMF incidente nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito para liquidação de operações de aquisições de ações lançadas fora das bolsas de valores (art. 4º).

O art. 5º determina a vigência da lei resultante na data de sua publicação. Na realidade, seus efeitos benéficos retroagem a 16 de fevereiro de 2006, data da publicação da MPV nº 281.

II – Análise

Urgência, Relevância e Adequação Financeira ou Orçamentária

O art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que o Plenário de cada uma das Casas do Congresso decidirá preliminarmente quanto à relevância e urgência da medida provisória e à sua adequação financeira ou orçamentária.

No presente caso, os pressupostos constitucionais de relevância e urgência estão explicitados no seguinte

tópico da Exposição de Motivos (EM) nº 17, de 2006, firmada pelo Ministro de Estado da Fazenda:

22. A relevância e a urgência desta proposta decorrem do momento atual da economia internacional. De um lado, o progresso na área fiscal refletido em muitos indicadores econômicos, de outro, a elevada liquidez internacional atual apresentam oportunidade para o Brasil atrair novos recursos para investimentos na economia e propiciam uma janela de oportunidade para o país melhorar a composição financeira de sua dívida pública. Outrossim, a imediata efetividade da medida proposta tem a vantagem de antecipar a queda do custo de dívida pública sem criar incertezas que possam vir a se traduzir em volatilidade na taxa de juros; indicando a urgência e a importância da medida proposta.

De fato, nada mais relevante e urgente, para a economia brasileira atual, que o alongamento do prazo da dívida pública mobiliária federal interna (DPMFI) e a redução das despesas com juros para o seu pagamento, objetivos colimados pela MPV e seu correspondente PLV.

Perdas e Ganhos Fiscais Estimados

A Lei Complementar (LC) nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 14, estipula que a concessão de benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e a pelo menos uma de duas condições alternativas. Uma condição é que o proponente demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da LDO. Outra condição, alternativa, é que a proposição esteja acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, o benefício só podendo entrar em vigor quando implementadas tais medidas.

A LDO para o exercício de 2006 – Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – dispõe em seu art. 99, § 3º que os projetos de lei aprovados ou medidas provisórias editadas no exercício de 2006, que concedam renúncia de receitas da União ou vinculem receitas a

despesas, órgãos ou fundos, deverão conter termo final de vigência de no máximo cinco anos.

A EM referida contém a seguinte estimativa de perdas e ganhos fiscais decorrentes da MPV, válida, igualmente, para o PLV dela resultante.

Perdas e Ganhos	Exercício Financeiro (R\$ milhão)		
	2006	2007	2008
Perdas			
Desoneração do IR sobre rendimentos em títulos públicos	86,9	93,2	100
Desoneração do IR sobre rendimentos em fundos	19,5	21,4	23,6
Desoneração da CPMF na aquisição de ações	45,9	50,6	55,7
Total das perdas	152,3	165,2	179,2
Ganhos			
Redução do custo do financiamento da DPMFI	1.200	1.520	1.520
Ganhos Líquidos	1.047,7	1.354,8 ⁽¹⁾	1.340,8 ⁽¹⁾

1 - Corresponde à média dos ganhos de R\$ 7,6 bilhões projetados para o quinquênio 2007/2011.

A inexistência de cláusula de vigência do incentivo por período não excedente a cinco anos não toma a MPV nem o PLV conflitivo com a **mens legis** das LDOs, que objetivam garantir o cumprimento das metas fiscais nelas estabelecidas. Ora, tal objetivo estará plenamente atendido neste e nos próximos cinco anos com a elevada redução do custo do financiamento da DPMFI a ser propiciada pela desoneração do IR sobre rendimentos em títulos públicos.

No que respeita à inclusão da estimativa da renúncia tributária na lei orçamentária, será realizada, como assevera a EM, quando da edição do decreto de programação orçamentária e financeira.

Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

A constitucionalidade do PLV nº 11, de 2006, é inquestionável. A MPV de que resulta não incorre em nenhuma das vedações de que trata o § 1º do art. 62 da Constituição Federal (CF). Foi atendido o princípio da especificidade e exclusividade das leis tributárias benéficas, inscrito no art. 150, § 6º.

A União é competente para legislar sobre o IR, a teor dos arts. 24, I, 48, I e 153, III. O fato de a desoneração do IR ser restrita aos não residentes poderia ser visto como discrepante do princípio da isonomia e do critério da generalidade inculpidos, respectivamente, no inciso II do art. 150 e no inciso I do § 2º do art. 153 da CF.

O princípio da isonomia veda aos entes tributantes instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente. E o crité-

rio da generalidade, que, entre outros, deve, na “forma da lei”, informar o IR, significa que o tributo deve abranger todos os contribuintes que pratiquem o ato ou estejam em igual relação com o fato descrito na hipótese de incidência. Assim, seria de esperar que os rendimentos auferidos da aquisição de títulos públicos e ações fossem tributados de forma isonômica pela generalidade dos contribuintes, independentemente de sua nacionalidade e local de residência ou domicílio. Entretanto, o tratamento favorecido do não residente não é inconstitucional e se justifica por várias razões, entre as quais:

a) a de que o não residente é, em regra, sujeito a tributação no seu país de domicílio, tanto assim que o PLV afasta o benefício a residente ou domiciliado em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (arts. 1º, **caput**, e 3º, § 1º, III);

b) a de que o investidor estrangeiro optaria por aplicar seus recursos em outros países, os quais, na sua maioria, outorgam benefício idêntico;

c) a de que, conforme expresso na própria Carta Magna, é o legislador ordinário que moldará o critério da generalidade, atento à instrumentalidade do IR no atingimento de objetivos extra-fiscais (que não digam respeito à arrecadação de tributos), como os de gestão da dívida pública, de que ora se trata.

A Câmara dos Deputados extirpou a inconstitucionalidade flagrante do texto original da MPV, que contrariava o inciso II do art. 150 da CF, que veda à União tributar a renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a remuneração e os proventos dos respectivos agentes públicos, em níveis superiores aos que fixar para suas obrigações e para seus agentes. A extensão do benefício a todos os títulos públicos e não apenas aos federais restaura a supremacia da Constituição.

A proposição é consentânea com o ordenamento jurídico pátrio e incorpora a técnica legislativa preconizada pela LC nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Mérito

A EM aponta o argumento de que a desoneração do IR para investidores estrangeiros torna possível atrair maior volume de capitais externos para a rolagem da dívida pública federal e faz diminuir a percepção de risco associada à dívida, o que, conseqüentemente, permitiria reduzir o prêmio pago pelo Tesouro Nacional na emissão de seus títulos.

De fato, a redução da carga tributária associada aos rendimentos gerados pelos juros pagos nos títulos da dívida pública deve, por óbvio, reduzir a taxa bruta paga por esses títulos, mantidas as demais condições constantes. Por outro lado, não é possível identificar objetivamente que variáveis associadas ao risco do País poderiam ser afetadas pelo fato de os estrangeiros deixarem de ser taxados nas suas aplicações em títulos públicos.

É importante entender o mecanismo pelo qual a redução da alíquota na legislação brasileira se transmite como redução tributária de fato para o investidor estrangeiro, lembrando que tal benefício se restringe aos investidores oriundos de países não definidos como paraísos fiscais, ou seja, países que adotam um sistema de tributação da renda em que a alíquota máxima seja igual ou maior que 20%. O investidor isento no seu país de residência ou domicílio, em não havendo a isenção na legislação brasileira – situação anterior à situação anterior à edição da MPV nº 281, de 2006, não teria como se ressarcir, no seu país, do imposto pago no Brasil. Esse era o caso, por exemplo, dos fundos de pensão norte-americanos. No caso do investidor não-isento, pessoa física ou jurídica, a possibilidade de deduzir o imposto pago no país de aplicação dependeria de acordos bilaterais com o Brasil ou da legislação própria de cada país.

Em não mais havendo a cobrança no Brasil – situação instaurada pela MPV nº 281, de 2006, o investidor não residente não terá, por óbvio, porque pedir restituição no seu país de residência ou domicílio. Aqueles investidores isentos no país de residência ou domicílio, como os fundos de pensão, passam a ter maior vantagem, já que, na situação anterior, não teriam direito a qualquer ressarcimento do imposto pago no Brasil; os não-isentos, também passam a ter vantagem, pois se livram de processos burocráticos e de complicações e incertezas interpretativas, que enfrentavam anteriormente para se compensarem do pagamento já feito no Brasil. Os primeiros se beneficiam por não pagarem o imposto em nenhum dos dois países; os segundos, por terem certeza de que irão pagar apenas no seu país de residência.

Há, portanto, um efeito redistributivo decorrente da MPV nº 281, de 2006, que se opera entre os fiscais dos países envolvidos. No caso dos contribuintes isentos no país de residência ou domicílio, como os fundos de pensão norte-americanos, a desoneração afeta igualmente o Brasil e os Estados Unidos. Já no caso de contribuintes não isentos, há um deslocamento da tributação do Brasil para o país de residência ou domicílio do investidor. Trata-se, por assim, de uma espécie de renúncia voluntária, pelo Brasil, à cobrança

do imposto em favor do país de residência ou domicílio do investidor beneficiário. Tanto é assim que a MPV e o PLV mantêm a exigência integral do imposto para os investidores residentes ou domiciliados em países que não tributem a renda ou que a tributem com alíquota máxima inferior a 20%.

A título de informação, o Brasil é signatário de acordos para evitar dupla tributação com os seguintes países: Argentina, Áustria, Bélgica, Canadá, Chile, China, Coréia, Dinamarca, Equador, Espanha, Filipinas, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Índia, Israel, Itália, Japão, Luxemburgo, Noruega, Portugal, Repúblicas Eslovaca e Tcheca, e Suécia. De fato, há países importantes com os quais o Brasil não tem acordos bilaterais, como, por exemplo, os Estados Unidos e o Reino Unido, e em que o investidor depende de regulamentação interna do país de origem ou simplesmente não consegue se ressarcir. Para esses casos, sem dúvida, a alteração na legislação será um incentivo maior para o investidor.

Do exposto, observa-se que a medida elimina o IR dos investidores estrangeiros que são isentos em seus países de origem – como os fundos de pensão norte-americanos – e, para os não isentos, transfere a cobrança do imposto exclusivamente para os países de residência ou domicílio do investidor, eliminando, no segundo caso, as incertezas e custos que existiam na situação anterior.

Um modo de avaliar a eficácia da medida, no sentido de reduzir de fato o custo de carregamento da dívida do governo, seria mensurar o possível efeito que sua implementação teria tido nas taxas de juros dos papéis de longo prazo do Tesouro Nacional. Um papel representativo para esse exercício são as Notas do Tesouro Nacional indexadas pelo IPCA, com prazo de vencimento em 2045, as chamadas NTN-B 2045.

Esses papéis, no primeiro dia útil do ano de 2006 (2 de janeiro de 2006), pagavam uma taxa de 9,05% ao ano. A partir do início de fevereiro, passam a sofrer forte valorização, o que representa uma queda na taxa de juros, que chega, em 6 de março de 2006, ao ponto mínimo de 7,07%. A partir desse ponto, a taxa de juros volta a subir de forma consistente, atingindo 8,04% em 27 de abril. De forma líquida, portanto, os títulos de longo prazo que estamos avaliando tiveram uma variação para baixo de um ponto percentual na sua taxa de juros.

Se observarmos a variação do risco-país, medido pelo índice Emerging Market Bonus Index do Banco JP Morgan (EMBI+), no mesmo mês de fevereiro em que houve a forte queda da taxa de juros dos títulos de longo prazo do Tesouro Nacional, veremos que houve uma redução de 130 pontos-base, o equivalente a 1,3

ponto percentual. No entanto, ao contrário dos juros dos títulos de longo prazo, o índice que mede o risco-país não se alterou significativamente a partir de então.

A forma mais prudente de interpretar tais dados, portanto, seria associar grande parte da queda nas taxas de longo prazo dos títulos brasileiros no início deste ano à queda do risco-país no período. Se houve algum impacto causado pela edição da MPV nº 281, de 2006 – e é de se esperar que tenha tido – será necessário um tempo maior de observação para melhor mensurá-lo, especialmente porque houve uma elevação das taxas de juros de longo prazo em período posterior à edição da MPV nº 281, de 2006.

Há quem critique a isenção exclusiva a estrangeiros com base em um argumento de justiça: não seria justo discriminar os nacionais em relação aos não residentes. Esse argumento não se sustenta, uma vez que é praxe nos negócios internacionais, especialmente no comércio, não exportar tributos. Há uma razão importante para isso: o Estado cobra impostos para prover serviços públicos, que, por definição, são oferecidos a residentes. Tal racionalidade é ainda mais justificada se, em função da desoneração, a taxa média de juros paga pelo Governo puder ser reduzida. Nessa lógica, a medida beneficiaria a todos os residentes indistintamente, por meio da redução global dos gastos públicos representada pela redução dos juros.

Por outro lado, também parecem exageradas as críticas de que a medida poderia ser responsável por atrair uma avalanche de capitais especulativos de curto prazo, acirrando a presente valorização do Real em relação ao dólar.

É importante notar que as aplicações de renda fixa continuam sendo taxadas pela CPMF e, além disso, o investidor estrangeiro terá o custo relativo ao **spread** de câmbio – que pode ser estimado em 3%. Desse modo, um movimento de curto prazo teria como custo para o investidor estrangeiro algo como 3,38%, equivalentes ao somatório do **spread** de câmbio e da CPMF. Esse valor é bastante maior que o ganho pressuposto na isenção do IR em um título de longo prazo da dívida pública que ficasse em carteira por um prazo curto, digamos seis meses. Suponha-se uma rentabilidade de IPCA + 8% ao ano. Nesse caso, em seis meses, a rentabilidade acumulada seria de aproximadamente 6,25%, o que geraria uma isenção de apenas 1,25% (= 6,25% * 20%), bem inferior aos 3,38% que corresponderiam ao custo de entrada/saída em seis meses. Como se vê, a atratividade da isenção não compensa a perda representada pelos custos fixos relativos à entrada e saída do capital em curto prazo.

Além disso, a pressão que a entrada de recursos de estrangeiros eventualmente possa provocar sobre

a taxa de câmbio pode ser contrabalançada pelo Tesouro Nacional por meio de recompra de títulos da dívida externa brasileira, especialmente os de prazo mais curto de vencimento, processo, aliás, em andamento. Tal medida não apenas tende a refluir a pressão adicional de valorização do Real como amplia o prazo médio da dívida externa pública brasileira.

A Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, disciplinou a cobrança do IR incidente sobre rendimentos de aplicações ou operações financeiras de renda fixa, inclusive para fundos de ações, estabelecendo percentuais tanto menores quanto maiores os prazos de aplicação. O art. 2º do PLV determina que, independentemente de prazos e outras condições, a alíquota do IR para os FIP, FCFIP e FIEE será de 15% sobre os rendimentos auferidos, e estabelece procedimentos para apuração das bases de cálculo.

Já o art. 3º define que a taxa dos FIP, FCFIP e FIEE será de zero por cento para os não residentes. A justificativa é a necessidade de incentivar a captação de recursos para as empresas que operam nos segmentos de tecnologia de ponta, reduzindo os custos de capital para os empreendedores que, ao mesmo tempo em que têm potencial para desenvolver empresas que poderão dinamizar a economia, também enfrentam maiores riscos, condição intrínseca ao estabelecimento de negócios em áreas de fronteira tecnológica ou de mercado. O objetivo é, sem dúvida, meritório, principalmente se se considerar que os ganhos de capital de estrangeiros em aplicações em bolsas de valores já são isentos do IR.

Por fim, a isenção da cobrança da CPMF para as operações de compra de ações em ofertas públicas realizadas fora das bolsas de valores, disposta no art. 4º, é medida altamente meritória, uma vez que o processo de lançamento de ações, que é bastante complexo, muitas vezes torna-se mais eficiente se realizado em ambiente de balcão, fora da bolsa. Como a legislação atual só prevê a isenção de CPMF para compras de ações no ambiente de bolsa, o dispositivo vem trazer isonomia de tratamento e vem reduzir os custos de transação para as captações de empresas já existentes e novas. Tal providência é consistente com o objetivo de facilitar o empreendedorismo e incentivar o investimento produtivo no País.

III – Conclusão

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da MPV nº 281, de 2006, e, quanto ao mérito, pela aprovação do PLV nº 11, de 2006.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2006. – **Luiz Otávio**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência concorda com os argumentos do Senador Luiz Otávio. Fizemos um esforço muito grande para avançar na nossa pauta. Não foi possível destrancá-la completamente, mas chegamos a um entendimento para votar pelo menos quatro medidas provisórias.

O parecer do Relator revisor, Senador Luiz Otávio, é, portanto, favorável à matéria e pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, pela aprovação.

Em votação os pressupostos de urgência e relevância e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto da Senadora Heloísa Helena.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Temos dois oradores inscritos, o Senador Arthur Virgílio e a Senadora Heloísa Helena.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio por até dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, defendo a medida provisória com muita convicção, afinal de contas ela reduz a zero a alíquota de Imposto de Renda para investidores estrangeiros que aplicarem em títulos públicos ou fundos compostos por esses títulos; institui tributação especial para fundos de investimento em empresas emergentes: reduz a alíquota do Imposto de Renda para 15% para investidores nacionais e a zero para investidores estrangeiros; desonera da CPMF quando se der a liquidação de operações de aquisição de ações lançadas fora da Bolsa de Valores, como já ocorre para transações na Bolsa; beneficia o Tesouro no processo de mudança, para melhor, a meu ver, do perfil da dívida pública, alongamento de seu prazo e redução do custo. Os investidores estrangeiros têm um perfil de adquirir título de longo prazo e prefixados ou indexados à inflação. O investidor estrangeiro também é a principal contraparte nas operações de *hedge* de passivos pré-fixados de longo prazo, como financiamento imobiliário.

Registro que ingressaram, desde a sua vigência, cerca de US\$6,45 bilhões até abril para compra de títulos domésticos e que esses ingressos possibilitaram ao Tesouro vender títulos a taxas reduzidas após edição de medida provisória. São os juros de longo

prazo mais baixos que se registra na história brasileira; o que tem a ver com a bonança internacional e com esta Medida Provisória.

A não aprovação desta Medida Provisória reverteria, para pior, todo o benefício, que acabo de arrolar, auferido pelo Tesouro.

Refiro-me ainda ao capítulo da credibilidade no Brasil. Não é possível tomar-se uma medida, vender a idéia e depois voltar atrás. No futuro, na hipótese, que não acredito, de rejeição desta Medida Provisória, seria muito mais difícil atrair investidores estrangeiros em monta respeitável, em monta conseqüente, em monta substancial.

Pelo lado positivo, vejo que se passa para fora a percepção de um menor risco jurídico no País, e a rejeição significaria passar-se a percepção de um maior risco jurídico no País. Então, a rejeição significaria, sem dúvida alguma, Senador José Agripino, um aumento do risco-país Brasil.

Refiro-me ainda à harmonia com a prática internacional, uma vez que a maior parte dos países concede esse tipo de isenção. O Brasil não pode, a meu ver, ser visto como fora desse padrão na sociedade dos mercados globalizados. A perda de arrecadação é muito baixa se comparada aos benefícios. A perda é de apenas R\$165 milhões em 2007.

E ainda o ingresso de recursos pela via desta Medida Provisória também não preocupa pelo efeito sobre o câmbio. Poderia haver o temor de que o câmbio seria ainda mais valorizado e isso prejudicaria os exportadores, uma vez que o Tesouro e o Banco Central estão realizando uma operação de recompra da dívida externa, fazendo com que o ingresso de recursos seja compensado pelas compras de dólares do Banco Central.

Finalmente, ela possibilita o acesso a recursos a menor custo para empresas emergentes, inovadoras e com elevado potencial de crescimento.

Sr. Presidente, nós, do PSDB, tínhamos a visão de que se deveria tratar esta matéria pela via do projeto de lei, e não pela via da medida provisória. Isto é matéria típica para projeto de lei; e mais uma vez temos aqui uma urgência.

No mérito, o PSDB é a favor, embora a matéria fique aberta - há o Senador Álvaro Dias, que é contra. Vamos abrir a questão, mas tenho a impressão de que a Bancada, esmagadoramente, votará a favor dessa Medida Provisória. Isso apesar da crítica que faço e em cima da crítica que faço de que mais uma vez se manda por medida provisória algo que deveria ter vindo sob a forma de projeto de lei para possibilitar uma discussão mais responsável, mais técnica, mais profunda. Mas, muito bem.

A rejeição da Medida Provisória seria um desastre, do ponto de vista da credibilidade do País e das instituições brasileiras. Afetaria de maneira duradoura o processo de melhora da gestão da dívida pública.

Quero registrar o Dr. Levy, que teve ousadia e coragem, a meu ver, para tomar uma medida que não sei se muitos o fariam no seu lugar. Trata-se de uma medida com efeitos políticos discutíveis e, por outro lado, efeitos econômicos benéficos para o País.

A verdade é que o Tesouro Nacional teria perdas importantes não somente no curto prazo, mas no longo termo, com deterioração duradoura e quase permanente das condições de gestão da dívida pública, o que certamente afetaria os próximos Governos. Muito provavelmente, isso significaria abrir mão dos investidores estrangeiros que jogam a favor do Tesouro por um longo período – acredito que alguma coisa acima de um lustro, Senadora Heloisa Helena -, acima de cinco anos.

Sabemos o quanto nos custaram, e ainda nos custam, episódios anteriores de hostilidade em relação aos investidores em papéis do Governo. Temos de apagar a memória das bancarrotas e a memória das moratórias da vida financeira e econômica do País. A reputação e o diálogo internacional do Tesouro seriam muito abalados na hipótese, na qual não creio, repito, da rejeição da Medida Provisória.

O Tesouro vendeu para todos essas medidas, e a sua não aprovação o colocaria em péssima situação, inclusive em relação a possíveis emissões futuras da dívida pública. Estaríamos jogando fora todo um longo processo de reconstrução da imagem do País em relação à nossa capacidade de assumir compromisso.

Temos quatorze anos de cumprimento de contratos: dois anos do Governo Itamar Franco, oito anos do Governo Fernando Henrique e, agora, quase quatro anos do atual Governo.

Então, a volta atrás nessa MP seria encarada como uma mudança de regras com o jogo já começado. Os investidores já entraram no país comprando títulos a taxas bem inferiores às quais o Tesouro emitia seus papéis anteriormente à MP (quedas de 1,5 p.p. nos títulos de longo prazo) e sentiriam que foram “manipulados”. De fato, eles hoje estão enfrentando perdas com os papéis e a grande maioria ainda os mantém por acreditar no futuro deste país.

Não apenas o Tesouro, mas todas as empresas e instituições brasileiras perderiam com o aumento da percepção de risco jurídico no Brasil em geral e não somente em relação aos estrangeiros. É provável que isso modifique a trajetória de maior e melhor acesso de empresas nacionais a financiamentos externos.

O caminho para atingirmos o grau de investimento, para o Brasil se tornar um país *investment graded*, seria, na verdade, modificarmos a estrutura da dívida pública e reduzirmos a taxa de juros real do país, a fim de chegarmos a esse objetivo tão almejado e necessário para podermos sonhar, em havendo o quadro internacional favorável, com perspectivas de crescimento por dez, doze anos, a taxas bastante significativas e com inflação baixa. Isso seria o verdadeiro desenvolvimento sustentável.

Diversos fundos de pensão carregam os mesmos tipos de papéis que os investidores estrangeiros. Uma saída dos investidores estrangeiros, portanto, iria provocar, Senador Tião Viana, uma perda para esses fundos.

A questão, em suma, não é a perda ou o ganho dos estrangeiros, mas a reputação do Tesouro e do país e as condições de financiamento futuras. A não aprovação dessa medida provisória nos levaria de volta à condição de país arriscado e que, portanto, teria de pagar juros altos.

Eu dou um exemplo a V. Ex^a, Sr. Presidente. Se aprovarmos hoje a conversão em lei dessa medida provisória e vier amanhã um aumento mais significativo dos juros americanos, o Brasil terá melhores condições de evitar a elevação de seus juros internos.

Ao contrário, com a rejeição da medida provisória e na hipótese de aumento dos juros básicos norte-americanos, que, acredito, atingirá 5,5%, o Governo brasileiro terminaria sendo levado a aumentar sua taxa Selic ao invés de manter a sua trajetória descendente – ainda que reduzindo, de quarenta em quarenta dias, de 0,75% para 0,5% ou, quem sabe, reduzindo ainda mais: para 0,25 em mais uma, duas ou três tentativas até o final do ano. Se esta MP não for convertida em lei hoje, fatalmente teremos de aumentar os juros básicos brasileiros na hipótese de dispararem acima de 5,5% os juros básicos norte-americanos.

É por isso que sufoco o desgosto de votar uma matéria relevante como esta pela via apressada e leviana da medida provisória. É por isso que sufoco tal desgosto neste momento, mostrando mais uma vez o caráter responsável, em pleno ano eleitoral, Senador João Tenório, de uma oposição que é combativa, mas que jamais fez oposição ao país. É por isso que estamos aqui para pedir à bancada da oposição, que é maioria nesta Casa, que medite e, neste momento, coloque a questão do país acima de quaisquer outros interesses.

Pensemos num país duradouro, não importa quem venha a governá-lo. E um país duradouro, para mim, é um país com baixa taxa de risco, um país que, em 2008, alcance um grau de investimento, um país

que pense em juros reais civilizados, parecidos com os praticados por aquelas economias assemelhadas às nossas.

Em outras palavras, é com essa convicção que sufoco a angústia de ter de votar uma medida provisória e peço à Casa e à minha bancada o apoio, o voto, a aprovação, a conversão em lei dessa medida provisória, cujo mérito, a meu ver, é correto, mas que veio pela forma equivocada e mesquinha de medida provisória.

O assunto deveria ter sido discutido sob a forma de projeto de lei, mas, ainda assim, reitero que a medida provisória tem méritos, é necessária. Se não aprovarmos hoje esta medida provisória, ela caducará daqui a pouco em meio a todo esse turbilhão da emoção da Copa do Mundo e diante da proximidade do recesso branco no Congresso Nacional. Poderíamos ver essa medida provisória caducar e teríamos, sim, um problema grave: não só na atração de novos investimentos como na perda de investimentos já feitos. Mais ainda: haveria um abalo significativo que não desejo a ninguém, seja quem for o Presidente da República, na credibilidade que o Brasil vem, há catorze anos, conquistando no exterior.

Era o que eu tinha a dizer.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao Senador Arthur Virgílio.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena por até dez minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, primeiro quero dizer que acho ser muito importante o fato de vivermos num país onde o pluralismo existe de fato. Isso é algo muito importante. Considero importante o fato de vivermos em um país onde as divergências ideológicas, as concepções pragmáticas, as visões de mundo têm um lugar para serem exacerbadas e disputadas.

Há pouco, o Senador Arthur Virgílio dizia que votaria favoravelmente a essa medida provisória porque gosta do Brasil e porque acha que essa medida provisória é importante para o País. Respeito a concepção ideológica de S. Ex^a

Respeito a concepção ideológica de S. Ex^a, até porque não tenho dúvida de que essa é uma proposta do PSDB, essa é uma proposta neoliberal e essa é

uma proposta de medida provisória apenas assinada pelo Presidente Lula.

Então, que S. Ex^a defenda essa medida provisória, é algo que considero absolutamente natural e que respeito. Agora, o que me deixa surpresa, Senadora Lúcia Vânia, absolutamente surpresa, é o misto de cinismo e de dissimulação, é o fato de essa medida provisória, que isenta os investidores estrangeiros de imposto de renda e de CPMF, ser apresentada, cantada em verso e prosa, pelo Governo Lula e pelo PT.

Eu sei que eles já se apresentaram tais como eram quando resolveram dar continuidade à política econômica do Governo Fernando Henrique e entregar o Banco Central a um conhecido servidor dos interesses do capital financeiro, o Sr. Henrique Meirelles, que patrocina uma vexatória ortodoxia monetária – sem dúvida, o banco que mais ganha é o banco que ele serviu, o banco à frente do qual ele esteve como presidente mundial.

É importante que o povo brasileiro saiba o que está sendo votado. É importante que o povo brasileiro saiba que a atual legislação tributária do Brasil já trata de forma benevolente a renda do capital comparativamente à renda dos trabalhadores, à renda do setor produtivo.

Essa medida provisória discutida hoje aprofunda mais ainda a subserviência aos interesses do capital de uma forma vergonhosa, acovardada.

Todos sabem que a legislação tributária brasileira já não impõe a tabela progressiva do Imposto de Renda aos rendimentos de capital. Por exemplo, o cidadão mais simples do Brasil paga 15% de Imposto de Renda ao receber R\$1.500,00. Há dez anos, era isento de pagar Imposto de Renda, Senador Gilberto Mestrinho, inclusive quem recebia o equivalente a dez salários mínimos, o que hoje significaria R\$3.500,00.

Então, o que aqui está sendo votado é: o mais simples servidor desta Casa, se tiver um talãozinho de cheque, pagará CPMF, mas o investidor estrangeiro, que vem para cá simplesmente para ganhar dinheiro por meio da agiotagem, do dinheiro fácil, nem CPMF vai pagar. O mais simples cidadão brasileiro da classe média assalariada, que ganha R\$1.500,00, paga 15% de Imposto de Renda. Os investidores estrangeiros donos do capital financeiro, que não geram um único emprego no Brasil, que não fazem uma única obra no Brasil, que não pagam absolutamente nada, vão ser isentos até de Imposto de Renda com essa medida provisória.

Ora, defendemos uma alteração no sistema tributário brasileiro. Defendemos que o sistema tributário brasileiro contenha essa voraz e avassaladora transferência de renda do pobre da favela, do assalariado

da classe média e do setor produtivo para o capital financeiro. Nós defendemos o contrário, defendemos que haja a isenção de tributos da cesta básica de consumo.

Qual a justificativa de estarmos em um País onde um lápis como este que vai ser comprado pela mais simples favelada tem na composição de seu preço final 42% em impostos? Um pacotinho de macarrão tem 40% de imposto, e um quilo de açúcar, 48% de imposto.

Em vez de isentarmos de tributos a cesta de consumo de produtos agrícolas e industrializados, inclusive para diminuir o impacto no pequeno orçamento doméstico das populações pobres, estamos preservando a carga tributária voraz, avassaladora, o sistema tributário em relação à classe média assalariada e o setor produtivo. O mais simples bodegueiro de Alagoas, de Brasília ou do Rio Grande do Sul paga uma carga tributária maior do que o maior banqueiro. O setor produtivo no Brasil paga! O que estamos fazendo aqui? Estamos aprofundando isso.

Tínhamos a obrigação de isentar a cesta de consumo da população mais pobre e não essa cestinha básica de 550 calorias, Senador Alberto Silva. Nem a mais magra manequim deste Brasil usa uma cesta básica de 552 calorias! Tínhamos de isentar a cesta de consumo para diminuir a carga tributária da população mais pobre. Tínhamos de alargar o leque de tributos, para desonerar, para diminuir a carga tributária do assalariado da classe média e do setor produtivo. Precisamos taxar o capital especulativo, taxar a remessa de lucros para o exterior. Mas, aqui, estamos fazendo o contrário. Para o exportador, é pior ainda, porque agora é que vêm mais dólares fáceis, dólares fáceis, inclusive, em função disso, porque agora todo mundo quer investir aqui.

Ora, não paga Imposto de Renda, não paga CPMF, vem aqui investir facilmente para ganhar com essa agiotagem neoliberal, desavergonhada quando proposta pelo Governo Lula. Vão embora do Brasil rapidamente.

E o que é que acontece objetivamente em relação a isso? Vai mudar alguma coisa? Vai diminuir a taxa de juros? Mentira! Vai diminuir a taxa de juros coisíssima nenhuma! Se o Brasil quisesse reduzir a taxa de juros, tinha a obrigação de fazê-lo, tinha possibilidade técnica de fazê-lo.

Temos de acabar com essa farsa técnica, com essa fraude política do Governo Lula, com seu plano neoliberal de aprovar aqui um projeto – estou impressionada! – que vai aumentar a possibilidade de lavagem de dinheiro, Senador Romeu Tuma, porque muitos brasileiros que deixam seu dinheiro nos paraísos

fiscais, nas contas dos paraísos fiscais, vão investir no Brasil em nome de um terceiro não residente. Esse terceiro não residente vai investir no capital especulativo do Brasil sem pagar Imposto de Renda, sem pagar CPMF. É dinheiro ilícito, lavagem de dinheiro, por meio da criatividade do mercado, por meio desses mecanismos.

É uma medida provisória escandalosa, é uma medida provisória que reproduz a covardia do Governo Lula em romper com esse modelo que condenávamos com ferocidade quando apresentado pelo Fernando Henrique.

Que um neoliberal, um liberal, um capitalista o defenda eu entendo, eu admiro que o faça! Só não admiro quem não tem posição política, quem é cínico e dissimulado e muda de posição ideológica e política conforme as conveniências.

Essa medida provisória é um escândalo, é o aprofundamento da inserção do Brasil na globalização capitalista subordinada aos interesses do capital financeiro e aos interesses comerciais das grandes nações. Ninguém, aqui, está propondo romper com a globalização capitalista, porque não é assim que se faz. Ninguém está aqui propondo um projeto socialista, porque não se trata disso. Mas esse projeto colide com a soberania nacional, diminui os recursos brasileiros, traz isenção de Imposto de Renda, cria problema para o câmbio e cria problema para os exportadores brasileiros também.

Portanto, quero registrar meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Heloísa Helena, agradeço a V. Ex^a.

Senador Alvaro Dias tem a palavra para discutir a matéria.

A Mesa pondera aos Srs. Senadores o aproveitamento do Dia porque temos quatro medidas provisórias de relevância.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, louvo o desejo do Presidente Tião Viana em acelerar os trabalhos para produzir mais. De outro lado, condeno o Governo por tratar de matéria de tamanha repercussão econômica e social por meio de uma medida provisória precipitada.

Obrigo-me a adotar posição diferente do Líder Arthur Virgílio exatamente em função de ter o Governo adotado esse expediente que impede até uma convergência para uma situação de entendimento. Não há possibilidade de entendimento quando o Governo trabalha com medida provisória impondo sua posição sem deixar alternativas de discussão, de debate e de aprimoramento a qualquer proposta. Se há pontos positivos nesta matéria que levam alguns integrantes

da Oposição a aprová-la, há pontos negativos que me convencem a votar pela sua rejeição. O primeiro é que, se formos sempre apoiando medidas provisórias sem a urgência que recomenda a Constituição, obviamente estaremos respaldando a posição autoritária do Governo de subtrair prerrogativas do Congresso Nacional. Precisamos começar a reagir a essa prática usual do Presidente Lula de entender ser mais confortável para ele e mais eficiente legislar por meio de medida provisória.

Mas vamos à questão de mérito. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, qual o objetivo imediato desta proposta? É pressionar ainda mais para baixo a taxa cambial. Esse efeito é reconhecido pelo próprio Secretário do Tesouro, prejudicando significativamente setores produtivos, setores exportadores do Brasil, com destaque para o agronegócio.

Aliás, as lideranças do agronegócio foram chamadas na semana passada pelo Presidente da República de cretinos e chantagistas. Essa é a forma desrespeitosa de tratamento que escolhe o Presidente da República na impossibilidade de encontrar justificativa para o descaso do Governo em relação ao setor primário brasileiro.

Nunca a agricultura do nosso País – ou o agronegócio – foi relegada a sua própria sorte como agora.

Esta medida provisória vem, com um impacto negativo, afetar ainda mais a tragédia que se abate sobre o campo brasileiro. Ao mesmo tempo em que o Governo faz vistas grossas para o agronegócio, ele aumenta – diz estar aumentando – o volume de recursos subsidiados para os agricultores beneficiados pelo Pronaf. É evidente que somos favoráveis. Queremos que o Governo realmente atue em favor da agricultura familiar em especial. Mas o Governo está condicionando até esse benefício: libera os recursos se houver a sindicalização e a associação dos produtores. E sabemos do estágio de organização em que nos encontramos no campo. Aliás, o espetáculo deplorável a que se assistiu ontem no Congresso Nacional, com a invasão provocada por lideranças do vandalismo que usam pessoas inocentes como massa de manobra, é exatamente consequência dessa desorganização que impera no meio rural brasileiro e que está exigindo várias gestões competentes de governo para uma razoável organização.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a me concede um breve aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Almeida Lima, enumerarei alguns pontos e, em seguida, com prazer, concederei um aparte a V. Ex^a.

Por que o campeão mundial de juros reais precisa reduzir a tributação para atrair mais investidores estrangeiros?

Senador Almeida Lima, V. Ex^a sabe, tanto quanto nós, que o que atrai o investidor estrangeiro para essa ciranda financeira, para essa prática especulativa, são exatamente as altas taxas de juros praticadas no Brasil. O Governo não dependeria de reduzir ou de isentar tributos para investidores estrangeiros, porque o nosso País já os atrai, em função de sermos os campeões mundiais em taxas de juros.

O fator decisivo para investir em títulos do governo de um país é a taxa de juros que ele oferece. A taxa brasileira é tão absurdamente alta que, se cortada em três ou quatro pontos, ainda seria a maior do mundo.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Almeida Lima, depois prosseguirei.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Alvaro Dias, V. Ex^a, há pouco, citou, salvo engano, dois adjetivos e os atribuiu à palavra do Presidente Lula em relação aos produtores agrícolas do nosso País. V. Ex^a se recorda de quais os adjetivos citados pelo Presidente Lula?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O Presidente os chamou de cretinos e chantagistas.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – V. Ex^a sabe, por ouvir dizer ou por leitura da imprensa hoje, se esses adjetivos foram usados pelo Presidente no dia de ontem ou de hoje para taxar os baderneiros que invadiram a Câmara dos Deputados?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Não, ele não viu nada e não sabe de nada.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Pois quero dizer a V. Ex^a que, na tarde de hoje – acredito até que quase despercebido dos demais Senadores, porque, no momento, o **quorum** era muito baixo –, a nobre Senadora Ideli Salvatti, que aqui se encontra, estabeleceu, a título de condenar o movimento de ontem, uma comparação com os produtores agrícolas que fizeram protesto na Esplanada dos Ministérios. Acredito até que quase despercebido dos demais Senadores, porque no momento o **quorum** era muito baixo, a nobre Senadora Ideli Salvatti, que aqui se encontra, estabeleceu, a título de condenar o movimento de ontem, uma comparação com os produtores agrícolas que fizeram protesto na Esplanada dos Ministérios. É esse o absurdo que estamos vendo no Parlamento, no Senado e lá fora, no Palácio do Planalto. Foi assim que a Líder do Partido se pronunciou na tarde de hoje no plenário, estabelecendo uma comparação entre o movimento de ontem dos baderneiros e os produtores agrícolas, que fizeram um protesto calmo, pacífico na Esplanada dos Ministérios. É o aparte que faço a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Almeida Lima.

Prossigo enumerando razões que nos levam a votar contra essa medida provisória. O País não enfrenta qualquer crise externa nem vem tendo dificuldades para captar recursos em dólares, pelo contrário, a entrada de recursos é até exagerada e está depreciando a taxa cambial.

Aliás, essa depreciação faz com que setores exportadores cheguem próximos da falência. Há uma quebraadeira generalizada exatamente em função dessas distorções de natureza cambial. Obviamente, o ingresso do dólar da forma como vem ocorrendo é uma das causas dessa situação.

A outra indagação que se deve formular: qual a garantia de que, captando mais recursos do exterior a taxa de juros interna vai cair? Por acaso essa é uma variável considerada e acompanhada pelo Copom? Desde quando o Banco Central decide taxa básica de juros, dependendo do perfil dos investidores em títulos do Governo? São questões que precisam ser respondidas, e que o Governo não responde, porque edita uma medida provisória de forma impositiva.

É bom ressaltar alguns exemplos. A maioria dos países sérios está no segundo caso. Logo, com essa medida, os Estados Unidos e demais fiscos agradecerão, pois o Brasil estará transferindo receita tributária para o exterior. Exemplo disso é a Espanha, que tributa qualquer operação com ações e títulos em 15%, e, com isso, o fisco espanhol vai ganhar os 15% que o Brasil vai deixar de arrecadar. É o Brasil alimentando países do Primeiro Mundo. Hoje, os 15% que se paga de Imposto de Renda no Brasil são considerados no cálculo que os investidores – de fundos privados – estrangeiros têm de realizar em seus países de origem. Além disso, o investidor brasileiro está em situação de desigualdade. É mais um instrumento que o Governo adota e que desfavorece o investidor brasileiro.

Nós já estamos em desvantagem: competimos em desigualdade, especialmente o setor do agronegócio que exporta, concorrendo com países que adotam a política protecionista das barreiras alfandegárias, e não-alfandegárias, além dos subsídios fartamente oferecidos ao setor produtivo primário das nações mais avançadas do mundo. O nosso produtor, o nosso exportador compete, portanto, com incríveis dificuldades em razão dessa competição desigual que se estabelece.

Seria melhor, então, Sr. Presidente, eliminar de vez o Imposto de Renda sobre os títulos da dívida pública, pois assim haveria um tratamento igualitário para investidores brasileiros e estrangeiros e o impacto na redução das taxas de juros internas seria maior. A

perda de impostos para o exterior seria a mesma da que com a medida que ora se propõe.

Para concluir, Sr. Presidente, farei minhas considerações finais. Há disparidade de tratamento. É bom lembrar que a Constituição Federal não discrimina contribuintes iguais. Nesse caso, seria necessário alegar que o local de residência determina diferença entre contribuintes. Por isso, vamos atentar para a Constituição Federal. Onde permite a Constituição Federal esse tratamento desigual entre contribuintes iguais? Trata-se de uma discriminação em relação aos contribuintes nacionais.

O outro ponto é o controle necessário para evitar que brasileiros remetam recursos para o exterior, ainda que legalmente, e de sua base lá fora passem a aplicar no nosso País.

A Senadora Heloísa Helena já fez referência a essa remessa de recursos para o exterior. Eu vou além, mesmo que não seja a lavagem de dinheiro, desonesta, à margem da lei, mesmo que seja de forma legal essa remessa para o exterior, esses recursos serão repassados, mesmo que legalmente, em valores superiores exatamente para que, no retorno, se obtenha as vantagens que se oferece ao dinheiro externo que ingressa no nosso País.

O mais grave, porém, é que essa medida permite aos brasileiros, que já possuíam caixa dois no exterior, que venham a aplicar no País com ganhos maiores do que os que aufeririam se tivessem mantido tais recursos no País, de modo formal e legal, ou seja, indiretamente, a medida estimula a evasão de divisas.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, mas sobretudo em defesa do investidor brasileiro, do produtor nacional, do exportador nacional, nós nos colocamos contra esta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está na Ordem do Dia o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, oriundo da Medida Provisória nº 281, que está em vigor desde 16 de fevereiro deste ano.

Essa medida provisória, sem dúvida alguma, é uma medida que traz grandes benefícios para modificar o perfil da dívida do País. A medida desonera esses investidores do Imposto de Renda sobre rendimentos de títulos públicos federais adquiridos. Além disso, a medida provisória institui tributação especial para fundos de investimento em empresas emergentes e de

sonera da CPMF as operações de aquisição de ações na bolsa de valores.

Mas, se analisarmos com um pouco mais de profundidade, vamos perceber que a proposta deveria ter sido melhor discutida pelo Congresso Nacional.

Ocorre que, ao contrário, mais uma vez vemos o uso deste recurso perigoso que é a medida provisória. Embora não concordemos que matéria dessa natureza venha por medida provisória, não podemos deixar de destacar a importância da matéria.

Dessa forma, os títulos da dívida pública – a qual, inclusive, já ultrapassa R\$1 trilhão em valores atualizados – sofrem uma ligeira valorização, repercutindo na queda dos juros incidentes.

A medida provoca um aumento na venda desses títulos, atrai capital estrangeiro para o nosso País, desvaloriza a moeda estrangeira e supervaloriza o real.

Com essa fórmula, o Governo gastaria menos recursos com a dívida pública federal e, em tese, sobriaria mais dinheiro para investimentos internos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, à primeira vista, essa política cambial nos parece uma simples operação contábil de débito e de crédito. Afinal, teremos uma injeção significativa de dólares no Brasil para compensar a evasão fiscal.

Fica claro que, com matérias como essa, benéficas e meritórias, o Governo Federal está promovendo uma melhora no perfil da dívida pública mobiliária, inclusive quanto à segurança jurídica tributária no País.

Contudo, precisamos sempre dosar a política cambial, especialmente aquela que vem sob a forma de medida provisória. Melhor seria a apresentação de um projeto de lei. Assim, o Congresso poderia dosar melhor os impactos e a necessidade de transformar uma matéria dessa magnitude em lei, assim tão rapidamente.

A verdade é que o Brasil não suporta mais políticas que gerem inflação, assim como não suporta uma política cambial inflexível e, sobretudo, injusta.

O Senado vem se empenhando em negociar uma solução para o setor exportador, sobretudo os agricultores brasileiros. Entretanto, precisaríamos negociar melhor. Discutir mais. Avaliar profundamente as propostas.

Porém, pela importância da medida provisória e uma vez que ela já está vigendo, somos pela sua aprovação, conforme dito aqui pelo nosso Líder, protestando que a matéria tenha vindo por medida provisória. Somos pela necessidade de uma ampla discussão acerca de matérias tão relevantes como essa.

Portanto, Sr. Presidente, voto pela aprovação da medida provisória.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a distinta colaboração da oradora com a Mesa.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, para discutir a matéria, por até dez minutos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, para discutir a matéria, por até dez minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou procurar ser bastante sucinto, bem claro, bem objetivo, com relação ao teor da medida provisória que estamos apreciando e vamos votar.

Pretende-se que o capital estrangeiro possa comprar títulos da dívida brasileira – o que já aconteceu – com isenção de Imposto de Renda. Acontece isso em outros países do mundo.

Vamos analisar as razões, os prós e os contras. Vamos ver o interesse nacional. Aqui não estão Governo e Oposição. Vou fazer uma avaliação em torno do interesse nacional.

Quais são as conseqüências do ingresso de dólares – porque o capital estrangeiro vem em moeda forte, em dólar –, qual a conseqüência da compra de títulos da dívida brasileira adquiridos em moeda estrangeira? Superoferta de moeda estrangeira e, evidentemente, depreciação do valor da moeda, queda do dólar, e o agronegócio sofre as conseqüências. Ninguém falou sobre isso. O agronegócio é vítima direta da matéria que estamos votando.

A matéria que estamos apreciando tem um lado positivo: o dólar que entra, Senadora Lúcia Vânia, significa compra de títulos com perfil alongado, mas significa superoferta de dólar e significa dólar depreciado e real valorizado. A soja do seu Goiás, o algodão lá do Senador Jonas Pinheiro, o milho, o que se exporta vai gerar menos reais para o produtor, menos lucro – se há algum lucro. Tudo isso em decorrência da emissão de títulos que alongam o perfil da dívida, mas que jogam no mercado dólar demais, que deprecia a moeda e que prejudica o agronegócio.

Eu perguntaria: qual é o instrumento, Senador Edison Lobão, de atração desses dólares para a compra desses títulos da dívida pública brasileira? É a robustez da economia? É o FED, o Federal Reserve americano, que se mudou para o Brasil para garantir credibilidade, estabilidade, segurança para que esses dólares venham e comprem esses títulos? Coisa nenhuma! É taxa de juros campeã do mundo! O que atrai é isso, não é nada de credibilidade. Não é fundamento sólido da economia. É, fundamentalmente, dólar comprando título que paga juros estratosféricos. Quem atrai esse

dinheiro – vamos deixar muito claro – vindo de fora é nada mais, nada menos, do que a taxa de juros.

Senador Arthur Virgílio, estamos votando um fato consumado? Estamos, sim. Já se compraram muitos títulos com dólares vindo do exterior? Já. Já se comprou tanto que, na recente crise cambial, quando o dólar começou a cair e as autoridades monetárias começaram a se preocupar e os investidores estrangeiros venderam maciçamente esses títulos que haviam comprado em moeda estrangeira com isenção de Imposto de Renda, o Tesouro Nacional recomprou. Para quê? Para manter a credibilidade das operações. Para que o investidor estrangeiro não imaginasse: “Eu não vou mais comprar esses títulos, porque, à primeira crise que acontece, ele perde a liquidez”. E, para que não perdesse a liquidez e a credibilidade, o Governo Federal recomprou os títulos, mantendo uma credibilidade artificial.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador José Agripino, eu lamentei, inicialmente, nós estamos discutindo esta matéria sob a pressa – que é uma pressa mesquinha – das medidas provisórias. E expliquei que o meu voto favorável se devia ao fato, ressaltado logo no início do seu discurso, de que nós passamos a ter uma dívida de mais longo prazo, o que é bom para o País e aproxima o Brasil do desejável grau de investimento que a economia brasileira passa a aspirar, quem sabe em 2008, se não houver nenhum percalço, e se tornar *investment graded*. Isso significa mais investimentos, melhores juros para os títulos brasileiros colocados lá fora, significa o Brasil poder aspirar a ter taxas de juros menores. Então, no seu conjunto e num projeto de Brasil que eu vejo que tem um curto prazo, mas tem um longo e um médio termos, nós pensarmos em desenvolvimento sustentável com altas taxas, com inflação controlada. É por isso que ressaltai a coragem do Dr. Levy, da Receita Federal. Ressaltei o caráter polêmico, sim, lamentei ter sido por medida provisória, mas entendi que, a esta altura, seria desastroso rejeitarmos essa medida provisória. Poderíamos ainda discutir um projeto de lei, mas, se rejeitássemos a medida provisória agora, seria algo desastroso do ponto de vista do que já aconteceu e do ponto de vista da reversão de expectativa lá fora. Aqueles que ingressaram no País acreditando em certas regras do jogo diriam: “Puxa vida! O País cucarachou de novo!” É a impressão que tenho e estou atentamente ouvindo seu discurso. Como sempre, seus argumentos são lúcidos e merecedores de toda a atenção e de todo o crédito.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigada, Senador Arthur Virgílio, pelas suas ponderações, que, vindas de um Líder de Oposição lúcido como V. Ex^a, trazem ao Plenário um elemento de convicção muito forte para quem tem a tendência a votar favoravelmente à matéria.

Senador Mestrinho, há um outro ponto que tenho o dever de registrar: a reciprocidade tributária. O banco espanhol compra BTNs, compra títulos da dívida brasileira com euros, que transforma em dólares, e não paga Imposto de Renda nenhum! Só que, na origem, lá na Espanha, vai pagar. Estamos abrindo mão de tributo. Então, temos prejuízo ao agronegócio, atração de investimentos com uma taxa de juros campeã e perda tributária.

Como vou votar? Vou votar, curiosamente, a favor. Por quê? Vou dizer a V. Ex^a: por interesse nacional, por patriotismo.

Esse dinheiro vem para comprar títulos com prazo de vencimento longo: dez, quinze anos.

Esses títulos alongam o perfil da dívida. É verdade que o fazem artificialmente, porque eles são comprados pela alta taxa de juros que oferecem, mas alongam o perfil da dívida. Alongando o perfil da dívida, dá-se uma contribuição efetiva para a redução da taxa de juros, para que a dívida interna deixe de pressionar a taxa de juros, que, tantas vezes, desta tribuna, denunciei, agredi, pedi providências.

Não seria nesta hora que eu votaria contra uma medida que, de qualquer maneira, mesmo havendo vários contras, há um grande a favor, que é, ao se alongar a dívida, dar uma contribuição efetiva para a redução da taxa de juros.

Outra coisa, Senador João Tenório: o Governo hoje é Lula; amanhã, pode não ser – espero que não seja e vou trabalhar para que não seja. Este País é o País dos meus filhos, dos meus netos, dos seus filhos e dos seus netos. Quero vê-lo bem.

Desfazer o que foi feito é subtrair credibilidade. Essa MP já está vigorando há bastante tempo e produziu efeitos. Muitos títulos foram comprados. Na medida em que se reprove a medida, dar-se-á um sinal negativo para o investidor estrangeiro e haverá subtração da credibilidade do País – que é nosso, do povo brasileiro; não é de Lula.

Quero manter a credibilidade. Não quero dar nenhuma contribuição como a que o PT deu ontem, invadindo o Congresso com o MLST, comandado por um petista que mandou um recado horroroso para o resto do mundo: a propriedade privada no Brasil é coisa para inglês ver! O bonezinho do MLST, que o Sr. Bruno Maranhão usa, Lula usava. O direito à propriedade privada não é coisa que se confie no Brasil. Não, não

quero coonestar esse tipo de coisa. Pelo contrário, quero apostar no meu País. Quero denunciar as coisas erradas e, mesmo apontando os fatos negativos, reconhecer os fatos positivos e votar no meu País.

Essa matéria, Senador Edison Lobão, é controversa na Bancada. Uns vão votar a favor; outros, contra. Vou votar a favor, a favor, pelo Brasil.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Líder Arthur Virgílio até já disse, com muita propriedade, que essa medida não é de toda ruim. Ela tem algumas vantagens para fortalecer a economia brasileira.

Sou Senador da República pelo Estado de Mato Grosso. O Senador representa o Estado, o Deputado Federal representa o povo brasileiro. Tenho consciência de que, aqui, represento um Estado cuja economia é 70% – exatamente 70% – dependente do agronegócio.

Essa medida liquida com os produtores rurais brasileiros.

Estamos saindo de um momento em que um Governo faz uma parafernália no rádio e na televisão para anunciar um pacote da economia que não resolve nada, absolutamente nada, porque não oferece condições para o setor produtivo ter renda. Estamos saindo de um momento em que o Governo, antes de assinar o pacote, prometeu aos produtores rurais que ia criar, Senador José Agripino, o dólar exportação, que ia atuar no câmbio para favorecer a exportação brasileira. A economia brasileira não vai a lugar nenhum com a supervalorização do real. Um das nossas saídas é exatamente a desvalorização do real. Derrubar mais ainda o câmbio é condenar o setor produtivo ao fracasso.

O Brasil precisa que o agronegócio vá bem; o Estado do Mato Grosso precisa que o agronegócio vá bem.

Como representante do Estado de Mato Grosso, não vou ficar em paz com a minha consciência, porque votar a favor dessa medida é votar a favor do desemprego, é votar a favor da falência, é votar a favor do desequilíbrio na balança de pagamentos, é votar a favor da diminuição da área plantada. Essa medida não se sustenta, esta medida fará com que o dólar caia abaixo de R\$2,00.

Este é um momento grave da economia brasileira. Estamos saindo de um momento em que o produtor brasileiro, Senador Gilberto Mestrinho, pega o dinheiro para plantar.

Faz uma boa colheita. Em Mato Grosso, ele tem produtividade 47% maior do que a do Rio Grande do Sul. Ainda assim, não consegue pagar os custos de produção, porque o Governo não honrou o que combinou. O Governo combinou que ia desonerar os insumos que são utilizados para a plantação no agronegócio e que ia atuar na equalização do combustível. A solução é uma só: o Governo brasileiro precisa equalizar os combustíveis, principalmente o *diesel*, para a área da fronteira agrícola.

Não estou pedindo aqui que se equalize o preço do combustível para quem vai pôr gasolina no seu carro particular. Estou pedindo para que seja equalizado o preço do combustível para quem vai produzir. Por exemplo, o cidadão vai produzir mil hectares. Quanto vai gastar de óleo *diesel* para plantar, para colher e para levar para o armazém mil hectares? Esse volume de óleo *diesel* que ele gasta para a produção poderá, sim, ser equalizado com a participação da Petrobras. Por que não? Por que não diminuir o custo?

Há pouco, a Ministra Marina Silva anunciou uma medida que quero aplaudir: o Projeto do Desenvolvimento Sustentado ao longo da BR-163. Portanto, está viabilizada a conclusão da BR-163.

O Governo precisa agir rápido, precisa fazer ainda este ano as pontes, precisa fazer o asfaltamento, porque só essa logística da BR-163 dará US\$30 a mais, por tonelada, para cada produtor de Mato Grosso. Não é possível que o Governo apenas diga que a Petrobras já sabe como fazer a transformação das nossas oleaginosas em biocombustível. Os produtores de Mato Grosso já o fazem em suas fazendas. É preciso que o Governo regulamente isso imediatamente.

O Governo prometeu o Seguro Safra e não cumpriu. O Governo prometeu o preço mínimo e não cumpriu. A agricultura, portanto, continua à míngua. Os produtores brasileiros, que, estrategicamente, retiraram suas máquinas das estradas, precisam revigorar suas energias, porque Lula, com essas medidas, está inviabilizando os anos de 2007 e de 2008.

Portanto, como Senador da República por Mato Grosso, eu, que raríssimas vezes discordo da tribuna, embora reconheça os argumentos do meu Líder, Senador Arthur Virgílio, quero dizer que, pensando no setor produtivo, vou votar de forma contrária a essa medida, não por ela ser inadequada, mas porque, neste momento, ela quebra a agricultura brasileira. Vou votar contra essa medida. Aliás, considero que o Senado da República não deveria votar essa medida.

Não é possível que esse Governo não consiga honrar qualquer palavra que dê ao setor produtivo. Por que só os banqueiros podem ganhar neste País?

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sobre a Medida Provisória nº 281, eu queria trazer algumas reflexões e preocupações.

Em primeiro lugar, esse não é um assunto para ser tratado por medida provisória, com certeza. Isso gera uma confusão muito grande porque, na hora em que a medida provisória é feita, ela passa a valer e acaba tendo um efeito imediato.

No caso específico, alguns bilhões de dólares entraram no País e, já que internamente não existe credibilidade no Governo e ocorrem fatos como aqueles a que assistimos ontem pela televisão, aquelas cenas, na Câmara, de uma baderna instalada, meu receio é de que, de alguma forma, ao não aprovarmos essa medida, isso contamine também o mercado externo.

Há dois aspectos que considero muito importantes e um deles é a credibilidade do mercado externo, por aqueles dólares que já ingressaram no Brasil. Olhando para o País – não quero olhar Governo, quem é ou quem não é –, se não aprovarmos essa medida, a credibilidade poderá ser afetada, passando a existir, além do risco-país, medido diariamente pelo mercado, também um risco jurídico muito alto, que, certamente, contaminaria o mercado, sobretudo no futuro.

Existem alguns aspectos nessa medida que são louváveis e que não deveriam ter sido feitos por meio de medida provisória, como aquele que possibilita o acesso a recursos com menor custo para empresas emergentes, pois cada vez mais precisamos, neste País, de empresas emergentes que venham a propiciar novos empregos, sobretudo nas regiões menos desenvolvidas.

Tenho receio de que, ao não aprovarmos essa medida provisória, apesar de ser absolutamente contrário a que se faça medida provisória para esse tipo de coisa, o futuro do mercado venha ser muito afetado em relação a investimentos externos. Preocupam-me, como brasileiro – não estou torcendo para este ou aquele Governo –, as perdas do Tesouro Nacional e que devamos, daqui para a frente, abdicar de investidores estrangeiros.

O problema é que, nesse caso financeiro, quando se altera uma medida provisória, muda-se a regra com o jogo já iniciado. Isso, em finanças, é impossível de acontecer. Dentro da minha preocupação, repito

que a questão não é a do fato em si, mas, sobretudo, a de se usar medida provisória nesses ou em quaisquer outros casos. Cada vez mais estou convencido de que isso é muito ruim.

Concedo o aparte ao Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Rodolpho Tourinho, na verdade, observa-se, na discussão dessa medida provisória, mais uma vez, um embate entre o apoio e a intenção que o Governo tem com a produção *versus* os que tem com sistema financeiro. Por tudo o que foi dito aqui, até agora, fica muito claro que esse atendimento e essa medida, que promovem a facilitação do ingresso de recursos financeiros no País e, conseqüentemente, beneficiam o investimento financeiro propriamente dito, vêm de encontro aos interesses da produção, pois vão apreciar ainda mais o real e fazer com que a remuneração daqueles que produzem para exportação fique cada vez mais comprometida. Na verdade, o que se discute é, mais uma vez, a intervenção do Governo no sentido de proteger os financiamentos e o sistema financeiro, colocando a produção, como sempre, em segundo lugar. Então, manifesto minha posição contrária, independentemente da posição do Líder, porquanto entendo que isso privilegia o setor financeiro em detrimento do setor de produção. Muito obrigado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador João Tenório. Até não concordo inteiramente com V. Ex^a em relação à questão da apreciação do real, mas entendo que a forma de fazer é que não é boa.

Também deveríamos estar discutindo toda essa questão da produção, seja por meio de projetos de lei, seja nas Comissões, e tomando posições que assegurassem não só os benefícios para o Tesouro Nacional, que são importantes, mas também para os produtores de todo o País.

Essa era a minha posição, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Júlia Carepa.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Rodolpho Tourinho.

Como último inscrito, concedo a palavra ao Senador César Borges, do PFL da Bahia.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos discutindo o Item 1 da pauta, que é o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006.

Mais uma vez, o Governo usa e abusa de medidas provisórias.

Essa medida altera o regime de tributação de aplicações em títulos públicos federais, denominados em reais, e de aplicações em ações e em fundos de ações feitos por não residentes. O objetivo dessas alterações, por meio da isenção do Imposto de Renda para investidores estrangeiros, é atrair maior volume de capitais externos para rolagem da dívida pública federal e tentar diminuir a percepção de risco associada à dívida, o que, conseqüentemente, procuraria reduzir o prêmio pago pelo Tesouro Nacional na emissão de seus títulos.

Novamente, o Governo Federal olha para o mercado financeiro, olha para a captação de divisas externas, para tentar dar ganho a esses investidores, e deixa de olhar o interesse dos produtores brasileiros, em especial daqueles que se esforçam para que haja uma exportação maior. E aí temos de olhar e destacar o papel da agricultura e do agronegócio brasileiro.

É incompreensível a dualidade de medidas do Governo. Ora diz que vai tomar medidas para que o dólar chegue a um patamar razoável, para não prejudicar os produtores e a exportação, ora adota, por meio de medida provisória, uma medida como essa, que facilita o ingresso de dólares especulativos, que vêm se aproveitando da alta taxa de juros que se paga no País. Só por isto: porque somos campeões mundiais – e não precisamos nem de taça, nem de Copa do Mundo para sermos campeões – em taxas de juros. Quem vem atrás de nós está menos da metade da taxa de juros reais cobrado no País. Menos da metade.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um pequeno aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Com muita satisfação, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – O nobre Senador está falando algo de que realmente não podemos discordar. Concordo com V. Ex^a, porque o mundo é assim, de dualidades. E, lamentavelmente, é isto: enquanto uns querem que o dólar suba, outros querem que o dólar baixe, no próprio âmbito da economia. No entanto, por causa dessa medida, hoje já entraram US\$6,8 bilhões, numa hora em que estão subindo os juros nos Estados Unidos e nós não podemos mais elevá-los; também não podemos deixá-los cair. Pode até ser que sejam obrigados, por uma outra razão, a elevá-los. Então, ficamos muito divididos. Na semana passada, eu era contrário; esta semana, já olho com mais simpatia, porque estou vendo o quadro mundial. E V. Ex^a tem razão: tem hora em que ficamos até tontos. Parece até a legislação eleitoral, que até ontem era uma coisa e, hoje, mudou tudo. Este País é realmente

complexo. Todos nós somos meio sobreviventes. Todos nós corremos para nos salvarmos a toda hora e a todo momento. É muito difícil sobreviver, seja na política, seja na economia, nobre Senador. Concordo com V. Ex^a: essa dualidade não é fácil de entender.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Mas considero que há uma facilidade de entender que, ao encharcarmos o País de dólares, em uma situação em que a taxa cambial hoje existente supervaloriza o real diante do dólar, vamos prejudicar, essencialmente, o produtor rural brasileiro, aquele que exporta bens primários, os quais, inclusive, caíram muito de valor no mercado internacional. Com exceção de alguns produtos como o álcool e o açúcar, houve uma queda generalizada nos diversos produtos, inclusive com relação ao preço do cacau, internacionalmente. O cacau estava, há três anos, no patamar de R\$70,00; hoje está a R\$48,00, R\$50,00. Isso tem criado uma crise enorme em vários setores. Com o setor da soja, no oeste da Bahia e no Mato Grosso, principalmente, é a mesma coisa. Com o algodão, idem.

Por que vamos, então, levar uma situação irreal de dólares para prejudicar os pequenos produtores brasileiros e facilitar que os investidores aumentem os seus ganhos e continuem investindo aqui a uma taxa de mais de 10% de juros reais, a maior taxa do mundo, disparadamente? É lamentável esse tipo de posição.

Claro que entendemos a força do mercado, claro que entendemos o esforço para se dar credibilidade ao País e gerar confiança entre os estrangeiros na taxa de risco dos investimentos no Brasil. Mas isso atende a uma parcela de pessoas que está altamente protegida. Enquanto isso, deixamos os nossos produtores totalmente sem esperança para um futuro próximo.

O Governo adota essa medida - e o Senador Ney Suassuna diz que também é favorável a ela, que antes estava contrário, mas que agora está favorável, por conta da estabilidade externa. Mas a estabilidade externa virá de qualquer forma. O ajuste americano terá de vir. É algo fatal. O que se discute é se será um pouso macio ou um pouso duro, um *hard landing* ou um *soft landing*. É o que se discute. Há um déficit tremendo nas contas do Tesouro americano, o que não poderá persistir, terá de ser resolvido.

Nós estamos em uma economia com “fundamentos sólidos”, como sempre disse o Governo? Estamos com uma economia que não sofre abalos, porque o Governo resolveu a dívida externa e tomou medidas que dão ao Brasil um ponto de equilíbrio com relação à economia mundial? Isso é uma mentira, é um engodo!

O Brasil está suscetível a uma crise financeira internacional. Vejam que, quando há o menor abalo

com relação às contas americanas, com relação ao aumento dos juros americanos, logo em seguida há um efeito aqui, chamado estouro da manada.

Por um lado, sobe o dólar; por outro, queda na Bolsa, na Bovespa. Uma queda impressionante, que tem transformado grandes fortunas em fortunas menores, porque, quando há um abalo ou um espirro lá, acontece o que está acontecendo. Mas, fatalmente, chegaremos a um ajuste desse dólar. O que o Governo tem feito para não permitir que o dólar cresça muito, e até agora tem tido sucesso, é o chamado *swap*, a rolagem.

Mas, com isso, quero dizer, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a nossa economia é frágil, que ela está fragilizada; e, mais do que isso, estamos subtraindo riqueza nacional, recurso nacional, para manter o capital especulativo internacional. Agora, se isso mantém o mercado mais tranqüilo, se isso permite fazer com que o dólar continue aí, também permite ao Governo ir até as eleições propagandeando que vai vender arroz barato – isso à custa do produtor brasileiro de arroz –, vai vender alimentos mais baratos – isso à custa de, daqui a dois anos ou três anos, haver um desabastecimento. Já há uma redução no plantio da soja de aproximadamente 20%, e isso vai se refletir em todo o setor do agronegócio.

Mas, lamentavelmente, essa é a medida provisória que o Governo manda para cá, como urgente e relevante, e cujos efeitos já começaram a acontecer. O Senador Ney Suassuna disse que houve a captação de quase US\$7 bilhões. Para quê? Para manter essa situação, porque o Governo não tem sensibilidade nem compromisso com o agronegócio, lamentavelmente. Por isso estamos aqui lutando permanentemente para atender ao agricultor brasileiro, que gera mais de 30% dos empregos. E, se houver um problema no campo, teremos desabastecimento nas cidades e um fluxo migratório para a periferia das nossas grandes cidades. Por isso, temos de nos posicionar contra uma medida provisória como essa.

Não tenho dúvida de que o mercado financeiro quer essa medida. Ela é interessante para o mercado. Mas quem vai olhar pelo agricultor brasileiro, pelo pequeno produtor e até pelo setor exportador, mesmo que não seja o setor primário, que seja o setor secundário? Porque essa situação internacional, com certeza, vai ajustar essa taxa de dólar mais cedo ou mais tarde.

Portanto, com isso, quero dizer que a minha posição pessoal – conversei com o Líder do meu Partido, que liberou a Bancada – será no sentido de não votar favoravelmente a essa medida provisória, porque acredito que ela vai agravar mais ainda a situação do produtor e do agricultor brasileiro.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Peça verificação de **quorum**, com o apoio dos Senadores Magno Malta, Jonas Pinheiro, Mão Santa e Almeida Lima.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT) – A Senadora Heloísa Helena e os Senadores Magno Malta, Almeida Lima e Mão Santa pedem verificação de **quorum**. Sendo regimental a solicitação, S. Ex^{as} serão atendidos. Então, faremos a verificação de **quorum**.

Faço um apelo às Senadoras e Senadores que se encontram fora do plenário para que aqui compareçam a fim de procedermos à verificação de **quorum**.

(Procede-se a votação)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, quero fazer um apelo para que todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes venham ao plenário participar dessa votação, porque é uma matéria muito importante para o País, uma matéria importante para o fortalecimento da economia brasileira. Portanto, eu gostaria de chamar a todos para a votação.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Vou pedir aos Líderes que orientem suas Bancadas.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, solicito o comparecimento dos Senadores do PSDB, até porque gostaria de tê-los aqui, no plenário, no momento em que fosse fazer o encaminhamento dessa matéria relevante, dirigindo-me à Casa, mas dirigindo-me, muito especificamente, à minha Bancada. Então, peço a presença dos Senadores do PSDB.

A matéria, entre nós, não é questão fechada, mas me empenho, de maneira forte, no sentido de que os Senadores votem a favor do projeto de conversão em lei por todas as razões que já aqui foram expostas e por outras que serão expostas no encaminhamento.

Então, que os Senadores do PSDB todos acorram ao plenário para aqui deliberarmos sobre algo que é, de fato, importante para o futuro imediato e mediato da economia deste País.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Claro que, cada vez que um Parlamentar faz um apelo à sua Bancada, ele acaba, de alguma forma, tratando um pouco do seu entendimento em relação à matéria, porque já passou a fase de discussão; e é legítimo que isso seja feito.

Assim sendo, também vou dizer a motivação por que pedi verificação de **quorum**. Respeito quem tem uma concepção neoliberal em relação à questão tributária. Essa é uma medida provisória de cunho, eminentemente, neoliberal. É uma medida provisória que transforma o Brasil em um paraíso fiscal do capital estrangeiro. Isso é fato. Cria problemas para o setor produtivo nacional. Nada faz em relação à brutal e avassaladora transferência de renda do pobre, da classe média assalariada, do setor produtivo. É algo muito grave! Então, respeito quem diz que deve votar favorável por patriotismo. Eu voto contra por patriotismo também.

Respeito os neoliberais que votam favoravelmente.

Volto a repetir: para mim, é deprimente ver quem assina essa medida provisória. Se fosse no Governo Fernando Henrique, realmente, eu entenderia, porque nada de diferente tem do modelo que sempre defenderam.

Agora, essa é uma medida provisória extremamente grave; pode significar a legalização de dinheiro obtido de forma ilícita, de lavagem de dinheiro, de remessa de dinheiro para o exterior, inclusive para não residentes que podem aqui entrar com o nome de não-residentes; cria problema para o setor produtivo/exportador. Então, é extremamente grave.

Nesse sentido, voto “não”.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senadora Heloísa Helena, Líder do PSOL.

Senador José Agripino, para orientar a Bancada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr^a Presidenta, a matéria é controversa. Dentro da minha Bancada, há votos a favor e votos contra. Já manifestei os argumentos que me levam a votar favoravelmente. Fiz o reconhecimento claro dos inconvenientes da matéria e declaro que essa é questão aberta na Bancada, mas que, pessoalmente, votarei a favor.

Peço aos Senadores do PFL que se encontram nos seus gabinetes ou em outros lugares do Congres-

so que venham ao plenário, porque a votação é nominal, é importante e é preciso que todos votem; sim ou não, mas votem.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador José Agripino.

Com a palavra, para orientação da Bancada, a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora) – Sr^a Presidenta, em primeiro lugar, é importante registrar que neste mesmo momento está ocorrendo uma solenidade no salão próximo ao plenário do Senado e vários Senadores dela estão participando, inclusive o Presidente do Senado, o Senador Renan Calheiros. Então, seria muito importante que nós pudéssemos ter a possibilidade de avisar aos Senadores que se encontram na referida solenidade a ponto de virem participar da votação.

Em segundo lugar, esta é uma medida provisória que tem um objetivo muito claro. Eu inclusive havia me reservado para expressar a minha posição na orientação de voto à Bancada, até porque saímos da reunião dos Líderes tendo construído, de forma clara, um acordo para a votação de quatro medidas provisórias e que procederíamos à votação da forma mais rápida e objetiva possível. Infelizmente, o debate se prolongou e as polêmicas e as divergências apareceram.

Mas é importante deixar registrado, em primeiro lugar, que essa é uma medida provisória que tem como objetivo, sim, contribuir com o perfil da dívida. Sempre é bom lembrar que a dívida brasileira é grande e significativa e que, quando assumimos, ela tinha um perfil de vencimento muito preocupante, porque estava profundamente atrelada ao dólar, tinha um prazo de vencimento muito curto e, portanto, qualquer turbulência internacional teria um efeito muito mais intenso para todos nós. Tivemos a capacidade, ao longo desses três anos e meio, de modificar significativamente o volume e o perfil da dívida brasileira; e esta é uma medida que tem como objetivo continuar essa política de modificação do perfil.

Quando se permite que um número maior de investidores compre títulos do Governo brasileiro com prazo maior de vencimento, efetivamente está-se alterando o perfil da dívida. Quando se mexe no perfil da dívida, mexe-se na avaliação do País, mexe-se no risco-Brasil e, por tabela, nos juros.

É importante lembrar que os juros têm sido uma das principais políticas de contenção da inflação. Então, se for possível ter os juros modificados por outros indicadores macroeconômicos e ser menor a pressão da dívida com relação aos juros, pode-se efetivamente dar outra condição para o controle da inflação que

não seja única e exclusivamente os juros. Todos nós sabemos a importância de se dar continuidade à política de redução dos juros.

Portanto, todos aqueles que têm consciência do que foi feito neste País em relação à dívida, ao seu perfil, à sua grandiosidade, não podem ser contra uma medida provisória como essa, que visa exatamente a continuar contribuindo com a mudança significativa do perfil da dívida.

Por isso, a nossa orientação é muito clara no sentido da aprovação da MP, solicitando que todos os Senadores e Senadoras do Bloco de Apoio ao Governo compareçam para que possamos votar, até porque faltam bem poucos Senadores para garantir o **quorum**.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Antes de conceder-lhe a palavra, gostaria de esclarecer que a discussão está encerrada. Estamos no momento em que as Lideranças orientam as suas Bancadas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr^a. Presidenta, peço a palavra pela Liderança da Minoria.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr^a Presidenta, agradeço a V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Vou conceder-lhe a palavra pela ordem, Senador Heráclito Fortes. Gostaria apenas que fosse breve.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve.

Senador Arthur Virgílio, Senadora Ideli Salvatti, peço permissão ao meu Líder, Senador José Agripino, para votar contra a orientação de S. Ex^a.

Senador José Agripino, V. Ex^a não tem o menor direito de me pedir isso. Estou contra V. Ex^a nessa questão. Tenho o direito de sobra de estar.

Vejam os senhores que todo mundo aqui me joga contra a Senadora Ideli Salvatti, dizendo que sou contra S. Ex^a.

Mas não sou, Senadora Ideli; vou votar com V. Ex^a! Finalmente, V. Ex^a se dobrou ao capital que tanto combateu! Está defendendo banqueiros, contra os quais tanto lutou. Como diz Shakespeare: “Não há noite tão longa que, por fim, não encontre o dia”. Como V. Ex^a mudou! Viva o capital internacional!

Viva Ideli Salvatti! Voto em sua homenagem! Voto com a sua mudança, voto com a sua coerência e voto contra o meu Líder. Desculpe-me, meu Líder, não considere isso infidelidade partidária, mas coerência. Agora V. Ex^a sabe por que defendíamos, em algumas ocasiões, o Palocci – não aquele colega de Ribeirão Preto, mas o Palocci da estabilidade econômica.

Parabéns, Ideli! Continue assim, que estaremos sempre juntos, sem nenhuma divergência, para a paz deste Plenário!

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, a Sra. Ana Júlia Carepa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra encaminhar a votação.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos ouvir os Líderes. Estamos em processo de votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar minha Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação) – Sr. Presidente, na minha Bancada há quem não acompanhe o voto e a opção do Líder.

Eu ouvi argumentos muito expressivos de Senadores qualificados – e meus colegas são qualificados. A frase de um deles foi: “Fico com o setor produtivo”. Eu digo que eu também. Eu voto a favor da Medida Provisória para segurarmos o Brasil diante dos momentos de volatilidade.

Diz o outro: “A agricultura não agüenta mais”. Eu digo que quero um país com juros baixos e com grau de investimento para termos a perspectiva de atendermos à agricultura, à indústria e aos serviços com crédito farto e barato, de modo a podermos impulsionar o desenvolvimento econômico do País com taxas altas de crescimento e com taxas baixas de inflação.

Eu voto a favor da Medida Provisória porque ela traz a perspectiva do título de longo prazo; eu a apóio porque ela representa segurança para os investidores estrangeiros; eu voto favoravelmente porque não faço diferença entre o que investe no Brasil e aquele que, depois, pega o dinheiro do investimento e o aplica em uma fábrica para gerar empregos. Eu vejo o sistema como um todo e eu o estou azeitando neste momento.

Eu teria muitas justificativas, até eleitorais, para boicotar esta votação, para, forçando a derrota do Governo nesta Medida Provisória, nós termos amanhã, quem sabe, a necessidade de aumento de taxa básica de juros. Mas não quero isso nas minhas costas, não

quero isso na minha consciência. É por isso, Sr. Presidente, que, com muita convicção, formulo o apelo à Bancada do PSDB para que vote a favor da produção e vote, portanto, a favor da conversão em lei desta Medida Provisória; que vote a favor de juros baixos, que vote a favor do crescimento econômico, que vote a favor de o Brasil poder enfrentar momentos de volatilidade – o quadro não está mais cor-de-rosa no cenário internacional. Portanto, peço aos Senadores do PSDB que apóiem a conversão em lei da Medida Provisória. A questão está em aberto; não tivemos como fechá-la, mas faço o apelo de Líder no sentido de que essa matéria seja votada acima das questões eleitorais e votada pensando-se no País.

Não digo que quem está contra mim não pensa no País. Não poderia dizer isso do Senador Alvaro Dias nem de V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, nem de ninguém. Não estou aqui para ditar comportamento a quem quer que seja. Estou aqui apenas para dizer da minha crença, da minha convicção. Eu teria tudo para ganhar, política e eleitoralmente, com a derrocada desta Medida Provisória, mas prefiro imaginar que ganho se penso no Brasil de médio termo, de longo prazo, se eu penso num Brasil que seja capaz de fazer o que outros países estão fazendo: dando condições efetivas para que investidores venham e se sintam bem nos contratos que firmaram.

Que o Brasil avance para se tornar um país em grau de investimento até 2008.

Essa é a minha opinião, Sr. Presidente, e é nesse sentido que formulo apelo veemente à Casa e aos meus companheiros tucanos, aos meus companheiros do PSDB, para que votem “sim”, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo, para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para orientar, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, seguindo a mesma linha de pensamento do Senador Arthur Virgílio, quero também ressaltar a importância desta matéria e dizer que ela transcende a questão partidária.

Estamos vivendo um momento grave, pelo menos no que diz respeito às expectativas no cenário internacional. Os Estados Unidos aumentaram a taxa de juros, e a sinalização é de que eles podem aumentar mais ainda. Sem dúvida alguma, é preciso haver condições favoráveis para que seja mantido o rumo da economia brasileira, inclusive no que tange à diminuição da taxa

de juros. É muito importante que as taxas de juros no Brasil continuem caindo.

Com esse mecanismo de atração de dólares que vai apenas compatibilizar a condição brasileira com a condição internacional, teremos um instrumento para evitar que seja necessário o aumento da taxa de juros.

Sr. Presidente, quero fazer minhas todas as palavras do Senador Arthur Virgílio e dizer também da importância do voto “sim” para a estabilidade econômica, para a sinalização internacional, para a proteção macroeconômica do País. Portanto, peço o voto “sim” a todas as Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Sr. Presidente, há outros inscritos na minha frente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a já orientou a Bancada?

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Não, mas a Senadora Ideli Salvatti havia se inscrito anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou seguindo a ordem natural.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Desculpe-me, mas é que pode parecer que estou passando na frente de outras pessoas.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Fique à vontade, Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti para orientar a Bancada. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias para orientar a Bancada.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR Para encaminhar a votação) – Sr. Presidente, a Bancada da Minoria já foi liberada pela palavra do Líder Arthur Virgílio e do Líder José Agripino. Quero manifestar a minha posição pessoal, que coincide com parte da Bancada da Minoria, com os mesmos argumentos já expostos: de que se estabelece uma discriminação em relação ao investidor nacional; de que a Constituição não possibilita esse tipo de discriminação, ou seja, contribuintes iguais com tratamento desigual – há isenção para o contribuinte que vem de fora e penalização, por meio de uma carga tributária que todos nós conhecemos, que esmaga, para o contribuinte nacional.

Esta Medida é, sobretudo, inoportuna neste momento, quando há o esmagamento de setores produtivos primários, quando o agronegócio é sufocado, quando há um sacrifício sem precedentes para a agricultura do País. A meu ver, esta medida, neste momento – é

claro que respeito as opiniões divergentes –, vem para esmagar mais setores já penalizados, extremamente penalizados.

Não quero fazer novas considerações sobre todos os argumentos já expostos aqui e que nos levam a votar contra, mas quero destacar a liberdade que oferece a liderança partidária e o respeito às opiniões divergentes numa hora como esta, em que o País vive momentos de angústia, de insegurança, quando há muitas dúvidas pairando em relação às questões de natureza econômica.

Um Governo que comemora índices pífios de crescimento econômico leva a população a refletir sobre o que está ocorrendo neste País. Quando há aqueles que querem, como disse o Senador César Borges, operar com um câmbio real, um câmbio que possibilite uma competição sem a desvantagem que tem hoje o exportador brasileiro em relação aos exportadores de outros países, fica difícil entender uma medida como esta, sobretudo a imposição da tese por Medida Provisória.

Nós poderíamos debater mais, discutir, convergir, encontrar alternativas de convergência que possibilitassem medidas nessa direção, que alcançassem os objetivos propugnados aqui por algumas lideranças que defendem esta matéria, mas, da forma como se está fazendo, estamos convictos de que estamos penalizando ainda mais setores produtivos nacionais já muito penalizados, de que estamos atraindo o dólar estrangeiro para essa ciranda de especulação – já há uma atração irresistível em função das altas taxas de juros aqui praticadas e, portanto, não haveria necessidade de mais essa motivação que impõe o Governo por meio dessa isenção que, lamentavelmente, vem em detrimento do interesse do investidor brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P – SOL – AL) – Eu quero falar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para orientar a Bancada, tem a palavra V. Ex.^a

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Para encaminhar a votação) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu já disse anteriormente na minha fala, na discussão, que respeito a posição aqui defendida por alguns, inclusive pelo Senador Arthur Virgílio. Respeito. Quero deixar absolutamente registrado que a minha posição nada tem a ver com o debate eleitoralista, absolutamente nada. Não tem nada a ver com o debate eleitoralista, absolutamente nada a ver. Tem a ver com a minha concepção em relação à economia do Brasil e à inserção do Brasil na globalização capitalista não subserviente, não acovardado, não subordinado aos interesses do capital financeiro. É isso que está sendo votado aqui hoje.

A mais simples dona-de-casa da favela, quando compra um lapisinho como este, deixa 40% em

tributo; uma canetazinha Bic, deixa 38% em tributo. O mais simples servidor desta Casa, quando utiliza um cheque, paga CPMF. Que lógica pode explicar que um investidor estrangeiro que vem para cá na rapidez de quem não gera um único posto de trabalho, não paga imposto, não faz nada, vem para o Brasil simplesmente especular, não paga Imposto de Renda, não paga CPMF? Isso é um escândalo! Isso é evasão e elisão fiscal! Lavagem de dinheiro! Muitos brasileiros que estão rolando com seu dinheiro em paraísos fiscais podem entrar novamente no Brasil para ganhar com essa medida provisória em nome de não residentes. A entrada de dólares vai afetar mais ainda a indústria nacional, o setor exportador nacional.

Então convenhamos. Até respeito os liberais que defendem esse tipo de posição.

Agora, mais uma vez, quero deixar aqui registrado, Senador César Borges, vendo o seu discurso e vendo o discurso do PT, fico dizendo: “Deus do céu!”, porque V. Ex.^a do PFL, um liberal, tem uma visão mais avançada com relação ao capital financeiro do que o Governo Lula e o PT! Realmente fica difícil agüentar... Não consigo achar um adjetivo para explicar isso.

Voto contra porque é inaceitável que o Brasil seja transformado num paraíso fiscal. Essas normas não são iguais no mundo todo. Existem mecanismos de controle de capitais, de saída, em várias partes do mundo. Portanto, essa farsa técnica, essa fraude política é inaceitável para o pobre, para a classe média assalariada, para o setor produtivo nacional, para os investidores nacionais. Só é bom para quem gosta de lavar dinheiro, para quem gosta de perambular pelo mundo nas viagens com o capital financeiro e não investe nada no Brasil. Portanto, voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Bancada do PSDB já foi orientada pelo Senador Arthur Virgílio.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, permita-me dizer que fico com os agricultores do nosso País. Vou votar “não”. Recebi uma orientação do sindicato da agricultura, das cooperativas, em função de que estão sendo duramente penalizados e prejudicados pela atual política implantada pelo Lula. O meu voto é “não”. Sou favorável ao agricultor deste País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado, se todos já votaram.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex.^a, Senador Eduardo Siqueira Campos.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2006 (MP 281/2006)

REDUZ A ZERO AS ALÍQUOTAS DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA (CPMF) NOS CASOS QUE ESPECIFICA; ALTERA A LEI Nº 9.311, DE 24/10/1996; E DÁ OUTRAS

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 7/6/2006


Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 7/6/2006 18:50:26
Encerramento: 7/6/2006 19:14:10

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO				
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	NÃO				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	ABST.				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	ABST.				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM				

Presidente: ANA JÚLIA CAREPA

Votos SIM : 41
Votos NÃO : 15
Votos ABST. : 02
Total : 58



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores e NÃO, 15 Srs. Senadores.

Houve duas abstenções.

Total: 58 votos.

Está aprovado o Projeto de lei de Conversão.

A Mesa registrará o voto do Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero registrar apenas, Sr. Presidente, que estava na bancada, sentado, tentei duas vezes a votação e não consegui. Portanto, que a Ata registre o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto “sim” de V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Sr. Presidente, por gentileza, queria registrar também o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto “sim” de V. Ex^a também.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)

Reduz a zero as alíquotas do Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reduzida a zero a alíquota do Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos definidos nos termos da alínea **a** do § 2º do art. 81 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, produzidos por títulos públicos adquiridos a partir de 16 de fevereiro de 2006, quando pagos creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento).

§ 1º O disposto neste artigo:

I – aplica-se exclusivamente as operações realizadas de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional;

II – aplica-se às cotas de fundos de investimentos exclusivos para investidores não-residentes que possuam no mínimo 98% (noventa e oito por cento) de títulos públicos;

III – não se aplica a títulos adquiridos com compromisso de revenda assumido pelo comprador.

§ 2º Os rendimentos produzidos pelos títulos e valores mobiliários, referidos no **caput** e no § 1º deste artigo, adquiridos anteriormente a 16 de fevereiro de 2006 continuam tributados na forma da Legislação vigente, facultada a opção pelo pagamento antecipado do imposto nos termos do § 3º deste artigo.

§ 3º Até 31 de agosto de 2006, relativamente aos investimentos possuídos em 15 de fevereiro de 2006, fica facultado ao investidor estrangeiro antecipar o pagamento do Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos produzidos por títulos públicos que seria devido por ocasião do pagamento, crédito, entrega ou remessa a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, ficando os rendimentos auferido a partir da data do pagamento do imposto sujeitos ao benefício da alíquota zero previsto neste artigo.

§ 4º A base de cálculo do Imposto de Renda de que trata o § 3º deste artigo será apurada com base em preço de mercado definido pela média aritmética, dos 10 (dez) dias úteis que antecedem o pagamento das taxas indicativas para cada título público divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro – ANDIMA.

Art. 2º Os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes, inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao Imposto de Renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

§ 1º Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o **caput** deste artigo serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

I – como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa.

II – de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

§ 2º No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder

o respectivo custo de aquisição à alíquota de que trata o **caput** deste artigo.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se somente aos fundos referidos no **caput** deste artigo que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 4º Sem prejuízo da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, no caso de Fundo de Investimento em Empresas Emergentes e de Fundo de Investimento em Participações além do disposto no § 3º deste artigo, os fundos deverão ter a carteira composta de, no mínimo 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de Subscrição.

§ 5º Ficam sujeitos à tributação do Imposto de Renda na fonte, às alíquotas previstas nos incisos I a IV do **caput** do art. 1º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos auferidos pelo cotista quando da distribuição de valores pelos fundos de que trata o **caput** deste artigo, em decorrência de inobservância do disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo.

Art. 3º Fica reduzida a zero a alíquota do Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos auferidos nas aplicações em fundos de investimento de que trata o art. 2º desta Lei quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º O benefício disposto no **caput** deste artigo:

I – não será concedido ao cotista titular de cotas que, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, represente 40% (quarenta por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelos fundos de que trata o art. 2º desta Lei ou cujas cotas, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 40% (quarenta por cento) do total de rendimentos auferidos pelos fundos;

II – não se aplica aos fundos elencados no art. 2º desta Lei que detiverem em suas carteiras, a qualquer tempo, títulos de dívida em percentual superior a 5% (cinco por cento) de seu patrimônio líquido, ressalvados desse limite os títulos de dívida mencionados no § 4º do art. 2º desta Lei e os títulos públicos;

III – não se aplica aos residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento).

§ 2º Para efeito do disposto no inciso I do § 1º deste artigo, considera-se pessoa ligada ao cotista:

I – pessoa física:

a) seus parentes até o 2º (segundo) grau;

b) empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o 2º (segundo) grau;

c) sócios ou dirigentes de empresa sob seu controle referida na alínea b deste inciso ou no inciso II deste artigo;

II – pessoa jurídica, a pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 4º O **caput** do art. 8º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

“Art.8º
.....

X – nos lançamentos a débito em conta corrente de depósito de titularidade de residente ou domiciliado no Brasil ou no exterior para liquidação de operações de aquisição de ações em oferta pública, registrada na Comissão de Valores Mobiliários, realizada fora dos recintos ou sistemas de negociação de bolsa de valores, desde que a companhia emissora tenha registro para negociação das ações em bolsas de valores.” (NR)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Exª a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Quero, gentilmente, agradecer se consegui comover ou demover alguém que tinha posição contrária a esse projeto, tendo em vista que vários Parlamentares aqui se pronunciaram em razão de essa situação de promover o alongamento da dívida brasileira ser algo importantíssimo para o País. Inclusive os que querem ficar com a produção sabem muito bem que, com a dívida astronômica que se construiu durante décadas no Brasil, não é possível apostarmos em desenvolvimento e produção. Portanto, uma medida como essa, por mais estranheza que possa causar, visa exclusivamente ao benefício do País.

Assim sendo, não tenho qualquer problema com determinadas provocações que sou obrigada muitas vezes a ouvir aqui no plenário. Elas fazem parte exatamente da guerra político-partidária. Como vários outros Parlamentares tiveram a mesma posição e não foram questionados, imagino que haja aí alguns elementos que – já tive oportunidade de dizer – passam por outras questões, por outras questões. Acho lamentável que no Senado da República ainda sejamos pautados por discriminação política de gênero.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– **Item 2:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 282, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

À Medida Provisória foram apresentadas 13 emendas.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Wellington Fagundes (PL – MT), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 9 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 26 de abril;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 10 de abril, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 16, de 2006, e se esgotará no dia 23 de junho;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 3 de maio.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 646, DE 2006 – PLEN

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 282, de 2006, abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$57.554.718,00, para o fim que especifica.

A exposição de motivos que acompanha a MP 282 chama a atenção para o Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas. Foi realizada uma avaliação das condições da malha rodoviária e selecionados para integrar o programa os segmentos de rodovias ou obras de arte que apresentassem elevado estado de deterioração, incluindo-se aqueles objeto de determinações do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União. A Medida Provisória se fez necessária para incluir no programa situações não previstas inicialmente. Foi feita a análise que deve estar na mão dos Srs. Senadores

O voto, em vista dos argumentos, é favorável, apresentando os requisitos de constitucionalidade, legalidade, adequação orçamentária e mérito necessários a seu acolhimento.

Opinamos pela sua aprovação, inclusive pelo trabalho desenvolvido na fiscalização direta e permanente do Tribunal de Contas sobre as obras nas estradas.

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2006-CN

De Plenário sobre a Medida Provisória nº 282, de 2006, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$57.554.718,00, para o fim que especifica”.

I – Relatório

A Medida Provisória nº 282, de 23 de fevereiro de 2006, “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$57.554.718,00, para o fim que especifica”.

No âmbito desse Ministério, o crédito é integralmente revertido ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), abrigando-se na nova funcional-programática 26.782.0220.1F40.0001 – “obras rodoviárias emergenciais (crédito extraordinário) – nacional”.

Os recursos necessários à abertura do crédito são provenientes da fonte 100, recursos ordinários do Tesouro Nacional. Pelo código de classificação, deduz-se serem recursos orçamentados em função da expectativa de arrecadação durante o exercício de 2006.

A exposição de motivos que acompanha a MP nº 282 (EM nº 00028/2006/MP) justifica a abertura do crédito extraordinário, assim como a adoção de medida provisória para fazê-lo, com base nos seguintes argumentos. Por ocasião da instituição do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas (Portaria DNIT nº 1.806, de 30-12-2005), foi

realizada uma avaliação das condições da malha rodoviária e selecionados para integrar o Programa os segmentos de rodovias ou obras de arte que apresentassem elevado estado de deterioração, incluindo-se aqueles objeto de determinações do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União. A Medida Provisória nº 282 fez-se necessária para incluir, nesse Programa, situações não previstas inicialmente, as quais propiciam a ocorrência de acidentes e colocam em risco a vida de usuários.

À MP nº 282 foram apresentadas treze emendas, as quais visam incluir na programação do crédito trechos de rodovias não contemplados na Medida Provisória.

II – Análise

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência –, de adequação financeira e orçamentária, de mérito e sobre o cumprimento da exigência de envio do texto da Medida, ao Congresso Nacional, na data de sua publicação. Sob todos esses aspectos a Medida Provisória se reveste dos requisitos necessários à sua aprovação, conforme se evidencia a seguir.

Reza a Constituição Federal, em seu art. 167, parágrafo 3º, combinado com o art. 62, que créditos extraordinários poderão ser abertos por medida provisória para atender casos de relevância, urgência e imprevisibilidade. A MP 282-2006 visa à realização de obras de recuperação da malha rodoviária federal, que se encontra em estado de emergência devido à precariedade nas condições de pavimentação, de sinalização e de diversas obras de artes especiais.

De fato, em outubro de 2004 a Confederação Brasileira de Transportes divulgou um diagnóstico do estado de conservação das rodovias brasileiras, mostrando que 56,1% da malha rodoviária brasileira é deficiente, ruim ou péssima e que 48,7 mil quilômetros (65,4% do total) estão com sinalização inadequada e 29,7 mil não têm acostamento. Em resposta a essa situação, também evidenciada por diligências da Justiça, do Tribunal de Contas da União e do próprio Governo, o Ministério dos Transportes instituiu o Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – PETSE, que compreende ações de tapa-buracos, recuperação de pavimentos em segmentos críticos, recuperação de obras de artes em situação crítica e recuperação de sinalização. Tendo o crédito extraordinário ora sob análise o objetivo de apodar recursos a esse Programa, resta incontestemente seu mérito e a observância dos requisitos de urgência e relevância.

No que se refere à adequação financeira e orçamentária, o Projeto em análise não contraria os dispo-

sitivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à conformidade com o Plano Plurianual 2004/2007 (Lei nº 10.933/2004), Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 (Lei nº 11.178/2005) e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006, em seus arts. 62 a 74, determina que, na abertura de créditos adicionais, sejam feitas e demonstradas as devidas compensações orçamentárias e financeiras, a bem da hígidez dos resultados fiscais. Contudo, as exigências acima não se aplicam à abertura de créditos extraordinários, mas apenas a créditos especiais e suplementares. A própria Constituição, ao disciplinar créditos adicionais, não estende as exigências de autorização legislativa prévia e de indicação dos recursos necessários à sua abertura aos créditos de natureza extraordinária, pois que crédito extraordinário se justifica em casos de urgência.

Ainda assim, é de se presumir que, após a publicação da lei orçamentária para 2006, o Poder Executivo deverá ajustar esses gastos às programações orçamentárias aprovadas, no intuito de produzir o resultado primário fixado no art. 2º da LDO/2006. Dentro dessa perspectiva, estabelece o § 13 do art. 63 dessa Lei:

“Art. 63.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.”

Embora esse dispositivo seja aplicável a “projetos de lei”, não envolvendo, pois, créditos abertos por medida provisória, em virtude de sua natureza excepcional, deve-se lembrar que o pagamento dessas despesas também afetam o alcance da meta fixada. Dessa forma, o ajuste da execução do orçamento em decorrência dessas despesas será inevitável.

Por fim, ressaltamos que, apesar de considerarmos meritórias as emendas apresentadas à MP nº 282, achamos por bem rejeitá-las todas e manter a programação original constante do anexo da MP, como forma de garantir a consistência do programa federal de recuperação dos trechos rodoviários com maior grau de precariedade, conforme análise técnica do DNIT. Ademais, tratando-se de crédito extraordinário, o comprometimento dos recursos efetiva-se no momento da edição da medida provisória.

III – Voto do Relator

Em vista dos argumentos acima expendidos, consideramos que a Medida Provisória nº 282/2006 apresenta os requisitos de constitucionalidade, legalidade, adequação orçamentária e mérito necessários a seu acolhimento, pelo que opinamos por sua aprovação, rejeitadas as emendas a ela apresentadas.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do nobre Senador Romeu Tuma é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, pela aprovação da Medida Provisória.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, contra o voto da Senadora Heloísa Helena e o do Senador Arthur Virgílio.

Passamos à apreciação do mérito.

Em discussão a Medida Provisória e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passamos à votação da Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação das emendas, de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

Registro, mais uma vez, o voto da Senadora Heloísa Helena e do Senador Arthur Virgílio.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, DE 2006

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 57.554.718,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais) para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 57.554.718,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais) para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORÇAO : 3998 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES		UNIDADE : 3922 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT						
ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	E	S	M	D	F	VALOR
			S	P	O	D	T	
		0228 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL						57.554.718
		PROJETOS						
26 782	0228 1F48	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						57.554.718
26 782	0228 1F40 0001	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	4	2	90	0,100	57.554.718
TOTAL - FISCAL								57.554.718
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								57.554.718

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– **Item 3:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 12, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades

que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Relator revisor: Senador **Gilberto Mestrinho**

Prazo final: 23-6-2006

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

À Medida Provisória foram apresentadas 34 emendas.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado José Pimentel (PT-CE), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 14 a 18, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que oferece, com alterações que promove, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 10 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 2 de maio;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 10 de abril, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 17, de 2006, e se esgotará no dia 23 de junho;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 10 de maio.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Mestrinho, o Relator Revisor da matéria.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^ª.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Enquanto o Senador Gilberto Mestrinho não chega à tribuna, mais uma vez, solicito que seja disponibilizado o relatório sobre a questão do setor agrícola, para que possamos votar daqui a pouco. Pelo menos, vinte minutinhos para que tenhamos acesso ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mes-

trinho, para proferir parecer sobre o item 3 da pauta, Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006.

PARECER Nº 647, DE 2006 – PLEN

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM.

Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 283, DE 2006, trata de uma série de assuntos, os mais complexos possível e divergentes, mas todos procuram dar o novo regime jurídico a determinadas categorias, a determinados sistemas, enfim, regularizar o Serviço Público.

Então, o Presidente da República adotou essa medida provisória, que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transportes, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e revoga o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a Legislação Tributária Federal.

Essa Medida Provisória, apesar de complexa, foi aprovada na Câmara dos Deputados em 2 de maio de 2006, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006, constituído por 22 artigos.

Acredito que o relatório foi distribuído e peço a dispensa de sua leitura, que seria muito longa e trata de matérias distintas.

Então passaremos à análise.

Nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cumpre a esta Casa opinar sobre os pressupostos de urgência e de relevância da presente Medida Provisória.

Diversos dispositivos estão a indicar a relevância e a urgência da medida provisória em comento. Assim, o art. 1º, que altera a redação da Lei nº 8.112, de 1990, para criar a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso encontra razão de ser nas contestações judiciais havidas em relação ao pagamento a servidores, sem base legal, pelo exercício dessas atividades. Ora, a lógica recomenda que os próprios servidores atuem como instrutores em curso de formação em seus órgãos. Além dos conhecimentos necessários ao exercício dos cargos, são eles – e não uma pessoa externa à Administração – que detêm experiência a ser transmitida aos novos servidores. Disso decorre a urgência na disciplina, por lei, dessa matéria. Ademais, ao estabelecer número limite de horas e um valor máximo a ser pago aos servidores pelo exercício do encargo de curso ou concurso, a proposição se reveste de propósitos moralizadores, inovando positivamente, portanto, o ordenamento jurídico.

Continuando a análise que poderá ser verificada no relatório distribuído ao Plenário, apresentamos algumas emendas de Relator, como permite o Regimento da Casa. É o caso das emendas de redação:

Emenda nº 35

Substitua-se, na alínea **b** do inciso III do §1º do art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006, a expressão “no inciso II” por “nos incisos II a IV”.

Emenda nº 36

Inclua-se no Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006, o seguinte art. 20, renumerando-se os demais:

Art. 20. Ficam convalidados para todos os efeitos, as concessões do benefício de que trata o art. 4º da Lei nº 7.418, de 1985, feitas em espécie até a data do início da vigência desta Lei, mediante previsão em acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.

Emenda nº 37

Inclua-se no Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006, o seguinte art. 21, renumerando-se os demais:

Art. 21. Os arts. 1º e 4º da Lei nº 8.630, de 8 de janeiro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
§1º.....

I – Porto organizado: o construído e aparelhado para atender às necessidades da na-

vegação, da movimentação de passageiros ou da movimentação e armazenagem de mercadorias, concedido ou explorado pela União, cujo tráfego e operações portuárias estejam sob a jurisdição de uma autoridade portuária;

II – Operação portuária: a de movimentação de passageiros ou de movimentação ou armazenagem de mercadorias, destinados ou provenientes de transporte aquaviário, realizada no porto organizado por operadores portuários;

[...]

V – Instalação portuária de uso privativo: a explorada por pessoa jurídica de direito público ou privado, dentro ou fora da área do porto, utilizada na movimentação de passageiros ou na movimentação ou armazenagem de mercadorias, destinados ou provenientes de transporte aquaviário.

[...]

Art. 4º.

[...]

§ 2º.

[...]

II – uso privativo:

[...]

c) de turismo, para movimentação de passageiros.”

Eis o relatório, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2006 – PLEN

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006, relativo à Medida Provisória no 283, de 23 de fevereiro de 2006, que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação

de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e revoga o art. 40 da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a Legislação Tributária Federal.

Relator-Revisor: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal, adotou a Medida Provisória nº 283, de 23 de fevereiro de 2006, que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAG, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta

Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e revoga o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a Legislação Tributária Federal.

A Medida Provisória foi aprovada pela Câmara dos Deputados em 2 de maio de 2006, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006, constituído por 22 artigos, o qual:

1. institui a gratificação por encargo de curso ou concurso, mediante a alteração dos arts. 61 e 98 da Lei nº 8.112, de 1990, e inclusão do art. 76-A na mesma lei (arts. 1º e 2º do PLV);

2. altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 2001, de modo a acrescentar novas competências e promover adaptações na estrutura interna do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), órgão vinculado ao Ministério dos Transportes (art. 3º do PLV);

3. aumenta de cinco para sete o número de subsecretarias da Secretaria-Geral das Relações Exteriores do Ministério das Relações Exteriores (MRE) (art. 4º do PLV);

4. estabelece novas condições para a restituição, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o DNIT, o que deverá ocorrer, “gradualmente, até 30 de junho de 2006, observado cronograma estabelecido em regulamento” (art. 5º do PLV);

5. estende até 31 de março de 2007 o prazo de restituição, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), das funções comissionadas técnicas remanejadas para o Ministério da Cultura, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a Fundação Nacional de Arte, a Fundação Biblioteca Nacional e a Fundação Cultural Palmares, permitindo, também, que as funções restituídas ao MP antes de 23 de fevereiro de 2006 retorne ao Ministério da Cultura e entidades a ele vinculadas (art. 6º do PLV);

6. cria os seguintes cargos em comissão: três DAS-6, sete DAS-5, quarenta e um DAS-4, nove DAS-3 e cento e treze DAS-2, além de extinguir cinquenta e cinco DAS-1, deixando a cargo do Poder Executivo fazer a distribuição dos cargos criados, os quais, segundo informa a Exposição de Motivos da MPV, são destinados ao MRE, ao DNIT e à Secretaria Executiva do Comitê de Gestão das Ações Governamentais nos XV Jogos Pan-Americanos de 2007 (art. 7º do PLV);

7. possibilita ao Ministério dos Transportes e ao DNIT solicitarem a cessão de empregados dos Quadros de Pessoal da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT), das Companhias Docas controladas pela União, da Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA), da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (art. 8º do PLV);

8. assegura aos servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) que percebiam até o mês de julho de 2005 a “Complementação Salarial” prevista no Decreto-lei nº 2.438, de 1988, a manutenção do seu pagamento, na forma de vantagem pessoal nominalmente identificada, calculada sobre o vencimento básico do servidor, no percentual de 100% para os titulares de cargos de nível superior e de 70% para os de nível médio (art. 9º do PLV);

9. determina sejam lotados no Instituto Nacional do Seguro Social os servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, em exercício no Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor, assegurando-se-lhes o direito a serem enquadrados na Carreira Previdenciária, criada pela Lei nº 10.355, de 2001, ou na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, criada pela Lei nº 10.483, de 2002, atendidos os requisitos estabelecidos por aquelas leis (art. 10 do PLV);

10. modifica o art. 21 da Lei nº 9.636, de 1998, e o parágrafo único do art. 96 do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, de modo a aumentar para 20 anos o prazo ordinário máximo de arrendamento de imóveis da União, sem vedar a possibilidade de cessão por prazo superior, quando o projeto envolver investimentos cujo retorno exija, justificadamente, mais tempo (arts. 11 e 12 do PLV);

11. autoriza a prorrogação, até 31 de março de 2007, dos contratos de trabalho por tempo determinado em vigor no âmbito do Comando da Aeronáutica, que guardem relação com as atividades a serem assumidas pela recém-criada Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), ainda em processo de instalação (art. 13 do PLV);

12. determina que o quantitativo de servidores ou empregados requisitados da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), acrescido do Quadro Efetivo e dos contratados por prazo determinado, não ultrapasse 260 servidores, excluindo desse limite os cargos em comissão, que, nos termos do art. 73 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, e do art. 29 da Lei nº 10.871, de 2004, revogadas pelo PLV, também eram contados para fins do limite fixado (arts. 14 e 21 do PLV);

13. aplica à Agência Nacional de Aviação o mesmo tratamento previsto para as demais agências reguladoras, no que se refere ao custeio das despesas com remoção e estada dos profissionais que, em virtude de nomeação para os cargos especificados, venham a ter exercício em cidade pagamento (art. 15 do PLV);

14. inclui o art. 36-A na Lei nº 10.871, de 2004, vedando a todos os servidores das Agências Reguladoras o exercício regular de outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa ou direção político-partidária (art. 16 do PLV);

15. dá nova redação ao art. 27 da Lei nº 11.046, de 2004, para possibilitar a cessão de servidores do Departamento Nacional de Produção Mineral a outros órgãos da União e dos outros entes federados não apenas para o atendimento de situações previstas em leis específicas, ou para o atendimento do disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, ou para o exercício de cargos de Natureza Especial ou do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores 5, 6 ou superiores, no âmbito do Poder Executivo (art. 17 do PLV);

16. inclui o transporte ferroviário não-regular de passageiros (de natureza turística, por exemplo) entre os serviços cuja prestação por empresa pública ou privada depende de autorização, desde que a atividade não esteja associada a exploração da infra-estrutura (art. 18 do PLV);

17. autoriza o DNIT a utilizar, até o dia 31 de dezembro de 2006, recursos federais para a execução de obras e atividades de supervisão e elaboração de estudos e projetos de engenharia em rodovias cuja transferência, do domínio da União para o dos Estados, havia sido prevista na Medida Provisória nº 82, de 2002 (art. 19 do PLV);

18. inclui duas novas ligações rodoviárias na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, anexa à Lei nº 5.917, de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; (art. 20 do PLV);

19. revoga o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 2006, que autorizou o pagamento em pecúnia do Vale-Transporte, benefício concedido ao trabalhador para custeio das despesas com os deslocamentos efetuados no sistema de transporte público entre residência e trabalho (art. 21 do PLV).

Na Exposição de Motivos que acompanha a MPV, é salientado que ela se traduz em uma série de “medidas de reorganização administrativa relevante e urgente, destinado a solucionar ou amenizar problemas verificados no campo da gestão administrativa, patrimonial e de pessoal da administração pública federal, contribuindo, assim, para a maior eficiência e eficácia do Estado e a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos”. No tocante à adequação financeira e orçamentária, a Exposição de Motivos esclarece haverem sido observados os arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), uma vez que os recursos para fazer face às despesas geradas pela MPV já se encontravam previstos no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2006, aprovado recentemente pelo Congresso Nacional.

No decurso do prazo regimental, estabelecido no art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que regula a apreciação de Medidas Provisórias, foram apresentadas, ao texto da Medida Provisória nº 283, de 2006, 34 (trinta e quatro) emendas. Desse total, cinco foram incorporadas ao texto final aprovado naquela Casa e as demais, rejeitadas.

II – Análise

Nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cumpre a esta Casa opinar sobre os pressupostos de urgência e relevância da presente Medida Provisória.

Diversos dispositivos estão a indicar a relevância e a urgência da MPV em comento. Assim, o art. 1º, que altera a redação da Lei nº 8.112, de 1990, para criar a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

encontra razão de ser nas contestações judiciais havidas em relação ao pagamento a servidores, sem base legal, pelo exercício dessas atividades. Ora, a lógica recomenda que os próprios servidores atuem como instrutores em cursos de formação em seus órgãos. Além dos conhecimentos necessários ao exercício dos cargos, são eles – e não uma pessoa externa à Administração – que detêm experiência a ser transmitida aos novos servidores. Essas funções de treinamento de recursos humanos não podem ser paralisadas. Disso decorre a urgência na disciplina, por lei, dessa matéria. Ademais, ao estabelecer número limite de horas e um valor máximo a ser pago aos servidores pelo exercício do encargo de curso ou concurso, a proposição se reveste de propósitos moralizadores, inovando positivamente, portanto, o ordenamento jurídico.

A criação de cargos em comissão a serem alocados na Secretaria Executiva do Comitê de Gestão das Ações Governamentais nos XV Jogos Pan-Americanos de 2007 também evidencia a urgência da MPV. É essencial que os preparativos para um evento esportivo como esse, de caráter internacional, sejam finalizados a tempo, sob pena inclusive de desgaste da imagem do País no exterior, caso se verifiquem falhas de organização.

Devemos convir que, no mérito, a proposição se revela oportuna e contribui para o aperfeiçoamento da legislação federal. Além dos dispositivos já citados, e de outros mais constantes no PLV, podemos citar as alterações promovidas na Lei nº 9.636, de 1998 e no Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, que seguem a linha das novas espécies de relacionamento entre os setores público e privado, como as parcerias público-privadas. Com o aumento do prazo para arrendamento de imóveis federais, abrir-se-ão novas oportunidades de uso, sobretudo naqueles projetos que exigem vultosas inversões, somente amortizáveis em períodos mais longos.

Afigura-se-nos, igualmente, uma medida salutar a inclusão do art. 36-A na Lei nº 10.871, de 2004, para vedar aos servidores das Agências Reguladoras o exercício regular de outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa ou direção político-partidária. O objetivo é evitar que servidores envolvidos na atividade reguladora do Estado vivenciem conflitos de interesses no exercício de seus misteres.

No concernente às emendas oferecidas à MPV, pelas razões apontadas pelo Deputado José Pimentel, que nos antecedeu no exame da matéria, acatamos integralmente a criteriosa avaliação conduzida por Sua Excelência. A parte as modificações decorrentes das cinco emendas acolhidas, outras alterações foram oportunamente introduzidas por iniciativa do ilustre Re-

lator, o que, como procuramos demonstrar ao longo da análise, muito contribuíram para o aperfeiçoamento do texto final do PLV.

Especificamente quanto à matéria relativa a transportes, cabe destacar que tanto as disposições originalmente constantes do texto da MPV como o seu aperfeiçoamento, decorrente do PLV aprovado pela Câmara dos Deputados, são de grande interesse para o setor.

E o que indicam as alterações introduzidas nos arts. 82 e 85 da Lei nº 10.233, de 2001, que promoveu uma ampla reestruturação do setor de transportes, com destaque para a criação do Dnit e das agências reguladoras (Anti, para os transportes terrestres, aí incluídas as modalidades rodoviária e ferroviária; e a Antaq, para os transportes aquaviários). Enquanto as agências exercem sua função reguladora sobre a parcela da infra-estrutura e dos serviços de transporte explorada pela iniciativa privada, a área de atuação do Dnit compreende os componentes da infra-estrutura de transporte mantidos sob a responsabilidade da União. Comparado ao extinto Dner, o Dnit recebeu competências substancialmente mais amplas, que alcançam as três principais modalidades de transporte: rodoviária, ferroviária e aquaviária.

No caso do art. 82, as mudanças propostas vêm no sentido de tornar mais explícitas as competências do Dnit relativamente ao modal ferroviário – as quais, em linhas gerais, já se encontravam previstas na sua lei de criação. Assim, por meio de quatro novos incisos acrescidos ao rol de atribuições originalmente constante do dispositivo, busca-se fortalecer a atuação do Dnit nesse campo. Embora a Exposição de Motivos anexa à MPV assim se refira ao objeto dos incisos incluídos no art. 82 da Lei 10.233/2001, não se trata, a rigor, de “novas competências” do Dnit, considerando que a parcela da infra-estrutura ferroviária não explorada pela iniciativa privada integra, desde a criação da autarquia, o seu campo de atuação.

Já o caso do art. 85, simultaneamente alterado pelo art. 3º do PLV, configura mais um esforço no sentido da capacitação e do aperfeiçoamento institucional do Dnit. Com esse objetivo, é proposta a criação de duas novas diretorias para o órgão – a Diretoria Executiva (em substituição à atual Diretoria Geral) e a Diretoria de Infra-Estrutura Ferroviária, esta destinada exclusivamente às atividades atinentes ao modal ferroviário –, além da transformação da atual Diretoria de Transportes Terrestres em Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária.

As novas matérias introduzidas pelo PLV são as constantes dos arts. 15, 18, 19 e 20, incluídos com os seguintes propósitos: i) o art. 15, para aplicar à Agên-

cia Nacional de Aviação o mesmo tratamento previsto para as demais agências reguladoras, no que se refere ao custeio das despesas com remoção e estada dos profissionais que, em virtude de nomeação para os cargos especificados, venham a ter exercício em cidade diferente daquela onde reside; ii) o art. 18, para incluir o transporte ferroviário não-regular de passageiros – de natureza turística, por exemplo – entre os serviços cuja prestação por empresa pública ou privada pode ser feita mediante autorização, desde que não esteja associada a exploração de infra-estrutura; iii) o art. 19, para autorizar o Dnit a utilizar, até o dia 31 de dezembro de 2006, recursos federais para a execução de obras e atividades de supervisão e elaboração de estudos e projetos de engenharia em rodovias cuja transferência, do domínio da União para o dos Estados, havia sido prevista na Medida Provisória nº 82, de 2002; e iv) o art. 20, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal (art. 20 do PLV), anexa à Lei nº 5.917, de 1973 (Plano Nacional de Viação), duas novas ligações rodoviárias, que, em face de sua grande importância estratégica, necessitam ser recuperadas com vistas a sua futura transferência para os estados em que se situam.

No conjunto das disposições relativas a transportes, há diversas evidências da urgência e da relevância das questões tratadas. Esses pressupostos estão presentes tanto na prorrogação dos contratos temporários de interesse para o bom andamento das funções transferidas para a recém-criada Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), como no adiamento da data-limite para restituição ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, dos cargos comissionados, atualmente remanejados para o Dnit.

No mesmo caso, enquadra-se a busca de uma solução para as rodovias federais transferidas para o domínio dos Estados por força de medida provisória cujo projeto de lei de conversão, aprovado pelo Congresso Nacional, teve o texto integralmente vetado, o que interrompeu o repasse de recursos federais, no montante de 2 bilhões de reais, que seria feito para 14 estados, como contrapartida pelos trechos rodoviários transferidos. A falta de decreto legislativo regulamentador da situação assim configurada acabou inviabilizando a conclusão dos trabalhos de recuperação que deveriam anteceder a efetivação da transferência dos trechos rodoviários selecionados, situação esta que o PLV busca equacionar mediante autorização para uso de recursos federais pelo Dnit com essa finalidade.

Com finalidade análoga, qual seja a de preparar a futura transferência para os Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, está sendo proposta a inclusão no Plano Nacional de Viação de dois trechos da malha rodoviária

federal, ambos de grande importância estratégica – o primeiro, por atender à área de influência da Basílica de Aparecida do Norte, no Estado de São Paulo; e o segundo, pela magnitude dos fluxos de importação e exportação de mercadorias na rota de acesso ao Podo de Itaguaí no Estado do Rio de Janeiro.

As disposições do PLV permitem, outrossim, equacionar impasses e pendências de que são exemplo a situação das rodovias federais cuja transferência para o domínio dos estados havia sido estabelecida em medida provisória que teve o projeto de lei de conversão integralmente vetado, e a controvérsia em torno do pagamento do vale-transporte em dinheiro, recentemente admitida em medida provisória datada de fevereiro de 2006.

Neste particular, note-se que a determinação de revogar o dispositivo que facultava a concessão do benefício em dinheiro reflete a justa preocupação do Governo Federal com a preservação das verdadeiras finalidades do Vale-Transporte e a necessária sensibilidade para com as manifestações contrárias, partidas de diversos segmentos da sociedade. Isso não afasta, todavia, a necessidade de equacionar alguns problemas surgidos ao longo da existência do Vale-Transporte.

Mais especificamente, estamos falando do caso de empresas que, em virtude de acordo firmado com os seus empregados ou com órgãos de representação da categoria trabalhista a que eles pertençam, tenham adotado, como rotina, o pagamento direto do benefício em dinheiro aos beneficiários.

Longe de divergir do encaminhamento dado pelo PLV à questão – o qual ratifica a vedação da possibilidade de pagamento em pecúnia –, julgamos, todavia, oportuno prever a inclusão, no projeto, de mecanismo capaz de isentar de eventuais punições aqueles empregadores que, sem incorrer em conduta lesiva aos direitos dos trabalhadores, tenham, no passado, efetuado pagamentos em dinheiro mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho.

Para isso, estamos incorporando ao nosso relatório proposta de inclusão, no PLV nº 12, de 2006, de artigo destinado a convalidar, para todos os efeitos, as concessões de vale-transporte já efetivadas sob a forma de dinheiro, até a data de início da vigência das disposições ora estabelecidas, exigida, em qualquer caso, a devida previsão em acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, e mantida a revogação do art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 2006, nos termos do art. 21 do PLV ora analisado.

Outra medida digna de nota é aquela relacionada com a possibilidade de prestação de serviço não-regular de transporte ferroviário de passageiros mediante autorização, desde que não associada a exploração

de infra-estrutura. A medida vem responder a fortes e constantes reivindicações de empresas interessadas na utilização de trechos da malha ferroviária para a oferta de serviço de natureza turística, o que não era facultado pela Lei nº 10.233, de 2001, que trata das outorgas para a execução de serviços de transporte sob responsabilidade da União.

Movidos pelo mesmo espírito, de superar entraves ao desenvolvimento do turismo brasileiro – desta feita, com possibilidade de impacto muito maior sobre a atividade, à vista dos desdobramentos da medida no segmento do turismo com origem no exterior –, tomamos a iniciativa de incluir, no PLV em análise, dispositivo novo destinado a, mediante alterações a serem feitas na legislação portuária em vigor, possibilitar a utilização de portos localizados em áreas de grande interesse turístico por navios de cruzeiro que, sendo em sua grande maioria estrangeiros, dependem de alfandegamento para o desembarque de seus passageiros.

As limitações atuais – traduzidas no fato de que nem sempre a localização dos portos que atendem aos requisitos legais exigidos para operações internacionais coincide com os destinos preferenciais dos fluxos turísticos no País – indicam a premência de ajustes específicos na chamada Lei dos Portos (Lei nº 8.630, de 1993), os quais se encontram consubstanciados em emenda que oferecemos ao final deste relatório.

Nos termos da emenda apresentada, duas alterações são previstas na Lei nº 8.630, de 1993: a primeira busca corrigir lacuna existente no art. 4º § 2º, que impede a outorga de autorização para a exploração da atividade de transporte de passageiros em terminais de uso privativo, inviabilizando, por conseguinte, o processo de alfandegamento desses portos com vistas ao turismo marítimo; e a segunda, complementar à primeira, vem no sentido de inserir, nas definições oferecidas no § 1º do art. 1º da mesma lei, a necessária referência à movimentação de passageiros, não prevista na redação atualmente em vigor.

Ao concluir, não vislumbrando vícios de constitucionalidade na MPV, tampouco no PLV, entendemos, no mérito, deva ser este último aprovado por esta Casa, em face dos aspectos positivos enumerados no relatório precedente e pelo aperfeiçoamento que promove no texto original da MPV, observadas as propostas de alteração constantes deste relatório.

Além das alterações já referidas, consideramos necessário um último ajuste no PLV. Reportamo-nos ao fato de que a Câmara dos Deputados, para tornar mais claras as hipóteses em que será devida a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, desdobrou em mais incisos o art. 76-A, inserido na Lei nº

8.112, de 1990. Entretanto, por um lapso, deixou-se, no dispositivo que cuida do percentual da gratificação, de fazer referência aos novos incisos acrescentados. Dessa forma, faz-se mister a apresentação de emenda com o intuito de, sem alterar o mérito do dispositivo, corrigir a redação da alínea **b** do inciso III do § 1º do art. 76-A da Lei nº 8.112, de 1990, para determinar o percentual da gratificação nas novas hipóteses de concessão incluídas no PLV.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 283, de 2006, e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 35 – Relator-Revisor

Substitua-se, na alínea **b** do inciso III do § 1º do art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006, a expressão “no inciso II” por “nos incisos II a IV”.

EMENDA Nº 36 – Relator-Revisor

Inclua-se no Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006, o seguinte art. 20, renumerando-se os demais:

“Art. 20. Ficam convalidados para todos os efeitos, as concessões do benefício de que trata o art. 4º da Lei nº 7.418, de 1985, feitas em espécie até a data do início da vigência desta Lei, mediante previsão em acordo, convenção ao dissídio coletivo de trabalho.”

EMENDA Nº 37 – Relator-Revisor

Inclua-se no Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006, o seguinte art. 21, renumerando-se os demais:

“Art. 21. Os arts. 1º e 4º da Lei nº 8.630, de 8 de janeiro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§1º.....

I – Porto organizado: o construído e aparelhado para atender às necessidades da navegação, da movimentação de passageiros ou da movimentação e armazenagem de mercadorias, concedido ou explorado pela União, cujo tráfego e operações portuárias estejam sob a jurisdição de uma autoridade portuária;

II – Operação portuária: a de movimentação de passageiros ou de movimentação ou armazenagem de mercadorias, destinados ou provenientes de transporte aquaviário, re-

alizada no modo organizado por operadores portuários;

.....
V – Instalação portuária de uso privativo: a explorada por pessoa jurídica de direito público ou privado, dentro ou fora da área do porto, utilizada na movimentação de passageiros ou na movimentação ou armazenagem de mercadorias, destinados ou provenientes de transporte aquaviário.

..... “(NR)

‘Art.4º

§2º

II – uso privativo:

.....
c) de turismo, para movimentação de passageiros’. (NR)

Sala das Sessões, 7 de junho de 2006. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do nobre Senador Gilberto Mestrinho é, portanto, favorável à Medida Provisória e pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, pela aprovação, com as Emendas 35 a 37 do Relator revisor.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e Sr^o Senadores que os aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

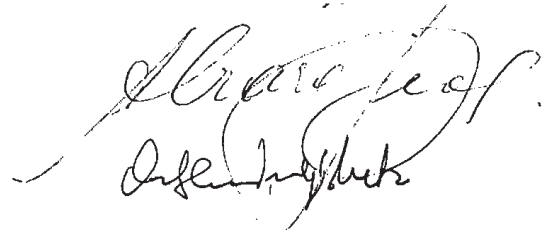
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 658, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado, para suprimir a Emenda do Relator Revisor nº 36 oferecida ao PLV nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006).

Sala das Sessões, 7 de junho de 2006.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se, de maneira indireta, de uma anistia.

Na verdade, estamos constitucionalmente impedidos de conceder anistia. É uma questão de interpretação certamente, mas, a meu ver, trata-se de anistia.

O que ocorreu? As empresas, em determinado momento, pagaram o vale-transporte em dinheiro vivo, mesmo antes da Medida Provisória nº280, de 2006, que autorizou tal tipo de pagamento por um breve período – apenas por um breve período.

Portanto, houve desvio de finalidade. Na verdade, as grandes corporações aproveitaram essa oportunidade e esse expediente para uma complementação salarial. Tratava-se de uma complementação salarial, e não de vale-transporte. E essas empresas foram, por essa razão, autuadas pelo Ministério do Trabalho. Elas contraíram, além disso, dívidas com o INSS, pois o vale-transporte pago em espécie é salário, e sobre o adicional recaem alíquotas da Previdência Social, que não foram pagas por tais empresas.

Isso levou o INSS à Justiça. Essa emenda viria convalidar justamente esses atos e elimina, como num passe de mágica, as multas do Ministério do Trabalho e as dívidas com o INSS, algumas das quais já se encontram em fase final de execução. Já houve, inclusive, execução.

Por tais motivos, estamos votando contra a proposta do Senador Gilberto Mestrinho. Trata-se de uma espécie de anistia, resolvendo uma irregularidade ocorrida anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Quero discordar do nobre Senador Alvaro Dias, do Paraná, porque não existe “quase anistia”. Existe anistia ou não existe. Não é “quase anistia”. Isso não existe em nenhum Código Tributário e em nenhuma Constituição. Ou se anistia, ou não se anistia.

O que houve, efetivamente, é que, em determinada época, os trabalhadores e as empresas fizeram acordos homologados pelo Ministério do Trabalho de pagar o vale-transporte em espécie, a tal ponto que, depois, o Governo chegou a baixar uma medida provisória permitindo isso.

Agora, o Governo resolveu, por intermédio desta Medida Provisória, suspender esse benefício, ou essa forma de pagamento ao trabalhador, mesmo que fosse constante ou não de acordo de trabalho homologado.

Em face disso, o que se quer aqui é evitar que, nesse interregno em que as empresas pagaram e terão de comprovar que pagaram o benefício em dinheiro, elas não sofram aquilo que, em linguagem fiscal, tem um nome um pouco agressivo. Então, digo isso aqui porque não há nenhuma anistia. Quem não pagou o acordo vai ter de pagar. Mas o que não pode é quem pagou, porque estava em suspenso – foi feito um acordo de trabalho, e os acordos são homologados pelo órgão oficial do Governo –, pagar agora e ficar sujeito, amanhã, a uma fiscalização, a uma influência negativa em sua atividade.

Essa é a razão pela qual apresentamos a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, vamos apoiar o requerimento de destaque do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A matéria destacada será votada oportunamente. Estamos votando apenas o requerimento.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será votada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, ressalvadas as emendas e o destaque.

Esclareço ao Plenário que os requerimentos de destaque do Senador Paulo Paim estão prejudicados, nos termos do art. 442, do Regimento Interno do Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, ressalvadas as emendas e o destaque correspondente.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda haveria uma emenda em referência ao

art. 76-B, pois o disposto nesse artigo não se aplica ao art. 144, inciso I, da Constituição Federal, uma vez que, não sendo aprovada, a Escola da Polícia Federal desaparece. Daí eu pedir a inclusão no relatório dessa emenda.

É a seguinte a emenda a que se refere o Senador Gilberto Mestrinho, Relator-Revisor.

EMENDA Nº 38 – REL

Art. 76-B O Disposto nesta emenda não se aplica ao art. 144, inciso I da Constituição Federal.

Justificação

O órgão responsável pelos cursos na Polícia Federal é a Academia Nacional de Polícia – ANP. A formação dos policiais federais pela ANP demanda uma carga horária que extrapola o quantitativo de horas disposto nesta emenda, na medida em que o tempo mínimo de duração dos mesmos é de 4 (quatro meses), ademais, outros cursos de aperfeiçoamentos são ministrados pelo mesmo órgão e suas características e especialidades exigem profissionais específicos que estariam também obstados de exercer função de instrutores pelas razões já expostas – Senador **Ney Suassuna**.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É sobre a Academia Nacional de Polícia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa aguarda o encaminhamento dessa emenda, para que possamos incluí-la no texto da votação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Ela já foi apresentada. O Relator acatou e eu agradeço muito ao Senador Gilberto Mestrinho pela compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa a incluirá com muita satisfação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo também apóia, tendo em vista a sua importância. E já que está se regulamentando toda a questão de treinamento e de capacitação no sistema público, é importante que a Escola da Polícia Federal seja protegida e tenha também esse apoio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação as Emendas nºs 35, 37 e 38, ressalvada a Emenda nº 36, destacada pelo Senador Alvaro Dias.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Passamos, agora, à votação da Emenda nº 36, destacada pelo Senador Alvaro Dias.

Peço aos Líderes que orientem suas Bancadas.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, o PSDB, acompanhando o Senador Alvaro Dias, orienta o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB orienta o voto “não”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, vamos acompanhar o Senador Alvaro Dias nesse pedido de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quem vota “sim” aprova a emenda; quem vota “não” rejeita a emenda.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “não”, para rejeitar a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como vota o PMDB? Senador Romero Jucá? Senador Ney Suassuna?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Senador Gilberto Mes-trinho: vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos contar os votos. (Pausa.)

O PSDB votou “não”.

Se pudessem repetir, seria muito bom, para sim-plificarmos o processo de votação.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O PSDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB vota “não”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL vota “não”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB vota “sim”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco de apoio, “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, está rejeitada a Emenda nº 36.

A matéria vai à Comissão Diretora para a reda-ção final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 648, DE 2006

Redação final das Emendas do Sena- do ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (Medida Provisória nº 283, de 2006).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (Medida Provisória nº 283, de 2006), que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.023, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquavi-ário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integra-ção de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.711, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre a servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o Dnit; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositi-vos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em ati-vidades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de junho de 2006.

João Alberto Souza
Roberto Campos
Antonio Carlos

ANEXO AO PARECER Nº 648, DE 2006

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.023, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.711, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre a servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o Dnit; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 35 – Relator-Revisor)

Substitua-se, na alínea **b** do inciso III do § 1º do art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do Projeto, a expressão “no inciso II” por “nos incisos II a IV”.

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 37 – Relator-Revisor)

Inclua-se no Projeto o seguinte art. 21, renumerando-se os demais:

“Art. 21. Os arts. 1º e 4º da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 1º

§ 1º.....

I – Porto Organizado: o construído e aparelhado para atender às necessidades da navegação, da movimentação de passageiros ou da movimentação e armazenagem de mercadorias, concedido ou explorado pela União, cujo tráfego e operações portuárias estejam sob a jurisdição de uma autoridade portuária;

II – Operação Portuária: a de movimentação de passageiros ou a de movimentação de ou armazenagem de mercadorias, destinados ou provenientes de transporte aquaviário, realizada no porto organizado por operadores portuários;

.....

V – Instalação Portuária de Uso Privativo: a explorada por pessoa jurídica de direito público ou privado, dentro ou fora da área do porto, utilizada na movimentação de passageiros ou na movimentação ou armazenagem de mercadorias, destinados ou provenientes de transporte aquaviário.

..... “ (NR)

Art. 4º

§ 2º.....

II – uso privativo:

.....

c) de turismo, para movimentação de passageiros.”(NR)

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 38 – Relator-Revisor)

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. 76-B O disposto nesta Lei não se aplica ao art. 144, inciso I, da Constituição Federal.”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovadas:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 61 e 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61.
.....

IX - gratificação por encargo de curso ou concurso."(NR)

"Art. 98.
.....

§ 4º Será igualmente concedido horário especial, vinculado à compensação de horário na forma do inciso II do caput do art. 44 desta Lei, ao servidor que desempenhe atividade prevista nos incisos I e II do art. 76-A desta Lei."(NR)

Art. 2º O Capítulo II do Título III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido da seguinte Subseção VIII:

"Subseção VIII
Da Gratificação por Encargo de
Curso ou Concurso

Art. 76-A. A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso é devida ao servidor que, em caráter eventual:

I - atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento

regularmente instituído no âmbito da administração pública federal;

II - participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos;

III - participar da logística de preparação e de realização de concurso público envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes;

IV - participar da aplicação, fiscalizar ou avaliar provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisionar essas atividades.

§ 1º Os critérios de concessão e os limites da gratificação de que trata este artigo serão fixados em regulamento, observados os seguintes parâmetros:

I - o valor da gratificação será calculado em horas, observadas a natureza e a complexidade da atividade exercida;

II - a retribuição não poderá ser superior ao equivalente a 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais;

III - o valor máximo da hora trabalhada corresponderá aos seguintes percentuais, incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal:

a) 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento), em se tratando de atividade prevista no inciso I do caput deste artigo;

b) 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), em se tratando de atividade prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 2º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades referidas nos incisos do caput deste artigo forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º do art. 98 desta Lei.

§ 3º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões."

Art. 3º Os arts. 82 e 85 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 82.
.....

XIII - desenvolver estudos sobre transporte ferroviário ou multimodal envolvendo estradas de ferro;

XIV - projetar, acompanhar e executar, direta ou indiretamente, obras relativas a transporte ferroviário ou multimodal, envolvendo estradas de ferro do Sistema Federal de Viação, excetuadas aquelas relacionadas com os arrendamentos já existentes;

XV - estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para a elaboração de projetos e execução de obras viárias relativas às estradas de ferro do Sistema Federal de Viação;

XVI - aprovar projetos de engenharia cuja execução modifique a estrutura do Sistema Federal de Viação, observado o disposto no inciso IX do caput deste artigo.

..... " (NR)

"Art. 85. O DNIT será dirigido por um Conselho de Administração e uma Diretoria composta por um Diretor-Geral e pelas Diretorias Executiva, de Infra-Estrutura Ferroviária, de Infra-Estrutura Rodoviária, de Administração e Finanças, de Planejamento e Pesquisa, e de Infra-Estrutura Aquaviária.

.....
§ 2º Às Diretorias compete:

I - Diretoria Executiva:

a) orientar, coordenar e supervisionar as atividades das Diretorias setoriais e dos órgãos regionais; e

b) assegurar o funcionamento eficiente e harmônico do DNIT;

II - Diretoria de Infra-Estrutura Ferroviária:

a) administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, manutenção, operação e restauração da infra-estrutura ferroviária;

b) gerenciar a revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras; e

c) exercer o poder normativo relativo à utilização da infra-estrutura de transporte ferroviário, observado o disposto no art. 82 desta Lei;

III - Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária:

a) administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, operação, manutenção e restauração da infra-estrutura rodoviária;

b) gerenciar a revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras;

c) exercer o poder normativo relativo à utilização da infra-estrutura de transporte rodoviário, observado o disposto no art. 82 desta Lei;

IV - Diretoria de Administração e Finanças: planejar, administrar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Orçamento, de Administração Financeira, de Contabilidade, de Organização e

Modernização Administrativa, de Recursos Humanos e Serviços Gerais;

V - Diretoria de Planejamento e Pesquisa:

a) planejar, coordenar, supervisionar e executar ações relativas à gestão e à programação de investimentos anual e plurianual para a infraestrutura do Sistema Federal de Viação;

b) promover pesquisas e estudos nas áreas de engenharia de infra-estrutura de transportes, considerando, inclusive, os aspectos relativos ao meio ambiente; e

c) coordenar o processo de planejamento estratégico do DNIT;

VI - Diretoria de Infra-Estrutura Aquaviária:

a) administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, operação, manutenção e restauração da infra-estrutura aquaviária;

b) gerenciar a revisão de projetos de engenharia na fase de execução e obras; e

c) exercer o poder normativo relativo à utilização da infra-estrutura de transporte aquaviário."(NR)

Art. 4º O inciso XIX do caput do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29.
.....

XIX - do Ministério das Relações Exteriores o Cerimonial, a Secretaria de Planejamento Diplomático, a Inspetoria-Geral do Serviço Exterior, a Secretaria-Geral das Relações Exteriores, esta composta de até 7 (sete) Subsecretarias-Gerais, a Secretaria de Controle Interno, o Instituto Rio Branco, as missões diplomáticas permanentes, as repartições consulares, o Conselho de Política Externa e a Comissão de Promoções;

..... "(NR)

Art. 5º O art. 30 da Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o DNIT serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, gradualmente, até 31 de março de 2007, observado cronograma estabelecido em regulamento.

I - (revogado).

II - (revogado).

III - (revogado).

Parágrafo único. Poderão ser retornadas ao DNIT as Funções Comissionadas Técnicas restituídas antes de 23 de fevereiro de 2006."(NR)

Art. 6º O art. 10 da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o órgão e as entidades referidas no art. 1º desta Lei serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, gradualmente, até 31 de março de 2007, observado cronograma estabelecido em regulamento.

Parágrafo único. Poderão ser retornadas ao órgão e às entidades as Funções Comissionadas Técnicas restituídas antes de 23 de fevereiro de 2006."(NR)

Art. 7º Ficam criados, no âmbito da administração pública federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS: 3 (três) DAS-6; 7 (sete) DAS-5; 41 (quarenta e um) DAS-4; 9 (nove) DAS-3; e 113 (cento e treze) DAS-2.

§ 1º Ficam extintos, no âmbito da administração pública federal, 55 (cinquenta e cinco) cargos em comissão DAS-1, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS.

§ 2º Ato do Poder Executivo estabelecerá a distribuição dos cargos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 8º O Ministério dos Transportes e o DNIT poderão solicitar a cessão de empregados dos Quadros de Pessoal da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, das Companhias das Docas controladas pela União, da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU e da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., que poderão ou não exercer cargos em comissão ou funções de confiança.

Parágrafo único. O ônus da cessão de que trata o *caput* deste artigo será integralmente de responsabilidade do Ministério dos Transportes e do DNIT, conforme o caso.

Art. 9º O valor da complementação salarial de que trata o Decreto-Lei nº 2.438, de 26 de maio de 1988, continuará sendo pago aos servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, na forma de vantagem pessoal nominalmente identificada.

§ 1º A vantagem pessoal nominalmente identificada de que trata *caput* deste artigo será calculada sobre o vencimento básico da classe e padrão em que o servidor esteja posicionado, nos percentuais de 100% (cem por cento) para os ocupantes de cargos de nível superior e de 70% (setenta por cento) para os de nível médio, e não servirá de base de cálculo para nenhuma outra vantagem ou gratificação.

§ 2º A vantagem pessoal nominalmente identificada referida no *caput* deste artigo não poderá ser paga cumulativamente com outra parcela de idêntica origem ou natureza decorrente de decisão judicial, facultada a opção de forma irretroatável, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da vigência desta Lei.

Art. 10. Ficam lotados no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS os servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência em exercício no Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor na data de publicação desta Lei.

§ 1º Fica assegurado aos servidores de que trata o *caput* deste artigo o direito ao enquadramento nas Carreiras de que tratam as Leis n.ºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, e 10.483, de 3 de julho de 2002, desde que atendidos os requisitos nelas estabelecidos.

§ 2º Os servidores de que trata o *caput* deste artigo poderão permanecer em exercício no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sem prejuízo dos direitos e vantagens atribuídos às respectivas Carreiras.

Art. 11. O art. 21 da Lei n.º 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Quando o projeto envolver investimentos cujo retorno, justificadamente, não

possa ocorrer dentro do prazo máximo de 20 (vinte) anos, a cessão sob o regime de arrendamento poderá ser realizada por prazo superior, observando-se, nesse caso, como prazo de vigência, o tempo seguramente necessário à viabilização econômico-financeira do empreendimento, não ultrapassando o período da possível renovação."(NR)

Art. 12. O parágrafo único do art. 96 do Decreto-Lei n° 9.760, de 5 de setembro de 1946, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 96.

Parágrafo único. Salvo em casos especiais, expressamente determinados em lei, não se fará arrendamento por prazo superior a 20 (vinte) anos."(NR)

Art. 13. Os contratos temporários firmados com base no disposto na alínea a do inciso VI do art. 2° da Lei n° 8.745, de 9 de dezembro de 1993, vigentes na data de publicação desta Lei, no âmbito do Comando da Aeronáutica, vinculados às atividades transferidas à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC pela Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, poderão ser prorrogados até 31 de março de 2007.

Art. 14. O quantitativo de servidores ou empregados requisitados da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, acrescido do respectivo Quadro de Pessoal Efetivo e dos contratados por prazo determinado, não poderá ultrapassar 260 (duzentos e sessenta).

Art. 15. O art. 40 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. Aplica-se à ANAC o disposto no art. 22 da Lei n° 9.986, de 18 de julho de 2000."(NR)

Art. 16. A Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 36-A:

"Art. 36-A É vedado aos ocupantes de cargos efetivos, aos requisitados, aos ocupantes de cargos comissionados e aos dirigentes das Agências Reguladoras referidas no Anexo I desta Lei o exercício regular de outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa ou direção político-partidária, excetuados os casos admitidos em lei."(NR)

Art. 17. O art. 27 da Lei n° 11.046, de 27 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. Fica vedada a cessão para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de servidores do DNPM, nos seguintes casos:

.....

Parágrafo único. Excetua-se da vedação de que trata o caput deste artigo as cessões ou requisições para o atendimento de situações previstas em leis específicas, ou para o atendimento do disposto no art. 2° da Lei n° 9.007, de 17 de março de 1995, ou para o exercício de cargos de Natureza Especial ou do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores 5, 6 ou superiores, no âmbito do Poder Executivo."(NR)

Art. 18. O inciso III do caput do art. 14 da Lei n° 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea f:

Art. 14.

.....

III -

.....

f) o transporte ferroviário não regular de passageiros, não associado à exploração da infra-estrutura.

..... " (NR)

Art. 19. Para fins de apoio à transferência definitiva do domínio da Malha Rodoviária Federal para os Estados que estava prevista na Medida Provisória n° 82, de 7 de dezembro de 2002, fica o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT autorizado a utilizar, até 31 de dezembro de 2006, recursos federais para executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção e sinalização das rodovias transferidas, bem como para supervisionar e elaborar os estudos e projetos de engenharia que se fizerem necessários.

Art. 20. O item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, constante do Anexo da Lei n° 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido da Rodovia de Ligação a seguir descrita:

2.2.2.

.....

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (KM)	SUPERPOSIÇÃO BR/KM
488	Entroncamento com a BR-116 - Santuário de Aparecida - Entroncamento com a BR-116 Anel Viário da Basílica de Nossa Senhora Aparecida	SP	5,9	-
493	Entroncamento com a BR-101 Norte (Manilha) - Entroncamento com a BR-116 Norte (Santa Guilbermina) - BR-116 Norte - BR-040 - Entroncamento com a BR-116 Sul - Entroncamento com a BR-101 Sul - Porto de Itaguaí	RJ	128	-

..... "

Art. 21. Ficam revogados o art. 73 da Medida Provisória n° 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o art. 29 da Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004, e o art. 4° da Medida Provisória n° 280, de 15 de fevereiro de 2006.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 35 – REL. REVISOR

Substitua-se, na alínea **b** do inciso III do § 1º do art. 76 – A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006, a expressão “no inciso II” por “nos incisos II a IV”.

EMENDA Nº 37 – REL. REVISOR

Inclua-se no Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006, o seguinte art. 21, renumerando-se os demais:

“Art. 21. Os arts. 1º e 4º da Lei nº 8.630, de 8 de janeiro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º

I – Porto organizado: o construído e aparelhado para atender às necessidades da navegação, da movimentação de passageiros ou da movimentação e armazenagem de mercadorias, concedido ou explorado pela União, cujo tráfego e operações portuárias estejam sob a jurisdição de uma autoridade portuária;

II – Operação portuária: a de movimentação de passageiros ou de movimentação ou armazenagem de mercadorias, destinados ou provenientes de transporte aquaviário, realizada no porto organizado por operadores portuários;

V – Instalação portuária de uso privativo: a explorada por pessoa jurídica de direito público ou privado, dentro ou fora da área do porto, utilizada na movimentação de passageiros ou na movimentação ou armazenagem de mercadorias, destinados ou provenientes de transporte aquaviário.

..... “ (NR)

Art. 4º

§ 2º

II – uso privativo:

c) de turismo, para movimentação de passageiros.’ (NR)”

EMENDA Nº 38 – REL. REVISOR

Art. 76-B – O disposto nesta Emenda não se aplica ao art. 144, inciso I da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 659, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 5 seja submetida ao Plenário antes do item nº 4.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

Antes, porém, eu gostaria de agradecer a todos os Líderes que participaram da discussão, porque estamos fazendo, na verdade, a inversão da Ordem do Dia em função da data coincidente das duas Medidas Provisórias.

Esse foi um apelo que fiz aos líderes partidários, para que votássemos esta Medida Provisória, que é de interesse do semi-árido do Nordeste brasileiro.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Está feita a inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5.**

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O relatório ainda não chegou. O Relator não está com o relatório em mão, porque ele ainda está terminado, assim como nenhum de nós. Então, é preciso aguardar um pouco para que possamos lê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou anunciar a matéria, Senadora Heloísa Helena. Quando recebermos o relatório, nós o enviaremos imediatamente a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra, Relator Revisor da matéria.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico a V. Ex^a e ao Plenário que o relatório foi fruto de uma longa negociação, de um acordo, e a redação final está sendo concluída.

Portanto, peço a V. Ex^a mais cinco minutos para apresentarmos o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Enquanto isso, vou conceder a palavra, com muita satisfação, ao Senador Magno Malta. (Pausa.)

Quero comunicar à Casa que, segundo o Senador Fernando Bezerra, Relator desta matéria, que, repito, é muito importante para os agricultores do Nordeste,

o relatório está sendo enviado ao plenário e será imediatamente distribuído.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta. (Pausa.)

Informo a V. Ex^{as} que o item 5 será o último item da pauta. Fizemos um acordo com os líderes partidários para invertermos a ordem das duas Medidas Provisórias e votarmos até o quarto item, que é exatamente o Item nº 5, referente a esta Medida Provisória mencionada.

Senador Magno Malta, concedo a palavra a V. Ex^a. (Pausa.)

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a leitura das medidas provisórias que estão na Casa só pode ocorrer em sessão deliberativa?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, nós o faremos tão logo recebamos a Medida Provisória, a não ser que haja acordo de líderes. Mas, se não houver, teremos de fazer, imediatamente, a leitura da Medida Provisória.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – A Medida Provisória nº 286 está para ser lida, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos aguardando a Medida Provisória nº 286. Ela já foi aprovada na Câmara.

Indago da Secretaria-Geral da Mesa se a Medida Provisória já chegou.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – A 286, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Será lida amanhã.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência do Senador Magno Malta, que vai falar pela Liderança do PL, pela ordem, ouço Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria só fazer um apelo aos Colegas Líderes e a todos os meus Pares, no sentido de votarmos matéria referente à escolha de pelo menos dez autoridades. Há agências que estão inteiramente paralisadas.

Quero deixar este apelo, se for possível; um apelo do PMDB, para votarmos pelo menos alguns nomes para algumas agências que estão inteiramente paralisadas.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Não há acordo sobre esse assunto.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não há acordo, mas estou fazendo um apelo, que pode ser acatado ou não.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Amanhã discutiremos isso.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Espero que V. Ex^a Amanheça muito bem para tentarmos um acordo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria saber, já que não há acordo, se entre essas autoridades está a votação do nome do embaixador da Bolívia.

Penso que temos o dever com o País de votarmos, Senador Antonio Carlos, a matéria referente ao Embaixador da Bolívia. Não estou dizendo que deve ser votada hoje, não. V. Ex^a já disse que, hoje, ninguém vota, mas se deve fazer a inversão de pauta e colocar essa matéria como prioridade.

Há uma crise permanente na Bolívia, e estamos com o encarregado de negócio.

Infelizmente, eu é que tenho de fazer isso! Este era o papel do Governo: estar atento para esses fatos. Mas, já que o Governo não assume, eu, como brasileiro e como responsável pelos atos que este Congresso pratica, quero alertar a base do Governo para a importância e a necessidade de se votar a matéria referente ao Embaixador da Bolívia.

Em território boliviano, brasileiros estão sendo submetidos a vexames nas dependências da Petrobras.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito Fortes, já votamos essa matéria na última sessão. Quando deliberamos sobre autoridades, votamos exatamente o novo Embaixador da Bolívia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – A matéria já foi votada? (Pausa.)

Então, retire o que disse.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

O acordo chegou até o Item 4 da pauta. Por isso é que fizemos a inversão de pauta. Essa era a quinta medida, sobre a qual houve acordo.

Mais uma vez, agradeço aos Líderes partidários.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela Liderança do Bloco/PL. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos nos aproximando do dia em que o mundo comemora o Dia Internacional de Combate às Drogas.

Necessário se faz, Sr. Presidente, que todos estejamos atentos para esse dia, visto que o uso e o abuso de drogas e a falta de esclarecimento no que diz respeito ao problema do vício como um todo – porque álcool e fumo são drogas também; infelizmente, não há lei que os insira na ilegalidade – têm sido grandes adubos que geram a violência neste País.

Existem estatísticas que dão conta de que 75% dos acidentes de trânsito no Brasil debitam-se na conta das bebidas alcoólicas. Somos um País de hipócritas! Mais de 60% dos órfãos do Brasil – filhos de crimes, desde o crime de trânsito ao crime de sangue, cometido dentro de casa – são vítimas de bebidas alcoólicas.

As famílias estão destruídas. As que estão caminhando estão pisando no limiar da desgraça plena por conta do abuso do álcool em casa. Uma sociedade que se alcooliza, que se droga e que comemora o nascimento de uma criança com bebida alcoólica – isso ocorre também em festas de 15 anos e até em festas religiosas –, não pode arvorar-se do direito de cobrar da polícia e dos políticos uma solução para a violência existente no País.

Ao falarmos de segurança pública ou da violência que se estabeleceu na sociedade brasileira, Senador Gilvam Borges, devemos entender que, na vida, tudo é como um bolo, cujas fatias cabem aos segmentos da sociedade. No caso da segurança pública e do combate à violência, a maior fatia do bolo pertence à família. Assim, é preciso que a família brasileira faça uma reflexão e se dê conta do tipo de filho que está criando, do tipo de cidadão que está formando para entregar à sociedade.

Filhos crescem mirando-se na vida de pai e mãe bêbados, de pais e autoridades fumantes, de formadores de opinião alcoólatras. A televisão, que é um bem público – pois, no máximo, o sujeito é dono do equipamento, já que a concessão é pública –, adentra nossos lares com todo tipo de indução psicológica em nome do faturamento. Por conta da desinformação, famílias inteiras criam aldeias em torno de programações as mais indecentes possíveis. Há uma sociedade de bêbados e de fumantes que põe o dedo na cara dos políticos e diz: “A violência é problema de vocês”. E espera que os políticos e a Polícia dêem jeito nos consumidores de droga ilegal.

Tenho dito e vou repetir: Polícia não existe para criar ou dar caráter a filho de ninguém. Criação de filho é responsabilidade de pai! Aliás, a Bíblia diz que um filho sem correção é a vergonha do seu pai e a decepção da sua mãe. Filho precisa de correção em

casa; formação de caráter tem relação com pai e com mãe. A classe política – e sua instituição não é nova – também não foi instituída para criar filho de ninguém, muito pelo contrário.

Estamos vivendo um “tempo de murici”. Li esta frase num pára-choque de caminhão, Senador Alberto Silva: “É tempo de murici. Cada qual cuide de si, e o diabo carregue o último”.

Estamos caminhando para o Dia Mundial do Combate às Drogas.

Poderíamos ter minimizado essa situação há 30 anos. A Lei nº 6.368 manda instituir estudo sobre drogas nas escolas brasileiras.

Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a, que é candidata a Presidente da República, olhe para mim: a Lei nº 6.368 manda instituir estudo sobre drogas nas escolas brasileiras.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Gostaria de fazer um aparte, se V. Ex^a puder me conceder.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – A Lei nº 6.368 instituiu o estudo sobre drogas nas escolas do Brasil há 32 anos, Senador José Agripino, e nenhuma atitude foi tomada nesse sentido. Se tivéssemos instituído nas escolas deste País o histórico das drogas e dos seus malefícios morais, físicos, psicológicos, familiares e sociológicos, já teríamos formado uma geração com um caráter diferente para encarar a situação do vício e da dependência.

Senador Flexa Ribeiro, há 25 anos tiro drogados das ruas, das cadeias, dos becos, dos guetos.

Aproveito para abraçar as minhas crianças, que são muitas, Senadora Patrícia: meninos de oito anos, alcoólatras; de nove anos, traficantes de *crack*. Todos estão praticando boxe, porque querem ser campeões na Academia Popó Mão-de-Pedra, dentro da minha instituição. Tenho certeza de que serão campeões do mundo.

Na preliminar da luta do Popó, no mês passado, nos Estados Unidos, competiu um menino da minha instituição, Senador Flexa Ribeiro, e nocauteou o adversário americano no segundo *round*. Um campeão tirado das ruas.

Precisamos atentar para essa data, para que não seja apenas um dia de simbolismos, faixas, cartazes e camisetas, tão-somente do interesse de sacerdotes, de religiosos, da Igreja ou dos abnegados da vida humana, mas que seja do interesse de todos que têm filhos e família, para que saíamos dessa posição hipócrita de culpar a classe política por tudo que acontece.

Vejam o que aconteceu aqui, ontem. Alguns disseram: “É, tudo aconteceu por conta do respeito que a Câmara não se deu”. Isso é um viés: há o desres-

peito pelo respeito que não se deu, mas nada justifica aquela selvageria.

Fico pensando, Senador Flexa Ribeiro, como seria se, em lugar do segurança da Câmara dos Deputados, quem tivesse sido agredido e sofrido traumatismo craniano fosse o tal do Maranhão ou um de seus guerreiros do desrespeito ao patrimônio público e à vida humana. Se um único deles estivesse na UTI hoje, o circo estaria instalado: “Foi agredido pela classe política. Foi agredido pelos seguranças, pelos trogloditas. Agrediram um trabalhador”. Seria essa falácia.

Não podemos permitir que esse assunto esfrie, porque quem fez sabia o que estava fazendo. Digo-lhes uma coisa, e que Deus me perdoe o julgamento: se fosse feito um exame toxicológico ou um bafômetro fosse usado, pouca gente ali passaria no teste, com exceção das crianças.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pois não, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Magno Malta, parabênizo V. Ex^a pela coragem desse discurso, mas os meus parabéns chegam a V. Ex^a com 24 horas de atraso. Eu deveria ter feito este registro ontem, mas foi até melhor que não o fizesse. Ontem à noite, percorri alguns lugares de Brasília, fui a algumas reuniões e, hoje pela manhã, recebi correspondências no gabinete. Muitas delas fazem referência a um ponto que V. Ex^a abordou ontem: imaginemos que, em vez do funcionário da Casa, o atingido fosse um desses baderneiros. O que teria acontecido se um pobre funcionário, hipoteticamente, tivesse atingido um baderneiro? Onde estaríamos hoje? O que poderia ter acontecido ontem? Repercutiu muito, Senador, esse alerta que V. Ex^a fez. Portanto, quero fazer este registro, porque é o momento de se meditar sobre ele, sem questões partidárias, mas com a responsabilidade de Parlamentar, de cidadão e, acima de tudo, de guardião da democracia. Fato dessa natureza não pode ser repetido. Se V. Ex^a acessar o *blog* do Noblat, lerá a estratégia de ação dos baderneiros e como um deles compara o Presidente Lula com um cavalo da parada de 07 de Setembro. Não repetirei as palavras, porque o Presidente Renan Calheiros repreender-me-á, já que os termos são anti-regimentais, mas convido todos a lerem sobre a maneira como essa gente está tripudiando sobre a democracia. Vieram para cá de caso pensado, para jogar a população contra partidos políticos. De forma que acredito, Senador, que V. Ex^a merece o respeito da Nação pela coragem com que aborda esse tema. Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. O aparte de V. Ex^a contribui muito com o meu pronunciamento.

Recebo, com muita alegria, a comunicação do General Félix de que há uma determinação do Presidente Lula para que a Senad volte os seus olhos para as instituições de recuperação de drogados no Brasil, em vez de gastar seu dinheiro com pesquisa para saber onde mais se usam drogas, onde se cheira mais, quem está cheirando mais ou menos. Não é preciso saber isso, não. Em todo lugar está igual para aqueles que estão estendendo a mão de forma abnegada.

O Presidente Lula, na segunda-feira às três horas da tarde, vai receber Acelino Popó de Freitas, e eu vou entregar-lhe um documento com uma proposta em que já começo a trabalhar nesta Casa. Estou trabalhando para apresentar uma emenda ao Código Nacional de Trânsito, Sr. Presidente. Proponho que todo indivíduo que for tirar a Carteira Nacional de Habilitação seja submetido a um teste toxicológico, bem como todo aquele que for renová-la. Falo de um teste toxicológico que acusa os últimos quatro anos. A minha proposta ao Presidente da República é que o teste toxicológico seja feito no Exército Brasileiro, na Marinha e na Aeronáutica, que seja feito em todo jovem que for se alistar. O jovem ficará esperto, porque saberá que o teste vai acusar os últimos quatro anos; ficará esperto até chegar aos dezoito anos porque sabe que será pego no teste. Em vez de se fazer o teste toxicológico aleatoriamente nos pilotos de aeronave da aviação civil, como é feito hoje, por amostragem, que todos os pilotos de aeronaves deste País sejam obrigados a fazer o teste mensalmente.

O problema das drogas é muito sério neste País, Sr. Presidente. O consumo é alarmante. V. Ex^a conhece, tem dados e vive suas preocupações, porque tem filhos, como todos nós temos. Temos de produzir um instrumento. Temos de dar formação e caráter aos nossos filhos em casa e ser um livro em que eles possam fazer uma boa leitura das nossas vidas. Triste é um filho que lê o exemplo do pai bêbado. É um testemunho dos mais horríveis, o dos pais fumantes. Normalmente, os filhos dessas pessoas têm 90% de chance de se tornarem consumidores de drogas ilegais, contra 5% de chance daquele filho cujo pai não conhece qualquer tipo de vício.

Temos de cumprir nosso papel. E falo isso, Senador Renan, porque estou acostumado a receber no meu prédio em torno de quinze mães; no meu escritório, toda semana, vinte, trinta pessoas; em nossa triagem, cinquenta pessoas do Brasil inteiro.

Senador Arthur Virgílio, a ciência diz que uma lágrima é H₂O mais cloreto de sódio. Mas a ciência sabe

muito pouca coisa sobre lágrima, Senador Tasso. Quem conhece lágrima bem é uma mãe que chora por ter um filho drogado, uma mãe que se angustia na madrugada porque o filho não voltou, e ela sabe que ele é dependente de drogas. Essa conhece lágrima.

Devemos nos esforçar para colaborar em enxugar lágrima de mãe que chora, de esposa que se desespera, de pai que se descabela. E nós alcançamos e demos um instrumento à sociedade brasileira esta semana, Senador Demóstenes, e V. Ex^a é um dos responsáveis, porque juntos fizemos uma corrente na nova Lei de Entorpecentes do País.

Quando havíamos perdido as esperanças, sem perder a força, de que haveria qualquer tipo de punibilidade para usuário, V. Ex^a, Senador Demóstenes, e eu, fazendo coro, numa dupla afinada o tempo inteiro – e tenho orgulho de ter feito essa dupla com V. Ex^a –, produzimos a emenda que pune aqueles que sustentam a violência das ruas, aqueles que sustentam o dinheiro para compra do AR-15, da granada, para assaltos e seqüestros, que é o usuário. É o dinheiro dele que sustenta a violência. Não existe traficante bom sem usuário. Só existe traficante bom com muito usuário.

No relatório do Senador Romeu Tuma, S. Ex^a fez uma vênua porque conhece a violência não apenas de São Paulo, porque é xerife daquela cidade, mas também dirigiu a Polícia Federal e conhece a fundo o assunto das drogas. S. Ex^a discutiu com a Senad e disse que essa emenda tem de ser feita. E a emenda, Senador Romeu Tuma, foi votada quando V. Ex^a acolheu a mais significativa, que dá possibilidade ao usuário de refletir quando pego, quando exortado pela Justiça, sabendo que não viveremos o que alguns países vivem, arrependidos, com vontade de voltar atrás e não têm como: a Suíça, a Holanda, que têm seus bolsões, seus lixões de seres humanos por conta desse tipo de liberalidade, que nada mais trouxe a esses países senão a libertinagem contra a própria vida humana.

Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Será bem rápido, Sr. Presidente. Percorri vários países da Europa, principalmente aqueles que criaram guetos para o uso de drogas. A promiscuidade, a situação daqueles cidadãos, a degradação humana fizeram, realmente, com que vários governos cancelassem esse tipo de área para o uso de drogas. Recentemente, há duas semanas, li em jornais que o Presidente Fox, do México, estava propenso a descriminalizar, mas, com o risco e o perigo do turismo narcotraficante, disse que não, que não ia mais nem pensar nisso. Então, aqui estamos correndo o risco de ter muita gente falando

em descriminalizar as drogas, que seria o melhor caminho para evitar a corrupção. Não evita, não.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Não evita, e não cometeremos esse erro. Sei que V. Ex^a, eu e tantos outros lutaremos para que isso não aconteça. Infelizmente, somos um País que faz fronteira com vizinhos que plantam, refinam, preparam, embalam, comercializam, fazem tráfico e contrabando. E as nossas fronteiras, abertas. No dia em que o Brasil fizer isso, traremos todo mundo para cá. Será o País com maior índice de turista de narcotráfico, de contrabando. Por isso, nós não temos vocação nem para jogatina, nem para bingo, nem para coisa nenhuma, Senador Garibaldi Alves Filho.

E, no meu voto em separado no relatório da CPI dos Bingos, Senador Renan Calheiros, com base em todas as informações que lá vou colocar, digo que essa contravenção que lava dinheiro do tráfico no Brasil chamada bingo, nós precisamos é fechar, reprimir, em nome da segurança, em nome da família e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, vou anunciar o item 5 da pauta e vamos começar a discuti-lo. Garantirei a palavra, durante a sessão, ao nobre Senador.

Em função da inversão, o item 5 será o item 4 da pauta. Mais uma vez, agradeço aos líderes partidários.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 285, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 285, de 2006), que dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE; altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; e dá outras providências.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

À Medida Provisória foram apresentadas 104 emendas.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mis-

ta, Relator: Deputado Eunício Oliveira (PMDB – CE), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, favorável à Medida Provisória e pela aprovação integral ou parcialmente das Emendas nºs 1, 4, 9, 12 a 17, 20 a 22, 25, 30, 38 a 41, 44, 51, 54, 56 a 58, 61 a 72, 76, 85, 86, 91 e 93, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 21 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 17 de maio;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 21 de abril, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 19, de 2006, e se esgotará no dia 4 de julho;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 25.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Relator, Senador Fernando Bezerra.

Com a palavra V. Ex^a.

PARECER 649, DE 2006–PLEN

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é uma questão que, pela segunda vez, volta à discussão no plenário desta Casa.

Tive a honra de ter sido o Relator do projeto de lei anteriormente aprovado, para o qual encontramos enorme dificuldade de fazer o entendimento com as áreas do Governo; e, ao ser aprovado, com o meu parecer favorável, nesta Casa, foi vetado pelo Senhor Presidente da República, que, imediatamente, encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 285, de 6 de março de 2006.

A Medida Provisória foi discutida e votada na Câmara, passando por enormes transformações, que resultaram em um projeto de lei de conversão, que esta Casa vem apreciar.

Pedi-me V. Ex^a que fosse eu o Relator da matéria por entender que, como havia sido eu o Relator da vez anterior, pudesse dar uma contribuição efetiva. E fez um apelo para que pudéssemos construir um acordo entre os agricultores do Nordeste, o Governo

e esta Casa. Foi exatamente esse o trabalho que desempenhei.

Disse inclusive a V. Ex^a que só faria sentido a minha presença como Relator dessa matéria se eu pudesse construir esse acordo.

E aí, Sr. Presidente, se me permite V. Ex^a, quero trazer apenas um resumo dos termos do acordo. A não ser que V. Ex^a e os Srs Senadores peçam uma leitura detalhada do trabalho que foi elaborado por esse acordo. Caso contrário, eu poderia mencionar os principais pontos do acordo para que pudéssemos discutir e votar, uma vez que há, de minha parte, o sentimento de que existe um acordo sobre essa matéria.

A nobre Senadora Heloísa Helena está sendo esclarecida sobre alguns pontos, e estaremos aqui à disposição, evidentemente antes da votação, para maiores esclarecimentos. Desse modo, passo a mencionar os termos principais do acordo que construímos.

Várias emendas foram rejeitadas, mas queria fazer menção a uma proposta do Senador Antonio Carlos Valadares de que elevássemos o nível daqueles que vão repactuar suas dívidas para R\$100 mil, o que foi acolhido por nós, dentro desse amplo entendimento com a Fazenda, bem como pelas contribuições que recebemos de vários Senadores e que resultou neste PLV que submeto à apreciação de V. Ex^{as}.

A base do acordo é o texto do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2006, apresentado pelo nobre Deputado Eunício Oliveira, que não foi votado na Câmara dos Deputados.

Por um dever de justiça, Sr. Presidente, quero mencionar também a ação do meu conterrâneo, Deputado Nélio Dias, que é um dos líderes da agricultura na minha região. Ressalto a participação, na discussão da matéria, dos líderes da agricultura regional, dos representantes da Confederação Nacional da Agricultura, que foram ali representados por Torres de Melo, por assessores, em um momento de discussão com o Deputado Nélio Dias.

Os pontos são os seguintes:

1. a negociação abrangerá apenas os mutuários inadimplentes;
2. a elevação do limite da renegociação para R\$100 mil, o que abrange um universo bastante expressivo de tomadores de recursos na região;
3. as taxas de juros diferenciadas para agricultores familiares, mini e pequenos produtores em 6% ao ano, e, para médios e grandes produtores, em 8,75%;
4. a exigência de uma pequena contrapartida para a adesão da renegociação, que será de 32,5% do valor de uma parcela para a

securitização e de 1% do saldo devedor para as demais operações. É preciso que não se confunda que se está cobrando 32,5% do valor repactuado apenas de uma parcela, e nós tivemos o cuidado de verificar que isso seria uma parcela que teria um valor máximo, no limite dos tomadores, que não é da média, de R\$6 mil. Isso, na média, vai cair para R\$2 mil ou R\$3 mil, no máximo, que é algo bastante razoável, no nosso entendimento;

5. tratamento especial para as cooperativas, com a individualização dos limites de enquadramento. Isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um grande avanço nessa negociação. Foram incluídos, ainda, alguns dispositivos com o objetivo de formalizar, do ponto de vista legal, as medidas recentemente anunciadas de apoio à agricultura. Entre eles, destaco o que autoriza o desmembramento das operações que foram feitas em grupo – uma outra vantagem que inserimos nesta discussão e que não constava nos termos do projeto, que não foi votado, do Deputado Eunício Oliveira;

6. viabiliza a prorrogação do Pesa e da securitização de 2005 e 2006. Ressalte-se, ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a autorização ao Governo para conceder subvenção econômica para as operações do Pronaf. Ou seja, confere rebate às operações do Pronaf na sua liquidação;

7. autoriza conceder créditos aos arrematantes de prêmio de aquisição da safra de soja de 2005 e 2006;

8. autoriza, ainda, a cobertura do Proagro e do Proagro Mais para quem não tenha protocolado, em tempo hábil, o termo de responsabilidade, ou que tenha plantado cultivar não contemplado no zoneamento do Ministério da Agricultura.

Esses são os pontos principais. Outros pontos constam dos textos distribuídos aos Srs. Senadores.

Eu queria que houvesse o entendimento do grande esforço que envidamos para isso. Por dever de justiça, ressalto a determinação do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, que fez um grande esforço para que esse entendimento acontecesse e, mais que isso, para que, dentro de um acordo de líderes, pudessemos chegar a este momento de apreciar e de votar, no entendimento que tem S. Ex^a, nordestino como eu, da importância e da angústia que esses débitos têm causado a tantos nordestinos.

Ressalto também, por um dever de justiça, que houve flexibilidade, por parte do Governo, do Ministério da Fazenda, que compreendeu a gravidade deste momento. Foi a ação política desse conjunto todo de operações que nos fizeram chegar a estes termos.

Portanto, Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a. Agradeço a compreensão de todos. Agradeço a participação dos líderes da agricultura regional.

Peço aos Srs. Senadores que votem favoravelmente a este projeto.

O nosso parecer é favorável.

Estou aqui à disposição, assim como está o companheiro Senador Romero Jucá, que teve uma participação ativa como Líder do Governo no Senado Federal, na confecção deste projeto que está sob apreciação. Aqui também estão técnicos à disposição, pela tramitação rápida desta matéria, que só é votada aqui, repito, pela compreensão dos líderes e, sobretudo, pelo apelo que fez o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros.

Muito obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra.

PARECER Nº , DE 2006

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006-CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências.

Relator Revisor: Senador **Fernando Bezerra**

I – Relatório

Trata-se de deliberar, em caráter de revisão, sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006-CN, aprovado pela Câmara dos Deputados no processo de apreciação da Medida Provisória (MPV) nº 285, de 06 de março de 2006.

A MPV nº 285, de 2006, trata da renegociação de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) com recursos do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste (FNE). Em síntese, é o seguinte o conteúdo da MPV, tal como originalmente formulada pelo Poder Executivo:

1. São beneficiários da renegociação os mini, pequenos e médios produtores rurais, suas cooperativas e associações.

2. A renegociação abrange as operações do FNE com valor originalmente contratado de até R\$50 mil e que não tenham sido renegociadas nos termos da Lei nº 10.177, de 2001.

3. Os encargos financeiros são de 6% ao ano para mini produtores, suas cooperativas e associações, e de 8,75% ao ano para pequenos e médios produtores, suas cooperativas e associações.

4. Prazo de pagamento de até seis anos, com vencimento uma vez por ano.

5. Prazo para manifestação de interesse até 30 de junho de 2006 e para formalização da renegociação até 15 de agosto de 2006.

6. Inscrição em dívida ativa dos mutuários que não renegociarem suas dívidas ou que não efetuarem os pagamentos das parcelas renegociadas.

De acordo com a medida provisória, são as seguintes as regras para cálculo do saldo devedor:

a) no pagamento de cada parcela, será concedido desconto equivalente à diferença entre a parcela calculada com base no saldo devedor apurado com os encargos de inadimplemento e a parcela calculada com base no saldo devedor apurado com os encargos de normalidade do contrato original;

b) na apuração do saldo devedor com os encargos de inadimplemento, adotar-se-á o menor índice acumulado, entre as taxas de inadimplência previstas no contrato e a taxa média Selic.

Na Comissão Mista, foram apresentadas 104 emendas. Findo o prazo regimental de funcionamento da Comissão (20 de março de 2006) sem que tenha sido apresentado parecer, foi designado como relator de Plenário, na Câmara dos Deputados, o Deputado Eunício Oliveira. O relatório foi aprovado em 17 de maio de 2006 e concluiu pela aprovação da Medida Provisória nº 285, de 2006, na forma do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006.

Em relação ao texto original, o Projeto de Lei de Conversão sob exame introduziu alterações de forma a aprimorar a proposta. Entendeu-se que, embora a Medida Provisória nº 285, de 2006, traga benefícios a uma parcela de produtores rurais nordestinos, seu alcance é restrito:

- limita-se em cinqüenta mil reais o montante do valor original das operações que poderão ser enquadradas e consideram-se apenas os financiamentos contratados com recursos do FNE;

- excluem-se as operações que já tenham sido renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 2001, e determina-se a apuração do saldo devedor com todos os encargos de inadimplemento para, só depois, conceder-se “desconto” do exato montante desse acréscimo aos mutuários que se mantiverem adimplentes;

- determina-se o encaminhamento para inscrição em dívida ativa da União dos débitos daqueles que não renegociarem suas dívidas ou, tendo-o feito, não se mantiverem adimplentes; e

- não se estabelece diferencial algum entre o semi-árido e as demais áreas de atuação da Adene, onde não se registram as mesmas dificuldades relativas às severas estiagens.

O PLV nº 16, de 2006, aprovado pela Câmara dos Deputados, dispõe o seguinte:

O art. 1º, em atendimento à Lei Complementar nº 107, de 2005, especifica a matéria de que a futura lei irá tratar.

O art. 2º autoriza a repactuação de dívidas oriundas do crédito rural, renegociadas ou não, de qualquer fonte de recursos e de qualquer agente financeiro, contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE).

O art. 3º define os beneficiários da renegociação como sendo os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas, associações e condomínios, inclusive nas modalidades de crédito coletivo ou grupal, e a data de enquadramento como sendo período compreendido entre 27 de setembro de 1999 e 31 de dezembro de 2000.

O art. 4º, por seu turno, define a metodologia a ser seguida para apuração do saldo devedor a ser renegociado. O inciso I define o critério para operações já renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995 (securitização); o inciso II, para as operações renegociadas ao amparo da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998 (PESA), do Conselho Monetário Nacional; e o inciso III, para as demais operações.

O art. 5º estabelece as taxas de juros que incidirão sobre o saldo devedor renegociado: 1,5% ao ano para uma ou mais operações do mesmo beneficiário, cuja soma dos valores originalmente financiados, ou efetivamente liberados, não exceda a R\$35 mil; 3%

ao ano para parcela superior a R\$35 mil e inferior a R\$200 mil; e 5% ao ano para valores que excederem a R\$200 mil.

O art. 6º estabelece que o saldo devedor deverá ser pago em prazo de 25 anos, a contar da data da renegociação, incluídos quatro anos de carência, em parcelas anuais e sucessivas, ou em prazo inferior, livremente pactuado entre as partes.

O art. 7º estatui que as operações de repasse das cooperativas poderão ser renegociadas por essas ou diretamente pelos cooperados, independentemente dos financiamentos concedidos em favor delas.

O art. 8º veda aos agentes financeiros a cobrança, na renegociação das dívidas, de taxas, custas, honorários advocatícios ou outros encargos não previstos no projeto de lei.

O art. 9º determina que os agentes financeiros deverão fornecer ao mutuário, sem qualquer custo, no prazo de até 60 dias, contados da data de manifestação de interesse na renegociação, o demonstrativo de cálculo do saldo devedor das operações a serem repactuadas.

O art. 10 estabelece o prazo de 180 dias, a contar da data de regulamentação da lei, prorrogável a critério do Conselho Monetário Nacional (CMN), para o recebimento de manifestação de interesse na renegociação.

O art. 11 determina que, 30 dias após a data de regulamentação da lei, os agentes financeiros deverão apresentar as normas operacionais para a renegociação ao Banco Central do Brasil (BCB).

Segundo o art. 12, as renegociações celebradas ao amparo da nova lei dispensam a exigência de novas garantias, devendo ser liberadas aquelas que excederem os valores regulamentares do crédito rural.

O art. 13 estabelece que as renegociações serão formalizadas por meio de emissão de cédula de crédito rural.

O art. 14 autoriza a suspensão da cobrança ou da execução judicial de dívidas originárias de crédito rural, pelo prazo de 180 dias, quando acolhida manifestação formal de interesse de renegociação, exceto nos casos em que se tenha configurado desvio de crédito.

O art. 15 autoriza o Tesouro Nacional a emitir títulos até o montante de R\$7 bilhões (sete bilhões de reais) para garantir as operações de alongamento dos saídos consolidados de dívidas, bem como autoriza o Poder Executivo a equalizar, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), as operações decorrentes da repactuação de que trata a futura lei.

O art. 16 estabelece que a repactuação de dívidas dar-se-á em conformidade com os limites e prazos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), observados os limites orçamentários para a finalidade.

O art. 17 autoriza a criação de fundo destinado a compensar a remissão do valor das parcelas de operações de crédito rural na área de atuação da Adene, vencidas em períodos de adversidade climática, reconhecida por ato do Poder Executivo Federal.

O art. 18, por seu turno, destina-se a alterar a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para criar o fundo de compensação previsto no artigo 17, o qual contará com 10% dos recursos ingressados.

Por fim, o art. 19 estatui a cláusula de vigência.

Destaque-se que o PLV, ao contrário da MPV original, não propõe a inscrição na dívida ativa da União de débitos dos produtores que não aderirem à proposta de renegociação.

II – Análise

No início do ano o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 142, de 2006, que dispôs sobre a renegociação das dívidas de crédito rural de qualquer fonte de recursos e de qualquer agente financeiro, contratadas na área de atuação da Adene.

O Projeto, resultado de amplas discussões na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, buscava prover condições para que os produtores pudessem pagar suas dívidas sem afetar sua capacidade de produção. O Presidente da República vetou o PLC nº 142, de 2006, e, em seguida, editou a Medida Provisória nº 285, de 2006, com condições de renegociação bem menos favoráveis aos produtores rurais.

Durante a tramitação da Medida Provisória nº 285, de 2006, na Câmara dos Deputados, o relator, Deputado Eunício Oliveira, apresentou o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 15, o qual foi prejudicado em função da aprovação da Emenda Substitutiva Global nº 16, que deu origem ao PLV nº 16, de 2006, que ora relatamos no Plenário do Senado Federal. Basicamente o PLV nº 16, de 2006, retoma os termos do PLC nº 142, de 2006, vetado pelo Presidente da República.

Nesta oportunidade, cabe a análise da matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais que dizem respeito à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional, e à iniciativa para proposição.

O PLV em tela não fere a ordem jurídica vigente, não infringe as normas relativas à boa técnica legislativa, nos termos das Leis Complementares nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e nº 107, de 26 de abril de 2001, e atende a todos os demais requisitos do Regimento Interno do Senado Federal.

Passemos, então, à análise do mérito. A agropecuária da região Nordeste tem sido, nos últimos anos,

sistematicamente afetada de forma negativa por vários fenômenos de ordem climática e, conseqüentemente, econômica.

De 1990 a 2004, o Nordeste sofreu com sete anos de seca e duas enchentes, que contribuíram para a desestruturação da agropecuária na região e para a queda do produto interno bruto (PIB) do setor por oito anos. Esse desempenho negativo fez com que a participação do PIB agropecuário nordestino no seu equivalente nacional caísse de 19% em 1990 para 15% em 2002.

No mesmo período, as condições econômicas do Brasil foram adversas para os produtores rurais nordestinos. A taxa de juros foi mantida alta, o que contribuiu para a elevação do valor das dívidas contraídas pelos produtores. Houve também, no período em análise, a queda da taxa de inflação, mas os insumos utilizados na agropecuária subiram mais que os preços dos produtos finais, comprimindo a já baixa rentabilidade do setor agropecuário do Nordeste.

A situação da agropecuária nordestina foi agravada porque as taxas de juros cobradas pelos empréstimos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) foram muito altas até 2001, data da promulgação da Lei nº 10.177, de 2001. Até então, era cobrada pelos empréstimos com recursos do FNE uma taxa de juros fixa somada a um indexador variável. O resultado disso foram taxas de juros altas para a capacidade de pagamento dos produtores rurais nordestinos e, conseqüentemente, aumento da inadimplência.

O quadro da agropecuária no Nordeste é, portanto, dramático: dívida em alta devido aos elevados encargos financeiros, rentabilidade em queda e o enfrentamento de adversidades climáticas. Os produtores rurais nordestinos têm tido enormes dificuldades para produzir e para honrar os compromissos assumidos junto às instituições financeiras.

Há um ciclo vicioso extremamente danoso para a economia nordestina: não há capacidade de pagamento por parte dos produtores rurais, que, em conseqüência, tomam-se inadimplentes. Isso faz com que eles não tenham acesso a novos empréstimos, causando estagnação na agropecuária nordestina. É mister interromper o ciclo vicioso de inadimplência dos produtores rurais e encontrar um modo de ajudá-los a retomar a produção, a gerar riquezas e empregos.

A necessidade de renegociação das dívidas dos agricultores do Nordeste também está ligada à grave crise por que passa o setor agrícola em todo o País. Além da quebra de safra por problemas climáticos e sanitários, a crise é agravada pelo câmbio desfavorável, pelo aumento dos custos de produção e pela queda dos preços internacionais, que resultaram em perdas

no setor agropecuário de mais de R\$30 bilhões nos últimos dois anos. As perdas da safra 2005/2006 chegam a R\$21 bilhões.

O agronegócio é responsável por um terço do PIB e por boa parte do superávit comercial brasileiro. Em 2005, o Brasil exportou US\$118,3 bilhões, dos quais 36,8%, ou seja, US\$43,6 bilhões, referentes ao agronegócio. O superávit comercial total do País foi de US\$44,7 bilhões; o do agronegócio foi de US\$ 38,4 bilhões.

Cito esses números para reforçar a importância da renegociação das dívidas agrícolas, principalmente no Nordeste. Dada importância estratégica do setor agropecuário para o País, a recuperação da capacidade de investimento dos agricultores resultará em benefícios sociais e econômicos. No caso do Nordeste, a alternativa para os produtores rurais seria a migração e o enfrentamento do desemprego nas periferias das grandes cidades, o que geraria gastos por parte do poder público com políticas sociais compensatórias.

Assim sendo, a aplicação de recursos na renegociação de dívidas agrícolas deveria ser vista como um investimento, e não como um gasto sem retorno para o conjunto da sociedade.

No entanto, a renegociação nos moldes propostos pelo PLV nº 16, de 2006, que muito se assemelha ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2004, teria um custo fiscal alto, difícil de ser suportado pelo Tesouro Nacional. Isso posto, julgamos adequada a apresentação de um Substitutivo, que contemple as necessidades de grande parte dos produtores rurais nordestinos e seja exequível do ponto de vista fiscal.

Cabe esclarecer ainda que algumas distorções de processos passados de renegociação de dívidas agrícolas serão corrigidas. Por exemplo, autoriza-se a individualização das operações de crédito rural grupais, coletivas ou individuais, efetuadas com aval. Há um grupo significativo de agricultores familiares que contrataram financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que desejam liquidar as parcelas e/ou operações vencidas, mas estão impedidos de fazê-lo, já que grande parte das dívidas dos agricultores desses Grupos do Pronaf é oriunda da inadimplência de um ou de poucos mutuários que deu ou deram aval ou contrataram os financiamentos de forma grupal e/ou coletiva.

Com essa medida, os agricultores poderão saldar seus compromissos sem que fiquem atrelados a dívidas de terceiros. Desse modo, os agricultores familiares poderão voltar ao sistema de crédito rural, com o conseqüente crescimento da produção e do emprego.

Outra medida constante do Substitutivo refere-se à autorização para que as operações de crédito rural no âmbito do Programa Especial de Crédito para a

Reforma Agrária (PROCERA) e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) sejam repactuadas.

Há um grupo de agricultores e de cooperativas de agricultores familiares assentados em projetos de reforma agrária que apresentaram e protocolaram, nos agentes financeiros, antes do dia 31 de maio de 2004, ou seja, no prazo estabelecido na Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, o pedido de repactuação de suas dívidas contraídas no âmbito do Procera e do Pronaf. Mesmo tendo apresentado no prazo estabelecido na lei, os processos desses agricultores e de suas cooperativas não foram concluídos pelos agentes financeiros, uma vez que o prazo de apresentação do pedido e de conclusão dos processos pelos bancos foi definido para a mesma data. Os agricultores cumpriram a lei, entregaram os pedidos de repactuação no prazo, e os bancos não puderam efetuar a conclusão dos processos por falta de prazo. Assim sendo, justifica-se a reabertura de prazo para os produtores que protocolaram ou apresentaram formalmente aos agentes financeiros, até 31 de maio de 2004, o pedido de repactuação.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, cabe esclarecer que as prorrogações e composições de dívidas de que tratam a Medida Provisória nº 285, de 2006, e o Substitutivo que ora apresentamos consistirão, no primeiro momento, de operações de caráter apenas financeiro, sem interferir na meta de superávit primário constante da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006). Nos exercícios futuros, os impactos decorrentes dos benefícios concedidos serão considerados pelo Poder Executivo quando da programação financeira do cronograma mensal de desembolso prevista nos arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, como estabelece o texto do Substitutivo.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos pela admissibilidade da MPV nº 285, de 2006, e, considerando os aspectos de mérito, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela aprovação do PLV nº 19 de 2006 que ora apresentamos.

Sala das Sessões.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2006

Dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, em situação de inadimplemento, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei trata da renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural, relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, em situação de inadimplemento e dá outras providências.

Art. 2º Fica autorizada a repactuação de dívidas de operações originárias de crédito rural, relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, em situação de inadimplemento contratadas por agricultores familiares, mini, pequenos e médios produtores rurais, suas cooperativas ou associações, até 15 de janeiro de 2001, de valor originalmente contratado até R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário, nas seguintes condições:

I – nos financiamentos de custeio e investimento concedidos até 31 de dezembro de 1997, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no caso de operações classificadas como “Proger Rural”, ou equalizadas pelo Tesouro Nacional, no valor total originalmente contratado de até R\$15.000,00 (quinze mil reais), que não foram renegociadas com base na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, ou na Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, do Conselho Monetário Nacional, com suas respectivas alterações:

a) rebate no saldo devedor equivalente a oito inteiros e oito décimos por cento, na data da repactuação;

b) bônus de adimplência de 25% (vinte e cinco por cento) sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento, sendo que, nas regiões do semi-árido, norte do Espírito Santo e nos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área da atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, o bônus será de 65% (sessenta e cinco por cento);

c) aplicação de taxa efetiva de juros de três por cento ao ano, a partir da data da repactuação;

d) o saldo devedor apurado na data da repactuação será prorrogado pelo prazo de dez anos, incluídos dois anos de carência, a ser liquidado em parcelas anuais, iguais e sucessivas;

II – nos financiamentos de custeio e investimento concedidos no período de 2 de janeiro de 1998 a 15 de janeiro de 2001, ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF; com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE; do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no caso de operações classificadas como “Proger Rural”, ou equalizadas pelo Tesouro Nacional, no valor total originalmente contratado de até R\$15.000,00 (quinze mil reais):

a) os mutuários que estiverem adimplentes na data de publicação desta lei, ou que regularizarem seus débitos em até cento e oitenta dias contados a partir da data de publicação desta lei, terão as seguintes condições:

1. rebate de 8,8% (oito inteiros e oito décimos por cento) no saldo devedor, na posição de 1º de janeiro de 2002, desde que se trate de operação contratada com encargos pós-fixados;

2. o saldo devedor apurado na data da repactuação será prorrogado pelo prazo de 10 (dez) anos, incluídos 2 (dois) anos de carência, a ser liquidado em parcelas anuais, iguais e sucessivas;

3. aplicação de taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) a partir de 1º de janeiro de 2002;

4. nas regiões do semi-árido, norte do Espírito Santo, e nos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, será concedido um bônus de adimplência de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento;

b) os mutuários que se encontrarem em inadimplência e não regularizarem seus débitos no prazo estabelecido na alínea **a** do inciso II deste artigo terão as seguintes condições:

1. o saldo de todas as prestações vencidas e não-pagas deverá ser corrigido até a data da repactuação com base nos encargos originalmente contratados, sem bônus e sem encargos adicionais de inadimplemento;

2. sobre o saldo das parcelas vencidas, será concedido, na data da repactuação, um rebate de 8,2% (oito inteiros e dois décimos por cento), desde que se trate de operação contratada com encargos pós-fixados, sendo aplicada taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três

por cento ao ano) a partir da data de renegociação;

3. na parcela do saldo devedor vincendo será concedido, na posição de 1º de janeiro de 2002, um rebate de 8,8% (oito inteiros e oito décimos por cento) no saldo devedor, desde que se trate de operação contratada com encargos pós-fixados, passando a ter uma taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) a partir daquela data;

4. o saldo devedor das operações, apurado na forma dos itens 3 e 4 da alínea **b** do inciso II deste artigo, será consolidado na data da repactuação e prorrogado pelo prazo de 10 (dez) anos, incluídos 2 (dois) anos de carência, a ser liquidado em parcelas anuais, iguais e sucessivas;

5. nas regiões do semi-árido, Norte do Espírito Santo, e nos Municípios do Norte de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, os mutuários que vierem a adimplir-se nessas condições farão jus a um bônus de adimplência de 35% (trinta e cinco por cento) sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento.

c) aplicação de taxa efetiva de juros de três por cento ao ano a partir de 1º de janeiro de 2002, com as condições diferenciadas para o semi-árido previstas na alínea **b** do inciso I deste artigo;

III – nos financiamentos concedidos nos períodos referenciados nos incisos I e II, ao amparo de recursos do FNE, com valor total originalmente contratado acima de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e até R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), observadas as seguintes condições:

a) aplica-se o disposto no inciso I ou II, conforme a data da formalização da operação original, para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que corresponda ao limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais) na data do contrato original;

b) a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais) será alongada em até dez anos, com dois anos de carência, sendo aplicada taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) a partir da data de renegociação.

§ 1º No caso de operações referenciadas no **caput** deste artigo formalizadas com cooperativa ou associação de produtores, considerar-se-á:

I – cada cédula-filha ou instrumento de crédito individual originalmente firmado por beneficiário final do crédito;

II – como limite, no caso de operação que não envolveu repasse de recursos a cooperados ou associados, o resultado da divisão do valor originalmente financiado pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade, respeitado o mesmo teto individual de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para enquadramento.

§ 2º Na hipótese de liquidação antecipada e total do saldo devedor das operações a que se refere o **caput** deste artigo até 31 de dezembro de 2008, aplicar-se-á bônus adicional de dez por cento sobre o montante devido.

§ 3º Para efeito do disposto nos incisos II e III do **caput** deste artigo, fica o gestor do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste autorizado a reclassificar as operações realizadas simultaneamente com recursos do FAT ou de outras fontes e do FNE para a carteira do Fundo, bem como, nesse caso, a assumir o ônus decorrente das disposições deste artigo.

§ 4º Aplicam-se as condições previstas no inciso I, do **caput** deste artigo, aos mutuários que tenham renegociado as suas dívidas com base em legislações posteriores à Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, não sendo cumulativos os benefícios previstos nesta lei com os anteriormente repactuados.

§ 5º Para os financiamentos de que tratam os incisos I e II, realizados na região Nordeste, no Norte do Espírito Santo e nos Municípios do Norte de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e lastreados com recursos do FAT ou de outras fontes, em operações com recursos mistos dessas fontes e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, ou realizadas somente com recursos dessas fontes sem equalização, nessa região, cujo valor total originalmente contratado não exceda a R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), prevalecem as seguintes disposições:

I – aplicam-se os benefícios de que tratam os incisos I ou II, conforme a data da formalização da operação original, para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que corresponda ao limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais);

II – a parcela do saldo devedor, apurado na data de repactuação, que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), na região do semi-árido, incluído o Norte do Espírito Santo,

e nos Municípios do Norte de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, poderá ser prorrogada pelo prazo de 10 (dez) anos, com vencimento da primeira parcela em 31 de outubro de 2007 observado o seguinte:

a) os mutuários que estiverem adimplentes na data de publicação desta lei, ou que regularizarem seus débitos em até cento e oitenta dias contados a partir da data de publicação desta lei, terão as seguintes condições:

1. farão jus a bônus de adimplência de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre a prestação ou parcela liquidada na data do vencimento;

2. aplicação de taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) a partir de 1º de janeiro de 2002;

b) os mutuários que se encontrarem em inadimplência e não regularizarem seus débitos no prazo estabelecido na alínea a do inciso II deste parágrafo terão as seguintes condições:

1. o saldo de todas as prestações vencidas e não-pagas deverá ser corrigido até a data da repactuação com base nos encargos originalmente contratados, sem bônus e sem encargos adicionais de inadimplemento, quando passam a ter uma taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano);

2. na parcela do saldo devedor vincendo será aplicada uma taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) a partir de 1º de janeiro de 2002;

3. os mutuários que vierem a adimplir-se nessas condições farão jus a bônus de adimplência de 15% (quinze por cento) sobre cada prestação ou parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento.

§ 6º O saldo devedor das operações de que trata este artigo será apurado com base nos encargos contratuais de normalidade, sem o cômputo de multa, mora, quaisquer outros encargos por inadimplemento, ou honorários advocatícios.

§ 7º Para aderir à repactuação de que trata este artigo será exigido, como contrapartida por parte do mutuário, o pagamento de 1% (um por cento) do valor do saldo devedor atualizado.

§ 8º As disposições deste artigo não se aplicam aos mutuários de operações alongadas ou renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de

1995; ou da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 3º Fica autorizada a repactuação de dívidas originárias de crédito rural, relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, em situação de inadimplemento, contratadas por agricultores familiares, mini, pequenos, médios e grandes produtores rurais, suas cooperativas ou associações, até 15 de janeiro de 2001, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), ou do FNE combinado com outras fontes, ou de outras fontes cujas operações tenham sido contratadas junto aos bancos oficiais federais, de valor originalmente contratado até R\$100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário, não abrangidas pelo art. 2º desta lei e não alongadas ou renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, ou da Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, do Conselho Monetário Nacional, nas seguintes condições:

I – o saldo devedor da operação será apurado com base nos encargos contratuais de normalidade, sem o cômputo de multa, mora, quaisquer outros encargos por inadimplemento, ou honorários advocatícios;

II – encargos financeiros vigentes a partir da data de renegociação:

a) taxa efetiva de juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano) para agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais;

b) taxa efetiva de juros de 8,75% a.a. (oito inteiros e setenta e cinco décimos por cento ao ano) para os demais produtores rurais.

III – bônus de adimplemento incidente sobre os encargos financeiros: 20% (vinte por cento), para os mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semi-árido, ou 10% (dez por cento) para os mutuários que desenvolvem suas atividades nas demais regiões abrangidas pela Adene;

IV – prazo de até dez anos para o pagamento do saldo devedor, estabelecendo-se novo esquema de amortização, de acordo com a capacidade de pagamento do mutuário;

V – para aderir à repactuação de que trata este artigo será exigido, como contrapartida por parte do mutuário, o pagamento de 1% (um por cento) do valor do saldo devedor atualizado.

§ 1º No caso de operações referenciadas no **caput** deste artigo formalizadas com cooperativa ou associação de produtores, considerar-se-á:

I – cada cédula-filha ou instrumento de crédito individual originalmente firmado por beneficiário final do crédito;

II – como limite, no caso de operação que não envolveu repasse de recursos a cooperados ou associados, o resultado da divisão do valor originalmente financiado pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade, respeitado o teto individual de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para enquadramento.

§ 2º As operações com recursos do FAT e de outras fontes, contratadas junto aos bancos oficiais federais e renegociadas nos termos do **caput** deste artigo, não serão equalizadas pelo Tesouro Nacional, sendo autorizada a sua aquisição pelo FNE, que arcará com os custos decorrentes da renegociação.

Art. 4º Os débitos de agricultores familiares, mini, pequenos, médios e grandes produtores rurais, suas cooperativas ou associações, relativos a operações originárias de crédito rural, alongados na forma da Lei nº 9.138, de 1995, e da Resolução nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, do Conselho Monetário Nacional, e não renegociados na forma da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, relativos a empreendimentos localizados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, em situação de inadimplemento, de valor originalmente contratado até R\$100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário poderão ser repactuados nas seguintes condições:

I – o saldo devedor financeiro das operações em regime de normalidade será apurado pela multiplicação do saldo devedor das unidades de produtos vinculados pelos respectivos preços mínimos vigentes, descontando a parcela de juros de três por cento ao ano incorporada às parcelas remanescentes;

II – o saldo devedor financeiro das operações cujos mutuários encontram-se inadimplentes será apurado da seguinte forma:

a) valor das parcelas vencidas e não pagas: incorporação da taxa de juros de três por cento ao ano incidente sobre o resultado da multiplicação do número de unidades de produtos vinculados a cada parcela pelo respectivo preço mínimo vigente na data da repactuação;

b) valor das parcelas vincendas: multiplicação do saldo devedor das unidades de produtos vinculados pelos respectivos preços mínimos vigentes, descontando a parcela de juros de três por cento ao ano incorporada às parcelas remanescentes;

c) total a ser repactuado: corresponde à soma dos valores apurados nas formas das alíneas **a** e **b** deste inciso;

III – sobre o saldo devedor financeiro, apurado nas formas previstas nos incisos I e II deste artigo, incidirão juros de três por cento ao ano, acrescidos da variação do preço mínimo da unidade de produto vinculado;

IV – as novas prestações serão calculadas sempre em parcelas iguais e sucessivas, em meses livremente pactuados entre os mutuários e credores, no último dia de cada mês, com vencimento pelo menos uma vez ao ano, sendo que a data da primeira prestação deverá ser até 31 de outubro de 2007 e da última até 31 de outubro de 2025;

V – a repactuação poderá prever a dispensa do acréscimo da variação do preço mínimo estipulado contratualmente sempre que os pagamentos ocorrerem nas datas aprazadas, salvo se o devedor optar pelo pagamento mediante entrega do produto;

VI – o inadimplemento de obrigação, cuja repactuação previu a dispensa a que se refere o inciso V deste artigo, ocasionará, sobre o saldo remanescente, o acréscimo da variação do preço mínimo a ser estipulado contratualmente, na forma do regulamento desta lei;

VII – na hipótese de liquidação antecipada e total da dívida até 31 de dezembro de 2008, aplicar-se-á, além do bônus descrito no § 5º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, desconto sobre o saldo devedor existente na data da liquidação, de acordo com o valor da operação em 30 de novembro de 1995, a saber:

a) dez pontos percentuais para operações de valor até dez mil reais; ou

b) cinco pontos percentuais para operações de valor superior a dez mil reais.

§ 1º Para aderir à repactuação de que trata este artigo, os mutuários deverão efetuar o pagamento mínimo de 32,5% (trinta e dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da prestação vincenda em 31 de outubro de 2006 ou da última prestação vencida, atualizada com juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) **pro rata die**.

§ 2º Caso o pagamento a que se refere o § 1º deste artigo ocorra em data posterior a 31 de outubro de 2006, incidirão juros de três por cento ao ano **pro rata die**, até a data do cumprimento da obrigação.

§ 3º No caso de operações referenciadas no **caput** deste artigo formalizadas com cooperativa ou associação de produtores, considerar-se-a:

I – cada cédula-filha ou instrumento de crédito individual originalmente firmado por beneficiário final do crédito;

II – como limite, no caso de operação que não envolveu repasse de recursos a cooperados ou associados, o resultado da divisão do valor originalmente financiado pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade, respeitado o teto individual de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para enquadramento.

Art. 5º Os mutuários interessados na prorrogação ou repactuação de dívidas de que trata esta lei deverão manifestar formalmente seu interesse à instituição financeira credora.

§ 1º Fica autorizada a suspensão da cobrança ou da execução judicial de dívidas originárias de crédito rural abrangidas por esta lei, a partir da data em que os mutuários manifestarem seu interesse na prorrogação ou repactuação dessas dívidas, na forma do **caput** deste artigo.

§ 2º Ficam as instituições financeiras credoras das dívidas renegociadas na forma desta lei obrigadas a suspender a execução dessas dívidas, e a desistir, se for o caso, de quaisquer ações ajuizadas contra os respectivos mutuários, relativas às operações abrangidas naquele instrumento de crédito.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional fixará:

I – prazo, não inferior a cento e oitenta dias após a data de publicação do regulamento desta lei, para que se cumpra a formalidade a que se refere o **caput** deste artigo;

II – prazo, não inferior a sessenta dias após o término do prazo a que se refere o inciso I deste parágrafo, a ser observado pelas instituições financeiras para a formalização das prorrogações e repactuações de dívidas de que trata esta lei.

Art. 6º Não serão beneficiados com a repactuação de dívidas de que trata esta Lei os produtores rurais que tenham praticado desvio de recursos ou que tenham sido caracterizados como depositários infiéis.

Art. 7º Os mutuários de operações realizadas sob a modalidade de contrato grupal ou coletivo poderão beneficiar-se individualmente da renegociação de que trata esta Lei se o valor da fração do financiamento original, de sua responsabilidade, for de até R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 8º Ficam o gestor do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Tesouro Nacional autorizados a assumir os ônus decorrentes das disposições desta Lei, segundo a fonte de recursos a que se referem as operações alongadas.

Art. 9º O banco administrador do FNE deverá adotar, no prazo estabelecido no regulamento desta

Lei, todos os procedimentos necessários para viabilizar a reprogramação de pagamentos das operações, fornecendo aos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional todas as informações sobre a situação final dos contratos de que trata esta Lei.

Art. 10. Fica autorizada a individualização das operações de crédito rural individuais, grupais ou coletivas, efetuadas com aval, enquadradas no Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCE-RA), nos Grupos “A”, “A/C” e “B” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), inclusive aquelas realizadas com recursos no Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento, contratadas até 30 de dezembro de 2005, com risco da União, observado o disposto nos arts. 282 a 284 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º Fica autorizada a substituição ou a liberação de garantias, nos termos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º O Conselho Monetário Nacional definirá:

- I – os casos em que as operações poderão ficar garantidas apenas pela obrigação pessoal;
- II – os prazos para pagamento;
- III – as demais condições para viabilizar a implementação dessas medidas.

Art. 11. Ficam autorizados a repactuação, o alongamento e a individualização de operações de crédito rural do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA) e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tenham sido protocoladas ou apresentadas formalmente aos agentes financeiros até 31 de maio de 2004, garantidas as condições financeiras previstas no inciso II do art. 7º da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

Art. 12 Fica autorizada, exclusivamente para a safra 2004-2005, a cobertura de perdas pelo Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e pelo Seguro da Agricultura Familiar (Proagro Mais) aos produtores rurais, que não tenham protocolado, em tempo hábil, o termo de que trata o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 11.092, de 12 de janeiro de 2005, ou que tenham plantado cultivares não contempladas no zoneamento agrícola estabelecido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mantidas as demais exigências das normas vigentes aplicáveis àqueles programas.

Art. 13. Fica a União autorizada a conceder subvenções econômicas na forma de rebates, bônus de

adimplência, garantia de preços de produtos agropecuários ou outros benefícios, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), a agricultores familiares que contratarem operações de financiamento rural nas instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Financiamento Rural, respeitadas suas disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 14. Fica a União autorizada a conceder bônus de adimplência, retroativamente, pelo valor nominal da época da liquidação, nos termos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, aos agricultores que quitaram operações de custeio efetuadas nos Grupos “A/C”, “C”, “D” e “E” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) para financiamentos de arroz, milho, algodão, soja, mandioca, feijão e leite, com vencimento entre o dia 2 de janeiro de 2006 e 30 de julho de 2006, respeitadas suas disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 15. Fica autorizada a utilização de recursos controlados do crédito rural, até 29 de dezembro de 2006, em operações de crédito no valor necessário à liquidação de parcelas vencidas em 2005 e vencidas ou vincendas em 2006, inclusive os respectivos encargos de inadimplemento:

- I – de operações de alongamento ou renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, inclusive aquelas formalizadas de acordo com a Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, e alterações posteriores;
- II – de financiamentos concedidos sob a égide do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (RECOOP), de que trata a Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º A formalização das operações de que trata o **caput** deverá ocorrer até o dia 29 de dezembro de 2006.

§ 2º A medida de que trata o **caput** aplica-se também às operações alongadas ou renegociadas com base na Lei nº 9.138, de 1995, adquiridas ou desoneradas de risco pela União nos termos do disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

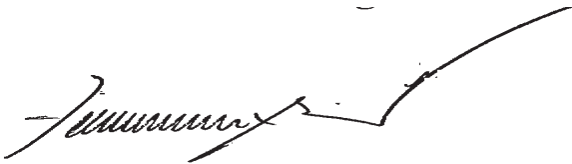
Art. 16 As instituições financeiras poderão conceder crédito rural na modalidade de comercialização a arrematantes de prêmios lançados pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) para aquisição de soja da safra 2005/2006, mediante contrato privado direcionado ao escoamento do produto ou de opção de venda em leilões realizados em bolsa de mercadorias e cereais.

Art. 17. O Poder Executivo deverá considerar os custos decorrentes das vantagens concedidas nos termos desta lei, promovendo limitação de empenho e movimentação financeira em igual montante, quando da programação financeira do cronograma mensal de desembolso prevista nos arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 18. O Conselho Monetário Nacional estabelecerá as condições necessárias à implementação das disposições constantes desta lei.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2006.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O parecer do nobre Relator, Senador Fernando Bezerra, que fez um esforço enorme para que essa negociação evoluísse verdadeiramente, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

No mérito, o parecer do Senador Fernando Bezerra é pela apresentação de novo Projeto de Lei de Conversão nº 19.

Em votação, portanto, os pressupostos de urgência e relevância e de adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do mérito da matéria.

Discussão dos projetos de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero pedir a todos os Pares, a todos os Líderes, a todos, sem exceção, que realmente vejam o esforço que foi feito.

Esse foi um debate profundo. Não é um assunto fácil. É um assunto que, por mais que se faça, sempre alguém deseja um pouco mais. O Senador Fernando Bezerra, juntamente com os Líderes da área agrícola, com os Senadores do Nordeste, com os Deputados do Nordeste, com várias pessoas que lutaram nesse assunto, chegou às condições, que considero satisfatórias.

Vejam só: no art. 6º, o saldo devedor deverá ser pago em 25 anos, a contar da data da renegociação, incluindo quatro anos de carência, em parcelas anuais e sucessivas, ou em prazo inferior, livremente pactuado entre as partes.

Então, incluem-se todas as fontes e acerta-se que tudo seja pago pelo FNE, Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste.

Muita gente até pode dizer: “Podia ser melhor”. O que temos foi o melhor possível para o assunto, não há outra solução de consenso.

Queríamos o rebote; o rebote existe. Queríamos o prazo; o prazo existe. Queríamos a carência; a carência existe. É claro que se disse: “Mas por que não R\$200 mil na origem?” Não deu. Não houve acordo que tornasse isso possível, porque a conta seria monumental. Porém, houve R\$100 mil na origem, e isso foi o possível.

Sendo assim, o PMDB, que já tinha acertado com o PFL, com o PSDB e com boa parte da Base que votaria apoiando essas medidas, tem a oportunidade de dizer, com muita satisfação, como vota: o PMDB vai votar favoravelmente ao projeto, embora saiba que não é o ideal, mas foi o melhor que se pôde conseguir.

Queremos louvar não apenas o Relator, mas também todos os Líderes que se manifestaram e que lutaram, como o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que foi de muita importância no processo, e até mesmo os nossos sempre adversários da equipe econômica, que terminaram cedendo, nem sempre de boa vontade, e permitiram esse acordo.

Esse foi o melhor projeto que se conseguiu fazer. Não é o ideal, mas foi o melhor. Por isso, o PMDB o está apoiando e vai votar favoravelmente.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Relator da matéria, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há um equívoco no art. 1º, que quero corrigir de imediato.

O art. 1º diz o seguinte: Esta lei trata da renegociação de dívidas oriundas de operação de crédito rural, relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, em situação de inadimplemento, e não renegociadas, e dá outras providências.

Deve ser retirada a expressão “e não renegociadas”. Deve ficar assim: “(...) de inadimplemento e dá outras providências”.

Esse foi acordo que fizemos. A expressão “e não renegociadas” fica fora, fica “inadimplemento”. Esse foi o acordo que fizemos. Fui alertado aqui agora pelo Torres de Mello e por outros Senadores sobre isso. Foi um equívoco a colocação dessa expressão.

Faço essa correção. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Já foi registrada a retificação, Senador Fernando Bezerra.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós estamos votando uma meia-sola. Que fique muito claro que nós estamos votando uma meia-sola. Matéria consistente que iria resolver o problema dos agricultores do Semi-Árido seria o projeto que nós aprovamos há uns meses, por unanimidade, e que foi vetado por Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que se diz nordestino.

Esse projeto não estabelecia limitação de valor na origem do empréstimo concedido e que seria objeto de renegociação; não excluía os recursos oriundos do Pesa; concedia rebate; concedia prazo; concedia carência. Era a solução definitiva do problema dos débitos do crédito rural, mas, infelizmente, Lula o vetou – vetou com a caneta do tamanho do bem que ele quer o Nordeste: enorme!

Estamos aqui agora votando uma meia-sola, o possível. Estamos votando o possível para evitar que os agricultores percam tudo, porque, por ele, perdiam tudo.

Essa medida provisória está saindo por pressão da Oposição, que ameaçou, e lutou, e contou com o apoio do Presidente Renan Calheiros para que o veto fosse apreciado. O Governo tomou a iniciativa de mandar essa medida provisória com alguns poucos avanços, Senadora Heloísa Helena, muito poucos avanços. Muitos poucos.

Incluiu o quê? Incluiu os recursos da securitização, incluiu os recursos do FAT, mas a rolagem da dívida do dinheiro tomado com origem no FAT e a securitização entram à conta dos recursos do FNE, comprometem os recursos que são destinados, por meio dos bancos oficiais, ao fomento da região. É quase como tirar de uma mão e passar com a outra, é fazer rolagem com recursos da própria Região, descobrindo um santo para cobrir outro.

No entanto, como queremos, de qualquer maneira, cobrir o outro, vamos engolir.

Reitero que não estamos entendendo que se trate de um bom projeto. Negativo. Onde estão os recursos do Pesa? Onde está a renegociação dos recursos do Pesa? Não se conseguiu. A equipe econômica do Governo não teve sensibilidade, Lula não teve interesse em determinar à equipe econômica do Governo que incluísse os recursos do Pesa, como constava no projeto que esta Casa votou por unanimidade.

Conseguimos o quê? Os 25 anos de prazo e os quatro anos de carência? É verdade. Conseguimos incluir a renegociação dos recursos com origem no FAT e na securitização? É verdade, e com esse comprometimento dos recursos do FNE.

O único ganho, para falar em ganho, é que o marco zero passou a ser R\$100 mil, ou seja, os empréstimos que vão ser renegociados são os empréstimos inicialmente concedidos com valor máximo de R\$100 mil. Nem o pleito que fizemos de uma renegociação híbrida foi aceito. Segundo essa proposta, quem devesse, na origem, R\$250 mil, aproveitasse essas condições de renegociação com 25 anos de prazo e quatro de carência, com a taxa de juros e com o rebate para os R\$100 mil e, para o restante, para o saldo resultante da diferença entre o valor emprestado e os R\$100 mil, fosse feita uma renegociação híbrida, parte subsidiada e parte não subsidiada. Nem com isso concordaram. São R\$100 mil; se forem R\$101 mil, o empréstimo está fora da renegociação. O que pleiteávamos era que, se fosse R\$150 mil o valor na origem, R\$100 mil fossem renegociados nas condições em que estamos conseguindo aprovar, e os R\$ 50 mil restantes fossem feitos em condições que iríamos estudar.

Não aceitaram. Esse é o tamanho do bem que Lula quer ao Nordeste.

A medida que está sob apreciação é melhor do que nada, mas não se está votando uma coisa sensacional. Não. Estamos votando uma coisa melhor do que o péssimo em que se encontra a situação, mas estamos muito longe do projeto de lei que votamos e que Lula vetou. Repito pela trigésima vez: o projeto que a Câmara votou por unanimidade, que o Senado votou por unanimidade, foi vetado por Lula sozinho, contra o interesse dos nordestinos.

Para não ficarmos no prejuízo total, estamos agora fazendo o encaminhamento favorável à aprovação dessa matéria. A propósito, aqui quero louvar o trabalho do Relator, Senador Fernando Bezerra, o envolvimento das lideranças da região, e quero louvar a iniciativa do Senador Renan Calheiros, que fez um apelo especial aos Líderes para que essa matéria fosse votada hoje. Não iríamos votar nenhuma medida provisória, mas,

por apelo dele, por compromisso com a Região e por entender que, de qualquer maneira, avança-se na renegociação do crédito rural ou dos débitos do crédito rural, nós da Oposição concordamos em abrir a pauta para votar o quinto item da pauta. Votamos o primeiro, o segundo, o terceiro e o quarto, invertemos a pauta e votamos o quinto no lugar do quarto, para atender os agricultores do Nordeste.

Com a consciência de quem está apenas votando uma coisa razoável e não aquilo que era necessário, o PFL recomenda o voto “sim” para essa Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, Líder do PSOL.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Desculpe-me, Sr. Presidente, mas o Senador José Maranhão estava inscrito antes de mim.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Olhe um pouco para a esquerda, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pela desculpa. Sem revisão do orador.) – Antes de mais nada, agradeço a elegância da Senadora Heloísa Helena, que lembrou ao Presidente que eu tinha inscrição anterior à sua.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou votar com a proposta apresentada que foi elaborada por um Senador do Rio Grande do Norte sensível à situação do Nordeste, sensível à situação da sua região: Senador Fernando Bezerra.

Na verdade, concordo parcialmente com o que disse aqui o Senador José Agripino: a proposta, embora seja boa, não pode ser classificada como ótima, porque não corresponde ainda à real situação de endividamento dos agropecuaristas da Região Nordeste, do semi-árido brasileiro.

No momento em que me manifesto favoravelmente a esse projeto, faço uma reflexão, Sr. Presidente. A atividade agrícola, o setor primário, a pecuária também, essas são atividades de risco em qualquer parte do mundo. Essa é a razão pela qual mesmo os países desenvolvidos, como os Estados Unidos e como os países da Europa Ocidental, subsidiam sua agricultura, sua pecuária. Aliás, sobre esse aspecto é curioso observar que, ao fazê-lo, os países desenvolvidos adotam a política de dois pesos e de duas medidas. Em suas matrizes, especialmente os sistemas financeiros e os governos praticam uma política de proteção escancarada à sua agricultura. Não os critico por isso, mas os critico pela incoerência, porque o modelo que eles

defendem, que eles impõem aos países subdesenvolvidos ou em fase de desenvolvimento, como é o caso do Brasil, é inteiramente diverso daquele modelo que eles praticam internamente. A Europa inteira e os Estados Unidos subsidiam toda a sua agricultura. Outra não tem sido a luta, nos últimos anos, senão a ilusória tentativa que faz o Brasil e outros países da América do Sul no sentido de que esses países, os países ricos, acabem com a política protecionista ao setor primário de seus países. Esse é o grande equívoco. O Brasil deveria ter pelo menos uma política definida para o setor agropecuário. Vivemos de improvisações ou de medidas emergenciais como esta que estamos aprovando hoje aqui como consequência de uma política agrícola errada ou da ausência de qualquer política de proteção ao setor primário.

Se, em vez de apelar em fóruns internacionais, na Organização Mundial do Comércio e em outros eventos, para que países do primeiro mundo deixassem de praticar a política de proteção a sua agricultura, o Brasil estivesse implementando pelo menos uma política bem definida em relação à agricultura, certamente não haveria um quadro como este que está vivendo o Nordeste até os dias de hoje e que resultou nesta medida paliativa que agora estamos aprovando. A medida é paliativa, mas é absolutamente necessária, pois é o mínimo que se pode fazer emergencialmente em defesa da agricultura e da pecuária do semi-árido.

Portanto, quero louvar aqui o esforço do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado, de Senadores como Fernando Bezerra e todos os Senadores nordestinos que resolveram assumir uma posição que forçou o Governo a apresentar ao Congresso Nacional, ao Senado da República essa medida que, certamente, será aprovada hoje aqui.

Como eu disse, a agricultura é uma atividade de risco em qualquer parte do mundo. E, por isso, os países desenvolvidos subsidiam sua agricultura para proteger o emprego, para proteger a receita de um setor que, se não estiver envolvido, se não estiver trabalhando na agricultura, certamente vai vegetar na periferia das grandes cidades.

Esse fato deveria servir para que os tecnocratas do Governo fizessem uma reflexão mais profunda sobre a situação da agricultura e da pecuária no Brasil. Estamos muito felizes, porque o Brasil produziu grandes safras. É louvável isso! O Brasil produziu grandes safras, porque pegou toda uma quadra favorável: preço compensatório no mercado internacional, chuvas favoráveis, clima favorável. Mas a esse filme eu já assisti muitas vezes. O Brasil fez muita fé, por exemplo, na cultura do cacau, na Bahia.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – A cultura do cacau, por falta de uma política bem definida, chegou às situações mais degradantes dentro da economia rural brasileira. Isso aconteceu com o algodão, com a cana-de-açúcar, com o café.

Dessa maneira, seria bom que todos nós, os Senadores e a classe política, também refletíssemos junto com os técnicos de Governo, aqueles que são responsáveis pela formulação das políticas nacionais, para que eles tratassem com mais profundidade essa questão, que é recorrente.

Vamos votar essa lei sabendo que está muito aquém do que esperavam os agricultores do Brasil, sobretudo os do Nordeste. Mesmo assim, temos a certeza de que esse filme vai repetir-se outras vezes por falta de planejamento, por falta de políticas bem definidas.

Concedo um aparte ao Deputado e grande representante do Piauí Heráclito Fortes. S. Ex^a quer, naturalmente, trazer sua experiência e, sobretudo, sua vivência com os problemas da sua região.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Em primeiro lugar, quero dizer que V. Ex^a, ao chamar-me de Deputado, está nos remetendo a um período de grande importância.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – *Lapsus linguae*. Deixe-me corrigir, antes que possa atingir o ego de V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Ao contrário, V. Ex^a me deixa feliz, porque tenho certeza de que é seu subconsciente mostrando aquele período fantástico que vivemos: o da reconstrução democrática.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Com certeza, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Em segundo lugar, gostaria de lhe dizer Senador José – vou chamá-lo de José...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Zé. É assim que me tratam na Paraíba.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a disse tudo o que eu gostaria de ter dito sobre essa questão. V. Ex^a foi preciso na arte de improvisar do Governo e, principalmente, na arte de não cumprir acordos firmados nesta Casa. É bom que o Brasil veja que o Zé de hoje – que é Maranhão – é diferente do Maranhão de ontem, que é Bruno, um destruidor e inimigo da agricultura. Fico feliz por V. Ex^a estar falando ao lado de um petista que é uma das melhores figuras desta Casa, o Senador Flávio Arns. S. Ex^a aprendeu muita coisa – evidentemente, essa ponderação não foi no PT – em outros Partidos, amaciou-se politicamente e, hoje, presta um serviço muito competente ao País

no exercício do mandato de Senador da República. Senador José Maranhão, ainda bem que todos não são iguais: enquanto o Maranhão de ontem destruiu, V. Ex^a hoje procura construir. Quando digo que destruiu, refiro-me também à agricultura, quando invadiu propriedades, invadiu o Ministério da Fazenda, desrespeitou a ordem. Era bom que o outro Maranhão se espelhasse em V. Ex^a. E isso é muito fácil, pois ele é de Pernambuco, e, assim, é só atravessar a Paraíba, para ver como é bom o exemplo de um Maranhão que produz. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a a contribuição. Realmente, nossa diferença é geográfica, porque sou Maranhão da Paraíba, e ele é Maranhão de Pernambuco. Mas nem por isso eu iria negar a minha genealogia, porque, se há uma família que é nacional, esta é a família Maranhão. Como um modesto democrata, sei conviver com as diferenças. Ele pensa e age como agiu, e eu penso e ajo de maneira inteiramente diferente. Por isso, não discordo em profundidade com V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permita-me V. Ex^a até fazer justiça ao Maranhão de ontem, que, naturalmente, vai para o Conselho de Ética do PT, mas vai por motivos ideológicos, não por corrupção.

Evidentemente, se fosse por corrupção, seria absolvido, porque já haveria um movimento para absolvê-lo. V. Ex^a não se preocupe em ser o Maranhão de cá ou o Maranhão de lá. V. Ex^a se lembra que o Jô Soares, quando colocava a sua inteligência a serviço do humor no Brasil, em um de seus programas, distinguia o Silva de lá com o Silva de cá. Era o Silva rico e o Silva pobre. O Silva rico tinha tudo e o Silva pobre não tinha nada, mas tinha honradez e pavor de ser confundido com o outro. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Obrigado a V. Ex^a. Não vou mais insistir nessa questão genealógica, senão acabamos discutindo outra história, a do Brasil, que é muito longa e, naturalmente, tomaria muito tempo e nos desviaria da finalidade, do objetivo desta sessão, que é votar esta lei, que, como já disse, é boa, mas não é ótima. Dizem que o maior inimigo do bom é o ótimo.

Vamos todos convir com o esforço que fizeram o Senado da República, a Câmara dos Deputados, todos os Senadores com assento nesta Casa, até sem distinção de região. Nesse ponto, o Nordeste contou com a solidariedade dos representantes de todas as regiões deste País.

Se há uma Casa onde a Federação é bem representada, é esta aqui, até porque a representação é igualitária, diferentemente da Câmara dos Deputados, onde a representação é proporcional à população, o

que deixa a nós, nordestinos, numa situação de muita inferioridade. Aqui não. Aqui todos são iguais perante o Senado da República.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Maranhão, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um grande apelo a V. Ex^a para que todos sejam breves nos depoimentos, porque, a cada minuto que passa, algum agricultor está sendo executado pelo banco.

Então, seria bom que pudéssemos votar logo para salvar essa gente.

A Senadora Heloísa Helena pediu a palavra e tem seriedade no que vai falar, mas gostaria que fosse feito esse apelo senão ficaremos discutindo até tarde e, provavelmente, à meia-noite, alguém já terá perdido um trator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a a intervenção. Sem dúvida alguma, foi esse sentimento que moveu todos nós.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, próxima oradora inscrita, por até dez minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, entendo a preocupação do Senador Romeu Tuma e dela compartilho.

É uma pena, uma pena mesmo, que não tenha havido a preocupação, nem da Base de sustentação do Governo Fernando Henrique, nem da Base de sustentação do Governo Lula, para resolver o problema grave dos produtores rurais do Nordeste. Não houve.

Lembro com clareza e reconhecimento que o Senador Fernando Bezerra, nos momentos em que travávamos aqui uma verdadeira guerra, tanto no Governo Fernando Henrique como no Governo Lula, e mesmo sendo da Base de sustentação dos Governos, votou comigo. E foram poucos aqui que votaram.

Mas não posso deixar de lembrar isso, e não por aquele mecanismo de mãe que diz, quando vê o filho errar, mesmo tendo alertado antes: “Eu não disse? Eu não disse que ia acontecer?”. Mas a gente tem de lembrar essas coisas! Tem de lembrar!

Primeiro, é importante deixar claro que poucos aqui fizeram grandes disputas em relação às Medidas

Provisórias nº 9, nº 14, nº 77, nº 114, em 2001, em 2002, em 2003, em 2004 e em 2005. Tenho de lembrar essas coisas, até porque, Senador Fernando Bezerra, não V. Ex^a, é claro, minhas lutas para defender os pequenos e médios produtores rurais de Alagoas e do Nordeste foram motivo, Senador Tenório, para falarem, no medíocre tribunal de inquisição do PT quando foram me expulsar do Partido, das medidas provisórias do setor agrícola que eu tinha tentado obstaculizar.

Lembra, Senador César Borges, que V. Ex^a retirou o seu projeto, eu retirei o meu, o Senador Valadares também e vários Parlamentares aqui retiraram os seus projetos para agilizar a votação.

Na época das duas medidas provisórias do Governo Lula, eu dizia que não iria resolver o problema do Nordeste, que precisaria ainda mais, como aprovar o projeto que corrige as distorções do saldo devedor, porque estávamos repactuando e alongando dívidas, cujas distorções estavam preservadas, Senador Flexa.

Então, é essencial que isso seja lembrado. Houve perdas de propriedade rural para instituição de crédito, Senador Tuma, porque esse Governo nem a suspensão da execução fez. Era só lero, palavra!

No dia em que o Congresso Nacional deu visibilidade à sociedade, de uma forma em geral, que iria votar favorável e poderia derrubar o veto, eles promoveram uma verdadeira ação de agilidade para promover a execução.

Muitos proprietários rurais de Alagoas e do Nordeste estavam correndo envergonhados dos oficiais de Justiça para não perder as suas propriedades rurais, como o caso a que V. Ex^a fazia referência do rapaz que, quase chorando, devolveu a colheitadeira, porque não tinha como pagá-la.

É importante lembrar. Reconhecemos o esforço de V. Ex^a, Senador Fernando Bezerra. Testemunhei, nos momentos mais difíceis desta Casa, o voto de V. Ex^a comigo, mesmo sendo eu da Oposição e V. Ex^a da Base do Governo. No entanto, é importante destacar algumas coisas. Primeiro, o que aqui está sendo votado para o Nordeste ainda está distante das condições de repactuação de dívidas das outras regiões brasileiras. Isso é fato.

Em toda Medida Provisória que tratava do Pesa e da Securitização tentávamos garantir para os produtores do Nordeste as mesmas condições de repactuação de suas dívidas das outras regiões do País. E tínhamos o direito de fazê-lo, em função da perda de safra, problema das condições climáticas, ausência de investimentos em projetos de irrigação. Poderia ter sido feito isso, mas não o fizeram.

Aqui está estabelecido o montante de até R\$100 mil, mas é importante deixar claro que, para todas as

outras regiões brasileiras, não existe o teto de R\$100 mil, ele é **ad infinitum**, via Pesa e via Securitização.

Segundo, é importante deixar claro, absolutamente claro, para evitar que algum Líder governista, que aceitou três anos de arrocho fiscal e a atual libertinagem financeira de caráter eleitoralista, diga, Senador Tasso Jereissati: “Oh! O impacto no Tesouro será de R\$2 bilhões!” Mentira! Não há impacto algum para o Tesouro Nacional. O impacto para o Tesouro Nacional é zero! Não há equalização do Tesouro. Quem vai assumir o ônus dessas operações é o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste. Ou seja, são R\$2 bilhões a menos para investir naquilo que dinamiza a economia local e gera emprego e renda para o nosso Nordeste.

Portanto, nada de cantilena enfadonha e mentirosa do Governo em sair dizendo que o Tesouro vai bancar R\$2 bilhões para repactuar dívida do Nordeste. Mentira! Esses R\$2 bilhões serão debitados da conta do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste. Portanto, o ônus do Tesouro é zero. Não há absolutamente nada.

Faço essas considerações e voto favoravelmente a essa matéria, mas é importante deixar claro que será ônus zero para o Tesouro, Senador Edison Lobão. As condições que aqui estão estabelecidas para os produtores nordestinos são completamente inferiores às dos produtores de todas as outras regiões do País, que têm a possibilidade de repactuação de dívida em montantes maiores do que os que estão estabelecidos para o Nordeste. Não tem ônus para o Tesouro e é importante deixar claro que é responsabilidade do Governo se alguém perdeu suas propriedades, precisou devolver o maquinário comprado, demitiu ou quebrou.

Portanto, não aceito a generalização da responsabilidade de todos. Eu estive aqui apanhando dentro do meu Partido, do qual inclusive fui expulsa, e no meu Estado, com base nesse argumento decadente e inconseqüente de medida provisória, porque estava apenas defendendo os produtores da minha querida Alagoas e do Nordeste brasileiro.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para formular uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, para uma questão de ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com base no art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 91, § 3º, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a que defira a pre-

sente questão de ordem, uma vez que as Comissões do Senado deliberaram por votar qualquer medida em projetos terminativos que efetivamente se encontram nessas Comissões.

O que acontece? Votamos, mas o prazo continua sobrestado para que ele possa vir à Mesa para a devida publicação ou para que haja o recurso. Então, não podemos nem mandá-los para cá, fluindo esse prazo para recurso, nem tampouco, Sr. Presidente, quando não há recurso, encaminhá-los para a Câmara dos Deputados.

Dessa forma, ainda não começou a correr prazo para recurso em relação a todo o pacote antiviolença que votamos, uma vez que o Poder Executivo continua editando medidas provisórias, trancando a pauta.

Então, a presente questão de ordem é no sentido de que V. Ex^a, a exemplo do que já acontece na Câmara dos Deputados, e uma vez que não há óbice legal, nem constitucional, nem regimental, desconsidere essa tradição do Senado Federal de interromper o prazo para recursos, para que, assim, possamos fazer com que haja uma desburocratização e esses processos ou possam vir à Mesa, se houver recursos, ou, então, possam seguir para a Câmara dos Deputados.

Essa é a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a questão de ordem apresentada por V. Ex^a.

Não há sentido algum que, não havendo recursos, haja uma paralisação meramente burocrática de qualquer matéria de iniciativa legislativa.

O entendimento desta Presidência sempre foi no sentido de que o prazo para o recurso somente seria aberto se a pauta não estivesse trancada por medida provisória ou por projeto de lei com urgência constitucional. Entretanto, as disposições do inciso I do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinadas com as do § 3º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal não impõem restrições a que o prazo para o recurso seja aberto nessas condições; e, não havendo recursos, que as proposições sejam enviadas à Câmara dos Deputados. Aliás, entendimento nesse sentido é adotado pela própria Câmara dos Deputados.

Não há sentido que a Câmara dos Deputados adote um procedimento nesse caso e o Senado Federal adote um procedimento burocrático diferente, que, em vez de simplificar, torna ainda menos ágil o processo legislativo.

Portanto, Senador Demóstenes Torres, acolho a questão de ordem de V. Ex^a, não havendo, obviamente, objeção das Lideranças partidárias, no sentido de que a abertura do prazo para recurso seja feita em plenário,

tão logo chegue a matéria apreciada nas Comissões em caráter terminativo para conhecimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

V. Ex^a, que sempre foi um batalhador desta causa, tem a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a.

A celeridade com que essa proposta está sendo discutida neste momento deve-se muito à interveniência de V. Ex^a, que reuniu os Líderes e chegou a um acordo para antecipação dessa matéria na Ordem do Dia de hoje, que passou do item 5 para o item 4.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, destaco e enalteço o trabalho primoroso realizado pelo Relator, Senador Fernando Bezerra. Conheço a sua autoridade, conheço a sua autonomia para gerir um assunto como este. Como Líder no Governo no Congresso, disse que só aceitaria ser Relator desta matéria se tivesse condições para fazer uma negociação adequada e mais vantajosa não apenas com os representantes dos produtores rurais, com os Senadores de todos os Partidos, como também com o próprio Governo.

S. Ex^a debruçou-se, então, sobre essa negociação e conseguiu melhorar substancialmente a Medida Provisória nº 285, oriunda do Executivo, e também a proposta que veio da Câmara dos Deputados acabando com algumas falhas. Por isso, essa matéria voltará à Câmara dos Deputados, depois de aqui ser votada.

Posso assinalar, Sr. Presidente, para minha alegria e satisfação, que o teto máximo de R\$50 mil estabelecidos pelo Governo para renegociação foi aumentado para R\$100 mil, atendendo o Relator a uma proposta que apresentei desde o início da discussão desta Medida Provisória na Câmara dos Deputados. Fixouse, então, um teto de R\$100 mil na origem do contrato, significando dizer que, no Nordeste do Brasil – e posso citar Sergipe, onde estive visitando as regiões mais afetadas pelo endividamento –, mais de 90% dos produtores rurais serão beneficiados com essa emenda por mim apresentada e acatada integralmente pelo nobre Relator, Senador Fernando Bezerra.

Por essa razão, agradeço a S. Ex^a, que atendeu aos reclamos daqueles que, ao longo de todos esses anos, foram castigados por secas inclementes e também por cheias que destruíram as suas lavouras. É verdade que os planos econômicos no passado contribuíram grandemente para o aumento do saldo devedor. Em um período pequeno, de 1990 a 2004, ou seja, por 14 anos – o próprio Relator fala desse assunto –,

fomos abalados por várias secas que redundaram em prejuízos incomensuráveis para a nossa economia, a ponto de o PIB agropecuário...

Chegou-se ao ponto de o PIB agropecuário nordestino, conforme disse o Relator, no seu equivalente nacional, cair de 19% para 15% em 2002.

Sr. Presidente, posso também registrar que os devedores de até R\$100 mil poderão pagar suas dívidas até o ano de 2027. Começarão a pagá-las em 2007 e pagarão a última parcela em 2027. Esse é um grande benefício que temos de levar em conta.

É verdade que nem todos aqueles que queriam ser beneficiados, como o pessoal do Pesa, conseguiram isso. Mas um índice substancial, um índice grande de produtores rurais foi beneficiado, sem dúvida alguma, por essa medida provisória, ora alterada por meio de um substitutivo do Senador Fernando Bezerra.

Ao terminar, Sr. Presidente, creio que o Governo Federal não vai vetar essa matéria, porque ela foi fruto de um acordo. Tenho a certeza absoluta de que o Governo não vai cometer a impropriedade de vetar essa matéria, que resultou de um grande acordo entre as Lideranças e a própria Receita.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um pequeno aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Com muito prazer, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Quero louvar a atitude de V. Ex^a, que fez a gentileza de se comunicar com todos os demais Líderes em relação à proposta que V. Ex^a apresentou e que foi acatada. V. Ex^a foi perseverante em relação a essa matéria. Creio que justiça tem de ser feita e que V. Ex^a teve um papel muito importante nessa negociação, que foi tão árdua. Parabéns!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço-lhe, porque sei que V. Ex^a é um dos Senadores do PMDB mais atuantes. É o Líder do Partido, e sem o seu apoio isso não seria possível. Mas devemos essa compreensão aos produtores rurais do Nordeste e à sensibilidade política e social do Senador Fernando Bezerra, do Rio Grande do Norte, Líder do Governo no Congresso. S. Ex^a agiu com bastante espírito de justiça, com equilíbrio e com moderação, convencendo o Governo de que o melhor seria atender ao limite de R\$100 mil do teto para a renegociação.

Senador Fernando Bezerra, V. Ex^a deverá ainda fazer alguma alteração na redação. Conversei com V. Ex^a e com o Senador Romero Jucá, e uma pequena alteração de redação pode ser feita no art. 3º, inciso II. Onde se lê “para médios e grandes produtores” ru-

rais, que se escreva apenas “para os demais produtores rurais”.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, falei com V. Ex^a porque eu já havia falado com o Senador Fernando Bezerra. Sem a firmeza dele e sem o apoio das Lideranças, não teríamos chegado a lugar algum. O Senador Fernando Bezerra, apesar de Líder do Governo no Congresso, foi extremamente firme e nos permitiu enfrentar todas as adversidades, assim como o Senador Romero Jucá.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Posso dizer que, se não fosse S. Ex^a na Liderança do Governo, como Relator, e o apoio dos Senadores, realmente essa grande negociação não teria acontecido, em benefício de 167 mil produtores rurais. Só em Sergipe, haverá mais de 40 mil produtores rurais beneficiados.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero acolher a proposta do Senador Valadares com relação ao inciso II, letra **b**, do art. 3º. Há aqui também um erro de redação, ao que quero me apressar em propor a correção. Ao final do **caput** do art. 3º, lê-se “ou da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, ou da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003”. Deve-se excluir do texto o que acabo de ler. Com os demais artigos, Sr. Presidente, estamos todos de acordo. Inclusive, queremos agradecer, por um dever de justiça, a todos os Líderes dos Partidos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Fernando Bezerra, V. Ex^a pode repetir as expressões alteradas?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Pois não, Sr. Presidente.

Ao final do art. 3º, lê-se “ou da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, ou da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003”. Deve-se excluir o que acabo de ler e daí para frente, com suas respectivas alterações.

Em relação à proposta do Senador Valadares, na letra **b** do inciso II do art. 3º, lê-se “taxa efetiva de juros de 8,75% ao ano para os demais produtores rurais”, em vez de “para médios [...]”.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo acompanha as modificações sugeridas pelo Senador Fernando Bezerra, nobre Relator dessa matéria.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Assim também faz a Liderança do PMDB.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, já enfatizei, mas quero dizer o quanto foi importante o papel dos Líderes nesta Casa: Senador Romero Jucá, Líder do Governo no Senado; Senador Ney Suassuna; Senador José Agripino; Senador Arthur Virgílio, enfim, todos os Líderes. Perdoem-me se omito alguns nomes.

Quero novamente ressaltar que foi a firmeza e a vontade de V. Ex^a que trouxeram, hoje, para ser votada, essa matéria tão importante, que beneficia 167 mil nordestinos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a gentileza e a generosidade do amigo.

Senador Rodolpho Tourinho, concedo a palavra V. Ex^a para discutir a matéria.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero lembrar aqui toda essa história da renegociação da dívida dos produtores rurais do Nordeste. Lembro que o Governo vetou o Projeto de Lei nº 142, que dispunha sobre a repactuação dessas dívidas oriundas do crédito rural na região da Adene, no Nordeste. O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados e também aqui, no Senado, mas foi vetado pelo Senhor Presidente da República.

Editou-se, então, a Medida Provisória nº 285, que é a medida que estamos analisando hoje aqui e que não atendia, como veio para cá, como foi emitida pelo Governo, a maioria dos produtores rurais do Nordeste, sobretudo os da Bahia.

Tenho viajado pelo interior da Bahia e observado a agonia de todos os produtores rurais. A grande maioria deles está sendo executada, e a posse de suas propriedades está sendo ameaçada.

Essa era a nossa grande agonia, que refletia também a expectativa de todos os produtores rurais do Nordeste.

As condições da medida provisória eram insuficientes, e, por isso mesmo, apresentei emendas que resgatavam um outro projeto de lei que estava sendo analisado aqui, de autoria do Senador César Borges. O projeto estabelecia condições muito mais favoráveis para os produtores rurais. Essas medidas incluíam, na abrangência da medida provisória, as operações de crédito rural, oriundas do FAT, do Pronaf, do BNDES e dos recursos equalizados pelo Tesouro Nacional; elevava os limites das operações de R\$50 mil para R\$100 mil, na origem, e estabeleciam taxas de juros de 3% a 6% ao ano, contra as de 6% a 8,7% da

medida provisória; estabelecia também um prazo de pagamento que atendesse aos produtores rurais do Nordeste, aos produtores rurais da Bahia, repito, com quem tenho mantido contatos freqüentes durante a semana e procurado verificar todas as condições por que passaram, porque, além dos problemas dos produtores rurais, também ocorreram condições climáticas desfavoráveis, como secas.

Afinal, chegou-se aqui, por intermédio do Senador Fernando Bezerra, a uma posição. Se não se recupera exatamente aquilo que era o Projeto de Lei nº 142, com as mudanças feitas - inclusive com as emendas que apresentei, totalmente aproveitadas, que restabeleciam, de alguma forma, o Projeto nº 517, de autoria do Senador César Borges - e ouvidas as Lideranças do meu Estado, votarei favoravelmente, fazendo a ressalva de que as condições do projeto original aprovado na Câmara e no Senado eram muito mais favoráveis.

Quero acompanhar a posição das Lideranças do meu Estado na área rural, porque devo ser pragmático. Não adianta, também, tentar fazer alguma coisa - e tenho certeza de que o Senador Fernando Bezerra fez o que pôde nesse caso - que seja vetada, outra vez, pelo Senhor Presidente da República. Tenho hoje a garantia do Líder Fernando Bezerra e do Presidente Renan Calheiros de que não será vetado. Então, o meu voto será favorável.

Quanto às medidas provisórias, repito o que já disse hoje: considero-as algo ruim para o Legislativo, pois se cria toda uma expectativa que passa a vigorar imediatamente.

Hoje, coisas importantes foram feitas com medida provisória, mas o pior é que o Governo também acaba por utilizá-la politicamente. Acompanhei com preocupação o que aconteceu aqui e vou deixar um discurso por escrito e assinado, para que seja publicado.

Hoje, tratou-se dos agentes comunitários de saúde, tão importantes para o País e a respeito dos quais há projetos de minha autoria. Fui Relator da emenda constitucional que criou o cargo de agente comunitário de saúde, sem necessidade de concurso público, mas com processo de seleção. Apresentei um projeto de lei regulamentando essa profissão, o qual foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ele seria analisado na Comissão de Assuntos Sociais, mas a base do Governo retirou-se, para que não fosse apreciado. Na semana passada, quando ele estava na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Sibá Machado - que eu gostaria que estivesse aqui - absteve-se de votá-lo, fato que estranhei e que, na minha cabeça, significava alguma protelação da questão. Não entendo por que, num assunto tão importante, o Governo chama os agentes comunitá-

rios e diz que vai emitir uma medida provisória. Eles estão contra.

O projeto de lei é extremamente simples, fixando condições e direitos. No meu entendimento, essa é uma discussão absolutamente política, isso é politizar a questão em um Estado, porque os quatro projetos de lei que existem para regulamentar a profissão dos agentes são da Bahia. Então, há projetos do Governo e da Oposição.

O projeto da Oposição está avançado e é absolutamente simples. Aliás, ele foi escolhido como o melhor projeto pela Executiva, em congresso nacional a que compareci, em Luziânia, Goiás. Se foi escolhido pelos agentes e se não afeta o Governo Federal - afeta as Prefeituras, que também estão a seu favor -, não entendo o porquê do envio de mais uma medida provisória. O assunto é relevante, mas realmente não teria essa urgência, porque já existem, repito, quatro projetos aqui.

Falando de medida provisória, quero deixar este meu protesto registrado e um discurso para ser publicado na íntegra, mostrando a minha indignação com essa atitude do Governo, que não considero seja a mais leal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) - Agradeço muito ao Senador Rodolpho Tourinho.

Quero comunicar à Casa, antes de conceder a palavra ao Senador César Borges, que também estão inscritos os Senadores Sibá Machado, Flexa Ribeiro, Edison Lobão, João Tenório e Heráclito Fortes.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL - MA) - O Senador Edison Lobão falará em três minutos, apenas.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, estamos chegando a uma situação de fato: o relato do Senador Fernando Bezerra com relação à Medida Provisória nº 285.

Creio, Sr. Presidente, que votaremos algo que não analisamos de forma detalhada, pois a negociação foi concluída em pouco tempo, e o relatório foi distribuído agora. Fizemos uma análise apressada. Estamos, de certa forma, confiantes na palavra dos próprios produtores rurais, que participaram dessa negociação, muitos dos quais ainda se encontram aqui. Eles nos asseguram que, diante da situação colocada pelo Governo de que poderia vetar o projeto de conversão caso o votássemos conforme foi aprovado na Câmara dos Deputados - iríamos para uma situação de veto completo, semelhante à que aconteceu com o Projeto de Lei da Câmara nº 142 -, poderíamos ficar sem nada,

porque, lamentavelmente, há grande dificuldade para apreciação dos vetos no Congresso Nacional. É preciso que as duas Casas se reúnam, elas não o fazem, e o número de vetos a ser apreciado é enorme. Inclusive, há um projeto do Senador Marco Maciel para que os vetos possam ser apreciados no Senado e na Câmara, para facilitar o processo. Mas o que importa é que os produtores não serão atendidos.

Então, por um lado confio nos produtores, a quem, neste momento, quero creditar todo trabalho e persistência. As Federações de Agricultura e a Confederação Nacional de Agricultura são as grandes responsáveis por ter sido construído o Projeto nº 142 na Câmara, o qual é amplo, geral e avançou até mesmo sobre projetos de minha autoria e da Senadora Heloísa Helena. Retiramos nossos projetos diante da amplitude do projeto aprovado.

Lamentavelmente, o Governo Federal não entendeu que deveria atender o Nordeste brasileiro, o qual sempre passa por períodos de secas e enchentes, que quebram a sustentabilidade de um setor tão importante como o da produção rural, vetando o projeto na íntegra e editando, em seguida, uma medida provisória, como que para tirar a autoridade do Legislativo. Essas são prerrogativas constitucionais do Presidente? São, mas foram usadas de forma indevida, numa tentativa até de descrédito do Parlamento, como tem sido a prática do Governo.

Por outro lado, Sr. Presidente, também confio no trabalho já realizado, porque o Senador Fernando Bezerra se dedicou à questão quando aqui tramitou o Projeto de Lei da Câmara nº 142 e, agora, é Relator dessa matéria.

Também aqui já foi dito pelos oradores que me antecederam, que o Senador Fernando Bezerra – S. Ex^a também me disse – só aceitaria ser o Relator deste projeto se houvesse a concordância de que poderia evoluir para um consenso entre produtores e Governo, que S. Ex^a se prontificava a fazer esse trabalho. Fora disso, seria novamente apresentar um projeto na íntegra, como veio da Câmara, o Governo vetar, o que é uma prerrogativa do Governo, e chegarmos à mesma situação. Tive oportunidade de conversar com o Senador Fernando Bezerra e disse a S. Ex^a: faça esse trabalho, que é muito importante para os produtores do Nordeste brasileiro.

Confio no trabalho feito pelo Senador Fernando Bezerra, que foi auxiliado por uma equipe de técnicos do Senado. Também parabeno o trabalho do Presidente para chegar a um consenso para esta votação que seria uma nova versão, um substitutivo ao projeto de conversão que veio da Câmara dos Deputados. É um avanço. Não é o que desejávamos nem acho que

é o que merece o Nordeste brasileiro. O Líder do meu Partido, o PFL, chamou-a de meia-sola. É, efetivamente, uma meia-sola que não considera o Nordeste como uma realidade diferenciada do restante do País e que merecia um tratamento melhor por parte do Governo Federal em todos os aspectos. Alguns setores não são contemplados. Por exemplo, no momento em que o Governo não aceita a negociação, e aí foi impositivo com o Relator Fernando Bezerra sobre o Pesa (Programa Especial de Saneamento de Ativos), fez disso um ponto de resistência; deixa de fora, por exemplo, a cafeicultura da Bahia, que vive uma crise lamentável por conta da vassoura-de-bruxa e, por outro lado também, por conta dos preços internacionais que estão aí depreciados e esse dólar irreal.

Por um lado, Senadora Heloísa Helena, aprovamos aqui desoneração para os investidores estrangeiros. Agora, no momento em que é para dar uma solução que permita aos produtores de uma região sofrida como o Nordeste respirar, manter-se e ter sustentabilidade na sua atividade, na sua terra... Porque sabe, quem é nordestino, como existem retirantes nesse período. A agricultura, muitas vezes, no Nordeste, é feita em minifúndios. E, quando se vê numa situação difícil, o agricultor se retira e vai viver na periferia das grandes cidades ou vai para São Paulo, lamentavelmente.

Então, apoiar esse produtor é muito melhor, muitas vezes, do que simplesmente dar assistência do tipo Bolsa Família, que não sabemos até quando durará. Nós queremos atividade econômica sustentável. E isso só pode existir se houver compreensão, porque é impagável, até por conta dos encargos contratuais e da inadimplência que penaliza o produtor, existente hoje, lamentavelmente, em muitas formas de crédito e que cresce de forma exponencial.

A inadimplência existente não é por vontade, nem é, como diz o Presidente Lula, que chamou os agricultores de caloteiros. Não é isso, não, Presidente Lula. Ninguém é caloteiro, não. Não paga porque não pode, porque precisa alimentar a mulher, os filhos e não tem condições de arcar com o pagamento.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Eduardo Azeredo, com muito prazer.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador César Borges, concordo com a exposição de V. Ex^a a respeito das medidas provisórias. É lamentável que, mais uma vez, se utilize medida provisória para um assunto importante como esse. Mas, por outro lado, quero registrar que o projeto relatado pelo Senador Fernando Bezerra está atendendo também aos Municípios mineiros do semi-árido, do norte do Jequitinhonha, que são,

na verdade, Municípios vizinhos da Bahia e que possuem as mesmas condições. Portanto, os agricultores mineiros da região da Adene também estão incluídos. São os “baianeiros”, metade mineiros, metade baianos. Realmente, é uma região que precisa também desse benefício. De maneira que faço esse registro.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço, Senador Eduardo Azeredo. Realmente, o Vale do Jequitinhonha, aquela parte do norte de Minas, vizinha da Bahia, está inserida no Polígono das Secas, sofrendo os mesmos efeitos.

Sr. Presidente, também agradeço a participação do Senador Rodolpho Tourinho, muito importante nessa questão, porque apresentou emendas originais que foram acatadas pelo Relator. Essas emendas foram apresentadas quando a Medida Provisória nº 285 foi para a Câmara dos Deputados.

E foi a atenção do Senador Rodolpho Tourinho, seu compromisso com os produtores rurais do Nordeste, da Bahia em particular, que o despertaram para essa questão. S. Ex^a apresentou essas emendas, também fazendo, de certa forma, uma atenção ao projeto que eu tinha encaminhado e que merecia ser incorporado à Medida Provisória nº 235.

Por isso mesmo, faço essa referência para agradecer ao Senador Rodolpho Tourinho pela atuação em defesa dos produtores rurais do Nordeste brasileiro.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo o aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador César Borges, já manifestei da tribuna o meu apoio à medida provisória, ainda que não seja a melhor de todas. Mas, pelas as lideranças da agricultura que decidiram que sim. Mas eu quero dizer que aproveitei e fiz as emendas que eram do projeto de V. Ex^a, para restabelecer aquele projeto que era de V. Ex^a – quero deixar isso muito claro – e que finalmente foram aprovadas. Fiz isso, de comum acordo com V. Ex^a, exatamente para que pudéssemos dar aos produtores rurais nordestinos, sobretudo os da Bahia, de quem temos ouvido tantas críticas e tantos problemas, as melhores condições para renegociação dessas dívidas. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Rodolpho Tourinho. Suas emendas foram essenciais para que fossem acatadas pelo Relator.

Vou conceder aparte àqueles Senadores que me pedem, mas estou sendo instado pelo Relator, Senador Fernando Bezerra – e acredito que pelo Presidente também –, que melhor do que palavras, neste momento, é votar. Votar é uma luta árdua, demorada

e chegamos a um termo que, volto a dizer, se não é o ideal, é o razoável. O inimigo do bom é o ótimo, e assim por diante.

Então, é uma solução negociada. Espero que o Governo a acate e que tenhamos os seus efeitos o mais rápido possível para atendermos à população do Nordeste.

Mas, permita-me o Presidente, os Senadores João Tenório e Garibaldi Alves Filho são nordestinos e eu gostaria de ouvi-los neste momento.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador César Borges, é claro que os Senadores que representam os Estados nordestinos não poderiam deixar de aprovar hoje essa medida provisória, pois, como disse o Senador Romeu Tuma, em cada minuto que passa corre-se o risco de outros pequenos proprietários terem suas terras tomadas pelos bancos oficiais, que fizeram esses empréstimos de crédito rural. Então, não há possibilidade de demorar com isso. Fez-se aquilo que foi possível, como V. Ex^a bem disse. Na verdade, temos de registrar, entretanto, alguns pontos para reflexão. Primeiro, é preciso não conhecer bem o agreste nordestino e a sua situação fundiária formada por pequenas fazendas que no máximo poderia ser considerada quase como uma reforma agrária natural. É preciso desconhecer, Senador, os efeitos dramáticos de uma seca naquela região. Então, é preciso desconhecer tudo isso para ter uma atitude de mesquinaria em relação a um projeto como esse. Penso que o projeto não atende, na verdade, toda a necessidade da região, porquanto foi conduzido e está sendo limitado por um Governo que, infelizmente, não conhece a realidade dessa região e o que nós passamos. O segundo ponto para o qual eu chamo atenção diz respeito ao que a Senadora Heloísa Helena colocou muito bem. O impacto disso, que está sendo tão declarado, no Tesouro Nacional, não vai acontecer, porque cairá na conta do FNE. E o que é mais importante: um FNE que está cheio de dinheiro e não pode aplicá-lo porque não tem projeto na região.

Isso não fará falta ao Tesouro, nem tampouco ao FNE, administrado pelo Banco do Nordeste. Esse processo não causaria impacto nenhum nas contas públicas. Mesmo que atendesse a um grupo maior de produtores rurais, não traria qualquer impacto nas contas públicas do País. O terceiro e último ponto é que hoje – disse isso há pouco e V. Ex^a também o fez com muita propriedade – aprovamos – e foi uma iniciativa do Governo – uma renúncia fiscal cujo tamanho podemos sequer imaginar ou calcular. E, hoje mesmo, somos obrigados a aprovar um projeto – permita-me a expressão – mesquinho para com a região nordestina. Mas temos que aprovar a matéria, por conta des-

sa urgência urgentíssima em que vivem os pequenos trabalhadores e os pequenos proprietários da região. Muito obrigado, Senador.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe o aparte, Senador João Tenório. V. Ex^a tem razão em todos os pontos, principalmente em relação ao último. De um lado, faz-se renúncia fiscal de Imposto de Renda e de CPMF para investidores estrangeiros e, de outro, não há recurso para atender ao pequeno produtor rural, despejando-se toda essa conta sobre o FNE. Ou seja, tira do próprio Nordeste, corta na própria carne. Realmente, é um procedimento mesquinho e perverso; mas, lamentavelmente, é o possível da negociação. Por isso, temos que nos quedar para não prejudicarmos mais ainda os produtores do Nordeste brasileiro.

Ouçó o Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador César Borges, serei breve, mas não posso deixar de assinalar que foi um grande avanço para a agricultura do Nordeste esta renegociação, obtida graças aos esforços e à dedicação do Senador Fernando Bezerra, que foi o relator da matéria. Na verdade, a Presidência contribuiu, por meio do Senador Renan Calheiros, assim como todos os Líderes. O próprio Senador Fernando Bezerra me leva a repetir que há um ciclo vicioso extremamente danoso para a economia nordestina. Não há capacidade de pagamento por parte dos produtores rurais que, em conseqüência, tornam-se inadimplentes. Isso faz com que eles não tenham acesso a novos empréstimos, causando estagnação na agropecuária nordestina. É preciso interromper o ciclo vicioso da inadimplência dos produtores rurais e encontrar um modo de ajudá-los a retomar a produção, gerando emprego e renda. Não sei, sinceramente, se essa medida terá todo esse alcance, mas ela é uma tentativa extremamente válida diante do que estamos vendo, até mesmo no sul, no sudeste e no centro-oeste do País, com a crise do agronegócio. Portanto, Senador César Borges, parabéns a V. Ex^a, que foi autor de um projeto que originou todo esse debate. Congratulome com o Senador Rodolpho Tourinho, com todos que contribuíram e, sobretudo, com o Senador Fernando Bezerra. Obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho. V. Ex^a tem razão. Penso que, neste momento, cumpre dizer ao povo nordestino, aos produtores rurais que eventualmente estejam nos ouvindo, que houve um empenho, sem sombra de dúvida, dos Senadores. Temos que fazer esse reconhecimento. Não é um auto-elogio, mas houve um empenho de todos os Senadores da Bancada do Nordeste para haver uma solução. É claro

que lutamos, estivemos e estamos, ao lado do produtor rural, por uma solução até muito melhor do que essa. Mas sentimos barreiras intransponíveis para o lado do Governo, intransponíveis. Não queríamos levar uma situação onde poderíamos nos sair bem para imagem nossa de políticos, aprovar, e amanhã ser vetado pelo Presidente Lula. Não estamos olhando, aqui, a questão partidária, nem desgastar o Presidente Lula, nem a questão eleitoral, absolutamente. Queremos resultados práticos para os produtores nordestinos. Acredito que, neste momento, estamos alcançando. Volto a repetir, não é o ideal, mas é o razoável, e é esse razoável que votaremos. Vamos ficar atentos na aplicação do projeto e se necessário voltaremos à luta.

Concedo um aparte ao Senador José Maranhão.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Quero felicitar a V. Ex^a, o Senador Rodolpho Tourinho, o Senador Fernando Bezerra, o Presidente da Casa, enfim, a todos os Parlamentares que contribuíram de forma decisiva para que vencêssemos mais essa etapa importante da vida econômica do Nordeste. V. Ex^a disse muito bem quando referiu que o maior inimigo do bom é o ótimo, que, evidentemente, dentro do cenário atual, não poderíamos atingir o ótimo. No meu entender, essa medida foi emergencial, para resolver um problema que, se dava prejuízo ao setor primário, à agropecuária nordestina, dava muito mais prejuízo ao próprio Governo. Além de intransigente e de insensível, sempre considerei burra essa atitude do segmento econômico do Governo, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, que comandou esse processo de reação que causou tremendos prejuízos ao País. Se a agricultura está bem, se a agricultura está funcionando, mesmo no semi-árido, ela rende os seus dividendos ao sistema tributário brasileiro. A receita aumenta, o social melhora; os índices sociais do Nordeste melhoram. Isso é lucro para o País, é lucro para a economia e é lucro para a própria imagem do Governo. É importante fazer uma reflexão neste momento, Senador César Borges. V. Ex^a, que tem experiência administrativa, pois realizou uma das melhores administrações que a Bahia conheceu, sabe muito bem que essa medida é apenas emergencial; necessária, absolutamente necessária. É um socorro de urgência para os agropecuaristas do Nordeste. Mas o Governo brasileiro – e não criticaria somente o atual, mas desde muito no Brasil – peca por não adotar uma política pública voltada para a produção agrícola, para a produção pecuária, a exemplo do que fazem os países desenvolvidos do mundo.

Sempre chamamos à colação o exemplo que os países desenvolvidos do mundo oferecem. Seria bom

que, nesse particular, olhássemos também para o eles fazem lá. O que a Europa capitalista, a Europa Ocidental sempre fez e faz? Protege a sua agricultura. Não porque queira privilegiar uma categoria, mas para assegurar a efetiva ocupação econômica dos campos e garantir e proteger o emprego e a produção agrícola. O Brasil, que tem um clima privilegiado, uma população realmente trabalhadora, criativa e engenhosa, não cuidou ainda, desde muito, de ter uma política pública voltada para a produção agrícola. Esta não foi a primeira nem será a última vez que vamos precisar de socorro de emergência. Nós só deixaremos de viver estes momentos como o que estamos vivendo agora se o País resolver encarar o problema da produção agropecuária como uma política de Governo. É preciso definir isso. É preciso criar tratamentos diferenciados para aqueles que são realmente diferentes. Não podemos comparar a nossa região, sobretudo o semi-árido nordestino, com as regiões do Sul, do Centro-Oeste e, eu diria, até do Norte do País, que têm um regime de chuvas favoráveis, que têm terras adequadas para a agropecuária. Mas não é possível adotar-se uma política geral como se o Brasil fosse igual, porque à medida que tratamos de forma igual os que são diferentes, discriminamos, e de forma odiosa, aqueles que têm menos condições de produção e de sobrevivência no campo, como é o caso dos agricultores, dos produtores do semi-árido nordestino. Parabéns a V. Ex^a e parabéns a esta Casa do Congresso Nacional por ter cumprido o seu dever, se não como queria, pelo menos como foi possível.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço o aparte, nobre Senador José Maranhão.

V. Ex^a toca em duas coisas importantes. A primeira é a falta de uma política agrícola. Entendo que a atividade agrícola é de alto risco, porque você depende da chuva, depende do tempo e depende, depois, do preço de mercado quando vai vender o seu produto – por ser uma **commodity**, tem quedas imprevisíveis. Quando se produz muito, o preço cai; lamentavelmente, o preço só sobe quando há escassez e, aí, joga-se fora, porque nem vale a pena colocar no mercado.

Agora, veja a nossa condição climática no Nordeste e as condições na Europa. A Europa é altamente subsidiada. Aqui, você não pode apoiar uma situação como essa – o próprio Senador Fernando Bezerra relata aqui a ocorrência de secas consecutivas, mas lembro que, quando não é seca, lamentavelmente, são as enchentes.

Outro ponto que V. Ex^a mencionou – usou reiteradamente esta expressão – é que se trata de uma medida emergencial. Quero dizer a V. Ex^a o seguinte: essa é uma emergência que tem três anos, três anos de luta. Quero fazer aqui justiça à Senadora Heloísa

Helena, a quem vi aqui debater medida provisória sobre a renegociação da dívida. S. Ex^a disse que não atenderia às dificuldades do pequeno e do médio produtor lá no ano de 2003 – não sei exatamente o mês, mas foi em 2003.

Foram três anos para se aprovar uma medida emergencial, por falta de sensibilidade de um governo que, esperava-se, teria essa sensibilidade, porque o Presidente Lula é um retirante do Nordeste brasileiro, porque o Presidente Lula, afinal de contas, falava no social. No entanto, em lugar de apoiar um setor produtivo tão importante como esse, preferiu enveredar por outros caminhos lamentáveis, caminhos que todo o País conhece.

Sr. Presidente, encerro parabenizando todos os que participaram desse esforço, do Nordeste ou de outras regiões, mas, especialmente, a valorosa bancada de Senadores que representam os Estados nordestinos e que nunca deixaram essa luta. Alcançamos hoje um patamar que pode ser considerado uma vitória. Não é uma vitória plena, tal como desejaríamos, mas é uma vitória.

Portanto, muito obrigado, Sr. Presidente. Vamos votar o projeto no momento certo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. Além de S. Ex^a, há mais dois oradores, o Senador Edison Lobão e o Senador Heráclito Fortes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, serei bastante breve. Quero apenas associar-me a todos os Senadores e Senadoras que já se pronunciaram a respeito desse projeto de conversão e parabenizar V. Ex^a, Senador Renan Calheiros; o Relator, nobre Senador Fernando Bezerra; e todos os Líderes que, nesse grande acordo, propiciaram a aprovação na data de hoje desse projeto de tamanha importância para o pequeno e médio agricultor do Nordeste.

Como aqui já foi dito pelo Líder José Agripino, esse projeto foi o ideal, pois não era bem disso que o setor agrário necessitava, mas foi o que foi possível fazer, graças à obstinação de V. Ex^a.

Sr. Presidente, minhas palavras são, como disse, para parabenizar todos pelo acordo e para pedir, neste instante, para que não sejam esquecidos os agricultores da nossa Amazônia – e, disse isso na ocasião em que votamos o projeto original que foi vetado pelo Presidente Lula e que originou a medida provisória a qual estamos hoje votando aqui. Os agricultores da Região Norte precisam também ser atendidos por medidas como essa, porque também se encontram em situação de insolvência.

Eu disse ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que é necessário estender esses benefícios que estão sendo aprovados aqui para a Amazônia, para a região da Ada, e não somente para a região da Adene. Digo isso, Senador Arthur Virgílio, porque, como há o semi-árido no Nordeste...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pois não, Senador.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a tem razão. É oportuna a lembrança dos agricultores da nossa região. Tenho a impressão de que todo esforço deve ser feito para sensibilizar o Governo em relação aos pleitos, às exigências de pessoas tão sofridas, que V. Ex^a, a Senadora Ana Júlia e eu tão bem conhecemos. Sabemos o quanto sofre aquele povo e o quanto é difícil ali plantar e colher, trabalhar o setor primário! Portanto, é justo o pronunciamento de V. Ex^a. Com ele, solidarizo-me.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, e peço aos Líderes do Governo e ao Presidente Renan Calheiros que a mesma obstinação que tiveram em relação ao Nordeste também tenham em relação a Amazônia, de tal forma que possamos, em breve, por meio de outra medida provisória do Governo – Governo que parece viver de costas para a Amazônia -, atender essa reivindicação do setor produtivo. Na Amazônia, também há seca, como lamentavelmente já houve, e também há enchentes, ou seja, duas intempéries que levam o pequeno agricultor às dificuldades por que passa hoje.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a tem, como acabei de dizer aqui, o meu compromisso pessoal para que isso efetivamente possa acontecer.

Senador Edison Lobão, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, como sofrem os nordestinos! São 167 mil produtores rurais acossados pela angústia de não ter podido colher aquilo que plantaram. Esses produtores ainda se viram obrigados a resgatar a dívida que contraíram, na esperança de que a natureza e o próprio Governo pudessem assisti-los.

Esses nossos nordestinos, de todas as latitudes dessa região tão sofrida, ano a ano, peregrinam pelos gabinetes, pelas portas dos políticos, pedindo socorro, mas nem sempre são socorridos. Digo isso com a experiência de quem anda pelos povoados. Quantas vezes eu e Roseana Sarney fomos ao interior do Ma-

ranhão e recebemos a palavra angustiada das famílias dos nossos produtores rurais, que se diziam endividados e desejosos de saldar suas dívidas. Estes, que são os mais pobres, preocupam-se muito mais com a sua dívida do que com a própria família, honestos que são em sua origem.

Sr^s e Srs. Senadores, ainda há pouco, o Senador César Borges lembrava que a Europa subsidia a agricultura. E faz mais: a França mantém o trabalhador rural no campo, plantando beterraba para produzir açúcar pelo dobro do preço praticado no mercado internacional, mas está, com isso, a um só tempo, assistindo a seu produtor, promovendo a renda interna e desestimulando os homens do campo a saírem de suas casas, de onde eles gostam de viver, para se juntar, nas grandes cidades, às legiões de desocupados. É, portanto, uma política inteligente essa de subsidiar o campo.

Ouçó o eminente Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Gostaria apenas de acrescentar uma informação para confirmar o que V. Ex^a está dizendo muito bem, com muita precisão. A OCDE tem um estudo sobre os países europeus, sobre o montante de subsídios que é pago nos países europeus. Há números impressionantes. Por exemplo, na Comunidade Européia, de modo geral, 50% da renda do agricultor são oriundas de subsídio, e 50%, de preço. Na Suíça, por exemplo, 82% da renda de um agricultor são de subsídio, e 18%, de preço. Só quis confirmar, com um pouco de veemência, isso que V. Ex^a está mostrando.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Os números que V. Ex^a nos traz são uma declaração enfática daquilo que todos nós temos dito com preocupação. O Governo brasileiro precisa ser menos desinibido – não me refiro apenas a este, mas a todos – na questão do campo, notadamente no que diz respeito aos nordestinos. Ou fazemos isso ou ficaremos, pelo resto da vida, patinando, com a impressão de que estamos ajudando os nossos nordestinos, e não estamos a fazê-lo.

Olho para a minha esquerda e vejo o nosso estimado Presidente Renan Calheiros. Sem a ação de S. Ex^a, sem a determinação de S. Ex^a, não estaríamos votando hoje essa medida provisória. Vi o empenho de S. Ex^a no sentido de que decidíssemos pelo menos isso hoje. Os Líderes foram sensíveis ao seu apelo, e estamos, a esta hora da noite, às 22 horas, votando essa medida provisória que socorre, de algum modo, não integralmente, não universalmente, os nossos produtores rurais do Nordeste brasileiro.

Criamos no Maranhão uma companhia de colonização chamada Coloni, por apelo do Governo, há muitos anos. O Estado do Maranhão ingressou,

Sr^{as} e Srs. Senadores, com um milhão de hectares de terra, ficando o Governo Federal com a responsabilidade das despesas por meio do Banco do Nordeste. O Maranhão entregou as escrituras e cumpriu sua parte na sociedade; o Governo Federal não o fez. Os retirantes que vinham de todos os Estados do Nordeste para o Maranhão continuaram chegando. Eu e Roseana assistimos a isso muitas vezes e procuramos socorrer nossos irmãos desvalidos tantas outras vezes, sem que o Governo Federal fosse sensível a esse sofrimento bíblico dos nossos queridos nordestinos brasileiros.

Sr. Presidente, precisamos criar uma política definitiva. Cheguei a apresentar um projeto de Seguro-Garantia, para que os nordestinos não tivessem mais de mendigar uma medida provisória como essa para salvar a sua situação. O Seguro-Garantia faria com que o pequeno produtor rural brasileiro, quando houvesse a infelicidade da seca ou da enchente, não perdesse o produto do seu esforço, do seu suor e, muitas vezes, do seu próprio sangue. Esse projeto teve às bênçãos do Senado, mas está também patinando na Câmara há vários e vários anos, sem que a sensibilidade até dos nordestinos na Câmara chegue em socorro dele, a fim de resolver, em caráter definitivo, o problema dos produtores rurais nordestinos.

Sr. Presidente, concluo dizendo que, se esse projeto não é o melhor, é, pelo menos, algo que se faz, é alguma mão estendida aos produtores rurais da nossa região. Meus cumprimentos, portanto, a V. Ex^a, ao Senador Fernando Bezerra, que foi o Relator e que, embora Líder do Governo, ainda ampliou aquilo que se esperava fosse feito no plenário do Senado Federal.

Cumprimento todos os Senadores por terem ficado aqui, até este momento, em socorro daqueles tão desvalidos nordestinos brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Heráclito Fortes, concedo a palavra a V. Ex^a, que é o último orador inscrito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não sei se peço desculpas à Casa por estarmos todos aqui às 22 horas ou se a parabenizo. O que estamos fazendo nada mais é do que cumprir com o nosso dever, com a nossa tarefa.

Senador Edison Lobão, é um engano pensar que este Governo não tem sensibilidade com a terra. Tem, e muita. O seu representante nessa questão, nessa matéria, mostrou ontem ao Brasil o que pensa e para o que veio. As invasões nos laboratórios de pesquisa no Rio Grande do Sul foram outra

amostra. O PT não tem a visão da preservação do patrimônio, tampouco tem respeito para com o nosso sofrido Nordeste.

O Senador João Tenório, por sua experiência empresarial, foi de uma precisão cirúrgica ao mostrar o comportamento do Governo em relação ao item 1 da pauta de hoje. Uma renúncia fiscal que ninguém sabe onde vai parar foi concedida, com discursos brilhantes, que me comoveram. Votei inclusive com a Líder do PT, contrariando meus hábitos e o Líder do meu Partido. Entendi justa a adesão do Partido ao capital externo. É um mundo novo em que o Partido dos Trabalhadores começa a viver.

Agora, para defender o agricultor nordestino, não temos aqui praticamente ninguém do PT, a não ser a Senadora Ana Júlia, que está ali conversando com a Patrícia e sabendo notícias da sua filhinha. Mas não está aqui defendendo o Governo, tenho certeza. S. Ex^a está aqui porque gosta, é Parlamentar e é uma presença que agrada a esta Casa pela sua inteligência, pela sua beleza, pela sua simpatia.

Senador João Tenório, o nordestino nasceu para sofrer e ser feito de besta. O Presidente da República foi ontem a Fortaleza, mais precisamente a Missão Velha, mostrar aos eleitores – não sei se a Patrícia Gomes estava lá, se andou naquele trem – sete quilômetros de trem, para dizer que vão fazer a Transnordestina. E o trem, Senador Lobão, foi pedido emprestado ao metrô de Fortaleza, com ar condicionado, para o Presidente não sentir o calor do Nordeste.

Aquela visita do Lula à Inglaterra lhe fez mal, as mordomias da Rainha Elizabeth viciaram o homem. Seiscentos quilômetros, transportado, Senadora Heloísa Helena, puxado por uma locomotiva da CSN a 15 quilômetros por hora, para andar 7 quilômetros com o Presidente da República. Um crime contra o patrimônio: um trem público do metrô de Fortaleza desviado do seu destino – metrô esse que nem inaugurado foi – para promover mordomia ao Presidente. Senador Arthur Virgílio, o Presidente a debochar com os repórteres, dizendo: vou desligar o vídeo, acabou o espetáculo. O espetáculo é ele, onde estiver. Nada vai mudar.

Senador Romeu Tuma, ah! Nordeste para sofrer. O Presidente da República enganou os nordestinos, prometendo a transposição do São Francisco. Não ouviu, Senadora Heloísa Helena, os seus apelos para que se preocupasse primeiro com a sobrevivência do Velho Chico, com a sua revitalização. Prometeu bilhões. Agora, tive a felicidade de ir a Petrolina, Senador Renan Calheiros. O projeto Pontal, de 60 quilômetros, para dar continuidade à programação de irrigação naquele grande projeto pernambucano

no semi-árido, não recebeu do Governo Federal, nos últimos três anos e meio, nenhum tostão. Nos últimos trinta anos, é a primeira vez que um Governo não manda dinheiro para dar continuidade a esse projeto que vem transformando o semi-árido nordestino. Aliás, é um Governo sem compromisso com o futuro e tampouco com o passado.

Se V. Ex^a atravessar a fronteira, Senador Eduardo Suplicy, verá, em São Raimundo Nonato, no Piauí, o projeto de preservação da Serra da Capivara, a construção do aeroporto abandonada, a Sr^a Niède Guidon sendo despejada pelo Governador de lá. E abro um parêntese, Senador Mão Santa: o Governador do Piauí tem uma virtude que quero exaltar, a lealdade ao Governo Federal, ao Presidente Lula. Se o Presidente Lula erra, ele erra. Se mente, ele mente. Se promete, ele repete. Nunca vi uma lealdade tão grande! E, agora, as manchetes de jornais começam também a mostrar a convivência do seu Governo com a corrupção. É lealdade!

Senador Mão Santa, se o Governo do Piauí tivesse recebido 10% do que anunciou, estaríamos vivendo no Governo que mais recursos teria recebido não no Piauí, mas na América do Sul. O Nordeste padece, Senador Edison Lobão! E aí não nos preocupamos.

O Sr. Silvio Pereira, numa entrevista que deu, mostrava quais eram as vertentes de arrecadação para se atingir a meta de R\$1 bilhão. Eram várias. E a outra negociação de dívidas, Senador João Tenório, era na área agrícola pelo País afora.

Será possível que a Liderança do PMDB do Governo ou quem quer que seja saiba responder quantas negociações foram feitas entre devedores e o banco na calada da noite? O que se sabe, por aí afora, é que dívida de R\$300 milhões foi transformada em R\$9 milhões, R\$10 milhões, R\$15 milhões, R\$20 milhões, e por aí afora. Mas dessas ninguém tem conhecimento. É uma negociação direta entre o Poder e os poderosos.

Senador Flexa Ribeiro, se tivermos a preocupação de ver em quanto foram reduzidas algumas dessas dívidas, veremos que os anistiados de agora são verdadeiros pedintes. Para que fazer isso com o Nordeste? Para que tripudiar?

Existem pessoas que têm vergonha da origem, que não querem saber nem dizer quem é o pai, quem é a mãe. Não gosto de entrar nas questões pessoais de ninguém, mas não consigo saber por que Lula tem tanto ódio do Nordeste. Às vezes, tenta lhe dar circo; pão, jamais! Mas o circo é sempre acompanhado da ópera bufa, tripudiando dos que padecem e dos que passam fome.

Concordo, Sr. Presidente Renan Calheiros, que esse foi o acordo possível e que tínhamos de segurá-lo. Diz o ditado popular que a oportunidade é careca, se você não segurá-la pelas sobranças, ela vai embora. Essa era a única oportunidade, Senador Mão Santa, mas, que é humilhante, é.

Será possível que, amanhã, os anistiados louvarão o que foi votado hoje aqui? Farão claque para o Presidente, como mérito de uma luta? É só se ver a pauta de hoje. A renúncia fiscal do primeiro, onde com pompa e circunstância se defendia a medida. Investimento no País de banqueiros! Agora, com recursos que nós sabemos por que perderam, sabemos a origem do infortúnio dos endividados, passamos mais de um ano humilhados.

Esse projeto, Senador Edison Lobão, originalmente foi distribuído para que eu fosse o Relator. E eu recebi de um Líder do PT a sugestão para que eu trocasse de mão, porque, por eu ser da Oposição, seria mais difícil de ser atendido. Concordei, e o projeto caiu nas mãos lúcidas e competentes do Senador Fernando Bezerra.

Pensei que o problema tivesse sido resolvido. Mas o que vimos foi, até minutos antes da sua aprovação, o Governo, com a mão fechada, querendo tirar por onde podia o máximo desse ato de justiça que se pratica com a agricultura nordestina.

Finalizando, Sr^s e Srs. Senadores, para mim não causa nenhuma surpresa essa virada de costas que o Partido dos Trabalhadores dá à categoria que lhe deu o nome: o trabalhador brasileiro.

Moribunda está a Varig, desempregando, de maneira direta, onze mil funcionários e, indireta, quarenta mil. E o Governo a levar com a barriga de maneira irresponsável, adiando, sem se interessar de maneira concreta por uma solução. E não queremos uma solução paternalista, mas apenas fazer cumprir o que a Justiça determinou. Não se preocupam com isso.

O que se sabe, Senador Arthur Virgílio, e o que se lê é que ex-integrantes do Governo andam daqui para lá e de lá para cá tentando conversar e negociar com empresários internacionais, cuja tradição e fama não são as melhores, o destino da nossa Varig. Por incrível que pareça, os pretensos compradores são sempre menores do que a Varig. Não consigo compreender!

Quando não defende o trabalhador no coletivo, não defende também no individual. Senador Arthur Virgílio, o Presidente Lula foi para a Inglaterra. Por que não tratou com a Rainha de, pelo menos, dar consolo à família do trabalhador morto no metrô de Londres, que saiu daqui sem emprego para procurar vida lá

fora? Não, pelo contrário, conformou-se. No domingo seguinte, recebeu artistas no seu palácio e cantou as boas e as loas do conforto proporcionado pela Rainha da Inglaterra.

E o que dizer do silêncio de Sua Excelência com relação a João José de Vasconcellos, que morreu no Iraque, também trabalhador brasileiro? Não, o Governo omitiu-se, dificultou as apurações. A mãe escreveu uma bela carta ao Senador Eduardo Suplicy, a quem faço justiça, pois tem sido uma voz isolada no seu Partido a procurar a verdade desses fatos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, permita-me um breve esclarecimento?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com o maior prazer, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estamos quase encerrando a sessão. Até sugeriria a V. Ex^a que respeitasse o tempo, já que é o último orador, para que possamos todos guardar energia para um dia de muito trabalho amanhã. Informo que, há poucos dias, encaminhei a carta da Sr^a Isabel Vasconcellos...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É verdade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... para o Ministro Celso Amorim. A Sr^a Isabel relata a possibilidade de pessoa que trabalha na Interpol colaborar com esse assunto, desde que o Itamaraty tomasse as providências. E essas providências foram tomadas pelo Embaixador Felício, que, em nome do Itamaraty, respondeu a ela. Essa pessoa tem parentesco com o marido da Sr^a Isabel e vai colaborar, nos próximos dias, com a Interpol, para que haja, se possível, alguma informação sobre o engenheiro João José Vasconcellos Júnior. Então, providência foi tomada pelo Ministério das Relações Exteriores.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a, de coração, por seu aparte, que me é sempre bem-vindo. Peço-lhe desculpas por estar falando até agora, mas tenho certeza de que a culpa pelo seu cansaço não me pode ser atribuída. V. Ex^a, de todos nós, é o mais atleta, é o que corre, é o que luta. V. Ex^a é um atleta. O seu cansaço é o abatimento moral de ver o seu Partido desmoralizado, apesar da sua luta e da sua vida toda na defesa de ideais que seu Partido abandonou. Não culpe este seu pobre companheiro. Não fique contra o Nordeste. Esta voz que fala aqui é a mesma voz que lhe aplaude em São Paulo, com os milhares de nordestinos desempregados que vão para lá, que lhe admiram e que vão

votar em V. Ex^a, exatamente porque V. Ex^a é diferente do seu Partido.

Sr^{as} e Srs. Senadores, deixo a tribuna, congratulando-me com os agricultores nordestinos pelas migalhas recebidas desse Governo. Não abaixem a cabeça, levantem-na! Tenho certeza de que um dia surgirá e será bem melhor. Não esperem desse Governo tratamento bom. Mirem-se no modesto e pobre caseiro, meu conterrâneo do Piauí, que teve a sua vida devassada porque não abriu mão de falar a verdade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerrada a discussão.

Os requerimentos de destaque da Senadora Fátima Cleide ficam prejudicados, em função do Regimento.

Votação do Projeto de Lei de Conversão nº 19, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicado o Projeto de Lei de Conversão nº 16 e a Medida Provisória.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 650, DE 2006
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2006 (Medida Provisória nº 285, de 2006).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2006 (Medida Provisória nº 285, de 2006), que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, então renegociados, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências, consolidando a modificação proposta pelo Relator-revisor, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Efraim Morais**, Relator – Senador **Tião Viana** – Senador **Antero Paes de Barros**.

ANEXO DA REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, em situação de inadimplemento, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei trata da renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural, relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, em situação de inadimplemento, e dá outras providências.

Art. 2º Fica autorizada a repactuação de dívidas de operações originárias de crédito rural, relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, em situação de inadimplemento, contratadas por agricultores familiares, mini, pequenos e médios produtores rurais, suas cooperativas ou associações, até 15 de janeiro de 2001, de valor originalmente contratado até R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário, nas seguintes condições:

I – nos financiamentos de custeio e investimento concedidos até 31 de dezembro de 1997, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no caso de operações classificadas como “Proger Rural”, ou equalizadas pelo Tesouro Nacional, no valor total originalmente contratado de até R\$15.000,00 (quinze mil reais), que não foram renegociadas com base na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, ou na Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, do Conselho Monetário Nacional, com suas respectivas alterações:

a) rebate no saldo devedor equivalente a oito inteiros e oito décimos por cento, na data da repactuação;

b) bônus de adimplência de 25% (vinte e cinco por cento) sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento, sendo que, nas regiões do semiárido, Norte do Espírito Santo e nos Municípios do Norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, o bônus será de 65% (sessenta e cinco por cento);

c) aplicação de taxa efetiva de juros de três por cento ao ano, a partir da data da repactuação;

d) o saldo devedor apurado na data da repactuação será prorrogado pelo prazo de dez anos, incluídos dois anos de carência, a ser liquidado em parcelas anuais, iguais e sucessivas;

II – nos financiamentos de custeio e investimento concedidos no período de 2 de janeiro de 1998 a 15 de janeiro de 2001, ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf; com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE; do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no caso de operações classificadas como “Proger Rural”, ou equalizadas pelo Tesouro Nacional, no valor total originalmente contratado de até R\$15.000,00 (quinze mil reais):

a) os mutuários que estiverem adimplentes na data de publicação desta lei, ou que regularizarem seus débitos em até cento e oitenta dias contados a partir da data de publicação desta lei, terão as seguintes condições:

1. rebate de 8,8% (oito inteiros e oito décimos por cento) no saldo devedor, na posição de 1º de janeiro de 2002, desde que se trate de operação contratada com encargos pós-fixados;

2. o saldo devedor apurado na data da repactuação será prorrogado pelo prazo de 10 (dez) anos, incluídos 2 (dois) anos de carência, a ser liquidado em parcelas anuais, iguais e sucessivas;

3. aplicação de taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) a partir de 1º de janeiro de 2002;

4. nas regiões do semi-árido, norte do Espírito Santo, e nos municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, será concedido um bônus de adimplência de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento;

b) os mutuários que se encontrarem em inadimplência e não regularizarem seus débitos no prazo estabelecido na alínea **a** do inciso II deste art. terão as seguintes condições:

1. o saldo de todas as prestações vencidas e não-pagas deverá ser corrigido até a data da repactuação com base nos encargos

originalmente contratados, sem bônus e sem encargos adicionais de inadimplemento;

2. sobre o saldo das parcelas vencidas, será concedido, na data da repactuação, um rebate de 8,2% (oito inteiros e dois décimos por cento), desde que se trate de operação contratada com encargos pós-fixados, sendo aplicada taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) a partir da data de renegociação;

3. na parcela do saldo devedor vincendo será concedido, na posição de 1º de janeiro de 2002, um rebate de 8,8% (oito inteiros e oito décimos por cento) no saldo devedor, desde que se trate de operação contratada com encargos pós-fixados, passando a ter uma taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) a partir daquela data;

4. o saldo devedor das operações, apurado na forma dos itens 3 e 4 da alínea **b** do inciso II deste art., será consolidado na data da repactuação e prorrogado pelo prazo de 10 (dez) anos, incluídos 2 (dois) anos de carência, a ser liquidado em parcelas anuais, iguais e sucessivas;

5. nas regiões do semi-árido, norte do Espírito Santo, e nos municípios do norte de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, os mutuários que vierem a adimplir-se nessas condições farão jus a um bônus de adimplência de 35% (trinta e cinco por cento) sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento;

c) aplicação de taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) a partir de 1º de janeiro de 2002, com as condições diferenciadas para o semi-árido previstas na alínea **b** do inciso I deste artigo;

III – nos financiamentos concedidos nos períodos referenciados nos incisos I e II, ao amparo de recursos do FNE, com valor total originalmente contratado acima de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e até R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), observadas as seguintes condições:

a) aplica-se o disposto no inciso I ou II, conforme a data da formalização da operação original, para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que corresponda ao limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais) na data do contrato original;

b) a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais) será alongada em até dez anos, com dois anos de carência, sendo aplicada taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) a partir da data de renegociação.

§ 1º No caso de operações referenciadas no **caput** deste art. formalizadas com cooperativa ou associação de produtores, considerar-se-á:

I – cada cédula-filha ou instrumento de crédito individual originalmente firmado por beneficiário final do crédito;

II – como limite, no caso de operação que não envolveu repasse de recursos a cooperados ou associados, o resultado da divisão do valor originalmente financiado pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade, respeitado o mesmo teto individual de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para enquadramento.

§ 2º Na hipótese de liquidação antecipada e total do saldo devedor das operações a que se refere o **caput** deste art. até 31 de dezembro de 2008, aplicar-se-á bônus adicional de 10% (dez por cento) sobre o montante devido.

§ 3º Para efeito do disposto nos incisos II e III do **caput** deste artigo, fica o gestor do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste autorizado a reclassificar as operações realizadas simultaneamente com recursos do FAT ou de outras fontes e do FNE para a carteira do Fundo, bem como, nesse caso, a assumir o ônus decorrente das disposições deste artigo.

§ 4º Aplicam-se as condições previstas no inciso I, do **caput** deste artigo, aos mutuários que tenham renegociado as suas dívidas com base em legislações posteriores à Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, não sendo cumulativos os benefícios previstos nesta lei com os anteriormente repactuados.

§ 5º Para os financiamentos de que tratam os incisos I e II, realizados na região Nordeste, no norte do Espírito Santo e nos municípios do norte de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e lastreados com recursos do FAT ou de outras fontes, em operações com recursos mistos dessas fontes e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, ou realizadas somente com recursos dessas fontes sem equalização, nessa região, cujo valor total originalmente contratado não exceda a R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), prevalecem as seguintes disposições:

I – aplicam-se os benefícios de que tratam os incisos I ou II, conforme a data da formalização da operação original, para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que corresponda ao limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais);

II – a parcela do saldo devedor, apurado na data de repactuação, que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), na região do semi-árido, incluído o norte do Espírito Santo, e nos municípios do norte de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, poderá ser prorrogada pelo prazo de 10 (dez) anos, com vencimento da primeira parcela em 31 de outubro de 2007 observado o seguinte:

a) os mutuários que estiverem adimplentes na data de publicação desta lei, ou que regularizarem seus débitos em até cento e oitenta dias contados a partir da data de publicação desta lei, terão as seguintes condições:

1. farão jus a bônus de adimplência de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre a prestação ou parcela liquidada na data do vencimento;

2. aplicação de taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) a partir de 1º de janeiro de 2002;

b) os mutuários que se encontrarem em inadimplência e não regularizarem seus débitos no prazo estabelecido na alínea **a** do inciso II deste parágrafo terão as seguintes condições:

1. o saldo de todas as prestações vencidas e não-pagas deverá ser corrigido até a data da repactuação com base nos encargos originalmente contratados, sem bônus e sem encargos adicionais de inadimplemento, quando passam a ter uma taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano);

2. na parcela do saldo devedor vincendo será aplicada uma taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) a partir de 1º de janeiro de 2002;

3. os mutuários que vierem a adimplir-se nessas condições farão jus a bônus de adimplência de 15% (quinze por cento) sobre cada prestação ou parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento.

§ 6º O saldo devedor das operações de que trata este art. será apurado com base nos encargos contratuais de normalidade, sem o cômputo de multa, mora,

quaisquer outros encargos por inadimplemento, ou honorários advocatícios.

§ 7º Para aderir à repactuação de que trata este artigo será exigido, como contrapartida por parte do mutuário, o pagamento de 1% (um por cento) do valor do saldo devedor atualizado.

§ 8º As disposições deste art. não se aplicam aos mutuários de operações alongadas ou renegociadas ao amparo da Lei nº9.138, de 29 de novembro de 1995; ou da Resolução nº2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, com suas alterações.

Art. 3º Fica autorizada a repactuação de dívidas originárias de crédito rural, relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, em situação de inadimplemento, contratadas por agricultores familiares, mini, pequenos, médios e grandes produtores rurais, suas cooperativas ou associações, até 15 de janeiro de 2001, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), ou do FNE combinado com outras fontes, ou de outras fontes cujas operações tenham sido contratadas junto aos bancos oficiais federais, de valor originalmente contratado até R\$100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário, não abrangidas pelo art. 2º desta lei e não alongadas ou renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, ou da Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, do Conselho Monetário Nacional, com suas respectivas alterações, nas seguintes condições:

I – o saldo devedor da operação será apurado com base nos encargos contratuais de normalidade, sem o cômputo de multa, mora, quaisquer outros encargos por inadimplemento, ou honorários advocatícios;

II – encargos financeiros vigentes a partir da data de renegociação:

a) taxa efetiva de juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano) para agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais;

b) taxa efetiva de juros de 8,75% a.a. (oito inteiros e setenta e cinco décimos por cento ao ano) para os demais produtores rurais.

III – bônus de adimplemento incidente sobre os encargos financeiros: 20% (vinte por cento), para os mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semi-árido, ou 10% (dez por cento) para os mutuários que desenvolvem suas atividades nas demais regiões abrangidas pela Adene;

IV – prazo de até dez anos para o pagamento do saldo devedor, estabelecendo-se novo esquema de amortização, de acordo com a capacidade de pagamento do mutuário;

V – para aderir à repactuação de que trata este art. será exigido, como contrapartida por parte do mutuário, o pagamento de 1% (um por cento) do valor do saldo devedor atualizado.

§ 1º No caso de operações referenciadas no **caput** deste art. formalizadas com cooperativa ou associação de produtores, considerar-se-á:

I – cada cédula-filha ou instrumento de crédito individual originalmente firmado por beneficiário final do crédito;

II – como limite, no caso de operação que não envolveu repasse de recursos a cooperados ou associados, o resultado da divisão do valor originalmente financiado pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade, respeitado o teto individual de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para enquadramento.

§ 2º As operações com recursos do FAT e de outras fontes, contratadas junto aos bancos oficiais federais e renegociadas nos termos do **caput** deste artigo, não serão equalizadas pelo Tesouro Nacional, sendo autorizada a sua aquisição pelo FNE, que arcará com os custos decorrentes da renegociação.

Art. 4º Os débitos de agricultores familiares, mini, pequenos, médios e grandes produtores rurais, suas cooperativas ou associações, relativos a operações originárias de crédito rural, alongados na forma da Lei nº 9.138, de 1995, e da Resolução nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, do Conselho Monetário Nacional, e não renegociados na forma da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, relativos a empreendimentos localizados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, em situação de inadimplemento, de valor originalmente contratado até R\$100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário poderão ser repactuados nas seguintes condições:

I – o saldo devedor financeiro das operações em regime de normalidade será apurado pela multiplicação do saldo devedor das unidades de produtos vinculados pelos respectivos preços mínimos vigentes, descontando a parcela de juros de três por cento ao ano incorporada às parcelas remanescentes;

II – o saldo devedor financeiro das operações cujos mutuários encontram-se inadimplentes será apurado da seguinte forma:

a) valor das parcelas vencidas e não pagas: incorporação da taxa de juros de três por cento ao ano incidente sobre o resulta-

do da multiplicação do número de unidades de produtos vinculados a cada parcela pelo respectivo preço mínimo vigente na data da repactuação;

b) valor das parcelas vincendas: multiplicação do saldo devedor das unidades de produtos vinculados pelos respectivos preços mínimos vigentes, descontando a parcela de juros de três por cento ao ano incorporada às parcelas remanescentes;

c) total a ser repactuado: corresponde à soma dos valores apurados nas formas das alíneas **a** e **b** deste inciso;

III – sobre o saldo devedor financeiro, apurado nas formas previstas nos incisos I e II deste artigo, incidirão juros de três por cento ao ano, acrescidos da variação do preço mínimo da unidade de produto vinculado;

IV – as novas prestações serão calculadas sempre em parcelas iguais e sucessivas, em meses livremente pactuados entre os mutuários e credores, no último dia de cada mês, com vencimento pelo menos uma vez ao ano, sendo que a data da primeira prestação deverá ser até 31 de outubro de 2007 e da última até 31 de outubro de 2025;

V – a repactuação poderá prever a dispensa do acréscimo da variação do preço mínimo estipulado contratualmente sempre que os pagamentos ocorrerem nas datas aprazadas, salvo se o devedor optar pelo pagamento mediante entrega do produto;

VI – o inadimplemento de obrigação, cuja repactuação previu a dispensa a que se refere o inciso V deste artigo, ocasionará, sobre o saldo remanescente, o acréscimo da variação do preço mínimo a ser estipulado contratualmente, na forma do regulamento desta lei;

VII – na hipótese de liquidação antecipada e total da dívida até 31 de dezembro de 2008, aplicar-se-á, além do bônus descrito no § 5º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, desconto sobre o saldo devedor existente na data da liquidação, de acordo com o valor da operação em 30 de novembro de 1995, a saber:

a) dez pontos percentuais para operações de valor até dez mil reais; ou

b) cinco pontos percentuais para operações de valor superior a dez mil reais.

§ 1º Para aderir à repactuação de que trata este artigo, os mutuários deverão efetuar o pagamento mínimo de 32,5% (trinta e dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da prestação vincenda em 31 de outubro de 2006 ou da última prestação vencida, atu-

alizada com juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) **pro rata die**.

§ 2º Caso o pagamento a que se refere o § 1º deste artigo ocorra em data posterior a 31 de outubro de 2006, incidirão juros de três por cento ao ano **pro rata die**, até a data do cumprimento da obrigação.

§ 3º No caso de operações referenciadas no **caput** deste artigo formalizadas com cooperativa ou associação de produtores, considerar-se-á:

I – cada cédula-filha ou instrumento de crédito individual originalmente firmado por beneficiário final do crédito;

II – como limite, no caso de operação que não envolveu repasse de recursos a cooperados ou associados, o resultado da divisão do valor originalmente financiado pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade, respeitado o teto individual de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para enquadramento.

Art. 5º Os mutuários interessados na prorrogação ou repactuação de dívidas de que trata esta lei deverão manifestar formalmente seu interesse à instituição financeira credora.

§ 1º Fica autorizada a suspensão da cobrança ou da execução judicial de dívidas originárias de crédito rural abrangidas por esta lei, a partir da data em que os mutuários manifestarem seu interesse na prorrogação ou repactuação dessas dívidas, na forma do **caput** deste artigo.

§ 2º Ficam as instituições financeiras credoras das dívidas renegociadas na forma desta lei obrigadas a suspender a execução dessas dívidas, e a desistir, se for o caso, de quaisquer ações ajuizadas contra os respectivos mutuários, relativas às operações abrangidas naquele instrumento de crédito.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional fixará:

I – prazo, não inferior a cento e oitenta dias após a data de publicação do regulamento desta lei, para que se cumpra a formalidade a que se refere o **caput** deste artigo;

II – prazo, não inferior a sessenta dias após o término do prazo a que se refere o inciso I deste parágrafo, a ser observado pelas instituições financeiras para a formalização das prorrogações e repactuações de dívidas de que trata esta lei.

Art. 6º Não serão beneficiados com a repactuação de dívidas de que trata esta lei os produtores rurais que tenham praticado desvio de recursos ou que tenham sido caracterizados como depositários infiéis.

Art. 7º Os mutuários de operações realizadas sob a modalidade de contrato grupal ou coletivo poderão beneficiar-se individualmente da renegociação de que

trata esta lei se o valor da fração do financiamento original, de sua responsabilidade, for de até R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 8º Ficam o gestor do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Tesouro Nacional autorizados a assumir os ônus decorrentes das disposições desta lei, segundo a fonte de recursos a que se referem as operações alongadas.

Art. 9º O banco administrador do FNE deverá adotar, no prazo estabelecido no regulamento desta lei, todos os procedimentos necessários para viabilizar a reprogramação de pagamentos das operações, fornecendo aos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional todas as informações sobre a situação final dos contratos de que trata esta lei.

Art. 10. Fica autorizada a individualização das operações de crédito rural individuais, grupais ou coletivas, efetuadas com aval, enquadradas no Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCE-RA), nos Grupos “A”, “A/C” e “B” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), inclusive aquelas realizadas com recursos no Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento, contratadas até 30 de dezembro de 2005, com risco da União, observado o disposto nos arts. 282 a 284 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º Fica autorizada a substituição ou a liberação de garantias, nos termos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º O Conselho Monetário Nacional definirá:

I – os casos em que as operações poderão ficar garantidas apenas pela obrigação pessoal;

II – os prazos para pagamento;

III – as demais condições para viabilizar a implementação dessas medidas.

Art. 11. Ficam autorizados a repactuação, o alongamento e a individualização de operações de crédito rural do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA) e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tenham sido protocoladas ou apresentadas formalmente aos agentes financeiros até 31 de maio de 2004, garantidas as condições financeiras previstas no inciso II do art. 7º da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

Art. 12. Fica autorizada, exclusivamente para a safra 2004-2005, a cobertura de perdas pelo Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e pelo Seguro da Agricultura Familiar (Proagro Mais) aos produtores rurais, que não tenham protocolado, em tempo hábil, o termo de que trata o parágrafo único do art. II da Lei nº 11.092, de 12 de janeiro de 2005, ou que tenham plantado cultivares não contempladas

no zoneamento agrícola estabelecido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mantidas as demais exigências das normas vigentes aplicáveis àqueles programas.

Art. 13. Fica a União autorizada a conceder subvenções econômicas na forma de rebates, bônus de adimplência, garantia de preços de produtos agropecuários ou outros benefícios, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), a agricultores familiares que contratarem operações de financiamento rural nas instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Financiamento Rural, respeitadas suas disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 14. Fica a União autorizada a conceder bônus de adimplência, retroativamente, pelo valor nominal da época da liquidação, nos termos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, aos agricultores que quitaram operações de custeio efetuadas nos Grupos "A/C", "C", "D" e "E" do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) para financiamentos de arroz, milho, algodão, soja, mandioca, feijão e leite, com vencimento entre o dia 2 de janeiro de 2006 e 30 de julho de 2006, respeitadas suas disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 15. Fica autorizada a utilização de recursos controlados do crédito rural, até 29 de dezembro de 2006, em operações de crédito no valor necessário à liquidação de parcelas vencidas em 2005 e vencidas ou vincendas em 2006, inclusive os respectivos encargos de inadimplemento:

I – de operações de alongamento ou renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, inclusive aquelas formalizadas de acordo com a Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, e alterações posteriores;

II – de financiamentos concedidos sob a égide do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (RECOOP), de que trata a Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º A formalização das operações de que trata o **caput** deverá ocorrer até o dia 29 de dezembro de 2006.

§ 2º A medida de que trata o **caput** aplica-se também às operações alongadas ou renegociadas com base na Lei nº 9.138, de 1995, adquiridas ou desoneradas de risco pela União nos termos do disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Art. 16. As instituições financeiras poderão conceder crédito rural na modalidade de comercialização

a arrematantes de prêmios lançados pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) para aquisição de soja da safra 2005/2006, mediante contrato privado direcionado ao escoamento do produto ou de opção de venda em leilões realizados em bolsa de mercadorias e cereais.

Art. 17. O Poder Executivo deverá considerar os custos decorrentes das vantagens concedidas nos termos desta lei, promovendo limitação de empenho e movimentação financeira em igual montante, quando da programação financeira do cronograma mensal de desembolso prevista nos arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 18. O Conselho Monetário Nacional estabelecerá as condições necessárias à implementação das disposições constantes desta lei.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a redação final.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

Estou assinando agora o ofício enviando a matéria hoje mesmo para a Câmara dos Deputados, pois esta medida provisória tem um prazo que expira no dia 4 de julho. Portanto, é importantíssimo que ela seja apreciada o mais rapidamente possível pela Câmara dos Deputados.

São os seguintes os itens sobrestados:

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62, da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que *altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.*

Relator revisor: Senador **Edison Lobão**
Prazo final: 4-7-2006

6
SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 64, DE 1999
(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

7
SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003
(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal* (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;
- de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e
- de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

11
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Regulação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 2.146 e 2.147, de 2005, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Alvaro Dias, favo-

rável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispendo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam

Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que *altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.*

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Racialista.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus*.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira*.

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade*

das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complemen-

tar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.*

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador

Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho quatro recados bastante rápidos.

Os meus cumprimentos e do meu Partido ao Diretor da Rádio Senado, Ivan Godoy, pelo prêmio que a Rádio Senado acaba de obter da ONU. Estendo a todos da Rádio Senado, na pessoa da jornalista Nara Ferreira, a homenagem.

Um alerta, Sr. Presidente: os tribunais regionais eleitorais estão em greve há 20 dias. Reivindicam o de sempre: negociação com um Governo que não negocia com grevistas. Estamos perto de uma eleição. Isso é muito grave. Eles registram que estão negociando no escuro. Não sabem o que estão decidindo por eles.

Cobram que se vote, até o dia 30, o PL nº 5.845, que estabelece o Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário e que, hoje, está nas mãos do Relator, o competente Deputado pernambucano do PT Maurício Rands.

Registro ainda que a Beneficência Portuguesa coloca o Amazonas em vanguarda na área da Cardiologia. Quero, então, cumprimentar o Presidente do Hospital, Dr. Alfredo Vieira, e o Chefe do Serviço de Cardiologia, Dr. Silas Avelar.

E, finalmente, já que parabeno a Beneficência Portuguesa do Amazonas por esse avanço, preciso falar de algo grave que também ocorre na área médica no meu Estado.

Nos próximos quatorze dias, é preciso estar publicada uma portaria do Ministério da Saúde com o deferimento do processo de contratualização do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas. Isso é muito sério. Por não ter sido publicada a portaria, verbas dos Ministérios da Saúde e da Educação não poderão ser repassadas ao hospital, que terminará sendo fechado. Esse hospital representa muito para o povo da cidade de Manaus, para o povo do Amazonas e até para habitantes de países fronteiriços com o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Encaminho toda essa documentação à Mesa.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS
DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

Pela ordem

Senhor Presidente, Senhoras e

Senhores Senadores,

Os servidores dos Tribunais Regionais Eleitorais estão em greve há 20 dias. Eles reivindicam um canal de negociação para que possa ser votado, até o dia 30, o PL 5845, que estabelece o Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário.

Hoje, alguns desses servidores me procuraram para pedir que, ao menos, possam participar das negociações que possibilitem a votação do projeto, que ^{amanhã} ~~hoje~~ será submetido ao crivo da CCJ da Câmara. O relator é o Deputado Maurício Rands.

Alegam os servidores dos TREs que estão em greve no escuro. Não lhes é permitida qualquer participação no encaminhamento de suas reivindicações.

Não entro no mérito das reivindicações, mas insisto: é necessário que o Governo ouça os servidores do TREs.

Se o projeto não tiver sua tramitação ultimada em tempo de ser sancionado até o dia 30, o País corre o risco de enfrentar sérios problemas na infra-estrutura para a realização das eleições do dia 1º de outubro.

Insisto, pois, para que, com urgência, seja aberto o indispensável canal de entendimentos entre os servidores do Judiciário e o Governo.



BENEFICENTE PORTUGUESA COLOCA O AMAZONAS EM VANGUARDA NA CARDIOLOGIA

SENADOR ARTHUR VIRGILIO

6 DE JUNHO DE 2006.

Senhor Presidente, Senhoras e

Senhores Senadores,

Há poucas semanas, pesquisa de opinião pública situou os médicos em primeiro lugar em credibilidade no Brasil, pelo que cumprimento a categoria no mesmo ensejo em que registro neste Plenário mais um avanço do Amazonas em excelência no campo da Medicina.

Na próxima semana, dia 14, Manaus e o Amazonas passam a contar com modelar núcleo de cirurgias do coração, o Instituto Amazonense de Cardiologia-IAC.

O IAC é uma iniciativa de um dos mais tradicionais hospitais de Manaus, o Beneficente Portuguesa, que vem se transformando em referência na área de doenças do coração. Esse novo apêndice coloca o meu Estado como centro avançado em cirurgias cardíacas não apenas na Região Norte, mas em todo o País.

Hoje, a propósito, está em Manaus o cirurgião-cardiológico Adib Jatene, expoente nessa especialidade. Ele vai à Capital do meu Estado para acompanhar o programa de implantação de um núcleo de cirurgias do coração num outro hospital, o *Francisca Mendes*, que também avança nessa especialidade.

O Dr. Jatene recebeu informações acerca do trabalho que vem sendo desenvolvido pela equipe do Beneficente Portuguesa.

Vê-se, pois, que Manaus avança nessa área, para orgulho dos amazonenses, que tenho a honra de representar no Senado Federal. Como tal, vejo nesses extraordinários feitos motivo para aplaudir a classe médica de meu Estado. Por isso, já requeri um Voto de Aplauso desta Casa ao Beneficente Portuguesa.

Neste momento, aprez-me cumprimentar o Presidente do Hospital, Dr. Alfredo Vieira, bem como o Chefe da Cardiologia, Dr. Silas Avelar.

O trabalho e a dedicação desses médicos orgulham-nos, sobretudo por se tratar de trabalho em equipe. A todos os médicos, paramédicos, enfermeiros, assistentes e demais servidores desse Hospital formulo cumprimentos sinceros, na certeza de novos avanços no futuro.

Era o que tinha a dizer.



PELA ORDEM

Senhor Presidente, Senhoras e
Senhores Senadores,

Nesta tarde, fiz referências elogiosas – e merecidas – à categoria médica do Amazonas, ao saudar a inauguração, na próxima semana, do Instituto Amazonense de Cardiologia.

Agora, chega-me um grave problema, que reclama urgente solução, na mesma área médica.

Há meses, sim! Há meses, saiu a portaria do Ministério da Saúde, com o deferimento do processo de contratualização do Hospital Universitário “Getúlio Vargas, o hospital universitário da UFAM

A portaria, repito, foi assinada. E tudo estaria bem se também tivesse sido publicada. Não foi.

Não foi e isso é sério, muito sério! Daqui a poucos dias – menos de duas semanas - o Hospital Universitário não vai poder celebrar convênios com o Governo Federal, para continuar prestando seus bons serviços à população de Manaus, e de numerosas outras cidades do Estado e até mesmo às populações de nações limítrofes.

Outro dado: por não ter sido publicada a Portaria, verbas dos Ministérios da Saúde e da Educação não poderão ser repassadas ao Hospital.

O apelo que recebi de Manaus é gritante. E contém um alerta: o Hospital Universitário poderá fechar as portas, sem as verbas federais para a compra inclusive de suprimentos básicos, como antissépticos, seringas, algodão, dipirona e outros medicamentos.

Será esse mais um retrato da ineficiência do atual Governo Federal?

Não se pode brincar com a saúde do povo. A população está de olho e aguarda solução para o grave problema.

Era o que tinha a dizer.



SOBRE O PRÊMIO DA ONU À RÁDIO SENADO

(07/06/2006)

Senhor Presidente,
Sr^{as} e Srs. Senadores,

Quero registrar aqui meus agradecimentos ao diretor da Rádio Senado, Ivan Godoy, pela gentileza de ter-me entregue dois CDs que guardarei com muito carinho.

Um deles contém trechos de discurso do meu pai, Senador Arthur Virgílio, também representante do Amazonas. Foi discurso que ele, à época, Líder do PTB, pronunciou no Congresso Nacional, no dia 28 de outubro de 1965, condenando o Ato Institucional nº 2, assinado no dia anterior pelo presidente Castelo Branco.

O AI-2 representava a vitória da linha dura militar. Punha por terra qualquer esperança que ainda se pudesse ter de que a intervenção militar seria “cirúrgica”, passageira. Cassava mandatos, suspendia direitos políticos, extinguiu os partidos políticos e a eleição direta, prorrogava o mandato presidencial e dava mais poderes ao Executivo.

Meu pai viu que se escancarava a porta para o autoritarismo. Nos dois pequenos trechos de seu discurso, que ainda vêm sendo divulgados pela Rádio do Senado como parte das comemorações dos 180 anos do Senado Federal, ele diz: “Ou seremos dignos do mandato popular que recebemos ou estaremos entregando esta Nação ao mais degradante dos destinos.” E, mais adiante advertia: “Se querem nos degradar perante o mundo implantando a ditadura, que o façam, assumindo a responsabilidade perante a História.”

E a História mostrou que meu pai, Senador Arthur Virgílio, tinha razão. Iniciava-se o longo período negro vivido pelo Brasil e que a ele, meu pai, custou o mandato de Senador e os direitos políticos. Espero que as eleições deste ano consolidem nossas instituições, afastando as ameaças, que pairam no ar, de novo tipo de autoritarismo.

Guardarei, com carinho, essa gravação.

A outra é a reprodução do programa “OS 60 ANOS DA CARTA DAS NAÇÕES”, feito no ano passado pela jornalista Nara Ferreira.

Com esse programa, ela ganhou a Medalha de Prata de 2005 do *Ricardo Ortega Memorial Prize for Broadcast Journalism*, da Associação de Jornalistas Correspondentes das Nações Unidas.

No programa veiculado pela Rádio Senado, Nara Ferreira fez resumo da história da ONU, recheando-o com declarações dos embaixadores da Grã-Bretanha, da Alemanha e da

França, do representante das Nações Unidas no Brasil, de um economista norte-americano que falou em audiência pública realizada pela Comissão de Relações Exteriores do Senado, de professores e de três Senadores: Marco Maciel, Cristóvam Buarque e eu.

O que eu disse naquele programa, há quase um ano, continua perfeitamente válido. Disse que o Brasil insistia nessa coisa louca de ter assento permanente no Conselho de Segurança da ONU a qualquer preço, incluindo anistia de dívidas e posição contrária à defesa dos direitos humanos. Disse – isto há um ano, reitero – não saber se toda essa pantomima não iria resultar em prejuízos econômicos de médio e longo prazos para o Brasil. Pois bem, os prejuízos estão aí. Para conseguir o apoio da China para a maluca pretensão – e não conseguiu – o Governo Lula a reconheceu como “economia de mercado” – e agora a indústria brasileira e alguns setores do Pólo Industrial de Manaus se vêm às voltas com a desigual competição da enxurrada de produtos chineses que invadem nosso mercado.

Faço, Sr. Presidente, estes registros, reiterando os cumprimentos ao diretor da Rádio Senado, Ivan Godoy, e à jornalista Nara Ferreira.

Era o que tinha dizer.



**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

REQUERIMENTO Nº 1/2006

**Requer Voto de Aplauso ao Hospital
Beneficente Portuguesa, pela inauguração
do Instituto Amazonense de Cardiologia, em
Manaus, no dia 14 de junho de 2006.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Hospital Beneficente Portuguesa, pela inauguração no dia 14 de junho de 2006, do Instituto Amazonense de Cardiologia, que coloca o Amazonas como um dos estados mais avançados em cirurgia do coração no País.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente da instituição, Dr. Alfredo Vieira, ao Chefe do setor de cirurgias cardíacas, Dr. Silas Avelar e, por seu intermédio, a todo o

corpo clínico do instituto e do hospital, extensivamente ao pessoal paramédico, auxiliares e funcionários.

Justificação

A capital do Amazonas passou ao contar, desde o dia 14 de junho de 2006, com um moderno centro de cirurgias cardíacas, o Instituto Amazonense de Cardiologia, criado pelo Hospital Beneficente Portuguesa.

Com isso, a capital o meu Estado coloca-se em posição de vanguarda, com um notável salto em Medicina. Às vésperas da inauguração, estive em Manaus, o cirurgião-cardiologista Adib Jatene, que acompanhou programa de implantação de centro assemelhado em outro hospital da capital. Pela iniciativa, o hospital é merecedor deste Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais, Senador Arthur Virgílio.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar se houve algum entendimento da Presidência com os Srs. Líderes quanto à realização de votações, de fato, na próxima terça-feira, dia 13.

A razão da pergunta é a seguinte: em virtude do jogo de futebol da Seleção Brasileira às 15 horas e 30 minutos, V. Ex^a antecipou a sessão para as 10 horas. Em princípio, a sessão seria das 10 horas às 14 horas. Porém, Sr. Presidente, está marcada para o dia 10 a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, em que o Presidente Henrique Meirelles e os demais oito Diretores do Banco Central, membros do Conselho de Política Monetária, estarão explicando-nos a forma de raciocínio para chegarem à definição sobre a taxa de juros básica. Essa é, obviamente, uma reunião de bastante importância.

Faço essa pergunta a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Informo a V. Ex^a que haverá sessão deliberativa na terça-feira e na quarta-feira, nos dias 13 e 14.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, consulto V. Ex^a se a sessão deliberativa poderia iniciar um pouco mais tarde, por volta das 10 horas e 30 minutos ou das 11 horas. Já fiz um apelo ao Presidente Luiz Otávio, para que a reunião da CAE iniciasse às 9 horas e 30 minutos, para que houvesse um período de tempo suficiente pelo menos para a exposição dos Diretores do Banco Central

sobre esse tema relevante. Apresento a questão para decisão de V. Ex^a.

Obrigado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, fiquei até agora aqui e não poderia deixar de fazer um registro muito breve da importante audiência pública que realizamos ontem na Comissão de Assuntos Econômicos, sobre assunto que atinge todos os Estados brasileiros. Refiro-me ao problema das renúncias fiscais, da guerra fiscal e da necessidade e da responsabilidade que tem o Senado da República de encarar esse desafio.

Estiveram presentes aqui o Ministro Interino da Fazenda, Bernard Appy; o atual Presidente do Confaz; os Secretários de Estado da Fazenda do Ceará e de Goiás; representantes da Federação das Indústrias de Goiás; o Secretário de Fazenda de Mato Grosso e a Fenafisco.

Chamamos para discutir uma questão específica, mas com repercussão no Brasil inteiro, sobre o julgamento do STF da ilegalidade de incisos de uma lei no Estado do Pará. Na verdade, nós, Senadores, temos a responsabilidade e o desafio de resolver os problemas gerados a partir de leis ou decretos ilegais em cada Estado brasileiro.

Conforme sustentado por diversos Senadores presentes – como os Senadores Romeu Tuma e César Borges –, a reforma tributária é uma saída. A guerra chegou no seu limite. Daqui para frente, ela é uma guerra em que a sociedade inteira está perdendo.

Queria fazer este registro e dizer da nossa importância, da nossa responsabilidade. Mesmo em ano eleitoral, mas não podemos permitir essa fragilidade em cada Estado brasileiro. Temos que encontrar mecanismos para que as nossas Regiões, Norte, Nordeste e Centro-Oeste, tenham instrumentos que possam levá-las a um desenvolvimento mais rápido, mais ágil e mais sustentável.

Por isso, precisamos achar uma saída rápida. Nós construímos aqui a reforma tributária. Espero que a Câmara também possa fazer isso neste ano para o bem do Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência propõe ao Plenário a apreciação, na presente sessão, de mensagens e requerimentos, uma vez que não vão de encontro ao disposto no § 6º do art. 62 da Constituição Federal, e visam a apenas permitir que as matérias continuem a sua tramitação:

- Mensagens nºs 81 e 152, de 2006, de retirada de indicações;
- Requerimentos nºs 388, 514, 640 a 646, de 2006, de audiência de Comissão;
- Requerimentos nºs 414, 442, 477, de 2006, de retirada de Projeto;
- Requerimentos nºs 488, de 2006, de desapensamento de Projeto;
- Requerimentos nºs 412, 413, de 2006, de tramitação conjunta. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, assim será feito.

Passa-se à votação das matérias.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Ata individualizará cada requerimento.

São as seguintes as matérias aprovadas:

MENSAGEM Nº 81, DE 2006

Mensagem nº 81, de 2006 (nº 74/2006, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 78, de 2006, que submete à apreciação do Senado a indicação do senhor *José Ricardo Ruschel dos Santos* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq, na vaga do Senhor Ronaldo Herbst Dotta.

A Mensagem nº 78, de 2006, vai ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

MENSAGEM Nº 152, DE 2006

Mensagem nº 152, de 2006 (nº 376/2006, na origem), de 16 corrente, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem do Senado Federal nº 134, de 2006 (nº 326/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Jose Carlos Barth* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

A Mensagem nº 134, de 2006, vai ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

REQUERIMENTO Nº 388, DE 2006

Requerimento nº 388, de 2006, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2003, além da Comissão constante do despacho

inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

REQUERIMENTO Nº 514, DE 2006

Requerimento nº 514, de 2006, do Senador Fernando Bezerra, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Uma vez que está instruído pela Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

REQUERIMENTO Nº 640, DE 2006

Requerimento nº 640, de 2006, do Senador Sibá Machado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

REQUERIMENTO Nº 641, DE 2006

Requerimento nº 641, de 2006, do Senador Sibá Machado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

REQUERIMENTO Nº 642, DE 2006

Requerimento nº 642, de 2006, do Senador Augusto Botelho, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação.

Uma vez que a matéria já está instruída pela Comissão de Assuntos Sociais, vai ao exame da Comissão de Educação.

REQUERIMENTO Nº 643, DE 2006

Requerimento nº 643, de 2006, do Senador Augusto Botelho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2006 – Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Econômicos.

REQUERIMENTO Nº 644, DE 2006

Requerimento nº 644, de 2006, do Senador Augusto Botelho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

REQUERIMENTO Nº 645, DE 2006

Requerimento nº 645, de 2006, do Senador Augusto Botelho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2006

Requerimento nº 646, de 2006, do Senador Augusto Botelho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

REQUERIMENTO Nº 414, DE 2006

Requerimento nº 414, de 2006, do Senador Jonas Pinheiro, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2003, de sua autoria.

O projeto vai ao Arquivo.

REQUERIMENTO Nº 442 , DE 2006

Requerimento nº 442, de 2006, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre

o Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

REQUERIMENTO Nº 477, DE 2006

Requerimento nº 477, de 2006, do Senador Ney Suassuna, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2001, de sua autoria.

O Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2001, vai definitivamente ao Arquivo.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 1999, 167, de 2001, e 216, de 2003, são objeto do Requerimento nº 591, de 2006, que será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

REQUERIMENTO Nº 488, DE 2006

Requerimento nº 488, de 2006, do Senador Roberto Saturnino, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, dos Projetos de Lei do Senado nºs 27 e 81, de 2002, que tramitam em conjunto, a fim de que tenha tramitação autônoma.

O Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, passa a ter tramitação autônoma, e vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 27 e 81, de 2002, em virtude de já se encontrarem instruídos pela Comissão de Educação, em virtude de audiências solicitadas pelos Requerimentos nºs 733, de 2004, e 1.034, de 2003, respectivamente, vão à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

REQUERIMENTO Nº 412, DE 2006

Requerimento nº 412, de 2006, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado – Complementares nºs 68, de 2003; 250, de 2005, e 8, de 2006, por regularem a mesma matéria.

Os projetos passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 413, DE 2006

Requerimento nº 413, de 2006, do Senador Alvaro Dias, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs

53, de 2003 e 219, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Os projetos passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente vão à de Educação, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 651, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2005 (nº 3.516/2004, na Casa de origem), que “reduz alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, incidentes sobre os produtos que menciona”.

Relator **Ad Hoc**: Senador **Arthur Virgílio**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 136, de 2005, (Projeto de Lei nº 3.516, de 2004, na Casa de origem), de autoria do ilustre Deputado Nelson Bornier, tem por objetivo reduzir de 20% para 10% as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, incidentes sobre os produtos classificados nos códigos 9608.10.00 (canetas esferográficas), 9608.20.00 (canetas e marcadores com ponta de feltro ou com outras pontas porosas), 9608.40.00 (lapiseiras), 9608.60.00 (cargas com ponta para canetas esferográficas) e 9608.99.81 (pontas porosas para os artigos da subposição 9808.20) da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002.

A proposição possui apenas dois artigos. Em seu art. 1º, reduz as alíquotas dos produtos mencionados. O art. 2º, que encerra a cláusula de vigência, estipula que a lei oriunda do projeto entrará em vigor no exercício financeiro subsequente à data de sua publicação.

Aprovada a matéria na Câmara dos Deputados, foi encaminhada a esta Casa e remetida à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para apreciação. Inicialmente, foi designado relator o Senador Sérgio Cabral. Na presente data, o Senhor Senador Luiz Otávio, presidente da CAE, designou-me relator **ad hoc** da proposição.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O autor do projeto, em sua justificativa, afirma que alguns dos fabricantes dos produtos acima mencionados são beneficiados com isenção tributária, em

face de sua localização na Zona Franca de Manaus, e argumenta que “a diferença percentual de 20% é demasiadamente alta, sendo justo reduzi-la a nível razoável para que outros fabricantes, estabelecidos fora daquela zona, possam sobreviver no mercado nacional”.

O autor da proposição ainda chama a atenção para o fato de que, a prevalecer a situação atual, não haverá condições de competitividade, dada a diferença de preços para o consumidor final.

Ocorre que a proposta do ilustre deputado prejudicaria sobremaneira a indústria de canetas sediada no Pólo Industrial de Manaus. A indústria de canetas, que já é uma especialização do Pólo, avança, progride tecnologicamente, já agrega valor, emprega pessoas, gerando um grande número de empregos no Estado, e concorre para o Amazonas ser o grande pagador de impostos federais no âmbito da região Norte.

Na verdade, ao invés do Pólo Industrial de Manaus perder unidades fabris para outros estados, o que inevitavelmente iria ocorrer é a transferência da produção e, conseqüentemente, a geração de empregos, para outros países como a China, que é o principal concorrente do Brasil. Aquele país, por exemplo, tem um modelo de desenvolvimento-fortemente calcado na intervenção do Governo. As empresas chinesas têm acesso ilimitado a crédito barato, fornecido por bancos estatais e boa parte delas tem participação do Governo e são beneficiadas por tarifas protecionistas. Isso, sem mencionar o baixíssimo custo de sua mão-de-obra.

Portanto, a aprovação do projeto em análise seria inócua para os objetivos pretendidos pelo seu autor. Por outro lado, causaria grandes prejuízos ao Pólo Industrial de Manaus e, conseqüentemente, ao nosso País.

O próprio autor do projeto reconhece, em sua justificativa, que “as empresas instaladas na Zona Franca de Manaus mereçam o tratamento privilegiado, em razão de diretrizes de política econômico-social do Governo”. De fato, o inciso III do § do artigo 43 da Constituição Federal ratifica o raciocínio:

“Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

.....
§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

.....
III – isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;”

É importante destacar que a Zona Franca de Manaus é um patrimônio brasileiro estratégico a serviço do desenvolvimento sustentável da Amazônia. Neste

ponto, a renúncia fiscal praticada pelo Governo tem importância fundamental na promoção da melhor integração produtiva e social dessa região ao País, garantindo a soberania nacional sobre suas fronteiras.

III – Voto

Em vista das considerações apresentadas, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2005.

Sala da Comissão, 30 de maio de 2006.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2005
NÃO TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/05/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Plum*

RELATOR(A): *Arthur Virgílio, Senador Arthur Virgílio, Relator Ad Hoc.*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-PLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PMDB

HAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCA
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-VAGO
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-ANTONIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUP LICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

* Vaga cedida pelo PMDB.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

.....
§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

.....
III – isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO:

RELATÓRIO

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei do ilustre Deputado Nelson Bornier, que tem por objetivo reduzir alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, incidentes sobre a fabricação de canetas e suas cargas. A atual alíquota é de 20% (vinte por cento), que o Projeto pretende reduzir para 10% (dez por cento).

O autor do Projeto justifica a sua proposição sustentando que a atual alíquota do IPI sobre a fabricação de canetas e suas cargas não atende ao princípio da seletividade do imposto, em razão da essencialidade do produto, previsto no art. 153. § 3º, I, da Constituição Federal. Tratam-se de produtos de uso popular indispensáveis nas escolas, nas atividades domésticas e profissionais.

Além disso, a Justificação menciona que a isenção tributária do IPI em favor das empresas localizadas na Zona Franca de Manaus tem inviabilizado o funcionamento de indústrias de canetas e cargas em outras localidades do País, em razão das condições desiguais de concorrência, diante da elevada alíquota de 20% para esses fabricantes.

O Projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados e encaminhado a este Senado Federal, tendo sido distribuído a esta Comissão de Assuntos Econômicos. Não foram apresentadas emendas ao Projeto.

E o relatório.

II – Análise

A matéria é de competência da União Federal, por se tratar de Projeto que trata da fixação de alíquota de imposto federal. Em se tratando de matéria que envolve a diminuição de alíquota de imposto, é necessária a

verificação da compatibilidade com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as demais normas relativas à receita e à despesa pública.

Conforme bem explicitado no Parecer emitido na Câmara dos Deputados, o Projeto, por envolver diminuição de alíquota de imposto, aparentemente teria impacto orçamentário negativo. Não é o que acontece, no entanto, na realidade, conforme se passa a demonstrar.

Em primeiro lugar, vale observar que o volume de recursos envolvido é muito pequeno, se comparado com as cifras que envolvem o orçamento da União Federal. São poucas as fábricas dos produtos em questão situadas fora da Zona Franca de Manaus, onde já há renúncia fiscal para eles. Não há, portanto, impacto significativo em termos de volume de arrecadação de impostos.

Em segundo lugar, vale observar que, se mantida a atual alíquota, o resultado será o de inviabilização das fábricas de canetas e cargas localizadas fora da Zona Franca de Manaus, o que importará, por consequência, no fechamento dessas fábricas, em favor daquelas localizadas onde a alíquota do imposto é zero.

Em terceiro lugar, é preciso que se registre que os produtos em questão, canetas esferográficas e suas cargas, são produtos de primeira necessidade. Não é possível a frequência à escola, a realização de trabalho ou de qualquer outra atividade, sem o uso desse tipo de produto. A elevada alíquota de 20% não atende, portanto, efetivamente, ao princípio da seletividade, em razão da essencialidade do produto. Caso permaneça a atual alíquota, o resultado seria a diminuição da concorrência com os produtos fabricados na Zona Franca de Manaus e o consequente aumento de preços que caracteriza, em economias capitalistas de mercado, a monopolização da fabricação de qualquer produto, com evidentes prejuízos para a população, em especial os mais carentes.

Diante desses argumentos, a conclusão a que se chega, em última análise, é a de que a redução da alíquota serve em verdade para preservar a arrecadação de imposto sobre esses produtos e para possibilitar a concorrência na sua fabricação, garantindo-se, assim, preços menores para produtos que se caracterizam como de primeira necessidade.

Nesse aspecto, observe-se que o Projeto prevê que a redução da alíquota somente entrará em vigor no exercício financeiro seguinte ao da publicação da lei, o que possibilitará ao Poder Executivo o ajustamento da previsão da receita tributária levando em consideração esta redução.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2005, na forma como aprovado na Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, . . – **Sérgio Cabral**, Presidente – Relator.

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA.

REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2006, ÀS 10 HORAS E 29 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR LUIZ OTAVIO (PMDB-PA):

Declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa da 52ª Legislatura, a realizar-se hoje, 30 de maio de 2006, às 10h30, na Sala de Reuniões nº 19, na Ala Alexandre Costa. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que concordam, queiram permanecer como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Comunico o recebimento de Ofício de nº 1.095, do Sr. Ricardo Villas Cueva, Presidente substituto do CADE, e do Ofício 2.264 da Secretaria de Direito Econômico, encaminhado em atendimento a requerimento de informações contidas no Requerimento 32 da Comissão de Assuntos Econômicos, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações acerca das medidas adotadas contra a Companhia de Bebidas das Américas, AMBEV, tendo em vista notícias de que estariam descumprindo o termo de compromisso de conduta econômica em relação a pequenas cervejarias. Encaminharei aos Srs. e às Sras. membros da Comissão os referidos ofícios para seu conhecimento, como também ao Senador Eduardo Suplicy, autor do Requerimento.

[soa a campainha]

Primeira parte da pauta. Item 1. Projeto de Lei do Senado nº 30/2006, complementar, não terminativo, que acrescenta os § 1º, 2º e 3º ao art. 32 da Lei Complementar nº 87, de 13/09/1996, que estabelece prazo para o ressarcimento aos Estados e ao Distrito Federal pelas renúncias do ICMS referente a produtos destinados a exportação. Autor: Senador Pedro Simon; Relator: Senador Gilvam Borges. O parecer é pela rejeição do projeto. Com a palavra o ilustre Senador Gilvam Borges, Relator, mas antes, pela ordem, com a palavra o Senador Romeu Tuma, do PFL do Estado de São Paulo.

Item 22. Projeto de Lei do Senado nº 52/2002, não terminativo. De autoria do Senador Ademir Andrade. Que modifica a Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelecendo critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Que tem como Relator o Senador Jonas Pinheiro, que está ausente. Foi pedido vista pela Senadora Ana Júlia Carepa, no dia 6 de abril de 2004, que devolveu sem manifestação.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É possível eu pedir vistas de novo, ou não?

SR. PRESIDENTE SENADOR LUIZ OTAVIO (PMDB-PA): Não. Senão fica tudo sendo pedido vista e ninguém vota nada. Já foi dado vista. Eu pediria, então, para o Senador Wellington Salgado que fosse o Relator *ad hoc*.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, eu tenho uma posição aqui. Como eu iria pedir vistas e não posso pedir, se o Senhor pudesse nomear outro, porque tem uma posição do Ministro contrária a essa situação. Pediu, inclusive encaminhou para cá. Mas, de qualquer maneira, eu vou ler, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LUIZ OTAVIO (PMDB-PA): Já foi pedido vista.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Mas pode pedir o adiamento? Eu acho que V.Ex^a. pede o adiamento, e aí resolve.

SR. PRESIDENTE SENADOR LUIZ OTAVIO (PMDB-PA): Adiado, então, pela falta da presença do Relator.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Essa sua dúvida "shakespeariana" terá condições de ser resolvida em tempo hábil.

SR. PRESIDENTE SENADOR LUIZ OTAVIO (PMDB-PA): Item 23. Projeto de Lei da Câmara nº 136/2005. Não terminativo. Reduz a alíquota do Imposto sobre Produtos não Industrializados, IPI, incidente sobre os produtos que menciona. Autoria: Deputado Nelson Bornier. Relator: Senador Sérgio Cabral, favorável ao projeto. Em 11 de abril de 2006 foi concedido vista ao Senador Romero Jucá, que devolveu sem manifestação também. É o Item 23.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Esse eu quero fazer um relato sobre ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR LUIZ OTAVIO (PMDB-PA): V.Ex^a. poderia ser o Relator *ad hoc*. Nomeado Relator *ad hoc* o Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Estado do Amazonas. V.Ex^a. com a palavra.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, enquanto essa privilegiada Assessoria, que me faz o Senador... São esses momentos que dão felicidade às pessoas. Eu, antes de mais nada, Sr. Presidente, eu não conhecia o relatório do Senador Romero Jucá,

mas evidentemente, Senador Gilberto Mestrinho, que isso prejudica a indústria de canetas sediada no pólo de Manaus. Eu tenho, portanto, todas as razões de Parlamentar do Amazonas para me insurgir contra a matéria. Mas, eu tenho razões brasileiras também, eu já leio o que escreveu o Senador Romero Jucá, eu tenho razões brasileiras também. O Deputado Bornier, com toda certeza bem intencionado, deve ter imaginado que, com o rebaixamento das alíquotas de IPI para a produção de canetas, ele estaria atraindo certamente para o seu Estado, para o Rio de Janeiro, esse pólo, o que seria até justo, ou seja, se ele dissesse "Muito bem, eu como Deputado do Rio de Janeiro entendo que devo esvaziar determinado pólo do Amazonas e levá-lo para o Rio de Janeiro". Seria até justo da parte dele, como é justo da minha parte fazer o impossível para obstaculizar essa investida.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Exatamente. O Romero Jucá, não. Ah, o Romero pediu vistas, foi isso.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu vou pedir para votar mesmo, porque o Senador Sérgio Cabral pede a aprovação do projeto e eu vou explicar, de maneira bem sucinta, Senador Gilberto Mestrinho, O Deputado Nelson Bornier, e disso não tenho conhecimento do Senador Sérgio Cabral, que pensou no Rio de Janeiro, e não obrou errado, obrou de maneira correta, como Parlamentar do Rio de Janeiro, mas ambos se equivocam, na medida em que [soa a campainha] esse projeto é ótimo para gerar empregos na China.

SR. PRESIDENTE SENADOR LUIZ OTAVIO (PMDB-PA): Eu pediria só licença a V.Ex^a. para retornar à matéria do Item 16, tendo em vista a presença do Relator, Senador Agripino Maia, que agora passa a ser o Relator da matéria que foi aprovada, e eu agradeço a participação do Senador Heráclito Fortes, que foi destituído da função [risos]

SENADOR HERÁCLITO FORTES (PFL-PI): Fui destituído, então, da função. Muito obrigado, Sr. Presidente. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR LUIZ OTAVIO (PMDB-PA): Mantenho a palavra com V.Ex^a., Senador Arthur Virgílio, até por V.Ex^a ter tomado um gole de água, já diz que está--

[soa a campainha]

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Recuperarei o fôlego. Mas então, Sr. Presidente, Senador Luiz Otavio, eu reformo o relatório dizendo que, ao invés de nós do Amazonas perdermos certas unidades fabris para outro Estado brasileiro, no caso o Rio de Janeiro, nós estamos, na verdade, gerando empregos na China. Esse País é o grande

concorrente do Brasil. Afinal de contas, empregos gerados no Amazonas não são empregos estrangeiros, são empregos que concorrem para o bolo da riqueza nacional, que concorrem para os resultados econômicos que o Governo apresenta ao final do ano. A indústria de canetas, que já é uma especialização do pólo industrial do meu Estado, ela avança, ela progride tecnologicamente, ela já agrega valor, ela emprega pessoas, ela concorre para o Amazonas ser o grande pagador de impostos federais que nós conhecemos no âmbito da região norte, e eu teria outro tipo de luta contra o projeto, e teria do mesmo jeito se eu dissesse "Puxa vida, estão levando para o Rio de Janeiro um projeto que interessa ao meu Estado". Mas não é isso, passaria pelo Rio de Janeiro lá por cima, de avião. Na direção da China. E nós temos que gerar empregos na China. Temos que aprender a conservar os empregos brasileiros evitando inclusive essa luta fratricida, que teria que ser substituída por uma divisão social de trabalho, e que tudo aquilo que é produzido no Pará tem que ser bem-visto por mim.

Eu não almejo, eu não seria nenhum insensato de almejar a produção de automóveis. O Senador Mestrinho e eu, eu Prefeito e ele Governador, enfrentamos, impopulares à época, uma batalha, porque havia quem quisesse instalar interesses inconfessáveis, inconfessabilíssimos até, instalar um pólo automobilístico no Amazonas. Viemos aqui, o Senador Mestrinho Governador e eu Prefeito, falar com os Parlamentares. Tudo o que nós queremos é não arranjar mais um inimigo para a chamada Zona Franca de Manaus, que seria a ANFAVEA. Nós queríamos que não mexessem nos nossos pólos essenciais, motocicletas, televisores. Agora, imaginar que a gente poderia conceder incentivos para automóveis, além de nos cobrir de ridículos, porque nós não temos facilidades locacionais, nós não temos proximidade dos centros consumidores, nós não temos como competir em condições de igualdade com as indústrias que da Bahia para cima já se viabilizam, nós estaríamos apenas mostrando que nós...

Iríamos consagrar uma montagem, era uma tal KIA, não sei o que, que colocava um lambrzinho na porta, não agregava valor nenhum, tinha lá o vigia quando o vigia comparecia, e mais dois ou três funcionários. O nome disso era maquiagem, e o Senador Mestrinho e eu, o Governador Mestrinho e o Prefeito que eu era, nós queríamos agregar valor industrial, agregar valor tecnológico, produzir para valer, com perspectiva e desenvolvimento tecnológico. Então nós fomos contra e na época parecia que nós éramos adversários, diziam "Não estão a favor da Zona Franca de Manaus, e olhe que um é Prefeito e outro é Governador". E nós tínhamos aqui todos os Municípios dizendo "Olha, nós queremos proteger o que é nosso, o que é essencialmente nosso, o pólo de eletroeletrônicos, o pólo de duas rodas".

E agora eu protejo uma coisa que é essencialmente nossa, que é o pólo de canetas. Eu não trabalharia nunca para destronar o centro-sul da sua indústria montadora de automóveis, porque sei que é lá e mais o

que tem no Nordeste e tive honra de ajudar o projeto que levou a FORD para a Bahia, nós sabemos, enfim, que ou se estabelece uma divisão social do trabalho em que cada Estado aceita harmoniosamente aquilo que é do outro, aquilo que é da característica do outro, e aí nós construímos um Brasil progressista unidos, ou nós vamos sair para uma matemática de soma zero e, quem sabe, nos tornaríamos ótimos cidadãos chineses. Porque a China qualquer dia condecora a todos nós se nós continuarmos exportando empregos para lá. Temos que ter muito cuidado com isso. Eu falo aqui como Parlamentar do Amazonas, e falo como Parlamentar brasileiro, falo como cidadão deste País, Sr. Presidente. Portanto, eu voto pela rejeição da matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR LUIZ OTAVIO (PMDB-PA): Em discussão. Com a palavra o Senador Gilberto Mestrinho.

SENADOR GILBERTO MESTRINHO (PMDB-AM): Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio colocou muito bem a questão. Efetivamente este projeto é altamente prejudicial à Zona Franca de Manaus. E não acredito que traga qualquer benefício para o Rio de Janeiro. O que está acontecendo, o Senador Arthur Virgílio disse bem, é que nós estamos gerando só empregos, mas eu vou além disso. Nós estamos gerando emprego na China, mas mais do que isso, estamos transferindo indústrias brasileiras para a China. É melhor produzir lá do que produzir assim. Algumas fábricas de calçados já foram para lá.

Então, a minha manifestação é contrária a isso. Contrária por ser um projeto inócuo, no sentido do que quer em relação ao Rio de Janeiro e prejudicial, em relação à Zona Franca de Manaus.

SR. PRESIDENTE SENADOR LUIZ OTAVIO (PMDB-PA): Senador Wellington Salgado com a palavra, pela ordem.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, Sr. Presidente. Eu queria dizer o seguinte, eu tenho minhas origens no Rio de Janeiro, família lá, e eu acho que o Rio hoje se tornou um grande pólo petrolífero. Temos agora inclusive um projeto do Governo onde vai instalar uma refinaria na cidade de Itaboraí. Então, eu acho que essa é a essência do Rio de Janeiro hoje, um Estado ligado ao ramo petrolífero.

Então, diante do colocado pelo Senador Arthur Virgílio e Senador Gilberto Mestrinho, essa questão de tirar as fábricas de canetas lá do Amazonas, eu acho que do jeito que está, está bom, Sr. Presidente. Eu votarei acompanhando o Senador Mestrinho e também o Senador Arthur Virgílio, porque o Rio de Janeiro eu acho que está caminhando numa linha de ser um Estado petrolífero, inclusive com a refinaria de tratamento, e isso que vai ser bom para o Estado. Inclusive os *royalties* estão muito bons para o Estado do Rio. Só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR LUIZ OTAVIO (PMDB-PA): Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Estado do Pará.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, só uma questão de ordem, eu vou acompanhar o voto do Senador Arthur Virgílio, do Senador Mestrinho, e do Senador Wellington Salgado, mas, o Senador Arthur Virgílio foi Relator *ad hoc* do relatório do Senador Sérgio Cabral, que é pela aprovação do projeto. Aí eu pergunto a V.Ex^a.--

SR. PRESIDENTE SENADOR LUIZ OTAVIO (PMDB-PA): Ele é o Relator agora. O Senador Arthur Virgílio é o Relator. Está valendo o relatório do Senador Arthur Virgílio, que é o Relator e que mudou o parecer do Relator inicial, que era o Senador Sérgio Cabral. V.Ex^a. ainda tem alguma dúvida?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nenhuma dúvida. E acompanho o voto do Relator *ad hoc*, Arthur Virgílio.

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA (PT-PA): Eu também acompanho. Eu quero votar com o Relator *ad hoc* também. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR LUIZ OTAVIO (PMDB-PA): A Senadora Ana Júlia está junto com o Senador Flexa, acompanhando o relatório do Senador Arthur Virgílio [risos]. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer do Senador Arthur Virgílio, Relator *ad hoc* do Projeto de Lei da Câmara nº 136/2005, não terminativo, que reduz alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados, IPI, incidentes sobre os produtos que menciona. De autoria do Deputado Nelson Bornier. Fica encerrada a pauta original, passamos à leitura e votação de Requerimentos.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr.Presidente, ficou bem claro, pela rejeição, não é isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR LUIZ OTAVIO (PMDB-PA): Foi rejeitado o projeto.

Requerimento. Requer, nos termos do art. 335 do Regimento Interno, sobrestamento do Projeto de Lei do Senado Federal nº 30/06, complementar, que acrescenta os § 1º, 2º e 3º ao art. 32 da Lei Complementar nº 87, de 13/09/1996. Que estabelece prazo para ressarcimento aos Estados e ao Distrito Federal pelas renúncias de ICMS referentes a produtos destinados à exportação. Assina o Senador Luiz Otavio. Em discussão o Requerimento. Como ninguém discute, em votação. Os Srs, Senadores que concordam, permaneçam com se encontram. Aprovado o Requerimento.

Passamos a outro Requerimento. Do Senador Aloizio Mercadante, Senador Romero Jucá e Senadora Ideli Salvatti. Requer a V.Ex^a., Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, no termos regimentais, seja realizada uma Audiência Pública deste órgão técnico com a presença da Direção da ANFAVEA, da VOLKSWAGEN do Brasil e dos sindicatos representativos do setor sediados no ABC

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foi lido anteriormente o Parecer nº 651, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo contrariamente ao **Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2005** (nº 3.516/2004, na Casa de origem), que *reduz alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidentes sobre os produtos que menciona*.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Marcos Guerra, João Batista Motta, Luiz Pontes, Leonel Pavan, Arthur Virgílio, João Tenório, Papaléo Paes, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Antero Paes de Barros, Sérgio Guerra, Romero Jucá e Flávio Arns enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, no Brasil, os pequenos negócios são responsáveis por 20 por cento do Produto Interno Bruto, por 60 por cento dos empregos gerados no País inteiro e por 97 por cento das empresas formalmente constituídas. São eles que respondem pela maior parcela da criação de empregos e geração de renda, únicos meios conhecidos de combater efetivamente a pobreza e a desigualdade social.

Vivemos, contudo, uma situação paradoxal. Um dos setores mais aptos a ajudar a romper a barreira do subdesenvolvimento, que poderia prestar uma contribuição crucial para incorporar grande parcela da população aos benefícios decorrentes do progresso – este setor é também um dos mais penalizados pela rigidez e complexidade regulatórias e pelos impostos excessivos.

Não chega a surpreender, diante de tal realidade, que nosso país detenha um dos mais altos índi-

ces mundiais de informalidade na economia. Dados do Ipea, Instituto de Pesquisa Econômica aplicada, do IBGE e do economista José Pastore, divulgados na edição desta semana na revista **Época**, permitem avaliar a progressão da informalidade no País: 43 por cento em 1992, ela cresceu para 53% em 2005, um salto de dez pontos percentuais. No mesmo período, a carga tributária passou de 25% do PIB para 38%, uma das mais altas do mundo e a maior entre os países em desenvolvimento.

Em matéria de onerar quem produz, não hesitamos em caminhar na contramão do resto do mundo: nossas empresas pagam em taxas o equivalente a 23 por cento do PIB, enquanto o percentual é de 8 por cento nos Estados Unidos e de 15 por cento na Grã-Bretanha.

Há unanimidade entre os especialistas quanto ao fato de que tributos excessivos estimulam a informalidade, e de que ambos tem peso decisivo entre as causas dos baixos índices de crescimento da nossa economia nos últimos anos. Um estudo realizado pela consultoria norte-americana McKinsey estima que, sem o fardo da economia informal, o País poderia ter um crescimento do PIB da ordem de cinco e meio por cento, bem maior que os índices medíocres com os quais temos convivido nos últimos anos.

O fato é que pouco ou nada fazemos para atrair o setor informal rumo à regularização. Um candidato a empresário disposto a abrir seu próprio negócio dependendo do tipo de atividade, tem que recorrer hoje em dia a até 16 órgãos diferentes e providenciar quase 80 documentos para a abertura de sua empresa. O Banco Mundial constatou, num estudo relativo especificamente a São Paulo, realizado entre 2003 e 2004, que toda essa maratona poderia consumir até 152 dias, o que fazia do Brasil um dos campeões mundiais em lentidão no processo de abertura de uma firma. E vale mencionar que o ritual a ser cumprido para o encerramento das atividades é ainda mais caro e complexo, podendo demorar não dez meses, mas dez anos...

Hoje, um estudo mais recente do Ministério do Desenvolvimento calcula que para abrir uma firma o empresário brasileiro leva em média quase 40 dias. Em termos de burocracia e dificuldades, continuamos a figurar entre os piores do mundo. E, se analisarmos

a situação por estado, encontraremos casos em que a demora chega a ser de 77 dias.

Creio que todos estamos cansados de saber que o estímulo ou mesmo a tolerância para com a informalidade não é a solução para os problemas do País. Já em 1997 um levantamento feito pelo IBGE mostrava que, para cada micro ou pequena empresa aberta no Brasil, há duas em situação irregular. Atualmente, de acordo com o mesmo IBGE, o País tem 13 milhões e 500 mil empresas na informalidade.

Enquanto a informalidade avança, reduz o potencial de arrecadação de tributos e faz cair a produtividade. Trata-se de uma fatia da economia, cada vez mais expressiva, que não paga impostos, remunera a mão-de-obra com salários abaixo da média, não cumpre a legislação trabalhista não investe em inovação e tem produtividade reduzida: estudos já comprovaram que as empresas do setor formal são duas vezes mais produtivas que as informais.

O combate à informalidade não é uma tarefa impossível, como demonstram exemplos de estratégias adotadas por outros países. Itália, Japão e Estados Unidos modernizaram a legislação que regulamenta os pequenos negócios. Na Espanha, um programa de combate à informalidade realizado nos 90 conseguiu fazer com que crescesse em 75 por cento a arrecadação de impostos provenientes de micro e pequenas empresas, além de reduzir o índice de desemprego de 24 por cento para cerca de 10 por cento.

E há um exemplo mais próximo de nós, o do Peru, que unificou o registro de empresas, baixou seu custo de 1 mil e 200 dólares para 174 dólares, reduziu o prazo de abertura de novos negócios para apenas um dia. A arrecadação dos três principais impostos aumentou em 250 milhões de dólares e quase 700 mil empresas e 560 mil empregos aderiram à formalidade entre 1991 e 1997.

As barreiras erguidas por nossa pesada carga tributária e pela excessiva burocracia tolhem de tal forma a capacidade empreendedora do brasileiro que ele prefere fugir à regularização e se refugiar na informalidade. Uma pesquisa do Banco Mundial, divulgada em 2005, mostra que o Brasil caiu 23 posições no ranking que analisa a facilidade para a realização dos

negócios em 155 países – ficamos em 119º lugar, perdendo para países como Nigéria e Albânia, e também figuramos na pesquisa entre as nações com a maior carga de tributos.

Para que o combate às distorções na distribuição de renda seja dotado de eficácia e tenha continuidade, é fundamental o incentivo à criação de novas atividades produtivas de micro e pequeno porte e à expansão das existentes. Nossa Constituição introduziu o princípio do tratamento diferenciado para tais empreendimentos. É hora de colocá-lo em prática, com a aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que reduz a carga tributária e a burocracia excessiva e unifica a arrecadação de impostos e contribuições.

Necessitamos com urgência de uma legislação que crie um ambiente favorável à expansão de um setor responsável por uma parcela significativa da riqueza nacional. Caso contrário, só restará ao Brasil conformar-se com a informalidade crescente e com principal consequência indesejável, os baixos índices de crescimento econômico.

Muito obrigado.

Senador **Marcos Guerra**

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Dirceu conhecia corrupção em Santo André, afirma ex-pepetista”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 24 de maio do corrente.

A matéria destaca que o secretário de Habitação de Mauá afirmou que o ex-Ministro e ex-Deputado José Dirceu tinha conhecimento do suposto esquema de arrecadação de propina do PT em Santo André.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Dirceu conhecia corrupção em Santo André, afirma ex-petista

Secretário em Mauá diz que o ex-ministro fez comentários sobre propina

LILIAN CRISTOFOLETTI
JOSÉ ALBERTO BOMBIG
DA REPORTAGEM LOCAL

O secretário de Habitação de Mauá (SP), Altivo Ovando Júnior, disse em depoimento ao Ministério Público que o ex-ministro José Dirceu “tinha conhecimento” do suposto esquema de arrecadação de propina do PT em Santo André.

“O então presidente do PT, José Dirceu, também tinha conhecimento de arrecadação de propina em Santo André, como relatava em reuniões no gabinete do prefeito [de Mauá]”, disse Ovando Jr., em depoimento no dia 9 de fevereiro no inquérito da Promotoria Criminal que investiga irregularidades na administração petista de Mauá (1997-2000).

A época, Dirceu, que teve o mandato de deputado cassado sob acusação de comandar o mensalão, era presidente do PT. Em 2000, Ovando Jr., ex-petista, ocupava a mesma secretaria em Mauá. Hoje, a cidade é administrada por Leonel Damo (PV), adversário do PT, assim como Ovando Jr.

O primeiro depoimento de Ovando Jr. ao Ministério Público foi em fevereiro de 2005, quando disse que membros da cúpula petista exigiram e receberam propina de um grupo empresarial de Mauá. Ele também teria participado do crime.

O dinheiro teria sido usado para financiar parte da campanha eleitoral de Marta Suplicy à Prefeitura de São Paulo em 2000. Nesse depoimento, o nome de Dirceu não foi citado. Após a **Folha** ter revelado o caso, em junho de 2005, ele, em entrevista a uma rádio, mudou parte do testemunho, dizendo que não recolheu a propina.

Em fevereiro deste ano, Ovando falou novamente aos promotores. Dessa vez, disse que o ex-ministro da Casa Civil, no gabinete do então prefei-

A NOVA ACUSAÇÃO

► **OVANDO**
Altivo Ovando Júnior (acima) trabalhou na gestão de Luíza Erundina (1989-1992) em São Paulo e foi secretário da Habitação de Oswaldo Dias (1997-2000) em Mauá

► **DENÚNCIA**
Ovando disse à Promotoria que em 2000 o PT exigiu do Grupo Peralta R\$ 1,8 milhão para as campanhas do PT em Mauá e São Paulo.

to de Mauá, Oswaldo Dias (PT), teria falado sobre a arrecadação ilícita em Santo André. Cópia do documento foi enviada ao procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza, que investiga o mensalão.

Trecho do depoimento de Ovando Jr. foi transcrito pelos promotores no ofício enviado ontem ao ministro Eros Grau, do Supremo Tribunal Federal, como uma tentativa de reabrir a investigação contra Dirceu na apuração da corrupção em Santo André, que estaria ligada ao assassinato de Celso Daniel. Dirceu, por meio de advogado, negou a acusação e disse que não há fato novo.

Grau acolheu recurso de Dirceu e determinou o trancamento da investigação, sob o argumento de que o Ministério Público não apresentava fatos novos que comprovassem o envolvimento do ex-ministro no esquema. Eros Grau vai analisar o pedido da Promotoria.

► DIRCEU

Neste ano, Ovando disse que em 2000 o então presidente do PT, José Dirceu (acima), teria falado sobre a arrecadação ilícita em Santo André no gabinete de Oswaldo Dias

► INQUÉRITO

Dirceu nega a acusação. A Promotoria enviou o depoimento ao STF para tentar reabrir a investigação sobre Dirceu no caso Santo André

Controlo

Advogado diz não haver “fato novo”

DA REPORTAGEM LOCAL

O advogado de José Dirceu (PT), José Luiz de Oliveira Lima, disse que o depoimento não configura fato novo para o processo — situação exigida para reabrir a investigação.

“É inacreditável que, no desespero de investigar Dirceu, os promotores recorram a um depoimento de gaveta. Isso é deslealdade.” Lima disse que, “se a informação for verdadeira”, vai representar os promotores na corregedoria do Ministério Público.

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “O depoimento do chanceler”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 11 de maio do corrente.

O referido artigo trata de mais um fracasso na política externa brasileira. Todos os tropeços derivam de dois grandes equívocos: “primeiro considerar que o Brasil e o Presidente Luiz Inácio da Silva exerceriam a liderança as América do Sul, nos campos político e econômico; o segundo erro foi dividir o planejamento

e a execução dessas políticas entre o chanceler e o secretário geral do Itamaraty”. Dois responsáveis, pelos fracassos, infelizmente. Se não há um bom planejamento estratégico, como esperar que fosse diferente?

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2006 | NOTAS E INFORMAÇÕES | A3
O ESTADO DE S. PAULO

Conselho de Administração:
PRESIDENTE
Roberto C. Mesquita
MEMBROS
Fernão Lara Mesquita
Francisco Mesquita Neto
Júlio César Mesquita
Mária Cecília V. C. Mesquita
Patrícia Maria Mesquita

Fundado em 1875
Julio Mesquita (1891-1927)
Julio de Mesquita Filho (1927-1969)
Francisco Mesquita (1927-1969)
Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)
José Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1988)

Julio de Mesquita Neto (1969-1996)
Luiz Vieira do Carvalho Mesquita (1959-1997)
Américo de Campos (1875-1884)
Nestor Rangel Pestana (1927-1933)
Plínio Barreto (1927-1958)

www.estado.com.br

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900
São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP
Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2940

NOTAS & INFORMAÇÕES

O depoimento do chanceler

A política externa do governo Lula está baseada em dois grandes equívocos. O primeiro foi considerar que o Brasil e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva exerceriam a liderança da América do Sul, nos campos político e econômico, com o agradecido beneplácito dos países da região – quando não havia condições, conjunturais ou históricas, para a explicitação da hegemonia brasileira.

O segundo erro foi dividir o planejamento e a execução da política externa entre o chanceler – que ficou com as negociações comerciais e o “resto do mundo” –, o assessor internacional da Presidência, Marco Aurélio Garcia – incumbido da América Latina e do relacionamento com os “partidos irmãos” –, e o secretário-geral do Itamaraty, Samuel Pinheiro Guimarães – que se encarregou de enquadrar a diplomacia nos cânones da doutrina terceiro-mundista.

Todos os tropeços e fracassos da política externa, acumulados nesses quase três anos e meio, derivam desses dois pecados capitais. A agressão aos interesses brasileiros na Bolívia – representados pela Petrobrás, mas não apenas por ela – foi apenas mais um, numa longa lista de fiascos. O fato é que, de concessão em concessão – para sustentar objetivos com escassas possibilidades de realização, como o lugar permanente no Conselho de Segurança, a integração da América do Sul no momento menos propício, e o abandono da Alca e de outros acordos de comércio –, a diplomacia brasileira perdeu a fibra, Hugo Chávez arvorou-se em líder regional e Evo Morales se sentiu à vontade para agredir o Brasil com o fato consumado da expropriação das instalações da Petrobrás.

Desde que a crise com a Bolívia eclodiu, no dia 1º de maio, não faltaram críticas à passividade do Itamaraty diante do episódio – em boa parte inspirado e incentivado por Hugo Chávez. Em seu depoimento à Comissão de Relações Exteriores do Senado, anteontem, o chanceler Celso Amorim chega perto de reconhecer o acerto daquelas críticas. Hábil diplomata, porém, referiu-se a uma crítica que ninguém fez ao Itamaraty para justificar o injustificável. “A política brasileira nunca será a do porrete, e sim a da boa vizinhança”, afirmou,

como se algum dos críticos dessa política tivesse sugerido um revide violento à violência boliviana.

Na mesma linha, disse que “se entrássemos em uma escalada de retaliações, estaríamos despertando ações irracionais”. Daí se poderia depreender que o governo brasileiro nada poderia fazer diante da quebra de contrato e da ameaça ao patrimônio nacional – que a Constituição determina que seja defendido pelas autoridades. Mas essa interpretação se chocaria com a grave ameaça que o chanceler fez mais adiante. Agora exibindo o porrete, advertiu que, no caso de o governo de La Paz prejudicar de alguma forma os agricultores brasileiros que se instalaram na Bolívia, o governo brasileiro tratará, “com reciprocidade” os 70 mil imigrantes clandestinos bolivianos que residem no Brasil.

Mas o mais importante foi o que o chanceler revelou sobre os acontecimentos de bastidores. Segundo ele, o presidente Lula teve uma conversa franca com Hugo Chávez, manifestando-lhe seu descontentamento com as atitudes do coronel, que, além de aqular Evo Morales, já explorou o descontentamento do Paraguai e do Uruguai com o Mercosul.

Ora, um puxão de orelhas, dado numa conversa privada, só teria sentido há pelo menos um ano atrás, quando o comportamento de Chávez se tornou um evidente fator de perturbação do equilíbrio regional. Depois da eclosão da crise com a Bolívia, e diante das evidências da interferência de Chávez, caberia ao Itamaraty aconselhar o presidente Lula a manifestar o seu desagrado publicamente – como fez naqueles dias o presidente Alejandro Toledo, quando o coronel venezuelano interferiu no processo eleitoral peruano. Mas, em vez disso, Lula aceitou passivamente na reunião de Puerto Iguazú, com os presidentes da Argentina e da Bolívia, a presença de Chávez, que não era parte nos assuntos a serem discutidos. Se é verdade, como afirma o chanceler Celso Amorim, que “a liderança se exerce pela atitude”, naquela ocasião o presidente Lula mostrou que quem lidera é o coronel Hugo Chávez.

O depoimento do ministro Celso Amorim no Senado é uma confissão tácita do fracasso da política externa brasileira. Conduz a uma única conclusão: essa política não pode continuar.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “PC seria aprendiz em meio a essa indústria do PT”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 24 de maio do corrente.

A matéria reproduz entrevista concedida ao jornal pelo ex-secretário da Habitação do prefeito petista Oswaldo Dias, em Mauá, entre 1997 e 2004, Altivo Ovando Júnior. Segundo o ex-secretário de Habitação, que também trabalhou como superintendente de obras viárias de Marta Suplicy em São Paulo, “o suposto es-

quema de corrupção nas administrações municipais do PT é muito mais organizado e grave que o de Paulo César Farias, o PC, tesoureiro de campanha do ex-presidente Fernando Collor”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Entrevista

Altivo Ovando Júnior, secretário de Habitação de Mauá

‘PC seria aprendiz em meio a essa indústria do PT’

Dirceu dizia abertamente que prefeitura petista era obrigada a ter esquema de arrecadação, afirma ex-assessor de Marta

Altivo Ovando Júnior, de 45 anos, avalia que o suposto esquema de corrupção nas administrações municipais do PT é muito mais organizado e grave que o de Paulo César Farias, o PC, tesoureiro de campanha do ex-presidente Fernando Collor (1990-1992).

Assassinado a tiros em junho de 1996, PC tornou-se um símbolo da corrupção no País. “Eu digo que, infelizmente, o PC Farias seria só aprendiz em meio a essa indústria de arrecadar dinheiro que o PT montou”, comparou o secretário de Habitação de Mauá, na Grande São Paulo.

Ovando Júnior conversou com o Estado ontem às 18h30 e confirmou as declarações prestadas em fevereiro ao Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado (Gaerco), braço do Ministério Público Estadual que investiga a corrupção e desvio de recursos públicos. “Não lembro a data exata, mas prestei vários depoimentos em Santo André”, afirmou.

Ele ressaltou ter presenciado conversas do então presidente nacional do PT, José Dirceu, com o prefeito petista Oswaldo Dias (1997-2004), de quem foi secretário da Habita-

ção entre 1997 e 2001. Ele retomou recentemente a secretaria em Mauá, agora sob a gestão do prefeito Leonel Damo (PV). Antes, relembra, trabalhou como superintendente de obras viárias de Marta Suplicy em São Paulo, por seis meses. “Eu deixei os dois cargos por problemas dessa natureza, de institucionalização da corrupção”, defendeu-se.

O ex-ministro José Dirceu esteve no gabinete do ex-prefeito de Mauá Oswaldo Dias, no período em que o sr. foi secretário?

Ele foi várias vezes ao gabinete do prefeito. Teve vários encontros, era comum ele comparecer lá.

O sr. presenciou essas conversas? Ele falava sobre arrecadação de dinheiro para o PT?

Ele comentava abertamente que era obrigatório ter esquema de arrecadação de dinheiro, que todo município petista participava. Os esquemas de arrecadação eram obrigatórios em todas as cidades.

E envolvia o quê? Contratos de ônibus, de lixo?

Eu não gerenciava, nunca gerenciei. Mas com lixo e construtoras era em todas as prefeituras. Era aberto, todo mun-

do sabia que envolvia construtoras, contratos de lixo, essas coisas. Hoje isso está público,

todo mundo conhece. Mas eles sempre fizeram, sempre existiu essa indústria de arrecadar dinheiro, infelizmente.

O sr. já trabalhou para a ex-prefeita Marta Suplicy?

Trabalhei por seis meses como superintendente de Projetos Viários da Prefeitura de São Paulo. Eu deixei o cargo pelo mesmo motivo pelo qual larguei a Secretaria de Habitação de Mauá, por problemas dessa natureza, de institucionalização da corrupção.

Por que deixou os dois empregos?

Deixei quando vieram e me enquadraram: “Ou você faz ou está fora.” Sai na hora. Hoje todo mundo sabe dessa indústria de corrupção montada pelo PT. Mas ela já estava institucionalizada havia muito tempo.

E essa cobrança era pública, feita abertamente?

Digo que, infelizmente, o PC Farias seria só aprendiz em meio a essa indústria de arrecadar dinheiro que o PT montou. Infelizmente, o PC seria só aprendiz.

Além de secretário, o sr. é professor?

Sim. Sou professor de direito na UniABC. Sou formado em arquitetura e em direito. Tenho escritório de advocacia, mas não exerço, pois é proibido por eu estar ocupando cargo público. ● R.P.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como primeiro assunto, gostaria de dizer o seguinte:

O DIA EM QUE UM CIDADÃO DO POVO FALOU NO SENADO

6 Jun/2006

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, peço licença, Senhor Presidente, como Senador da República eleito pelo Amazonas, para, na tarde de hoje, ceder esta tribuna ao cidadão brasileiro. Aqui vai falar um homem comum, de qualquer ponto deste imenso País, que tanto pode ser das grandes capitais como das pequenas cidades e até de algum vilarejo Brasil adentro.

Um cidadão brasileiro, que não será Arthur, e que pode ser João. De Parintins ou de Itacoatiara, no Amazonas da Grande Floresta. Antonio, de Jacarezinho ou Curitiba, no Paraná do Sul, que é igual a todos. Ou de Quebrangúlo nas Alagoas do Nordeste e muito mais da Senadora Heloísa, de Teotônio e Tenório e do Senador Renan, que preside a Casa. Ou de Porangatu, na Belém–Brasília; ou ainda, de Treze Tílias ou Camboriú, em Santa Catarina. Ou, então de Uruguaiana, na fronteira gaúcha tão distante.

Se não os represento, asseguro que busco interpretar o pensamento de cada um, todos mais angustiados hoje do que ontem; hoje, inconformados, mais do que antes, por tudo que viram – e eu também – em São Paulo, principalmente, e em tom menor, no Paraná e em Mato Grosso do Sul.

Como cidadão simples, poderia dizer que este é um País capaz das mais notáveis realizações. Seria apenas uma questão de querer dizer. Mas não é isso que penso neste momento.

Começo, afirmando que cada um dos brasileiros simples gostaria de poder transitar pelas ruas das nossas cidades, a qualquer momento, e não apenas quando o crime organizado permitisse o exercício de direito tão fundamental da pessoa humana.

Este é um país fantástico, que não termina, até porque começa nas formidáveis águas da Amazônia.

Se o Brasil consegue realizar obras do porte de Itaipu ou maravilhas como as instituições culturais de São Paulo, o trabalho artesanal das rendeiras do Nordeste ou o belíssimo Festival Folclórico de Parintins, por quê não abrir espaço e condições para que, qualquer um de nós possa simplesmente viver sem medo, saindo à rua na certeza de poder, normalmente, voltar a casa.

Vi e vejo os Presidentes, todos, falarem maravilhas, acenar com a felicidade. Ouço Senadores e Deputados em suas tribunas, uns criticando e outros aplaudindo, algumas vezes sem que os ataques sejam

sinceros e sem que as críticas sejam merecidas, em sua maioria falando de uma Nação que acabo descobrindo não ser bem a nossa.

Quantas vezes não presenciei, pela televisão ou pela imprensa, a Ordem dos Advogados lutando e muito, primeiro, pelo restabelecimento da democracia, depois pela sua consolidação e pela ampliação de expressão.

Só espero, agora, que essa mesma OAB faça clara distinção entre o advogado que tem o direito – e o dever – de defender até o mais bárbaro criminoso, e o advogado que se acumplicia com organizações criminosas e por exemplo, contrabandeia telefones celulares para dentro dos presídios.

Sei e sabemos todos que esses aparelhos servem, como agora em São Paulo, para as ordens de assassinios, seqüestros e outras ações delituosas, a começar pela ignominiosa ação de matar gente simples que passa pelas ruas pensando ter direito a caminhar, ir e vir, em plena segurança.

Não entendo a razão de essas prisões se transformarem em “escritórios” de onde partem as ordens para o crime. E onde bandidos mandam mais do que as autoridades constituídas.

Não entendo esse tipo de defesa, em nome de uma pretensa imunidade para os advogados, quando, nos aeroportos, a revista é uma rotina. Ao soar do apito, detector de metais, por quê resistir a uma ação assim, só aparentemente rotineira, mas que zela pelo bem-estar da sociedade? Eu mesmo, certa vez, exigi ser revistado, em nome da igualdade de todos perante a Lei.

Não entendo, ademais, por que não sufocar no nascedouro as manifestações estúpidas de violência, se sabemos que elas nascem ali mesmo, nessas prisões que até hoje, apesar da tecnologia disponível, muitas vezes apenas levam o nome de presídio de segurança máxima. E, aí sim, ignoram a cidadania a que todos têm direito.

Como cidadão de alguma cidade bem longínqua, vejo que as nossas Prefeituras têm o dever de criar políticas públicas claras, em parceria com os governos dos estados, para assegurar aos deserdados, às favelas das periferias dos grandes centros vida efetivamente digna, para que não dependam do pior tipo de justiça que, aliás, se vai tornando único, a justiça torta determinada pelos traficantes, pelos chefetes, pelos sobas transtornados de crime organizado.

Vejo que temos leis diplomas modernos, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas não compreendo a lógica pela qual elas não são cumpridas ou não produzem reais efeitos. Foram criadas para ensejar vida decente a todos... e a ninguém ensejam esse ideal.

Ouçõ falar que é necessária uma reforma política. Mas já ouvi isso outras vezes e fico sem entender até quando iremos aguardar.

Também vejo como essencial o questionamento do Poder Judiciário. Volta e meia, ouço falar que, dos três, esse seria o Poder a merecer nova reforma urgentíssima. Não sei, pois, afinal, até hoje, não vi o Executivo funcionando a contento nem o Legislativo atuando adequadamente.

É verdade. Verdade, sim. Hoje mesmo, quando vinha para o Senado, ouvi numa rádio a notícia de certa pesquisa, segundo a qual “o Poder Judiciário tem bastante responsabilidade pelos ataques criminosos em São Paulo.”

Era, na verdade, um relatório do **Datafolha**, situando também o Presidente e o ex-Governador de S.Paulo em posições similares entre os que o povo considera que tiveram muita responsabilidade pelos traiçoeiros episódios do PCC.

Eu, cidadão das ruas, ouço falar em desvios éticos, ouço falar em palavras que ainda não constam dos dicionários, mas que são logo incorporadas ao dia-a-dia do povo, como mensalão, aparelhamento e tantas outras que se multiplicam.

Lembro as fábulas de Esopo; não chego a repeti-las, mas gostaria! Ele situa o povo como o inocente cordeiro diante do poderoso Logo. Leio Cícero, que há dois mil anos foi ao Senado de Roma para discursar e, assim, destruir uma tentativa de golpe de Estado contra a República, na conspiração conduzida por Lúcio Sérgio Catilina, o então candidato vencido nas eleições de julho do ano 64 a.C.

Não consigo repeti-las, como também não consigo admitir que ainda dê para se dizer que não há responsabilidades dos governos estaduais. Há, sim, embora não apenas deles. Evidentemente que não apenas deles!

À época de Cícero havia uma conspiração. No Brasil de hoje também há, mas não é de partidos nem de políticos. É a conspiração do crime organizado, que se vai tomando poderosa e, daqui a pouco, poderá tornar-se invencível.

Como cidadão simples, decidi em vir ao Senado. Não é meu pensamento repetir Marco Túlio Cícero, cônsul de Roma. Ele foi o grande tribuno do discurso contra Catilina, recitado no Templo de Júpiter.

O que me inquieta é que, até agora, nenhum Governo realmente ponzou a questão da segurança pública no Brasil. Nem o atual Governo nem o anterior ou outros mais para trás na hierarquia do tempo.

Sou do povo e estou inquieto.

Quem sabe, neste Templo, que não é Júpiter, mas de Cristo e de Rui Barbosa, os Senadores possam ouvir a fala do povo?

Mas não só os Senadores. Todos, inclusive o Presidente da República, o pró-homem Luís Inácio Lula da Silva.

Menciono mais enfaticamente a atual gestão porque é a que está em curso e que, portanto, ainda tem responsabilidades a cumprir.

Ao Presidente Lula afirmo que, agora, como antes, percebo que a prioridade não é dirigida à questão da segurança pública.

E o fato é que, agora, como antes, eis aí área sensível e que merece o máximo de atenção. Exige prioridade, embora a segurança não esteja sendo prioridade neste País.

Não. Não é prioridade, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores. E todos sabemos que há até conflitos nas ruas, infelicitando a vida dos cidadãos.

Há conflitos e, não obstante, falsos amigos do Brasil, procuram manter o Presidente longe dos conflitos, certamente para que não se desgastem sua imagem pessoal, sua simpatia e mesmo suas possibilidades eleitorais.

Agora, aparecem ostensivamente os que matam polícias e atingem até escolas. Ou seja, ninguém mais pode omitir-se, sob pena de trair a História e postegar o futuro, em nome de um presente de flagelo e dor.

Também no Governo Fernando Henrique que deixou positivas contribuições para o futuro da Nação, o capítulo da segurança pública não foi devidamente enfatizado. Há justificativas? Pode ser, Mas não foi enfatizado. E ponto. E o mesmo se aplica a Sarney, Collor, Itamar e, obviamente, ao mandatário da hora, Sr. Lula da Silva.

Agora, como antes, Sr. Presidente nossas fronteiras continuam sendo caminhos abertos à passagem ilegal de drogas e armas, para não falar em outros itens do contrabando e da pirataria.

Agora, como àquela época, produtos contrabandeados são vendidos livremente, inclusive em Brasília, a poucos quilômetros, 10 ou 11, do Palácio do Planalto.

Vejo, contristado, Sr^{as} e Srs. Senadores, milhares de pessoas atravessando livremente as fronteiras, com mercadorias de todo tipo, buscando o lucro fácil. Ou visando ao crime, premeditado, organizado planejado. E, enquanto isso, comerciantes honestos não merecem nenhum tipo de apoio.

Leio sem entender que as forças que o Brasil mantém no Haiti custam R\$560 milhões. Leio sem entender, mais ainda, que para o Fundo Nacional de Segurança o Governo destinou metade desse valor, ou seja, R\$270 milhões.

Como cidadão simples, que não faz leis e apenas delas espera a proteção, não entendo porquê uma criança é livremente abordada à porta das escolas. Não aceito que bandidos impunes possam aproximar-se da pureza, possam sitiar a inocência e ferir o futuro.

Como cidadão comum, de alguma parte do Brasil, do norte ou do sul, do centro ou do litoral, das matas da Amazônia ou das grandes capitais, minha pergunta é igualmente simples, e, sem querer, beira o que indagavam as **Catilinárias** da antiguidade:

– Até quando?

Até quando? Como indagava Marco Túlio Cícero, até quando tantos abusarão da paciência nossa?

O que pressinto, sem identificar nenhum concreto avanço, é que o momento, mais do que qualquer outro, exige a união de todos os brasileiros de compromisso com a boa-fé.

Acho, como o brasileiro mais simples de todos os hemisférios – e presente em todos os instantes da vida nacional – que passa da hora de definir o que queremos!

Pretendemos um Brasil para os brasileiros dignos? Ou uma Nação cabisbaixa, hoje prisioneira, em que o cidadão só transita pelas ruas quando o crime organizado assim concede?

Transmito meu inconformismo a todos os homens e mulheres de responsabilidade deste País. Aos que fazem as leis, aos que executam as leis e aos que vigiam o cumprimento das leis.

Mas também, e por igual, a todos os demais setores que conformam a Nação: a OAB, as organizações não-governamentais, as associações de classe como a ABI, os professores, os técnicos, os intelectuais, os operários, os ribeirinhos, os funcionários, a sociedade como um todo.

Não entendo como alguns desses setores não conseguem enxergar que o crime começa nas nossas fronteiras, lamentavelmente escancaradas ao contrabando de armas e drogas.

Já não é possível esperar!

A Nação se cansa. Os brasileiros vão ficando apáticos, desesperançados.

Será isso normal? Será isso aceitável?

Não posso crer. E apreciaria que os tão ilustres senadores tivessem a mesma certeza de que ainda existe espaço para a esperança.

Há sim. Os brasileiros ainda esperam ações como as que as populações simples do grande interior sempre reclamam, com uma indagação que deveria, ao menos, chamar aos brios:

O que fazem vocês em Brasília?

É pergunta dura, porém verdadeira.

E tem o mesmo peso da recriminação contra Catilina: **Quos que tandem abutere, Catilina, patientia nostra?**

Como brasileiro, ecôo desta tribuna essa mesma pergunta, já em forma de apelo. Primeiro, dizendo que

todos chegamos ao limite em que devemos definir o tamanho de cada um. Definição sem retorno.

Os pequenos, saibam todos, ficarão menores. Os grandes se agigantarão!

Maiores que todos, até mesmo do que os grandes, são os desafios da hora brasileira. E a hora brasileira chegou.

Encerro, agradecendo o privilégio de, como simples cidadão, ter-me sentido autorizado a, neste instante, ocupar a tribuna do Senado, sem invocar a condição de senador eleito pelo povo do Amazonas. Falei como imagino que o teria feito o cidadão das ruas, ao qual nunca dão voz.

Nunca dão voz ao brasileiro de rincões dispersos por uma Nação, que, por ser grande, perde grandeza aos que, cada um em sua trincheira, têm responsabilidades objetivas a encarar.

A grandeza, o trabalho e a honradez, são o único caminho capaz de evitar que, em definitivo, entreguemos o Brasil ao crime organizado.

Confio nos meus companheiros. Quero confiar nos meus adversários. Não posso deixar de acreditar no meu País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{rs} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro do excelente artigo escrito por Rubem Azevedo Lima. “A fala de Marco Aurélio” foi publicado no jornal **Correio Braziliense** no último dia 19 de maio.

O texto lamenta que o discurso de posse do Ministro Marco Aurélio de Mello, ao assumir a presidência do Tribunal Superior Eleitoral, não tenha tido a repercussão que deveria. O ministro merece meus cumprimentos, disse o que tinha que ser dito e merecia maior destaque, pois a divulgação de seu discurso daria a melhor “visão da crise de valores éticos e morais que se consolida e abala a ordem social”.

“As tintas fortes de Marco Aurélio refletem o que procuradores, imprensa e polícia revelaram desse escândalo e outros, nos quais estão envolvidos políticos do governo, seus aliados e alguns nem tanto, mas muitos já absolvidos pelo corporativismo suprapartidário”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CORREIO BRAZILIENSE

Data: 15/05/06 Página: _____

A fala de Marco Aurélio

RUBEM AZEVEDO LIMA

A mídia não repercutiu a fala de Marco Aurélio de Mello, ministro do Supremo Tribunal Federal, ao assumir a presidência do Tribunal Superior Eleitoral, na presença do presidente Lula. O ministro clareou, na ocasião, o lado escuro do “Brasil das mentiras e da falta de escrúpulos, que dividem o país em dois segmentos: o da corrupção — seduzido pelo projeto de alcançar o poder — e o da grande massa comandada, que se esforça para sobreviver e progredir”.

Traço chocante, mas primoroso, nesse quadro em claro-escuro, foi o ministro dizer, frente a Lula, que “se a ordem jurídica não aceita o desconhecimento da lei, como escusa do mais humilde dos cidadãos, muito menos há de admitir a desinformação dos fatos pelos agentes públicos, a brandirem a ignorância dos acontecimentos como tábua de salvação”.

Tal advertência aos que alegam nada saber sobre corrupção foi o ponto focal na perspectiva da tela de Marco Aurélio, cuja divulgação daria aos brasileiros, dessensibilizados pela banalização de escândalos, a visão da crise de valores éticos e morais que se consolida e abala a ordem social.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Não à corrupção”, de autoria do professor de ética, Carlos Alberto Di Franco, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 22 de maio deste ano.

O autor, em seu artigo, faz referência ao recrudescimento da crise moral no País e o gritante silêncio do presidente da República. Afirma que “A mentira, o cinismo e a impunidade, devidamente condimentadas

Presidente de honra do PT e chefe do partido Não Sei Nada, Lula, tempos atrás, comentou entrevista de Palocci cheia de mentiras sobre o mensalão e a elogiou, achando que seu ministro “fizera um golaço” e encerrara tal assunto. Mas demitiu Palocci, apesar da metáfora laudatória.

As tintas fortes de Marco Aurélio refletem o que procuradores, imprensa e polícia revelaram desse escândalo e de outros, nos quais estão envolvidos políticos do governo, seus aliados e alguns nem tanto, mas muitos já absolvidos pelo corporativismo suprapartidário.

As investigações continuam e podem aumentar as sombras no painel do ministro e a vergonha do povo. Para anular o que surgir de ruim, o governo pode gerar elogios ao que fez ou não fez e promete fazer, sem falar em ética, estagnação, dívida interna e violência. Pego em falsas promessas, Lula conhece o tormento de mentira. Quem mente uma vez, mente outras vezes, para manter a mentira, cuja prática, disse Marco Aurélio, fez o fosso divisor do país. Se a lei não pune a mentira, siga a Justiça o filósofo e mostre: ajustes do direito à política são atos contra a democracia.

com o tempero do populismo, dão um caldo antedemocrático”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Não à corrupção

Carlos Alberto Di Franco

O recrudescimento da crise brasileira, com cenas próprias da pior delinquência – flagrantes policiais de situações constrangedoras, depoimentos cinicamente falsos (emblemático o show protagonizado pelo ex-secretário do PT na CPI dos Bingos) e o gritante silêncio do presidente da República –, conduz, inevitavelmente, a uma conclusão: as instituições estão submetidas a uma estratégia programada de desmoralização. A mentira, o cinismo e a impunidade, devidamente condimentadas com o tempero do populismo, dão um caldo antidemocrático.

Recentemente, ao encerrar o seu 13º Encontro Nacional, o Partido dos Trabalhadores (PT) aprovou um documento constrangedor. Os petistas decidiram que o escândalo do mensalão não deve ser investigado no âmbito do partido neste ano, só em 2007. A agremiação da “ética na política”, preocupada com as conveniências eleitorais, mandou às favas quaisquer escrúpulos éticos. Mas o cinismo foi mais longe. Por aclamação, decidiu-se autorizar o partido a fazer “alianças com partidos que integram a base de apoio do governo, bem como com partidos que não integram a base”, excluindo apenas o PSDB e o PFL. Resumo da ópera: o PT do presidente Lula está renovando os contratos com o PTB de Roberto Jefferson, o PL de Valdemar Costa Neto, o PP de José Janene e, se possível, com o PMDB de José Borba. É de esperar o lançamento do mensalão 2.

Por isso, não foi de estranhar o discurso do ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), ao assumir a presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). “Perplexos, percebemos, na simples comparação entre o discurso oficial e as notícias jornalísticas, que o Brasil se tornou um país do faz-de-conta. Faz de conta que não se produziu o maior dos escândalos nacionais, que os culpados nada sabiam – o que lhes daria uma carta de alforria prévia para continuar agindo como se nada de mau tivessem feito.” O desabafo do ministro foi premonitório. Afinal, José Dirceu, “o chefe da quadrilha” – segundo escreveu o pro-

curador-geral da República na denúncia em que acusou a antiga cúpula do partido do presidente da República de se ter convertido numa “organização criminosa” –, é, de fato, o articulador da reeleição de Lula. O procurador-geral, homem sério e nomeado pelo próprio Lula, falou o que todos sabiam: foi instalada uma rede criminosa no coração do Estado brasileiro.

Para encerrar a lambança com chave de ouro, caro leitor, os petistas querem eleger novamente os parlamentares e líderes partidários envolvidos na crise do mensalão. Em sondagens feitas por vários diretórios municipais de São Paulo na prévia para decidir o candidato a governador, os filiados do PT indicaram, entre os preferidos a uma vaga na Câmara, João Paulo Cunha, Professor Luizinho, José Mentor (que escaparam da cassação) e o ex-presidente do PT José Genoino. O ex-ministro Antonio Palocci, que deixou o governo sob a acusação de ser o responsável pela quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa, foi o líder absoluto na prévia petista em seu reduto eleitoral, Ribeirão Preto. O presidente estadual do PT, Paulo Frateschi, disse que a direção partidária vê a participação desses personagens na eleição como uma necessidade política. “Vamos pedir para irem à luta e enfrentarem as dificuldades.” Vale tudo. O fim (o poder) justifica quaisquer meios.

E o Poder Legislativo, caro leitor? A pizzaria do Congresso tem tido muita demanda. Afinal, as absolvições de parlamentares apanhados com a boca na botija começam com samba no plenário e terminam em festa animada com um bom chopinho. É triste, mas é assim. Ao invés de se empenhar para esclarecer as suspeitas levantadas contra dezenas de deputados envolvidos no esquema de compra superfaturada de ambulâncias com recursos do Orçamento da União, a Câmara reagiu à Operação Sangue-suga com ataques aos responsáveis pelas investigações. Depois de limitar a apuração interna a 16 dos 62 parlamentares citados pela Polícia Federal, líderes partidários não querem mais aceitar as listas de suspeitos por ela preparadas. Agora cobram explicações da Polícia Federal, do Ministério Público e da Justiça. As instituições estão, de fato, profundamente abaladas.

Uma democracia, no entanto, se constrói na adversidade. O Brasil, felizmente, ainda conta com um Ministério Público atuante, um Judiciário, não obstante decepções pontuais, bastante razoável (a politização do STF, por exemplo, começa a arrefecer graças à retidão da maioria dos seus integrantes e à competência da presidente Ellen Gracie) e uma imprensa que não se dobra às pressões do poder. É preciso, no entanto, que

Dirceu, ‘o chefe da quadrilha’, é, de fato, o articulador da reeleição de Lula

a sociedade, sobretudo a classe média, mais informada e educada, assuma o seu papel no combate à corrupção. Não tem sentido que os partidos continuem protegendo a imagem do presidente da República. Afinal, quem merece blindagem contra a corrupção é o Brasil e seu povo ordeiro e sacrificado.

As massas miseráveis, reles do populismo interesseiro, da desinformação e da insensibilidade de certa elite, só serão acordadas se a classe média, fiel da balança de qualquer democracia, decidir dar um basta à vilania que tomou conta do núcleo do poder. Chegou a hora de a sociedade civil mostrar sua cara e sua força. É preciso, finalmente, cobrar a reforma política. Todos sabem disso. Há décadas. O atual modelo é a principal causa da corrupção. Quando falta transparência, sobram sombras.

O Brasil, caro leitor, pode sair deste pântano para um patamar civilizado. Mas, para que isso aconteça, com a urgência que se impõe, é preciso que os culpados sejam punidos. Mesmo que se trate do presidente da República. ●

Carlos Alberto Di Franco, diretor do Master em Jornalismo, professor de Ética e doutor em Comunicação pela Universidade de Navarra, é diretor da Di Franco – Consultoria em Estratégia de Mídia
E-mail: difranco@ceu.org.br

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Lula não fará nada, diz Chávez”, publicada no jornal **Correio Braziliense** do último dia 13 de maio do corrente.

A matéria destaca a frase do presidente Lula publicada no jornal boliviano *La Razón*: “Chávez, alguns aqui me pedem para tomar uma atitude dura contra a Bolívia, mas não vou tomá-la”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CORREIO BRAZILIENSE • Brasília, sábado, 13 de maio de 2006 • 21

ECONOMIA

Jornal *La Razón* publica declaração do presidente da Venezuela garantindo que colega brasileiro não cederá a pressões de alguns setores do país e dos Estados Unidos que exigem retaliação à Bolívia

Lula não fará nada, diz Chávez

“Chávez, alguns aqui me pedem para tomar uma atitude dura contra a Bolívia, mas não vou tomá-la”. A frase atribuída ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi publicada no jornal boliviano *La Razón*, de ontem, em uma entrevista do presidente da Venezuela, Hugo Chávez, dada em visita ao Papa Bento XVI, na quinta-feira.

Segundo Chávez, “alguns setores no Brasil e nos Estados Unidos” querem que Lula envie uma coluna de tanques de guerra para resgatar o campo de gás operado pela Petrobras, mas o presidente brasileiro é um “homem consciente, de grande sensibilidade”.

Na matéria, Chávez fala como um líder sulamericano. “Não haverá ruptura, como querem alguns, entre o Brasil e a Bolívia, nem entre a Argentina e o Uruguai”, disse referindo-se à divergência entre argentinos e uruguaios sobre a instalação de uma fábrica de papel perto da fronteira de ambos.

O presidente venezuelano disse também que, “além das conjunturas, há uma forte vocação à integração sobretudo entre dois países como a Venezuela e o Brasil, que não têm nenhum problema histórico grave pendente, como há entre outros países”.

Surpresa

Depois de participar da foto oficial dos presidentes e chefes

de Estado na IV Cúpula da América Latina e Caribe-União Européia, o presidente Chávez, surpreendeu e usou um tom ameno ao responder à pergunta de como avaliava a atitude do presidente da Bolívia, Evo Morales, que acusou a Petrobras de estar atuando naquele país de forma ilegal.

“Apesar do que disse o presidente Morales, temos de aplaudir-lo, assim como temos de aplaudir a decisão de ele querer recuperar o controle de hidrocarbonetos, de cumprir a sua responsabilidade democrática, de sua responsabilidade com seu povo”, comentou Chávez.

O presidente venezuelano lembrou que na reunião realizada em Puerto Iguazú, na Argentina, na semana passada, na qual estavam presentes além dele, Morales, Lula e o presidente da Argentina, Néstor Kirchner, as conversações foram de “alto nível”.

Chávez acrescentou: “Foi realizado um encontro de alto nível, onde assinamos um acordo e um documento nos comprometendo com a integração (do Mercado Comum do Sul — Mercosul). Isso é o que importa”.

O venezuelano voltou a atacar os Estados Unidos, disse que os países da Europa e da América Latina querem paz e respeito internacional, e completou afirmando que seu país quer colocar o petróleo “a serviço do desenvolvimento”.

CONFUSÃO E MEDO ELEVAM VENDA DE BOTIÃO

A crise do gás boliviano provocou uma corrida aos pontos de venda de botijão. A Agência Nacional do Petróleo (ANP) e as distribuidoras do combustível detectaram, no início desta semana, aumentos entre 20% e 30% nas vendas do produto em cidades das regiões Sudeste e Nordeste. Na avaliação do superintendente de abastecimento da agência, Roberto Ardenghy, o fenômeno foi provocado por consumidores querendo estocar botijões em suas casas com medo de desabastecimento de gás natural. Ele explica, porém, que não há qualquer relação entre o gás boliviano e o dos botijões, que se chama gás liquefeito de petróleo (GLP). “Não há qualquer risco de desabastecimento de GLP. Cerca de 96% do mercado é abastecido com produto nacional, e não há importações da Bolívia”, diz Ardenghy.

Fiesp ataca Evo Morales

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) saiu em defesa da Petrobras em nota divulgada ontem. Apesar de o presidente da Bolívia, Evo Morales, ter recuado nas acusações de contrabando pela Petrobras a federação não concorda com o tom ofensivo das análises feitas pelo presidente boliviano.

“A Petrobras, companhia de alto nível, patrimônio nacional e orgulho dos 190 milhões de habitantes de nosso país, não pode ser levemente acusada de praticar contrabando e sonegação”, disse o presidente da Fiesp, Paulo Skaf. E acrescenta: “Respeitamos de modo pleno a soberania da Bolívia e de todas as nações, mas a prerrogativa de um país de controlar e gerir seus recursos naturais não pode estar acima das leis, acordos e convenções internacionais”, ponderou o presidente da Fiesp.

Skaf disse ainda que, dentro dos mais corretos parâmetros da economia contemporânea, a Petrobras realizou investimentos de grande porte no país andino.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para registrar o editorial intitulado “As armas de sedução do crime”, publicado pelo **Jornal do Brasil** em sua edição de 20 de maio do corrente. O editorial cita os recentes episódios de criminalidade que ocorreram em São Paulo para explicitar o poder das facções criminosas de seduzir a vasta mão-de-obra disponível para o crime. “Trata-se de um exército de adolescentes e adultos, sem perspectivas de conquistas econômicas no curto prazo, muitos dos quais dispostos a trocar um cotidiano de honestidade (e repleto de carências) pelos benefícios ilusórios prometidos na ilegalidade”.

O editorial, ao fazer uma excelente análise da situação atual, traz uma conclusão: “A exclusão social, as

desigualdades de renda e injustiças diversas não constituem a raiz da proliferação do crime mas contribuem para que a mão-de-obra disponível e economicamente carente seja aliciada por criminosos. É preciso, portanto, combinar repressão e policiamento comunitário com ações variadas destinadas à qualificação educacional e profissional dessa multidão de jovens”.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
ASRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL DO BRASIL

Editorial

SEGURANÇA PÚBLICA

As armas de sedução do crime

SOB AS CHAGAS EXIBIDAS na ação do Primeiro Comando da Capital (PCC) em São Paulo, escondeu-se um problema que explica grande parte do extraordinário poder das facções criminosas do país: a capacidade dos bandidos de seduzir a vasta mão-de-obra disponível para o crime.

Trata-se de um exército de adolescentes e adultos, sem perspectivas de conquistas econômicas no curto prazo, muitos dos quais dispostos a trocar um cotidiano de honestidade (e repleto de carências) pelos benefícios ilusórios prometidos na ilegalidade. Outros, convocados pela força dos chefes das “comunidades”, são conduzidos involuntariamente à rede dos bandidos. Em ambos os casos, esses brasileiros padecem com a quase completa ausência do Estado. Falta-lhes o essencial, que deveria ser garantido pelas instituições governamentais: educação de qualidade e oportunidade de emprego.

Apesar de todos os avanços constatados nos últimos anos, o Brasil tem falhado no cumprimento das metas sociais e econômicas mais importantes. No ano passado, por exemplo, a taxa de desemprego nas seis principais regiões metropolitanas atingiu a menor marca da série histórica, registrada pelo IBGE desde 1992 – 9,8%. Mas nossos índices são demasiadamente altos. E se revelam maiores ainda entre jovens e especialmente elevados nas regiões periféricas das grandes cidades.

Estimativas oficiais calculam que cerca de 7 milhões de jovens entre 15 e 24 anos de idade não estudam ou trabalham. A essa tragédia econômica acrescenta-se a pouca estrutura familiar, o pouco acesso ao lazer e a péssima qualidade dos serviços de saúde pública. Esses ingredientes produzem a combustão certa para o crime, agravada pelas carências da repressão e da inteligência da polícia, pela fragilidade do sistema prisional e pela certeza da impunidade garantida por uma legislação antiquada.

O sangue derramado e a exibição grotesca de violência e desordem da última semana devem servir para uma profunda autocrítica da sociedade brasileira e, sobretudo, das autoridades. Ou o Brasil ataca as verdadeiras causas ou facções criminosas como o Primeiro Comando da Capital serão sempre substituídas por outros grupos, liderados por bandidos tão ou mais ferozes e articulados. Convém, é claro, descortinar a ação de terroristas instalados no PCC, Comando Vermelho (CV), Amigos dos Amigos (ADA) e em outras facções. Mas isso não basta.

As ações educacionais e os programas de geração de emprego, com efeitos de longo prazo, não eximem o Estado de reforçar seu aparelho coercitivo imediatamente. O

Ou o Brasil ataca as causas ou facções criminosas serão substituídas por outros grupos

sucesso dos criminosos – e sua impunidade – serve de incentivo para que mais gente opte pelo crime, conforme revelou um estudo recente do Banco Mundial. As redes de cooperação mantidas entre os criminosos precisam ser desmontadas.

A exclusão social, as desigualdades de renda e injustiças diversas não constituem a raiz da proliferação do crime mas contribuem para que a mão-de-obra disponível e economicamente carente seja aliciada por criminosos. É preciso, portanto, combinar repressão e policiamento comunitário com ações variadas destinadas à qualificação educacional e profissional dessa multidão de jovens. A tarefa requer foco especial nas áreas conflagradas pela violência – um desafio que exige tempo, esforço e trabalho perene dos governos de todos os níveis, com a contribuição da sociedade. Sem soluções mágicas.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Dos mensaleiros à quadrilha dos 40”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 4 de Junho de 2006.

Segundo a matéria, denúncias de Jefferson à **Folha** deram origem a escândalo que abalou governo, derrubou petistas e agora é inquirido no STF.

Sr. Presidente, para concluir, requiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO

1 Os principais momentos do escândalo
O DETONADOR
Em duas entrevistas à jornalista Renata Lo Prete, da Folha, o então deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) revelou o mensalão e abriu a maior crise do governo

FOLHA DE S.PAULO
EXCLUSIVO
PT dava mesada de R\$ 30 mil a parlamentares, diz Jefferson

DENÚNCIAS DE JEFFERSON Em sucessivas idas ao Congresso, Jefferson foi acrescentando detalhes a suas denúncias

- Mensalão** Segundo o então deputado, o tesoureiro do PT, Delúbio Soares, preferiu em 2003 ao PTB uma mesada que PP e PL já recebiam, de R\$ 30 mil mensais por deputado. O PTB teria recusado, pois isso "escravizaria" o partido
- Dirceu e Valério** Segundo Jefferson, o chefe do esquema do mensalão era o então ministro da Casa Civil, José Dirceu. O principal operador do esquema seria o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, dono das agências SM&B e DNA
- Mensaleiros** O deputado citou no Conselho da Eucar o nome de seis beneficiários do mensalão: Valdemar Costa Neto (PP-AP), Carlos Rodrigues (PL-RJ), Sando Mabele (PT-GO), Pedro Corrêa (PP-PE), Pedro Henry (PP-PE) e José Janene (PP-PR)

- Furiosas** Em uma terceira entrevista à Folha, publicada em 30 de junho, disse que o PT organizava um caixa dois que desviava R\$ 3 milhões por mês de Furiosas Contratos Eletrobras, comandado pelo diretor da Engenharia da estatal, Dimas Toledo
- Rural** Em depoimento à CPI dos Correios, também no dia 30 de junho, Jefferson disse que o dinheiro do mensalão era distribuído na agência do Banco Rural do Brasília Shopping, abrindo um novo veio para as investigações

AS CONFIRMAÇÕES
Documentos, entrevistas e depoimentos foram confirmando as denúncias de Jefferson

A SECRETÁRIA
Em entrevista a "IstoÉ Dinheiro" publicada em 14 de junho, a ex-secretária de Valério Karina Somaggio disse que seu ex-patão tinha contatos com Delúbio e Dirceu e que via malas de dinheiro circulando pela agência dele

A FÁRSA
Atingido pelas denúncias, o PT negou que tivesse feito mensalão ou cometido qualquer irregularidade

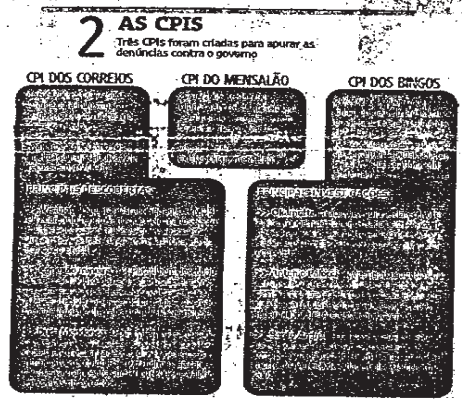
DELÚBIO SOARES
Na primeira vez que veio a público, em 9 de junho, classificou as acusações de Jefferson de "chantagem política", negou o mensalão e foi taxado: "O PT não se rende nem se vende"

JOSE DIRCEU
Também negou todas as acusações, embora tenha saído da Casa Civil para se defender na Câmara Municipal de São Paulo

JOSE GENOINO
Então presidente do PT, disse em plenária organizada pelo senador Eduardo Suplicy (PT-SP) em 27 de junho que o mensalão era "uma brincadeira, uma inverdade, uma acusação infundada"

Dos mensaleiros à 'quadrilha dos 40'

Denúncias de Jefferson à Folha deram origem a escândalo que abalou governo, derrubou petistas e agora é inquirido no STF



OS EMPRÉSTIMOS
Em 2 de julho, a revista "Veja" revelou que Valério (foto acima) foi avalista de um empréstimo de R\$ 2,4 milhões do BMG ao PT. No dia 7, a "Epoca" mostrou que o publicitário também havia avalizado um empréstimo de R\$ 3 milhões do Banco Rural ao PT

OS SAQUES NO RURAL
Após a denúncia de Jefferson de que o mensalão era pago lá, o Banco Rural forneceu uma lista de sacadores das contas de Valério, que incluía deputados. O próprio Valério deu uma lista de beneficiários de saques das suas contas, que incluía 15 deputados

SILVINO PEREIRA
Em entrevista à Folha que toda a Executiva do PT sabia do caixa dois no partido. Reapareceu em outra entrevista, à "O Globo", em que disse que o plano de Valério era arrecadar R\$ 1 bilhão em negociações com o governo. Na CPI, não confirmou nada, e disse que podiam ser invenções da sua cabeça

A QUEDA DOS PETISTAS

O maior abalado pela crise foi o PT. O partido perdeu a sua cúpula dirigente e o governo Lula, o "núcleo duro" do seu ministério

Luiz Gushiken Ministro da Sec. de Comunicação de Gov.	influenciar decisões dos fundos de pensão, favorecer as empresas de Marcos Valério nos contratos com o governo	12/07/2005 (perdeu o status de ministro)
Antonio Palocci Ministro da Fazenda	receber propina quando era prefeito de Ribeirão, ter freqüentado a "casa do lobby" em Brasília, ter violado o sigilo do caseiro Francenildo Costa	27/03/2006 (pediu exoneração)
José Dirceu Ministro da Casa Civil	ser o chefe do mensalão	16/06/2005 (do Ministério da Casa Civil) e 30/11 (cassação na Câmara)
Delúbio Soares Tesoureiro do PT	distribuir o mensalão, fazer caixa dois no PT	5/07/2005 (deixou o cargo) e 22/10/2005 (expulso do partido)
José Genoíno Presidente do PT	fazer parte do grupo que organizou o mensalão, assinar empréstimos ao PT avalizados por Valério	9 de julho de 2005 (deixou o cargo)
Sívio Pereira Secretário-geral do PT	lotear cargos para os partidos da base aliada, ter recebido um Land Rover de presente de um empresário	4/07/2005 (deixou o cargo) e 22/07/2005 (se desfilou do partido)
Paulo Rocha Líder do PT na Câmara	receber R\$ 920 mil do "valerioduto"	17/10/2005 (renunciou ao mandato)
Marcelo Sereno Secretário de Comunicação do PT	influenciar nas decisões de fundos de pensão, negociar pagamento de caixa dois ao PTB	9/07/2005 (deixou o cargo)

A PIZZA NO CONGRESSO

Dos 19 deputados acusados de envolvimento com o mensalão, 4 renunciaram, 11 foram absolvidos e só 3 foram cassados. 1 ainda espera julgamento

O PLENÁRIO CONTRARIA

Ao absolver Romeu Queiroz (PTB-MG), o plenário contrariou a tradição de seguir os pareceres do Conselho de Ética. Repetiu o procedimento mais sete vezes: nos casos de Professor Luizinho (PT-SP), Roberto Brant (PFL-MG), Wanderval Santos (PL-SP), João Paulo Cunha (PT-SP), José Mentor (PT-SP), Josias Gomes (PT-BA) e João Magno

3 A CONCLUSÃO

A "QUÁDRILHA" DENUNCIADA PELO PROCURADOR-GERAL

Acusou 40 pessoas de envolvimento com o mensalão, uma "organização criminosas" dividida em:

1 NÚCLEO POLÍTICO-PARTIDÁRIO Praticamente a cúpula do PT, o núcleo político-partidário deu suporte político a outros partidos políticos do atual governo. **ENVOLVIDOS:** José Dirceu, Delúbio Soares e Sívio Pereira.

2 NÚCLEO PUBLICITÁRIO-FINANCEIRO Tinha como objetivo receber vantagens indevidas de integrantes do governo federal. Paralisou quando da eleição vitoriosa do PT em 2002, o Sr. Marcos Valério teve, nos empréstimos de sua quadrilha. **ENVOLVIDOS:** Marcos Valério de Souza e seus sócios.

3 NÚCLEO FINANCEIRO Parceiro de longa data do núcleo publicitário financeiro na prática de crimes, o Banco Rural também ingressou na organização criminosa em busca de vantagens indevidas de integrantes do governo federal. **ENVOLVIDOS:** Katia Rabello, José Salgado, Ayman Jendoubi e Vinícius Samarane (executivos do banco).

A DANÇA DA PIZZA A deputada Angela Guadagnin (PT-SP), que votou sistematicamente no Conselho de Ética pela absolvição dos mensaleiros, chocou ao comemorar com uma dança a absolvição do colega João Magno (PT-MG)

O CONSELHO DÊSISTE

Depois de ver oito pareceres rejeitados, seis dos membros mais combativos do conselho renunciaram a seus cargos. Com a nova composição, o conselho derrubou o parecer que pedia a cassação de Vadão Gomes (PP-SP), acusado de receber R\$ 3,7 milhões do "valerioduto" e que depois teve sua absolvição referendada pelo plenário

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “O abalo das instituições e dos valores”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 4 de Junho de 2006.

Segundo a matéria, Executivo, Legislativo e Judiciário tiveram atuação lastimável na crise. “O PT, que despontou para muitos como uma grande esperança e teve inegável capacidade de organização dos movimentos sociais, preferiu proteger sua cúpula, em vez de tentar uma profunda revisão de seus descaminhos.

FOLHA DE S. PAULO

MENSALÃO EM DEBATE

O abalo das instituições e dos valores

Executivo, Legislativo e Judiciário tiveram atuação lastimável na crise

BORIS FAUSTO
ESPECIAL PARA A FOLHA

HÁ UM ANO do início dos escândalos sintetizados no neologismo “mensalão”, uma sensação de desalento toma conta das pessoas informadas. Elas têm muitos motivos para tanto e, se quisermos traduzir essa sensação em uma breve análise, convém focar dois pontos: o abalo das instituições e a crise dos valores.

As principais instituições da República comportaram-se de forma quase sempre lamentável no curso dos escândalos. No caso do Congresso, após as denúncias do ex-deputado Roberto Jefferson e da instalação das Comissões Parlamentares de Inquérito, diante dos estardalosos indícios e das provas da existência de uma rede de corrupção política no país, tendo como pólo o PT e integrantes do governo do presidente Lula, a população acreditou que desta vez as investigações seriam feitas em profundidade e a maioria dos culpados exemplarmente punidos.

Tudo começou bem, com a cassação inevitável do próprio deputado Jefferson, que prestou um serviço à nação, mas estava evidentemente envolvido nas transações. A ela se seguiu a do ex-deputado José Dirceu — o grande cérebro da rede corruptora, ao que tudo indica. Mas depois, excetuado o caso do ex-deputado Pedro Corrêa, presidente do PP, o que se viu foi um triste recuo da grande maioria dos parlamentares.

Como se sabe, ninguém mais foi punido, as investigações se arrastaram e o trabalho em boa medida eficaz do Conselho de Ética foi desmentido em plenário, com seguidas ab-

soluções. A tal ponto, que o tema do desvio de dinheiro público, da compra de votos, do mistério que cerca os crimes de Santo André e de Campinas tornou-se aborrecido, mesmo aos olhos dos cidadãos informados.

O recuo se deve a vários fatores. Dentre eles, destaco a ação entre amigos em que a absolvição de uns servia de moeda de troca à absolvição de outros, tanto mais que as acusações respingaram em membros da oposição, embora em bem menor escala. Muitos congressistas lavaram as mãos e se saíram com a fórmula “o povo que julgue”, numa referência marota às eleições de outubro.

O Poder Judiciário, em particular o STF (Supremo Tribunal Federal), não teve melhor desempenho. Podemos discutir infinitamente o que constitui garantia de direitos e o que constituiu intromissão na área de outro poder da República, em suas decisões acerca dos trabalhos das CPIs.

É inegável, em qualquer hipótese, que houve um clima de politização do chamado Pretório Excelso, evidenciado, por contraste, agora que a ministra Ellen Gracie assumiu a presidência da instituição. Lembremos, porém, que o desprestígio do Judiciário como um todo decorreu menos dos escândalos políticos e mais de decisões que, em nome de direitos individuais abusivamente interpretados, vêm permitindo a liberdade de criminosos confesos, de nível social elevado.

No que se refere ao Poder Executivo, o comportamento do presidente Lula diante dos escândalos foi e continua sendo lastimável. Ele tratou de negar as evidências quando elas se acumularam, disse depois que puniria os culpados.

O Partido perdeu legitimidade e vai se transformando numa máquina bem azeitada, cujas peças funcionam tendo em vista seus próprios interesses”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

fossem eles quem fossem, considerou-se traído não se sabe por quem, e quando a crise entrou em banho-maria, pintou o quadro de um presidente que deseja trabalhar e é perturbado por acusações sem fundamento. A melhor resposta a esse jogo esquivo partiu do procurador-geral da República, denunciando colaboradores íntimos do presidente como integrantes de uma quadrilha — os famosos 40 ladrões que deram origem a justificadas alusões.

Quanto aos partidos, com um papel mediador entre a sociedade e o Estado, a crise do PT não produziu nada de alentador. O PT, que despontou para muitos como uma grande esperança e teve inegável capacidade de organização dos movimentos sociais, preferiu proteger sua cúpula, em vez de tentar uma profunda revisão de seus descaminhos. Como resultado, o partido perdeu legitimidade e vai se transformando numa máquina bem azeitada, incrustada no aparelho de Estado, cujas peças funcionam tendo em vista seus próprios interesses.

Por outro lado, tudo isso veio acompanhado de uma crise de valores perturbadora, em que alguns intelectuais, ditos de esquerda, tiveram um papel nocivo. Para enfrentar a realidade dos fatos, eles engendraram a teoria da “conspiração da direita”, quando, pelo contrário, o temor oposicionista de se instabilizar as instituições ajudou a salvar o mandato e a retomada do prestígio do presidente Lula. Pior ainda foi a insistência em desmoralizar sua própria bandeira da “ética na política”, convertida em moralismo reacionário.

Apesar dos pesares, o desa-

lento precisa ser superado. Lembremos que, apesar do quadro negativo, algo avançou em sentido didático. Exemplificando, tornou-se gritante a necessidade de discutir a reforma política, de regular o financiamento e os limites das campanhas eleitorais, como se vem fazendo.

Tornou-se clara a necessidade de se rever a forma de processamento dos parlamentares acusados de procedimento incompatível com o decoro parlamentar, diante dos problemas de funcionamento das CPIs. Tornou-se também clara a necessidade de se pôr fim à malandragem da renúncia, expediente utilizado por peixes grandes e pequenos, que vão assim disputar impávidos as próximas eleições legislativas.

Convém ainda ressaltar o papel positivo desempenhado pela mídia, pelo Ministério Público, pela Polícia Federal, cujo desempenho foi importante para as demissões ocorridas nos escalões superiores do governo, apesar das resistências presidenciais, até o limite em que sua sobrevivência estava em risco.

Instituições e valores atingidos não se restauram facilmente. Por isso seria ilusório acreditar numa renovação e reconstrução a curto prazo. Elas dependerão das iniciativas de uma sociedade civil indignada, e da ação de lideranças políticas que se ponham à altura de suas tarefas.

BORIS FAUSTO é historiador e preside o conselho acadêmico do Gacini (Grupo de Conjuntura Internacional), da USP (Universidade de São Paulo). É autor de “A Revolução de 1930” (Cia. das Letras), “Getúlio Vargas - O Poder e o Sorriso” (Cia. das Letras), “Memória e História” (Graat), “História do Brasil” (Edusp), “Pensamento Nacionalista Autoritário” (Jorge Zahar), “Crime e Cotidiano” (Edusp) e “Trabalho Urbano e Conflito Social” (Bertrand Brasil).

QUIZ DO MENSALÃO

Teste seus conhecimentos sobre o escândalo



1. Dias depois da entrevista de Roberto Jefferson sobre o mensalão, o presidente Lula disse que "nunca sofreu tanto". Por quê?
 ○ a. Por causa das denúncias
 ○ b. Medo do Impeachment
 ○ c. O Brasil perdeu da Argentina por 3 a 1
 ○ d. Sua cachorra Michele morreu

2. "O PT não se rende e não se vende." Quem disse essa frase?
 ○ a. Delúbio Soares
 ○ b. Tarso Genro
 ○ c. José Genolino
 ○ d. Lula

3. Quem foi preso em consequência do escândalo?
 ○ a. Marcos Valério
 ○ b. Marcus Valerius
 ○ c. Delúbio Soares
 ○ d. Ninguém

4. Que profissão Marcos Valério disse, na CPI do Mensalão, em agosto, que poderia abraçar depois do escândalo?
 ○ a. Vendedor de bananas
 ○ b. Advogado
 ○ c. Gari
 ○ d. Jornalista

5. O que João Paulo Cunha (PT-SP) disse que sua mulher foi fazer no Banco Rural de Brasília, onde sacou R\$ 50 mil?
 ○ a. Resolver pendências em contas de TV a cabo
 ○ b. Pagar showmício de Zezé di Camargo e Luciano
 ○ c. Foi decisão dela, e ele não sabia
 ○ d. Sacar dinheiro para pagar a escola dos filhos

6. Qual foi a primeira explicação para a origem dos US\$ 100 mil encontrados na cueca de Adalberto Vieira da Silva, ex-assessor de José Nogueira Guimarães (PT-CE)?
 ○ a. "Não sei como esse dinheiro foi parar aí"
 ○ b. "Foi uma encomenda do meu chefe"
 ○ c. "É dinheiro da venda de verduras no Ceagesp"
 ○ d. "Foi o Delúbio que pôs aqui"

7. Que música Jefferson disse que queria ouvir quando demorou a estante de discos e acabou com um olho roxo?
 ○ a. "O Fantasma da Ópera"
 ○ b. "Nervos de Aço"
 ○ c. "Luiz Inácio (300 Picaretas)"
 ○ d. "Pecado Capital"

8. O deputado Josias Gomes (PT-BA) não renunciou para escapar ao processo de cassação por quê?
 ○ a. Acreditava na sua absolvição
 ○ b. Quería lutar até o fim
 ○ c. Perdeu a hora
 ○ d. Foi proibido pelo partido

9. José Dirceu (PT-SP), quando renunciou à Casa Civil, disse que sala para se defender onde?
 ○ a. Em casa
 ○ b. Na planície
 ○ c. No Supremo
 ○ d. No PT

10. O que Lula perdeu durante a crise?
 ○ a. 12 kg
 ○ b. 7 ministros
 ○ c. 4 membros da Executiva de seu partido
 ○ d. Todas as anteriores

11. Qual o cachê que a ex-secretária de Valério Fernanda Karina teria pedido à "Playboy" para posar nua?
 ○ a. R\$ 2 milhões
 ○ b. R\$ 200
 ○ c. R\$ 550 mil
 ○ d. R\$ 10

12. O que o escritor que surpreendeu Dirceu com bengaladas no Congresso gritou no momento da agressão?
 ○ a. "Tristão!"
 ○ b. "Cristão!"
 ○ c. "Fristão!"
 ○ d. "Mensalão!"

13. Como Jefferson se referiu a Valdemar Costa Neto (PL-SP) em depoimento à CPI do Mensalão, em agosto de 2005?
 ○ a. "Rato magro"
 ○ b. "Galo mutuca"
 ○ c. "Veado manco"
 ○ d. "Papagaio de pirata"

14. O publicitário Duda Mendonça disse "lamento, mas não vou responder" ao ser alvo de qual pergunta na CPI dos Correios?
 ○ a. "O sr. admite que tem mais de uma conta no exterior?"
 ○ b. "Mas o sr. não é débil mental, ou é?"
 ○ c. "Aceita um cafezinho?"
 ○ d. Todas as anteriores

15. O que Jefferson disse a Dirceu na fila em que o ex-ministro aguardava para votar pela cassação do mandato do petebista?
 ○ a. "Vários juntos para a força"
 ○ b. "Eu sou você amanhã"
 ○ c. "Misericórdia!"
 ○ d. "Você desperta em mim os instintos mais primitivos"

16. Como o presidente Lula definiu a prática do cabra dois na primeira entrevista que concedeu após o início da crise, em julho de 2005, na França?
 ○ a. "O que é feito no Brasil sistematicamente"
 ○ b. "Coisa de bandido"
 ○ c. "Mercantilização de campanha"
 ○ d. "Fundamental para eleição"

17. Em quantas campanhas o ex-ministro dos Transportes Anderson Adauto (PL) disse ter utilizado cabra dois?
 ○ a. Nenhuma
 ○ b. 1
 ○ c. 171
 ○ d. 11

18. Por que o Conselho de Ética arquivou processo contra Onyx Lorenzoni (PFL-RS)?
 ○ a. Falta de provas
 ○ b. Ele é inocente
 ○ c. A assinatura de Tarso Genro era falsa
 ○ d. Não houve representação contra ele

19. Quem ameaçou dar uma surra ao presidente Lula?
 ○ a. Heloisa Helena (PSOL-AL)
 ○ b. ACM Neto (PFL-BA)
 ○ c. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
 ○ d. Todas as anteriores

20. Qual é o nome do tesoureiro do PL envolvido no mensalão?
 ○ a. Jacinto Dolores
 ○ b. Jacinto Lamas
 ○ c. Jacinto Barros
 ○ d. Jacinto Pena

21. Como Sandro Mabel (PL-GO), já absolvido, tentou agradar os membros do Conselho de Ética na sessão que livrou seu colega Pedro Henry (PP-MT)?
 ○ a. Com biscoitos Mabel
 ○ b. Com provas
 ○ c. Oferecendo mensalão extra
 ○ d. Chorando

22. Como Angela Guadagnin definiu sua dança em comemoração à absolvição de João Magno (PT-MG)?
 ○ a. "Tango da alegria"
 ○ b. "Caminhadinha mais saltitante"
 ○ c. "Samba da absolvição"
 ○ d. "Um erro"

23. Por que Paulo Pimenta (PT-RS) foi afastado da vice-presidência da CPI do Mensalão?
 ○ a. Apareceu na lista de sacadores
 ○ b. Alegou estresse
 ○ c. Renunciou
 ○ d. Pegou uma carona com Marcos Valério

24. Qual foi a primeira explicação de Valério para os altos saques no Banco Rural?
 ○ a. Compra de gado de fazendeiros que não aceitavam cheque
 ○ b. Compra e venda de verduras
 ○ c. Pagamento de mensalão em nome do PT
 ○ d. Contas publicitárias muito rentáveis

25. O presidente de qual partido renunciou por suspeita de ter participado de irregularidades com Valério?
 ○ a. PT
 ○ b. PTB
 ○ c. PSDB
 ○ d. Todas as anteriores

26. O que a "promotora de eventos" Jeany Mary Corner diz possuir que tanto assusta políticos de Brasília?
 ○ a. Documentos do Banco Central
 ○ b. Fotos comprometedoras
 ○ c. Uma agenda telefônica da Pequena Sereia
 ○ d. Gravações de festas

27. Durante acoreação na CPI do Mensalão entre Costa Neto e mais 8 pessoas, sua ex-mulher Maria Cristina Mendes Caldeira bordava uma almofada para entregar a Lula. O que ela escreveu?
 ○ a. "Eu amo meu ex-marido"
 ○ b. "Valdemar é culpado"
 ○ c. "Só você não sabia"
 ○ d. "Chega"

Se você acertou:

- De 0 a 10: Você não está nem aí para as artes e letras dos mensaleiros.
- De 11 a 20: Você ficou chocado, combalado e se divertiu, mas acabou a largar a novela do meio. Não desista. Ainda não terminou.
- Mais de 21: Parabéns, você é candidato a mensaleiro. Material de estudo na mão, faltará.

GABARITO

1.c: Lula se referia ao 1º tempo do jogo do dia 8 de junho de 2005

2.a: Em entrevista coletiva 2 dias após a publicação das primeiras acusações de Jefferson, o então tesoureiro, com broche do PT e escutado por Genoíno, se defendeu e disse não temer investigações

3.b: Em janeiro, o advogado Marcus Valerius de Macedo, que trabalhou para a Skymaster, saiu preso da CPI dos Correios, acusado de desacato

4.a: "Se ninguém me der emprego, se precisar vender banana na esquina, vou vender e criar meus filhos, com fé em Deus", afirmou

5.a: Após a explicação, disse que não declarou o saque "porque se referia a recursos da tesouraria do PT nacional"

6.c: Quando foi detido, disse que era agricultor. Depois, que o montante iria para a abertura de uma locadora de veículos

7.b: Jefferson levou 12 pontos e depois machucado na CPI dos Correios, onde disse que procurava o disco de Lupicínio Rodrigues

8.c: O início do horário de verão teria confundido o deputado

9.b: "Sei lutar na planície e no Planalto, e tenho humildade para voltar ao meu partido como militante e voltar à Câmara como deputado", disse Dirceu

10.d: Além do regime, Lula perdeu 7 ministros (Humberto Costa, José Dirceu, Tarso Genro, Luiz Gushiken, Ricardo Berzoini, Eduardo Campos e Aldo Rebelo) e 4 membros da Executiva do PT (Silvio Pereira,

Delúbio, Genoíno e Marcelo Sereno)

11.a: Karina disse que não posou por problemas de cachê, mas a "Playboy" nega o convite

12.c: O aposentado Yves Hublet, 67, referia-se ao mago inimigo de Dom Quixote, de Miguel de Cervantes

13.b: A expressão "galo mutuca [fujão]" referia-se à renúncia de Costa Neto para escapar da cassação

14.d: Duda depôs em março com habeas corpus e disse ter sido orientado a silenciar

15.b: Jefferson foi cassado naquele dia, o que também aconteceu, mais tarde, a Dirceu

16.a: Lula disse, em entrevista

exibida pela Globo, que "b.que o PT fez, do ponto de vista eleitoral, é o que é feito no Brasil sistematicamente"

17.d: Em novembro, o ex-ministro disse à CPI do Mensalão que usou caixa dois em todas as campanhas que disputou

18.c: O conselho anulou representação do PT após laudo concluir que a assinatura era falsa

19.d: O primeiro foi Virgílio, em outubro, ao dizer que sua família estaria sendo ameaçada e culpar a oposição

20.b: Lamas está entre os 40 denunciados pela Procuradoria Geral da República por envolvimento no mensalão

21.a: Mabel distribuiu biscoitos de sua fábrica

22.b: Em março deste ano, a deputada foi criticada por dançar no plenário

23.d: O deputado disse que entrou no carro para obter informações para a CPI

24.a: Em junho de 2005, a "Veja" publicou entrevista na qual Valério justificou: "Lido com gado. Há fazendeiros que simplesmente não aceitam cheque"

25.d: Respectivamente: Genoíno, Jefferson e Eduardo Azeredo

26.c: Jeany, que teria recebido dinheiro de Valério para organizar festa com garotas e políticos, preserva sua agenda

27.d: Em 27 de outubro, dia do aniversário do presidente Lula

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a boa imagem das modernas democracias, como o Brasil, depende, em grande medida, da lisura, da correção e da honestidade nos negócios públicos, em consonância com a legislação administrativa vigente em nosso País.

A garantia da decência e da ética na ação estatal exige que os órgãos de controle atuem com crescentes padrões de eficiência, em face da magnitude da tarefa de manter o ente público a salvo da malversação dos recursos do povo.

No Brasil, este objetivo vem sendo cumprido, com desvelo e brilho, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), graças à qualidade do seu admirável corpo técnico, e também pela vontade manifesta dos seus ministros em atender, em plenitude, as legítimas expectativas da sociedade brasileira.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Constituição da República, em seu Artigo 70, estabelece que "A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder".

No que tange ao controle externo, o Congresso Nacional encontra no TCU o seu mais ativo e importante auxiliar, um órgão que, ciente da complexidade e grandeza da sua missão constitucional, vem trabalhando, desde o ano de 1999, pela modernização da sua estrutura e da sua atuação.

Com esse objetivo, o TCU estabeleceu um referencial estratégico, denominado "Programa de Qualidade no Serviço Público" (PQSP). Com o tempo, a iniciativa começou a render frutos. Já em 2004, o TCU obteve o reconhecimento na "faixa prata", na importante disputa pelo Prêmio Nacional de Gestão Pública, um fato que atesta, com toda a segurança, o elevado nível de excelência em práticas de gestão pública, que o TCU logrou atingir, nos últimos tempos.

Esse meritório reconhecimento foi o resultado dos anos de esforço e dedicação empreendidos pelas suas competentes autoridades na modernização do importante órgão legislativo federal.

Não seria exagero dizer que o TCU colhe os frutos de um verdadeiro choque de gestão, promovido **interna corporis**. O programa, tal como adotado em 1999, implicava um cuidadoso e amplo processo de planejamento, que estabeleceu as metas e os indicadores a serem atingidos, a partir de uma cuidadosa análise prévia.

Para tanto, algumas ações gerenciais estratégicas foram implementadas, com o objetivo de se conquistar melhorias no exercício do controle externo. Neste processo, os fundamentos e os princípios de modelos de excelência em gestão foram aplicados, sistematicamente, pelo TCU, que não tardou em obter os melhores resultados administrativos.

Entre as medidas adotadas, gostaria de destacar o aperfeiçoamento do referencial estratégico, a definição e o acompanhamento de indicadores institucionais e o estabelecimento de metas de desempenho, entre outras.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, tal como instituí-

do pelo Governo Federal, tem por finalidade incentivar a busca da excelência dos órgãos públicos, com base em critérios e mensurações reconhecidos em âmbito mundial. Esse destacado programa brasileiro baseia-se, portanto, em congêneres internacionais, e tem subsidiado o TCU em seu projeto de aprimoramento do modelo interno de gestão.

O valor da conquista ganha ainda mais relevo quando temos em conta que o TCU vem trabalhando, há anos, com um número insuficiente de servidores para o adequado controle externo das contas públicas. Apenas para que tenhamos idéia do **deficit** do Tribunal, veículo, neste Senado, a informação de que, dos cerca de dois mil e duzentos atuais servidores da Corte de Contas, apenas mil e quatrocentos se dedicam à atividade-fim do órgão – menos de um décimo dos dezesseis mil servidores lotados na Receita Federal, entre técnicos e auditores fiscais.

A burocracia atual do TCU me parece insuficiente, nos seus níveis atuais, em razão da magnitude da tarefa, e também porque a atividade de controle externo do órgão resulta em grande economia para o Estado, e não em aumento de gastos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a premiação que o órgão do legislativo teve a honra de receber bem indica que o TCU caminha para se converter, definitivamente, em instituição de excelência no controle externo dos negócios do Estado, em virtude do contínuo aperfeiçoamento do seu **modus operandi**, em benefício do Estado e, mais especificamente, do cidadão e contribuinte brasileiro.

A iniciativa merece, nesses termos, o nosso mais entusiástico aplauso. Não terminarei meu discurso sem apresentar minhas sinceras felicitações ao TCU, que há muito tem representado, para nós, brasileiros, o paradigma, o fio de prumo, o exemplo e o modelo válido de conduta a servir de inspiração para os demais órgãos do Estado, na ampliação da presença construtiva do poder público na vida brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

180 ANOS DA BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Pronunciamento realizado pelo Senador Flávio Arns, no Plenário do Senado Federal, em 7 de junho de 2006.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, há poucos dias, celebramos a passagem dos 180 anos de instalação do Senado brasileiro. Gostaria de aproveitar a oportunidade que tão expressiva data sugere para fazer, desta Tribuna, o registro de um acontecimento de extraordinária magnitude: os 180 anos de existência da biblioteca desta Casa. Senado e biblioteca: eis o exemplo clássico de duas trajetórias que se

fundem ao longo de quase dois séculos, o encontro de duas histórias gloriosas que se completam.

Desde sua criação, coube ao Senado a maior de todas as missões que se poderia conferir a uma instituição no difícil contexto em que a antiga colônia se transformava em Estado nacional, qual seja, a de lhe garantir a estabilidade política, sem a qual a governabilidade estaria comprometida e a fragmentação territorial seria uma ameaça real. Essa missão sabemos todos, ele a cumpriu fielmente.

Na base de todo esse trabalho lá estava nossa biblioteca, nascida como simples livraria do Senado. O olhar retrospectivo a partir do tempo presente permite-nos imaginar o papel representado por esses livros no trânsito de idéias, na configuração de pontos de vista e na consolidação de valores que deram vida ao debate parlamentar nesta Casa, no complexo processo de formação da nacionalidade.

Impossível compreender o trabalho de senadores, de 1826 aos dias atuais, sem o concurso desta que se transformou, ao passar do tempo, em uma das mais conceituadas bibliotecas especializadas de nosso País. Ao longo de todo esse tempo, a caminho do bicentenário, nossa biblioteca sempre se esmerou por oferecer aos parlamentares, aos servidores e ao público em geral o material bibliográfico indispensável ao trabalho que aqui se desenvolve.

Mais, ainda, Senhor Presidente: ao longo de sua fecunda existência, nossa biblioteca jamais se afastou daquela que seria uma de suas características essenciais e definidoras de seu perfil institucional, justamente a preocupação de sintonizar esta Casa com o pensamento político universal, oferecendo-lhe o suporte intelectual necessário ao bom desempenho de sua missão.

É por isso que hoje, com natural orgulho, a Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho pode ostentar um acervo de mais de 170 mil livros, sem falar de seus 3.800 títulos de periódicos e do extraordinário e diversificado conjunto de produtos e serviços eletrônicos. Ao lado de suas 11 mil obras de referência, ela foi também capaz de organizar um verdadeiro tesouro, que a todos encanta, que é sua coleção de obras raras.

Como seria natural em uma biblioteca especializada, voltada prioritariamente para apoiar o trabalho do Parlamento, cerca de 60% do acervo de nossa biblioteca correspondem à área do Direito. Todavia, como bem sabem todos os que dela fazem uso rotineiro, todos os temas mais usualmente presentes no trabalho parlamentar e no processo legislativo nela estão contemplados. Preocupada em atualizar-se continuamente, a biblioteca do Senado incorpora ao seu acervo, todos os anos, uma média de 6.500 novos livros.

Sem jamais esquecer-se de seu passado, zelando pela preservação de tudo o que fez sua História, a biblioteca do Senado compreende o sentido da transformação e nunca abandonou seu compromisso com a contínua modernização. Assim, sua coleção de multimeios abriga mais de quatro mil microfimes, que incluem 130 títulos

dos principais jornais editados no Brasil, a partir de 1810. A moderna tecnologia do CD-ROM permite ao usuário ter acesso fácil e rápido aos Anais do Senado e a uma seleção de grandes momentos do Parlamento.

Há mais de 30 anos, Senhor Presidente, a Biblioteca do Senado coleciona recortes de jornais, ferramenta extraordinária para o trabalho de pesquisa histórica. Hoje, são cerca de 2 milhões e 700 mil textos selecionados e colocados à disposição do público! Por fim, mas não menos importante, vale lembrar que está em pleno funcionamento a biblioteca virtual. Aliás, cabe à Biblioteca do Senado Federal o trabalho de coordenação da Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional (RVBI), que faz uso da Internet para oferecer suas bases de dados para consulta de todo e qualquer interessado.


São inúmeros os produtos e serviços desenvolvidos pela Biblioteca do Senado Federal. Da Bibliografia Brasileira de Direito às Biografias Especiais, do Boletim Novas Aquisições ao Serviço de Disseminação Seletiva da Informação, passando pelo Vocabulário Controlado Básico, pelas Autorias Padronizadas e pelos Sumários Correntes, nada há de moderno que uma grande biblioteca possa fazer que a nossa não esteja fazendo, com competência, agilidade e elevado profissionalismo.

Todavia, nada disso teria sido factível sem o concurso de profissionais altamente preparados e, acima de tudo, verdadeiramente vocacionados para o ofício que escolheram. Se for verdade que nossa Bibliografia alcançou o nível de excelência do qual podemos nos orgulhar, graças à visão de estadista dos que dirigiram esta Casa ao longo do tempo, não menos importante foi o trabalho nela realizado por ser servidores. Por isso, rendo-lhes minha homenagem, na certeza de estar sendo justo e reconhecido.

Parabéns à Biblioteca do Senado Federal pelos seus 180 anos. Que desta História quase bicentenária ela recolha os preciosos ensinamentos do passado e pavimente os caminhos do futuro que haverá de trilhar! Tanto quanto o Senado, o Brasil necessita dessa instituição para se tornar uma Nação mais sábia, mais consciente e mais desenvolvida.

Que nossa Biblioteca continue a ser o que sempre foi: testemunha e agente da História, ajudando-nos a construir o Brasil de nossos melhores sonhos!

Muito obrigado!



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Relator revisor: Senador Edison Lobão
Prazo final: 4-7-2006

2

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal* (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Regulação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 2.146 e 2.147, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Alvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que *altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida*.

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação*.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como Ano da Juventude*.

Parecer favorável, sob nº 557, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Iris de Araújo.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista*.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus*.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira*.

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência So-*

cial entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

19

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.*

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR *(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.*

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO NA SESSÃO DO DIA 17 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Tião Viana, venho a esta tribuna hoje para dar uma notícia alvissareira à Nação brasileira e ao meu Estado do Pará.

O juiz federal da subseção de Altamira, Herculano Martins Nacif, revogou nesta terça-feira, dia 16 – ontem –, liminar que impedia temporariamente a realização de estudos, audiências públicas e outros procedimentos preliminares necessários para construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, sudoeste do Pará. O magistrado atendeu a pedidos de reconsideração formulados pelo Ibama e Eletronorte.

Com a revogação da liminar, o Ibama e a Eletronorte poderão realizar estudos, consultas públicas, audiências públicas, “enfim, tudo que seja necessário a possibilitar a conclusão final da autarquia ambiental (Ibama) quanto ao licenciamento, ou não, da obra, ficando assegurado o pleno exercício do seu poder de polícia”, devendo ser observado rigorosamente, todavia, o Decreto Legislativo nº 788, de 2005, votado pelo Congresso Nacional e que autorizou os procedimentos que antecedem a construção de Belo Monte.

A decisão que revoga a liminar está fundamentada em 37 laudas, Senador Tião Viana, de que peço inserção nos Anais da Casa, por ser uma peça da maior qualidade jurídica. Então, peço o devido encaminhamento à Mesa para que seja feita a referida inserção.

O juiz ressalta que a liminar concedida por Antônio Carlos Campelo “está fundamentada na apreciação

da longa e densa exposição de motivos trazida pelo Ministério Público Federal e foi prolatada de forma firmemente célere, revelando-se, naquele momento processual, oportuna, vez que se trata de questão ambiental relevante”.

Lerei apenas, Sr. Presidente, face ao adiantado da hora, alguns trechos da decisão prolatada pelo juiz Herculano Martins Nacif. Diz ele, quanto à dimensão do projeto:

A questão em exame é de suma relevância e transcende as margens do Rio Xingu, na região na qual é projetado o futuro empreendimento energético em questão. De fato, o tema rompe as fronteiras não só deste município, mas também do Estado do Pará, revelando-se, em verdade, questão de interesse nacional. É discussão que certamente influenciará os anos vindouros do cotidiano nacional.

Basta olhar o mapa do Rio Xingu para verificar que só o fato de o mesmo cortar mais de um Estado já é suficiente para admitir-se que não se trata de uma questão meramente local.

Diz ainda o juiz, Dr. Herculano Nacif, quanto à questão social:

O contexto social de Altamira é preocupante. Devido ao período do inverno amazônico, com a cheia do rio Xingu, milhares de desabrigados tiveram que abandonar suas casas e se alojar em acampamentos improvisados, sendo submetidos a toda sorte de transtornos, que certamente ofendem a necessária preservação da dignidade da pessoa humana.

Diz mais o Dr. Nacif:

Como pode este Juízo não sopesar o fato de que o retardo no andamento do planejamento energético poderá fatalmente redundar em futuros “apagões”?

Aceitar passivamente o retorno dos ditos “apagões” é sentenciar de morte centenas de brasileiros que dependem da rede pública de saúde para sobreviver, muitas vezes em decorrência de doenças crônicas.

Em relação novamente à realidade local, também tenho em conta que a protelação dos estudos voltados para a efetivação (ou não) [porque são somente estudos] da UHE Belo Monte causa enorme inquietação, fazendo com que milhares de pessoas literalmente percam o sono e vejam frustradas as possibilidades de

materialização de seus sonhos de progresso da região e melhores condições de vida.

Diz ainda o juiz, Dr. Herculano Nacif – cuja decisão, repito, solicito à Presidência da Mesa que insira nos Anais desta Casa, por ser, como disse, um trabalho de excelente qualidade jurídica –, quanto à carência de energia:

Não há como fechar os olhos para a questão. A demanda energética é um fato. Por isso é que a demora na conclusão sobre a viabilidade do projeto da UHE Belo Monte apenas trará prejuízos estratégicos e financeiros ao País e aos milhões de consumidores, que certamente terão que arcar com os elevados custos das soluções provisórias que, deveras, são, em sua maioria, bem mais poluentes que a energia renovável obtida através de uma usina hidroelétrica.

Diz, ao final, sobre o público e o privado:

Além disso, o poder público e a iniciativa privada envolvida no empreendimento têm que assumir a responsabilidade de dotar a região de infra-estrutura, segurança, escolas, inclusive universidades, áreas residenciais, lazer e assistência social e de saúde, sendo, no âmbito governamental, uma das principais ações o asfaltamento da Rodovia Transamazônica outro fator decisivo e inevitável de promoção do desenvolvimento da região. Também os movimentos sociais precisam ter assegurada a defesa de seus legítimos interesses, desde que o façam com respeito à propriedade pública e privada, à lei e à ordem.

Sr. Presidente, como o meu tempo está se esgotando, deixo de ler outros trechos importantes dessa decisão.

Quero aqui dizer ao meu querido povo do Pará que esta decisão do Dr. Herculano Martins Nacif abre uma expectativa para que agora, efetivamente, se possa fazer a discussão real da implementação da hidrelétrica de Belo Monte, que, como disse, é uma notícia alvissareira para a Nação brasileira, não somente para o Estado do Pará.

Se V. Ex^a me permitir, Sr. Presidente, concederei um aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. V. Ex^a disse que não iria prorrogar o meu tempo, e já fiz um corte no pronunciamento que ia fazer.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Seirei breve.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Concedo trinta segundos à Senadora Ana Júlia, e peço trinta segundos para concluir o meu pronunciamento.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador, eu até havia me inscrito também para comentar isso, porque ainda hoje, nós, na audiência pública – e V. Ex^a estava junto comigo na Comissão de Agricultura – comentamos isso. Eu não poderia deixar de fazer um registro exatamente porque esse é um fato importante. Tínhamos aprovado aqui no Congresso Nacional a autorização para se fazerem os estudos, e o Ministério Público Federal foi contra. Quero parabenizar a decisão do juiz e dar votos de congratulações pela peça que S. Ex^a fez, que hoje estava nos jornais – eu a li no jornal **O Liberal** –, mas quero também parabenizar a Eletronorte e o Ibama. Esses órgãos do Governo tiveram a capacidade e a competência de recorrer para que se possam fazer os estudos. O Governo está preocupado com esses estudos para que não aconteça, de forma alguma, nenhum tipo de “apagão”. Então, por isso mesmo, quero solidarizar-me e somar-me...

(Interrupção do som.)

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – ... a essas felicitações ao juiz, mas não poderia também deixar de felicitar a postura da Eletronorte, da Eletronorte e do Ibama por terem recorrido da decisão para que se permitam os estudos. O juiz foi claro com relação às áreas indígenas. Ora, como se fará uma audiência pública se não existem as informações corretas? As pessoas precisam das informações para decidir se é ou não viável. O que o juiz está permitindo são os estudos, porque isso ninguém pode impedir. Obrigada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço o aparte à nobre Senadora Ana Júlia. Evidentemente, os recursos do Ibama e da Eletronorte eram necessários até por dever de ofício. **Ex officio** teriam que recorrer.

Quero, em vez de parabenizar, por terem cumprido o seu dever, o Ibama e a Eletronorte, parabenizo o povo do Pará. Este, sim, merece os parabéns, porque, efetivamente, agora poderemos discutir a implementação da Hidrelétrica de Belo Monte.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Processo: 2006.39.03.000711-8

Classe: Ação Civil Pública – Proteção Ambiental

Autores: Ministério Público Federal

Fundação Nacional do Índio

Réus: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. – ELETRONORTE

Centrais Elétricas Brasileiras S/A. – ELETROBRÁS

DECISÃO

I. RELATÓRIO

1. O Ministério Público Federal ajuizou Ação Civil Pública Ambiental, com pedido de concessão de liminar, em face de Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. – ELETRONORTE, cujo objeto concerne em obrigação de não fazer a fim de obstar o processo de licenciamento, pelo IBAMA, do empreendimento denominado “Usina Hidrelétrica de Belo Monte”, a ser implementado no Rio Xingu, tendo como supedâneo a nulidade do Decreto Legislativo nº 788/2005 do Congresso Nacional.

2. O MPF traça um breve histórico sobre a questão, mencionado que, em 2001, ajuizou uma ação civil pública que tinha por escopo paralisar os estudos para a construção da mencionada usina, ação esta que se encontra em grau de apelação perante o TRF da 1ª Região, tendo sido sentenciada como procedente, sendo a necessidade de oitiva prévia das comunidades indígenas uma das causas de pedir.

3. Colaciona mapa que teria sido confeccionado pela ELETRONORTE com o qual sustenta restarem demonstradas as principais terras indígenas afetadas.

4. A questão teria, segundo o MPF, sido objeto de apreciação pelo STF, que teria entendido que, em que pese tratar-se de Decreto Legislativo, o mesmo possuiria efeito concreto, não sendo passível de apreciação pela via concentrada de controle de constitucionalidade.

5. A ELETRONORTE solicitou ao IBAMA a concessão de Licença Ambiental para a construção da hidrelétrica em questão, cujo processo encontra-se na fase de elaboração do Termo de Referência do Estudo de Impacto Ambiental.

6. Em síntese aduz o autor, em sua petição de fls. 03/22, que:

7. A construção da referida hidrelétrica atingirá várias comunidades indígenas, dentre as quais se destacam ARARA, JURUNA, PARAKANÃ, XIKRIN, XIPAIA-KURUAIA, KAYAPÓ e ARAWETÉ, as quais poderão sofrer danos ambientais, se houver a implantação da UHE Belo Monte.

8. O processo legislativo que culminou com a promulgação do Decreto Legislativo nº 788/2005 possuiria os seguintes vícios:

a) de ordem material, de desrespeito aos arts. 170, VI, e art. 231, § 3º, da CF/88, bem como ao art. 6º, “1”, “a”, da Convenção OIT nº 169, ratificada pelo Brasil através do Decreto Legislativo nº 142/2002, tendo em vista a inexistência de consulta às comunidades afetadas, inclusive às indígenas;

b) de ordem formal, concernente à modificação do projeto de decreto legislativo no Senado Federal sem o devido retorno para apreciação e votação pela Câmara dos Deputados, com fundamento no art. 123 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9. Tal situação jurídica também seria ilegal pela ausência de lei complementar que dispõe sobre a forma de exploração dos recursos hídricos em área indígena, nos termos do § 6º, do art. 231 da CF/88.

10. Especificamente quanto aos vícios do Decreto Legislativo nº 788/2005, o MPF argumenta que seria imprescindível a prévia consulta às comunidades indígenas envolvidas, afirmando que:

a) Teria havido desrespeito aos preceitos fundamentais descritos no art. 231, § 3º, da CF, por entender que a consulta às comunidades indígenas afetadas deveria ser realizada antes de qualquer medida pertinente à UHE Belo Monte.

b) O raciocínio transcrito na letra anterior teria respaldo, inclusive, nas Convenções Internacionais 107 e 169 da OIT, que serviriam de referência para interpretação das Normas Constitucionais.

c) Tal entendimento estaria em consonância com o Plano 2015 do Governo Federal, que teria, por seu turno, considerado que a questão de Belo Monte causará interferências em áreas indígenas, sendo afetados aproximadamente 7.000 indígenas (considerando também outras comunidades indígenas afetadas por outros projetos de hidroelétricas).

d) Com a implantação da usina, ocorrerá intenso impacto sócio-ambiental-cultural, devido à interrupção do curso do rio, que traria dificuldades às comunidades indígenas do entorno.

e) O impacto seria diretamente sentido por 344 (trezentos e quarenta e quatro) indígenas, segundo relatado pela ELETRONORTE no chamado “Livro Verde” que teria sido publicado há uma década atrás.

f) A tentativa de implantação da UHE Kararaô teria dado azo a uma cena que ficara mundialmente conhecida, qual seja, a da índia Tu-ira que apontou seu facão para o rosto do presidente da ELETRONORTE à época.

g) A diminuição da área alagada no projeto não reduziria o impacto ambiental, sendo o povo Juruna o mais afetado pela UHE Belo Monte, conforme alguns trabalhos publicados sobre o tema, dos quais se extrairia o instituto jurídico do indigenato (em resumo: a terra indígena compreende também as adjacências que influem no habitat do indígena).

h) Novamente, frisa que o Congresso Nacional não ouviu previamente as comunidades indígenas, entendendo ter havido delegação da oitiva para o Poder Executivo, questionando se tal procedimento seria correto.

i) Articula entendimentos que conduzem, segundo afirma, à conclusão que a consulta prévia das comunidades seria indispensável, devendo ser realizada diretamente pelo Congresso Nacional.

j) A oitiva prévia das comunidades indígenas decorre, segundo sustenta, da necessidade de inclusão dos indígenas no debate e na tomada de decisões políticas.

k) Alguns parlamentares teriam estranhado o trâmite da votação, por considerá-la demasiado célere, tendo sido ventilado que os indígenas deveriam ser ouvidos.

l) A velocidade da aprovação teria sido objeto de matéria veiculada na revista Época.

11. No que diz respeito ao Decreto Legislativo em questão, finaliza a análise do tema destacando que o Congresso Nacional não teria disposto sobre nenhum retorno às comunidades indígenas atingidas quanto às vantagens financeiras a serem auferidas com a realização de empreendimento.
12. Continuando a fundamentação de sua peça, o Ministério Público Federal expõe que, segundo seu entendimento, em que pese as argumentações supra retratadas, o IBAMA estaria tomando, sem a devida publicidade e comunicação às comunidades indígenas, providências que seriam inconstitucionais.
13. Transcreve doutrina na qual está plasmado o entendimento de que a Constituição deve ser estritamente observada, ainda que para isso seja necessário abrir-se mão de algumas vantagens justas.
14. Alega, ainda, que seria indelegável a oitiva das comunidades envolvidas para os fins do art. 231, § 3º, da CF/88, sendo inconstitucional a delegação prevista no art. 2º do Decreto Legislativo nº 788/2005, ferindo os arts. 231, § 3º, e 49, XVI, da CF/88.
15. Conclui sua exposição sintetizando que, tanto a autorização quanto a oitiva das comunidades indígenas envolvidas são atribuições exclusivas do Congresso Nacional, sendo esta a primeira vez que o Legislativo Federal promulga Decreto Legislativo sobre a matéria, constituindo, a suposta falha, em gravoso precedente em relação a futuros estudos derivados de outros projetos hidrelétricos atualmente planejados.
16. Estavam marcadas para os dias 30 e 31/03/2006 audiências públicas para consulta às comunidades envolvidas, a serem realizadas nas cidades de Altamira e Vitória do Xingu, em observância ao Decreto Legislativo nº 788/2005.
17. Foi pleiteado, em sede de cognição sumária, o deferimento antecipado do provimento jurisdicional através da sustação liminar de qualquer procedimento empreendido pelo IBAMA para a condução do licenciamento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, especificamente das audiências públicas identificadas no item imediatamente acima. Cumulativamente, é requerida a fixação de *astreintes* na importância diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em caso de descumprimento da medida liminar.
18. Arrematando a postulação, o MPF requereu a citação do IBAMA e da ELETRONORTE para, querendo, contestarem o pedido; a confirmação dos efeitos da liminar em sentença de mérito; a condenação do IBAMA em obrigação de não fazer consistente na proibição de dar continuidade a atos referentes ao licenciamento ambiental da UHE Belo Monte; a dispensa do pagamento de custas e a intimação da União.
19. O MPF juntou: a) consulta ao sítio do STF sobre o andamento processual da ADI 3573-8 (fls. 23 a 27); b) notas taquigráficas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal das sessões que trataram da aprovação do Decreto Legislativo nº 788/2005 (fls. 28 a 84); c) cópia de matéria publicada na revista Época (fl. 85); e d) o livro TENOTÃ-MO com 344 páginas.
20. Em sede de apreciação inicial sumária, às fls. 87/92, este juízo, com fulcro no § 3º do art. 461 do CPC, deferiu a liminar, *inaudita altera pars* para determinar a suspensão de qualquer procedimento empreendido pelo IBAMA e pela ELETRONORTE para a condução do licenciamento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, especificamente das audiências públicas identificadas no item 16 desta decisão, nos termos do art. 12 da Lei nº 7.347/85, fixando, ainda, *astreintes* na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em caso de descumprimento da medida liminar, com espeque nos arts. 11 e 19 da Lei nº 7.347/85, c/c art. 461, § 4º, 798 e 799 do CPC e 84, 3º, do CDC c/c art. 21 da LACP, inclusive com responsabilidade solidária dos administradores responsáveis pelo descumprimento, sem prejuízo da responsabilidade criminal.

21. Foram juntados (fls. 106 a 110), documentos encaminhados pela entidade denominada Fórum Popular de Altamira, manifestando franco apoio à decisão supracitada.
22. Procuração da ELETRONORTE juntada às fls. 94.
23. Em 29.03.2006 os escritórios do IBAMA e da ELETRONORTE na cidade de Altamira/PA foram intimados da decisão que deferiu o pedido de liminar (fls. 98 e 100).
24. Às fls. 102, consta a expedição de Carta Precatória para a citação do IBAMA – Gerência Executiva de Santarém/PA. Tal Carta Precatória fora juntada, devidamente cumprida, aos presentes autos em 18.04.2006, conforme certidão de fls. 118, verso.
25. Às fls. 103, consta a expedição de Carta Precatória para a citação da ELETRONORTE, cuja sede situa-se em Brasília/DF.
26. Às fls. 113/115, a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, manifestou interesse em integrar a lide, na condição de litisconsorte ativo. Tal pleito fora deferido, conforme decisão de fls. 116.
27. Conforme fls. 117/118, em 17.04.2006, a União fora intimada para se manifestar quanto ao interesse em ingressar no feito e requerer o que entender de direito.
28. Às fls. 122/145 a ELETRONORTE peticionou **requerendo reconsideração da decisão de fls. 87/92**, juntando, ainda, ao processo em epígrafe, cópia de Agravo de Instrumento (fls. 146/170) interposto contra a decisão que deferiu a liminar alhures identificada.
29. Procuração da ELETROBRÁS às fls. 177/185.
30. Às fls. 186/190 a ELETROBRÁS juntou ao processo em epígrafe cópia de Agravo de Instrumento (fls. 201/240) interposto contra a decisão que deferiu a liminar alhures identificada, no qual lamenta (fl. 217, *in fine*) o fato de não ter sido incluída como parte na inicial, fato que a levou a requerer, quando noticiou tal recurso, sua inclusão no pólo passivo da demanda. Juntou, ainda, os documentos de fls. 191/200.
31. A inclusão na condição de litisconsorte passivo foi deferida à fls. 253, ocasião em que fora determinada a citação, através de carta precatória, da ELETROBRÁS, para que, querendo, apresente resposta, no prazo legal.
32. Às fls. 243/249, constam as r. decisões que negaram seguimento aos Agravos de Instrumento interpostos pela ELETRONORTE e pela ELETROBRÁS.
33. Às fls. 256/257 o IBAMA peticionou **requerendo reconsideração da decisão de fls. 87/92**, juntando, ainda, ao processo em epígrafe, cópia de Agravo de Instrumento (fls. 258/285) interposto contra a aludida decisão.
34. Às fls. 287/230, em petição encaminhada via fax, a UNIÃO requereu sua inclusão na lide como assistente simples da ELETRONORTE, com fulcro no art. 5º, § 2º, da Lei nº 7.347/1985.

É o relatório do essencial.

II. FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERAÇÕES GERAIS

35. Cumpre-me registrar que a r. decisão de fls. 87/92, de lavra do eminente magistrado federal que respondeu por esta Subseção Judiciária durante o meu afastamento por motivo de férias, está fundamentada na apreciação da longa e densa exposição de motivos trazida pelo MPF e foi prolatada de forma firmemente célere, revelando-se, naquele momento processual, oportuna, vez que trata-se, como aqui já ressaltado, de questão ambiental relevante.

36. Aliás, é bem possível que, naquele momento, premido pela urgência da situação e dispondo apenas da aterrorizante visão do autor da ação, exposta numa bem articulada peça de ingresso, talvez eu também teria concedido a medida acauteladora, sem prejuízo, entretanto, da posterior e mais refletida análise da “quaestio”, desta feita já com o contraponto argumentativo da parte contrária.

37. Assim é que, dado o atual amadurecimento temporal da demanda, com, inclusive, a juntada de farta argumentação já encaminhada para apreciação do Colendo TRF da 1ª Região, em sede de Agravos de Instrumento, e tendo em mira os pedidos de reconsideração formulados pela ELETRONORTE e pelo IBAMA, passo ao reexame da tutela de urgência postulada.

38. “In primis”, assinalo que a negativa de seguimento aos agravos da ELETROBRÁS e da ELETRONORTE, por si só, não impede o reexame da liminar no juízo prolator da decisão liminar recorrida, dada a natureza sempre precária e provisória do “decisum” interlocutório. Desta forma, com fulcro na parte final do § 3º do art. 461 do CPC, que determina que “a medida liminar poderá ser revogada ou modificada, a qualquer tempo, em decisão fundamentada”, previsão essa que se aplica ao caso vertente por força do art. 19, da Lei 7.347/85, bem como com supedâneo no juízo de retratação, e em face do convencimento pessoal, abaixo delineado, após profunda reflexão, resultou-me o convencimento da necessidade de revogação da decisão em tela, posto que, a meu sentir, revelam-se ausentes a plausibilidade das teses jurídicas expostas na inicial e qualquer risco de dano irreparável ou de difícil reparação, com a simples realização de estudos técnicos e oitiva de comunidades afetadas pelo empreendimento, não se sustentando, assim, a pretensão do autor da ação de impedir tais procedimentos.

39. A juridicidade da presente decisão encontra alicerce nos dispositivos acima citados e também no entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça, segundo o qual quando o juízo prudentemente concede uma liminar, pode ele revogar tal decisão se constatar, através dos elementos trazidos aos autos com a manifestação dos requeridos, a ausência dos requisitos ensejadores da tutela cautelar, como se infere do julgado abaixo transcrito:

Acórdão Origem: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Classe: AGRMC - AGRAVO REGIMENTAL NA MEDIDA CAUTELAR – 5970

Processo: 200201769081 UF: SP Órgão Julgador: QUARTA TURMA

Data da decisão: 25/03/2003 Documento: STJ000482264

Fonte DJ DATA:28/04/2003 PÁGINA:201

Relator(a) SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

Ementa CAUTELAR. AGRAVO INTERNO. LIMINAR CONCEDIDA NAS FÉRIAS FORENSES EM REGIME DE PLANTÃO. REVOGAÇÃO. NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO PEDIDO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DO FUMUS BONI IURIS E DO PERICULUM IN MORA.

- Embora tenha havido prudência na concessão da liminar durante as férias forenses, os elementos trazidos aos autos com a manifestação dos requeridos permitiram a constatação da ausência dos requisitos ensejadores da tutela cautelar, autorizando a revogação da liminar concedida bem como à negativa de seguimento ao pedido.

40. Pois bem. A questão em exame é de suma relevância e transcende as margens do Rio Xingu, na região na qual é projetado o futuro empreendimento energético em questão.

41. De fato, o tema rompe as fronteiras não só deste município, mas também do Estado do Pará, revelando-se, em verdade, questão de interesse nacional. É discussão que certamente influenciará os anos vindouros do cotidiano nacional.

42. Basta olhar o mapa do Rio Xingu para verificar que, o só fato de o mesmo cortar mais de um Estado já é suficiente para admitir-se que não se trata de uma questão meramente local.

43. Assentada a importância do tema, o que se tentará aqui é sintetizar, em um viés judicial, o que seria de fato legítimo prestigiar no aparente conflito entre o interesse ambiental/indígena levantado pelo MPF e o interesse da população do país, que, certamente, está ávida pelo fornecimento de mais energia a custo relativamente baixo. A análise deve ser feita com a necessária aplicação dos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da ponderação de interesses.

44. Tendo em vista a relevante peleja, não pode este julgador furtar-se a tecer algumas considerações iniciais sobre o tema, notadamente quanto ao contexto vivenciado no presente momento. Inevitáveis se tornam, pois, algumas ponderações.

45. Não há como fechar os olhos para a questão. A demanda energética é um fato. Por isso é que a demora na conclusão sobre a viabilidade do projeto UHE Belo Monte apenas trará prejuízos estratégicos e financeiros ao país e aos milhões de consumidores, que certamente terão que arcar com os elevados custos das soluções provisórias que, deveras, são, em sua maioria, bem mais poluentes que a energia renovável obtida através de uma usina hidroelétrica.

46. Não está aqui se afirmando que Belo Monte seria a panacéia para todos os males. Porém, forçoso é admitir-se que tal empreendimento reveste-se da mais alta importância no que tange a planta energética nacional. Isso, é claro, se constatada a viabilidade técnica/econômica/ambiental do projeto, nos moldes das condicionantes expressamente previstas no Decreto Legislativo n.º 788/2005, do Congresso Nacional.

47. Atente-se, ainda, que a dependência nacional de fontes energéticas externas é questão delicada. Senão vejamos o claro e atual exemplo, vivenciado nos dias que correm, em relação ao gás produzido na Bolívia. Tais fatos expõem a fragilidade a que o país estará submetido se continuar cultivando a dependência externa em matéria energética.

48. Sinteticamente, é neste contexto que merecem uma análise mais profunda os pedidos de reconsideração formulados pela ELETROBRAS e pelo IBAMA às fls. 122 e 256, respectivamente. Sem mais delongas, sob o ângulo jurídico, passo a demonstrar as razões pelas quais estou convencido da inexistência dos requisitos e pressupostos da tutela de urgência perseguida pelo autor da ação.

INEXISTÊNCIA DO FUMUS BONI IURIS

CONSTITUCIONALIDADE DO DECRETO LEGISLATIVO 788/2005

49. O Decreto Legislativo n.º 788/2005, objeto de legítima deliberação por parte dos parlamentares de ambas as Casas Legislativas Federais, teve aprovação maciça por parte dos presentes nas sessões de votações. Isto, por si só, já traz consigo uma notória dificuldade para se promover censura a tal diploma.

50. Em verdade, são os Senadores e Deputados Federais que, no âmbito da Federação/Nação, representam a vontade popular e os interesses dos Estados Membros. É neles e no seu entendimento ideológico que as populações depositam seus votos de confiança. São eles os mais legítimos representantes do sentimento geral das pessoas que representam.

51. Daí ser necessário destacar que, nem mesmo a oposição, em um único momento, entendeu por bem tecer qualquer crítica quando ao mérito da instalação futura da hidroelétrica, considerando, a maioria, segundo as notas taquigráficas juntadas pelo MPF, que existe, em realidade, um atraso em relação à implementação do empreendimento. Os embates (saudáveis, diga-se de passagem) registrados em tais notas diziam respeito apenas à questão da tramitação da proposição.

52. Ainda que fossem desconsideradas as observações acima, deve-se ter em mente que, para os trabalhos atualmente desenvolvidos pelo IBAMA e pela ELETROBRÁS, quais sejam, meros estudos e coleta de informações junto às comunidades do entorno, não se faz necessária qualquer autorização legislativa, vez que, conforme se depreende da leitura combinada dos art. 49, inciso XVI e 231, § 3º da CF, tal autorização é necessária apenas quando do início dos trabalhos relativos à construção do Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte.

53. A Constituição apresenta redação límpida, determinando que o aproveitamento dos recursos hídricos, incluindo os potenciais energéticos, deve ser objeto de autorização por parte do Congresso Nacional.

54. Nada é mencionado quanto a simples estudos ou reuniões públicas. Nem faria sentido semelhante exigência, uma vez que seria desperdiçar o tempo precioso do Poder Legislativo com questões sem a menor relevância concreta, uma vez que análises e pesquisas sobre o tema não tem o condão de afetar o meio ambiente, tampouco as comunidades indígenas. Ao contrário, tem razão de ser justamente na preservação do meio ambiente e no respeito às populações interessadas.

55. Assim, a norma em debate não tem por finalidade liberar estudos ou oitivas às comunidades e sim autorizar “o Poder Executivo a implantar o Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte”, sendo os estudos condição de validade para a autorização concedida. Em outras palavras o objetivo do DL 788/2005 é autorizar a implantação do projeto, o que somente será permitido se forem obedecidas as condicionantes impostas.

56. Ademais, cumpre observar que as reuniões agendadas pelo IBAMA, fogem totalmente do contexto legal abordado, tratando-se de subsídio preliminar para a elaboração do Termo de Referência que norteará o EIA/RIMA. São reuniões que apenas servem para colher informações iniciais e que demonstram a preocupação em tornar público o debate sobre o projeto UHE Belo Monte.

MOMENTO DA CONSULTA ÀS POPULAÇÕES INDÍGENAS

57. O MPF entende que a consulta às comunidades indígenas deve ser prévia, ou seja, antes da edição de decreto legislativo autorizativo de exploração de recursos hídricos em áreas indígenas. Alicerça seu entendimento no art. 231, § 3º, da CF/88, que preceitua:

“§ 3º. O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.”

58. Concatenadamente, o Decreto Legislativo 788/2005 determina:

“Autoriza o Poder Executivo a implantar o Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte, localizado em trecho do Rio Xingu, no Estado do Pará, a ser desenvolvido após estudos de viabilidade pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo a implantar o Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte no trecho do Rio Xingu, denominado ‘Volta Grande do Xingu’, localizado no Estado do Pará, A SER DESENVOLVIDO APÓS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA, AMBIENTAL E OUTROS QUE JULGAR NECESSÁRIOS.

Art. 2º Os estudos referidos no art. 1º deste Decreto Legislativo deverão abranger, dentre outros, os seguintes:

I – Estudo de Impacto Ambiental – EIA;

II – Relatório de Impacto Ambiental – Rima;

III – Avaliação Ambiental Integrada – AAI da bacia do Rio Xingu; e

IV – ESTUDO DE NATUREZA ANTROPOLÓGICA, ATINENTE ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS LOCALIZADAS NA ÁREA SOB INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, DEVENDO, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SER OUVIDAS AS COMUNIDADES AFETADAS.

Parágrafo único. Os estudos referidos no caput deste artigo, com a participação do Estado do Pará, em que se localiza a hidroelétrica, deverão ser elaborados na forma da legislação aplicável à matéria.

Art. 3º Os estudos citados no art. 1º deste Decreto Legislativo serão determinantes para viabilizar o empreendimento e, sendo aprovados pelos órgãos competentes, permitem que o Poder Executivo adote as medidas previstas na legislação objetivando a implantação do Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de julho de 2005. – Senador **Renau Calheiros**, Presidente do Senado Federal.” (Destaquei)

59. Pode-se inferir, através de uma interpretação sistêmica, que o **Decreto Legislativo 788/2005 não contraria o disposto no § 3º do art. 231 da CF/88. Este mandamento constitucional não impõe um momento para que as comunidades indígenas sejam ouvidas. Aliás, entendo que a oitiva definitiva das comunidades indígenas é inoportuna, neste momento, por um simples fato: não há como consultar as comunidades envolvidas, inclusive às indígenas, sem antes efetuar um estudo de viabilidade/antropológico, que deverá definir quais as comunidades diretamente afetadas, para que então, de posse de dados técnicos, e não casuísticos, possam os interessados se manifestar, o que não impede, obviamente, que todos os seguimentos da sociedade sejam consultados durante os estudos de viabilidade do projeto.**

60. Trata-se de observância ao **princípio da razoabilidade**. Não é razoável se consultar uma população sem oferecer, para análise, dados técnicos, imparciais e oficiais. Não podem as comunidades afetadas possuir no momento da oitiva apenas informações não oficiais e parciais.

61. Nesse diapasão, a **implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte somente pode ser desenvolvida após estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e outros que se julgar necessários, dentre os quais previu-se, expressamente, o estudo de natureza antropológica, atinente às comunidades indígenas localizadas na área sob influência do empreendimento, devendo, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, ser ouvidas as comunidades afetadas. Assim, neste momento processual, não vislumbro desrespeito ao mandamento constitucional.**

62. Tal raciocínio parte de uma premissa básica: a oitiva das comunidades envolvidas impescinde dos estudos ambientais (EIA/RIMA). Como ouvir previamente as comunidades se nem se sabe quais serão envolvidas? Como discutir com as comunidades os impactos sócio-ambientais e culturais se não houve estudo de viabilidade?

63. Os entrevistadores somente podem ouvir as comunidades indígenas localizadas na área de influência se for definida o que vem a ser tal área e qual o impacto que provavelmente será observado nas diversas partes desta área. Por evidência, os impactos ambientais não serão uniformes em toda a região afetada.

64. Ademais, é de crucial importância asseverar que o art. 3º do Decreto Legislativo hostilizado, é de clareza meridiana ao determinar que **“os estudos citados no art. 1º deste Decreto Legislativo serão determinantes para viabilizar o empreendimento e, sendo aprovados pelos órgãos competentes, permitem que o Poder Executivo adote as medidas previstas na legislação objetivando a implantação do Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte”**. É dizer, somente se os estudos realizados forem favoráveis e se eles forem aprovados pelos órgãos competentes é que poderá vir a ser implantado o empreendimento.

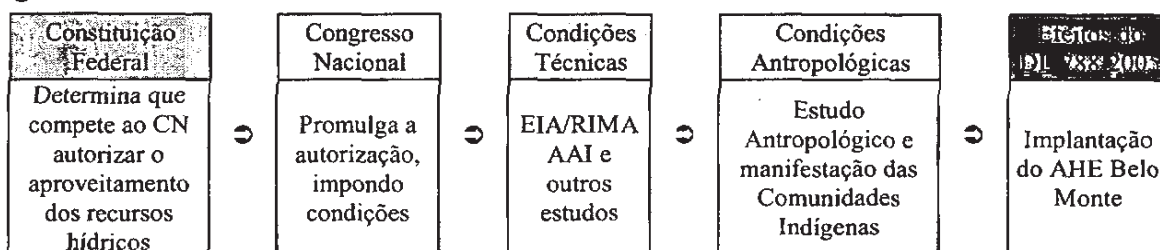
65. E mais, para que os estudos possam ser aprovados pelos órgãos competentes, eles terão que ser submetidos à oitiva das comunidades afetadas e diretamente envolvidas, o que, sem qualquer sombra de dúvida, influenciará na decisão final quanto ao licenciamento ou não da obra.

66. O certo é que somente após o desenvolvimento de estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA/AAI) e dos estudos antropológicos (peça antropológica) é que serão identificadas mais precisamente as terras e as comunidades indígenas que serão afetadas, direta ou indiretamente, pelo projeto Belo Monte, bem como o alcance das interferências ambientais. De qualquer forma, repito, não vejo como impedir que o IBAMA ouça as comunidades envolvidas, inclusive as indígenas, em caráter provisório, durante qualquer fase da análise da viabilidade do projeto.

67. A rigor, a realização de estudos de viabilidade, que culminam com a concessão, ou não, de licença ambiental, independe de autorização legislativa, necessária somente para a implantação da obra. É que art. 231, § 3º, da CF/88, exige autorização legislativa apenas para a efetiva exploração do empreendimento. Na realidade, a decisão do Congresso Nacional é eminentemente política, enquanto que o licenciamento ambiental reveste-se de natureza técnica. Por isso é que as duas exigências, uma de natureza política (autorização do Congresso Nacional) e outra técnica (estudos de viabilidade e conseqüente licenciamento ambiental), não possuem intrinsecamente uma relação de dependência entre si, mas, ao final, se entrelaçam e condicionam a efetiva implantação do empreendimento.

68. Sob outro ângulo de vista, tendo-se como necessária a precedência da autorização legislativa, primeiramente realizam-se os estudos de viabilidade, tal como determinam os arts. 1º e 2º do Decreto Legislativo 788/205, fazendo parte desses estudos, inclusive, a oitiva das comunidades indígenas. Depois, o licenciamento ambiental é concedido, ou não, pelo órgão competente. Sendo concedida a licença ambiental, segue-se a licitação, o projeto básico e, por fim, a construção. Esta é a seqüência correta para a instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, não sendo, a meu sentir inconstitucional o Decreto Legislativo 788/205, por não ter ouvido previamente as comunidades indígenas, mesmo porque o Congresso Nacional foi além e determinou não só a simples oitiva das comunidades indígenas, mas, também, algo muito mais profundo e relevante, qual seja, a realização de ESTUDOS DE NATUREZA ANTROPOLÓGICA. Isso sem contar com a previsão da condição de realização, além de EIA/RIMA, de uma AVALIAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA – AAI da bacia do Rio Xingu, o que demonstra a seriedade e precaução com que o Congresso Nacional tratou a questão, estabelecendo rígidas condicionadas para a implementação do projeto UHE Belo Monte.

69. Graficamente, pode-se representar o desdobramento do Decreto Legislativo em tela da seguinte forma:



70. Conforme se observa, trata-se de norma que projeta seus efeitos para o futuro, dando publicidade solene e prévia à intenção do Governo Federal de implantar o projeto em um futuro próximo. A antecipação do Decreto Legislativo (que poderia ser editado posteriormente aos estudos de viabilidade) revela a preocupação do Congresso Nacional em relação a matéria.

71. No gráfico (e no DL), percebe-se que as condições antropológicas estão situadas após as condições técnicas, por consequência lógica, já que, somente de posse dos dados de natureza técnica é possível se falar em estudo relativo às comunidades localizadas na área sob influência do empreendimento. Por fim a oitiva final das comunidades indígenas será mais consistente após o estudo antropológico, que indicará quais serão as sobreditas comunidades. Certamente, o ESTUDO DE NATUREZA ANTROPOLÓGICA trará sugestões de medidas e condicionantes a serem impostas no interesse das comunidades indígenas afetadas pelo empreendimento.

72. Por outro lado, não pode ser aplicada interpretação restritiva em relação ao art. 231, § 3º da CF, pois, do contrário, estar-se-ia impondo ao poder público injusta medida, que não guardaria qualquer pertinência com o objetivo almejado pelo Constituinte, qual seja, informar aos indígenas as possíveis alterações futuras em áreas por eles ocupadas para que, então, cientes dos danos e vantagens que poderão vir a experimentar, manifestem-se sobre o tema.

73. Ainda sobre o pronunciamento das comunidades indígenas, embora sua manifestação não tenha caráter vinculante, é óbvio que devem ser consideradas as opiniões e reivindicações dos indígenas. Porém é preciso que as comunidades indígenas, antes de emitirem uma opinião final, sejam devidamente esclarecidas sobre todos os aspectos do projeto UHE Belo Monte, inclusive tendo oportunidade de considerar todas as ações que, de forma imprescindível, certamente serão planejadas com vistas a minimizar os impactos ambientais, a preservar a cultura indígena e a propiciar melhores condições de vida e dignidade ao povo indígena.

REGULARIDADE DO PROCESSO LEGISLATIVO DO DECRETO LEGISLATIVO 788/2005. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO FORMAL. ACRÉSCIMO QUE NÃO CAUSA PREJUÍZO ALGUM

74. No que tange à necessidade de retorno do projeto de decreto legislativo para a Câmara dos Deputados para aprovação, após alteração do projeto pelo Senado Federal, com redobrada “vênia”, também nesse particular não assiste razão ao MPF. Em primeiro lugar, observo que o parágrafo único do art. 65 da CF/88 trata de projeto de lei, e não de projeto de decreto legislativo ou outra fonte normativa, senão vejamos:

“Art. 65. O **projeto de lei** aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar”.

Parágrafo único. **Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.**” (destaquei)

75. Contudo, ainda que se considere aplicável aos decretos legislativos tal regramento do processo legiferante, por uma questão de lógica jurídica, a inclusão do texto “com a participação do Estado do Pará, em que se localiza a hidrelétrica”, no parágrafo único, do art. 2º, do DL (fls. 78), pelo Senado Federal constitui mera emenda de redação, não configurando qualquer alteração na autorização em si, nem nas condições plasmadas na mesma.

76. Neste sentido, destaco trechos das notas taquigráficas trazidas pelo MPF (fls. 75 a 84), das quais se infere que, de fato, a alteração deveu-se apenas à preocupação dos ilustres senadores em deixar clara a necessidade de participação do Estado do Pará em todo o processo:

“O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para justificar. Sem revisão do orador)

(...)

Como bem disse o Senador Luiz Otávio na discussão do projeto, a preocupação – não só dele, como nossa, em particular, e acredito que de todos os Senadores do Estado do Pará – é de que o Governo do Estado e o Governo dos Municípios que serão atingidos pela obra possam participar também da discussão dos estudos de impacto ambiental e do EIA/RIMA.

(...)

O SR. Luiz Otávio (PMDB – PA) – É apenas para deixar muito claro, porque, normalmente, as palavras são usadas – estão aí as notas taquigráficas e a maioria dos Senadores da Casa – e esclareci bem o meu posicionamento: nós, os paraenses, o Governo e o povo do Pará, somos favoráveis ao projeto. A Hidroelétrica de Belo Monte é muito importante para o Pará e para o Brasil inclusive.

(...)

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para proferir parecer. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, os latinos já nos ensinavam que o que abunda não prejudica. De maneira que pode ser redundante mas devemos aceitar a emenda proposta, embora eu queira fazer algumas considerações

(...)

No decreto autorizativo, já encontramos todos os modos de audiência dos Estados e dos Municípios envolvidos no projeto da Hidroelétrica de Belo Monte. Quando falamos no estudo de natureza antropológica, evidentemente esses estudos é que vão delimitar quais são as áreas atingidas. (...)

Eu apenas faria uma modificação na redação que foi proposta. Eu não diria que “terão a participação do Estado do Pará e dos Municípios atingidos”. Não se pode dizer “atingidos” mas “Estado do Pará” somente, e sem falar nos Municípios, porque, ao falar no Estado do Pará, já estamos falando nos Municípios.

Se aceitássemos essa extensão, teríamos de dizer até “nos outros Estados”, porque, quando se fala na Bacia do Xingu, não é só o Para que está sendo focado. A Bacia do Xingu inclui outros Estados também. Mas como a localização está na curva do rio Xingu, no Estado do Pará, colocaríamos no decreto o Estado do Pará, sem prejuízo da audiência de outros Estados, porque eles vão ser ouvidos, pois eles estão dentro do estudo da bacia.

(...)

Mas a emenda não modifica nada, porque é uma emenda apenas de redação. Estamos colocando no texto “o Estado do Pará”, mas não há modificação. Não se modifica o decreto em nada. De maneira que acho que se trata simplesmente de uma emenda de redação. Se V. Ex^a. Aceita, o parecer é favorável, e apresento a seguinte emenda de redação, apenas acrescentando “o Estado do Pará”. (sublinhei)

(...)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do nobre Relator, o Senador José Sarney, é favorável, com a Emenda nº 2, de redação.

(...)

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, eu só queria a confirmação: se, com emenda apenas de redação, precisaria voltar à Câmara. Se for emenda de redação, até onde sabemos, não precisa voltar. Eu quero dizer para todos e para todas que não sou contra, porque isso já está garantido na lei. Estamos votando uma redundância. A legislação ambiental é clara: em qualquer projeto – seja hidrelétrica que for – que tenha impacto ambiental, é necessário ouvir a sociedade, o governo. (...)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ana Júlia, o nobre Relator concluiu que a emenda é de redação. Se o plenário assim o entender, o projeto vai à promulgação.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, se o plenário entender como emenda de redação, já disse que é redundante, está incluído nos estudos. Evidentemente ninguém fará um estudo de uma hidroelétrica no Estado do Pará sem ouvir o Estado do Pará, sem ouvir as comunidades que serão atingidas, os Municípios. Mas, apenas, para redundância, podemos incluir como emenda de redação. Se a emenda for modificativa, o parecer será contrário.

(...)

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB - PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) (...) direi apenas o seguinte: **é redundância, é verdade, nós aceitamos o acordo, mas, é muito importante o Governo do Estado estar incluído no Projeto de Decreto Legislativo, porque representa o Estado, os Municípios, as associações e o povo em geral. (...)**

77. Assim, os senhores senadores pretenderam apenas destacar o já inafastável papel do Estado do Pará nos estudos relativos ao projeto UHE Belo Monte, não se direcionando, em nenhum momento, ao mérito do Decreto Legislativo.

78. Mesmo abstraindo-se das notas taquigráfica citadas, é correto o entendimento no sentido de se tratar de emenda de redação, uma vez que, concretamente, as duas redações (a da Câmara dos Deputados e a do Senado) têm os mesmos efeitos práticos, tendo em vista a necessária observância da legislação ambiental pertinente, que obriga a consulta ao Estado interessado.

79. Cabe assinalar que entendimento esposado pelos Senadores foi debatido amplamente e concluiu-se que se tratava de emenda de redação.

80. De fato, a expressão inserida no texto do Decreto Legislativo apenas e tão somente quis deixar clara a necessidade e imprescindibilidade da participação do Estado do Pará nos estudos de viabilidade do empreendimento. Nada mais. Daí o seu caráter meramente redacional.

81. De qualquer modo, é certo que a análise sobre ser ou não emenda de redação só pode ser concluída integralmente mediante ampla apreciação de mérito, que terá seu momento oportuno quando da prolação da sentença, sendo descabido, em sede de liminar, declarar-se a inconstitucionalidade de ato do Poder Legislativo, revestido de presunção de constitucionalidade/legalidade.

82. Também vislumbra-se, pelo menos em tese, que o eventual entendimento de que se trata de emenda modificativa, caso aceito pelo Judiciário, revelaria uma preocupante interferência deste no Poder Legislativo, num espaço em que, aparentemente, seria perfeitamente cabível uma margem interpretativa legal por parte do Senado.

83. Destarte, mesmo que não considerada como emenda de redação, o que não me parece plausível, ainda assim infere-se do texto acrescido que, irretorquivelmente, **inexistiu prejuízo no acréscimo desta expressão no projeto de decreto legislativo. E, em deferência ao princípio da razoabilidade, não se pode eivar de inconstitucionalidade, ou mesmo de ilegalidade, nenhum acréscimo textual que não traga prejuízos para o interesse público.**

84. Nesse sentido, segundo o princípio *pas de nullité sans grief*, não sendo demonstrado prejuízo para nenhuma das partes interessadas não há que se falar em nulidade ou mesmo irregularidade.

85. A nova redação, que não causou qualquer modificação na interpretação do teor do ato legislativo, apenas incluiu a participação do Estado do Pará nos estudos, fato este que é plenamente justificável e razoável, pois se a população afetada deve ser ouvida, resta legítimo o acompanhamento do Estado-Membro, que defenderá os interesses da população local e fiscalizará todo o procedimento.

86. É oportuno enfatizar que o acréscimo redacional seria mesmo desnecessário, posto que apenas deixou claro algo que outras normas já determinam.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO CONGRESSO NACIONAL AO PODER EXECUTIVO

87. Quanto a esse ponto, não vislumbro qualquer irregularidade do ato do Congresso Nacional ao estabelecer, como condicionante da aprovação do projeto UHE Belo Monte, que sejam ouvidas pelo Poder Executivo as comunidades indígenas. Na realidade, o que é de competência exclusiva do Congresso Nacional, portanto, indelegável, é a autorização legislativa, tão-somente.

88. É pertinente observar que, em relação à preservação da harmonia entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, a triangulação de funções de estado configuradas no presente caso, idealmente, é:

- Cumpre ao Judiciário ser guardião da correta aplicação da legislação alusiva à matéria, coibindo abusos e desvios na atividade estatal.
- Compete ao Legislativo, dado os relevantes interesses envolvidos, autorizar a implantação do empreendimento, estabelecendo as condicionantes, nas quais se inserem, “in casu”, não só a oitiva das comunidades indígenas, mas, precedentemente, também a realização de ESTUDOS DE NATUREZA ANTROPOLÓGICA.
- Cabe ao Executivo velar pela célere realização dos estudos ambientais e antropológicos necessários, agindo dentro dos estreitos limites legais que lhes são impostos.

89. Qualquer medida em sentido diverso, desvirtuado, que extrapole cada escopo respectivo, representa desequilíbrio entre os Poderes, sobre o prisma Constitucional, uma vez que os Poderes do Estado aí estão para promover o bem estar social, de forma coordenada e específica. Assim, não é dado ao Judiciário, neste momento, interferir no regular andamento das engrenagens da máquina estatal.

CELERIDADE DA TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL DO DL 788/2005

90. Conforme citou o MPF às fls. 5, o STF esboçou entendimento no sentido de que, o Decreto Legislativo n.º 788/2005 é ato de efeitos concretos, não podendo ser apreciado pela via concentrada do controle de constitucionalidade. Assim, revela-se pertinente a análise da situação fática observada quando de sua aprovação, mediante consulta às notas taquigráficas respectivas.

91. Analisando o ritmo empreendido para a aprovação da matéria, o Ministério Público Federal demonstrou (fls. 13/15) grande preocupação em relação ao fato de a mesma ter sido aprovada de forma relativamente rápida. Portanto, dado o receio externado pelo MPF, não é demais tecer algumas considerações sobre esse ponto.

92. Vê-se que o MPF colacionou algumas manifestações de Senadores presentes à sessão de apreciação e votação, em especial os pronunciamentos do Senador Luiz Otávio e da Senadora Heloísa Helena.

93. Vejamos o que registram as notas taquigráficas da sessão:

“O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador)

(...)

Estamos bastante cansados e estressados. Tais situações ocorrem mesmo entre colegas e companheiros. Eu gostaria de propor, Sr. Presidente, que fosse aberto o encaminhamento para a discussão da matéria a fim de que os Senadores interessados pudessem se inscrever e discutir.

Tenho certeza de que este é o interesse da Mesa e é o interesse do Senador Luiz Otávio. O que houve foi basicamente o tensionamento, o cansaço. O Senador Tião Viana é sempre muito cordato, elegante e respeitoso, da mesma forma que o Presidente da CAE” [Senador Luiz Otávio] “tem sempre se pautado por essa forma. Portanto, eu ponderaria que superássemos esse momento de tensão, que é próprio do Parlamento, e iniciássemos a discussão da matéria com os inscitos. Dessa forma, aprovaremos o projeto, que é muito importante para o Estado do Pará.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) (...)

Primeiramente, tem a palavra o Senador Luiz Otávio, pelo PMDB.

V. Ex^a declina da palavra? (Pausa.)

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, pelo PSDB, por até cinco minutos.

(...)

A SRª SENADORA HELOISA HELENA (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) (...)

... Acabou se criando uma celeuma gigantesca na discussão do requerimento relacionado com a urgência do projeto.

Estou impressionada, porque dois Senadores considerados moderados – às vezes, nesses momentos “mostram as unhas” – criam um briga danada. (...)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Luiz Otávio, agradeço a V. Exª pelo aparte, que abrilhanta o nosso pronunciamento. Tenho certeza de que, como esse aparte, está esclarecido o mal-entendido entre V. Exª e o Senador Tião Viana. Estou certo de que V. Exª votará favoravelmente à aprovação desse decreto legislativo, que é de interesse não só da Nação brasileira, mas também do Estado do Pará.

(...)

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) (...)

... Somos hospitaleiros, companheiros, amigos, somos leais aos amigos sempre, em todas as horas, sou leal, nunca fugi do “pau” aqui, nunca fugi do “pau”. Mas não passem por cima do meu Estado, porque aí vai pegar. (...)

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive a oportunidade de, logo no início, estranhar as reações muito bravas que aqui aconteceram. Não que eu esteja a condenar, porque nem me sinto com a autoridade de condenar determinadas pessoas que têm reações meio intolerantes, porque eu, às vezes – a maioria das vezes –, tenho essas reações. Mas vindas de dois Senadores moderados, é evidente que choca muito mais. (...)

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador) (...)

Como é meu primeiro dia no Senado, fiquei muito impressionado com o que aconteceu aqui, pois nunca tinha visto o Senador Luiz Otávio tão exaltado. O Senador Arthur Virgílio ficou acalmado-o. Quero dizer que foi algo completamente diferente do que eu sempre via aqui no Senado. Penso que foi em homenagem ao meu primeiro dia de Casa.

(...)

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não desejando mais gerar polêmica, porque vou atender ao apelo do Senador Antônio Carlo Magalhães, direi apenas o seguinte: é redundância (...)

94. **Prossigo no exame das notas taquigráficas da sessão (fl. 68):**

“A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) (...)

... Assim, acabei tendo que olhar o projeto. Consultei outras pessoas a esse respeito, assisti o repúdio do Senador Luiz Otávio, e fiquei meio impressionada. Se o Governo fez isso com V. Exª, que é da base do Governo, imagine o que essa gentalha poderá fazer comigo. Imagine o significado das patas poderosas em cima de algo que possa me atingir! Só me resta um Engov para agüentar.(...)”

95. Desta forma, os discursos transcritos pelo MPF às fls. 13 e 14, são, na realidade, desabafos emocionados, próprios do embate político. Nada mais que isso.

96. Quanto à matéria publicada na revista Época (fls. 85), não merece ser alçada ao nível de prova incontestável, vez que se revela demasiado superficial. Além disso, basta olhar o mapa ilustrado, na parte próxima à famosa Curva Grande do Rio Xingu, e ver que sequer a revista obteve êxito em demonstrar onde fica localizada a cidade de Altamira. A notícia também se demonstra dispersiva, quanto tenta associar diretamente a instalação da UHE Belo Monte ao assassinato da missionária Irmã Dorothy.

97. Em verdade, a sensibilidade demonstrada pelo Congresso Nacional, aprovando em caráter de urgência a matéria, merecia elogios, uma vez que a questão energética é fundamental para a nação e a usina hidroelétrica em questão é um projeto importantíssimo que deve, sim, ser estudado profundamente, com vistas a conclusão sobre a sua viabilidade.

DL 788/2005: APONTAMENTOS JURISPRUDENCIAIS

98. A jurisprudência é escassa sobre a matéria, porém o STJ já sinalizou no sentido da importância de ser prestigiada a questão energética em precedente relativo a Usina Binacional de Itaipu.

Acórdão: Origem: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA Classe: AGP - AGRAVO REGIMENTAL NA PETIÇÃO – 1495 Processo: 200100905849 UF: PR Órgão Julgador: CORTE ESPECIAL Data da decisão: 25/09/2003 Documento: STJ000519708 Fonte DJ DATA:09/12/2003 PÁGINA:193 Relator(a) NILSON NAVES

Ementa

Suspensão de tutela antecipada (deferimento). Agravo regimental (cabimento). Matéria infraconstitucional. Presidente do Superior Tribunal (competência). Itaipu Binacional (legitimidade). Lesão à ordem e à economia públicas (art. 4º da Lei nº 8.437/92). Interesse público.

1- Estando a discussão situada no âmbito de matéria estritamente infraconstitucional, é esta Presidência competente para apreciar o pedido de suspensão (art. 25 da Lei nº 8.038/90).

2- Itaipu Binacional – empresa pública binacional – é parte legítima para postular o pedido de suspensão de acordo com precedente deste Superior Tribunal (REsp nº 50.284-5, DJ 12.6.2000, Rel. Min. Peçanha Martins).

3- A conservação da decisão suspensa tinha potencial para causar colapso no sistema elétrico paraguaio, o que causaria sérios riscos à economia e à ordem públicas, visto que o Paraguai exporta todo o excedente produzido na Hidroelétrica de Itaipu para o Brasil.

4- A manutenção da suspensão visa ao atendimento do interesse público, ainda mais quando vivemos constantemente sob o risco de apagões e racionamento de energia elétrica.

5- Agravo improvido.

99. Quanto ao Agravo de Instrumento 2001.01.00.030607-5/PA, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (fl. 244/245), é possível, *data vênia*, sem que sejam censuradas interpretações diferentes, entender que o mesmo versa sobre a *“imprescindível intervenção do IBAMA nos licenciamentos e estudos prévios relativos a empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental, de âmbito nacional ou regional, que afetarem terras indígenas”*, sendo que no presente caso, existe a efetiva participação da autarquia ambiental, coexistindo a autorização do Congresso Nacional a que se refere tal julgado.

100. Já o Agravo 2000.01.00.023172-7/MT, também do TRF da 1ª Região, sem se afastar a possibilidade de entendimentos distintos, pode ser interpretado como julgado que se refere à *“suspensão de obras de construção de hidrelétrica”* em terras indígenas. Nestes autos, conforme a corrente fundamentação, verifica-se que ainda não foram iniciados os trabalhos de construção ou implantação da UHE Belo Monte, estando o mesmo em fase de estudos preliminares.

101. Ainda no que toca ao aspecto jurisprudencial, extrai-se do julgado abaixo que a construção de hidroelétricas em terras indígenas não é fato inédito:

Acórdão Origem: TRF - PRIMEIRA REGIÃO Classe: AG - AGRAVO DE INSTRUMENTO – 200101000322350 Processo: 200101000322350 UF: BA Órgão Julgador: QUINTA TURMA
Data da decisão: 18/12/2002 Documento: TRF100143284 Fonte DJ DATA: 21/2/2003 PAGINA: 58 Relator(a) DESEMBARGADOR FEDERAL ANTÔNIO EZEQUIEL DA SILVA

Ementa

PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. POPULAÇÃO INDÍGENA DESALOJADA DE SUA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE HIDROELÉTRICA. PAGAMENTO DE VERBA DE MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA - VMT ÀS NOVAS FAMÍLIAS FORMADAS APÓS O DESALOJAMENTO.

1. **Legitima-se o pagamento da Verba de Manutenção Temporária - VMT às novas famílias de indígenas desalojadas de suas terras para construção de usina hidroelétrica, constituídas após o desalojamento, sem a limitação do conceito de família decorrente das Leis nºs 6.216/75, 8.971/94 e 9.278/96, eis que não invocados tais diplomas legais no convênio que assegurou tal benefício, com atribuição à FUNAI de identificar os grupos familiares a serem por ele contemplados, devendo, porém, ser excluídas das listas apresentadas a família que já recebe tal benefício e aquelas cujos chefes exerçam emprego fixo remunerado, cabendo à agravante o ônus de comprovar esse fato.**

2. *Agravo de instrumento parcialmente provido.*

102. Dada a natureza específica do tema, árido é o campo da jurisprudência relativa ao mesmo, como nota-se acima.¹

DESNECESSIDADE DE LEI COMPLEMENTAR PARA A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS ENERGÉTICOS EM ÁREA INDÍGENA. INTERPRETAÇÃO SISTÊMICA. OBJETIVOS FUNDAMENTAIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

103. A CF/88 determina que compete à União os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos (art. 21, “b”).

104. Concatenadamente estabelece que é da competência exclusiva do Congresso Nacional autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos (art. 49, XVI).

105. Dispõe ainda, no art. 231, que o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional (§ 3º) e que são nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando, a nulidade e a extinção, direito à indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé. (§6º).

106. **Percebemos que somente no § 6º do art. 231, a CF/88 exige lei complementar. Contudo, tal norma somente é *conditio sine qua non* para a exploração de riquezas do solo, dos rios e dos lagos existentes em terras indígenas. Não há menção para a exploração de potencial hidroelétrico.**

107. **Este entendimento é confirmado pelo disposto no art. 231, § 3º, e nos arts. 21, “b”, e 49, XVI, da CF/88, que não limitam o aproveitamento energético em área indígena**

¹ Registre-se que, da lavra do TRF da 1ª Região existe o acórdão relativo ao AG Nº 91.01.00799-8/MG do ano de 1994 que versa sobre tema semelhante (porém em terras não indígenas), no qual foi prestigiado o interesse público representado pela continuidade das obras de uma hidroelétrica.

à existência de lei complementar. Ao contrário, estabelecem competência exclusiva do Congresso Nacional para autorizar a exploração dos recursos hídricos, sem qualquer condicionamento expresso à edição de lei complementar para tal autorização.

108. E mesmo que em sede de cognição exauriente este juízo conclua que se faz necessária a existência de lei complementar para que haja a exploração de recursos hidrelétricos em área indígena, a ressalva de relevante interesse público possui como norte de uma bússola jurídica, ou seja, como vetor interpretativo, a própria Constituição Federal e, ao bem do interesse público, protegido pelo § 6º do art. 231 da CF/88, podemos entender que dentre os casos excepcionais em que se permitem a exploração hidroelétrica em terras indígenas estão os objetivos fundamentais previstos no art. 3º da CF/88.

109. Desta feita, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos seriam motivos que justificariam a exploração de recursos energéticos em terras indígenas.

110. Sendo tais objetivos de cunho principiológico e insertos na Norma Maior do atual ordenamento jurídico pátrio, não podemos vislumbrar que a lei complementar possa vir a ser editada em sentido contrário, sob pena de flagrante agressão ao interesse público.

111. No caso em exame, resta límpida a necessidade de se alcançar tais objetivos constitucionais e a vedação de qualquer estudo técnico por razões formais que impossibilite a execução de tais objetivos deve ser afastada por todos, inclusive pelo Poder Judiciário.

112. Ainda que se entenda de forma diversa, temos que, mesmo sem abordar o mérito quanto à efetiva necessidade de edição da clamada Lei Complementar para a instalação de novas hidroelétricas em áreas indígenas, a simples leitura do dispositivo constitucional revela que a edição de norma apenas seria imperiosa em relação à “exploração das riquezas naturais (...) dos rios”.

113. No presente momento, ao que facilmente constata-se, não estará ocorrendo nenhuma exploração em terras indígenas, uma vez que apenas serão desenvolvidos estudos sobre a viabilidade técnica/econômica da implantação do empreendimento, não ocorrendo sequer risco de dano ao meio ambiente.

ASPECTOS RELEVANTES DA DEMANDA

QUESTÕES ESTRATÉGICAS NACIONAIS

INDEPENDÊNCIA NACIONAL. QUESTÃO DE INTERESSE PÚBLICO. NACIONALIZAÇÃO DO GÁS NA BOLÍVIA. NECESSIDADE DE AUTO SUFICIÊNCIA BRASILEIRA. NECESSIDADE DE ESTUDAR SOLUÇÕES

114. Ainda na análise da relevância jurídica da questão energética, aqui já envolvendo aspectos políticos e estratégicos que dizem respeito à própria soberania nacional, anoto que, hoje, o Brasil é dependente do gás boliviano, de onde importa, por meio da Petrobrás, cerca de 25 milhões de metros cúbicos diários do produto.²

115. Assim, o Brasil deve buscar fontes de energia outras não apenas para garantir o desenvolvimento ou para o fornecimento longínquo aos cidadãos, mas também para garantir, a médio ou, quiçá, curto período, uma alternativa à exploração de usinas termelétricas a gás hoje existentes no país, tendo em vista que elas dependem da importação desse insumo de outros países vizinhos, notadamente da Bolívia.

116. Para tanto, faz-se imperioso, ao bem de toda a sociedade brasileira, o estudo de viabilidade de implantação de hidrelétricas e de outras fontes de energia, a fim de afastar a atual dependência da importação de gás.

117. Tal situação, de dependência na importação de gás, é pública e notória. São Paulo recebe 75% de seu consumo de gás da Bolívia; o Rio Grande do Sul recebe 70%; Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina recebem 100% de seu consumo. Ademais, o gás natural, usado principalmente pela indústria, também tem dependência marcante. Em fevereiro deste ano, 55,8% de todo o gás consumido era destinado para este mercado. As usinas térmicas ficaram com 28%; os veículos, 13,9%; as residências, 1,1%; e o comércio, 1,2%.³

118. A dependência na importação do gás boliviano teve, ainda, uma agravante. Em 01.05.2006, o presidente da Bolívia, Evo Morales, assinou um decreto que nacionalizou todas as operações de hidrocarbonetos (gás natural e petróleo) daquele país, o que pode afetar seriamente o fornecimento de gás para o Brasil.

*GARANTIA DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA.
PLANTAR AGORA PARA COLHER DEPOIS. NECESSIDADE DE ESTUDOS*

119. O Plano Decenal de Expansão de Energia Elétrica para o período de 2006 a 2015, elaborado pelo Ministério de Minas e Energia, estima que o mercado de energia elétrica para o Sistema Interligado Nacional crescerá 4,8% ao ano até 2015, passando de 406 bilhões de Kw/h para 648 bilhões de Kw/h.

120. O atendimento deste crescimento é questão que deve ser estudada no presente, para que no futuro não existam “apagões” e para que o crescimento da Nação seja salvaguardado.

121. Assim, o Estado deve analisar todas as possibilidades de gerar energia, inclusive deve estudar a viabilidade da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, que, segundo estimativa, pode produzir aproximadamente 42 bilhões de KW/h por ano, sendo parte desta produção factível já a partir de dezembro de 2013.

122. Assim, a postergação dos estudos de viabilidade de Belo Monte pode comprometer o abastecimento de energia elétrica do país e acarretar prejuízos por ora incalculáveis e, de certo, irreversíveis para todo o povo brasileiro.

FONTE DE ENERGIA AUTO-SUSTENTÁVEL. RENOVÁVEL

² 02 de maio de 2006 - 15:27. Após críticas, Bolívia descarta reverter nacionalização. Acesso em 08 de maio de 2006. <<http://www.estadao.com.br/ultimas/economia/noticias/2006/mai/02/187.htm>>

³ 02 de maio de 2006 - 17:36 . Bolívia nacionaliza gás: o que muda para o consumidor. O fornecimento de gás para o Brasil pode ser afetado e o preço do produto deve subir, por conta do aumento de impostos determinado pelo governo boliviano. Cláudia Ribeiro. Acesso em 08 de maio de 2006.

123. Há estudo de engenharia, já protocolizado junto à ANEEL em 28.02.2002, que afirma que a UHBM geraria 42 bilhões de KW/h por ano com uma área de reservatório de 440 km²/MW (Estudos de Viabilidade Técnica-Econômica do AHE Belo Monte).

124. A relação produção/área inundada da UHBM, se confirmados em futuros estudos, seria excelente se comparada com a relação de Itaipu (12 km²/MW de energia gerada) e Tucuruí (0,29 km² de área inundada por MW de capacidade instalada).

125. Vale ressaltar, ademais, que a fonte de energia de que trata o processo em epígrafe é auto-renovável e limpa, ou seja, que não gera lixos/detritos.

126. Além desse projeto poder representar grande avanço na relação de aproveitamento, o seu desenvolvimento poderia reduzir a dependência da energia termelétrica na região norte do país, modelo de geração muito oneroso e poluente, em face da emissão de gases decorrentes da queima do combustível fóssil.

127. **Assim, milita em favor da realização de estudos técnicos conclusivos a possibilidade de existir: baixa relação de área inundada por MW de capacidade instalada; ausência de emissão de poluentes; modicidade de tarifa; enorme capacidade de geração; o desenvolvimento e a manutenção do domínio da exploração da tecnologia associada a essa fonte de energia; fuga à dependência da importação de gás, uma vez que eventual exploração de usinas termelétricas a gás dependeria da importação desse insumo de outros países vizinhos, notadamente da Bolívia; e ser a fonte de energia auto-renovável.**

PROPORCIONALIDADE. NECESSIDADE DE ESTUDOS DA UHBM

128. O valor a ser investido nos estudos de viabilidade da UHBM, que **podem ser compartilhados com empresas interessadas**, é ínfimo se comparado aos benefícios aos benefícios sociais, econômicos, energéticos e de infra-estrutura que poderão advir da implantação do projeto, caso os estudos sejam favoráveis e todos os trâmites legais sejam observados. Assim, **há proporcionalidade no custo/benefício, investimento/potencial retorno nacional.**

RIO XINGU. PATRIMÔNIO NACIONAL. INTEGRAÇÃO NACIONAL

129. Não há no que argumentar, ainda, que a UHBM beneficiaria somente populações distantes do local de sua implementação, pois o Rio Xingu, onde poderá ser construída tal UH, nasce na região leste do Estado de Mato Grosso, a oeste da Serra do Roncador e ao norte da Serra Azul, sendo que ele deságua no Rio Amazonas. Assim, o Rio Xingu não pode ser visto como um bem que somente poderia trazer benefícios para a população do entorno.

130. Desta feita, **trata-se de um rio que não possui origem no Estado do Pará e que poderá ser objeto importante de integração nacional. A energia que poderá ser gerada na UHBM, caso se conclua pela viabilidade do projeto sob todos os aspectos (sócio-econômico-ambiental), beneficiará a nação como um todo, pois não somente aqueles que consumirem diretamente tal energia se beneficiarão.**

131. Tal tese possui dois pilares. O primeiro, os tributos recolhidos pelos beneficiários diretos serão utilizados para o bem de todo o povo brasileiro. Em particular, na fase de implantação do empreendimento, a arrecadação de impostos sobre os serviços que serão realizados, trará recursos de grande monta aos municípios onde serão feitas as obras, possibilitando significativos investimentos no âmbito social, proporcionando melhores condições de vida a toda a população desta parte da região amazônica. O segundo, os empregos gerados nas regiões diretamente favorecidas refletirão em novas contratações de bens e serviços, que podem ser obtidos em várias regiões do país. Por exemplo, uma indústria

poderá crescer e expandir seus investimentos, contratando outras empresas para o fornecimento de matérias primas ou outros bens utilizados em sua produção. Imagina-se uma crescente corrente de desenvolvimento, que inclui a geração de emprego e a contratação de empresas que não seriam diretamente beneficiadas. Em outras palavras, a UHE Belo Monte poderá configurar um decisivo corredor de desenvolvimento para toda a região de Altamira que é, diga-se de passagem, o maior município do mundo.

QUESTÃO AMBIENTAL

132. No que diz respeito à questão ambiental, o ponto central é que não há como serem mensurados os eventuais danos ao meio ambiente sem que sejam realizados o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente. Dizer o contrário é, com redobrada “vênia”, ignorar o óbvio.

133. Tais instrumentos têm por finalidade justamente a observação de normas técnicas que venham a indicar as ações mitigadoras do dano ambiental ou mesmo para demonstrar que determinado empreendimento não poderá ser realizado por representar enorme gravidade ao meio ambiente sem a correspondente contrapartida à sociedade. Enfim, tem por finalidade, a defesa do meio ambiente e o uso racional dos recursos.

134. Quase todas as ações humanas revelam um potencial ofensivo ao meio ambiente. O simples fato de uma pessoa passar o dia em casa, ou mesmo estar trabalhando, já representa uma série de pequenos danos ao meio ambiente.

135. Assim, por questões óbvias, o meio ambiente não é algo intocável. De nada adianta isolar hermeticamente uma floresta, pois, se ela não vir a proporcionar nenhum benefício à sociedade, é como se simplesmente não existisse. A própria preservação da natureza tem um escopo utilitarista, ou seja, objetiva que as próximas gerações usufruam dos benefícios oferecidos pela natureza.

136. Já há muitos séculos que a filosofia ensina que a existência depende de consciência. Um mundo sem humanidade, mesmo que cheio de belas flores, não estaria no campo do ser se não fosse apreciado por formas inteligentes de vida. Decorre da inteligência humana a beleza sentida na natureza.

137. Disso se depreende que o EIA/RIMA existem pelo fato de que a natureza deve ser usufruída, desde que de forma racional, para que a humanidade como um todo não venha a ser prejudicada pela cobiça de alguns poucos.

138. Quanto ao projeto UHE Belo Monte, deve-se ter em mente que se trata de uma obra que, inegavelmente, apresentará impacto ambiental. Isso é uma obviedade. Porém, são os estudos de viabilidade que irão apontar a dimensão desse impacto ambiental e as medidas possíveis para minimizá-lo.

139. Pode-se cogitar que existem outras fontes de energia a serem aproveitadas no país. Entretanto, segundo uma visão técnica já consagrada pelos órgãos oficiais e entes especializados na matéria, as outras formas de obtenção de energia disponíveis à curto prazo revelam-se potencialmente mais poluidoras, como por exemplo as Usinas Termoelétricas.

140. Estruturas que venham a suprir o potencial energético estimado para a UHE Belo Monte certamente não serão desenvolvidas da noite para o dia. A escolha de tal projeto como prioridade pelo setor energético tem critérios técnicos e só pode-se partir em busca de outras fontes se verdadeiramente constatado que a usina em questão é tecnicamente inviável.

141. Quanto ao projeto específico, a própria natureza externa uma característica relevante e que não pode ser desconsiderada. O impacto ambiental será mitigado pela própria

sazonalidade da bacia do Rio Xingu, que oscila sua vazão durante o ano. Caso seja implantada a hidroelétrica, será observado um volume de águas semelhante ao do período da cheia, porém, durante um período maior.

142. Como se vê, a questão da viabilidade do projeto UHE Belo Monte é altamente complexa e deve ser examinada sem radicalismo.

TENOTÃ-MO: NÃO SE TRATA DE ESTUDO AMBIENTAL TÉCNICO. ESTUDO NÃO OFICIAL. NECESSIDADE DE ESTUDO OFICIAL

143. O livro TENOTÃ-MO, em apenso ao processo em epígrafe, que atesta a inviabilidade do empreendimento, não constitui um estudo de impacto ambiental, não tendo, comprovadamente, sido elaborado através de métodos e procedimentos do EIA/RIMA. Isto posto, não constitui prova ou perícia prévia.

144. Além disso, cabe assinalar que os dados constantes nesse livro podem não apenas ser parciais, mas também desatualizados, posto que escrito em um outro momento, de realidade diversa. Ademais, o próprio MPF, no final do rodapé da fls. 20, entendeu que o conteúdo do livro pode até estar errado, ao tratar suas teorias como simples conjecturas: “*Em estando certo o relato de pesquisadores da UNICAMP e UFPA, até aqui não contestados, o Brasil estaria jogando fora milhões reais em um projeto fadado ao insucesso*”.

145. Assim, **faz-se imperiosa a existência de um estudo conclusivo e oficial sobre a viabilidade, ou não, da UHBM.**

FRAGILIDADES DO AMBIENTALISMO RADICAL

146. Dada a relevância da questão em julgamento, entendo pertinentes algumas observações tendentes a desmistificar argumentos ambientalistas que poderiam mascarar a realidade e, quiçá, poderiam ir de encontro aos fundamentos jurídicos aqui delineados, sugerindo que o meio ambiente deveria ser protegido a qualquer custo, mesmo em detrimento de interesses públicos supremos, como os direitos humanos da dignidade da pessoa humana e ao desenvolvimento, ou mesmo contra a efetivação dos objetivos constitucionais da República Federativa do Brasil.

147. O homem não pode ser comparado a um peixe, como sugere a teoria malthusiana, do século XVIII, segundo a qual o desenvolvimento dos povos deve ser inexistente para que se garanta o equilíbrio do meio ambiente.

148. Não podemos limitar a liberdade humana em nome da natureza.

149. A campanha ambientalista possui contradições em seus alicerces, que abaixo serão desvendadas, com inspiração na obra *Máfia Verde – O ambientalismo a serviço do Governo Mundial*, RIR, Rio de Janeiro, 2001:

a) *O homem interrompe o equilíbrio da natureza: na verdade, a natureza jamais esteve em “equilíbrio”, posto que traz inerente um processo de crescimento constante, cada vez mais rápido e intenso. Somente existe equilíbrio, partindo da premissa de sua existência, entre a matéria inerte. A atmosfera, o clima, a composição geológica e o relevo da Terra se alteraram substancialmente com a evolução da vida. Há uma tendência de que o meio ambiente se altere para que sejam criadas condições mais favoráveis à vida e ao desenvolvimento contínuo. Não podemos entender que é a vida que tem se alterar, quiçá inexistir, para que o meio ambiente seja preservado.*

b) a tecnologia é artificial e antinatural: o ser humano e a sua capacidade intelectual são produtos da natureza. Desta forma, a tecnologia, enquanto resultado do pensar humano, de igual forma é um produto natural. Ademais, a tecnologia também é percebida em animais e no

meio ambiente, sendo fruto de um processo de evolução constante. A impossibilidade de desenvolvimento e de crescimento tecnológico engendra miséria e frustração. Temos que aperfeiçoar o meio ambiente em prol da sociedade, e não deixá-lo inútil ou guardado para forças externas o usurpe sem qualquer benefício para o povo brasileiro.

c) o crescimento tem limites, já que os recursos são finitos: mesmo caso somente existissem matérias-primas finitas, tal premissa restaria incorreta, pois a evolução tecnológica cria novas possibilidades, substituindo recursos e aproveitando recursos renováveis.

d) os limites do crescimento se demonstram na produção de energia: as reservas conhecidas de diferentes matérias-primas são determinadas por interesses especulativos. Existem cartéis de matérias-primas que mantêm secretas suas reservas para favorecer seus investimentos. O desenvolvimento da fusão nuclear controlada e de outras tecnologias garantirá o crescimento das nações e o fornecimento não apenas de energia, mas também de esperança para as futuras gerações.

e) o mundo está superpovoado, especialmente em países subdesenvolvidos: a superpopulação apenas afeta a produção anual de alimentos e outros bens, que não é suficiente para garantir um nível de vida razoável para os cidadãos locais. Assim, seria mais correto falar de subdesenvolvimento do que de superpopulação. Descortinando-se a peça apresentada com relação ao superpovoamento, chegamos ao limbo em que encontram decisões políticas que negam aos países subdesenvolvidos o direito à tecnologia moderna, deixando que seus administrados sobrevivam em condições sub-humanas, sem saúde, alimentos e, principalmente, educação.

f) a tecnologia agrícola moderna produziu a superpopulação e perigosas alterações no meio ambiente: atualmente, a produção de alimentos se encontra em nível aquém da capacidade produtiva. A maioria dos países industrializados conseguem manter o abastecimento interno de alimentos. Muitos dos que condenam a tecnologia agrícola moderna são culpados pela fome que aflige milhões de pessoas que vivem nos países subdesenvolvidos, posto que somente tal tecnologia pode fornecer dignidade para toda a humanidade, gerando produtos em áreas que seriam improdutivas ou otimizando a produção já existente.

Ademais, a agricultura moderna é responsável pela intensidade no crescimento de plantas e pelo aumento no fluxo total de energia e matéria na biosfera, contribuindo para a produção de oxigênio, a eliminação de dióxido de carbono da atmosfera e a estabilização do sistema climático. Na verdade, a tecnologia moderna é aliada da natureza.

g) estamos rodeados de venenos da indústria, que aumentam a incidência de cânceres: os venenos naturais causam mais doenças e mortes do que os produzidos pela indústria. A verdade é que a ciência pouco sabe sobre as causas dos cânceres. Neste passo, constata-se que não há um aumento na incidência do câncer, o que existe é que a expectativa de vida da população é cada vez maior (inclusive por fatores tecnológicos), o que aumenta o risco de câncer, tendo em vista que este é proporcional à idade.

h) a radioatividade representa uma ameaça: existe radioatividade na natureza, não apenas no interior da Terra, mas também na sua superfície. Prova disto é a radiação solar. Ademais, cientificamente resta comprovado que os seres humanos e outros seres vivos resistem a um certo nível de radiação e que um aumento controlado e reduzido de radioatividade conduzem a um melhor crescimento e uma maior esperança de vida (hormose).

i) depois da guerra nuclear, o maior perigo para a humanidade é a energia nuclear: um reator nuclear não é o mesmo que uma bomba nuclear. Elucide-se que o acidente de Chernobyl, na Ucrânia, não pode ser considerado, pois tratava-se de um reator nuclear militar

que produzia plutônio para as armas nucleares soviéticas, e não de um reator para a produção de energia elétrica exclusivamente. Acrescente-se que o risco, atualmente, em se contrair o vírus HIV, incurável, é muito maior que a probabilidade de haver um acidente nuclear em usina que vise exclusivamente à produção de energia.

j) a maior poluição do meio ambiente se dá nos países industriais ricos, com suas fábricas e automóveis: a poluição mais danosa ao meio ambiente ocorre em países subdesenvolvidos, onde a população é obrigada a utilizar formas de produção e técnicas obsoletas e ineficientes. Os autores da obra em comento ainda asseveram: **“Se alguém quiser conhecer, verdadeiramente, o que é poluição, que visite as favelas das grandes cidades do Brasil, onde não há redes de esgoto, serviço de coleta de lixo ou fontes de água potável. Nestes lugares, percebe-se, claramente, que a histeria sobre a ‘proteção do meio ambiente’ constitui um luxo dos que já têm preenchidas as suas necessidades básicas”**.

Assim, todo aquele que pretende proteger o meio ambiente deve aplicar suas capacidades ao imediato desenvolvimento do conhecido Terceiro Mundo. Deve buscar a inclusão e não a exclusão. Deve lutar pelos menos favorecidos e não por proteger interesses externos que possuem fundamentos obscuros e temerários, como a manutenção de um grande mercado consumidor, onde não se produzam bens competitivos, onde os estudos científicos são uma realidade distante, onde os cidadãos são aprisionados com correntes invisíveis, em uma escravidão velada. Os senhores usam os senhorios. Os países desenvolvidos usam os subdesenvolvidos e não querem deixar estes últimos se desenvolverem.

QUESTÃO INDÍGENA

150. Não pode este magistrado descuidar da apreciação da relevante questão indígena relacionada necessariamente à presente demanda. Tal análise, no entanto, não pode revestir-se de paixões cegas.

151. Devo registrar que já estive *in loco* em algumas aldeias indígenas da região e não foi pequena a perplexidade com que verifiquei as condições a que são relegados nossos irmãos indígenas.

152. O que se percebe, pelo menos nos locais em que estive, é que não há estrutura de apoio condizente com as necessidades dos povos indígenas. Assim, há, na prática, verdadeiro abandono destes brasileiros que são privados dos benefícios obtidos através de anos de pesquisa científicas e desenvolvimento tecnológico.

153. Sob o pretexto de não serem “desvirtuados culturalmente” estas pessoas são, na prática, submetidas a condições precárias de habitação e saúde, não lhes sendo permitido sequer terem noção dos direitos que possuem.

154. Neste ponto, interessante é colacionar trecho do texto de fls. 108/109, juntado aos autos por representantes do “Fórum Popular de Altamira”, no qual percebe-se uma natural tentativa, por parte dos povos indígenas, de integrar-se à sociedade, sem contudo ver dizimada sua cultura:

“O terceiro tema principal do encontro foi o encaminhamento de projetos de produção comunitária de produtos florestais. Estes projetos tentam substituir atividades extrativistas levadas a cabo por empresários Brasileiros, madeira e ouro, como fontes de renda pelas comunidades. Estão motivados em parte pela consciência da importância da proteção do meio ambiente por formas de produção sustentável, e em parte pela realização da urgência de desenvolver enfoques de ocupação e utilização de recursos florestais ao longo das divisas ameaçadas por invasores. Os novos postos de vigilância, assim desempenham um papel duplo como centros de projetos de exploração de recursos silvestres, tais como castanha do Pará (tanto

na forma simples e como óleo espremido por máquinas recentemente instalados em quatro aldeias), cupuaçu, copaíba, resina, bacaba, cacau, genipapo, jaborandi, e mel (este último apoiado por um projeto excelente de Funai). Várias aldeias estão também produzindo produtos agrícolas pelo mercado regional, como arroz, feijão, banana, e mandioca. Estas atividades têm contribuído ao resultado de que, com poucas exceções menores, as comunidades Kayapó tem virado contra os contratos extrativistas Brasileiros (garimpeiros, madeireiros) que desempenharam um papel dominante na economia Kayapó no passado recente.”

155. Como se vê, o índio não quer viver isolado em um universo paralelo. Ele quer, sim, participar do meio social, usufruindo os benefícios disponíveis à sociedade brasileira, sem jamais, repita-se, abrir mão de sua identidade.

156. De fato, parece que ainda não foi permitido aos índios ter acesso às informações relativa ao AHE Belo Monte, de modo a poderem apreciar em que aspectos a implantação de tal projeto lhes seria benéfica. Apenas foi repassada aos povos indígenas a questão do alagamento, sem ser cogitado que a mesma pode refletir vantagens aos mesmos.

157. Assim também é o entendimento do próprio MPF, que afirmou, à fl. 18, que “*cabe pontuar que o Congresso Nacional (...) em nenhum momento dispôs sobre o retorno às comunidades indígenas atingidas das vantagens financeiras a serem auferidas com a realização do empreendimento*”.

158. Em apreciação da questão dos índios, não é possível desconsiderar que os mesmos são brasileiros, assim como outros milhões de pessoas também o são. Desta forma, a mesma Constituição que, em seu art. 231, determina o devido prestígio às comunidades indígenas, também comanda em seu iluminado art. 5º, gravado do *status* de cláusula pétrea, que “*todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza*”.

159. Por ainda inexisterem estudos antropológicos específicos, no presente momento, não há como apurar como e quantos silvícolas serão afetados pela implantação da UHE Belo Monte. Não obstante, com base na inicial do MPF (fls. 7/8), pode-se inferir que serão algumas centenas.

160. Em deferência ao fundamento da República Federativa do Brasil plasmado logo no art. 1ª da Constituição Federal de 1988, a “Constituição Cidadã”, na expressão cunhada por Ulisses Guimarães, qual seja, a dignidade da pessoa humana, entendo ser possível a equação da questão indígena para a posterior implantação da usina em questão, pois a intenção dos constituintes originários, certamente não era, ao elaborar o texto da Carta Magna, submeter centena de milhões de brasileiros a situações de risco no que diz respeito à saúde pública e a outros serviços públicos básicos que necessitam do suporte energético para não serem paralisados.

161. Sem desmerecer a legitimidade das iniciativas em defesa dos índios residentes nas localidades sob futura e potencial influência da UHE Belo Monte (índios este que, repita-se, ainda não foram devidamente informados sobre os benéficos oriundos da hidroelétrica em questão), tecnicamente e mesmo sociologicamente, os interesses indígenas não podem jamais soterrar o interesse público nacional. Tudo é uma questão de ponderação de interesses de modo a compatibilizá-los, preservando-se o núcleo fundamental de cada um.

162. É a Constituição que garante aos povos da floresta seus direitos e é esta mesma Carta que registra, em seu art. 3º que “garantir o desenvolvimento nacional” constitui um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

163. Quanto aos antigos conflitos relativos ao superado Projeto UHE Kararaô, o que se constata, paixões à parte, é que, transcorrida uma década, além de não haverem sido promovidas melhorias nas condições de vida das populações indígenas, o Brasil experimentou,

por um longo período, os famosos “apagões”, que poderiam ser evitados se a questão energética fosse tratada com o devido cuidado. Tais “apagões”, como é público e notório, tiveram por efeito uma verdadeira desaceleração da economia nacional, que se viu drasticamente impedida de crescer.

164. Finalizando este ponto, as eventuais deficiências de projetos hidroelétricos anteriores envolvendo comunidades indígenas, devem ser estudadas e tudo deve ser feito para corrigir tais falhas, visando, sobretudo, a dar efetividade ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

QUESTÃO SOCIAL

165. O tema social também é inseparável da presente demanda. E será aqui abordado, uma vez que cumpre ao Judiciário agir como guardião e promotor da justiça.

166. O contexto social de Altamira é preocupante. Devido ao período do inverno amazônico, com a cheia do Rio Xingu, milhares de desabrigados tiveram que abandonar suas casas e se alojar em acampamentos improvisados, sendo submetidos a toda sorte de transtornos, que certamente ofendem a necessária preservação da dignidade da pessoa humana.

167. Mas o que esta situação tem haver com os presentes autos? Ocorre que, com a implantação da UHE Belo Monte, as famílias que atualmente se encontram em áreas sujeitas a alagamentos todos os anos poderão finalmente ser contempladas com uma casa em área segura, já que serão indenizadas pelas empresas empreendedoras. A medida representa sensível aumento da qualidade de vida de milhares de pessoas.

168. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, em seu Artigo I reza que *“todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade”*, o que permite concluir que os alagados de Altamira também devem ser tratados com a mesma dignidade que deve ser destinada a quaisquer outros povos.

169. Também é aspecto social relevante a observação de que o Governo Federal, quando do início das obras da abertura da transamazônica, fez ampla publicidade visando o deslocamento de milhares de brasileiros para esta região. Não pode este mesmo governo, que, volta e meia acena para o progresso local, abandonar seus cidadãos à própria sorte.

170. Da mesma forma, não é idôneo fechar os olhos para um problema sério já sofrido no país. Os “apagões” revelaram-se, no passado próximo, verdadeiro tormento a milhões de brasileiros.

171. Como pode este Juízo não sopesar o fato de que o retardo no andamento do planejamento energético poderá fatalmente redundar em futuros “apagões”?

172. Aceitar passivamente o retorno dos ditos “apagões” é sentenciar de morte centenas de brasileiros que dependem da rede pública de saúde para sobreviver, muitas vezes em decorrência de doenças crônicas.

173. Em relação novamente à realidade local, também tenho em conta que a protelação dos estudos voltados para a efetivação (ou não) da UHE Belo Monte causa enorme inquietação fazendo com que milhares de pessoas literalmente percam o sono e vejam frustradas as possibilidades de materialização de seus sonhos de progresso da região e melhores condições de vida.

DIREITO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. DIREITO AO DESENVOLVIMENTO. INCLUSÃO SOCIAL DO ÍNDIO

174. Outro fator que afasta a plausibilidade jurídica do pleito do MPF, e a conseqüente manutenção da liminar outrora deferida, é que a população indígena que poderia ser diretamente afetada pela UHBM não deve ser vista como uma sub-raça. Tais comunidades devem ser integradas e não petrificadas. Devem elas ter acesso, efetivamente, aos benefícios sociais e de saúde, bem como possuem elas o direito humano ao desenvolvimento.

175. Neste diapasão, o art. 1º, III, da CF/88, determina que a República Federativa do Brasil tem como um de seus fundamentos a dignidade da pessoa humana. E este direito, fundamental, é a razão de ser do direito positivado e fundamento da ordem política e da paz social. Todo direito é constituído para servir ao homem e nada mais é do que o regulamento organizador de uma comunidade.⁴

176. E uma das vertentes do princípio da dignidade da pessoa humana é o direito ao desenvolvimento. Assim é que a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento (1986), adotada pela Resolução n. 41/128 da Assembléia Geral das Nações Unidas, de 4 de dezembro de 1986, assevera:

“Artigo 1º

1. **O direito ao desenvolvimento é um direito humano inalienável, em virtude do qual toda pessoa e todos os povos estão habilitados a participar do desenvolvimento econômico, social, cultural e político, a ele contribuir e dele desfrutar, no qual todos os direitos humanos e liberdades fundamentais possam ser plenamente realizados.**

Artigo 2º

1. **A pessoa humana é o sujeito central do desenvolvimento e deveria ser participante ativo e beneficiário do direito ao desenvolvimento. [...]**

3. **Os Estados têm o direito e o dever de formular políticas nacionais adequadas para o desenvolvimento, que visem ao constante aprimoramento do bem-estar de toda a população e de todos os indivíduos, com base em sua participação ativa, livre e significativa e no desenvolvimento e na distribuição equitativa dos benefícios daí resultantes.”**

177. Se é verdade, como bem sabemos, que os países são pobres por conta de um processo injusto de acumulação de riqueza, é também certo que muitas oportunidades de desenvolvimento pra os países pobres têm sido desperdiçadas pelo mau uso dos recursos por esses países, assim como por componentes culturais e religiosos desfavoráveis ao desenvolvimento⁵.

178. **Não pode o Brasil, sob o pretexto de “proteger” os direitos dos povos indígenas, negar-lhes direitos fundamentais já consagrados historicamente, como os direitos à dignidade e ao desenvolvimento. Eles devem de fato ser protegidos, e não excluídos. Devem ter acesso à educação, saúde e aos frutos da exploração dos recursos afetos às áreas indígenas.**

179. Não podem eles ser usados por terceiros como pseudo-justificativa, pelo simples fato de que eles não são objetos, mas sujeitos de direitos, inclusive humanitários. Não podemos sucumbir frente à uma política ambiental isolacionista das comunidades indígenas. Deve prevalecer uma política desenvolvimentista/integracionista no trato destas sociedades.

REALIDADE DA POPULAÇÃO LOCAL. NECESSIDADE DE ESTUDAR ALTERNATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL E DAS SOCIEDADES INDÍGENAS

⁴ Nelson Rosenvald, Dignidade Humana e Boa-fé no Código Civil, Saraiva – São Paulo, 2005, p. 8.

⁵ Jayme Benvenuto Lima Júnior, Os direitos humanos econômicos, sociais e culturais, Renovar – Rio de Janeiro, 2001, p. 43.

180. Caso seja aprovado, por seus próprios méritos e em plena consonância com o ordenamento jurídico, a Usina Hidrelétrica de Belo Monte consistirá em redenção para uma parte da sociedade brasileira que fora abandonada, durante muito tempo, pelo Poder Público.

181. Assim, a triste realidade econômica, que deságua em condições sub-humanas de sobrevivência, da localidade em que se poderá construir um projeto não apenas de engenharia, mas também de cunho social, é fator que torna inarredável a necessidade de se realizar estudos de viabilidade para a construção da UHBM.

182. Abordados todos esses temas tão relevantes, que foram levantados de modo a questionar o *fumus boni iuris* cogitado pelo nobres representantes do Ministério Público Federal, articuladores da bem elaborada peça inaugural, esse magistrado, então, passa a apreciar os demais temas alusivos à medida liminar anteriormente deferida.

INEXISTÊNCIA DE PERICULUM IN MORA

183. Aqui reside o ponto nevrálgico da questão. No presente instante, não é possível serem vislumbrados, por maior que seja o esforço de abstração, danos que poderiam concreta ou potencialmente atingir as comunidades indígenas e o meio ambiente por conta da mera realização de estudos de viabilidade, em seus variados aspectos social, técnico, econômico e ambiental.

184. Inexiste perigo da demora, posto que as audiências públicas que seriam realizadas não estariam formalizadas em nenhum instrumento normativo do processo de licenciamento ambiental, nem estariam previstas no Decreto Legislativo 788/05, sendo uma iniciativa espontânea do IBAMA, para permitir a participação da sociedade desde o início do processo de licenciamento, tornando-o mais transparente e democrático. Tais consultas fazem parte do processo de discussão do Termo de Referência que daria suporte ao desenvolvimento dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA).

185. O máximo de dano ambiental que se pode imaginar oriundo das reuniões pretendidas pelo IBAMA, seria uma eventual poluição sonora, caso ocorresse algum protesto ou manifestação mais exaltada de algum participante ou a acumulação de sujeira no local, decorrência normal da aglomeração de pessoas. A finalidade das mesmas seria apenas colher subsídios para elaboração de um Termo de Referência, não implicando em ação concreta no patrimônio ambiental/antropológico em questão.

186. **Ademais, na fase de estudos de impacto ambiental o meio ambiente ou as populações indígenas não correm perigo algum.**

187. Ao contrário, são justamente estes estudos que identificarão os riscos que o meio ambiente poderá sofrer com a implantação do empreendimento e que subsidiarão a decisão de sua construção, ou não. Os estudos promovidos pelo IBAMA tem, ontologicamente, sua natureza fundada na proteção do meio ambiente. As reuniões e os estudos pretendidos revelam uma nítida preocupação em proteger o meio ambiente, evitando-se atitudes precipitadas que foram verificadas em nosso passado.

188. Tais estudos tendem a demonstrar qual o impacto da realização da UHE Belo Monte, quais os **benefícios** auferidos, qual o custo e **quais os prejuízos verificados**. Certo é que existirá, no plano futuro, impacto ambiental, porém, ainda que seja constatada tal alteração no ambiente, deverão ser sopesados os benefícios para o país, tomando-se as imprescindíveis medidas mitigadoras do dano ambiental projetado.

189. Neste ponto, convém registrar que os danos, caso ocorram, projetam-se para o futuro, a longo prazo, não revelando-se adequada a manutenção da r. medida liminar, uma vez

que, ainda não estando disponíveis as pesquisas, não há como mensurar, desde já, o prejuízo ambiental, nem quais seriam as providências para mitigação do mesmo.

190. Quanto aos custos financeiros dos estudos, de fato estarão ocorrendo, porém, nos termos do art. 11 da Resolução CONAMA n.º 237/97, “os estudos necessários ao processo de licenciamento deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor”. A mesma norma, em seu art. 13, esclarece que: “o custo de análise para a obtenção da licença ambiental deverá ser estabelecido por dispositivo legal, visando o ressarcimento, pelo empreendedor, das despesas realizadas pelo órgão ambiental competente”.

191. Ainda que seja verificada, após minuciosos estudos, a inviabilidade do UHE Belo Monte, os custos envolvidos são necessários, uma vez ponderado o objetivo pretendido, que, aparentemente revela-se plausível, ante os estudos preliminares do Poder Público. Tratando-se de um empreendimento de importância nacional, o mesmo não pode ser simplesmente ignorado pelo Governo Federal, a pretexto de evitar gastos públicos. Não me parece razoável deixar de estudar a viabilidade de um projeto da magnitude da UHE Belo Monte, sob o frágil argumento de que tais estudos implicarão gastos de dinheiro público.

192. Cumpre reiterar que os atos empreendidos junto ao IBAMA e objeto do presente processo não estão relacionados com a construção ou com a execução da obra, mas apenas com a realização de estudos.

193. Atualmente, sem os estudos, não se sabe com exatidão quais as comunidades afetadas, para que as mesmas possam ser ouvidas, muito menos a extensão dos danos ambientais inerentes ao projeto.

EXISTÊNCIA DE PERICULUM IN MORA REVERSO

194. **Sendo os estudos de viabilidade que delimitarão a existência, o alcance e a gravidade dos impactos ambientais da UHBM, necessários para as pretensões de soberania e de desenvolvimento nacional, sua não realização engendrará risco de não atendimento ao mercado de energia elétrica, seja pelo atraso na sua entrada em operação (caso os estudos demonstrem viabilidade), seja pelo retardamento de providências necessárias à busca de outras formas de abastecimento da nação (caso o empreendimento não seja considerado viável).**

195. Na espécie, o que se observa, em verdade, é a existência de *periculum in mora reverso*, uma vez que os efeitos da tutela pretendida revelam-se irreversíveis, com prejuízos patentes ao planejamento estratégico do setor energético nacional, além do risco de futuros “apagões”.

196. Ademais, caso seja mantida a proibição dos estudos de viabilidade, todo o trabalho voltado ao acréscimo da planta energética instalada no país será retardado, implicando em inevitáveis danos a milhões de pessoas.

197. Além disso, a possibilidade de novos “apagões” afigura-se potencialmente factível, uma vez que a evolução da demanda energética no país é sempre ascendente. Sendo proteladas as medidas tendentes à obtenção de maior carga energética instalada, serão inevitáveis os “blackouts”, que prejudicam diversos aspectos da vida dos brasileiros, em especial serviços públicos imprescindíveis, como é o caso da saúde pública.

198. Desta forma, no caso vertente, a meu sentir, a manutenção da liminar, com todas as “vênias”, encontra óbice na ausência de plausibilidade jurídica das alegações aduzidas na inicial, na inexistência de risco de dano irreparável ou de difícil reparável pela mera realização de estudos de viabilidade e oitiva das comunidades afetadas, e, finalmente, na existência de um

evidente “periculum in mora inverso”, dada a irreversibilidade dos pontenciais danos à sociedade brasileira, que poderão advir da ausência de uma análise efetiva e oficial da viabilidade do projeto UHE Belo Monte, em todos os seus aspectos, possibilitando a conclusão final quanto ao licenciamento, ou não, da obra.

199. Em última análise, considero relevante a argumentação desenvolvida pelo IBAMA, no sentido de que a proibição judicial ora reexaminada implica em injustificável restrição de seu poder de polícia. De fato, ao realizar consultar à população e os estudos de viabilidade do projeto, o IBAMA nada mais estará fazendo do que cumprir a sua função institucional e exercendo o seu legítimo poder de polícia. Aliás, é imprescindível a plena atuação do IBAMA, inclusive para estabelecer as condicionantes de um eventual licenciamento, visando minimizar o impacto ambiental do empreendimento e estabelecer as compensações devidas a todas as comunidades afetadas, de responsabilidade de quem vier efetivamente a executar a obra.

200. Arrematando, deixo registrado que não ignoro que a UHE Belo Monte, se vier a ser instalada, trará o progresso para esta região amazônica e com ele virão, também, os problemas naturais, decorrentes do considerável aumento da população. É imprescindível, pois, que todos os poderes constituídos, em todos os níveis federal, estadual e municipal, voltem seus olhos para a região e aqui incrementem suas estruturas físicas e de seu pessoal para combater o crime organizado, a grilagem de terras, a exploração ilegal da madeira, a invasão de terras indígenas, a corrupção, o desvio de recursos públicos, a criminalidade comum e todos os demais fatores da crise social, promovendo, ainda, a regularização fundiária, sendo esse último um dos mais graves problemas a serem enfrentados, já que, aqui, em passado não remoto, era comum simplesmente alguém chegar e ocupar uma grande área de terras públicas, degradá-la e, através da corrupção de agentes públicos, conseguir titularizar a terra, como se propriedade privada fosse. Além disso, o poder público e a iniciativa privada envolvida no empreendimento têm que assumir a responsabilidade de dotar a região de infra-estrutura, segurança, escolas, inclusive universidades, áreas residenciais, lazer, e assistência social e de saúde, sendo, no âmbito governamental, uma das principais ações o asfaltamento da Rodovia Transamazônica outro fator decisivo e inevitável de promoção do desenvolvimento da região. Também os movimentos sociais precisam ter assegurada a defesa de seus legítimos interesses, desde que o façam com respeito à propriedade pública e privada, à lei e à ordem. O Poder Judiciário Federal já está fazendo a sua parte, do que é exemplo a recente instalação da Vara Federal em Altamira, trazendo consigo o Ministério Público Federal e a Polícia Federal. A AGU, o IBAMA e o INCRA, precisam urgentemente reforçar as suas estruturas, entre outras ações, instalando suas representações judiciais em Altamira e aumentando o aparato de fiscalização. Nesse contexto, a Justiça Federal em Altamira tem plena consciência de suas graves responsabilidades e delas se desincumbirá, sempre que provocada, com vistas a, de um lado, fazer respeitar as liberdades públicas e, de outro, coibir os excessos, punir os criminosos, sejam eles quem for, agindo, enfim, na intransigente defesa do Estado Democrático de Direito, contribuindo, assim, para a estabilização e a paz social.

III. DECISÃO

201. Com essas considerações, arrimado nos comandos do art. 461, § 3º, parte final, do **Digesto Processual Civil, REVOGO A DECISÃO CONCESSIVA DA LIMINAR DE FLS. 87/92, que determinou a suspensão de qualquer procedimento empreendido pelo IBAMA e pela ELETRONORTE para a condução do licenciamento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, especificamente das audiências públicas identificadas no item 16 desta decisão, de forma que fica retirado, doravante, qualquer óbice judicial à**

prática dos procedimentos a serem empreendidos pela União, pela ELETROBRÁS, pela ELETRONORTE e, especialmente, pelo IBAMA, este na condução do licenciamento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, inclusive a realização de estudos, consultas públicas, audiências públicas, enfim, tudo que seja necessário a possibilitar a conclusão final da autarquia ambiental quanto ao licenciamento, ou não, da obra, ficando assegurado o pleno exercício do seu poder de polícia, com integral e estrita observância do Decreto Legislativo nº 788/2005, do Congresso Nacional.

202. Impulsionando o processo, concedo às partes o prazo de 5 (cinco) dias para que se manifestem quanto ao pedido da União no sentido de integrar a lide, na condição de assistente simples da ELETRONORTE, nos termos do art. 51 do CPC. Não havendo impugnação, será deferido o pedido, em consonância com o mesmo dispositivo legal.

203. Comunique-se, COM URGÊNCIA, a prolação desta decisão ao eminente Relator dos Agravos de Instrumento interpostos pela ELETROBRÁS, pela ELETRONORTE e pelo IBAMA.

204. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 16 de maio de 2006.

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Titular da Vara Única
Subseção Judiciária de Altamira/PA

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR.
SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO
DIA 5 DE JUNHO DE 2006, QUE, RETIRA-
DO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA
SE PUBLICA.**

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Obrigado, Senador Gilvam Borges.

Srs. telespectadores da TV Senado, infelizmente, hoje não temos o contraditório no plenário do Senado Federal, nesta segunda-feira de pré-campanha eleitoral. Mas creio que este momento acentua a indignação da população quanto à desfaçatez. A palavra do

político, sempre desvalorizada, desvaloriza-se ainda mais quando chega o processo eleitoral.

Em entrevista publicada hoje pelo jornal **Folha de S.Paulo** – competente jornal que ainda ontem trouxe notável matéria sobre a conclusão das investigações referentes ao “valerioduto”, ao “mensalão”, enfim, aos escândalos de corrupção que sacudiram o Brasil – o Sr. Ricardo Berzoini, Presidente do Partido dos Trabalhadores, classificou o mensalão de engodo e afirmou que as denúncias não passam de ficção. Um colega seu, há algum tempo, fizera afirmação semelhante: que as denúncias se transformariam em piadas de salão.

Desfaçatez, Sr. Presidente! São declarações que considero prenúncio da campanha que teremos. O cinismo que campeou durante inúmeros depoimentos às CPIs será o mesmo instrumento utilizado por alguns durante a campanha eleitoral, na esperança – imagino que vã – de iludir o povo brasileiro, enganando-o mais uma vez.

O próprio Presidente da República é artífice de afirmações descabidas, sobretudo para quem deveria exercer a função com a dignidade que o cargo impõe. O Presidente abandona a liturgia do cargo, utiliza o gabinete presidencial como palanque eleitoral, transacionando com outros Partidos a aliança que deseja, na tentativa de reeleger-se e faz afirmativas absurdas que, lamentavelmente, provocam desesperança. Sem qualquer constrangimento, ele afirmou: “Quero que eles (a Oposição) coloquem a CPI na televisão o dia todo, a toda hora. Quero que eles coloquem as torturas que fizeram com muitas pessoas lá.”

Somos torturadores agora. Nós, que integramos a CPMI dos Correios, a juízo do Presidente da República, somos torturadores. Inversão de valores! A meu ver, à tortura foi submetido o povo brasileiro, diante da desfaçatez de depoentes que silenciaram diante de acusações as mais graves possíveis e imagináveis ou que escamotearam a verdade, mistificaram e mentiram. E é um povo explorado, um povo assaltado na verdade, uma vez que o valerioduto se constitui no grande assalto aos cofres públicos na história do Brasil. Esse povo, sim, é torturado diante desse espetáculo de cinismo avalizado pelo próprio Presidente da República.

E é bom lembrar, senhores, que o Presidente, de início, tentou impedir a instalação das CPI's. Eu ouvi há pouco, daquela tribuna, que o Presidente estimulou a investigação. Ao contrário! Não é verdade. O Presidente estimulou coisa alguma a investigação. O Presidente tentou impedir a instalação das CPI's com a operação “abafa”, utilizando-se dos instrumentos de que dispunha no Congresso Nacional para evitar a instalação.

Por que a CPI se instalou? Porque o Supremo Tribunal Federal exigiu; porque, naquela oportunidade, o Supremo Tribunal Federal, julgando uma ação direta de inconstitucionalidade, ou seja, julgando um mandado de segurança da Oposição, decidiu que CPI é um direito da Minoria e não pode a Maioria sobrepor-se a esse direito, impedindo a Oposição de exercitar sua função fiscalizatória. A partir daí, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, determinou a instalação da CPI dos

Bingos e da CPMI dos Correios. Portanto, o Presidente da República não queria CPI e não desejava investigação.

Em nome da Oposição, eu gostaria também de declarar, em resposta ao que ouvi há pouco, que não vamos discutir se o Presidente sabia ou não. Essa discussão é desnecessária. Temos convicção de que o Presidente não somente sabia como participou da arquitetura de um projeto de poder de longo prazo que implicou corrupção. Ora, o objetivo era a permanência do Presidente Lula inicialmente e, na seqüência, do seu Partido, por muito tempo no poder, de forma autoritária. Esse esquema sofisticado de corrupção que envolveu muita gente e muito dinheiro foi a parte escabrosa desse projeto de poder autoritário de longo prazo.

Além da operacionalização desse esquema de corrupção, houve tentativas de amordaçar segmentos importantes da sociedade. Cito, rapidamente, algumas: a “Lei da Mordança” para o Ministério Público.

A tentativa parou na frustração; o Governo não teve êxito. O Concine, um conselho que tinha por objetivo estabelecer rigor em matéria de censura no mundo artístico e cultural, evidentemente impediria a livre manifestação cultural e artística. Não digo que impediria essa livre manifestação, mas criaria obstáculos para que a manifestação artística e cultural se desse com criatividade e liberdade plena. Houve reação da sociedade, e o Governo viu essa tentativa frustrar-se. A outra tentativa referia-se à imprensa. Dificultar, obviamente, a ação livre, desimpedida e competente da imprensa, sobretudo no plano da investigação jornalística. Outra frustração do Governo. São elementos que rememoro para definir o projeto de poder de longo prazo arquitetado no Palácio do Planalto como um projeto autoritário de poder que levou pessoas a uma organização criminosa.

Não fala mais agora a Oposição; fala o Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernando, escolhido pelo Presidente Lula para a função. É ele quem define desta forma: “Uma organização criminosa instalou-se no Governo da República e operacionalizou esse sofisticado esquema de corrupção”. Ora, vamos ficar discutindo se o Presidente sabia ou não sabia? Não! Não vamos discutir isso.

Quando eu estava na Presidência desta sessão, ouvi daquela tribuna que o povo já julgou. Ora, o povo não teve oportunidade de julgar. O povo está recolhendo informações, avaliando, refletindo, e vai se transformar no mais poderoso tribunal no dia 1º de outubro deste ano para julgar – espero – impiedosamente afastan-

do da vida pública aqueles que desonraram os seus compromissos, sobretudo no plano da ética porque a corrupção enoja, infelicita; a corrupção afasta dos benefícios do progresso econômico milhões de brasileiros; a corrupção rouba o salário, o emprego, as oportunidades, enfim, as possibilidades do exercício pleno da cidadania.

Sr. Presidente, o povo vai julgar, visto que ainda não teve oportunidade de fazê-lo. Até aqui a população apenas manifesta ansiedade em relação ao julgamento político, que decepciona na Câmara dos Deputados, e ao julgamento na esfera do Judiciário, que demora.

Até aqui o povo brasileiro teve oportunidade de aplaudir o Procurador-Geral da República, que, cumprindo o seu dever e registrando uma página de excelência na história política brasileira, denuncia os 40 principais responsáveis pelos escândalos de corrupção investigados no Congresso Nacional.

É evidente que faltou um. Digo que faltou um dos principais porque, certamente, serão mais de 100 quando os trabalhos de investigação do Ministério Público estiverem concluídos. Entre os principais, quase que um Ministério inteiro do Presidente Lula. O que temos hoje é o segundo Ministério, desconhecido. Aquele, o primeiro, se tornou conhecido negativamente, pela repercussão dos escândalos de corrupção. Aquele está denunciado quase que inteiramente. Ou parcela essencial dele, a que se sobrepunha às outras, a que tinha relevância no plano decisório. Essa parcela do primeiro Ministério está denunciada por formação de quadrilha, corrupção e vários outros crimes tipificados no Código Penal brasileiro. O povo não julgou, o Poder Judiciário não julgou, a Câmara dos Deputados julgou parcialmente, porque julgou mal. Muitos foram absolvidos quando deveriam ter sido condenados. Condenada foi a instituição Parlamentar; condenado foi o Congresso Nacional sob os olhos implacáveis da população, que não se esquecerá, no dia 1º de outubro, certamente, de julgar impiedosamente aqueles que não souberam julgar politicamente, cumprindo o seu dever, na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, o Presidente da República não deveria fazer ameaças. A liturgia do cargo exige o respeito do Presidente à Oposição, mas sobretudo à população do País.

Nesta segunda-feira, a Ordem dos Advogados do Brasil encaminha notícia crime contra o Presidente Lula à Procuradoria Geral da República. Portanto, é mais um lance, mais um capítulo, é mais um indicativo

de que o Presidente Lula não está equivocado, está mal intencionado ao insistir na defesa daqueles que, no seu Governo, ao seu lado, sob as suas vistas, praticaram corrupção.

A decisão é do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que vê indícios de envolvimento do Presidente Lula no escândalo do mensalão, que envolveu dezenas de pessoas do seu Partido e do seu Governo.

O Presidente da OAB, Dr. Roberto Busato, é de uma família de advogados. Sua mãe e sua irmã militam no Paraná. O Presidente da OAB, Dr. Roberto Busato, é uma pessoa honrada, digna e corajosa. Ele diz o seguinte:

O Presidente Lula é um homem absolutamente político, um animal político por excelência, foi criado dentro da política, é calejado nesse aspecto e não saber do que ocorria na ante-sala do seu gabinete deixou a população com o sabor amargo na boca. Um sabor amargo daquele que foi também traído por parte do próprio Presidente da República.

A denúncia apresentada pela OAB tem fundamento técnico-jurídico e será analisada pelo Procurador-Geral da República, com os critérios da juridicidade e da tecnicidade. O Presidente Lula não pode vir a público tentar desqualificar a CPI porque desqualifica também o Ministério Público, especialmente o Procurador-Geral da República, que age com competência e, sobretudo, responsabilidade pública. Sr. Presidente, creio que é nosso dever lutar pela recuperação da nossa credibilidade, pois estamos no chão em matéria de conceito e respeitabilidade. Não há como a população brasileira nos respeitar como homens públicos. Fico feliz quando sinto que há um esforço enorme do povo brasileiro em distinguir uns dos outros, evitando a generalização, que é sempre injusta e desestimuladora.

Quando se fala em renovação na política é preciso que se atente para a necessidade de se renovar substituindo os maus, os incompetentes, os que desonram compromissos, os que não cumprem a palavra empenhada, os que corrompem e são corrompidos. Esses devem ser substituídos. Esta é a verdadeira renovação que se deseja para o País: a valorização da ética e da competência, o estímulo aos que resistem às tentações da corrupção, que são tantas na vida pública, e a condenação, pela substituição renovadora, daqueles que se corromperam e não honraram os votos recebidos da população.

Veja como o Palácio do Planalto continua aberto aos escândalos de corrupção, avalizando-os de todas

as formas. Chega às minhas mãos, neste momento, uma informação que lerei:

Um dos acusados pelo Ministério Público de integrar a “quadrilha” do mensalão, o ex-deputado petista Paulo Rocha, participou da solenidade do Dia do Meio Ambiente no Palácio do Planalto sentado na primeira fila de convidados. Ele ouviu os discursos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da ministra Marina Silva numa das duas fileiras da frente, reservadas a ministros de Estado. Nem Lula nem Marina, no entanto, citaram o nome dele nos pronunciamentos.

Em entrevista após a solenidade em que Lula assinou atos de criação de parques e reservas extrativistas no Pará, na Amazônia e na Bahia, Marina Silva disse que os convites das solenidades no palácio são feitos pelo próprio Planalto.

Não preciso dizer nada além do que o jornalista Leonencio Nossa, do Estadão, escreveu no portal Estadão. Convidado pelo Palácio do Planalto – e, portanto, pelo Presidente Lula –, “mensaleiro” comparece à solenidade com *status* de Ministro. Estamos, portanto, diante da desfaçatez absoluta que brota do Palácio do Planalto e, obviamente, encontra seguidores nas palavras do Presidente do PT, em entrevista concedida à **Folha de S.Paulo** e divulgada no dia de hoje.

Esta é a nossa palavra de indignação, Sr. Presidente, mas imagino que não basta a palavra fluir da boca dos políticos brasileiros. É preciso que muito além, acima e à frente de qualquer pronunciamento, esteja o comportamento ético e de respeitabilidade que é exigência maior da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

**7-6-2006
quarta-feira**

11:00 – Reunião com Líderes de Partidos no Senado e na Câmara

para tratar de assuntos da pauta do congresso Nacional

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

15:00 – Deputado Osmar Serraglio, Relator da CPMI dos Correios, acompanhado do Deputado Onyx Lorenzon

para trazer as proposições apresentadas pela Comissão Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

15:30 – Senhor Carlos Arthur Nuzman, Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, acompanhado do

Senhor João Ghizoni, Secretário Nacional de Esporte Educacional

Senhora Rejane Penna, Secretária Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer

Senhor André Arantes, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento

Senhora Coaracy Gentil Monteiro Nunes Filho, Presidente Comitê Brasileiro de Desportos Aquáticos

Senhor Paulo Wanderley Teixeira, Presidente da Confederação Brasileira Judô

Senhor Walcles Figueiredo de Alencar Osório, Presidente da Federação Brasileira de Vela e Motor

Senhor Gerasime Nicolas Bozinis – Grego, Presidente da Confederação Brasileira de Basketball

Senhor Vital Severino Neto, Presidente do Comitê Paraolímpico Brasileiro

Senhor José Mário Tranquilini, Representante da Comissão Nacional de Atletas

Senhora Carla Ribeiro Testa, Representante da Comissão Nacional de Atletas

Senhor Antonio Delfino, Atleta Paraolímpico de Atletismo

Senhor Jordan, Atleta Parolímpico de Tênis

Senhor Joca, Atleta Parolímpico de Hipismo

Senhor Bernard Rajzman, Ex-Atleta de Vôlei

Senhor Edson, Ex-Atleta de Vôlei

Senhor Edson, Ex-Atleta de Remo

Senhor Paulinho Vilas Boas, Ex-Atleta Basketball

Senhor Leandro Macedo, Triatleta

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

16:00 – Reunião de Líderes de Partido no Senado

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa – pauta sobrestada

Plenário do Senado Federal

18:00 – Abertura da Mostra Fotográfica Imagens da Inclusão

Salão Nobre do Senado Federal

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 3ª REUNIÃO DE 2006****DIA 8 DE MAIO DE 2006, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 10H30,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 8 de maio de 2006, segunda-feira, às 10h30, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Conselheiro Arnaldo Niskier, destinada a: **ITEM I:** Apresentação do relatório do Conselheiro GERALDO PEREIRA DOS SANTOS sobre o OF. Nº 012/06-GSPSIM, de 15.2.2006, do Senador PEDRO SIMON, que solicita ao Conselho “*estudo sobre a viabilidade da implantação de legenda em programas infantis*”; **ITEM II:** Apresentação do Conselheiro ROBERTO WAGNER MONTEIRO sobre os trabalhos realizados pela Comissão do Marco Regulatório; **ITEM III (14h30):** Audiência Pública – Tema: “**Ética nos Meios de Comunicação**” (Coordenador: Conselheiro Dom Orani João Tempesta) - Expositores: **Eugênio Bucci** - Presidente da Radiobrás, **Carlos Alberto Di Franco** - Diretor do Master em Jornalismo do Centro de Extensão Universitária, Professor Doutor de Ética da Comunicação e representante no Brasil da Faculdade de Comunicação da Universidade de Navarra, **Francisco Karam** - Professor Doutor do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina, onde atualmente leciona “Ética do Jornalismo”, **Celso Augusto Schröder** - Conselheiro do Conselho de Comunicação Social, atual representante da categoria profissional dos jornalistas. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros:

ARNALDO NISKIER - Presidente

Representante da Sociedade Civil

PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO

Representante das empresas de rádio

GILBERTO CARLOS LEIFERT

Representante das empresas de televisão

PAULO RICARDO TONET CAMARGO

Representante de empresas da imprensa escrita

FERNANDO BITTENCOURT

Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social

GERALDO PEREIRA DOS SANTOS

Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo

DOM ORANI JOÃO TEMPESTA

Representante da Sociedade Civil

JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO

Representante da Sociedade Civil

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Bom dia, queridos amigos do Conselho de Comunicação Social.

Declaro aberta a 38ª Reunião, de 2006, do Conselho de Comunicação Social.

Saúdo os Conselheiros e demais presentes.

Pediria ao amigo Raimundo, que aqui estará representando o meu amigo Phelippe Daou, Conselheiro também, que fique mais próximo, na segunda fila, pelo menos. Agradeço muito a presença de V. Sª entre nós.

Informo que a Secretaria recebeu comunicação dos Conselheiros Luiz Flávio Borges D'Urso e Berenice Bezerra de que não poderiam participar da reunião. Convidados os respectivos suplentes, o Conselheiro Phelippe Daou informou que também não poderia comparecer e o Conselheiro Stepan Necessian não se manifestou.

O Conselheiro Celso Augusto Schröder, suplente da representação da categoria profissional dos jornalistas e um dos palestrantes da nossa audiência pública de hoje, apesar de ter inicialmente confirmado sua presença, na tarde de sexta-feira comunicou que, por motivos profissionais, não poderia participar desta reunião.

Lembro aos presentes que as reuniões do nosso Conselho são transmitidas pela TV Senado às sextas-feiras à tarde e às segundas-feiras pela manhã.

As Atas já aprovadas estão à disposição da sociedade civil na página eletrônica do Conselho e são publicadas no **Diário do Senado Federal**.

Informo que as notas taquigráficas relativas à 1ª Reunião, realizada no dia 6 de março de 2006, e à 2ª Reunião, realizada no dia 3 de abril de 2006, foram enviadas, por meio eletrônico, aos Srs. Conselheiros.

Indago aos colegas se haveria algum registro ou correção a ser feita. (*Pausa.*)

Tomo o silêncio como aprovação.

As Atas estão aprovadas.

Autorizo publicação no **Diário do Senado Federal** e disponibilização na página eletrônica do Conselho.

Comunico que recebemos Ofício nº 436/06 – MJ/ASPAR, datado de 18 de abril de 2006, do Assessor Especial do Ministro da Justiça, Sr. Paulo Pires de Campos, que, em resposta ao Ofício CCS nº 23/06, de 12 de abril de 2006, confirmou a presença da Secretária Nacional de Justiça, Drª Cláudia Chagas, do Diretor do Departamento de Justiça, Dr. José Eduardo Elias Romão, e do Secretário de Direito Econômico, Dr. Daniel Goldberg, para participarem dos trabalhos

da Comissão do Marco Regulatório do Conselho de Comunicação Social.

A indicação em questão foi realizada em atenção ao pedido do Coordenador da Comissão do Marco Regulatório, Dr. Roberto Wagner Monteiro, que encaminhamos ao Ministro de Estado da Justiça por meio do Ofício CCS nº 23/06, de 12 de abril de 2006.

Ainda sobre os trabalhos da Comissão do Marco Regulatório, comunico também o recebimento na Secretaria deste Conselho, do Ofício nº 281/2006/MC, datado de 19 de abril de 2006, do Ministro de Estado das Comunicações, Hélio Costa, indicando os Srs. Joaílson Laércio Barbosa Ferreira, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica; Roberto Pinto Martins, Secretário de Telecomunicações; e Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Consultor Jurídico; para participarem dos trabalhos da Comissão do Marco Regulatório do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

A indicação em questão foi realizada em atenção ao pedido do Coordenador da Comissão do Marco Regulatório, Dr. Roberto Wagner Monteiro, que encaminhamos ao Ministro Hélio Costa, por meio do Ofício CCS nº 24/06, de 12 de abril de 2006.

Comunico o recebimento na Secretaria deste Conselho, por meio eletrônico, de correspondência do Sr. Steve Solot, Vice-Presidente de Operações da América Latina da MPA – Motion Picture Association, datado de 17 de abril de 2006, solicitando participar de uma reunião deste Conselho para debater o tema “proteção do conteúdo audiovisual na televisão digital”.

Informo que o pedido em questão foi deferido por esta Presidência, sendo que o tema citado será um dos itens da reunião do Conselho de Comunicação Social de junho.

Dentro das minhas prerrogativas, entendi que, como viria aqui o Sr. Steve Solot, representante de uma organização internacional, S. Sª deveria ter ao seu lado, debatendo o tema, o cineasta e grande ator brasileiro Roberto Farias, que é Presidente da Associação Brasileira de Cinema. No mês de junho, então, o debate se travará, naturalmente com a participação do Plenário, entre o Sr. Steve Solot, defendendo a sua posição, e, para estabelecermos o contraditório, o cineasta Roberto Farias.

Passaremos a nossa pauta de trabalhos, que dispõe que o período da manhã seja reservado para os Itens 1 e 2. Faremos um intervalo para o almoço e retornaremos às 14h30min para a audiência pública sobre o tema: “Ética nos Meios de Comunicação”, in-

felizmente com a ausência anunciada do Conselheiro Celso Augusto Schröder. *(Pausa.)*

Não havendo objeção, seguiremos a seqüência proposta.

Item 1. Apresentação do relatório do Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos sobre o Of. nº 12/06-GSP-SIM, de 15 de maio de 2006, do Senador Pedro Simon, que solicita ao Conselho estudo sobre a viabilidade da implantação de legenda em programas infantis.

Passo a palavra ao Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Pergunto a V. S^a já foram distribuídas cópias do seu parecer ao Plenário.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – A Secretaria já providenciou.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Assinalo o orgulho de ter ao meu lado o Vice-Presidente efetivo, Sr. João Monteiro de Barros Filho, que ajudará a Presidência em tudo e por tudo.

Com a palavra o Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – Muito obrigado.

Bom dia a todos.

Vamos tentar contribuir com a demanda que nos foi encaminhada pelo Senador Pedro Simon.

Inicialmente, gostaria de dizer que esse tema, que pode parecer confuso ou complexo, carrega em si algo que pode nos dar uma grande oportunidade de complementar a educação de nossas crianças e adolescentes. E verdade que poderá haver observações discordantes e questionamentos, o que é natural. Por isso, pedimos a continuidade desse estudo.

Esclarecemos também de antemão que alguns documentos importantes serão encaminhados aos Conselheiros. Falo especificamente de uma planilha de custo do estúdio Herbert Richers, que, em razão de viagem ao exterior, não pôde ser encaminhada com antecedência, mas, oportunamente, a Secretaria, a nosso pedido, enviará a todos os Conselheiros. É um ponto concreto e importante, mesmo que preliminar ao nosso estudo.

Também citamos a legislação sobre acessibilidade e a nossa participação na Conferência sobre Liberdade de Imprensa, que aconteceu no auditório da TV Câmara, na semana passada.

Agradecemos a confiança do nosso Presidente em nos conceder a honra de preparar este trabalho:

PARECER PRELIMINAR

Legenda em Programas Infantis

Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos Representante da Categoria Profissional dos Técnicos de Cinema e Vídeo

Ref. DF. nº. 12/06 – GSPIM

Gabinete do Senador

Pedro Simon

Sr. Presidente do Conselho de Comunicação Social, professor Arnaldo Niskier, demais Conselheiros (a), segue anexo nosso parecer preliminar sobre a oportuna demanda oferecida pelo ilustre Senador da República Pedro Simon. Explicitamos “Preliminar”, por tal demanda necessitar, no mais breve tempo possível, de um verdadeiro exercício conjunto, entre todos os atores envolvidos nesta questão, que, aliás, é de relevância singular.

Nosso Senador ofereceu ao Conselho de Comunicação uma provocação que requer de nossa parte a maior atenção e dedicação e em medida correspondente a sua importância. E como resposta a esta percepção, solicito desde já, a aprovação, pelo conjunto deste Conselho, da continuidade dos trabalhos a respeito deste tema. Nossa intenção com esta propositura é tão-somente procurar, de modo mais próximo do ideal, corresponder ao estudo solicitado pelo Ilustre Senador. E mais, colaborar afirmativa e positivamente, para a implantação do recurso complementar de legenda em programas infantis, inicialmente.

Para tanto, será fundamental e decisiva, a participação de representantes dos Ministérios da Educação, Cultura e Comunicações, além de organizações sociais envolvidas com o assunto, todos, num esforço conjunto com a representação dos empresários do setor, aliados aos educadores, produtores de conteúdo e técnicos especializados, na busca da construção de uma espécie de “pacto social” que ultrapasse os limites e conflitos da obrigatoriedade legal. Tal compromisso social teria o objetivo de contribuir especificamente, como em outras nações, para a redução gradativa dos índices negativos do conjunto da formação educacional no Brasil.

Considerando que questões técnicas e econômicas serão, neste caso em tela, razão de observação e questionamento, apelo de antemão para o Pleno deste Conselho, que a continuidade da análise detalhada nos apresente o melhor e mais exato quadro possível. E só depois disto será, o nosso pronunciamento, mais isento e justo.

Considerações Iniciais

O estudo solicitado pelo Senador Pedro Simon nos possibilita uma profunda oportunidade de reflexão sobre um tema recorrente em nossos debates: a responsabilidade social dos meios de comunicação.

Em diversas ocasiões esta temática tomou conta de nossa pauta de trabalho, por vezes, com debates não tão amenos, mas sempre na busca constante do melhor juízo e tratamento adequado para a respectiva situação. A questão atual não é diferente, ou melhor, trata diretamente da responsabilidade social dos meios de comunicação, especificamente, a radiodifusão e, detalhadamente, a televisão, ou seja, a utilização de legenda em programas infantis como instrumento complementar na formação educacional de nossas crianças e adolescentes, com ênfase no aprimoramento da prática da leitura, tão importante na formação de qualquer sociedade. Estamos, pois, diante de um desafio.

O texto constitucional é contundente, não deixando dúvida quando, no Capítulo que trata da Comunicação Social, expressa a previsão da observância da responsabilidade social.

Porém, que fique claro aqui, não se está afirmando, nem de forma indireta ou subjetivamente, em transferência e/ou substituição das responsabilidades do Estado em sua forma plena, mas exatamente e, sim, afirmativa e diretamente, na perspectiva da recíproca complementaridade tão contributiva entre Estado e sociedade, o que já está presente em diversas áreas e setores mostrando sua eficácia em todo o mundo e no Brasil.

Sob esta perspectiva, transmito aos senhores e senhoras, o sentimento que testemunhei durante as entrevistas para este singelo trabalho.

Os agentes, profissionais, técnicos e educadores sondados, esperam deste Conselho uma contribuição à altura para que o Senador Pedro Simon, interessado direto no assunto, possa, a partir disto, conseguir mover o Congresso Nacional na direção da construção da implantação deste recurso técnico complementar. Pode-se até, admitir algum tipo de interesse direto na implantação compulsória deste recurso técnico. Mas, de forma alguma, isso tomará a interpretação que determinará uma provável definição favorável, como algum tipo de favorecimento específico. Ao contrário, vários atores da cadeia produtiva terão algum tipo relação direta ou indireta com o aumento da demanda por este novo serviço.

Legislação

Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

Decreto nº 5.645 de 28 de dezembro de 2005.

(estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências)

Em nossa apresentação inicial falamos em “pacto social”, a construção conjunta de comportamentos e determinações essenciais ao bom e melhor convívio entre uma sociedade minimamente equilibrada, independente dos limites e conflitos da obrigatoriedade legal. Uma utopia? Pode ser.

Pode ainda surgir a indagação de por que a citação dos textos legais acima.

Eis a justificativa:

O princípio da acessibilidade. Pode parecer uma descontextualização. Mas não o é. Um dos interlocutores que colaborou conosco afirmou: “Basta o cumprimento da lei de acessibilidade que estará resolvido o problema”.

É evidente que a simplificação pode não ser a equação exata para a solução do problema, mas, de qualquer forma, a correlação entre as diferentes situações é real, e pode ser o início do exercício, um bom início.

As cópias em anexo de parte dos textos legais citados podem esclarecer a afirmação.

A aplicação de legendas e de outros recursos técnicos para atender a essencial necessidade de acesso à informação aos portadores de deficiência visual ou auditiva, de alguma medida alcançaria o nosso original propósito. O público infantil, em geral, estaria atendido?

A interrogação acima é uma das equações a serem solucionadas. A princípio pode-se entender que sim, mas existem contradições.

Experiências e Testemunhos

O processo de aplicação de legenda em programação televisiva vem sendo praticado há muitos anos em vários países e de variados modos e formas, no Canadá e nos Estados Unidos, por exemplo.

O resultado positivo destas experiências, tanto para os portadores de deficiência como para os telespectadores em geral, é constatado em pesquisas específicas. Essa foi uma das informações prestadas pela colaboradora deste trabalho, Helena Dale, da CPL – Central de Produção de Legendas, que há mais de onze anos acompanha a evolução deste processo. Segundo Helena, no Canadá, o índice de semi-analfabetos chegou a um patamar insignificante. Naquele país até anúncios são legendados. Helena, inclusive, colocou-se a disposição para colaborar com o Conselho neste estudo específico.

Quanto às possibilidades de no Brasil serem alcançados os mesmos resultados positivos que Índia, Canadá e outros países, para Helena não há dúvida a respeito, temos todas as possibilidades.

Na TVE, do Rio de Janeiro, emissora da Rede Brasil, fomos recebidos por Paulo Carneiro da área de comunicação. Hoje está em curso, naquela TV, um projeto patrocinado pela Petrobras em que a legenda já é uma realidade em alguns programas. Segundo Paulo, hoje, a TVE/RJ não teria condições de viabilizar a aplicabilidade deste processo na programação infantil, em face às condições financeiras restritas da TV, e em programas ao vivo as dificuldades seriam ainda maiores, em face aos recursos tecnológicos exigentes para tanto.

O CCBB – Centro Cultural Banco do Brasil do Rio de Janeiro, tem há vários anos programação dedicada ao público infantil, inclusive cinematográfica. No momento está em sua grade de programação a série Cinema Nacional Legendado, série que permite que brasileiros surdos ou com alguma deficiência auditiva entendam os filmes produzidos no Brasil, e seus títulos em cartaz têm a classificação indicativa para 12 anos de idade, ou seja, também atendem ao público alvo em questão.

Fizemos referência ao cinema pela simples razão de que a concretização deste processo também passará pelo diálogo e participação dos produtores de conteúdo independentes, inclusive e inicialmente de programas e peças audiovisuais infanto-juvenis.

Custos Operacionais

Esse é um dos aspectos que neste estudo preliminar não está totalmente contemplado. Embora as informações iniciais, mesmo que superficiais em seu conteúdo, apontem para uma avaliação de que os custos operacionais não representam impacto significativo, faz-se necessário um levantamento mais profundo.

A Sr^a Helena Dale do CPL, por exemplo, considera que este custo, dentro do total de um orçamento para uma peça audiovisual, é algo que de forma alguma comprometeria ou inviabilizaria sua realização. E mais, declarou ser o resultado em médio e longo prazo deste investimento, infinitamente superior e compensador sob a ótica social.

O Sr. Paulo Carneiro da TVE/RJ, informou não ter esses dados, mas se colocou à disposição para colaborar, caso haja o prosseguimento do estudo.

No caso do cinema, inicialmente dedicado ao público infantil, as informações preliminares obtidas no Laboratório Labo Cine, do Rio de Janeiro, são de que a partir de um determinado número de cópias a

legenda estaria embutida no custo total, com isenção de acréscimo.

O Sr. Herbert Richers Jr., do estúdio Herbert Richers, atendendo a nossa solicitação, encaminhou documento anexo contendo informações mais detalhadas a esse respeito. Embora se trate de uma empresa que atua, hoje, basicamente na área de dublagem, mas também de legendas, existe um grande acúmulo de conhecimento na atividade, sendo importante a consideração desta colaboração. [Apenas faço referência, Sr. Presidente, que esse estudo está caminho e será enviado a todos os Conselheiros.]

A Rede Brasil, as emissoras de TVs a cabo e as TVs comerciais também são fundamentais para a construção mais próxima do ideal desta análise. Não temos neste momento esta radiografia, daí a necessidade da continuidade do estudo. Mesmo que se entenda que a relevância da aplicação deste dispositivo técnico seja superior aos custos para sua operacionalidade, não podem ser descartados os dados econômico-financeiros.

No entanto, como dissemos anteriormente, estamos diante de um desafio. Mais que uma simples solicitação de estudo sobre a viabilidade de legenda em programas infantis, está se tratando de educação, inicialmente infantil. Mais que isto, de formação educacional em seu sentido mais amplo através do aperfeiçoamento da prática da leitura, tão salutar em qualquer fase da vida.

Numa realidade capitalista e globalizada, o entendimento e práticas quase sempre estão desconectados de valores tão fundamentais em qualquer sociedade, como cidadania, por exemplo.

Promover a cidadania não tem preço.

Conferência Legislativa sobre Liberdade de Imprensa

Realizada no dia 3 de maio do corrente, esta conferência ocorreu no auditório da TV Câmara e tive a oportunidade de participar. Aproveitei para agradecer aqui, o apoio da Secretaria do Conselho e do Presidente, Professor Arnaldo Niskier. A conferência, realizada pela ANJ – Associação Nacional de Jornais e SIP – Sociedade Interamericana de Imprensa, marcou as comemorações do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa.

O evento contou com a presença do Presidente da Câmara, Deputado Aldo Rebelo, da Ministra Ellen Gracie, Presidente do STF – Superior Tribunal Federal, da Sr^a Diana Daniels, Presidente da Sociedade Interamericana de Imprensa, do Sr. Júlio Muñoz, Diretor Executivo da Sociedade Interamericana de Imprensa, do Presidente da ANJ, Sr. Nelson Sirotsky, e ainda com

a presença de vários Parlamentares, representantes dos periódicos nacionais e demais convidados.

O evento foi bastante produtivo, que contou inclusive com o compromisso público do Presidente da Câmara, Deputado Aldo Rebelo, em somar esforços para agilizar o andamento de Projetos de Lei referentes à Imprensa há muito tramitando no Congresso.

Mas a razão maior de ter feito referência a esta conferência foi a provocação que o Senador Cristovam Buarque fez aos empresários do setor. Segundo o Senador, poderíamos ter no Brasil um número muito maior de potenciais leitores, não fosse o nosso alto índice ainda de semi-analfabetos, o que certamente elevaria, também, o número das tiragens de jornais.

A provocação foi para que o empresariado do setor dedicasse esforços, através de seus veículos de informação, para a erradicação desta realidade, o analfabetismo. A primeira vista, para um interesse próprio. Mas, sob outro prisma, por uma causa nobre.

O Senador pode ter parecido simplista. O fato é que não podemos desconectar as duas realidades.

Exatamente o exercício da complementaridade recíproca, Sociedade e Estado. Sem inversão de responsabilidades.

E neste sentido nos defrontamos com nossa questão original, a formação educacional, inicialmente infantil e especificamente no campo do aprimoramento da leitura. Cabe aqui outra provocação?

Certamente será de melhor diplomacia a prática da continuidade do proposto exercício conjunto. E depois sim, responder à indagação.

Considerações Finais

O editorial do jornal norte-americano anexado ao ofício do Senador Pedro Simon nos apresenta uma amostragem do que ocorreu na Índia nos últimos anos, a partir da inclusão do recurso de legenda (anexo o texto traduzido). As informações sobre os resultados alcançados no Canadá e em outros países também são de igual importância. Mesmo que ainda sem dados de pesquisas oficiais a sinalização é positiva.

Mais uma vez o Brasil está a passos lentos. E talvez seja este o ponto mais importante neste momento: pensar o nosso País.

Como podemos observar nos anexos a respeito da Lei de Acessibilidade, que de fato tem alguma correlação com nossa questão, já se vão alguns anos de espera para sua implantação.

A legislação é necessária, mas não basta.

É fato que experiências anteriores e atuais estão acontecendo neste sentido, tanto na rede público-estatal como nas redes privadas. Mas nossos deficientes, cidadãos brasileiros, já esperaram muito.

O princípio da acessibilidade aos portadores de algum tipo deficiência, em alguma medida, pode, sim, ser ampliado, sem qualquer prejuízo, para o atendimento de nossa questão.

O direito ao acesso a uma ampla formação educacional é uma previsão constitucional e um direito universal.

E, neste sentido, mensurar esforços, custos operacionais e outros tantos quesitos pode ser importante, mas não empecilho para a aplicabilidade do recurso complementar técnico.

Considero esta uma ótima oportunidade que foi dada ao Conselho de Comunicação Social, para concretamente contribuir, com o nosso papel de assessoramento junto ao Congresso Nacional. E por isto agradeço ao Senador Pedro Simon.

Presidente e demais Conselheiros (a), reitero o que já solicitei no início, a aprovação por este plenário da continuidade dos estudos a respeito da viabilidade da implantação de legenda em programas infantis. E só após, teremos melhores condições de emitir um melhor e amplo parecer ao Senador.

Espero ter contribuído para este início de trabalho.

Senhor Presidente, Professor Arnaldo Niskier, demais Conselheiros (a), era o que tínhamos a relatar.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) Eu acho que cabe, antes de qualquer discussão a respeito, um voto de louvor ao Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos, porque ele não se limitou a analisar o documento que originou o seu trabalho, de autoria do Senador Pedro Simon, mas foi buscar elementos em laboratórios, em educadoras, em pessoas especializadas. E isso vai enriquecer o nosso debate.

Se V. Ex^a me permite, usando a prerrogativa da Presidência, eu queria fazer duas ou três observações bem objetivas para conduzir a discussão em torno da matéria.

A primeira observação é em relação a uma definição clara do público-alvo a que se destina essa providência. Aqui há referências que foram feitas inclusive com a citação de especialistas quanto à existência de um público infantil, um público infanto-juvenil, um público infantil e adolescente. E isso causa, no meu espírito de educador, uma certa confusão, porque em nenhum momento se define no trabalho qual é o nosso público-alvo.

Considero muito importante, sobretudo porque estamos tratando de educação, definir a que público nós estamos nos dirigindo. E à educação infantil? Aquela que termina praticamente quando se inicia a

educação fundamental, aos seis ou sete anos, como manda a lei?

Da parte do Relator, primeiro, uma excelente idéia que está embutida aqui no seu trabalho, que é a continuidade da discussão em torno do assunto. Sou inteiramente favorável a isso.

Então, partindo desse pressuposto, nós deveríamos definir, conforme eu disse, com a objetividade devida, a faixa etária estamos nos destinando.

A segunda observação se refere ao exemplo de países como o Canadá e a Índia.

O Canadá tem uma experiência que conheço pessoalmente. Lá estive e estudei como funciona o sistema, inclusive, de educação à distância. Há naquele país um satélite doméstico de telecomunicações exclusivamente para isso, onde opera a **SchoolNet**, que age não só sobre o Canadá, mas também sobre as Antilhas e o México. Enfim, é um canal de enormes potencialidades.

Então a minha preocupação é a seguinte: o Canadá é um país bilíngüe. Há obrigatoriedade de se ensinar inglês e francês.

Ora, se existe apenas a fala, o sentido será utilizado para uma das duas línguas. Não há como existir essa dualidade.

Se se utilizar, então, o inglês, será natural que a legenda seja em francês, porque se trata de uma dublagem, como fazemos aqui comumente. Inclusive o Herbert Richards, aqui citado, é um dos maiores da América Latina.

Outra coisa é a Índia, onde também existe o hindu, que é uma das línguas mais faladas do mundo, e o inglês, que é outra das línguas mais faladas do mundo. Então, na Índia, esse exemplo também não serve ao Brasil, onde só temos a Língua Portuguesa para ser falada e compreendida através de um processo de leitura que pode ser a legenda nos filmes infantis – tenho a impressão de que a intenção é essa.

Então nós temos que refletir sobre isso, porque os exemplos que foram trazidos à colação não por V. Ex^a, mas pela especialista a que se refere não se aplicam à realidade brasileira.

Por outro lado, num país que tem 60 milhões de semi-alfabetizados – V. Ex^a cita o fenômeno e eu cito os números, porque são os números do referido Senador Cristovam Buarque –, nós temos realmente que pensar muito em que forma poderemos colocar essa gente no mercado leitor do nosso País. Quantos milhões de jornais e de empregos poderiam ser obtidos? Quantas revistas poderiam ser lidas? Quantos livros a mais poderiam ser lidos se não houvesse esse brutal nicho de exclusão que se traduz em 60 milhões de semi-analfabetos? São pessoas que mal escrevem o

próprio nome. Elas são incapazes de uma leitura autônoma de qualquer texto de qualquer veículo.

Vejam a exclusão a que se atende – aliás, de uma forma equivocada: as crianças e os adultos com a mesma idéia da legenda. A educação para a criança é uma, para o adulto é outra.

Durante muitos anos, trabalhamos equivocadamente, fazendo com que a educação de adultos fosse uma decorrência da educação infantil, como se elas pudessem ser harmoniosas. Não são, porque os públicos-alvos são distintos, de idades e interesses completamente diferentes. E o próprio Ministério da Educação, durante anos a fio, distribuiu materiais de criança para adultos, o que evidentemente, não tem cabimento nem lógica alguma.

Então, Conselheiro, insisto em felicitá-lo, porque a provocação – V. Ex^a se refere algumas vezes a provocações – foi muito bem feita.

Ao concluir, considero que devemos definir com clareza a que faixa etária estamos nos reportando, tomar, evidentemente, cuidados com os exemplos de países bilíngües oficialmente, o que não é o caso do Brasil, e, a partir daí, oferecer uma contribuição mais do que merecida a esse homem extraordinário da vida pública brasileira que é o Senador Pedro Simon.

Eram essas as observações.

V. Ex^a deveria fazer os registros que entendesse, porque há outros oradores inscritos, e depois dar uma resposta apenas em relação a tudo isso.

Com a palavra o Conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO

– Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, concordo plenamente com a sua observação, Sr. Presidente, até porque, mais do que ninguém, o senhor é um especialista no assunto. Porém, em termos práticos, tenho notado dois aspectos que me fazem considerar este assunto com uma certa apreensão.

No aspecto das legendas de filmes, por exemplo, tenho visto que existem discrepâncias redacionais entre aquilo que se ouve, para quem conhece a língua original com a qual o filme foi feito, e a legenda.

O SR. PRESIDENTE (Amaldo Niskier) – Se V. Ex^a me permite, além de muitos erros de Português.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO

– É exatamente esse o aspecto que eu salientaria, Sr. Presidente, com aspectos redacionais e de acentuação realmente bastante graves.

E tenho uma preocupação adicional, Sr. Presidente, que talvez seja oportuna no encaminhamento deste assunto, no sentido de também se incluir a Internet.

Creio que aqueles que têm de alguma forma acompanhado a Internet têm visto traduções de textos

que seguem, no meu ponto de vista, as raias do absurdo, porque não são Português, mas urna linguagem “computadorística” em que se abreviam palavras muito mais em função de seus pronúncias, o que acaba criando um enorme problema para quem as lê.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Isso deveria ser proibido, na minha opinião. Agora, é cópia norte-americana. Sabe V. Ex^a que a CNN faz isso o tempo todo.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO – Isso, lamentavelmente, Sr. Presidente, tem se transformado numa realidade.

Então, se este assunto prosseguir, esses dois aspectos deverão ser muito bem considerados para que isso não se transforme numa deseducação.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Muito obrigado, Conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto.

Conselheiro Dom Orani Tempesta.

O SR. DOM ORANI JOÃO TEMPESTA – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, o assunto é interessantíssimo, mesmo porque, neste ano, a CNBB fez uma campanha da fraternidade sobre pessoas com deficiência. E uma das coisas que nós notamos é a grande dificuldade que essas pessoas enfrentam em termos de acessibilidade. Há uma certa ligação. Inclusive a legislação citada aqui leva em consideração a questão da acessibilidade das pessoas com deficiência.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Se V. Ex^a me permitir mais um aparte, este assunto é formidável. O Brasil tem mais de três milhões de deficientes auditivos, tem mais de dez milhões de deficientes visuais. Ora, três milhões são muita gente.

Se V. Ex^a me permitir ainda mais um minutinho, quero informar que tenho em mãos um estudo que providenciei e se encontra concluído, segundo o qual, nos CIEP criados no Rio de Janeiro – são mais de 500 –, a média de audição das crianças é de 15%. Procuramos causas que expliquem por que as crianças não aprendem. Será que é a cartilha? Será que é o método construtivista em lugar do método fônico? Será que é a subnutrição?

Provavelmente é tudo isso, mas também a falta de salas adequadas para que as crianças possam, sem interferência, ouvir o que diz o professor ou ouvir uma mensagem através da televisão ou de algum aparelho ali existente.

É clamorosa a indicação de que somente 15% têm audição perfeita num CIEP, por causa daquelas salas abertas que têm intercomunicação pela parte de cima. Ou seja, é uma babel. E ninguém ainda tomou uma providência quanto a isso.

Agradeço e peço-lhe desculpas.

O SR. DOM ORANI JOÃO TEMPESTA – V. Ex^a enriquece ainda mais a questão ao lembrar como a pessoa aprende e apreende os conteúdos dessa forma. Sabemos que a porcentagem nacional de pessoas com deficiência corresponde a 14,5%, o que não é diferente do resto do mundo.

É um assunto que também se relaciona muito com os meios de comunicação, porque, de uma certa forma, eles poderiam comunicar-se mais com essas pessoas que apresentam deficiências.

Junto com essa questão da acessibilidade das pessoas com deficiência, vem outra questão, um outro tipo de deficiência, relativa à alfabetização, à compreensão da língua e tudo mais.

Concordo com V. Ex^a quanto à importância de se saber para que público ela se dirige e com o nosso Conselheiro Paulo Machado de Carvalho em relação às traduções péssimas e ao Português ruim que são empregados, mas seria o caso de se pensar se realmente os pedagogos, psicólogos e pessoas que se interessam realmente pela questão da educação acreditam que esse método traria bons resultados em termos de aumento do interesse pela leitura ou não. É uma pergunta a ser feita.

O artigo do **The New York Times** citado aqui não menciona duas línguas; dá a entender que se trata de colocar legendas em seu próprio idioma, em cliques musicais, a serem mostradas na TV. Parece que é para a própria língua.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Karaoke.

Eles só não tiveram coragem de dizer que fazem um karaokê oficial, que é isso, não é outra coisa. Vejam que é só na música. Mas na música o Brasil também faz. Quando se apresenta a Xuxa e canta uma música, eles colocam a legenda.

O SR. DOM ORANI JOÃO TEMPESTA – Seria interessante verificar se realmente essas questões para nós, no Brasil, seriam uma motivação a mais, porque nós sabemos que uma das reclamações dos professores é que hoje, devido à linguagem audiovisual, que todos acessam. A dificuldade nas escolas, nas salas de aula, para prender a atenção dos alunos é muito grande e a dificuldade para ler algum tipo de livro, também.

Não sei se isso daria algum resultado. É uma coisa a ser estudada. Seria bom consultar mais pessoas, como sugere o Conselheiro Geraldo, porque o meio de comunicação é poderoso, pode chegar a todos os lugares. Se ajudasse a leitura, a alfabetização, seria uma grande coisa. Então seria bom aprofundar mais ainda esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Dom Orani, estão ensinando uma outra língua, que não é a Língua Portuguesa, às nossas crianças. Isso é quase um crime de lesa-pátria.

Nós temos de ensinar às nossas crianças a língua portuguesa, de preferência a norma culta, para que elas, em relação ao mercado de trabalho, não tenham dificuldades.

Já está ocorrendo, por via do *karaokê*, essa simplificação absurda. As crianças que têm computadores no Brasil, que correspondem a 3% do total da população, predominam e estão influenciando as demais a adotar uma linguagem que não é a nossa e que não existe oficialmente, nem existirá.

O SR. DOM ORANI JOÃO TEMPESTA – Concorde com V. Ex^a. A questão dos blogs principalmente...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Coisas de momento.

O SR. DOM ORANI JOÃO TEMPESTA – Os e-mails e tudo o mais. Precisa-se de uma tradução ao lado para se saber o que estão dizendo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Exatamente. É que nem discurso do Cândido Mendes: tem que ter dicionário do lado.

O SR. DOM ORANI JOÃO TEMPESTA – Mas, na realidade, quando se pensa nisso, pretende-se promover o aprendizado da língua culta.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Com a palavra o Conselheiro Gilberto, depois o Conselheiro Paulo Ionet.

O SR. GILBERTO LEIFERT – Bom dia, Sr. Presidente, companheiros do Conselho.

Eu queria me congratular com o Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos pelo trabalho realizado. Como ele, entendo que convém mesmo o prosseguimento dos estudos.

Nessa primeira abordagem, eu gostaria de assinalar que a matéria que provocou o interesse do nobre Senador Pedro Simon é de dezembro de 2003. De lá para cá, talvez anda tenha resultados a comunicar, de modo que esse estudo poderia inclusive verificar quais foram os resultados alcançados pela Índia e noticiados pelo **The New York Times**.

O segundo aspecto é que, como bem lembrou o nosso Presidente, 60 milhões de brasileiros não têm pleno domínio da nossa língua escrita e da comunicação verbal, de modo que provavelmente o primeiro esforço não deveria se dirigir propriamente às crianças, que podem obter, por meio do ensino formal tradicional, o acesso ao conhecimento.

Entendo que usar desses artifícios ou desses recursos técnicos em programas infantis pouco ajudaria

os 60 milhões de brasileiros que carecem nesse momento de acesso ao conhecimento e à informação.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Lembro a V. Ex^a que há uma dicotomia. A preocupação do nobre Senador é com as crianças. E nós aqui temos que definir até que idade. Mas a realidade é que existem os 60 milhões de semi-analfabetos de quinze anos para cima. E assim que se considera. A esses, o que se vai oferecer? Nada. Mas eles merecem uma consideração especialíssima talvez prioritária.

O Brasil jacta-se de ter universalizado o atendimento do ensino fundamental. Não é bem verdade, mas melhorou muito. Então nós vamos proteger a universalização que já aconteceu e deixar de lado aqueles que estão marginalizados, os que estão fora da chamada inclusão social, que se faz pela educação também?

Creio, então, que falta o complemento. E podemos, dentro das prerrogativas do Conselho, trabalhar muito bem nessa matéria e provocar, com o Conselheiro Geraldo, um documento histórico defendendo direitos que estão hoje subtraídos de boa parte da população, sobretudo da população infradotada, que não dispõe de recursos.

O SR. GILBERTO LEIFERT – Em conclusão, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que encorajo o prosseguimento dos estudos, já me dirijo à rede pública, que tem condições de fazer experimentos que serão de grande valor para a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Com a palavra o Conselheiro Paulo Tonet Camargo.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Em primeiro lugar, quero me juntar aos demais Conselheiros, congratulando-me com o Geraldo pelo excelente trabalho feito.

O tema é palpitante e instigante para todos nós, trata, no fundo, de educação. Falar em educação neste Conselho, sob a presidência do Sr. Arnaldo Niskier, que é um especialista na matéria, eu nem me atrevo. Quero apenas dizer o seguinte: eu estava na Conferência Legislativa sobre Liberdade de Imprensa, onde também estava o Conselheiro Geraldo, e assisti à provocação do Senador Cristovam Buarque. E há uma coisa muito interessante. S Ex^a tem muita razão no que diz.

Infelizmente, Presidente Niskier, a educação não é prioridade de ninguém no País. Nunca foi. Nem de Governo nem da família de ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – É verdade.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – No momento em que ela passar a ser prioridade de todos, nós revolucionaremos este País. Mas a constatação é de que não se trata de prioridade.

Nós, da imprensa escrita, temos um programa funcionando há bastante tempo em 50 jornais brasi-

leiros, chamado Programa Jornal na Educação, cujo objetivo é colocar o jornal na sala de aula como um instrumento pedagógico. Isso funciona em várias partes do País não só entregando o jornal nas escolas, mas dando assistência pedagógica aos professores para fazer daquele jornal uma ferramenta efetiva para a educação.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Isso é feito também no Ceará, pelo jornal **O Povo**.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Sim, o jornal **O Povo**, do Demócrito Dummar.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Isso, exatamente. São dois exemplos extraordinários o da **Zero Hora** e o do jornal **O Povo**.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – O maior exemplo, inclusive, é do Jornal O Globo e do Jornal A Gazeta do Povo, no Paraná. São dois exemplos fantásticos...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Então se acrescentam.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – ...desse Projeto Jornal na Educação.

E a Associação Nacional de Jornais está em conversações com o Ministério da Educação, já bastante avançadas, para que esse programa passe a ser uma política pública.

Nós temos condições, Sr. Presidente, de colocar 300 mil jornais por dia na rede pública brasileira de escolas do ensino médio. Isso significa um grande avanço. E nós podemos revolucionar a educação. Esse projeto está em andamento, com um apoio enorme do Ministério da Educação com quem estamos ultimando as tratativas. E me parece que isso será o marco em relação à nossa responsabilidade na educação.

Agora, volto a dizer: por mais que adotemos esse tipo de atitude, se a educação não for prioridade de todos, a começar pela família, pouco conseguiremos mudar.

É realmente triste ver o que estão fazendo com a nossa “Última Flor do Lácio”, com o perdão do poeta, culta e bela. E terrível.

Há alguns métodos de tradução e de legenda atualmente que devem ser algum método de computador que produz algo absolutamente truncado. Vemos alguns filmes com legendas nessa linguagem que os computadores trazem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – E o “internetês”.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Que é muito feio por sinal.

Realmente essa deve ser uma preocupação de todos nós.

Finalmente, essa Conferência Legislativa sobre Liberdade de Imprensa que aconteceu aqui culminou

com a assinatura pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva da Declaração de Chapultepec, que em 1994 foi celebrada no Castelo de Chapultepec, no México, e dita princípios sobre a liberdade de imprensa universal.

O Presidente da República firmou essa declaração, que é um compromisso não de Estado, mas de chefes de governo, comprometendo-se com os seus princípios, o que foi algo muito importante, na presença da Presidente da Sociedade Interamericana de Imprensa, a Sr^a Diana Daniels, do **Washington Post**, que esteve aqui conosco.

Para encerrar, Presidente, mais uma vez congratulo-me com o Geraldo, concordando que esses estudos precisam continuar, vou retomar um assunto que venho abordando neste Conselho desde que aqui cheguei: quando se fala em educação, temos que estudar e repensar o que a plataforma brasileira concedida de televisões educativas vem fazendo.

Temos alguns exemplos, como a TVE do Rio de Janeiro, a TV Cultura de São Paulo e outras que fazem um trabalho espetacular em prol da educação. Não sei se toda essa plataforma que existe hoje, de TVs educativas concedidas pelo Governo Federal a várias instituições, vem cumprindo...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – São mais de 120.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – ...se vêm cumprindo esse papel de educação para o qual foram eleitas. Mais uma vez falo neste assunto, porque talvez, Geraldo, fosse um tema a ser incluído nesse estudo, uma vez que se trata de um papel muito importante que essa plataforma pode dar a essa questão da educação, para salvar, Sr. Presidente, a nossa “Última Flor do Lácio”.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Obrigada, Conselheiro Paulo Tonet.

Bem, a propósito, agora é a vez do Conselheiro Fernando Bittencourt, que já expôs aqui, com muita clareza e sucesso, o seu pensamento sobre a próxima revolução nas comunicações que o Brasil vai viver com a TV digital. E S. Ex^a reiterou que com a pletera de canais, com a oferta que virá por aí, inclusive qualitativa, será possível trabalhar por uma educação melhor, mais farta e generosa. E a opinião dele, como foi dito aqui, nesta cadeira, neste recinto, pelo Ministro Hélio Costa, quando estava em negociação em Tóquio o tal sistema nipobrasileiro. Ele falou em educação à distância. Tudo isso não pode ser desconhecido.

V. Ex^a exalta os projetos de jornais. E eu incluiria a revista da Editora Abril chamada Nossa Escola, que parece que distribui mais de 200 mil exemplares pelas escolas. Então essa é a mídia impressa.

Mas nós aqui somos um Conselho de Comunicação Social. Nós temos que operar nessa sinergia entre a mídia impressa e a mídia eletrônica. A partir do parecer do Conselheiro Geraldo, aparentemente uma coisa simples, a respeito de legenda em cinema para crianças, vejam onde nós fomos parar.

Na verdade, tudo isso compõe um quadro de carências que nós temos que tentar corrigir. Tanto que, se V. Ex^a me permite, eu lhe pediria que acrescentasse na relação dos ministérios o Ministério das Comunicações. E faltou o Ministério da Justiça, que é classificatório. Se estamos reclamando da ausência de limites para a designação do que entendemos que seja infantil, seria interessante que o Ministério da Justiça fosse também ouvido.

Com a palavra o Conselheiro Fernando Bittencourt.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT – Sr. Presidente, tenho algumas contribuições a fazer para o nosso Conselheiro Geraldo, porque é um trabalho muito interessante.

Já estudo o assunto há algum tempo. Esse decreto que está em vigor, no meu entender, tem algumas falhas e ausências, digamos assim. Primeiro, ele considera a TV analógica, e não considera a TV digital, portanto deveria ser atualizado; segundo, ele não define percentuais de programação com **closed captions**, ou legenda oculta, e, pior, não define que tipo de programação deveria ser considerada como prioridade para a legenda oculta.

Essas são algumas críticas que podem enriquecer não sei se o decreto ou a continuidade dele, porque não entendi bem quem teria que promover a regulamentação. Seria o Ministério das Comunicações, não é?

Esses percentuais na programação e a prioridade deveriam ser definidos, já que se entende que a programação infantil é prioritária, na regulamentação.

Este assunto, tecnicamente, não é trivial, mas complexo, especialmente quando se trata de programação ao vivo. Dai por que as diversas falhas que existem no ar, porque não existe ainda uma tecnologia absolutamente dominada para fazer o texto com qualidade na programação ao vivo.

Emissoras como o SBT e a Rede Globo já produzem programação de muitas horas por dia com **closed captions**. E sabemos que ainda há muita dificuldade para se fazer esse trabalho com qualidade.

Imagino que este Conselho tenha a oportunidade de evoluir num projeto que preveja uma empresa que seja capaz de fazer esse trabalho para todas as emissoras. Talvez o Conselho pudesse coordenar esse trabalho...

O SR. PRESIDENTE (Araldo Niskier) – E uma boa idéia.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT – Talvez com a ajuda do próprio Estado, no sentido de subsidiar esse trabalho. Ou seja, um trabalho em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Niskier) – Quanto à Academia Brasileira de Letras, eu posso já lhe dizer que, dentro desse projeto, é certo que a Academia Brasileira de Letras, que é responsável pelo Português castiço que se pratica no nosso País, como quis Machado de Assis no Estatuto, que não foi alterado até hoje, certamente colaboraria. Marcos Vilaça gostaria de fazê-lo.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT – Talvez seja uma oportunidade para o Conselho coordenar essa iniciativa.

Por exemplo: nesse decreto que está em vigor, menciona-se a janela para intérprete líbra, ou seja, da linguagem dos sinais. Isso é praticamente impossível. Abrir uma janela na programação inteira das emissoras para colocar essa informação, no caso da TV analógica, significa sacrificar demais as emissoras. No caso da TV digital, seria possível, sob comando do usuário. Então, para a TV digital, seria fácil fazer isso; para a TV analógica, isso significaria um ônus muito grande para as emissoras.

Então há muito a fazer. E o nosso Conselho pode contribuir muito nessa questão da implementação.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Niskier) – Antes de devolver a palavra ao autor da provocação, Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos, informo que o Conselheiro Eurípedes acabou de telefonar, dizendo da impossibilidade de comparecer a esta reunião.

Gostaria ainda de informar ao Plenário que solicitei uma audiência ao Presidente do Senado, que poderá acontecer a qualquer momento. De sorte que, se eu sair rapidamente, é porque fui chamado para uma conversa sobre o Conselho, naturalmente, atendendo a um pedido dele, que, quando me encontrou da última vez, cobrou a minha ida até lá para tomar um café. Bem eu que só tomo chá. Então eu irei e vocês terão o privilégio de serem presididos pelo Conselheiro João Monteiro de Barros Filho.

Com a palavra, então, o Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – Presidente, fico feliz pela recepção do trabalho, embora singelo e ainda inconcluso e, de antemão, peço desculpas se por alguma razão houve alguma frustração na expectativa.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Niskier) – Nós não aceitamos o seu pedido de desculpas oficialmente, porque o seu trabalho está à altura do que nós gos-

taríamos. E foi ele o responsável pelo entusiasmo do Plenário, quando praticamente todos falaram. Inclusive o Conselheiro João Monteiro cochichou para mim duas ou três vezes, dando razão a quem estava com a palavra. De sorte que V. Ex^a só tem méritos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – Obrigado a todos.

Fiz algumas anotações com referência ao que foi observado pelos Conselheiros, inclusive pelo Presidente, que considero interessantes e oportunas, sobre as quais gostaria de fazer breves comentários.

O primeiro é que, salvo engano, ainda sem uma definição concreta, entendi a importância da continuidade dos trabalhos pelas observações de todos, em face da relevância do tema indicado pelo Senador.

Quando o Presidente fala na diferente realidade e na complexidade que envolve outros países em relação ao Brasil, eu concordo. Inclusive, no texto, explicitamos bem que devemos pensar o Brasil. Os exemplos são importantes, assim como as observações e os dados, mas deve-se analisar a realidade do Brasil para saber se será possível aplicar isso no Brasil com os resultados que esperamos que sejam os melhores possíveis.

Como foi observado pelo Presidente e por outros Conselheiros, é necessário que se adotem cuidados, porque a intenção é colaborar e não atrapalhar. Então, realmente, a qualidade e a eficiência desse recurso têm que ser cuidadas: a legendagem, a tradução. Concordo plenamente, porque, caso contrário, estaríamos no caminho errado; em vez de ajudar, atrapalharíamos ainda mais.

Quanto às observações feitas pelo nosso colega Fernando, que são oportunas, relativas às questões técnicas mais específicas, precisamos dedicar atenção a isso, até para que não haja uma desconexão entre a importância e o resultado final desse trabalho.

O Arcebispo fez observações importantes, reforçando o que tentamos apresentar. Realmente, a participação de especialistas: psicólogos, educadores e representantes dessas empresas que há décadas trabalham com isso, técnicos, engenheiros, no que for possível esse trabalho em conjunto, com o apoio dos demais Conselheiros, será importante para apresentar um melhor resultado ao Senador Pedro Simon.

Agradeço a todos os comentários e felicitações e concluo, Presidente, dizendo que o binômio educação/comunicação, neste caso, em tela, não tem como se desconectar. O exercício da comunicação, a melhor possível, a mais plena possível, só vem a colaborar com o processo de formação educacional do nosso brasileiro, principalmente das crianças, como foi colocado inicialmente pelo Senador. Porque, numa perspectiva a médio e longo prazo, a idéia, segundo eu imagino,

salvo outro juízo, é que tenhamos um outro Brasil, um Brasil melhor, um Brasil mais capacitado, um Brasil com mais leitores, com pessoas mais bem formadas, educadas e preparadas para os desafios que estão aí à nossa frente, para o Brasil.

E fecho, Sr. Presidente, citando o Item 2, dos princípios da Declaração de Chapultepec, que foi lembrado pelo nobre colega Paulo, que aliás declara princípios dessa Declaração que são interessantíssimos. Eu cito o nº 2 para fechar.

‘Toda pessoa tem o direito de buscar e receber informação, expressar opiniões e divulgá-las livremente. Ninguém pode restringir ou negar esses direitos.’

Então, encerramos com essas palavras, imaginando que os 60 milhões citados pelo Presidente, e as nossas crianças, de algum modo, passem a ter plenos direitos de comunicação, educação e informação. (**Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Muito bem. Um belo trabalho do Conselheiro Geraldo, a quem eu solicito que empreste à Dr^a Amália a Declaração de Chapultepec para fazer uma cópia para cada um de nós. Isso é muito importante.

Para fechar esse assunto, penso que sou distraído em relação ao horário, e eu vou lhes propor alguma coisa sobre o Item 2. Concluir, porque acho que vale a pena, pois tivemos uma reunião muito rica.

O Brasil vive uma dinâmica de alfabetização que mistura o Método Construtivista, baseado na Teoria de Piaget, que não fez método, ele criou uma teoria na Europa. O Brasil vive essa dualidade estranha entre um Método Construtivista, criado aqui, baseado numa teoria de fora, e que foi apreendido na totalidade dos sistemas estaduais e municipais de educação. E o Método Fônico, tradicional, por exemplo, vovó viu a uva, ba-be-bi-bo-bu. Mas esse método, quando substituído, aprendeu-se menos e mais devagar. Portanto, o Método Fônico é consagrado no mundo inteiro. E como o próprio nome diz, ele depende de sons, sons que são absolvidos pelas crianças que são os educandos. Então, vamos para a televisão, queremos fazer o uso da televisão também em educação, e oferecemos na televisão filmes legendados para crianças que estão aprendendo a ler, a escrever e ter um raciocínio crítico na sua idade apropriada. Ora, isso cria um problema na educação propriamente dita. Que problema é esse? Se a criança que já tem as condições, e hoje 4/5 anos elas já lêem, se a criança prestar atenção na legenda, ela, automaticamente se prejudicará na parte, vamos dizer assim sonora, na audição, porque ela não tem capacidade de ser ambivalente. Não tem. Isso depois se adquire quando o sujeito treina para ser tradutor/intérprete, aí põe metade do cérebro funcio-

nando numa coisa e a outra na outra. Mas a criança, ela precisa daquela atenção, eu diria, exagerando, dos cinco sentidos. Mas vamos simplificar, falando na fala, na audição e, portanto, da necessidade que ela tem da plenitude do Método Fônico estar sendo apresentado para ela e que não pode, vamos dizer assim, a ele ser acrescentado ainda a visão. Porque vai ter que operar, ao mesmo tempo, concomitantemente, com visão e audição, coisa que na idade dela é impraticável. Então, essa história toda que estamos conversando, que serviu de pretexto para tanta coisa bonita, que foi dita e proposta aqui, a partir do seu parecer, Conselheiro Geraldo, temos que levar para um campo ainda mais complexo, que é o do aprendizado, propriamente dito, e da maneira como ele se faz e como ele se processa. O Brasil, com seus equívocos, querendo adotar modelos estrangeiros, que é uma mania de transplantação de cultura, que vem desde o Séc. XIX. Isso aí, eu teria uma longa história para contar aos Conselheiros, mas não é o momento e nem é o local, mas eu vejo a preocupação que se deve ter, a partir do momento que vamos dar um salto tecnológico com a vinda da TV Digital, de que forma nós vamos poder operar ou operacionalizar essa realidade. Não podemos misturar esses sentidos sob pena de sacrificarmos a qualidade do aprendizado ou da apreensão de conhecimento, que é o que se deve desejar a essas crianças todas. Então, é muito bonito o que V. S^a provocou aqui, eu não consegui me conter, tendo dito mais algumas palavrinhas a respeito, encerrando o assunto.

Agora, nós havíamos programado, no item 2, que o Conselheiro Roberto Wagner, que não veio simplesmente, falaria sobre os trabalhos que estão realizados pela Comissão do Marco Regulatório. Tenho uma proposta para o Plenário. Como eu senti, pela Ata, que houve uma presença muito e muito ativa do Conselheiro Paulo Tonet, na segunda reunião havida da Comissão, eu pergunto se ele poderia fazer um sumo a respeito do que se está discutindo ali, e, ao mesmo tempo, eu faculto ao Conselheiro Roberto Wagner, em junho, na próxima reunião, pela manhã, o item 1, para que então dê a sua versão como Relator que e, o Coordenador da Comissão. Mas hoje, como dispomos ainda de uns 40 minutos, eu pediria, se o Plenário estiver de acordo, o Conselheiro Paulo já fez a anuência com cabeça, que ele nos dê uma panorâmica do que está acontecendo, como era previsto que ocorreria pelo próprio Coordenador. Eu lhe dou a palavra por uns 30 minutos, se quiser menos, menos. Mas só para dar uma idéia ao Plenário, porque eu sinto muita falta disso. Tenho a impressão, como é desejo nosso, que as Comissões operem com sua autonomia, vamos dizer assim, relativa, mas devem operar para apresentarem

aqui resultados concretos. E a Comissão do Marco Regulatório, louve-se o Conselheiro Roberto Wagner, ela andou bastante. Eu, apenas faço uma confissão de uma preocupação que tenho, como Presidente, com relação às audiências públicas. Eu sinto que isso é uma prerrogativa do Plenário. As audiências públicas devem acontecer aqui no plenário, para que todos tomem conhecimento do que se está dizendo e pensando por ai. Então, quando as audiências públicas se transferem para uma Comissão, de uma certa forma, eu acho que subverte um pouco a ordem natural das coisas, e eu fico na dúvida se esse é um bom procedimento. Falarei isso pessoalmente com o Conselheiro Roberto Wagner, porque estou falando o que diria se ele aqui estivesse. Vamos fazer o que é o papel da Comissão, produzir um relatório. Audiências públicas serão feitas sempre aqui. Eu jamais recusei qualquer sugestão vinda do Plenário para ouvir quem quer que fosse. Penso que melhor seria para o Conselho, melhor seria para o andamento dos nossos trabalhos, nós, que já ouvimos, durante um ano e meio, instituições, pessoas, todas de bem, todas bem intencionadas, que nós agora nos concentrássemos um pouco na representatividade das pessoas que forem convidadas. Porque facilita o nosso trabalho operar com instituições, e não com pessoas físicas. As pessoas físicas, salvo uma ou outra exceção de quem viva a vida universitária, não vão representar a sua universidade se vierem aqui dizer alguma, como ocorreu com o Sr. Denis Rosenfield. Que maravilha de apresentação. E ele é um professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, todo o respeito. Mas eu prefiro que isso seja uma exceção e não passe ser a regra, que nós ouçamos as associações. São muitas. Nem todas foram ouvidas e elas reclamam que a gente não está dando espaço para as entidades representativas. Sindicatos também que estão aqui representados de uma certa forma, mas que podem voltar com a representação do próprio sindicato e são entidades. Quer dizer, eu tenho a impressão que não estou excluindo a possibilidade de convidar "A" ou "B", mas eu queria que houvesse uma prioridade nas sugestões que vêm do Plenário e nas minhas mesmo também, que protegêssemos um pouco mais as associações, porque elas são representativas como tal. Eu acho que teremos maior produtividade no andamento dos nossos trabalhos. Se estiverem de acordo, eu tomo isso como uma recomendação de prioridade, sem exclusões. Não trabalhamos com exclusões. Mas vamos operar, daqui para frente, com essa idéia.

Com a palavra o meu querido Conselheiro, desculpe o querido, saiu sem querer, mas é verdadeiro, Paulo Tonet Camargo.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Meu querido Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Obrigado amigo. Falou a verdade.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Falei a verdade.

Quanto à questão das audiências públicas na Comissão, Presidente, como não sou eu que conduzo, fica para o nosso Coordenador, que é o Conselheiro Roberto Wagner, tratar desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Já lhes disse que falarei com ele.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Muito embora eu queira adiantar aqui, V. Sr^a tem razão. Eu assisti na Comissão a ricos depoimentos de ricas apresentações, que deverão, oportunamente, ser repetidas aqui no plenário, para todos possam dela tomar conhecimento. Concordo inteiramente, com V. Ex^a.

Já fizemos, na Comissão, duas audiências públicas. A primeira, como os publicitários gostam de chamar, de **brainstorm**, em que muitas opiniões vieram. Chegamos à conclusão que, se formos atacar e examinar ponto por ponto do marco regulatório da comunicação social no Brasil, esse é um trabalho que talvez não consiga se esgotar, tal a sua complexidade, em um mandato deste Conselho de Comunicação Social. Resolvemos, então, focalizar alguns pontos conceituais, porque o objetivo deste Conselho é apresentar uma proposta ao plenário de um estudo, até porque não há texto remetido às Casas Legislativas. Não podemos trabalhar sobre um texto legal.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Podemos avançar em relação a nossas prerrogativas e as prerrogativas do Congresso. Somos um órgão auxiliar do Congresso, não o contrário.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Exatamente.

Pode ser muito rico esse estudo, mas deve ser feito com base em conceitos. O primeiro problema com que nos deparamos foi com relação aos conceitos. O conceito do que seria comunicação social, o conceito do que seria radiodifusão e o conceito do que é telecomunicações. Apenas sobre esse ponto já houve uma enorme discussão. Várias manifestações e estudos foram remetidos a mim, que fui designado Relator da matéria.

Gostaria, desde já, de tornar público a todos os Srs. Conselheiros e ao Presidente que estamos em fase de coleta das contribuições. Já temos sugestões apresentadas por diversas entidades e até mesmo por pessoas físicas, como é o caso do nosso conselheiro **ad hoc**, Sr. Francisco Araújo Lima, que apresentou um importante levantamento legislativo sobre o tema. Recebemos contribuições da Abrafix, da TeleBrasil, da

ABTA, enfim, várias contribuições, e outras ainda estão chegando. Vamos compilar tudo isso, produzir uma minuta, que será discutida e polida em sede ainda de comissão, e trazê-la à consideração do Plenário.

Inclusive disse ao nosso coordenador Roberto Wagner, que insistiu, na última reunião da Comissão, na apresentação do relatório em 30 dias, o que é humanamente impossível. Ainda que pudesse eu, como Relator, ter dedicação exclusiva, que não a tenho, a esse trabalho do Conselho – a menos que o Senado Federal queira me remunerar por isso, tenho que sustentar minha família – não temos condições de, em 30 dias, produzir uma minuta de um documento de tal complexidade. Precisamos de um pouco mais de tempo. A cada contribuição que recebo, vejo quão complexo é o tema e quanto temos que nos aprofundar para produzir um documento que talvez aí sim seja importante, que seja uma referência em discussões posteriores.

Estamos nos reunindo, coletando material e, encarecidamente, peço que todos os conselheiros que tenham contribuições a remeter que o façam para que possamos acalentar esse trabalho que deve ainda ser apresentado ao Plenário.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Mantendo o assunto, pergunto ao Plenário se não seria uma boa idéia que a próxima reunião do Marco Regulatório fosse estritamente sobre a coleta que V. Ex^a está fazendo, sobre as contribuições prometidas. Acho que a Comissão ainda não se reuniu sozinha. É a opinião da Comissão que vai gerar um documento que virá para o Plenário. V. Ex^a já citou aqui um número grande de contribuições e ainda solicita outras. Enquanto isso ocorre, penso que seria altamente recomendável, e gostaria de registrar isso em Ata, também falarei ao conselheiro Wagner, que a próxima reunião, quando for marcada, seja estritamente da Comissão do Marco Regulatório para que a Comissão tenha tempo de trabalhar esse assunto e trazer, quando entender que deva, esse trabalho ao Plenário. De toda forma, asseguro, como Presidente, que, na reunião do dia 5 de junho, às 10h30min, o item 1 da pauta será a apresentação do conselheiro Roberto Wagner sobre os trabalhos da Comissão do Marco Regulatório.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Sr. Presidente, V. S^a me permite uma colocação?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Claro!

O SR. PAULO TONET CAMARGO – O Conselheiro Paulito e o Conselheiro Eurípedes, que aqui não está, são membros da Comissão também. Como Relator, queria deixar registrado que, não só aos Srs. Conselheiros, mas a qualquer pessoa ou entidade que queira aportar a mim como Relator, as contribuições,

as idéias serão extraordinariamente bem-vindas. Precisamos que essa discussão seja a mais ampla possível. Sei que isso será feito **opportune tempore** pelo Presidente, em sede de Plenário do Conselho, mas até lá, enquanto estamos concebendo o documento, estou inteiramente aberto a qualquer conversação, a qualquer sugestão, a qualquer sugestão, a qualquer setor da sociedade civil que queira discutir, que queira debater, que queira apresentar as suas opiniões.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Niskier) – Este é o apelo que faço à imprensa que está aqui presente, aos meus colegas: Divulguem esse oferecimento democrático de uma participação ampla e sem restrições. Queremos sugestões para o aperfeiçoamento daquilo que ainda será um documento, por enquanto é uma posição preliminar, como gosta de dizer o conselheiro Geraldo Pereira dos Santos. Aceitamos todo tipo de contribuição. Também no Plenário, quando falar o nosso conselheiro Roberto Wagner, com a autoridade que tem, estaremos novamente abrindo prazo para contribuições. Além desses momentos já citados, quando V. S^a, provavelmente julho ou agosto, entender que está em condições de apresentar seu relatório, que terá que ser aprovado e vir para aprovação do Plenário, certamente abrirá ainda tempo para manifestações. Não vamos atropelar nada. Em sendo assim, estaremos cumprindo zelosamente a nossa obrigação em relação ao órgão auxiliar do Congresso Nacional que é o Conselho de Comunicação Social.

Hão de estranhar, uns e outros, porque essa posição está sendo tomada na ausência do Conselheiro Wagner, uma ausência que não nos foi comunicada. Explico: já tive sinais, sobretudo do Senado, daí a pressa em conversar com o Presidente do Senado, de que estaríamos avançando celeremente em uma matéria que ainda não está sendo examinada pelo Congresso. A recomendação que recebi é pertinente, daí porque, com habilidade, estou conciliando as situações de tal forma que possamos produzir, como sempre aconteceu, um documento à altura e afinado com a nossa obrigação constitucional de ser um órgão de auxílio ao Congresso Nacional. Não quero conduzir a questão com outro ritmo ou de outra forma, sob pena de estar exorbitando, que não é a forma de atuação adequada nesse momento delicado em que estamos vivendo. Assim, tudo se concilia e tudo dará certo.

Concedo a palavra ao conselheiro Paulo Machado de Carvalho.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO – Sr. Presidente, pelo cronograma estabelecido pelo coordenador conselheiro Roberto Wagner, na última reunião, temos em princípio uma reunião agendada para a próxima segunda-feira, dia 15 de maio. Não sei

se o Coordenador convidou pessoas para essa reunião para que houvesse novas audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Niskier) – Conselheiro Paulo Machado apresentei aqui a sugestão, e senti que o Plenário apoiou a posição da Presidência, de que a próxima reunião seja estritamente da própria Comissão. Essa é a idéia. Isso foi recomendado. A Secretária não tem autorização para produzir convites.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO – Esta era a minha preocupação: que não cometêssemos nenhuma indelicadeza com as pessoas eventualmente convidadas.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Niskier) – Estou desde das 8h conversando com a Sr^a Amália Figueiredo sobre assuntos administrativos, inclusive sobre o nosso livro.

Vamos ter um livro muito bonito. Ele já está sendo impresso na gráfica do Senado, e é quase certo que, em meados de junho, vamos ter o livro pronto. Esse livro tem uma qualidade de conteúdo de que nós nos orgulharemos. É fácil prever porque foram proferidos excelentes pareceres aqui, alguns épicos, considero assim. Não vou criar prioridades agora aqui, nem hierarquias, mas me orgulhei muito pela seleção final, feita com a ajuda da Sr^a Maristela de Fátima G. M. Figueiredo e com a supervisão total da Sr^a Amália Figueiredo. Esse livro será realmente um marco para nós.

A idéia seria a seguinte: na nossa próxima reunião, no dia 3 de julho, pela manhã, daríamos prosseguimento aos nossos trabalhos, que não podem parar, e, pela tarde, às 15h, teríamos apenas o lançamento do nosso livro, no Salão Negro, do Congresso Nacional.

O SR. GILBERTO LEIFERT – Sr. Presidente, infelizmente, coincide com o recesso da Casa, do Congresso. (Pausa.)

Vejo no Regimento Interno que a data de início do recesso foi alterada. Perdoem-me.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Niskier) – Essa data foi definida por mim e pela Secretária do Conselho. Como S. S^a não apresentou objeções, entendi que ainda haveria trabalho aqui.

Nossos convidados serão todos os Deputados e Senadores, o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas da União e os amigos da área, que, aliás, já os considero convidados.

A informação que tenho da Secretaria é que nenhum convite formal foi feito para a reunião da Comissão do Marco Regulatório.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO – A reunião está mantida?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Não sei. O Dr. Wagner solicitou reunião no dia 15 de maio? *(Pausa.)*

S. S^a não confirmou.

No dia 3 de julho, teremos, às 10h30min, o Conselho; às 14h30min, apenas emergências; e, às 15h, o lançamento do livro, no Salão Negro. Cada convidado terá direito a um livro. Ninguém sairá com cinco livros, mas também ninguém sairá sem livro. Solicitarei uma tiragem de 1.500 exemplares. A idéia anterior era 1.000, mas com 1.500 exemplares podemos fazer alguns oferecimentos. Vamos convidar as televisões, as emissoras de rádio, enfim, as pessoas que fazem parte da nossa vida, da vida do Conselho.

Pergunto se alguém deseja fazer uso da palavra. *(Pausa.)*

Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – Sr. Presidente, a respeito do assunto envolvendo a Comissão do Marco Regulatório, houve algumas observações a respeito de oitivas e audiências. Quero esclarecer que, para o bom e melhor desempenho das Comissões, inclusive a do Marco Regulatório, são importantes colaborações específicas, presenciais, que não precisam se traduzir na forma de audiências públicas. A audiência pública, concordo plenamente com o Presidente, é uma prerrogativa do Pleno, mas, se a Comissão precisar, e não houver problema, convidar algum colaborador de uma entidade ou associação para esclarecer uma questão técnica mais específica, vejo como interessante e contributiva essa situação, desde que isso não se configure por intermédio de uma audiência pública. Essa é a minha observação.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Vou reiterar, para que fique claro, que não estou sugerindo meios e modos de trabalho à Comissão, mesmo porque não fiz isso com nenhuma das outras. Apenas considero que, como houve um avanço no sentido da audiência pública, este tipo de reunião deve ocorrer diante do Plenário, com a participação de todos, inclusive do Presidente. As pessoas comentam que fizeram um pronunciamento em uma audiência pública de uma comissão, e acaba se configurando uma situação constrangedora, porque audiência pública é aqui. A Comissão cumprirá o seu papel, aliás, deu uma partida muito boa. Há muitos interessados em contribuir, era isso que queríamos. Precisamos apenas colocar cada coisa no seu lugar. É só isso.

Com a palavra o conselheiro Gilberto Carlos Leifert.

O SR. GILBERTO LEIFERT – Sr. Presidente, gostaria de propor aos companheiros que coordenam as demais Comissões, sou responsável pela coordenação

da Comissão de Liberdade de Expressão, que também adotassem o princípio que V. S^a acaba de expor. Isso seria de alta conveniência para uniformizar os trabalhos. De minha parte, V. S^a pode contar com total adesão.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Um aparte bastante oportuno. Esses critérios são para as Comissões. Não há casuísmos. Vamos adotar esses princípios para todas as Comissões. Como esse ponto, em parte, não consta do Regimento, o que é uma pena, e em uma próxima revisão isso deve ser clareado de forma objetiva, fica valendo a vontade do Plenário, que aprovou esse andamento, e assim se fará.

Meus amigos, está suspensa a primeira parte da reunião de hoje. Bom almoço a todos. Voltaremos às 14h30min.

Muito obrigado.

(Suspende-se a reunião às 12 horas e 11 minutos.)

(Reabre-se a reunião às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Está reaberta a reunião.

Contamos, nesta parte da reunião, com a participação do nosso VicePresidente, Dr. João Monteiro de Barros Filho.

Meus amigos, se houver necessidade de alguma comunicação, façam agora ou aguardem às 17h. *(Pausa.)*

Passemos à audiência pública com o tema Ética nos Meios de Comunicação.

Pela ordem que se estabeleceu, convido o professor Carlos Alberto Di Franco para ser o primeiro palestrante.

O jornalista Carlos Alberto Di Franco é bacharel em Direito, especialista em Jornalismo Brasileiro e Comparado; doutor em Comunicação, pela Universidade de Navarra (Espanha); diretor do Master em Jornalismo do Centro de Extensão Universitária e da Faculdade de Comunicação da Universidade de Navarra; representante no Brasil da Faculdade de Comunicação da Universidade de Navarra, diretor do Departamento de Comunicação do Centro de Extensão Universitária; professor convidado da Facoltà di Comunicazione Social e Istituzionale (Roma); professor do curso de Jornalismo Aplicado do Grupo Estado; diretor da Di Franco – Consultoria em Estratégia de M[dia; consultor de empresas informativas; colunista e consultor do grupo **O Estado de S.Paulo**; colunista de **O Globo** (Rio de Janeiro), **Gazeta do Povo** (Curitiba), **Estado de Minas** (Belo Horizonte), **O Popular** (Goiânia), **A Tarde** (Salvador) e de diversos jornais brasileiros; membro

do Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária (CONAR), do Comitê Editorial da Associação nacional de Jornais (ANJ), do Conselho Editorial da Revista *Comunicación y Sociedad* (Pamplona, Espanha), da Academia Cristã de Letras; comentarista da Rádio Eldorado de São Paulo; autor de **Jornalismo, Ética e Qualidade** (Editora Vozes, São Paulo); **La Notícia Sembrada** (Editora Istmo, México); **Jornalismo como Poligrafia** (Porto, Portugal); *O Futuro da Informação na América Latina* (Buenos Aires); co-autor de **O Papel da Polícia na Sociedade Democrática** (Ed. Mageart, São Paulo); e coordenador do livro **Agenda Brasil – Perspectivas para a Próxima Década** (Ed. Manole, São Paulo).

Passo, então, a palavra, com muito prazer, ao jornalista Carlos Alberto Di Franco. V. sa dispõe de 20 mm para seu pronunciamento.

O SR. CARLOS ALBERTO DI FRANCO – É um prazer enorme estar com os senhores neste começo de tarde. Agradeço muito o convite do Presidente Arnaldo Niskier. Com grande alegria vejo ao meu lado os Srs. João Monteiro de Barros e Gilberto Carlos Leifert. Sinto-me em casa. Vejo uma sala com muitos conhecidos e amigos.

Minha idéia é brevemente levantar alguns temas que possam suscitar uma reflexão sobre esse importante e relevante tema. A qualidade da democracia de um país está intimamente relacionada à qualidade ética dos meios de comunicação social deste País. Não se constrói uma democracia sem meios de comunicação social livres e, simultaneamente, bem preparados sob o ponto de vista técnico e, sobretudo, ético.

A idéia, em uma casa e em uma comissão tão importante como esta, é suscitar simplesmente algumas reflexões que possam despertar algumas conclusões para todos nós.

Gostaria de iniciar minhas reflexões abordando as relações entre dois direitos humanos fundamentais, pilares da sociedade democrática e da dignidade da pessoa humana: o direito à informação e o direito à privacidade ou à intimidade, como preferem alguns. As relações entre o direito à informação e o direito à privacidade não são simples. Grandes batalhas jurídicas se travam, grandes desacertos se estabelecem nos meios de comunicação social, em função precisamente de relações de confronto que se estabelecem entre esses dois direitos fundamentais.

Boa parte da dificuldade, contudo, nasce de uma premissa falsa:

Freqüentemente se estabelece uma relação não de harmonia, mas de confronto ao tratar desses dois direitos humanos fundamentais, quando, na verdade, informação e privacidade reclamam mecanismos de

harmonização, e não de confronto, porque, insisto, ambos são fundamentais para a sociedade democrática e incidem bastante diretamente na dignidade da pessoa.

Duas exigências fundamentam qualquer sociedade democrática: de um lado, o direito à informação e, de outro, o direito à privacidade.

Começamos pela análise do direito à privacidade: Se qualquer ação humana, se qualquer um de nós, cidadãos ou homens públicos, estivéssemos submetidos aos holofotes permanentes da mídia, submetidos a um clima e a um ambiente de absoluto desnudamento e de invasão de nossa privacidade, já não poderíamos falar de liberdade. Todos os seres humanos reclamam, para o seu próprio desenvolvimento e para o amadurecimento de sua personalidade, um mínimo de preservação de sua vida íntima.

Não obstante o **strip-tease** voluntário da intimidade, que é um fenômeno moderno a que assistimos em uma sociedade frívola, superficial e dominada freqüentemente pelo símbolo dos quinze segundos de glória, pela paixão dos quinze segundos de glória, concordo com o estudioso italiano Norberto Gaitano, professor da Faculdade Comunicação Institucional de Roma, para quem “a total dissolução da intimidade suporia a despersonalização da vida pública e da vida privada.” Mais do que isso, estou convencido de que a exposição abusiva da intimidade acaba num autêntico processo de desumanização. As pessoas são progressivamente engolidas pelo mundo do espetáculo. Acabem sendo peças descartáveis na engrenagem do entretenimento.

Sou contrário a certos abusos de um tipo de telejornalismo popular, aquele jornalismo que é produzido quase que em parceria, em co-produção com a polícia. A presença de câmeras em situações de dor e de sofrimento, sobretudo no caso de pessoas mais simples, pode atentar gravemente contra a dignidade humana. Há momentos na vida de um homem, de qualquer homem, de qualquer classe social a que pertença, que pertencem à intimidade, como o são, por exemplo, o amor, a oração, a morte. Dar caráter público a essas experiências, pessoalíssimas, equivale a desumanizá-las, a roubar o seu valor mais íntimo.

Nesse sentido, entendo a afirmação do intelectual britânico, jornalista e colunista do **The Expectator** Paul Johnson, que, sem dúvida, merece uma reflexão de todos nós. “A invasão da privacidade é o pecado mais pernicioso da mídia de nossos tempos.”

O jornalismo de escândalo está percorrendo um perigoso itinerário. A passionalização da informação, festejada em um primeiro momento, acaba produzindo cicatrizes irreparáveis na credibilidade. Uma matéria

não é informação apenas por ter sido elaborada por um jornalista, por ter sido difundida por um meio de comunicação ou por ter a aparência externa de informação. A informação, o noticiário, além da qualidade técnica, exige fundamentalmente qualidade ética.

Vamos, agora, ao estudo do direito à informação, ao outro lado desses dois direitos humanos fundamentais que às vezes entram em confronto.

Dizia no início, e reafirmo agora, que não há sociedade democrática sem informação ampla, livre, transparente, completa. O direito à privacidade não pode jamais ser um escudo protetor, sobretudo no caso de figuras públicas. O direito à privacidade não é intocável. Pode cessar quando a ação praticada tem transcendência pública. É o caso de governantes ou candidatos a cargos públicos. Os aspectos da vida privada de um homem público que possam afetar o interesse público não devem ser omitidos em nome do direito à privacidade, O direito à intimidade do homem público é relativo. O homem público não tem o mesmo direito à intimidade do cidadão comum. O ônus do cargo limita de alguma maneira a amplitude do direito à privacidade.

A famosa conferência de Rui Barbosa **A Imprensa e o Dever da Verdade**, reeditada recentemente reforça o que estou dizendo: “A imprensa é a vista da nação. Por ela, é que a nação acompanha o que lhe passa ao perto e ao longe, enxerga o que lhe malfazem, devassa o que lhe ocultam e tramam, colhe o que lhe sonegam, ou roubam. (...) O poder não é um antro: é um tablado. A autoridade não é uma capa, mas um farol. A política não é uma maçonaria, e sim uma liça. Queiram, ou não queiram, os que se consagraram à vida pública, até a sua vida particular deram paredes de vidro. Agrade, ou não agrade, as constituições que abraçaram o governo da nação pela nação têm por suprema esta norma: para a nação não há segredos; na sua administração não se toleram escaninhos; no procedimento dos seus servidores não cabe mistério; e toda encoberta sonegação ou reserva, em matéria de seus interesses, importa, nos homens públicos, traição ou deslealdade aos mais altos deveres do funcionário, para com o cargo, e do cidadão, para com o país.”

O texto, brilhante, de Rui Barbosa põe o dedo nas chagas de ontem e de hoje. Estabelece de uma maneira extraordinariamente clara, o limite da intimidade do homem público.

Não pode existir uma separação esquizofrênica, patológica, entre vida privada e vida pública. Há atitudes na vida privada que prenunciam comportamentos na vida pública. E o leitor, o ouvinte, o telespectador, e o eleitor têm o direito de conhecê-las. Se assim não fosse, tudo o que teríamos para ler na imprensa seriam

amontoados de declarações emitidas pelas próprias fontes interessadas.

Há uma linha divisória clara entre o direito à informação e o direito à privacidade: o bem comum, o interesse público.

Paul Johnson desenvolveu uma interessante fórmula, quase uma equação ética, para enfrentar o tema. O editor, dizia Paul Johnson, antes de ultrapassar a linha que separa a vida privada da pública, deve sempre fazer a pergunta: esta revelação é feita claramente no interesse público? Notem bem: não “interessante para o público”, mas feita “no interesse público”, o que é completamente bem diferente, e a palavra-chave é “claramente”, não “marginalmente”, nem “ambigualmente”, nem “possivelmente”.

O direito à informação pode supor, portanto, a legítima invasão da privacidade, mas o direito à informação jamais poderá estar a serviço da maledicência, da difamação, do boato, da fofoca. Essas não são demandas que mereçam ser satisfeitas pelos informadores corretos e éticos.

Para finalizar, gostaria, brevemente, de apontar as principais armadilhas no caminho da qualidade informativa.

1 – O protagonismo dos repórteres. Carl Bemstein, repórter do **The Washington Post** responsável, quando denunciou os escândalos do caso **Watergate**, pela renúncia de Nixon, dizia que o bom repórter ilumina a cena, o jornalista engajado constrói a história, O nosso papel é de iluminador da cena e não de construtor da história.

O importante é saber escutar. As respostas são sempre mais importantes que as perguntas que fazemos. A grande surpresa no jornalismo é descobrir que quase nunca uma história corresponde àquilo que imaginávamos. A reportagem de qualidade não é o empenho de confirmação de uma hipótese, mas sim a tentativa limpa e honesta de descobrir a verdade dos fatos.

2 – A passividade dos repórteres. A overdose de pautas a cumprir – hoje cada vez mais brutal, em função do enxugamento das redações –, a falta de especialização e a escassa e a má utilização dos bancos de dados transformam repórteres em coadjuvantes de um espetáculo conduzido pelos entrevistados.

Lembro-me que um dos candidatos de uma eleição ao governo do Estado de São Paulo, anunciou, em uma época recessiva, em uma reunião em que estavam presentes muitos repórteres, que, se eleito, criaria no primeiro mês 600 mil empregos. Sabem o que acon-

teceu? No dia seguinte, os jornais publicaram que o candidato fulano criaria 600 mil empregos. Um horror! Nenhum repórter fez a única pergunta obrigatória: Sr. Candidato, como, em uma época recessiva, o senhor vai criar 600 mil empregos? Essa pergunta desnudaria a demagogia, a falsidade. Falta de preparação, falta de profundidade, falta de domínio de documentação, problemas gravíssimos da formação do jornalismo no Brasil. Muitas vezes os repórteres vão para uma entrevista mal sabendo o tema e que é a figura central da entrevista. Isso acaba, involuntariamente, muitas vezes, levando à manipulação da própria imprensa.

3 – O jornalismo de registro. A cobertura política está dominada pela síndrome declaratória. Sobra neste País Brasília e falta o país real. Sobram declarações e falta apuração. Na verdade, um jornalismo de qualidade exige uma guinada de 180 graus. A agenda não pode ser determinada pelo poder, mas pela cidadania. O jornalista tem que assumir essa bandeira da cidadania: o que a sociedade espera, o que preocupa a sociedade. É preciso que os representantes do poder dêem resposta a isso, e não pautem e determinem de maneira fatal a agenda pública.

4 – Jornalismo de dossiê. O dossiê não é matéria para publicação. É matéria para apuração. É pauta. Não é ponto de chegada. É ponto de partida. A precipitação pode ser, em médio prazo, um tiro de morte na credibilidade dos veículos. O jornalismo investigativo tem cedido espaço a uma compulsiva e freqüentemente acritica transcrição de fitas. A opinião pública começa a ficar cansada com o clima de espetáculo que tomou conta de certas coberturas. Quer menos estardalhaço e mais criminoso na cadeia. É preciso, por isso, revalorizar as clássicas perguntas que devem ser feitas a qualquer repórter que cumpre pauta investigativa: Você checou? Você tem provas? A quem interessa essa informação? Essas três perguntas feitas com seriedade e comprometimento ético resolvem 70% dos problemas, mas é preciso fazê-las.

5 – Prejulgamento. O jornalismo pode ser, dizia Paul Johnson, uma arma carregada quando dirigido com intenção hostil contra alguém. E é assim. Por isso, é preciso por a mão na consciência antes de apertar o gatilho; caso contrário, é assassinato moral. A moda agora, em todos os seminários sobre imprensa, e analisar o caso da Escola Base, em que houve o assassinato moral e patrimonial de

uma pessoa. Devemos perguntar se não estão ocorrendo outras escolas bases, em razão da precipitação, em razão da obsessão com o furo. Qual tem sido o comportamento da mídia ao informar coisas que dizem respeito à honra das pessoas e de empresas?

6 – Editorialização do noticiário. O leitor não compra pacote informativo. O leitor quer informação. A imparcialidade não é neutralidade. Não existe jornalismo neutro, isso é uma falácia, uma ilusão. A imparcialidade é uma meta a ser perseguida. O jornalismo é a busca da verdade possível, da verdade, como dizia Cláudio Abramo, camuflada atrás da verdade aparente. Jornalismo não é transcrição de versões. Não é só ouvir o outro lado, mas buscar, efetivamente, a verdade.

Resumindo tudo que disse, desejo dominante de descobrir a verdade, coragem moral para denunciar o que a corrupção quer ocultar e respeito a dignidade humana, são os pré-requisitos do jornalismo de qualidade. Uma imprensa investigativa, não partidária, independente e fiel à verdade dos fatos: esses são os desafios fascinantes do jornalismo moderno. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Felicito, em nome do Plenário do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, a excelente apresentação do professor Carlos Alberto Di Franco.

Uma das armadilhas citadas pelo Professor remete a minha memória para uma entrevista coletiva do benfeitor da humanidade Albert Sabin, no Rio de Janeiro, há alguns anos. S.S^a solicitou uma entrevista coletiva porque não queria atender um a um. No dia marcado, havia por volta de 30 representantes de rádio, televisão e imprensa escrita. Fez-se uma mesa bonita, grande. Ficaram algumas pessoas em pé. Fiz a apresentação. Era um prazer receber no prédio da **Manchete** aquela figura extraordinária que salvou milhões de crianças com a sua gotinha mágica. A primeira repórter foi de um conceituado jornal do Rio, que ainda existe – o jornal não sei –: Dr. Sabin, para começar, o senhor poderia nos dizer seu local de nascimento e sua idade? O Sabin bateu com as duas mãos na mesa e disse “está encerrada a entrevista coletiva.”, e foi embora.

V. S^a quis dizer mais ou menos isso quando se referiu, em uma das armadilhas, ao fato de que repórteres, ainda hoje, e hoje mais do que ontem, comparecem às entrevistas coletivas sem o mínimo conhecimento da pessoa que vão entrevistar ou do fato que está sendo apurado. Além disso, em geral, os repórteres já têm as respostas antes de fazer as perguntas, já sabem o que

querem ouvir de resposta. Isso merece do ponto de vista ético uma consideração toda especial, daí minha solidariedade com sua excelente apresentação.

Vamos ouvir agora o Dr. Francisco Karam.

S. S^a é professor do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina desde 1984. Graduou-se em Jornalismo na PUC/RS. É doutor em Comunicação e Semiótica pela PUC/SP e mestre em Ciências da Comunicação pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. Trabalhou para a Companhia Jornalística Caldas Júnior, Rádio Guaíba e Fundação Landell de Moura, em Porto Alegre, e foi correspondente da revista Nova Escola, em Florianópolis. Foi **freelancer**, em Santa Catarina, para as revistas **Isto É** e **Veja** e para o jornal **Diário do Sul**, de Porto Alegre. Foi, ainda, correspondente, no Brasil, da Rádio Musical Nacional de Havana, rádio CMBF.

Concedo a palavra ao Dr. Francisco Karam.

O SR. FRANCISCO KARAM – Boa tarde. Agradeço o convite do Conselho e, especialmente ao Sr. Presidente Arnaldo Niskier.

A minha abordagem, nesses 20 minutos, parte da comunicação em geral até chegarmos à questão específica do jornalismo.

Vou lembrar uma frase do renomado psicanalista Jurandir Freire Costa, que, em 1988, foi Homem de Idéias, e, em 1989, publicou o livro **Psicanálise e Moral**. Várias entrevistas foram feitas com esse Psicanalista a partir da outorga da premiação do Homem de Idéias de 1988. O que ele dizia à época, e isso faz 17 ou 18 anos? Que o Brasil estava chegando a um perigoso ponto de não retorno – O que é esse não-retorno? – em que os valores do cinismo, da delinquência, da violência e do narcisismo poderiam triunfar. Nesses últimos 17 ou 18 anos, apesar dos enormes avanços pós-constitucionais, a realidade está assumindo, em termos de aspectos negativos, sob o ponto de vista desses valores, proporções gigantescas em diversas camadas, em diversos níveis de poder, em diversos níveis de organizações, que vão de movimentos populares a representações gerais da nação.

No meio de tudo isso, há também um conjunto de méritos, de bem comum, de propostas boas que vêm sendo desenvolvidos, mas não se pode fechar os olhos para aspectos que dizem respeito à ordem ética e à cobertura imediata. Por isso, o tema da tarde de hoje, **Ética nos Meios de Comunicação**, pode ser a ética específica de uma atividade jornalística, mas pode ser também dentro do campo da publicidade, pode ser no campo da produção dos negócios, etc. Por meio da mídia ou dos meios de comunicação social transparece a cada dia não apenas a informação jornalística nem apenas a publicidade, mas o programa de auditório, a

missa, transmitida com a sua mensagem religiosa, o campeonato futebolístico, os filmes. Tudo isso envolve um conjunto de aspectos, de vertentes, de temas, uma diversidade de fontes que dizem respeito à disseminação do conhecimento e da informação da nossa época. Portanto, também de comportamento, permitindo, talvez, uma liberdade de escolha.

Por isso a mídia, hoje, retomando algumas discussões que há, se transformou na grande mediadora da história própria e imediata da humanidade a cada momento. O jornalismo não faz se não isso. E tem que fazer bem e cada vez melhor.

Esse desdobramento da humanidade para si mesma, com a sua transparência, em períodos cada vez mais curtos, a cada 24 horas, a cada hora, a cada segundo, com a Internet, diz respeito ao andar humano. Nesse andar humano, carrega-se, evidentemente, um conjunto de comportamentos, de fatos, de interpretações, de mensagens. Então, de alguma forma, os meios de comunicação social se tomaram representantes da antiga Agora ateniense, apesar de escolher uma série de pessoas que não eram cidadãos à época. Pelo menos faz esse papel. Ninguém imagina mais que nós tivéssemos, para nos informar ou conhecer o entorno, a cada momento, que ligar para as pessoas. E preciso haver um testemunho e uma mediação.

Então, de alguma forma, os meios de comunicação social se transformaram num grande fator balizador da modernidade e do comportamento que deriva daí. Nesse aspecto, a sua responsabilidade social é cada vez maior, porque não há como qualquer cidadão, em qualquer região do Planeta, saber do seu entorno ou do conjunto de entornos de outros grupos, de outras sociedades, se não for por alguma espécie de mediação que esteja calcada na comunicação social, especialmente com os seus profissionais, no caso do jornalismo e da informação do tipo jornalística.

E essa conquista que se dá desde a ampliação dos sistemas de transportes e da disseminação dos bens simbólicos, incluindo o que se passa nos gabinetes, mas não apenas nos gabinetes, no poder, mas não apenas no poder, e nas ruas, porque diz respeito a esse conceito de cidadania que vem sendo cunhado desde a Revolução Francesa e da Declaração da Independência norte-americana, e também pelos direitos civis, e cujo exercício a informação é preponderante para as pessoas se situarem. Quanto mais e melhor informação houver, melhor para as pessoas se situarem. Por isso eu queria chamar a atenção para o aspecto da responsabilidade social do jornalismo e da mídia como um todo.

É inevitável a convivência com a mídia, assim como a informação e o conhecimento por meio dela. Por mais que se conheça por meio da Sociologia e da Filosofia, nenhuma mídia deve ou pode esperar seis meses ou um ano até que se produza um livro ou um tratado sobre um problema da terra ou sobre uma questão do poder público ou sobre alguma questão relativa a vetas de universidades ou algum problema de criminalidade. É preciso que isso seja tratado imediatamente, porque esse é o ritmo da humanidade. Então esse calendário precisa ser acompanhado.

É preponderante, portanto, esse papel da mídia hoje, no cenário nacional e internacional. Por isso se fala tanto em ética no jornalismo e na comunicação, em direito à informação e à liberdade de expressão, porque são direitos derivados dos direitos civis, que se afirmam na modernidade, especialmente em dois grandes momentos da história da humanidade, que me parece que foram a independência norte-americana e a Revolução Francesa. E, não por acaso, nas declarações de direitos, aparece essa noção de liberdade de expressão, de direito à informação gradativamente, até chegar, nos últimos 200 anos, à constatação disso em milhares de documentos, sejam códigos deontológicos, sejam constituições, sejam legislações derivadas das constituições, sejam documentos supranacionais, sejam assinados por trabalhadores ou por empresários da área. É um reconhecimento e uma preponderância a questão da ética nos meios de comunicação social e do direito do cidadão de saber o que se passa de forma correta.

Com isso, porque o tema é bastante amplo, aborde outro aspecto: o que é preciso fazer?

Não tenho a pretensão de dizer o que é necessário fazer, mas algumas coisas chamam a atenção, evidentemente.

Como o Professor Di Franco já falou bastante sobre a questão do jornalismo, eu queria comentar algumas questões sobre a Constituição Cidadã, como é chamada a Constituição de 1988.

Em 5 de outubro de 1988, foi aprovada a Constituição, que deixou uma série de dispositivos para serem regulamentados posteriormente. Um deles dizia respeito – finalmente, depois de uma década – à instalação e funcionamento do Conselho de Comunicação Social, com quatro representantes da categoria dos trabalhadores, quatro representantes do setor empresarial de mídia e cinco da sociedade civil, como órgão auxiliar do Congresso.

Mas, desde 1988, como o Professor Di Franco mencionou há pouco, o art. 5º estipula direito de resposta no caso de invasão de intimidade, preservação

de intimidade. E até hoje não houve um dispositivo aprovado nesse sentido.

A Constituição de 1988 propõe a regionalização da produção jornalística artística e cultural, o que até hoje, apesar de existir projeto nesse sentido, não foi aprovado. E já vamos para dezoito anos. Há um reconhecimento e uma necessidade, por isso houve uma aprovação nesse sentido, de que dispositivos sejam regulamentados posteriormente. Então, os elementos legais estão disponíveis e é preciso avançar nessa direção.

Quais são os limites que impõem cercas para que isso avance? É preciso avançar nessa direção, mas em que isso tem a ver com ética na comunicação social?

Quanto ao direito de resposta, parece-me que, apesar da existência do Código Penal, a forma prevista no art. 5º talvez permita uma agilidade maior e o trabalho específico de algumas questões, como, por exemplo, no caso citado: escola-base. Esse é um aspecto. E o Professor Di Franco já falou muito bem sobre esse tema.

Com relação à regionalização da produção jornalística, artística e cultural, por que isso seria importante?

Hoje, segundo os dados da Berkeley Invest, nos Estados Unidos, circulavam até pouco tempo 550 bilhões de documentos na Internet. Deles, 95% eram de acesso público. Mesmo que 1% seja considerado bom, sério, qualificado, com critérios de conteúdo muito razoáveis, seriam cinco bilhões e quinhentos milhões de documentos. A taxa crescia à época à razão de 300 mil páginas por dia.

Isso significa que qualquer mídia, em qualquer região, por mais ampla e mais forte que seja, não consegue dar conta do universo de produções humanas no campo da cultura, das artes, das ciências, da antropologia, da medicina, da biotecnologia, da engenharia, embora todas essas áreas devam se expressar com a mediação dos meios de comunicação social, para que o conjunto da cidadania, isto é, os cidadãos, os habitantes, os indivíduos, tenha acesso e possa interferir, escolher e saber o que o atinge.

Também significa que o volume de informações que circula atualmente precisa de uma responsabilidade maior em termos de produção de conteúdo como critério, porque a superabundância de informação vai continuar existindo, então haverá também muita porcaria. Mas deve haver critérios noticiosos, educativos e culturais produzidos por empresas e profissionais que qualifiquem o conteúdo e o coloquem à disposição dos indivíduos.

Portanto, é necessário, do ponto de vista do próprio **ethos** cultural, do **ethos** como segunda natureza humana, do **ethos** como tecido cultural da sociedade, constituir a disseminação das produções dessas diferentes realidades desses diferentes grupos em diferentes regiões do Planeta.

No Brasil, parece muito importante que se disseminem cada vez conteúdos qualificados da realidade, que por natureza é contraditória, controversa e palpitante, em todas as regiões do País. Então é importante que haja esses processos de regionalização da produção jornalística, artística e cultural, especialmente no Brasil, assim como em outros países, por ser tão enorme, multifacetado e diverso em todas as suas áreas.

A grande mídia não consegue, a chamada grande mídia – e aqui há vários representantes de empresas –, evidentemente, por mais diversificada ou forte que seja, dar conta do conjunto da realidade. Daí a necessidade da regionalização.

Outro aspecto sobre o qual quero chamar a atenção diz respeito à necessidade de se profissionalizar, investir e qualificar a produção em diferentes campos que não propriamente o da produção midiática **sui generis**. Isto é, quero apenas reafirmar que vejo com muita satisfação o crescimento de diferentes mídias, como é o caso, aqui mesmo, da TV Câmara, da TV Senado, da TV Justiça, das TV das assembleias legislativas. E não considero que seja posto fora o dinheiro ali investido porque essas áreas prestam um serviço essencial à controvérsia pública, ao conhecimento mais plural e diversificado com outras fontes, sem, muitas vezes, alguns estrangimentos a que são submetidos tanto o setor empresarial quanto os setores profissionais, pela natureza própria dos meios de comunicação, que estão vinculados à lógica da sobrevivência, portanto, também se constituem como negócios legitimamente.

Mas parece-me cada vez mais necessário estabelecer e disseminar novas mídias, segmentá-las, ter profissionais trabalhando com as linguagens próprias da área, porque isso favorece as opções. Ao fazê-lo, favorece as escolhas. Ao favorecer as escolhas, aproxima-se muito mais daqueles conceitos tão almejado de cidadania pelos quais também lutavam os revolucionários da Revolução Francesa. A mídia assentou-se nisso, o direito à informação assenta-se nisso, a ética jornalística assenta-se nisso e é nesse sentido que tanto a regionalização quanto a segmentação por meio de TV públicas, TV universitárias, empresas privadas, categorias profissionais e sindicais que têm as suas diferentes mídias, e com a convergência tecnológica isso está ficando cada vez mais fácil, culminando com a Internet, favorecem o conceito de cidadania.

Quando vejo que estamos aqui, no Conselho de Comunicação Social, órgão que auxilia o Congresso Nacional nas políticas de comunicação que favoreçam a própria ética cidadã exercida por profissionais cada vez mais éticos nessas áreas da comunicação, pergunto: por que eles devem exercer eticamente a sua atividade? Porque o conjunto de conhecimentos e de informação pertence ao conjunto da cidadania. E nesse sentido que deve caminhar esse conceito de ética. A pluralidade, a diversidade e a controvérsia devem se estabelecer.

Então, de um lado existem os meios constituídos legitimamente; de outro, segmentação; de outro, a aplicação e o desdobramento daquilo que já está hoje previsto na própria Constituição, isto é, confeccionar as leis e aprová-las.

É claro que existe uma série de debates, embates e interesses e que isso não é muito fácil, mas, se não for assim, esse tecido cultural que nos protege, o tecido dessa segunda natureza humana que constituiu a evolução do ser humano até hoje, tenderá a se esvair em alguns procedimentos que estão cunhados conceitualmente naquilo de que Jurandir Freire Costa falava: cinismo, violência, delinquência e narcisismo. E isso não existe em toda mídia. O que chama a atenção na mídia quando há a crítica são os seus aspectos negativos, evidentemente, mas é claro que há muitos acertos diários. Ela também é muito correta diariamente, mas isso não chama a atenção, porque é o seu dever de ofício. O que chama a atenção é a invasão de privacidade, a manutenção ou não do sigilo das fontes, o uso de determinado método lícito ou ilícito. O que chama a atenção são os possíveis erros da mídia.

Em relação aos erros, a própria Constituição e a legislação derivada já estabelecem algumas direções. Trata-se apenas de avançar nesse sentido, regulamentando alguns dispositivos constitucionais. Do ponto de vista da abertura das versões, do conhecimento de mais conteúdos, de ver a sociedade pulsando mais, com diferentes fontes e com mais conflito, do ponto de vista conceitual, do ponto de vista de argumentos, parece-me necessário segmentar, diversificar o conjunto de mídias existentes. Por isso, acredito que as instituições públicas e particulares, cada vez mais, estão investindo na área da informação, da constituição de revistas e jornais, de TV e de rádios.

Para concluir, cito mais um aspecto: por que nos últimos anos cresceu tanto a preocupação com a questão ética em diferentes partes do mundo, a ponto do Parlamento europeu, em 1º de julho de 1993, ter elaborado um código deontológico para o jornalismo?

Os arts. 37 e 38 dispõem que, tendo em conta o anteriormente exposto – que serve tanto para o que eu

disse quanto para os artigos anteriores deste Código de Deontologia Jornalística, feito pelo Parlamento, em 1993 –, os meios de comunicação devem comprometer-se à submissão a princípios deontológicos rigorosos que garantam a liberdade de expressão e o direito fundamental dos cidadãos a receber informações verazes e opiniões honestas e que, para a vigilância do cumprimento desses princípios, é necessário criar organismos ou mecanismos de autocontrole formado por editores, jornalistas, associações de usuários dos meios de comunicação, representantes das universidades e com resoluções sobre o respeito, por parte dos jornalistas, aos preceitos deontológicos, que os meios de comunicação devem tornar público. Isso ajudará o cidadão que tem direito à informação a formar um juízo crítico sobre o trabalho do jornalista e sua credibilidade.

Por que o Parlamento europeu se preocupou? Por que estamos hoje aqui preocupados? Por que existe o Conselho de Comunicação Social? Por que estamos todos aqui? Porque há uma preocupação com alguma coisa que exista. Embora exista um conjunto de méritos na mídia, há também problemas, que devem ser superados. O cumprimento dos dispositivos regulatórios complementares da Constituição é um dos caminhos; a segmentação é outro. O debate precisa tornar mais transparente os problemas da mídia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – V. S^a tem ainda um minuto.

O SR. FRANCISCO KARAM – Já ultrapassei o tempo a mim concedido. Estou controlando o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – V. S^a pode ainda pedir a palavra no debate.

Agradeço a participação do Dr. Francisco Karam em nosso debate. Foi uma defesa calorosa da vida e do desenvolvimento dos trabalhos do Conselho de Comunicação Social, do Congresso Nacional.

Nosso próximo palestrante é o Dr. Eugênio Bucci, Presidente da Radiobrás.

O Dr. Eugênio Bucci nasceu em Orlândia, São Paulo, em 1958.

Tem uma idade que Nelson Rodrigues chamava de quase indecorosa. (Risos.) É doutor em Ciências da Comunicação pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e graduado em Comunicação Social e em Direito, pela Universidade de São Paulo. Atualmente é presidente da Radiobrás e jornalista. Foi colunista do **Jornal do Brasil**, de **A Folha de S. Paulo** e de **O Estado de S. Paulo** e das revistas **Sem Fronteiras**, **Veja** e **Nova Escola**, entre outras. É autor dos livros **Brasil em Tempo de TV** (Editora Boitempo, 1996), **Sobre Ética e Imprensa** (Companhia

das Letras, 2000) e **Videologias** (Editora Boitempo, 2004), entre outros. Foi diretor de redação das revistas **Set** (de 1987 a 1991), **Superinteressante** (de 1994 a 1998) e **Quatro Rodas** (entre 1998 e 1999) e Secretário Editorial da Editora Abril (de 1996 a 2001).

Concedo a palavra ao Dr. Eugênio Bucci.

O SR. EUGÊNIO BUCCI – Muito obrigado.

Queria saudar todos os presentes na pessoa de Arnaldo Niskier.

É uma honra ser convidado por este Conselho, para mim, uma honra especial. Tenho acompanhado há muito tempo este tema e as movimentações que aqui se dão.

Saúdo também a iniciativa desta discussão.

Farei uma apresentação sucinta não só com relação ao tempo, mas também objetivando concentrar a minha colaboração em um ponto bastante problemático quando debatemos a ética nos meios de comunicação.

O sentido da minha apresentação aqui é problematizar o uso político das instituições de comunicação pública, entre elas, a Radiobrás, que presido. A pergunta poderia ser assim resumida: podem os governos, segundo critérios partidários, portanto, não públicos, orientar o conteúdo editorial de emissoras de rádio e TV que, por linhas diretas ou indiretas, estão sob sua administração? Todos nós aqui responderemos que não. No entanto, a nossa história é pródiga em exemplos de que, na prática, a resposta é “sim”.

Recentemente, recebi perguntas do jornalista Luiz Egito e do professor Fernando Karam para a edição da página do Observatório de Imprensa, que comemorava dez anos de publicação. Uma das perguntas era a seguinte: Que conselhos ou recomendação para a busca da isenção no jornalismo?

Quero recuperar quatro pontos que sugeri como cuidados nesse tempo, fazendo a ressalva de que observei que o termo isenção, assim como o termo neutralidade, traz alguns riscos quando empregado no jornalismo. O termo isenção, além de uma série de outras acepções, pode designar e tende a designar uma característica ou uma qualidade ou mesmo uma virtude do sujeito, e não do relato, o que é complicado. Podemos buscar um relato jornalístico imparcial, em bases independentes, que busque objetividade, mas isenção e neutralidade são palavras que me parecem de mais difícil emprego metodológico e de orientação prática.

Feita essa ressalva, lancei quatro cuidados, que são antigos, mas no nosso tempo se tornaram dramáticos. Referem-se ao jornalismo, e não aos meios de comunicação de uma maneira geral.

O primeiro deles, não necessariamente nessa ordem, era a separação de informação e opinião. A fórmula é antiga, mas temos tido demonstração de que, se isso fosse mais claramente separado na veiculação de conteúdos, a sociedade ganharia e o debate também ganharia em clareza.

O segundo cuidado foi aquele de tentar conter um pouco o uso de informações sem origem, a informação em **off**. Foi lembrado aqui pelo professor Carlos Alberto Di Franco, sempre uma referência para todos nós, o exemplo do caso Watergate, e esse é um episódio muito famoso pela presença da fonte, que não era identificada – recentemente foi apontado, foi identificado –, que assoprava ou que passava as informações para os repórteres. É interessante observar que os repórteres iam checar essas informações. Não publicavam tal como tinham recebido. Iam conferir a informação em **off**. A informação em **off** é uma boa pauta, mas nunca um bom ponto de chegada para a publicação. Um controle sobre o uso da informação em **off** poderia gerar mais precisão, mais equilíbrio, mais checagem, mais provas e mais exames de consciência no momento da publicação.

O terceiro cuidado, importantíssimo para o jornalismo, sobre o qual não vou me deter, é aquele que tenho repetido solitariamente: precisamos separar institucionalmente no Brasil assessoria de imprensa e jornalismo. A manutenção dessas duas atividades sob uma mesma instituição e, pior, sob o mesmo código de ética confunde a opinião pública acerca da especificidade de cada uma dessas funções. Confundir a opinião pública não contribui para o direito à informação. O jornalismo, a assessoria de imprensa e as atividades, em geral, de relações públicas melhorariam se os ofícios de cada uma delas fossem explicitados dentro das suas especificidades, com códigos de ética próprios.

Por fim, a quarta recomendação aos senhores parecerá estranha: cuidado com as verbas públicas comprando anúncios em veículos de comunicação. O Brasil é um dos países em que os governos mais compram espaços publicitários nos veículos de comunicação. Isso pode, não necessariamente vai, criar relações de independência que ameaçam a qualidade editorial ou relações de fustigamento quando da carência desses recursos, o que desequilibra o espaço de debate democrático na mídia. É um alerta para que se tenha um cuidado com relação a esse ponto. Em prefeituras do interior de São Paulo, de Minas Gerais, do Brasil inteiro, muitas vezes os jornais são inteiramente dependentes de verbas públicas, o que pode indicar uma captura da atividade jornalística por interesses instalados no governo.

São recomendações com impacto ético sobre a atividade jornalística, mas, por dever de ofício, cumpre a mim, que exerço uma função pública na Presidência de uma estatal que opera comunicação social, problematizar também a situação e a natureza da atividade que comando, tornando pública essa situação. Uma das recomendações essenciais da discussão ética é que, quando se trata de interesse público, deve ser discutido e resolvido em público.

Volto à minha pergunta inicial: Podem os governos exercer influência, segundo critérios partidários, sobre o conteúdo editorial das instituições que se encontram direta ou diretamente subordinadas a suas administrações. Se for pesquisar na legislação da Radiobrás, não vou encontrar. Fiz uma recapitulação de toda a história da legislação da Radiobrás e não encontrei uma atribuição que ela tenha recebido de fazer propaganda de governo ou proselitismo partidário.

Durante alguns anos da ditadura militar, a Radiobrás teve uma incumbência que vinculava o seu conteúdo à causa de estimular o espírito nacional de desenvolvimento. Isso foi logo revogado por novas versões do seu Estatuto, e nada mais chegava perto de uma função que pudesse ser entendida como propaganda ou relações públicas.

Não obstante, se recapitularmos os conteúdos editoriais da **Voz do Brasil**, por exemplo, até muito recentemente, vamos localizar no horário do Executivo, sonegação de informação de interesse público, proselitismo partidário e, em suma, um desserviço ao direito à informação do cidadão. Isso corresponde à gestão de uma empresa pública, aos princípios republicanos que devem nortear a gestão de uma empresa pública? Isso é espantoso!

Quando nos detemos um pouco sobre essa matéria, vamos identificar, na nossa cultura, uma tolerância e, às vezes, uma negligência com relação a isso. Os jornalistas, em conversas informais, costumam admitir o seguinte – e sintetizo aqui com, termos sacrificados, uma mentalidade –: “Esta emissora é do Governo. É natural que ela defenda o Governo.” Isso é espantoso! Como essa mentalidade pôde sobreviver por tanto tempo na reconstrução da democracia brasileira ou mesmo na construção da democracia brasileira?

Eu me pergunto quais as origens éticas dessa mentalidade. E talvez seja papel deste Conselho dedicar alguns dos seus minutos a investigar as origens éticas dessa mentalidade. Será o patrimonialismo? Muito provavelmente. Há uma relação entre essa mentalidade e a perpetuação do vício patrimonialista na nossa tradição política, mas talvez haja mais raízes, além dessa.

Eu me detenho um pouco sobre esse ponto. Não tem os senhores que se alguém comentar que uma escola pública adotou critérios partidários para admitir matrícula de determinadas crianças e vetar matrículas de outras, nós teríamos um escândalo nacional. Se um hospital der preferência para o tratamento e para a internação de determinado paciente em razão do grau de parentesco desse paciente com o prefeito, esse não é um caso tão absurdo, mas seria um fator de indignação entre os representantes daquela comunidade, e mesmo de esferas mais amplas.

Por que existe essa indignação moral diante de fatos hipotéticos como esse? Porque não se admite que a máquina pública, ou que a repartição pública, ou que a empresa pública, ou que o serviço público, sejam administrados mediante critérios de preferência partidários, familiares, e assim por diante. Não obstante, toleramos largamente esse tipo de desvio nos nossos meios de comunicação públicos.

Vamos buscar nos nossos lugares de origem, cada um no seu Estado, na sua cidade, vamos nos perguntar sobre a pauta do jornalismo. Se vocês quiserem não hoje, mas em um recorte de cinco anos atrás. Eu desafio os senhores a me dizer que não há instrumentalização política dessas instituições, ou que não houve tradicionalmente, para que o debate em que mais suportável, uso político dessas máquinas.

E por que aceitamos isso? A saúde, por acaso, é um direito mais importante do que a informação? A educação, por acaso, é um direito mais importante do que informação?

O Karam citou exemplos da TV Senado, da TV Câmara, da TV Justiça. Poderíamos citar a Nbr, que veicula informações sobre o Poder Executivo. Podem prestar um bom serviço público, mas, quando estão constrangidas por interesses partidários, prestam um anti-serviço público.

Senhores, vou concluir a minha apresentação, que eu disse que seria concentrada. Eu trouxe várias informações sobre o que estamos fazendo na Rádio-brás contra essa mentalidade.

Concluo lembrando o seguinte: em nosso País, não conseguimos, até hoje, prover o contrapeso entre o sistema público de comunicação – aí compreendidos os modos de comunicação estatal, educativo, comunitário, e assim por diante, todos os modelos não comerciais – em relação ao sistema comercial de comunicação. Não temos essa balança de dois pratos na sociedade brasileira.

Sabemos que, em todas as democracias que nos servem de referência, o sistema público convive com o sistema comercial. Isso gera um equilíbrio no espaço público muito interessante, porque o sistema

comercial, que é legítimo, necessário e indispensável, se estrutura a partir de uma atividade econômica, que projeta a mensagem do anúncio publicitário. Isso gera um ritmo, uma plástica, um ordenamento das grades, uma hierarquização entre programas de acordo com preferências dos critérios de audiência, gera um modelo de comunicação, que não é absoluto e nem se pretende absoluto.

Em contrapartida, ou em contrapeso, a esse modelo, existe, nas democracias que nos servem de referência, um outro, que carrega um conteúdo clássico e amplia os debates públicos, por não ter o interesse confinado, ou o interesse dirigido, pelos critérios comerciais de audiência, e assim por diante, e pode democratizar o acesso a obras de difícil circulação no mercado e, portanto, cumpre uma função pública educativa, e assim por diante.

A coexistência desses dois modelos dá o balanço do espaço público. Não temos isso no Brasil, porque não temos uma comunicação pública devidamente regulamentada, devidamente organizada.

E a resposta para a pergunta “Por que não temos uma comunicação pública organizada?” tem a ver com o uso político das precárias instituições que temos hoje, porque a comunicação pública requer autonomia administrativa e editorial da gestão dessas instituições. Portanto, requer afastamento dos representantes do Governo no que se refere a definir conteúdos, no que se refere a estabelecer a reunião de pauta. Portanto, requer que os representantes do governo... posso avançar dois minutos, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Sim.

O SR. EUGENIO BUCCI – Portanto, requer que representantes do Governo sejam minimamente generosos ou adotem a iniciativa de compreender essa necessidade: autonomia editorial e administrativa. Isso, por sua vez, requer dirigentes com mandatos definidos.

Indo adiante, outra exigência da comunicação pública: que a comunidade, que a sociedade, além do Estado, além dos Governos, tenha assento nos conselhos de administração.

Ora, no Brasil, mesmo as instituições públicas que têm atendido esses requisitos são vulneráveis à instrumentalização política. Isso é um problema ético nos nossos meios de comunicação atualmente gravíssimo.

Passei boa parte da minha vida apontando, e alguns dos senhores sabem disso, problemas éticos das empresas comerciais de comunicação. Não revogo, não renuncio a nada do que escrevi. E mais agora, trabalhando na empresa pública, considero ser meu dever compartilhar esse tipo de preocupação com a sociedade porque temos que amadurecer nesse sentido.

Era o que eu tinha dizer. Se houver oportunidade no debate, eu gostaria de apontar alguns exemplos do que a Radiobrás tem feito, uma vez que a legislação não lhe atribui funções de propaganda e relações públicas para radicalizar o seu compromisso com o direito à informação do cidadão acima do seu compromisso de veicular o que é conveniente para o Governo.

Essa experiência pode ser interessante para aqueles que militam nesse setor. E insisto: isso é um problema ético dos mais sérios e talvez dos mais urgentes para a sociedade brasileira neste momento.

Muito obrigado pelo tempo extra. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Felicito o jornalista Eugênio Bucci pela provocação que fez em relação a uma experiência grande que ele teve na área comercial, vamos dizer assim, na mídia privada, e hoje pela experiência que vive na Presidência da Radiobrás.

Início o debate lembrando que vivi muito de perto esse fenômeno e gostaria que ele merecesse uma interpretação de alguém da Mesa ou do Plenário. Quando a televisão educativa se iniciou, no Rio de Janeiro, isso foi na década de 60, houve uma compreensão das autoridades federais de que deveriam empregar, na televisão educativa, o canal 2 do Rio de Janeiro, pessoas que tivessem, de preferência, uma vinculação esquerdista porque assim, entendia o Governo Federal, estaria amenizando críticas por ventura existentes. E nem eram porventuras, eram efetivas.

E o que aconteceu, objetivamente, como era de se prever, é que a equipe que se constituiu na televisão educativa era uma equipe naturalmente revoltada e naturalmente criticou tudo e todos, até o Governo. Então, eu diria que é um doce equívoco imaginar que se conquiste o adversário ideológico oferecendo-lhe meios porque, na verdade, esses meios foram utilizados contra aquilo que o próprio Governo Federal representava.

Essa é uma questão que – tenho a impressão – ainda permanece viva porque, dado o empreguismo existente nas TVs educativas do País – e posso dar alguns exemplos, se for instado a fazê-lo, e não é um empreguismo suave, é pesado –, tenho a convicção de que essa parte ponderável da comunicação eticamente é carente da definição de uma missão objetiva que cabe a uma TV educativa em contraponto à TV comercial. E exemplifico: as TVs educativas que pertenceram, e algumas ainda pertencem, ao âmbito de atuação do Ministério da Educação, não se sentem nem um pouco obrigadas nem com o Governo e muito menos com a política de educação do País, que tem o seu Plano Nacional de Educação, tem uma política estruturada, tem o Conselho Nacional de Educação,

que tem sua importância na definição das normas que regem a educação brasileira.

Então, é um pouco uma nau sem um rumo porque elas não prestam esse serviço, que seria indispensável e obrigatório à educação brasileira, e, por outro lado, também não se prestam ao proselitismo, que aqui foi muito bem condenado e exposto pelo jornalista Eugênio Bucci.

Eu gostaria de ouvir a palavra do jornalista, que tocou no assunto a respeito disso, e, para concluir, se, pessoalmente, como profissional, como jornalista, como um homem da comunicação, ele entende que a existência de um departamento de jornalismo, como na TV Cultura, dirigido pelo meu amigo Marcos Mendonça, é fundamental para os objetivos didático-pedagógicos da TV Cultura, e se a existência de um jornal semelhante aos jornais que existem nas emissoras comerciais de televisão era imprescindível ao êxito da missão da TV Cultura de São Paulo.

Essas duas questões podem ser respondidas bem objetivamente, embora tenhamos muito tempo, mas faço a indagação, com as felicitações à Mesa pelo brilhantismo das apresentações, objetivamente ao jornalista Bucci, mas, se os outros também desejarem falar a respeito, que o façam. (Pausa.)

O meu papel aqui é de agitador.

O SR. EUGÊNIO BUCCI – Espero que o meu não seja de agitado.

O SR. FRANCISCO KARAM – Bom, faço uma pergunta também para o Eugênio sobre assessoria de imprensa: o jornalismo no serviço público. Eu tinha muitas dúvidas, e ainda as tenho, em relação à questão da assessoria porque entendo que, às vezes, é assessoria, não é jornalismo, mas, às vezes, é jornalismo. Então o que vejo hoje é que, dado o volume de informações, porque há demanda de mais e mais informações, porque nenhuma grande mídia pode dar conta, essas TVs públicas, ou seja, as TVs universitárias, as TVs educativas, as TVs como a TV Cultura, a TV Câmara, a TV Senado, a TV Justiça cumprem – e isso é necessário para sociedade –, cada vez mais, o papel de ampliar o universo de debates em termos de fontes, em termos de debates, sem alguns dos constrangimentos, a não ser aquele constrangimento apontado pelo Bucci.

Então, a minha pergunta é: a Radiobrás deve ter, e creio que este é o momento, alguns projetos que caminhem nessa direção. Isso, então, seria jornalismo, diferentemente de assessoria, mas isso moralmente precisa ser assim, porque a sociedade precisa desse tipo de informação. Eu, pessoalmente, confesso, constato, que tenho me informado muito por emissoras como a TV Câmara, a TV Senado, a TV Justiça e por

algumas TV universitárias. Tenho me informado muito por alguns sites, às vezes, de ministérios, às vezes, de assembleias, e até por emissoras de rádio. As vezes, tenho me informado muito mais por essas TVs do que por algumas empresas privadas porque assim eu ouço pessoas, fontes extremamente qualificadas, leio sobre temas que não vejo em outras partes. Então, isso me parece muito importante para a cidadania. Eu, cada vez mais, tenho buscado também essas alternativas. E me parece que esse é um bom caminho.

A minha pergunta para o Bucci é nesse sentido – creio que tem que haver investimento, é claro –, sobre a distinção desse tipo de jornalismo para assessoria. Onde ficaria a assessoria?

O SR. EUGÊNIO BUCCI – Começo pelas duas perguntas do Presidente Arnaldo Niskier.

Sem dúvida, as instituições públicas de comunicação têm o dever de informar o cidadão sobre o andamento das políticas públicas, um dever que talvez seja, não certamente, mas talvez seja, mais acentuado do que em emissoras comerciais. É uma discussão que precisa ser aprofundada em termos que não nos cabe fazer aqui.

Porém, as instituições públicas de comunicação têm naturezas diferentes. A TVE do Rio de Janeiro, por exemplo, é uma organização social, assumiu recentemente o formato de organização social vinculada ao Governo Federal, que trabalha com dotação certa, e esta TV, por ser uma organização social, tem representantes da sociedade no seu conselho, cumpre uma série de pré-requisitos, que lhe dão uma autonomia um pouco maior do que a autonomia que tem, por exemplo, a Radiobrás, que não é um órgão da administração direta. A Radiobrás é uma empresa pública regida pela Lei das S.A., é uma empresa pública de direito privado, e todos seus atos da administração não carecem de aprovação do Poder Executivo, algumas das ações carecem de aprovação do conselho de administração. A Radiobrás tem também um grau acentuado de autonomia, que, na minha opinião, deveria ser bem maior, mas tem.

A TV Cultura de São Paulo, salvo uma imprecisão da minha parte, pela qual antecipadamente eu me desculpo, é uma fundação de direito privado, também com conselho e com grau de autonomia acentuado.

Ora, temos também entre as TVs públicas, TVs universitárias e TVs diretamente vinculadas à máquina administrativa de algum Governo. Isso cria uma diversidade de natureza jurídica muito grande. E é difícil, para nós, estabelecermos um dever informativo para todas da mesma maneira. Algumas são concessões comerciais; nós, da Radiobrás, temos algumas concessões que são comerciais, embora não as exploremos

como comerciais; outras são concessões educativas. E isso gera diferenciações.

Devemos responder a essa pergunta – e aí eu concluo a resposta – no bojo de uma discussão que procurasse solucionar o problema da comunicação pública Brasil.

Se é importante um telejornal, ou um departamento de jornalismo na TV Cultura de São Paulo, eu posso responder em tese. Eu não posso responder analisando o caso específico, até porque me encontro um pouco distante e também porque eu gostaria de resguardar a minha opinião sobre a administração da TV Cultura, que é uma TV parceira da Radiobrás. Eu sou Vice-Presidente da Abpec; o Presidente é o Jorge da Cunha Lima, Presidente do conselho da TV Cultura. Não me cabe opinar sobre movimentos internos da TV Cultura, mas, em tese, acredito que o jornalismo é parte da sustentação da missão de todas as instituições públicas de comunicação. A questão é como deve ser esse jornalismo, mas, sem dúvida, sim.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Eu queria lhe pedir um favor...

O SR. EUGÊNIO BUCCI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Estou sendo chamado para uma audiência com o Presidente do Senado. O Senador Renan Calheiros prometeu que faria isso, e estávamos na expectativa. Então, vou me privar do prazer de ouvi-los, talvez eu volte a tempo ainda.

Passo a presidência ao Vice-Presidente João Monteiro de Barros Filho.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Pode prosseguir.

O SR. EUGÊNIO BUCCI – Pois bem, continuando. O professor Karam deu um exemplo aqui da atividade de comunicação de departamentos vinculados a poderes da República, além de outros. É claro que o dever do Estado de promover a transparência sobre as suas atividades culmina com tornar disponíveis informações nos seus sites, nos seus veículos, e assim por diante. Isso é um dever do Estado: tornar disponíveis as informações sobre o que se passa no âmbito daquele poder, com relatos competentes, fidedignos, objetivos e passíveis de ser úteis a todos os segmentos da sociedade.

Portanto, tem que preencher requisitos de clareza, de precisão, e assim por diante. São informações confiáveis muitas vezes, mas, da minha perspectiva... O Karam é um professor da matéria, e eu não tenho como apresentar a ele uma fórmula, não tenho nada a ensinar ao Karam. E isso precisa ficar muito claro aqui. Posso falar da minha perspectiva. Na minha perspectiva, o jornalismo é a construção de um relato, ou,

se quisermos, de discurso a partir das necessidades do cidadão, que se volta para as necessidades do cidadão.

O jornalismo, por definição, é independente do Estado, não pode acontecer no âmbito do Estado. Pode acontecer no âmbito do Estado a produção de informação confiável fidedigna, justa, e assim por diante, mas não será jornalismo porque não preencherá as exigências da produção desse tipo de discurso. O jornalismo olha o poder de fora para dentro. Por melhores que sejam os serviços de assessoria dos poderes, eles serão serviços de assessoria: são competentes, repito, são éticos, muitas vezes, têm mais informações ou do que os jornais ou do que as revistas, muitas vezes, em determinados assuntos, isso se verifica e pode ser comprovado, mas aquilo não é jornalismo.

Eu posso aprofundar a explicação do porquê aquilo não é jornalismo; é uma atividade que relata, que informa, mas não é jornalismo.

A Radiobrás está um pouco fora desse modelo por não pertencer à administração direta e por estar incumbida da exploração de canais de rádio e televisão do Governo Federal, por manter uma agência de notícias e por não ser fonte de nenhuma informação. A Radiobrás investiga e ouve fontes e publica o que ouve, publica o que apura. Não é uma natureza jurídica ideal para o exercício do jornalismo porque, embora seja uma empresa pública, e isso estaria condizente com o exercício jornalismo, o seu corpo dirigente é nomeado diretamente pelo Poder Executivo, podendo ser demitido a qualquer tempo. Isso caracteriza um grau de dependência que não condiz com as exigências da prática do jornalismo. Então, a Radiobrás vive, em determinados campos, uma situação de conflito e vive algumas contradições, mas tem uma condição diferenciada em relação às assessorias de imprensa de Câmara, Senado e Poder Judiciário.

Nós somos parceiros: TV Câmara, TV Justiça e TV Senado. Temos, em conjunto com essas Casas, a TV Brasil que é um canal internacional que já está veiculando seu sinal 24 horas por dia, sendo reproduzido em alguns países da América do sul, 24 horas por dia também. Estamos no caminho de atender o direito à informação do cidadão, estamos compartilhando de uma série de iniciativas, mas as naturezas jurídicas são diferentes e precisam ser compreendidas enquanto tal para que possamos exercer a função que nos cabe da melhor maneira possível.

Então, não são coisas da mesma natureza.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Professor Karam.

O SR. FRANCISCO KARAM – Não sei como é a metodologia de perguntas, mas o Bucci tem um livro

sobre ética e imprensa – eu quero deixar isso claro –, que é utilizado sempre nas minhas disciplinas de legislação e ética de jornalismo. Concordo com o conjunto de teses. Mas eu queria polemizar um pouco nesse aspecto do ser jornalismo ou não ser jornalismo, e o que isso tem a ver com a ética.

Se tomarmos como referência uma estética do jornalismo na sua apresentação, o modelo que ele seguiu e a sua evolução histórica, posso ver que existe, do ponto de vista da estética do jornalismo, um conjunto de matérias, de entrevistas, de reportagens, que eu vejo na TV Senado, na TV Câmara, na TV Justiça, nas TV das assembleias legislativas, que eu vejo em empresas como nos jornais ou nas revistas da Fiesp, como eu vejo nos sindicatos de jornalistas.

Do ponto de vista das técnicas de entrevista, de linguagem, desde a construção do **leading case** até as diferentes abordagens, dos relatos por meio de singularidades, das fontes diversificadas, de um grau de controvérsia em torno de fontes, eu posso dizer que, do ponto de vista da técnica, esse jornalismo, na sua linguagem, aproxima-se mesmo dessas emissoras públicas, dessas rádios, dessas TV, desses jornais, revistas e portais públicos.

Do ponto de vista de uma teoria do jornalismo, e para que ele serve, teríamos que ver, então, se o jornalismo é investigação sem limites, ele fustiga o tempo inteiro o poder, ou ele é também uma espécie de serviço prestado à sociedade para se situar no mundo contemporâneo. E, portanto, não é apenas denúncia, é também um serviço. E vejo isso em todas essas mídias.

Do ponto de vista da ética, creio que seria grande problemática. Do ponto de vista ético, é possível exercer na plenitude o jornalismo com aquela autonomia, aquela independência, com os rigores dos métodos de apuração sobre a área no qual ele está empregado?

A minha problematização nesse caso é a seguinte: as empresas privadas conseguem fazer isso o tempo inteiro? Elas estão independentes no mundo em que crescem os conglomerados da comunicação, em que as empresas da área – e aqui há vários representantes – por necessidade de sobrevivência, precisam se associar a empresas financeiras, agropecuárias, ao setor armamentista, como ocorreu e ocorre na Europa? E isso significa que não há nenhuma inflexão sobre o trabalho do profissional, que ele tem autonomia? E esse profissional não está submetido também a pressões em relação ao seu contratador, em relação a seu chefe imediato? Ele não pode ser despedido a qualquer momento?

Então, essa é uma questão. Vejo hoje uma tendência – eu posso estar errado – de uma diversifi-

cação diante da infinitude de produção nos campos do saber e do poder que a humanidade realiza hoje, cada vez mais tem mais disponibilidade. Onde está o jornalismo? Qual é a diferenciação? Por alguns desses critérios de autonomia, de liberdade? Posso dizer que, em muitos momentos, algumas revistas, e uma delas especialmente, já não fazem mais jornalismo, eu posso dizer assim. Ela abandonou o jornalismo, ela faz outra coisa: faz campanha hoje, não tem mais a ver com aqueles ideais do jornalismo, com aquelas regras do ponto de vista da ética.

Então, é uma coisa assim. E, nesse momento: tem que devolver a carteira também? Tornou-se assessora de anúncios dos seus acionistas? E como é que fica? Creio que vivemos um dilema muito grande nisso aí. É por isso que vejo com bons olhos esse aspecto.

É isso que eu queria saber a respeito dessas empresas públicas.

O SR. CARLOS ALBERTO DI FRANCO – Professor, principalmente neste momento que estamos vivendo no Brasil, a observação do senhor é sobre ética na imprensa, na rádio, na televisão e nas revistas também.

O SR. FRANCISCO KARAM – Sim.

O SR. CARLOS ALBERTO DI FRANCO – Eu sou otimista. Eu acho que o Brasil está melhorando. Apesar de tudo, penso que o Brasil está melhorando, que a democracia é um longo caminho, mas creio que, talvez no passado, décadas atrás, as chagas sociais, os problemas não eram enfrentados como hoje o são.

Então, a percepção que tem a opinião pública em geral é como se o País estivesse mergulhado numa situação dramática, espantosa, sem retorno. Entendo que não. Creio que denunciar o mal é um dever ético. É evidente que essa denúncia deve ser feita com seriedade, sem sensacionalismo, apurando, não a serviço de interesses partidários, mas a serviço do interesse público. E penso que a democracia depende tanto de empresas de comunicação na área pública como de empresas de comunicação na área privada.

Creio que desse leque amplo, aberto, de possibilidades, passa-se para o leitor, para o espectador ou para o ouvinte a possibilidade de formar sua opinião com muito mais tranquilidade do que se estivesse na presença de monopólios, quer estatais, quer privados. A minha visão é positiva, é otimista, e creio que, efetivamente, a crítica que o Professor fez é pertinente.

Porém, é evidente que as regras estabelecidas nos princípios de deontologia são caminhos do “dever ser, são deontologias; não representam o que efetivamente acontece, mas são sempre uma “aspiração de”, são sempre um empurrão para chegarmos a esse

ideal, a essa meta traçada pelos códigos deontologia, pelos códigos de ética.

De modo que eu penso que é a vida real, quer dizer, há problemas com o jornalismo de empresas privadas? Há. Há problemas no setor público? Há. O importante é que exista um esforço...

O Eugênio, por exemplo, falou especificamente do caso da Radiobrás. Eu tive oportunidade de conhecer um pouco o trabalho que ele está fazendo. Ele tem feito efetivamente um esforço notável, admirável, no sentido de dar independência e transparência a uma empresa estatal na área de comunicação.

Eu vejo as coisas com otimismo e sem uma visão maniqueísta: só a empresa privada está com o bem ou está com o mal, ou só a empresa pública está com o bem ou com o mal? Existem coisas positivas de um lado e de outro. O importante é defender, sobretudo, a liberdade de informação, que é o que permite que a sociedade forme juízo com liberdade e com independência.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – Obrigado, Presidente.

Parabenizamos, acredito que antecipando o que todos vão fazer, a brilhante apresentação de todos que vieram aqui colaborar com esse tema. O professor Di Franco enfocando um pouco mais o jornalismo, a imprensa escrita; o professor Karam dando uma amplitude, tecendo comentários mais gerais sobre comunicação de um modo geral; e o nosso Eugênio, companheiro de alguns eventos, dando uma contribuição extraordinária em relação a sua opinião e a sua visão na rede pública Radiobrás. Sem divagar e sem demorar muito, farei duas observações para que outros possam também falar.

Ontem, Eugênio, assisti a um programa enquanto aguardava o sono chegar, por ato falho, não lembro o canal e nem o nome do representante da BBC no Brasil, mas isso não é difícil checar.

A pergunta é para você, Eugênio, e, é claro, também é aberta para todos. Os exemplos e as informações que o diretor da BBC no Brasil estava explicando na entrevista de ontem, surpreenderam-me. Eu não tinha conhecimento da estruturação da BBC. Eu não tinha conhecimento. E não o tenho a fundo, mas, superficialmente, o que foi apresentado ontem nessa entrevista, nesse programa, surpreendeu-me.

Então, a primeira abordagem era: no Brasil, não querendo que a BBC ou outros modelos estrangeiros, como falamos aqui na parte da manhã em relação a outro tema, sejam exatamente espelho para nós. Não

é isso. Mas que sejam sinalizadores apenas, que ilustrem, de alguma maneira, o nosso caminho.

O que ocorre na formação estrutural da BBC? Acredito que você tenha conhecimento disso. As pessoas são eleitas... Qualquer cidadão que atenda os critérios pré-elaborados pode se candidatar para ser o presidente ou o diretor-geral da BBC – qualquer cidadão britânico – como para as demais funções da estrutura de conselhos que compõem a BBC. Creio que V.S^a tem pleno conhecimento.

Repito, não esse espelho, mas essa sinalização poderia servir para resolver, pelo menos em médio prazo, esse caos apontado, que não é de hoje, que vem de décadas, nas nossas TV público estatais?

Essa é uma primeira abordagem para os três visitantes nossos colaboradores.

A segunda é que – que pena que o Toner não está aqui –, participando do seminário sobre liberdade de imprensa, pois se comemorou o Dia Internacional da Liberdade de Imprensa na semana passada, fiz uma pergunta e penso que não fui dito bem entendido, que tem a ver com o tema aqui.

Na Inglaterra, na França, no Canadá, nos Estados Unidos, e em outros países, há conselhos como este que têm outro tipo de atuação, que tem outra abordagem, outros limites e outras deliberações, sendo que a sua própria composição e construção também são diferentes, não são como a nossa.

Para contribuir para a liberdade de imprensa, que foi a nossa pergunta no seminário, e, no caso aqui, para contribuir para a melhoria, em médio e em longo prazo, da ética nos meios de comunicação, na imprensa, a reformulação e a elaboração de um conselho, não se espelhando, não copiando, mas se adequando à realidade brasileira, ampliando-se a participação, por exemplo, do movimento de rádios comunitárias, o que foi muito bem lembrado como um dos ramos, as verdadeiras rádios comunitárias e TV comunitárias, como uma das opções para diversificar e dar uma nova abordagem, apresentar uma nova linguagem para a sociedade, enfim, ampliando essas representações, outros atores da sociedade e com atribuições realmente bem concretas – como eu falei no seminário, absolutamente, estamos falando em substituição ou transferência de responsabilidade do Congresso, do Poder Executivo e do Judiciário. Não é nada disso. É um órgão que será assessor concreto, mas com atribuições muito mais fortes e muito mais presentes do que o que temos hoje no Conselho de Comunicação Social –, ou seja, uma espécie de reformulação deste Conselho também ajudaria?

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Quem responde a primeira pergunta?

O SR. EUGÊNIO BUCCI – Eu tive, ao longo desses anos, que, para mim, foram anos de grande aprendizado – estou há três anos, quatro meses e oito dias na minha função –, e tenho tido a oportunidade de conhecer outras estruturas. Talvez esta entrevista tenha sido com o Américo, que é um interlocutor constante para nós. O Lúcio Mesquita também é um brasileiro que hoje ocupa um posto importante na BBC em Londres. Ele esteve aqui conosco algumas vezes. Fizemos em conjunto uma série de atividades. Conheci algumas outras instituições também. Eu nunca estive na sede da BBC. Fiz viagens, como Presidente da Radiobrás, apenas pela América do Sul e uma vez fui a Portugal, onde assinamos um acordo importante com a RTP, que agora vincula rádio e televisão. Hoje trocamos conteúdos com Portugal e também com a Espanha na nossa rede de rádios. Estive também na Espanha.

Esse é um tema que pode ter muitas referências diferentes, mas, fundamentalmente, o movimento que ocorreu na Europa um pouco antes da guerra, no caso da BBC, e um pouco depois, em vários outros países, tinha como objetivo geral preservar o espaço público daquilo que alguns chamaram de “risco de colonização” ou do “risco da subordinação desse espaço a critérios meramente de mercado”, o que daria um viés de mercado para debates que não são de mercado, são de interesse público, o que poderia distorcer a representatividade dos diferentes setores da sociedade na mediação do debate público, a que fez referência o Karam.

Então, a emergência da comunicação pública neste País procurava preservar esse tipo de valor, valor que tem a ver com diversidade e com livre concorrência.

Nos Estados Unidos, o impulso gerou outro tipo de critério que se materializa na FCC, que é a Comissão Federal de Comunicação. A comunicação pública, basicamente, está representada nas PBS, no **public broadcasting system**, que tem algumas centenas de emissoras pulverizadas pelas cidades, que se articulam compartilhando alguns conteúdos.

Então, são formas diferentes nos diferentes países preservando essas coisas: impedimento ao monopólio ou pelo menos alguma restrição ao monopólio; garantia de diversidade; garantia de regras que possam fazer prevalecer um regime de concorrência. Incide aí um pouco a mentalidade antitruste.

No Brasil, infelizmente, não percorremos esse caminho. Entendo que podemos ter algumas referências boas para avançar, até mesmo aqui no Brasil, até mesmo com o perfil nacional. Mas teríamos que ter rede nacional sobre isso. Estamos, de fato, muito atrasados nesse ponto.

Acredito, no entanto, que temos no Brasil alguns modelos. Já fizemos alguns seminários para compartilhar experiências. Há a publicação de anais de um seminário muito interessante que foi feito na TVE do Rio de Janeiro, sob a presidência da Bete Carmona, em que vários representantes dessas instituições estiveram presentes. Então, temos para onde avançar.

O que considero importante são os princípios que regem o sistema público e que devem ser cultivados e resguardados. E não são muitos. Contam-se nos dedos de uma mão.

Sobre a reforma do Conselho, eu gostaria de ceder a palavra aos outros...

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Professor Karam, por gentileza, V. S^a gostaria de responder a segunda?

O SR. FRANCISCO KARAM – Em relação à questão da BBC, é só uma questão de investimentos. Eu não conheço muito a origem dos investimentos, mas creio que é importante investir porque não se trata de investir para fazer a imagem ou a apologia de um governo ou de outro: é na própria transparência social. Então, não penso que é dinheiro posto fora – existem alguns discursos nesse sentido –, é dinheiro ganho para a sociedade.

O SR. EUGENIO BUCCI – Só a título de informação, muito precariamente, cada lar com TV paga anualmente a sustentação da BBC. E cobrado por lar com TV. É algo como 160 **pounds**. Eu não lembro o valor. Eu tenho muita preocupação de falar um valor que não seja certo, mas isso vem de cada lar.

O SR. FRANCISCO KARAM – Desculpe-me, Eugênio, só para colaborar, essa independência financeira é conseguida com essa contribuição de todo cidadão britânico, como você disse. Não fica na mão do Governo britânico a ingerência ou o domínio da BBC em razão de que a população sustenta a sobrevivência da televisão.

O SR. EUGÊNIO BUCCI – Isso. É uma fórmula muito interessante. A BBC é um valor para cada cidadão britânico. Esse é um dado que precisamos levar em conta. Corresponde a uma aspiração da sociedade. Ela é depositária de uma carga afetiva muito grande. Ela é legítima. E se paga em cada lar. O dinheiro não é posto pelo Estado no sentido estrito, mas, no sentido amplo, é, porque a regra que leva o dinheiro para a BBC é a regra pública assegurada pelo Estado. E, de outra parte, é importante lembrar o seguinte: vivemos, com o episódio da Guerra do Iraque, e, anteriormente, com a invasão do Afeganistão, uma crise jornalística de proporções mundiais, em que ficaram evidenciadas falhas interessantes para análise do sistema comercial, inclusive do sistema comercial das televisões ameri-

canas. E é interessante também observar que a BBC, uma empresa pública, foi capaz de uma independência na cobertura mais visível, ou mais perceptível, do que algumas redes privadas de televisão americana, o que, por sua vez, reforça o argumento do Karam, em discordância ao que eu tinha dito. Aliás, paradoxalmente, concordo com que ele falou, porque há distorções, sim, no sistema privado, mas essas distorções não justificam a negligência da nossa parte com distorções também no sistema público. Precisamos aperfeiçoá-lo. Mas isso é muito interessante sobre a BBC.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO – Sr. Presidente, Srs. palestrantes, meus colegas de Conselho, aproveito a oportunidade para colocar um pouquinho mais de pimenta nesse processo.

Em primeiro lugar, vou fazer a consideração de que o rádio, no Brasil, nasceu na década de 30, efetivamente como rádio sociedade, quer dizer, num primeiro momento, o rádio implantou-se no Brasil por meio de um clube, se é que se posso considerá-lo, em que as pessoas contribuíam mensalmente para a manutenção da rádio.

Vejo isso como uma certa diferenciação do padrão que foi aqui muitas vezes citado pelo Conselheiro Geraldo. Não podemos nos esquecer de que a radiodifusão, principalmente européia, nasceu na mão do Estado, diferentemente do que ocorreu no Brasil, que nasceu na mão da iniciativa privada.

A privatização dos meios de comunicação na Europa é um fato bastante recente, razão pela qual existem enormes distorções até no padrão de comportamento. Vamos citar um deles. Por exemplo, a carga de pagamento de direitos autorais por parte das emissoras européias é muito maior do que aquela paga no Brasil. E existe uma explicação muito fácil para isso: o intérprete, o compositor, sempre foi, de alguma forma, um contestador. E uma das formas que os governos, principalmente os ditatoriais, encontravam para, de alguma forma, calar ou tapar a boca desses intérpretes ou atores, era por meio do pagamento dos direitos autorais.

Tenho a impressão de que são coisas que, na verdade, não podem ser comparadas ou colocadas simultaneamente no mesmo processo porque são visões diferenciadas.

Quanto à contribuição que até hoje é feita para a BBC, e a história assim o diz, durante a guerra, por exemplo, a preocupação era tão grande com este fato, que o governo britânico possuía veículos equipados com antenas móveis que percorriam as ruas de Londres para captar se aqueles domicílios estavam, ou

não, recebendo a BBC de Londres e se, efetivamente, contribuía, ou não, para o pagamento do funcionamento dela.

Entendo que são situações que precisamos considerar um pouco à luz da própria história. Entendo a posição do meu querido amigo Eugênio, que tem feito um trabalho, por sinal, belíssimo aqui na Radiobrás; ele tem dado à Radiobrás uma independência que provavelmente ela nunca tenha tido ao longo da sua história.

Então, eu queria ressaltar esse fator porque entendo que, de alguma forma, serve para explicar um pouquinho algumas diferenças.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Eu gostaria de colher também a observação do Dom Orani a respeito dos nossos três convidados e da exposição que eles fizeram sobre um tema tão importante.

O SR. DOM ORANI JOÃO TEMPESTA – Minha saudação ao Monteiro, Vice-Presidente exercendo agora a Presidência, e aos que falaram também. Acredito que o tema “A ética nos meios de comunicação”, embora tenha ido para a questão pública, a questão estatal, a questão, às vezes, das empresas privadas, sabemos que na Câmara há todo um trabalho com relação à ética na TV, por exemplo. Penso que temos tido alguns exemplos na história do Brasil recente com dificuldades do poder que tem em questão da exploração da notícia, daquilo que é falado, sem ter conseqüências de resolução para a fama ou difamação da pessoa.

A legislação, embora exista, nem sempre é muito eficiente. Os conselhos de regulamentação que existem também, ao interno, deixam as coisas acontecerem, e esses conselhos acabaram não sendo utilizados, não agindo.

Então, neste mundo que é tão plural, onde todos querem ter a sua opinião, querem influenciar, querem fazer com que as coisas aconteçam com certo poder na sociedade, essa questão da comunicação hoje, quanto à liberdade de imprensa, acabamos de assinar um tratado. Para nós que vivemos há pouco tempo, em médio tempo atrás, essa questão da censura, falar de qualquer coisa de regulamentação ressoa de novo como uma questão de censura nos ouvidos do brasileiro.

No entanto, há essas dificuldades todas que temos sentido na questão da notícia, em revistas ou jornais, que toma, digamos assim, certo partido e vai colocá-lo as notícias. Neste Conselho foi dito isso.

Acredito que cada um tem que andar com suas próprias pernas e se defender. Penso que não existe

lei possível para resolver a questão. Não existe nenhuma norma externa. A questão é que cada um tem o direito de dizer o que quer, e a pessoa que se defende, se o desejar.

Como ficaria isso?

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Professor.

O SR. CARLOS ALBERTO DI FRANCO – Entendo a sua preocupação. A mim me parece o seguinte: por um lado, separo duas coisas que – parece-me – estão em dois patamares um pouco diferentes. Por um lado, o jornalismo. Entendo que o jornalismo brasileiro, em média, é bom. Se fizermos uma análise objetiva, tirando o caso da escola base, não se tem tantos episódios em que o jornalismo, e sua informação, tenha produzido algo extremamente negativo, que dizer, denúncias abordadas pela imprensa, em regra, têm-se demonstrado, posteriormente, como verdadeiras. Por outro lado, a imprensa não é o Poder Judiciário. O papel da imprensa, evidentemente, é, como eu dizia, com prudência, com seriedade, etc, fazer uma denúncia fundamentada, etc, e o papel do Poder Judiciário é, efetivamente, dar o passo além, quer dizer, o Ministério Público proceder à denúncia, e a magistratura dar a sua decisão.

O que me preocupa – e acredito que esse seja um problema sério no Brasil e no mundo – é a crescente confusão que se está estabelecendo entre informação e entretenimento. Cada vez mais, as coisas não são importantes pelo seu valor objetivo, mas, sim, pelo seu poder, pela sua capacidade de despertar emoções das pessoas. E isso, sim, vai gerando um problema, quer dizer, a verdade se dilui; o que importa é, muitas vezes, chocar ou o que importa é que emocionar, etc.

Entendo que, no fundo, em sua pergunta, deve haver algo disso. Temos, na área do entretenimento, no Brasil e em todo o mundo, uma preocupação, um pudor, de suscitar questões que possam remotamente se aproximar de qualquer tipo de atitude de censura.

Evidentemente, com isso, tem se um processo de dissolução da sociedade num clima de desvalor, de questionamento, muitas vezes, abusivo, excessivo, de valores fundamentais como a família, de uma exposição excessiva de violência, que são problemas que têm que ser analisados com seriedade.

Entendo que este Conselho tem, nos seus princípios, um papel importante para tratar desses temas. Nesse sentido, creio que, mais do que reformar, digamos, o Conselho, o importante é efetivamente fazer com que o Conselho vá até as últimas conseqüências. No Brasil, temos uma tendência muito grande de mudar as leis e terminamos não tendo nenhuma legislação

efetiva, consistente, etc. O Conselho tem um papel muito importante.

Defendo muito também o exercício da cidadania. Creio que a sociedade tem que se manifestar com seriedade, com intensidade. As pessoas não têm noção de que, às vezes, uma carta encaminhada a um jornal pode parecer uma providência absolutamente insignificante. E não é. Uma carta, mesmo que não seja publicada, para o diretor da comunicação, é uma amostragem de opinião pública. Por trás daquele leitor, existem centenas de pessoas que não escreveram, mas pensam como ele.

Então, esse é um exercício de cidadania, que pode estar dizendo: “Olha, não estamos contente com o tipo de entretenimento que a televisão tem oferecido à sociedade.”

Para a sociedade, é um caminho interessante, prático, e democrático de encaminhar o assunto.

O SR. CARLOS ALBERTO DI FRANCO – Só um exemplo sobre a questão de cartas. Quando saiu uma revista com uma capa com problemas com relação a questões de Igreja, a CNBB, pelo seu Presidente, dirigiu uma carta à revista, a qual nunca foi publicada. Depois, entrou no Poder Judiciário para ter assegurado seus direitos. Eles até já se esqueceram do assunto.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Com a palavra o Fernando Bittencourt.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT – Eu faria apenas uma reflexão a partir das excelentes apresentações que ouvimos aqui. Este Conselho, historicamente, tem-se debruçado quase exclusivamente sobre empresas privadas e comerciais. Parece-me que, a partir do que ouvi hoje aqui, temos que refletir também sobre os assuntos relativos às empresas públicas e educativas porque talvez tenhamos muito a contribuir com a ação dessas entidades.

Esse é um ponto.

Em segundo lugar, eu queria solicitar ao jornalista Eugênio, que mencionou, durante sua apresentação, que ira apresentar alguns exemplos da Radiobrás. Talvez S. S^a pudesse expor um ou dois agora, neste momento, aproveitando um tempinho e falar sobre esses dois exemplos.

O SR. EUGÊNIO BUCCI – Posso, com o maior prazer, e agradeço a oportunidade. Quero dizer a todos os Conselheiros que, para nós, seria um prazer recebê-los para uma exposição mais longa do que tem acontecido por lá.

Começo com um exemplo de uma parceria com a TV Câmara. Inauguramos, Radiobrás e TV Câmara, um programa chamado “Ver TV”, que é conduzido pelo Laurindo Leal Filho, Professor da Escola de Comunicação de Artes de São Paulo, já aposentado, que, aliás, escreveu o livro “A Melhor Televisão do Mundo”,

sobre a BBC. Recentemente, fiz uma piada maldosa com ele, sobre um certo país, dizendo: “Você deveria ir lá e escrever agora a outra parte do livro “A Pior Televisão do Mundo.”

Trata-se de um programa que tem aberto um espaço que não existia na IV, de discussão cidadã – com o perdão do adjetivo gasto – sobre televisão. Por que discussão cidadã sobre televisão? Porque é a discussão que busca iluminações vindas da legislação, da distribuição desse veículo pelo Brasil, das iniciativas comparadas com iniciativas de outros países, enfim, hoje existe, todas as quintas-feiras, às 10h30min da noite, TV Câmara, TV Nacional de Brasília, já sendo exibido por algumas outras emissoras, um programa que debate esse meio de comunicação com várias contribuições dos mais diversos setores.

A Radiobrás está viabilizando a recuperação da Rádio Nacional do Rio de Janeiro, que estava em ruínas, e, numa parceria, porque não temos recursos, com a Radiobrás, os transmissores foram reconstruídos, o velho auditório Rádio Nacional do Rio de Janeiro foi reconstruído. Ali hoje são exibidos programas infantis todos os sábados de manhã. E já estão pensando em transformar esse programa infantil em um programa de TV. Há também um programa com o grupo “Época de Ouro” toda sexta-feira à tarde, além de **shows** com alguns dos mais importantes nomes da música brasileira. O auditório voltou a ser uma coisa viva. E o que é importante: sob uma gestão comprometida com a cidade do Rio de Janeiro. Não se encontra, na Rádio Nacional do Rio de Janeiro, aquele tipo de comunicação “chapa branca” de promoção de governante, embora o nosso comprometimento com as pautas de cobrir processos de políticas públicas seja uma preocupação constante.

Temos vários outros exemplos. Estamos inaugurando agora uma rádio na cidade de Tabatinga, no oeste do Amazonas, onde, no passado, existiam emissoras; hoje a população daquela cidade ouve rádio da Colômbia. É um lugar de exploração comercial de rádio muito difícil. Ali o poder público pode entrar para sustentar uma emissora de rádio, com uma particularidade: a gestão dessa emissora é feita por um conselho da comunidade. É uma parceria entre Radiobrás, Ministério da Integração e Governo do Estado do Amazonas.

Existem inúmeros exemplos. Criamos uma agência de notícias na internet para emissoras de rádio. Existe uma carência de conteúdo jornalístico de qualidade em várias regiões do Brasil. As pessoas de rádio sabem disso. O jornalismo é uma atividade cara. É chocante quando deixamos de prestar atenção a esse assunto. Sustentar reportagem, redação, é uma coisa difícil para muitas emissoras de rádio no Brasil.

Estamos tornando disponíveis conteúdos para uma série de emissoras: 1.500 emissoras baixam conteúdos desse **site** que abrimos, todos os dias, com informações não propagandísticas. Tomamos o maior cuidado com isso. Informações que atendem o direito à informação do cidadão.

Então, uma nova agência de notícias está disponível na internet.

Vou parar por aqui. Já dei três exemplos, mas talvez não tenha dado os principais.

Na Radiobrás, aumentamos proporcionalmente, em grande escala, a presença de funcionários concursados, e diminuímos, em grande escala, a presença de funcionários de livre nomeação. Atenção: sem aumentar o número total de funcionários.

Há uma série de atitudes ali que não são méritos da gestão da Radiobrás, mas, sim, das pessoas que trabalham na Radiobrás e da compreensão do Governo Federal da importância de se atender o direito à informação do cidadão. Contamos com a compreensão do Governo Federal para desenvolver esse trabalho.

Muito obrigado por esta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (João Monteiro de Barros Filho) – Com a palavra o Conselheiro Gilberto.

O SR. GILBERTO LEIFERT – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar a todos pela qualidade das exposições e de felicitar o Presidente Arnaldo Niskier pelas escolhas. São pessoas de grande qualidade profissional, intelectual, e reconhecidas também pela integridade no meio profissional. Fiquei muito feliz de ter assistido a V. S^a.

Aproveito para fazer uma consideração: o professor Karam, ao abordar amplamente o tema de que estamos tratando esta tarde, falou exatamente que a ética também se aplica à atividade comercial dos meios de comunicação. Ele disse muito bem.

Eu gostaria aqui de invocar o meu testemunho em torno da regulamentação da publicidade brasileira, um País que é conhecido por leis que pegam e por leis que não pegam, em que os próprios veículos de comunicação são signatários de um código voluntário e fiadores da execução das decisões adotadas por um Conselho de Ética integrado por representantes de anunciantes, agências de publicidade, veículos de comunicação e representantes da sociedade civil. Um desses representantes, aliás, é o Professor Carlos Alberto di Franco, membro do Conselho de Ética do Conar.

Isso reforça a minha crença. Eu, como ele, sou muito otimista em relação à qualidade do jornalismo brasileiro. Talvez S. S^a, por modéstia, tenha se situado no ponto médio de qualidade. Eu sou um entusiasta do trabalho realizado pelo jornalismo no Brasil. Quando comparamos, ou quando nos dispusemos a

estabelecer uma comparação entre a qualidade ética de instituições públicas, privadas, e a imprensa brasileira, temos de reconhecer que a imprensa brasileira, pela relevância dos serviços que vem prestando, pela sua independência, sobretudo, em se tratando de um País, do ponto de vista de mercado, muito fraco para sustentar a pluralidade de veículos, e tudo, vem prestando um excelente serviço aos cidadãos.

Como foi lembrando aqui que a BBC é sustentada pelos telespectadores, que ela não é gratuita como a brasileira, tenho uma pergunta ao Presidente Eugênio Bucci: Presidente, qual é o orçamento da Radiobrás, uma vez que, no caso dos britânicos, os cidadãos que possuem televisão pagam diretamente; no caso da Radiobrás, os cidadãos brasileiros, mesmo aqueles que não têm televisão, pagam a conta também.

O SR. EUGÊNIO BUCCI – O orçamento da Radiobrás é algo na ordem de R\$110 milhões por ano. São três emissoras de TV, seis emissoras de rádio, duas agências de notícia e mais uma série de serviços menores em escalas que são prestados. A Radiobrás é responsável, desde a produção do horário do Executivo, na Voz do Brasil, até a cobertura em imagens, com **links** ao vivo de atividades do Poder Executivo, cobertura essa que abastece a todas as emissoras de televisão do Brasil nos seus telejornais habituais.

A Radiobrás presta uma série de serviços, e esse cuidado eu tomei logo de início. Para se ter uma idéia administrativa básica da instituição, esses serviços, se contabilizados, justificam o custo da Radiobrás, que é uma empresa cuja existência é condizente com o princípio da economicidade no Poder Público. Temos exemplos de serviços análogos prestados por terceiros contratados por outros órgãos do Poder, e a Radiobrás nesse ponto de vista não é uma estrutura cara. Não tenho nenhuma razão para enviesar esse debate, porque tenho sido inclusive acusado de aumentar o volume de trabalho da Radiobrás, mas era um espaço que existia, e era preciso fazer isso.

Gostaria de lembrar, sem que isso represente uma discordância, que não existe televisão gratuita, não existe rádio gratuita. É importante estendermos um pouco a consideração desta equação. A televisão sustentada por publicidade também é paga pelo consumidor, mas por outro caminho. O preço da publicidade é pago na linha final do consumo. A publicidade, em geral, é um componente do custo ou do valor da mercadoria, que, ao realizar o seu valor na ponta da linha, inclui também o valor da publicidade. O mercado publicitário se fecha, e é saudável exatamente por isso. A televisão não é gratuita.

Podemos desdobrar esse raciocínio muito mais longe que isso. A noção de que nenhuma televisão,

nenhuma comunicação é gratuita não tem o objetivo de questionar a televisão aberta. Pelo contrário, no Brasil, devemos ter orgulho da nossa televisão aberta. Temos verdadeiros achados na nossa televisão aberta, verdadeiras proezas. Temos na nossa televisão aberta inúmeros motivos para distinção do Brasil no cenário internacional. A noção de que não há televisão gratuita é importante para que tenhamos uma compreensão mais ampla dos sistemas de financiamento da comunicação, seja ela privada ou pública. O dinheiro vem de lugares diferentes, mas sempre vem da sociedade.

É isso.

Saúdo V. S^a e agradeço sua pergunta.

O SR. FRANCISCO KARAM – Há algumas observações sobre as últimas perguntas, começando pela do conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

Em linhas gerais, quero referendar um pouco, até mais que o Sr. Eugênio Bucci, Presidente da Radiobrás, o fato de que as empresas jornalísticas e das empresas de comunicação, que produzem informação e outros produtos nos seus meios, também disputam, buscam, reivindicam e recebem verbas do governo, e bastantes verbas, pelo que vejo no orçamento. Um dos argumentos, acredito que não seja o de V. S^a, mas que estou vendo em alguns debates, é o desperdício no investimento do setor público. Vejo isso, e quero reforçar, como um ganho social. O governo, legitimamente, distribui verbas e anuncia em empresas privadas. Não há motivo para ele não investir dinheiro, não gastar em meios de comunicação próprios não para fazer propaganda e apologia de si mesmo, mas para dar visibilidade social, o que, pela natureza mesmo da empresa privada, não pode existir. Aliás, existe, mas é limitada, como qualquer mídia é limitada.

Quero reforçar essa idéia de investimentos nesses setores. Por isso, tanto a BBC, com a qual o cidadão contribui, e a Radiobrás, e quero cumprimentar o Sr. Eugênio Bucci pelos projetos e pelo avanço nesse sentido, representam grandes ganhos éticos e morais para a sociedade. Essa é a minha posição.

É claro que uma grande parte da mídia tem muitos acertos e, evidentemente, muitos erros. Sou jornalista, antes de tudo, antes de ser professor, e defendo o jornalismo. Gosto bastante de muito do que vejo, mas também detecto alguns problemas, tanto que o tema de hoje é Ética na Comunicação. Por alguma razão, esse tema apareceu aqui. O que está havendo? Mesmo que acertemos 90% ou 95%, os 5% são muito impactantes para a realidade e para a formação da cidadania. Por isso, esse tema chama a atenção. Acerta-se muito. Às vezes, discordo inclusive de quem reclama em demorado de algumas coberturas, porque inclusive sei os erros de outras áreas por meio da cobertura

jornalística, sem a qual não conseguiria saber. Nesse momento, está se errando na mídia. Certamente está havendo algum erro na escola base ou em algum outro ponto, mas também se erra na Medicina, no Direito. Há sentenças equivocadas, erros médicos, problemas de bastidores em alguma área da realidade, e não tenho como saber, se não houver algum investigador da história, alguma testemunha da história, algum profissional do instantâneo, este jornalista. A centralidade moral do jornalismo está calcada nesse ponto, imediatamente, mas isso não exclui um conjunto de erros.

Nesse ponto, voltaria à questão levantada pelo conselheiro Dom Orani João Tempesta sobre como a pessoa se protege. Os dados apontam que há cada vez mais processos contra jornalistas e contra empresas. Há pouco tempo havia no Superior Tribunal de Justiça em torno de 1.500 processos contra jornalistas ou empresas. Segundo dados de que disponho, em primeira instância, Rio de Janeiro e São Paulo computaram em torno de 3 mil processos. Isso significa que os descontentes estão processando. É claro que pode ser um programa de auditório, pode ser uma informação jornalística, pode ser algum anúncio etc. Em sendo assim, o debate sobre ética objetiva correções. Existe toda uma instância jurídica que, em não havendo uma lei de imprensa ou um direito de resposta, recorre ao Código Penal, o que vem acontecendo de forma crescente. A defesa da sociedade contra a mídia encontra no aparato jurídico existente um conjunto de dispositivos. É justo? É injusto? Atinge a liberdade de expressão? Compromete o direito à informação? Em muitos casos sim, mas em outros não há nada a ver com jornalismo. E apenas rentabilidade baseada na espetacularização, que expor demasiadamente a intimidade de uma personalidade, como bem expôs o professor Carlos Alberto Di Franco. Para esses casos, há a Justiça.

É suficiente? Temos que fazer uma legislação de imprensa específica? Temos que fazer direito de resposta baseado no art. 5º, da Constituição, ou se deixa como está? Processos, processos e mais processos. Há muitos processos. Há acusações à luz do dia de que tal pessoa trafica crianças para o exterior. Um apresentador fez isso em relação a um juiz. O juiz, porque é juiz, tem força e processou, e o apresentador foi condenado. Cento e noventa e sete segundos, R\$10 mil segundo foi o preço do comercial, totalizaram R\$1,970 milhão.

É preciso haver um conselho específico? A Constituição já fornece as bases para isso. Sei que há uma grande divisão aqui, entre empresários e trabalhadores, se deve ou não haver uma lei de imprensa específica ou se a Justiça deve continuar agindo com base no Código Penal. Hoje já existe a defesa jurídica para isso.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Vamos ouvir, para concluir, o professor Di Franco.

O SR. CARLOS ALBERTO DI FRANCO – Só, como o aeroporto me chama, gostaria de agradecer muito o convite e destacar a profundidade dos debates. Aprendi muito. Todos conseguimos de alguma maneira, nessa troca, despertar algumas reflexões úteis e interessantes para todos.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Niskier) – Aproveito dois minutos para agradecer a altura a que chegou o nosso debate. Foi tamanha que o Presidente do Senado pediu que me perguntassem como estava o debate. S. Ex^a sabia que estava indo muito bem: ou S. Ex^a foi gentil comigo, que não é o caso, nem havia essa necessidade, ou realmente estava acompanhando, segundo S. Ex^a, pela importância do tema e dos debatedores escolhidos. O Presidente do Senado enviou um abraço, inclusive, para o Conselho, em função da felicidade pela escolha do tema e dos debatedores.

Agradeço muito ao nosso amigo Eugênio Bucci, com a sua larga experiência na matéria, e aos professores Carlos Alberto Di Franco e Francisco Karam. Tudo foi bastante proveitoso.

Temos ainda um pequeno ponto para discutir que é a honra lavada com dinheiro. Delitos de imprensa estão sendo resolvidos, alguns dos quais, de forma absurda, com punições feitas na pecúnia. Fica um aspecto, se estamos falando de ética, no mínimo, contraditório. O juiz determina que o veículo pague R\$200 mil ao cidadão que se sentiu ofendido e, com isso, a honra dele está lavada. Pagando-se uma importância “x” ou “y”, está tudo resolvido. Parece-me que esse tema merece uma discussão. Não quero dizer que seja certo ou errado. Apenas sinto, pela reação dos meus colegas a esse chamado delito de imprensa, que poderíamos mais adiante, em algum momento, discutir também o que há de ético nesse tipo de decisão judicial.

Fui recebido, conforme desejo de S. Ex^a expresso em um café fortuito que aconteceu no mês passado, pelo Presidente Renan Calheiros. O Presidente queria dizer do alto apreço que tem pelos trabalhos do Conselho de Comunicação Social e pediu atenção especial de todos os conselheiros, e acredito que de nossos palestrantes, que são da Casa também pelo interesse que têm na matéria, que nos debruçássemos em plenário sobre dois aspectos essenciais.

O primeiro deles referente a uma declaração do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre a lei geral de comunicação de massa. Entende o Presidente Renan Calheiros que deveríamos estudar isso aqui. S. Ex^a fez um apelo formal para que isso passasse a ser alvo das nossas preocupações. É um apelo na ordem direta da nossa subordinação. Esse é o caminho: recebemos

uma recomendação do Presidente do Senado e vamos caminhar nesse sentido, até porque S. Ex^a vai officiar a respeito do assunto, conforme nos prometeu.

O segundo ponto é sobre o marco regulatório. S. Ex^a entende que isso está na ordem do dia e gostaria muito que nos aprofundássemos na discussão da matéria. Perguntei se tinha alguma idéia especial a respeito disso. S. Ex^a prometeu pensar no assunto, mas disse, claramente, que vai officiar ao Conselho solicitando por escrito, além do que tinha acabado de fazer, que tivéssemos atenção especial, nas nossas reuniões, com o assunto.

Deixou mais ou menos subentendido que esses dois assuntos devessem constar de uma pauta fixa de nossas reuniões. Temos reuniões pela manhã e pela tarde. Talvez devéssemos realmente repartir o tema da melhor maneira possível, incluindo as Comissões, e S. Ex^a sabe da existência delas, para que pudéssemos avançar em relação a isso, agora já a pedido do Presidente do Senado.

No mais, reiterou a admiração pelo trabalho do Conselho e a idéia de que acompanha nossos trabalhos.

Saí da reunião muito satisfeito porque me pareceu que S. Ex^a está dando toda atenção ao Conselho e tem uma confiança ilimitada no que podemos produzir no futuro, não apenas com os subsídios que nos são trazidos por pessoas como Carlos Alberto Di Franco, como Eugênio Bucci, como Francisco Karam, mas prosseguindo na linha que traçamos e que está produzindo resultados. O Conselho tem, segundo o Presidente Renan Calheiros, apresentado pareceres substanciosos, expressão de S. Ex^a.

Fico muito contente e devo repartir com o Plenário e com os que colaboram conosco a alegria de ver que estamos em um bom caminho.

Muito obrigado.

Voltamos no dia 5 de junho de 2006, segunda-feira, às 10h30min.

Documentos pertinentes à reunião:

- Lista de Presença; (1 folha);
- Lista de Presença dos convidados (1 folha);
- Correspondência do Senhor Steve Solot, Vice-Presidente de Operações da América Latina da MPA – Motion Picture Assotiation, datado de 17 de abril de 2006;
- Ofício nº 436/06-MJ/ASPAR, datado de 18 de abril de 2006, do Assessor Especial do Ministro da Justiça, Sr. Paulo Pires de Campos;
- Ofício nº 281/2006/MC, datado de 19 de abril de 2006, do Ministro de Estado das Comunicações, Hélio Costa.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17 horas).

Ata da 77ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de junho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Marcos Guerra, Mão Santa, Sérgio Zambiasi,
Alberto Silva e Pedro Simon

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/6/2006 07:41:44 até 8/6/2006 20:42:13

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X		PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PSDB	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	X	
PSDB	MT	ANTONIO PAES DE BARROS	X		PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO	X		PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PSDB	CE	LUIZ PONTES	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PSDB	ES	MARCOS GUERRA	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X		PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X		PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X		PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X		PSDB	CE	TÁSSO JEREISSATI	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						

Compareceram: 59 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Há oradores inscritos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir minha inscrição para uma comunicação inadiável e conto com a sensibilidade de V. Ex^a para, se algum Senador faltar, inscrever-me no expediente normal.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^a terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno da Casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança, por cinco minutos. Em seguida, falará o Senador José Jorge, como inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna cobrar providências mais enérgicas do Poder Executivo em relação aos criminosos que invadiram o Congresso Nacional entrando pela Câmara dos Deputados.

Não é possível que, comandados pelo Secretário do PT – ainda bem que ontem foi expurgado do Partido –, malandros, mafiosos travestidos de sem-terra ou de sem-teto venham quebrar as instalações do Congresso Nacional, agredir servidores e quase matar funcionários.

Enquanto isso, o Líder do PT na Câmara dos Deputados... Aliás, cabe aqui um parêntese, Sr. Presidente: já não se fazem, na Câmara dos Deputados, Líderes do PT como antigamente, figuras responsáveis, figuras com passado, figuras que podem falar sem ser contestadas. Hoje, o Líder do PT não tem essa categoria e, por isso mesmo, ataca-me e apresenta até,

quem sabe, um processo contra mim. Analfabeto que é, esquece-se do art. 55 da Constituição, cuja resposta o Supremo já deu a esta Casa e cuja resposta esta Casa também já deu a alguém que a consultou.

Quando alegam que renunciei ao mandato, ninguém ousa falar em corrupção. E eu posso dizer que os que renunciaram ao mandato – e mesmo os absolvidos do PT – fizeram-no por corrupção, por ladroagem! E ele ainda não explicou um caso com ele ocorrido. Refiro-me aos recursos do valerioduto que foram para Porto Alegre. Mas isso será assunto para outro dia.

Irresponsável não sou eu; irresponsável é o Líder do PT na Câmara dos Deputados, que é o estimulador desses movimentos, desses crimes e que depois se esconde, pedindo desculpas em nome do Partido dos Trabalhadores. É ele que estimula, no Rio Grande do Sul, invasões de terras produtivas. Ele que é totalmente desconhecido como homem público no Brasil. Não vou dar o seu nome porque não quero que ninguém saiba que ele existe, para que fique ignorado. Ignorado ele vai ficar. Ele é irresponsável. Ele é incapaz. Ele faz parte dos ignorantes que chegam ao Congresso para benefício próprio.

Se ele soubesse que o art. 142 – acho que é o art. 142 – permite, inclusive, a defesa do Estado e das instituições democráticas pelas Forças Armadas, ele não faria a heresia que fez. Esta Casa, inclusive, mesmo na democracia, sempre foi guardada por Forças Armadas. Está na Constituição que, entre as atribuições das Forças Armadas, está a de dar garantia aos poderes constituídos. E este é um Poder constituído, embora o ignorante não o saiba.

Posso dizer que conquistei na minha vida triunfos e triunfos que ele jamais conseguirá. Por isso mesmo, não há quem não me respeite nesta Casa, e os que tentaram desrespeitar se deram mal.

Quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que essa máfia de criminosos, que esses malandros que estão na Papuda – e não devem de lá sair nunca mais, para não continuarem perturbando a vida da Nação, seja no campo, seja nas cidades, em qualquer desses lugares – são inimigos da lei, protagonistas de atos de vandalismo. O vandalismo tem sido uma marca de muitos do PT porque o Presidente da República não o combate. Quem chefou? O Secretário da Executiva do PT, esse Bruno! Esse Bruno, que, por estar livre, pode provocar a morte de pobres funcionários da Câmara dos Deputados. Eu queria saber... Provavelmente, ele já foi visitar o Bruno na Papuda; se não foi, telefonou, porque é covarde, mas não foi visitar o funcionário que, gravemente ferido, à morte, está internado no Hospital Santa Lúcia.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – PE) – Com prazer, Excelência.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Eu gostaria, Senador Antonio Carlos Magalhães, de também falar da revolta que tomou conta de todos os Parlamentares em face daqueles fatos lamentáveis que ali aconteceram, daquela violência, que, diga-se de passagem, foi divulgada pelas emissoras de televisão para o Brasil e para o mundo. As grandes emissoras de televisão de todo o mundo, todas elas, transmitiram aqueles fatos que envergonharam nosso País. Mas eu acho também que mais grave é a questão da premeditação. Com a fita encontrada, verificamos que não foi uma coisa realizada por acaso. Eles passaram um mês planejando e convocando as pessoas para fazerem aquilo. Então, isso é um aspecto que considero gravíssimo, e comandando por uma pessoa da Executiva do PT, o que mostra que o PT, que antes tinha mensaleiros, agora também tem baderneiros - quer dizer, alguém que vem, de uma forma irresponsável, atingir o Congresso Nacional. Minha solidariedade a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador José Jorge, que sempre entra oportunamente nos debates. V. Ex^a coloca um ponto que é o mais grave de todos: tudo foi tramado, tudo foi organizado! E onde está a tal Abin, que não sabia disso? Onde está a Polícia Federal? Onde estão aqueles que deviam zelar e não permitir que chegassem até a porta esses malandros arruaceiros criminosos? Onde eles estão? Pois não foram lá com medo que o Presidente da República se zangasse com qualquer interferência para evitar esses crimes. Eles temem, porque sabem que o Presidente da República é o estimulador dessas arruaças, desses crimes contra as instituições.

Sr. Presidente, não fomos atingidos diretamente, mas, quando o Congresso Nacional, numa de suas Casas, é atingido, todos nós somos atingidos. O Presidente desta Casa tomou providências e teve a coragem de dizer o que deveria ser dito em relação aos baderneiros. A outra Casa, infelizmente, fica mais nas palavras e pede que outro caso fique com a Segurança, como se a Segurança pudesse conter mil ou mil e quinhentos canalhas arruaceiros. Não, Sr. Presidente! Tem que se ter a coragem de pedir garantias para o poder constituído que é o Congresso Nacional. Se o Sr. Lula ou se o Sr. Ministro da Defesa não quiser dar, nós devemos intervir, seja na Presidência, seja no Ministério da Defesa. Os comandantes militares não podem ficar alheios, porque eles são guardiões da Constituição do País e não elementos para cumprir

ordens de um Presidente da República que ordens não sabe dar, a não ser a respeito do valerioduto e coisas semelhantes.

O Brasil não pode descer ao ponto que está descendo com a Presidência da República!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar, na prorrogação da Hora do Expediente.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Plenário do Tribunal de Contas da União aprovou esta semana, com 30 ressalvas, os pareceres prévios das contas do Governo Federal – Governo do PT e do Presidente Lula – referentes ao exercício financeiro de 2005.

As contas dos Poderes Legislativo e Judiciário, assim como as do Ministério Público da União, estão em condições de serem aprovadas integralmente.

O Ministro Valmir Campelo, Relator da apreciação das contas, apresentou o “Relatório de Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – Exercício de 2005”, para julgamento do Plenário – há até um exemplar aqui, Sr. Presidente.

Segundo registrou em seu relatório, o Ministro fez algumas considerações relevantes, que vão ao encontro do que temos denunciado desta tribuna:

(...) começo dizendo que a economia brasileira cresceu menos em 2005 do que no ano anterior. [Todos nós sabemos disso.] A taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) a preços de mercado foi de 2,3% em 2005, contra 4,9% em 2004. [Portanto, cresceu menos da metade.] O crescimento real em 2005 foi um dos mais entre os países emergentes. Na América do Sul, todas as outras economias cresceram mais do que a nossa no período. Contribuíram decisivamente para esse baixo nível de crescimento o fato de o Brasil praticar a maior taxa de juros real do mundo e a política de valorização do Real em relação às outras moedas.

Tais palavras não saíram de um político oposicionista – como o Senador Mão Santa ou como eu –, com o objetivo de fazer, como o Presidente Lula gosta de expressar, “futrira eleitoreira”, mas sim de um membro do Tribunal de Contas da União.

No texto que anuncia o exame das contas pelo Tribunal, registra-se que “a taxa de juros real brasileira foi também a maior do mundo, em 2005: 12,8% a.a. Em 2004, a taxa foi de 8,05% a.a. A política de elevação da taxa de juros resultou no descumprimento da meta de resultado nominal. Estatais federais e Governo central, em conjunto, apresentaram um déficit nominal de R\$ 59,0 bilhões, o equivalente a 3,05% do PIB, superior à meta fixada para 2005, de 0,64% de déficit nominal”.

Quando se fala em déficit, sempre se fala em déficit sem incluir o pagamento da dívida. Ora, toda vez que se paga a dívida a taxa de juros é muito alta, a dívida cresce, então, tem-se um superávit primário, mas se tem o déficit, porque o superávit não dá para pagar os juros da dívida.

E diz:

Os números comprovam que, apesar de toda a austeridade fiscal, com a superação da meta de superávit primário, a economia gerada não foi suficiente para o pagamento dos encargos da dívida pública. [Isto é, o que se economizou não deu para pagar os juros, faltaram R\$ 60 milhões, Senador Mão Santa.] Gastou-se mais do que aquilo que se conseguiu arrecadar, e essa diferença foi bem maior do que a prevista. O tribunal concluiu que a classificação de uma ação ou meta como prioritária na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual e sua efetiva execução. Concluiu também que ações classificadas como prioritárias, ainda que incluídas na LOA, não foram executadas no Orçamento de 2005.

Na continuação de seu relatório, o Ministro Campelo criticou a pesada carga tributária, que continua a crescer no Governo Lula, apesar da promessa eleitoral de que seria reduzida.

Todo mundo lembra da promessa do Presidente Lula e do Ministro Palocci de que não haveria aumento da carga tributária no Governo Federal.

Disse o Ministro:

A carga tributária nacional continuou a sua trajetória de crescimento em 2005, tendo representado 37,36% do PIB, consideradas as três esferas de governo.

Só para comparar, a carga tributária da Argentina, a carga tributária do Chile, que são Países emer-

gentes da América Latina, está em torno de 20%; aqui estamos chegando perto de 40%.

Continuando:

Em relação a 2004, houve um acréscimo de 1,58% ponto percentual em relação ao PIB, isto é, 1,60% a mais do PIB foi gasto. Quer dizer, um aumento muito grande de carga tributária para um ano. A elevação da carga tributária, no entanto, não teve como contrapartida a melhoria da prestação dos serviços ou aumento da aplicação de recursos na área social.

Ao se referir ao superávit primário, o TCU registrou que, “apesar de toda austeridade fiscal com a superação da meta de superávit primário a economia gerada não foi suficiente para o pagamento dos encargos da dívida pública. Gastou-se mais do que aquilo que se conseguiu arrecadar, e essa diferença foi bem maior do que a prevista”.

Apreciando os gastos com educação, que o Presidente Lula declarou, recentemente, ser prioritário no seu Governo, o Tribunal descobriu mais um engodo da administração petista.

Segundo o TCU:

(...) à semelhança do exercício de 2004, deixou de ser cumprido o limite mínimo estabelecido no §6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que prescreve a aplicação do equivalente a 30% dos recursos a que se refere o art. 212 na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental. Foram aplicados R\$ 3,1 bilhões, cerca de 29,67%.

Portanto, aproximou-se daquele valor, mas, na realidade, não foi cumprido.

De igual modo, ao examinar os gastos em outra área dita prioritária para o Governo petista, que é a saúde, o Tribunal identificou nova trapaça do Governo Federal.

Segundo (...) relatório, o investimento mínimo previsto na Constituição Federal só foi alcançado com a “mágica” de incluir desembolsos para outras áreas, incluídas “a fórceps” nas despesas com saúde.

Todo mundo sabe que o Governo não cumpre a determinação constitucional na área de saúde. Ele pega recursos que vão ser aplicados em outras questões e diz que são de saúde, porque, se melhorar a alimentação, melhora a saúde. Mas a idéia da emenda à Constituição não é essa.

Segundo diz o Ministro-Relator:

(...) cabe ressaltar que o crescimento dos gastos em ações e serviços públicos de saúde inclui as transferências de renda do Programa Bolsa Família, nas ações de 'Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade de 0 a 6'. ... Embora tais despesas contribuam em alguma medida para a melhoria nas condições de saúde da população, sua abrangência restringe-se às famílias com renda **per capita** de até R\$ 100,00 e sua atuação é indireta, via melhoria das condições socioeconômicas, por meio de transferência de renda condicionada ao cumprimento de agenda de compromissos na área de saúde e da segurança alimentar por seus beneficiários. Portanto, considera-se questionável a inclusão de despesas da espécie nos gastos em ações e serviços públicos de saúde para fins de cumprimento da EC nº 29/2000. Caso os recursos do Bolsa Família não tivessem sido incluídos no cálculo dos gastos mínimos em saúde, haveria descumprimento da EC nº 29 no exercício de 2005.

Outra demonstração da incompetência gerencial desta administração Lulista, e que já tive oportunidade de denunciar algumas vezes deste Senado, foi a incapacidade de executar os programas previstos no orçamento aprovado pelo Congresso Nacional.

Segundo Valmir Campelo:

Os baixos números referentes à execução física demonstram que o Governo tem sérias dificuldades em executar os seus programas... Aproximadamente 61% dos convênios cuja vigência expirou até 2004 ainda não tiveram as respectivas prestações de contas apresentadas.

Sessenta e um por cento, Senador Mão Santa, de convênios encerrados em 2004 ainda não prestaram contas!

Outra crítica do Tribunal que contraria frontalmente o discurso recente de Lula é sobre a carência de investimentos na área de segurança pública.

Disse o Ministro:

Falando agora de segurança pública, percebe-se que os desvios provocados pela corrupção [palavras do Ministro] também vêm prejudicando esse setor com a falta de investimentos governamentais em nível apropriado. Em 2005, por exemplo, os dispêndios federais em tal função representaram apenas 0,27% do total das despesas da União, menos ainda que o percentual de 0,3% observado em 2004

[quer dizer, gasta-se pouco e esse gasto está diminuindo]. Mas aqui também tais desvios não justificam plenamente a baixa eficiência dos programas correspondentes, conforme se demonstra: os programas da função segurança pública executaram tão-somente 57% da dotação orçamentária e alcançaram apenas 32% das metas físicas previstas para o exercício.

Depois dos fatos metodologicamente comprovados, o **Jornal do Brasil** estampou em manchete:

“Tribunal enfraquece discurso da reeleição”

O Tribunal de Contas da União enfraqueceu os principais discursos de campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ao aprovar com 30 ressalvas as contas do Governo referentes ao ano passado, o tribunal fez críticas graves à execução dos programas sociais, pilares da tentativa de reeleição de Lula.

Eu gostaria de concluir meu pronunciamento, com a licença do Ministro Valmir Campelo, citando a sua conclusão no relatório, que a meu ver sintetiza o que temos denunciado à Nação brasileira:

Concluindo esta apresentação [isto é o Ministro falando], retorno, pela sua relevância, os assuntos, 'combate à corrupção', 'responsabilidade social' e 'segurança pública', de forma a ressaltar aqui três dos mais sérios problemas vivenciados pelo povo brasileiro neste momento.

No caso da corrupção, inegavelmente, estamos diante de uma crise de valores sem precedentes na história do País, marcada pelo abuso de funções públicas para fins particulares, configurando uma das mais graves e urgentes questões que a sociedade brasileira deverá enfrentar.

Lamentavelmente, não há como não concordar com o Ministro do Tribunal de Contas da União na avaliação que faz do Governo Lula, já que conhece muito bem o funcionamento da máquina pública, pois tem entre suas atribuições constitucionais a fiscalização dos órgãos públicos federais.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para concluir, eu gostaria de ressaltar que não somos nós da Oposição que estamos fazendo as críticas mais veementes contra este Governo do Presidente Lula. Em primeiro lugar, foi o Procurador-Geral da República que denunciou 40 membros do Governo – ou associados ao Governo – como corruptos ao Supremo Tribunal Federal; em segundo, foi a OAB – Ordem dos

Advogados do Brasil, uma instituição secular e das mais importantes da sociedade civil brasileira, que fez uma notícia-crime contra o Presidente Lula; e, por último, o Tribunal de Contas da União coloca 30 ressalvas na aprovação das contas do Presidente Lula com um crítica veemente.

Então, nós da Oposição, Sr. Presidente, temos até sido pouco críticos. A nossa linguagem tem sido até mais leve do que a linguagem desses órgãos, que são neutros.

Então, esperamos que a população brasileira preste mais atenção a esses fatos, para que possa, efetivamente, ter uma idéia do que é este Governo.

Muito obrigado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros, pela ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem a V. Ex^a para fazer um apelo a todas as Lideranças desta Casa.

É que apresentei hoje um projeto de lei e quero pedir apoio às Lideranças para que o votemos em regime de urgência-urgentíssima, em função dos últimos acontecimentos, da quebraadeira, na Câmara dos Deputados.

O projeto de lei “estabelece proibição para a transferência de recursos a entidades privadas e dá outras providências”:

Art. 1º O Governo Federal fica proibido de transferir qualquer tipo de recurso financeiro para entidades privadas, mesmo sem fins lucrativos, nos seguintes casos:

I – entidades em que qualquer de seus integrantes realize atos que impliquem perda ou destruição do Governo Federal;

II – entidades em que qualquer de seus integrantes ameace a integridade física e moral de autoridades públicas constituídas;

III – entidades em que qualquer de seus integrantes promova invasão e ocupação de logradouro público.

Parágrafo único. A proibição prevista neste artigo será de no mínimo dois anos.

Sr. Presidente, estou falando pela ordem para pedir publicamente o apoio às Lideranças no sentido de que isso seja colocado imediatamente em pauta e que nós aceleremos essa proibição, porque temos informações de que esses movimentos que vêm quebrar o Legislativo e fazem ocupações em prédios públicos

são financiados inclusive com recursos públicos do Governo Federal.

Esse é o apelo que faço à Mesa neste momento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2006

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Médio Mearim – UFEMME, com sede no Município de Pedreiras, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a Universidade Federal do Médio Mearim (UFEMME), no Município de Pedreiras, no Estado do Maranhão, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A UFEMME terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFEMME serão definidas segundo seu estatuto e as normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A instalação da universidade de que dispõe esta subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Na última década, cresceu de modo acentuado a procura pelo ensino superior, em razão do grande crescimento das matrículas no ensino médio e do aumento da percepção social acerca da importância da continuidade dos estudos, ante a competição cada vez mais acirrada no mercado de trabalho.

A conseqüente expansão das matrículas tem-se caracterizado por algumas distorções, entre as quais se destaca o fato de que grande contingente de estudantes de baixa renda não consegue dar continuidade a seus estudos. Concorre para isso, em primeiro lugar, a falta de vagas nas instituições públicas, nas quais o ensino é gratuito. Por sua vez, os sistemas de financiamento são deficientes. O Fundo de Financiamento aos Estudantes do Ensino Superior (FIES), por exemplo, não atende a todos que o procuram. Já

os recentemente criados programas de concessão de bolsas atendem apenas a uma parcela reduzida de estudantes carentes. Desse modo, os alunos mais pobres vêem-se obrigados a fazer imensos esforços para pagar anuidades nos estabelecimentos privados, ou simplesmente abandonam seus projetos de cursar o ensino superior.

Uma das formas de combater essa realidade consiste na expansão da rede pública de educação superior, o que se deve fazer mediante atenção especial ao interior do País, principalmente às regiões menos desenvolvidas, mas de grande potencial.

A Microregião do Médio Mearim, Estado do Maranhão, constituída por treze municípios: Pedreiras, Lima Campos, Bernardo do Mearim, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago da Pedra, Lagoa Grande do Maranhão, Poção de Pedras, Esperantinópolis, São Roberto e São Raimundo do Doca Bezerra, contava, em 2005, com uma matrícula inicial para o Ensino Médio, somente na rede pública, de 10.007 (dez mil e sete) alunos, sendo que, na terceira série eram 1.944 (um mil novecentos e quarenta e quatro). Alunos estes cuja grande maioria encontra-se, hoje, com o Ensino Médio concluído, porém, sem perspectivas de acesso ao Ensino Superior.

Estima-se que, em 2006, mais de 2.500 (dois mil e quinhentos) alunos da rede pública concluirão o Ensino Médio. Acrescente-se a esse número as demandas dos anos anteriores a 2005, as quais encontram-se fora do sistema de ensino. Faz-se, portanto, urgente a necessidade de implantação, em Pedreiras, de uma universidade, com oferta de cursos de bacharelado e licenciatura que venham atender às necessidades da comunidade da região.

O Ensino Superior é condição básica para o desenvolvimento de uma comunidade em todos os aspectos. Somente o saber pode oferecer ao homem os instrumentos necessários a operacionalização de mudanças concretas na realidade objetiva que o cerca. Conforme consta do Capítulo IV, Artigo 43, Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, “A educação superior tem por finalidade “estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo”, ou seja, preparar o indivíduo para o exercício pleno da cidadania, capacitando-lhe a construir uma sociedade onde o progresso não seja apenas um sonho.

Implantar uma Universidade Federal em Pedreiras é levar o progresso a uma parcela considerável do povo maranhense, visto que se trata de uma região geográfica e economicamente estratégica no Estado. É disseminar em ampla escala o conhecimento cientí-

fico e tecnológico de que o Brasil tanto necessita para crescer e desenvolver-se.

Iniciativas como a contida neste projeto permitirão a interiorização do desenvolvimento acadêmico e socioeconômica, contribuindo, ainda, para o cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001, de elevar, em dez anos, a escolaridade de nível superior de menos de 12% para 30% da população com idade entre 18 e 24 anos.

Assim, solicito o apoio dos Senhores Congressistas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senadora **Roseana Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2006

Estabelece proibição para a transferência de recursos para entidades privadas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O governo federal fica proibido de transferir qualquer tipo de recurso financeiro para entidades privadas, mesmo sem fins lucrativos, nos seguintes casos:

I – entidades em que qualquer de seus integrantes realize atos que impliquem em perda ou destruição de patrimônio do governo federal;

II – entidades em que qualquer seus integrantes ameacem a integridade física e moral de autoridades públicas constituídas;

III – entidades em que qualquer de seus integrantes promova invasão e ocupação de logradouro público.

Parágrafo único. A proibição prevista neste artigo será de no mínimo dois anos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os recentes acontecimentos registrados na Câmara dos Deputados demonstram, de forma cabal, a necessidade de se estabelecer sanções efetivas que punam entidades que violem princípios básicos de convivência em qualquer sociedade democrática. As instituições não podem ser atacadas de maneira a buscar a sua desmoralização, sem que o governo

assista a tudo isto de forma passiva e inerte. Além do mais, a situação se torna ainda mais grave quando tais entidades recebem recursos públicos do próprio governo. Ora, o dinheiro dos impostos arrecadado de todos os cidadãos brasileiros acaba por ir financiar atos de vandalismo e desrespeito contra o patrimônio público, bem como as autoridades constituídas. Assim, o presente projeto de lei visa a cortar a transferência de qualquer tipo de recurso público as entidades que participem dos atos que são enumerados.

Sala das Sessões, – Senador **Antero Paes de Barros**.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Intercalando com os oradores inscritos, concedo a palavra à Senadora Roseana Sarney, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última década, cresceu de modo acentuado a procura pelo ensino superior, em razão do maior número de matrículas no ensino médio e da percepção social sobre a importância da continuidade dos estudos para enfrentar a competição, cada vez mais acirrada, no mercado de trabalho.

A expansão das matrículas em cursos superiores tem-se caracterizado por algumas distorções, entre as quais se destaca o fato de que grande contingente de estudantes de baixa renda não consegue dar continuidade a seus estudos. Há falta de vagas nas instituições públicas, nas quais o ensino é gratuito e, embora ampliados, os sistemas de financiamento para a formação de universitários ainda são deficientes.

Assim, os alunos mais pobres vêem-se obrigados a fazer imensos esforços para pagar anuidades nos estabelecimentos privados ou simplesmente abandonam seus projetos de cursar o Ensino Superior.

É preciso, portanto, trabalhar pela expansão da rede pública de educação superior, particularmente no interior do País, particularmente também nas regiões menos desenvolvidas, onde existe grande potencial e igual número de jovens ansiando por melhor formação profissional.

É o caso da microrregião do Médio Mearim, no Estado do Maranhão, que é constituída por treze Municípios: Pedreiras, Lima Campos, Bernardo do Mearim, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago da Pedra, Lagoa Grande do Maranhão, Poção

de Pedras, Esperantinópolis, São Roberto e São Raimundo do Doca Bezerra.

Em 2005, ali, a matrícula inicial para o Ensino Médio, somente na rede pública, foi de dez mil alunos. Na terceira série foram matriculados 1.944 alunos. Em 2006, portanto, a grande maioria desses quase dois mil jovens estará com o Ensino Médio concluído e sem perspectivas de acesso ao Ensino Superior.

A cada ano esses números se repetirão, permitindo que milhares de nossos jovens fiquem excluídos do processo de conhecimento e de melhor qualificação profissional.

Em favor deles é que venho propor a implantação, em Pedreiras, de uma universidade com oferta de cursos de bacharelado e licenciatura para atender às necessidades da comunidade da região.

O Ensino Superior é condição básica para o desenvolvimento de uma comunidade em todos os aspectos. Somente o saber pode oferecer ao homem os instrumentos necessários à operacionalização de mudanças concretas na realidade objetiva que o cerca. A educação prepara os indivíduos para o exercício pleno da cidadania, capacitando-lhes construir uma sociedade onde o progresso não seja apenas um sonho.

Implantar uma Universidade Federal em Pedreiras é levar o progresso a uma parcela considerável do povo maranhense, visto que se trata de uma região geográfica e economicamente estratégica no Estado.

Tenho certeza de que essa Universidade permitirá a interiorização do desenvolvimento acadêmico e socioeconômico, contribuindo ainda para o cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001, de elevar, em dez anos, a escolaridade de nível superior para 30% da população com idade entre 18 e 24 anos.

Assim, confiando na sensibilidade dos Srs. Congressistas, peço seu apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Estou entregando, como acabou de ser lido, o projeto de lei à Mesa que solicita ao Poder Executivo a criação da Universidade Federal do Médio Mearim.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, em permuta com o Senador Cristovam Buarque, que permuta com a Senadora Ana Júlia Carepa.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado; Professor Cristovam Buarque, atentai bem!

Vivemos um dos momentos mais difíceis da nossa história democrática. Atentai bem, Professor Cristovam Buarque! Esse negócio de democracia é do povo. Democracia é coisa do povo. O dono da democracia é o povo. O Professor Cristovam Buarque ensinou muito por aí, Presidente Marcos Guerra: etimologicamente, governo do povo. E isso tudo começou – e o mundo aceita –, Senadora Roseana Sarney, quando um homem disse: o homem é um animal político. Aristóteles disse, e ninguém contestou, Marcos Guerra. E esse animal político buscou formas de governos. Muitas delas existiram na história do mundo. A forma que prevaleceu pregava que os reis seriam um deus e, misticamente, deus seria um rei no céu. E com isso governaram a maior parte da história do mundo. Mas o povo não estava satisfeito. Estava bom para quem estava na corte, no Palácio. O povo estava sofrido, José Jorge, amargurado, decepcionado, mas o povo é bravo. Enganam-se àqueles que desprezam o povo. O povo, enfurecido, foi às ruas e gritou: liberdade, igualdade e fraternidade!

Caíram, então, todos os reis do mundo! O nosso Brasil passou cem anos para ouvir esse grito, mas acabaram caindo. Foram cem anos para caírem os reis daqui, José Jorge.

E nós viemos. Olhai a vergonha, Marcos! Descubram este Brasil – era muito chão e muita terra. Os portugueses diziam: oh, quintal grande! E mandaram para cá, Roseana, muitos bandidos de Portugal, ricos e condenados. Eram amigos do rei e foram para aquele quintal, que era o Brasil.

Capitania hereditária. Havia pessoas boas, mas havia as que não prestavam, ricos – como sempre, o rico, por cima. Passava as penas, vai para o Brasil.

Atentai bem, José Jorge, você, que quer ser Presidente da República! Aquele pernambucano, aquele que veio aqui e sujou o nome Maranhão, o Líder, Roseana, é lá de Pernambuco.

Então, capitania hereditária. Depois, não deu certo. Cada um fazia o que queria. Muitos não tinham formação moral. Não deu certo. Assim, os portugueses unidade comando e unidade direção, governo-geral. Todos nós estudamos isso. Tomé de Souza, Duarte da Costa... Depois, vieram eles mesmos, os imperadores. Ô, Roseana, só houve uma mulher. Ela governou por instantes, mas fez a mais bela página, libertando os escravos. Todos foram homens, um atrás do outro. Capitania Hereditária, Governador-Geral, imperadores. Roseana, entramos nesta República.

Dom João VI, uma vez, disse: “Filho, coloque essa coroa, antes de um aventureiro...” O aventureiro era Simón Bolívar: fazer da República, derrubando reis. Quase ele entra aqui.

Atentai bem, Marcos! Estamos nesta República. Símbolo dela: Rui Barbosa. Vêm um militar, outro militar, quiseram colocar o terceiro militar, Roseana, e convidaram-no para votar o Ministério da Fazenda, a chave do cofre. Todos são fortes. Vejam o Palocci como era forte. Está com a chave do cofre... Aí, Rui disse: “Não troco a trouxa de minhas convicções pelo Ministério”. Agora, os traquinhos estão trocando as convicções por carguinhos... Ninguém tem mais convicção democrática.

Professor Cristovam, desligue esse telefone, porque o último que você recebeu o demitiu. Atentai bem! Ligue-se com o povo. O povo pode fazê-lo Presidente da República, Cristovam. Está nada decidido, não.

Não está nada decidido, não. Se você não ganhar do Lulinha, vai ganhar de quem? Se você derrotar com sabedoria o Jamanta, poderá ser o Presidente. Fique atento. Ligue-se ao povo. O povo é que é a força.

Está aí o resultado: o Lula só tem 40%. Não precisa saber muito, não; até ele entende disso. Eu nunca vi, com 40%, ganhar eleição.

A Roseana sabe: eu comecei uma eleição no Piauí com 4% – o outro tinha 67%. O povo é sábio, o povo é atento, o povo é quem decide. Não vá abdicar, não. O povo não está errado, não. Estamos errados nós, os políticos.

Está aqui um padre, e minha mãe me ensinou a nunca falar de padre. Eu sou Francisco, da Igreja católica. Eu não vou comentar se ele está bom. A minha mãe está no céu, era Terceira Franciscana. Não fale de padre!

Roseana, este é um Congresso hipócrita. O Senador Tasso, que é do São Francisco, é cristão. Aprendemos lá a não falar de padre. É um padre que está dizendo isto aqui, um bispo: Dom Tomás Balduino – com um nome desse, eu não sei se ele é bom, mas o nome é de santo. “Congressistas não tem autoridade moral para condenar sem-terra que invadiram a Câmara”. Eu não falo de padre, estou só lendo. Se quiser, Senador Tasso... A mamãe... Este é um Congresso hipócrita, sem autoridade moral.

Ô, comunístinha Presidente da Câmara, crie vergonha! Olhe o que o padre está dizendo. Você não bota polícia.

E quando houve uma convenção do PMDB aqui – olha, Roseana! –, havia até cavalaria! Eu nunca vi tanto soldado numa convenção do PMDB. O padre é que está dizendo aqui: “Esse é um Congresso hipócrita e sem autoridade moral. São pessoas não dignas do cargo que ocupam. Insisto: não têm autoridade para condenar os pobres.” Isso é para o comunístinha da Câmara. Vejam onde ele nos meteu.

Olha, eu conheço isso, Tasso Jereissatti. Meu caminho aqui foi longo e sinuoso. Tasso. Petrônio Portella. O Piauí é para ensinar, sou discípulo dele. No meu gabinete só há dois homens: eu, tomando a bênção ao Papa – o que está no céu! – e o Petrônio. Eu era novinho. Tasso, eu era muito novo, e o Petrônio Portella, Ministro da Justiça. Aprenda, Roseana. Petrônio Portella – atentai bem! – pediu a um amigo um carro. Era do tipo Galaxie, ditador da moda. Eu ia ao lado de Petrônio, que era Ministro da Justiça, com o Dr. Lauro Corrêa e um irmão meu, deputado federal. Íamos o Piauí, Parnaíba, Petrônio, e de repente – atentai bem! Aprenda, Renan; aprenda, comunista da Câmara! – Petrônio olhou e disse: “Mão Santa, Mão Santa, pára, pára, pára!” Eu disse: “Olha, o que é isso? Está passando mal?” Ele respondeu: “Tire esse negócio de batedor. A autoridade é moral.” Esse povo entrou aqui porque vocês não têm moral! Eu fui Governador de Estado e enfrentei tudo facilmente. Não havia revolta de polícia.

Eu fui lá falar pelo alto-falante. A autoridade é moral! Eles fizeram isso aqui porque, como o padre disse, são hipócritas, são sem moral!

Eu vi Petrônio dirigir isso aqui. Ele enfrentava era os canhões. Fecharam isso aqui, e ele disse: “É o dia mais triste da minha vida”. Só essa palavra e os militares reabriram. Está faltando aqui moral, vergonha, dignidade, e digo isso entristecido.

O meu Partido, o maior Partido, o PMDB, Tasso, capitâneas hereditárias. Esses traquinas querem fazer do PMDB capitâneas hereditárias: cada um com um pouquinho ali e ali. Os portugueses viram que isso não deu certo, traquinas ignorantes! Que vergonha eu sinto! Que vergonha desse PMDB! Ulysses, encantado no fundo do mar, estaria envergonhado. Teotônio, com câncer, moribundo, pregando, com coragem. Tancredo, que se imolou – era uma cirurgia boba, de diverticulite, como dezenas que operei –, retardou para ver a transição. Juscelino, que foi cassado, ficava bem aí onde está Cristovam Buarque. E agora o nosso Partido grandioso... Ulysses candidatou-se contra Geisel, e agora não temos candidato a Presidente da República porque não há nomes? Que o raio o parta! Um partido que tem um Pedro Simon, vamos e venhamos! Que vergonha esse Partido hoje, hein? Eu devia ter voado quando o Senador Tasso Jereissatti me convidou para ir para os Tucanos. O Partido dos pilantras se reúne e diz: “Não temos candidato. Vamos ser o rabo do PT, o rabo da corrupção”. E Ulysses, o que disse, Senador José Jorge? Ulysses disse: “Ouça a voz rouca das ruas”. É o povo. O povo está lamentando. Ulysses

disse – atentai bem! –, Senador Marco Maciel: “A corrupção é o cupim que destrói a democracia”. Nunca vi tanto cupim, Senador Tasso Jereissatti. A corrupção é o cupim que destrói a democracia, e lá está o PMDB.

Esse Presidente que temos, Michel Temer, é extraordinário. Conheço todos os Presidentes; nenhum é melhor do que Michel Temer, ninguém é mais firme, mais decente, mais sábio e correto. E ele vai levando. Mas aí tem: estão trocando e vendendo nosso PMDB, que é do povo, não é deles, pelos “carguinhos”. E por que estou aqui dizendo isso, Senador Tasso Jereissatti? Porque o PMDB é grande. Ele me possibilitou, ele me deu a legenda, e estou aqui. Foi assim que veio Ulysses, Tancredo, Teotônio, Juscelino, e quero que outros venham. Tirar o PMDB dessas eleições é como tirar o Brasil da Copa do Mundo, Senador Tasso Jereissatti. O povo não participa, fica sem experiência. O povo é que é soberano e que decide se o PMDB deve ter candidato. E os companheiros do PMDB que querem fazer este País voltar às capitâneas hereditárias devem ter mais vergonha. É uma vergonha.

José Jorge, Ulysses se candidatou contra Geisel. Foram quatrocentos votos de Geisel, setenta de Ulysses, dezesseis autênticos,...

(Interrupção do som)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...porque achavam que ele não devia vir um dia. Eu acho que devia.

Petrônio Portella defendia Geisel. Outra bela peça que está na história democrática.

Quero dizer a V. Ex^a que tem os olhos da cor da Bandeira do Brasil, verde esperança, Senador Tasso Jereissatti, que essa Ordem e Progresso já era. Pensei que o PT ia colocar uma bandeira vermelha, Tasso, mas ele foi na branquinha lá, Ordem e Progresso. Colocou baderna. Baderna!

Então essas são as nossas palavras. E vamos salvar a democracia, que é do povo. Foi o povo na rua. E vai haver um grande juiz nesse jogo democrático. Esse Marco Aurélio é firme, é inteligente, é competente e deu um impacto para dar uma esperança de que o Brasil ainda tem algum comando, alguma decência, alguma dignidade.

Então, convoco aqui...

(Interrupção do som)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sessenta por cento dos brasileiros não querem Lula. John Fitzgerald Kennedy ganhou de Eisenhower oito anos depois da guerra. Empurrava Nixon. Ele colocou o retratinho dele e uma palavra: Liderança. Pode ser o seu retrato.

Não sei se as mulheres vão achá-lo tão bonito como Kennedy, mas V. Ex^a tem muito saber e pode ganhar esses 60%. E o meu Partido com Pedro Simon. Eu disse, Tasso, que se V. Ex^a tivesse sido candidato a Presidente, eu tinha criado asas e saído do PMDB para abraçar a sua candidatura.

Estamos aqui para dizer que o PMDB está sob um comando. Napoleão era francês. O francês é tímido – até para tomar banho dá trabalho –, mas, com um comandante grande, ele vale por cem mil. Nós temos um velho comandante, Michel Temer, que defende candidatura própria.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E o nome do Partido é o nome das virtudes: Pedro Simon. Então, vamos atrás. O povo já decidiu. E eu disse, aqui da tribuna, que três coisas a gente só faz uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT.

Vamos salvar o que a democracia nos oferece: a alternância do Poder. Que cada um volte a olhar a bandeira do País e que nela possamos ler: Ordem e Progresso, indo à luta, indo às urnas, com o PMDB e todos os partidos, salvaguardando a alternância e a vitória do povo do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 370/06/PS–GSE

Brasília, 31 de maio de 2006

Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 286, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 25-5-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$250.500.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira**,
Primeiro-Secretário

É a seguinte a Medida Provisória recebida:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$250.500.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica.

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Autógrafo da medida provisória
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 147, de 2006
- Exposição de Motivos nº 32/2006, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ofício nº 370/2006, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da medida provisória
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
- Nota Técnica s/nº, de 2006, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal
- Parecer sobre a medida provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Almir Moura (PFL – RJ)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 20, de 2006, prorrogando o prazo de vigência da medida provisória

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$250.500.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$250.500.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
1127 SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP								140.000.000	
PROJETOS									
06 181	1127 1F63	ACOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							6.700.000
06 181	1127 1F63 0101	ACOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	6.700.000
06 181	1127 1F64	PREPARACAO E EMPREGO DA FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA OS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							7.000.000
06 181	1127 1F64 0101	PREPARACAO E EMPREGO DA FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA OS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	7.000.000
06 181	1127 1F65	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							116.300.000
06 181	1127 1F65 0101	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	100	115.300.000
06 183	1127 1F68	ACOES DE INTELIGENCIA ASSOCIADAS AOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							10.000.000
06 183	1127 1F68 0101	ACOES DE INTELIGENCIA ASSOCIADAS AOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	100	9.000.000
TOTAL - FISCAL								140.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								140.000.000	

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0083		PREVIDENCIA SOCIAL BASICA						12.200.000	
		ATIVIDADES							
09 126	0083 2292	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS						10.000.000	
09 126	0083 2292 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	100	10.000.000
09 271	0083 2593	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL						2.200.000	
09 271	0083 2593 0103	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	90	0	100	2.200.000
0085		QUALIDADE DOS SERVICOS PREVIDENCIARIOS						13.800.000	
		PROJETOS							
09 271	0085 5509	REFORMULACAO DAS AGENCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL						13.800.000	
09 271	0085 5509 0101	REFORMULACAO DAS AGENCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	90	0	100	13.800.000
		TOTAL - FISCAL						0	
		TOTAL - SEGURIDADE						26.000.000	
		TOTAL - GERAL						26.000.000	

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1246		RUMO AO PAN 2007							84.500.000
OPERACOES ESPECIAIS									
27 811	1246 0B47	APOIO A IMPLANTACAO DO PARQUE OLIMPICO DO RIO/COMPLEXO DO AUTODROMO NELSON PIQUET							60.000.000
27 811	1246 0B47 0101	APOIO A IMPLANTACAO DO PARQUE OLIMPICO DO RIO/COMPLEXO DO AUTODROMO NELSON PIQUET - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	100	60.000.000
PROJETOS									
27 811	1246 1D72	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							6.000.000
27 811	1246 1D72 0101	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	6.000.000
ATIVIDADES									
27 122	1246 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							8.000.000
27 122	1246 2272 0151	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	8.000.000
27 811	1246 2430	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							5.000.000
27 811	1246 2430 0103	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	5.000.000
PROJETOS									
27 811	1246 3950	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							2.500.000
27 811	1246 3950 0101	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	2.500.000
			F	4	2	90	0	100	1.275.000
			F	4	2	90	0	100	1.225.000
ATIVIDADES									
27 131	1246 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA							3.000.000
27 131	1246 4641 0103	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									84.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									84.500.000

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 286, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global R\$250.500.000,00, para os fins que especifica.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$250.500.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de março de 2006; 185º da Independência e 118º da República.



ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAQ/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR
1127 SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP											140.000.000
PROJETOS											
06 181	1127 1F63	ACOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007									6.700.000
06 181	1127 1F63 0101	ACOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100			6.700.000
06 181	1127 1F64	PREPARACAO E EMPREGO DA FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA OS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007									7.000.000
06 181	1127 1F64 0101	PREPARACAO E EMPREGO DA FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA OS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100			7.000.000
06 181	1127 1F65	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007									116.300.000
06 181	1127 1F65 0101	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100			1.000.000
			F	4	2	90	0	100			115.300.000
06 183	1127 1F68	ACOES DE INTELIGENCIA ASSOCIADAS AOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007									10.000.000
06 183	1127 1F68 0101	ACOES DE INTELIGENCIA ASSOCIADAS AOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100			1.000.000
			F	4	2	90	0	100			9.000.000
TOTAL - FISCAL											140.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											140.000.000

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR
0003 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA								12.200.000
		ATIVIDADES						
09 126	0003 2292	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIARIOS PREVIDENCIARIOS						10.000.000
09 126	0003 2292 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIARIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						10.000.000
			S	3	2	90	0	100
09 370	0003 2590	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL						2.200.000
09 271	0003 2593 0103	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						2.200.000
			S	4	2	90	0	100
0005 QUALIDADE DOS SERVICOS PREVIDENCIARIOS								13.000.000
		PROJETOS						
09 271	0005 5509	REFORMULACAO DAS AGENCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL						13.000.000
09 271	0005 5509 0101	REFORMULACAO DAS AGENCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						13.000.000
			S	4	2	90	0	100
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								26.000.000
TOTAL - GERAL								26.000.000

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
 UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACA/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1246		RUMO AO PAN 2007							64.500.000
OPERACOES ESPECIAIS									
27 811	1246 0847	APOIO A IMPLANTACAO DO PARQUE OLIMPICO DO RIO/COMPLEXO DO AUTODROMO NELSON PIQUET							60.000.000
27 811	1246 0847 9101	APOIO A IMPLANTACAO DO PARQUE OLIMPICO DO RIO/COMPLEXO DO AUTODROMO NELSON PIQUET - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	100	60.000.000
PROJETOS									
27 811	1246 1072	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							6.000.000
27 811	1246 1072 0101	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	6.000.000
ATIVIDADES									
27 122	1246 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							8.000.000
27 122	1246 2272 0151	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	8.000.000
27 811	1246 2430	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							5.000.000
27 811	1246 2430 0103	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	5.000.000
PROJETOS									
27 811	1246 3950	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO							2.500.000
27 811	1246 3950 0101	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	1.275.000
			F	4	2	90	0	100	1.225.000
ATIVIDADES									
27 131	1246 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA							3.000.000
27 131	1246 4641 0103	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									64.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									64.500.000

MENSAGEM Nº 147, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 286, de 8 de março de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$250.500.000,00, para os fins que especifica.”

Brasília, 8 de março de 2006.



EM Nº 32/2006/MP

Brasília, 6 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de medida provisória que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$250.500.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais), com a seguinte configuração:

Órgão/Unidade	Valor
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	140.000.000
Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	140.000.000
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.000.000
Instituto Nacional do Seguro Social	26.000.000
MINISTÉRIO DO ESPORTE	84.500.000
Ministério do Esporte (Administração Direta)	84.500.000
Total	250.500.000

2. No que tange à realização dos XV Jogos Pan-Americanos – Pan 2007 e Para-Pan-Americanos – Para-Pan, caberá ao Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, a responsabilidade pela implementação do plano de segurança pública no contexto do Programa Segurança Cidadã, inclusive com a utilização da Força Nacional de Segurança Pública. O plano envolve, concomitantemente, o desenvolvimento de ações preventivas associadas às de inteligência e de segurança pública propriamente ditas, com a participação integrada das comunidades residentes na região de realização do evento.

3. Entre outras ações de prevenção contra a violência a serem desenvolvidas, serão capacitados mil jovens voluntários, identificados como brigadistas socorristas, e 10 mil outros, na faixa de 16 a 24 anos, que

atuarão como guias cívicos durante os jogos e como gestores municipais de Segurança Cidadã. Antes do início dos Jogos, serão realizadas as Olimpíadas Cariocas, envolvendo diversas modalidades esportivas com a participação de jovens moradores do circuito do Pan 2007. Também será implantada uma companhia escolar de polícia comunitária que objetiva a atuação das polícias civil e militar, corpo de bombeiros e guarda municipal do Rio de Janeiro e representantes das comunidades, como forma de prevenir a violência.

4. No âmbito do Ministério da Previdência Social, os recursos serão destinados ao pagamento de serviços de processamento de dados dos benefícios previdenciários, ao aparelhamento de agências já reformadas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS que se encontram desativadas por falta de mobiliário, à aquisição de equipamentos médicos para os novos médicos peritos concursados e ao pagamento dos serviços de processamento de dados previdenciários.

5. No caso do Ministério do Esporte, o crédito apoiará financeiramente o Município do Rio de Janeiro para a execução das obras de implantação do Parque Olímpico do Rio, no Autódromo Nelson Piquet, epicentro das competições e garantirá a exequibilidade das ações pertinentes à realização do evento. Cabe esclarecer que o Município do Rio de Janeiro não poderá atender a todas as despesas decorrentes das obras do Parque Olímpico, como inicialmente previsto, uma vez que está impedido de obter financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por já ter atingido o limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

6. Em decorrência disso, o Município propôs convênio de cooperação financeira com a União e o Estado do Rio de Janeiro para viabilizar a adaptação do Autódromo Nelson Piquet a fim de implantar as instalações da Arena Multiuso, Parque Aquático e Velódromo, abrigando as competições de basquete, ciclismo de pista, ginástica artística e de trampolim, nado sincronizado, natação e saltos ornamentais.

7. Os recursos serão ainda alocados na contratação de consultoria e estudos específicos; na realização da cerimônia de abertura e encerramento dos jogos, no percurso da tocha Pan-Americana, em jogos, competições e em outros eventos preparatórios para os jogos; em despesas correntes necessárias à operação da Vila Pan-Americana e manutenção e custeio das instalações federais onde ocorrerão as competições; na divulgação dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro; e na aquisição e locação de sistemas de cronometragem, medição e pontuação de resultados, sistemas de áudio, vídeo, placares eletrônicos nos locais de com-

petição, computadores, telefonia fixa e móvel, sistemas de credenciamento, telecomunicações, entre outros.

8. A urgência e a relevância justificam-se pela possibilidade de os Jogos Pan-Americanos ficarem comprometidos caso as medidas de segurança pública e as obras do Parque Olímpico não se iniciem em tempo hábil. Qualquer atraso, além de colocar em risco a realização dos Jogos, acarretará a perda do direito de sediar o Pan 2007, o enfraquecimento de futuras candidaturas para competições da mesma magnitude e prejuízos à imagem e à credibilidade do País. Dessa forma, deve-se destacar a importância do evento para o esporte de alto rendimento e para a repercussão internacional do Brasil, o que justifica a participação não só do município, mas também do Estado do Rio de Janeiro e do Governo Federal. Acrescenta-se ainda a necessidade de se evitar a paralisação dos serviços prestados pelas agências da Previdência Social.

9. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

10. Nessas condições, tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de medida

provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

OF. Nº 370/6/PS-GSE

Brasília, 31 de maio de 2006

Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 286, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 25-5-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$250.500.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira,**
Primeiro-Secretário.

MPV Nº 286	
Publicação no DO	9-3-2006
Emendas	até 15-3-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	9-3-2006 a 22-3-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	22-3-2006
Prazo na CD	de 23-3-2006 a 5-4-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	5-4-2006
Prazo no SF	6-4-2006 a 19-4-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	19-4-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	20-4-2006 a 22-4-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	23-4-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	7-5-2006 (60 dias)
(*) Prazo prorrogado	6-7-2006
(*)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 20, de 2006 – DO de 2-5-2006	

MPV Nº 286	
Votação na Câmara dos Deputados	25-5-2006
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira

Brasília, 14 de março de 2006.

Assunto: Subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 286, de 8 de março de 2006, que *"abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$ 250.500.000,00, para os fins que especifica"*.

Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a quem compete examinar e emitir parecer sobre Medidas Provisórias que abram crédito extraordinário, conforme dispõe o § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

1 INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 01, de 2002-CN, que estabelece, *ipsis verbis*:

"Art. 19. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator da Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória".

No art. 62, § 9º, a Constituição estabelece que caberá a uma comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessões separadas, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional. No caso de medida provisória que abra crédito extraordinário à lei orçamentária anual, o exame e o parecer serão realizados pela Comissão Mista prevista no art. 168, § 1º, da Constituição Federal, conforme previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que regula o processo legislativo de apreciação de medidas provisórias.

Determina, ainda, o art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator da matéria deverá elaborar nota técnica com subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, a ser encaminhada aos relatores e demais membros da comissão mista.

A nota técnica deve atender ao disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que prescreve os requisitos a serem observados quando do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira: *"análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei*

Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União’.

Para a apreciação da medida provisória em questão compete a esta Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle elaborar a respectiva nota técnica.

2 SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

A medida provisória, publicada no DOU em 9 de março de 2006, abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$ 250.500.000,00, com a seguinte destinação:

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA	PROGRAMA / AÇÃO	VALOR (Em R\$ 1,00)
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública		140.000.000
1127 - Sistema Único de Segurança Pública - SUSP	1F03 - Ações Preventivas Associadas a Segurança Pública nos Jogos Pan e Para-Pan- Americanos de 2007	8.700.000
	1F64 - Preparação e Emprego da Força Nacional de Segurança Pública para os Jogos Pan e Pan-Americanos de 2007	7.000.000
	Implantação de Infra-Estrutura e de Sistemas Vários de Suporte de Segurança Pública nos Jogos Pan e Pan-Americanos de 2007	116.300.000
	Ações de Inteligência Associadas aos Jogos Pan e Pan-Americanos de 2007	10.000.000
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social		26.000.000
0083 - Previdência Social Básica	2292 - Serviço de Processamento de Dados em Benefícios Previdenciários	10.000.000
	2593 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	2.200.000
0085 - Qualidade dos Serviços Previdenciários	5509 - Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social	13.800.000
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE		
51201 - Ministério do Esporte		34.500.000
1246 - Rumo ao Pan 2007	0047 - Apoio à Implantação do Parque Olímpico do RioGrandeiro do Autódromo Nelson Piquet	30.000.000
	1072 - Implantação de Infra-Estrutura Tecnológica para a Realização dos Jogos Pan e Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro	6.000.000
	2272 - Gestão e Administração do programa	8.000.000
	2430 - Realização dos Jogos Pan e Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro	5.000.000
	3950 - Implantação de Infra-Estrutura Física para a Realização dos Jogos Pan e Pan Americanos de 2007 no Rio de Janeiro	2.500.000
	4941 - Publicidade da Utilidade Pública	3.000.000
TOTAL GERAL		250.500.000

A Exposição de Motivos – EM nº 00032/2006/MP, de 08 de março de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que acompanha a MP nº 286/2006, informa, detalhadamente, a destinação das dotações para cada Ministério, conforme se segue:

Ministro da Justiça

No âmbito do Ministério da Justiça, o crédito extraordinário destina-se à implementação do plano de segurança pública para a realização dos XV Jogos Pan-Americanos – Pan 2007 e Para-Pan-Americanos – Para-Pan, cuja responsabilidade foi atribuída à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP que, inclusive, utilizará a Força Nacional de Segurança Pública.

A referida EM discrimina as diversas ações de segurança pública a serem realizadas como parte do plano de segurança pública, dentre as quais destacam-se: capacitação de mil jovens voluntários, identificados como brigadistas socorristas, e 10 mil outros, na faixa de 16 a 24 anos, que atuarão como guias cívicos durante os jogos e como gestores municipais de Segurança Cidadã; e implantação de uma companhia escolar de polícia comunitária que objetiva a atuação combinada das polícias civil e militar, do corpo de bombeiros e da guarda municipal do Rio de Janeiro, bem como de representantes das comunidades.

Ministério da Previdência Social

No âmbito do Ministério da Previdência Social, informa a EM que os recursos serão destinados ao pagamento de serviços de processamento de dados previdenciários; ao aparelhamento de agências já reformadas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que se encontram desativadas por falta de mobiliário; e à aquisição de equipamentos para os novos médicos peritos concursados.

Ministério do Esporte

Relativamente ao crédito para o Ministério do Esporte informa a EM que os recursos se destinam a apoiar financeiramente o Município do Rio de Janeiro para execução das obras de implantação do Parque Olímpico do Rio, no Autódromo Nelson Piquet, epicentro das competições, assim como garantir a exequibilidade das ações pertinentes à realização do evento. Esclarece que a intervenção do Governo Federal se tornou necessária tendo em vista que o Município do Rio de Janeiro não poderá atender a todas as despesas decorrentes das obras do Parque Olímpico, como inicialmente previsto, uma vez que está impedido de obter financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por já ter atingido o limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Social).

Informa, ainda, a EM que o crédito destinado ao Ministério do Esporte será, também, alocado na contratação de consultoria e estudos específicos; na realização das cerimônias de abertura e encerramento dos jogos e em diversas outras ações voltadas à realização dos Jogos, incluindo a divulgação dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007.

Por último, esclarece a EM que a urgência e a relevância justificam-se pela possibilidade de os Jogos Pan-Americanos ficarem comprometidos, caso as medidas de segurança pública e as obras do Parque Olímpico não se iniciem em tempo hábil, o que colocará em risco a realização dos Jogos, acarretará a perda do direito de sediar o Pan 2007 e enfraquecerá as futuras candidaturas do País para sediar competições da mesma magnitude, além de outros prejuízos à imagem e à credibilidade do País. No caso do crédito para o Ministério da Previdência Social, enfatiza-se a necessidade de evitar a paralisação dos serviços prestados pelas agências da Previdência Social.

A EM não informa a origem dos recursos para contrapartida e nem as medidas que serão adotadas para evitar prejuízos ao alcance da meta de superávit primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006).

3 SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Conforme mencionado na introdução desta nota técnica, o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira deve analisar a repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

Preliminarmente, importa destacar que a Constituição Federal estabelece, no art. 167, § 3º, que *"a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62"*. Tal é a exceção para a abertura de crédito extraordinário que eclode das disposições constitucionais. Não sendo a despesa caracterizada como *"imprevisível e urgente"*, nem correspondendo a situação àquelas hipóteses em que a lei orçamentária admite a abertura de crédito suplementar por decreto, deve o Poder Executivo promover a alteração orçamentária por meio de projeto de lei.

No caso de crédito extraordinário, não está o Poder Executivo legalmente obrigado a indicar os recursos para acorrer aos novos gastos. No entanto, em face da meta de superávit primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006), seria oportuno exigir que o Poder Executivo adote, em prazo exequível, medidas que evitem que o crédito aberto acarrete prejuízos à obtenção da citada meta de superávit primário e as informe à Comissão Mista de Orçamentos.

Considerando que a Medida Provisória nº 286/2006 trata de créditos destinados a diversos Ministérios e objetivos, a seguir serão analisadas e discutidas, separadamente, a adequação financeira e orçamentária dos recursos destinados a cada um deles.

3.1. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

O crédito destinado ao Ministério da Justiça destina-se à execução do Plano de segurança pública a ser desenvolvido com vistas à realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP, no âmbito do Programa 1127 – Sistema Único de Segurança Pública. As ações a serem custeadas com os recursos não constaram do Plano Plurianual 2004-2007, nem tampouco foram incluídas no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2006 (Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN).

Não há qualquer dúvida de que as ações que o crédito visa custear se revestem do caráter de relevância e urgência, pressupostos necessários à edição de medidas provisórias, nos termos do art. 62 da Constituição Federal. Não obstante, para a abertura de crédito extraordinário, exige adicionalmente a Constituição (art. 167, § 3º) que a despesa tenha o caráter de **imprevisibilidade** e ela mesma oferece os parâmetros para a caracterização desse requisito: aquelas *"decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública"*

Evidente está que as ações de segurança pública a serem desenvolvidas por força da realização dos Jogos Pan-Americanos 2007 não podem ser consideradas **imprevisíveis**, uma vez que o Governo, já há bastante tempo, tinha assumido o compromisso de sediar esses Jogos e, portanto, sabia, ou deveria saber, que havia a necessidade de planejar e incluir essas ações nas leis de natureza orçamentária (PPA e LOA, principalmente). Ressalte-se em defesa dessa tese que, no âmbito do Ministério do Esporte, foi criado o Programa específico "1246 – Rumo ao Pan 2007", compreendendo diversas ações, devidamente incluídos no PPA 2004-2007 e nas leis orçamentárias anuais.

3.2 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

No tocante ao Orçamento da Seguridade Social, o crédito extraordinário aloca R\$ 26,0 milhões (vinte e seis milhões de reais) na Unidade Orçamentária 33201 – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

A fim de avaliar a adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória convém apresentar, para as ações beneficiadas pelo presente crédito, as dotações previstas na Proposta Orçamentária para 2008, em tramitação na Comissão Mista de Orçamentos, bem assim aquelas presentes no Relatório Final do Projeto de Lei Orçamentária para 2006. No quadro seguinte, são discriminados esses dados:

R\$ milhões

AÇÃO	GND	Proposta Orçamentária 2006	Relatório Final PLOA 2006	MP nº 286
2292-Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	3	130,9	129,2	10,0
2593-Funcionamento das unidades descentralizadas da Previdência Social	4	27,5	27,5	2,2
5509-Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social	4	35,0	35,0	13,8
TOTAL		193,4	191,7	26,0

Fonte: Sistema de Elaboração Orçamentária/Prodesen e MP nº 286/2006.

Verifica-se, pois, que as três ações contempladas no crédito contêm dotações expressivas no Projeto de Lei Orçamentária para 2006. Além disso, constata-se que o crédito extraordinário destina, em duas das ações contempladas, recursos para investimento, e, na outra ação, recursos para custeio.

Sucintamente, a citada Exposição de Motivos justifica a urgência e a relevância da edição da Medida Provisória para o INSS alegando a "necessidade de se evitar a paralisação dos serviços prestados pelas agências da Previdência Social", mantendo-se silente quanto à pretensa imprevisibilidade desses gastos.

Digno de nota o fato de a Exposição de Motivos alegar a necessidade de edição da MP para evitar a paralisação dos serviços prestados pelas agências da Previdência. Em outra passagem, já citada, a Exposição de Motivos arrola três destinações previstas para as dotações, das quais somente uma, "pagamento de serviços de processamento de dados dos benefícios previdenciários", relaciona-se à continuidade dos serviços prestados atualmente. As outras duas – "aparelhamento de agências já reformadas do INSS que se encontram desativadas por falta de mobiliário" e "aquisição de equipamentos médicos para os novos médicos peritos concursados" –, induzem um aumento da capacidade administrativa da Previdência, não se confundindo com a necessidade de manutenção do serviço. Por conseguinte, não se encontram justificadas na EM sequer a urgência e a relevância da maior parte das despesas do presente crédito extraordinário.

Vale salientar que a Lei nº 11.178, de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 – LDO 2006), prevê as condições para a execução da programação constante do projeto de lei orçamentária, diante da circunstância de não aprovação tempestiva do Orçamento da União. Conforme previsto no art. 74, inciso V e parágrafo único, da referida Lei, é possível a execução de 1/12 (um doze avos) das despesas correntes de caráter inadiável e relevante.

Em princípio, mostrar-se-ia desnecessária a abertura de crédito para GND 3 (outras despesas correntes), no âmbito da ação "2292 - Serviço de Processamento de

Dados de Benefícios Previdenciários", no valor de R\$ 10,0 milhões¹. Referida despesa poderia ser executada com fundamento na permissão prevista na LDO 2006. Caso assim não seja, em prol da transparência, o Poder Executivo deveria ter explicitado os motivos pelos quais se tornou necessária a abertura do crédito extraordinário para a ação em apreço².

Questiona-se, ademais, o caráter da imprevisibilidade desses gastos. O requisito constitucional a ser observado é o da imprevisibilidade e não o da simples imprevisão. As três ações da Previdência Social contempladas pelo crédito não atendem a esse requisito. Essa é uma constatação lógica, pelo simples fato de essas mesmas despesas estarem previstas na Proposta Orçamentária para 2006.

O fato de o Projeto de Lei Orçamentária para 2006 não ter sido aprovado até este momento pelo Congresso Nacional não é razão suficiente para legitimar o Poder Executivo a editar medidas provisórias com inobservância dos mandamentos constitucionais, de modo a obter autorizações orçamentárias. O instituto da medida provisória não pode se prestar a ser instrumento banal de autorização de créditos orçamentários. Há que se respeitar estritamente os requisitos constitucionais, que lhe conferem um caráter de excepcionalidade, em atenção à distribuição de prerrogativas dos poderes constituídos.

Argumentos de ordem prática também corroboram essa linha de raciocínio. Caso o Congresso Nacional aplique um entendimento demasiadamente flexível quanto à permissividade de edição de medidas provisórias autorizadoras de créditos orçamentários, em caso de atraso na aprovação da lei de meios, menos estímulos existirão para ensejar uma célere aprovação da peça orçamentária.

No que se refere à observância de outros normativos de Direito Financeiro, não se vislumbram inadequações da Medida Provisória nº 286, de 8 de março de 2006, na parte relativa às despesas do Ministério da Previdência Social.

3.3. MINISTÉRIO DO ESPORTE

A Medida Provisória abre crédito extraordinário destinado à realização de despesas preparatórias para a realização dos Jogos Pan-Americanos e Para-Pan-Americanos (programa "1246 Rumo ao Pan 2007"), tanto investimentos quanto custeio. Dada a importância de o Brasil sediar os jogos, não há como negar a relevância das despesas e, provavelmente, a urgência da realização dos gastos.

No entanto, o mesmo não se pode dizer quanto ao requisito de imprevisibilidade, especialmente no que se refere a gastos previstos no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2007, conforme abaixo demonstrado:

¹ O valor de R\$ 10,0 milhões é inferior ao duodécimo da dotação total da ação presente na Proposta Orçamentária.

² Possivelmente, o valor a ser despendido nos meses de março e abril superaria a permissão de duodécimos preconizada na LDO 2006. O valor do crédito corresponderia ao "excesso" em relação aos duodécimos.

R\$ 1 00			
AÇÃO	PLQA/2006	RELATÓRIO DO RELATOR GERAL	MP 286/06
0847 - APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE OLÍMPICO DO RIO / COMPLEXO DO AUTÓDROMO NELSON PIQUET		-	60.000.000
1072 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO	168.000.000	168.000.000	6.000.000
2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	1.000.000	1.000.000	8.000.000
2430 - REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO	500.000	500.000	5.000.000
3950 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-	84.000.000	149.000.000	2.500.000
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-	-	3.000.000
TOTAL	261.500.000	316.500.000	84.500.000

Observe-se que, embora não tenham sido previstos gastos com publicidade no âmbito do programa "1246 Rumo ao Pan 2007" quando do envio do projeto de lei orçamentária, não significa que tais gastos sejam improváveis. De fato, gasto não previsto é diferente de gasto improvável, e somente este último pode ser objeto de crédito extraordinário.

Somente quanto à implantação do Parque Olímpico do Rio pode-se admitir imprevisibilidade, tendo em vista que o *"Município do Rio de Janeiro não poderá atender a todas as despesas decorrentes das obras do Parque Olímpico, como inicialmente previsto, uma vez que está impedido de obter financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, por já ter atingido o limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso I, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal"*, conforme mencionado na exposição de motivos.

Deve-se destacar que a Lei nº 11.178, de 2005 (LDO/2006), prevê as condições para a execução da programação constante do projeto de lei orçamentária diante da não aprovação do orçamento até o final de 2005. Conforme previsto no art. 74, inciso V e parágrafo único, da referida lei, é possível a execução de 1/12 (um doze avos) referentes a despesas correntes de caráter inadiável e relevante. Não fazendo parte da exceção, a despesa de capital de caráter inadiável e relevante deveria ser objeto de crédito especial, cuja abertura dependeria de edição de lei.

Cumpra informar que poderiam ser executados durante do exercício de 2006, no âmbito do programa "1246 Rumo ao Pan 2007", caso o orçamento não fosse aprovado, os valores destacados em negrito no quadro a seguir, o qual também demonstra o crédito extraordinário aberto por grupos de natureza de despesa (GND):

AÇÃO	GND	R\$ 1,00	
		PLQA/2006	MP 286/06
0B47 - APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE OLÍMPICO DO RIO / COMPLEXO DO AUTÓDROMO NELSON PIQUET	4	-	60.000.000
1D72 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO	3	-	6.000.000
	4	166.000.000	-
2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	3	800.000	8.000.000
	4	200.000	-
2430 - REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO	3	500.000	5.000.000
3950 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO	3	-	1.275.000
	4	94.000.000	1.225.000
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3	-	3.000.000
TOTAL		281.500.000	84.500.000

Observe-se, por fim, que os investimentos que se pretende realizar com a execução da ação "0B47 - APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE OLÍMPICO DO RIO / COMPLEXO DO AUTÓDROMO NELSON PIQUET", no valor de R\$ 60 milhões, não estão previstos no PPA 2004/2007, não atendendo ao que dispõe o art. 167, §1º, da Constituição, caso a execução da despesa ultrapasse o exercício de 2006. Considerando que os jogos ocorrerão a partir de 13/07/2007, provavelmente as despesas serão realizadas neste e no próximo ano, ultrapassando, portanto, o presente exercício financeiro.

4 CONCLUSÃO

São esses os subsídios que consideramos mais relevantes para a apreciação da Medida Provisória nº 286, de 8 de março de 2006, quanto à adequação orçamentária e financeira, enfatizando-se a insuficiente justificativa do cumprimento do requisito de imprevisibilidade de algumas das ações constantes da referida MP.

Por último, ressalte-se que, embora não estando o Poder Executivo obrigado a indicar os recursos para acorrer aos gastos decorrentes de créditos extraordinários, seria oportuno e conveniente exigir que o Poder Executivo adote, em prazo considerado exequível, as medidas que evitem que o crédito aberto pela Medida Provisória em comento acarrete prejuízos à obtenção da meta de *superávit* primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006), e as informe à Comissão Mista de Orçamentos.


João Batista Pontes
Consultor de Orçamentos


Eduardo Andres Ferreira Rodriguez
Consultor de Orçamentos


Mauricio Ferreira de Macedo
Consultor de Orçamentos

PARECER DO RELATOR, PROFERIDO NO PLENARIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, DE 2006, E EMENDAS.

O SR. ALMIR MOURA (PFL-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres colegas, parecer sobre a Medida Provisória nº 286, de 8 de março de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$ 250.500.000,00, para os fins que especifica.

Relatório

Com base no art. 62, combinado com o art.167, § 3º, da Constituição Federal, o Exmo. Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 20/2006-CN — nº 147/2006, na origem —, a Medida Provisória nº 286, de 8 de março de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$ 250.500.000,00, para os fins que especifica.

Conforme a Exposição de Motivos nº 00032/2006/MP, que acompanha a referida mensagem presidencial, o crédito tem por finalidade o atendimento de diversas programações nos seguintes órgãos e unidades orçamentárias:

- no Ministério da Justiça está sendo alocado o valor de 140 milhões de reais, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, no que tange à realização dos XV Jogos Pan-americanos de 2007 — Pan 2007, e Para-Pan-americanos – Para-Pan, com vistas à implementação do Plano de Segurança Pública no contexto do

Programa Segurança Cidadã, inclusive com a utilização da Força Nacional de Segurança Pública.

Destaca-se que o plano envolve, concomitantemente, o desenvolvimento de ações preventivas associadas às de inteligência e de segurança pública propriamente ditas, com a participação das comunidades residentes na região de realização do evento.

Esclarece ainda a EM que serão capacitados 1.000 jovens voluntários, identificados como brigadistas-socorristas, e 10.000 outros, na faixa etária de 16 a 24 anos, que atuarão como guias cívicos durante os jogos e como gestores municipais de segurança cidadã. Antes do início dos jogos serão realizadas as Olimpíadas Cariocas, envolvendo diversas modalidades esportivas, com a participação de jovens moradores do circuito do Pan 2007;

- no Ministério da Previdência Social estão sendo alocados recursos no valor de 26 milhões de reais, destinados ao pagamento de serviços de processamento de dados dos benefícios previdenciários, ao aparelhamento de agências já reformadas do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, que se encontram desativadas por falta de mobiliário, bem como à aquisição de equipamentos médicos para os novos médicos-plantas concursados e ao pagamento dos serviços de processamento de dados previdenciários;

- no Ministério do Esporte estão sendo alocados recursos no valor de 84 milhões e 500 mil reais, com a finalidade de apoiar financeiramente o Município do Rio de Janeiro, em face da execução das obras de implantação do Parque Olímpico do Rio, no Autódromo Nelson Piquet, palco das competições que garantirá a exequibilidade das ações pertinentes à realização do evento.

Esclarece ainda que o Município do Rio de Janeiro não poderá atender a todas as despesas decorrentes das obras do Parque Olímpico, como esteve inicialmente previsto, uma vez que está impedido de obter financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, por já haver atingido o limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente, ademais, a Exposição de Motivos ainda esclarece que, em decorrência desses fatos, o Município do Rio de Janeiro propôs convênio de cooperação financeira com a União para viabilizar a adaptação do Autódromo Nelson Piquet, com a finalidade de implantar as instalações da arena multiuso, parque aquático e velódromo, bem como para abrigar as competições de basquete, ciclismo de pista, ginástica artística, trampolim, nado sincronizado, natação e saltos ornamentais.

Ressalta a Exposição de Motivos que os recursos também serão alocados para contratação de consultoria e estudos específicos; realização da cerimônia de abertura e encerramento dos jogos, no percurso da tocha pan-americana, em jogos, competições e em outros eventos preparatórios para os jogos; despesas correntes necessárias à operação da Vila Pan-Americana e à manutenção e custeio das instalações federais onde ocorrerão as competições; na divulgação dos Jogos Pan-Americanos e Para-Pan-Americanos de 2007, no Rio de Janeiro; e na aquisição e locação de sistemas de cronometragem, medição e pontuação de resultados, sistemas de áudio, vídeo, placares eletrônicos nos locais das competições, computadores, telefonia fixa e móvel, sistemas de credenciamento e telecomunicações, entre outros.

Vale a pena lembrar, Sr. Presidente, que esse Relator, apesar de todos esses mobiliários, todos esses sistemas para os Jogos Pan-Americanos, não tem nenhuma

influência ou ingorência — ouviu, Deputado Chico Alencar? — em licitações que poderão ser feitas. Este Relator simplesmente relata, apesar de estar destinando 250 milhões de reais para o Rio de Janeiro.

É importante que se diga que não há, por parte deste Relator e nem por parte de Deputados que ofereceram emendas a este relatório, nenhum tipo de ingerência sobre qualquer licitação que vier a ser feita para aquisição desse material. Neste relatório, a Secretaria Nacional de Segurança Pública comprará, entre outros itens, 26 aeronaves. Este Relator não conhece nenhuma empresa que licita aeronaves. Repito, este Relator — apesar dos 140 milhões de reais, Deputado Chico Alencar — não conhece nenhuma empresa que licita aeronaves ou que faça qualquer tipo de licitação. Enfatizo isso para que depois não venham dizer que o Relator apresentou este relatório porque conhecia algum tipo de empresa.

Quero deixar essa questão bem clara. Como também não conheço nenhuma empresa que possa fazer qualquer tipo de licitação para mobiliário do INSS. Este Relator simplesmente está relatando a matéria que veio do Governo Federal. Não tenho nenhum tipo de ingerência nas empresas que trabalharão no Autódromo Nelson Piquet — do Rio de Janeiro —, e que participarão de concorrência pública. Este Relator também não teria condições, de forma alguma, de propor emendas e de deliberar sobre elas. Somente o Poder Executivo ou quem receber a proposta de emenda é que poderá fazê-lo.

Que o Brasil saiba que o Relator não tem o poder de participar de nenhum tipo de licitação e nem conhece quem o faça.

E, por último, Sr. Presidente, informa a Exposição de Motivos que a urgência e a relevância justificam-se pela possibilidade de os Jogos Pan-Americanos ficarem comprometidos caso as programações propostas não se iniciem em tempo hábil.

Justifica, ainda, que o atraso nas obras colocará em risco a realização dos jogos, assim como acarretará a perda do direito de sediar o Pan 2007 e o enfraquecimento de futuras candidaturas para competições da mesma magnitude e da repercussão negativa à imagem e credibilidade não só do Rio de Janeiro mas também do Brasil, Sr. Presidente.

Quanto à Previdência Social, é justificável no sentido de se evitar a paralisação dos serviços prestados pelas agências dessa unidade.

Sr. Presidente, também é sabido — *Deputado Chico Alencar, que acompanha o relatório* — que muitas pessoas tiveram mil problemas com o INSS na questão de desvios de recursos. Mas este Relator reafirma que não conhece quem vai licitar o mobiliário do INSS.

Quanto ao crédito extraordinário ora solicitado, não indica as fontes de recursos necessários à execução das despesas propostas.

À Medida Provisória foram apresentadas 16 emendas.

É o relatório.

Voto do Relator.

Consoante o art. 5º da Resolução nº 1, do Congresso Nacional, de 2002, que dispõe sobre a apreciação pelo Congresso Nacional das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, o parecer, quanto à análise dos créditos extraordinários apertados por medida provisória, deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária, de mérito, e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

Do exame do crédito extraordinário, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância e urgência, tendo em vista a natureza da matéria.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO para o exercício de 2006, Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005.

No que tange aos recursos alocados, o crédito solicitado não indica as fontes de recursos necessários à execução das despesas propostas. Com efeito, não antevejo qualquer óbice quanto ao fato, haja vista que a Constituição estabelece claramente essa obrigatoriedade somente para os créditos suplementares e especiais, *ex-vi* do inciso V do art. 167.

Assim sendo, presentes os pressupostos constitucionais caracterizadores da relevância e urgência, que são os requisitos básicos para a utilização de medida provisória, não deve o crédito sujeitar-se a limitações de recursos.

Portanto, é conveniente que, após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2006 e no transcorrer da execução da referida norma, o Poder Executivo promova os necessários ajustes às programações orçamentárias, visto que esses gastos afetam o cálculo do resultado primário preconizado no art. 2º da LDO/2006.

Além disso, a EM nº 00332/2006/MEP do Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, suare, por sua vez, a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que trata do envio de documento escrito e motivação da edição de medida provisória.

No que se refere ao mérito, o crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas de extrema necessidade no âmbito dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte. Os recursos consignados pelo crédito visam atender à realização dos XV Jogos Pan-Americanos, Pan 2007, e Para-Pan-Americanos – Para-Pan, com a implementação de ações preventivas de segurança pública e de implantação de infra-estrutura de instalações físicas e, bem assim, para o Ministério da Previdência Social (INSS), com a iniciativa de garantir o processamento de dados dos benefícios previdenciários e o aparelhamento e reforma das agências desse órgão.

Quanto às emendas apresentadas aos Créditos n.ºs 0001 a 00016, em que pese o reconhecimento das iniciativas propostas, devem ser rejeitadas. É interessante dizer, Deputado Chico Alencar, que qualquer Relator, quando qualquer Deputado apresenta emendas a uma proposição, pode acatar ou rejeitar as emendas que deveriam ter apresentadas na Comissão de Orçamento, rejeitadas ou não. Depois o Plenário decide. O Presidente também pode votar as emendas de qualquer Parlamentar.

Sr. Presidente, digo isso por causa do episódio das ambulâncias, em razão do qual os Deputados estão padecendo.

Estou rejeitando todas as emendas não porque mereçam. O Relator do Orçamento, Parlamentar pertencente ao PT, à época do relatório de 2001 a 2005, poderia também rejeitar as emendas, visto que a eventual aprovação dessas proposições comprometeria a integridade do crédito extraordinário, em face do prejuízo da eficácia das inadiáveis programações nelas contidas e das justificativas aduzidas na Exposição de Motivos apresentada pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, Sr. Presidente, nobres colegas Parlamentares, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória n.º 286, de 2006, nos termos propostos pelo Poder Executivo, e pela rejeição das Emendas n.ºs 00001 a 00016.

PARÉCER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

PARECER Nº _____, DE 2006 – CN

Parecer sobre a Medida Provisória nº 286, de 8 de março de 2006, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$ 250.500.000,00, para os fins que especifica".

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado Almir Moura

I - RELATÓRIO

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 20/2006-CN (nº 147/2006, na origem), a Medida Provisória nº 286, de 8 de março de 2006, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$ 250.500.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica".

Conforme a Exposição de Motivos - EM nº 00032/2006/MP, que acompanha a referida Mensagem Presidencial, o crédito tem por finalidade o atendimento de diversas programações nos seguintes órgãos e unidades orçamentárias:

-no Ministério da Justiça está sendo alocado o valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP no que tange à realização dos XV Jogos Pan-Americanos – PAN 2007 e Para-Pan-Americanos – Para Pan que, visa a implementação do plano de segurança pública no contexto do Programa Segurança Cidadã, inclusive com a utilização da Força Nacional de Segurança Pública.

Destaca-se que o plano envolve, concomitantemente, o desenvolvimento de ações preventivas associadas às de inteligência e de segurança pública propriamente ditas, com a participação das comunidades residentes na região de realização do evento;

Esclarece, ainda a EM., que, serão capacitados mil jovens voluntários, identificados como brigadistas socorristas, e 10 mil outros, na faixa etária de 16 a 24 anos, que atuarão como guias cívicos durante os jogos e como gestores municipais de Segurança Cidadã. Antes do início dos jogos, serão realizadas as Olimpíadas Cariocas, envolvendo diversas modalidades esportivas com a participação de jovens moradores do circuito do Pan 2007;

-no Ministério da Previdência Social, está sendo alocado recurso no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) destinado ao pagamento de serviços de processamento de dados dos benefícios previdenciários, ao aparelhamento de agências já reformadas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS que se encontram desativadas por falta de mobiliário, bem como à aquisição de equipamentos médicos para os novos médicos peritos concursados e ao pagamento dos serviços de processamento de dados previdenciários; e

-no Ministério do Esporte está sendo alocado recurso no valor de R\$ 84.500.000,00 (oitenta e quatro milhões e quinhentos mil reais) com a finalidade de apoiar financeiramente o município do Rio de Janeiro face à execução das obras de implantação do Parque Olímpico do Rio, no Autódromo Nelson Piquet, palco das competições que garantirá a exequibilidade das ações pertinentes à realização do evento. Esclarece, ainda, que o Município do Rio de Janeiro não poderá atender a todas as despesas decorrentes das obras do Parque Olímpico, como esteve inicialmente previsto, uma vez que está impedido de obter financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por já ter atingido o limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ademais, a EM., ainda esclarece que, em decorrência desses fatos, o Município do Rio de Janeiro propôs convênio de cooperação financeira com a União, para viabilizar a adaptação do Autódromo Nelson Piquet com a finalidade de implantar as instalações da arena multiuso, parque aquático e velódromo, bem como, para abrigar as competições de basquete, ciclismo de pista, ginástica artística e de trampolim, nado sincronizado, natação e saltos ornamentais.

Repassa a EM., que, os recursos também serão alocados para: contratação de consultoria e estudos específicos; realização da cerimônia de abertura e encerramento dos jogos, no percurso da tocha Pan-Americana, em jogos, competições e em outros eventos preparatórios para os jogos; despesas correntes necessárias à operação da Vila Pan-Americana e manutenção e custeio das instalações federais onde ocorrerão as competições; na divulgação dos Jogos Pan-Americanos e Para Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro; e na aquisição e locação de sistemas de cronometragem, medição e pontuação de resultados, sistemas de áudio, vídeo, placares eletrônicos nos locais das competições, computadores, telefonia fixa e móvel, sistemas de credenciamento, telecomunicações, entre outros.

E, por último informa a EM., que a urgência e a relevância justificam-se pela possibilidade de os Jogos Pan-Americanos ficarem comprometidos caso as programações propostas não se iniciem em tempo hábil. Justifica, ainda que o atraso nas obras colocará em risco a realização dos jogos, assim como acarretará a perda de sediar o Pan 2007 e o enfraquecimento de futuras candidaturas para competições da mesma magnitude e da repercussão negativa à imagem e credibilidade do País. E, quanto à Previdência Social é justificável no sentido de se evitar a paralisação dos serviços prestados pelas agências dessa unidade.

O crédito extraordinário, ora solicitado, não indica as fontes de recursos necessários à execução das despesas propostas.

À Medida Provisória foram apresentadas 16 (dezesesseis) emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Consoante o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, o Parecer quanto à análise de créditos extraordinários abertos por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária, de mérito, e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

Do exame do Crédito Extraordinário, verificamos que a iniciativa tendo aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância e urgência, tendo em vista a natureza da matéria.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2006 (Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005).

No que tange aos recursos alocados, o crédito solicitado não indica as fontes de recursos necessários à execução das despesas propostas. Com efeito, não antevejo qualquer óbice, quanto ao fato, haja vista que a Constituição estabelece claramente essa obrigatoriedade somente para os créditos suplementares e especiais (*ex vi* inciso V do art. 167). Assim sendo, presentes os pressupostos constitucionais caracterizadores da relevância e urgência, que são os requisitos básicos para a utilização de medida provisória, não deve o crédito sujeitar-se à limitações de recursos. Portanto, é conveniente que, após a publicação da lei orçamentária para o exercício de 2006 e no transcorrer da execução da referida norma, o Poder Executivo promova os necessários ajustes às programações orçamentárias, visto que esses gastos afetam o cálculo do resultado primário preconizado no art. 2º da LDO/2006.

Além disso, a EM nº 00032/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre por sua vez a exigência prevista no § 1º do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição dessa Medida Provisória.

No que se refere ao mérito, o crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas de extrema necessidade no âmbito dos Ministérios da Justiça, da Previdência social e do Esporte. Os recursos consignados pelo crédito visam atender à realização dos XV Jogos Pan-Americanos – Pan 2007 e Para-Pan-Americanos-Para-Pan com implementação de ações preventivas de segurança pública e de implantação de infra-estrutura de instalações físicas e, bem assim para o Ministério da Previdência Social (INSS) com a iniciativa de garantir o processamento de dados dos benefícios previdenciários e aparelhamento e reforma das agências desse Órgão.

Quanto às emendas apresentadas ao crédito nºs 00001 à 00016, em que pese o reconhecimento das iniciativas propostas, devem ser rejeitadas, visto que a eventual aprovação dessas proposições comprometeria a integridade do crédito extraordinário, face ao prejuízo da eficácia das inadiáveis programações nelas contidas e das justificativas aduzidas na exposição de motivos apresentadas pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 286, de 2006, nos termos propostos pelo Poder Executivo, e pela rejeição das emendas apresentadas de nºs 00001 à 00016.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006.


Deputado Almir Moura
Relator

Anexo I
(Ao Parecer nº _____, de 2006)
MP nº 286, de 2006 – CN

DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O ART. 31, INCISO I, DA RES. Nº 01, DE 2001–CN

Emenda	Autor	Funcional/Subtítulo	Decisão
00001	Anivaldo Vale	09.271.0083.2593.XXXX – Funcionamento das unidades descentralizadas da previdência social – No Estado do Pará	Rejeitada
00002	Anivaldo Vale	09.271.0085.5509.XXXX – Reformulação das agências de atendimento da previdência social – No Estado do Pará	Rejeitada
00003	José Divino	27.811.1246.1072.0101 – Funcionamento de Núcleos de Esportes e de Lazer – IBAS	Rejeitada
00004	José Divino	27.811.1246.0847.0101 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Vários Municípios do Estado do Rio de Janeiro	Rejeitada
00005	José Divino	27.811.1246.1072.0101 – Funcionamento de Núcleos de Esportes em Municípios do Estado do Rio de Janeiro	Rejeitada
00006	Pedro Novais	27.812.1250.5450.4080 – Implantação e Modernização de Quadra de Esporte Coberta em Municípios do Estado do Maranhão	Rejeitada
00007	Pedro Novais	27.812.1250.5450.0830 – Construção de Campo de Futebol em Municípios do Estado do Maranhão	Rejeitada
00008	Zé Gerardo	27.812.1245.2352.XXXX – Produção de Material Esportivo por Comunidades em Situação de Vulnerabilidade Social – Plantando a Cidadania – em Municípios do Estado do Ceará	Rejeitada
00009	Zé Gerardo	27.812.1245.2352.XXXX – Produção de Material Esportivo por Comunidades em Situação de Vulnerabilidade Social – Plantando a Cidadania – no Município de Caucaia – Estado do Ceará	Rejeitada
00010	Zé Gerardo	27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – no Município de Caucaia – Estado do Ceará	Rejeitada
00011	Zé Gerardo	27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – em Municípios do Estado do Ceará	Rejeitada
00012	André Figueiredo	27.811.1246.2430.0103 – Realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro – No Estado do Rio de Janeiro	Rejeitada
00013	André Figueiredo	27.811.1246.XXXX.XXXX – Implantação de Infra-Estrutura Preparatória para os Atletas nos Estados da Federação	Rejeitada
00014	Fernando de Fátima	0085.5509.XXXX.XXXX – Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social no Município de Feira de Santa – Bahia	Rejeitada
00015	Fernando de Fátima	0085.5509.XXXX.XXXX – Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social no Município de Jacobina – Bahia	Rejeitada
00016	Fernando de Fátima	0085.5509.XXXX.XXXX – Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social no Município de Amélia Rodrigues – Bahia	Rejeitada

Proposição: MPV-286/2006

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 05/03/2006

Apreciação: Proposição sujeita à Aprovação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: NATEC (SGM): Aguardando Parecer: MESA: Aguardando Reelaboração; SFPRO: Aguardando Recolhimento; PLEN: Pronta para Pauta.

Ementa: Altera crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Trabalho, no valor global de R\$ 250.500.000,00, para os fins que especifica.

Explicação da Emenda: Destina recursos para o plano de segurança pública - Programa Segurança Cidadã - dos XV Jogos Pan-Americanos - Pan 2007 e dos Jogos Pan-Americanos a partir da execução das obras do Parque Olímpico de Rio, no estádio Nelson Mandela, no âmbito do MPB, sendo destinados os recursos para pagamento de serviços de processamento de dados dos beneficiários previdenciários e para a implantação de Atividade do INSS.

Indexação: Crédito Extraordinário, Ministério da Justiça, Fundo Nacional de Segurança Pública, segurança, prevenção, força Nacional de Segurança Pública, atividade de inteligência, Ministério do Esporte, infra-estrutura, Jogos Pan-Americanos, Jogos Pan-Americanos, Município, R.0 de Marília (SP), Ministério da Previdência Social, (INSS), Serviço, Processamento de Dados, Benefício Previdenciário, reformulação, Agência, Atendimento, Previdência Social.

Dispêndios:

21/3/2006 - Publicação. Submetida ao Plenário. Proposição sujeita à Aprovação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSL: 147/2006 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas

- MPV286/06 (MPV286/06)

EMC 1/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antônio Vale

EMC 2/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antônio Vale

EMC 3/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Dirino

EMC 4/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Dirino

EMC 5/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Dirino

EMC 6/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Novais

EMC 7/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pedro Novais

EMC 8/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zé Geraldo

EMC 9/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zé Geraldo

EMC 10/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zé Geraldo

EMC 11/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Zé Geraldo

EMC 12/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - André Figueiredo

EMC 13/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - André Figueiredo

EMC 14/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando de Fabinho

EMC 15/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando de Fabinho

EMC 16/2006 MPV286/06 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando de Fabinho

Pareceres, Votos e Redução Final

- MPV286/06 (MPV286/06)

PPP 1 MPV286/06 (Parecer Preferido ao Plenário) - André Moura

Última Ação

23/5/2006 - JUBILÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Tríplice, incluindo o processado (MPV 286 F/06)

Consulte o site de Legislação Brasileira para obter informações detalhadas sobre o conteúdo das Emendas e Proposições.

Anexamento	
9/3/2006	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União
9/3/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Pauta para Emendas: 10/03/2006 a 15/03/2006. Comissão Mista: 09/04/2006 a 22/04/2006. Câmara dos Deputados: 23/03/2006 a 05/04/2006. Senado Federal: 06/04/2006 a 19/04/2006. Retorno: Câmara dos Deputados (se houver)

	02/04/2006 a 05/04/2006. Subseção Pública. Sessão de 02/04/2006. Congresso Nacional: 09/03/2006 a 07/05/2006. Promulgação pelo Congresso Nacional: 08/05/2006 a 06/07/2006.
23/3/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Pública. Seção 1ª - Mesa Plena. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Transição: Urgência 1
23/3/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Pública. Subseção ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Transição: Urgência 1
23/3/2006	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação oficial no DCD de 24/3/2006
1/4/2006	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESU) Designação Relator. Dep. Armir Amorim (PT-BA)
25/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
25/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 275/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
26/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Cancelada a Ordem do Dia. (Sessão extraordinária - 9h00)
26/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 14:30)
26/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 281/05, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
26/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 19:05)
27/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 283/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
27/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
27/3/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 283/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
1/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
2/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
2/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
2/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 284-A/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
1/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
4/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 284-A/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

03/06/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
07/06/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 284-A/06, item 01 da pauta, com prazo prorrogado.
10/06/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
10/06/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 284/06, item 02 da pauta, com prazo prorrogado.
11/06/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
11/06/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 289-C/06, item 01 da pauta, com prazo prorrogado.
16/06/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
16/06/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 283/06, item 02 da pauta, com prazo prorrogado.
17/06/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
17/06/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
18/06/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
18/06/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 280-C/06, item 01 da pauta, com prazo prorrogado.
19/06/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
21/06/2006	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Almir Moura (PFL-RR), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que correlaz pelo atendimento das premissas e condições de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela adequação legislativa e organização e pelo mérito, pela aprovação desta MPV, e pela aplicação das Fincas das C/MS a 16-16-06.
23/06/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da encerramento da sessão.
24/06/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
24/06/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
25/06/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
27/06/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.

25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em Turmas Únicas.
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovação, em apreciação preliminar, a proposta de Redator, no sentido de que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento das premissas e condições de admissibilidade e urgência e de sua alocação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 10, de 2002-CN.
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao texto, em Turmas Únicas.
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Rejeição das Emendas de nºs: 1 a 16 apresentadas na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com parecer pela rejeição.
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovação da Medida Provisória nº 286, de 2006.
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Finalização da Redação Final.
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovação da Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Aminê Moura (PT, RJ).
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) A Medida vai ao Senado Federal, incluindo o premissão. (MPV nº 113/06)

Localizar para Acompanhamento

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 20, DE 2006

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 286, de 8 de março de 2006**, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de R\$ 250.500.000,00, para os fins que especifica", terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 8 de maio de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 28 de abril de 2006.


Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– Com referência à **Medida Provisória nº 286, de 2006**, cujo ofício acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado, e o de vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 32, de 2001, esgotando-se no próximo dia 6 de julho.

Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia do próximo dia 13, terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 334, DE 2006**

(Nº 2.028/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Camponovense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 155, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Camponovense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 599, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 395, de 28 de julho de 2003 – Associação de Comunicação e Educação de Marco, na cidade de Marco – CE;

2 – Portaria nº 29, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Educativa e Cultural Itauense (ACECI) Itau – RN, na cidade de Itau – RN;

3 – Portaria nº 80, de 15 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa, no município de Santa Cruz do Rio Pardo – SP;

4 – Portaria nº 119, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural Comunitária Nova Birigui, no Município de Birigui – SP;

5 – Portaria nº 127, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, no Município de Diamante do Norte – PR;

6 – Portaria nº 136, de 16 de fevereiro de 2005 – Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una, no Município de São Bento do Una – PE;

7 – Portaria nº 155, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Cultural Comunitária Camponovense, no Município de Campos Novos – SC; e

8 – Portaria nº 273, de 13 de junho de 2005 – Rádio Comunidade Porciúncula, no Município de Porciúncula – RJ.

Brasília, 14 de setembro de 2005.



MC Nº 146 EM

Brasília, 25 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Camponovense no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.740.000.352/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 155, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.740.000.352/00 e do PARECER/MC/CONJUR/MRD/Nº 789 – 1.08 / 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Camponovense com sede na Rua/Av. JK, nº 466 – Centro, no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º23'36"S e longitude em 51º13'09"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 147/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.740.000.352/00 protocolizado em 21 de junho de 1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural Comunitária Camponovense, Município de Campos Novos Estado de Santa Catarina.

I – Introdução

1. A Associação Cultural Comunitária Camponovense inscrita no CNPJ sob o número 03.198.197/0001-03, no Estado de Santa Catarina com sede na Rua/Avenida JK, nº 466, Centro, Município de Campos Novos, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 8 de junho de 1999 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 23 de junho de 2000 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha nº 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. JK, s/n, bairro Centro, no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina,

de coordenadas geográficas em 27°23'36"S de latitude e 51°13'09"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 110 e 111, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, V, VIII, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, Certidão Cartorária, CNPJ e/ou Estatuto Social das Entidades que manifestaram apoio, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 144 a 214).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 117 e 118, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 215 e 216. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 214 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e ade-

quados as finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 02/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cultural Comunitária Camponovense

• quadro diretivo

Presidente: João Carlos Santin

Vice-Presidente: Anízio Ataíde dos Santos

Secretário: Maribel Ferreira

1º Secretário: Ari da Silva

Diretor de Finanças e Adm: Ivori Antonio Trombetta

Diretor de Cultura Eventos: Ricardo Damazio

Diretora de Comunicação: Ilsa Izabel da Silva Standke

Diretor de Formação Org: Romeo Loëff

Diretor Jurídico: Nelson Müller

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. JK s/nº – Centro, município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

• **coordenadas geográficas**

27°23'36" de latitude e 51°13'09" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 215 e 216, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 117 e 118 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Comunitária Camponovense, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.352/00 de 21 de junho de 1999.

Brasília, 21 de maio de 2004. – **Vilma F. Alvarenga**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 335, DE 2006**

(Nº 2.045/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
à Fundação Padre Enio Martin – FUENIO,
para executar serviço de radiodifusão so-
nora em frequência modulada na cidade de
Muriaé, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 382, de 10 de agosto de 2005, que outorga permissão à Fundação Padre Enio Martin – FUENIO para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivante educativos, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 630, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 382, de 10 de agosto de 2005, que outorga permissão à Fundação Padre Enio Martin – (FUENIO) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 26 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 254 EM

Brasília, 18 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53710.001105/1998, de interesse da Fundação Padre Enio Martin – (FUENIO), objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 382, DE 10 DE AGOSTO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001105/1998, e do PA-RECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 960 – 1.07/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Padre Enio Martin – (FUENIO) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

INFORMAÇÃO Nº 62/2005/COSUD/CGLO/DEOC/SC**Referência:** Processo nº 53710.001105/1998**Interessada:** Fundação Padre Enio Martin**Assunto:** Outorga de concessão de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada com finalidade exclusivamente educativa.

1. A Fundação Padre Enio Martin, com sede na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, requer, nos presentes autos, que seja-lhe outorgada permissão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, como finalidade exclusivamente educativa, utilizando o Canal 290E, disponível no plano básico de distribuição de canais (fls. 72 e 228), na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

2. O Estatuto da entidade registrado no Livro A-11 sob o nº 2125, do Cartório de Serviço Registral das Pessoas Jurídicas de Muriaé/MG, preenche os requisitos do Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão (fls. 6/17).

3. De acordo com a Ata da Reunião da Diretoria e Conselho Curador da Fundação realizada no dia 20 de dezembro de 2004 (fls. 203), deliberou-se pela eleição de seus integrantes e respectivos cargos:

Virgílio Ricardo	Presidente ✓
José Ronaldo Moreira	Vice - Presidente ✓
Cristóvão José Rabelo	Diretor Executivo ✓
Samuel Tirello	Vice - Diretor Executivo ✓
Marília Marlene Torres Neves	Diretora Cultural ✓
Sônia Maria Bernardo Tirello	Vice - Diretora Cultural ✓
Lúcio Varga Braga	Vice - Diretor Cultural ✓

4. A documentação pertinente aos diretores foi anexada aos autos, encontrando-se às fls. 25, 94, 89, 92, 99, 109, 110/112, 88, 91, 93/96, 98/101, 169, 179, 168, 177, 173, 174, 211, 204, 210, 214, 216, 219, 222/227, 245/247, 250.

5. A outorga de permissão para executar Serviço de Radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra a do inciso XII do artigo 21).

6. O § 1º, artigo 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31-10-1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, **in verbis:**

“Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

.....
§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

7. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu artigo 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

8. A documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores encontra-se completa e em ordem.

9. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quer quanto a entidade, quer quanto a seus diretores, conforme declarações.

10. A Fundação apresentou declaração constante às fls. 125, dos autos, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-1999, perante o Ministério das Comunicações.

11. De acordo com os registros existentes neste Ministério, há outras entidades que formularam igual pedido de outorga para o mesmo Serviço para a localidade de Muriaé/MG:

– Fund. Educacional de Radiodifusão e IV de Belford Roxo, Processo nº 53000.03065812003;

– Fundação Cristiano Varella, Processo nº 53000.006094/99.

12. Revela ressaltar que a Fundação Padre Enio Martin apresentou justificativas para o uso do canal pretendido (fls. 126/130), no qual pretende suprir carências educacionais da localidade, observadas em estatísticas oficiais.

13. Diante do exposto, informamos que o presente processo encontra-se devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria e o pedido poderá ser deferido, a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 8 de junho de 2005. – **Fernando B. Miranda**, Advogado.

De Acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em, 8-6-05. – **Vânea Rabelo**, Coordenador de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal.

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Em 9-6-2005. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Comunicação Eletrônica.

Em 9-6-2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Encaminhe-se à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para prosseguimento.

Em 10-6-05. – **Sérgio Luiz de Moares Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 334 e 335, de 2006**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 36, de 2006**, que *autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o MCC S.p.A Capitalia Gruppo Bancario, no valor de até quarenta e dois milhões e seiscentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América; e*
- **Projeto de Resolução nº 37, de 2006**, que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até doze milhões de dólares dos Estados Unidos da América, destinada ao financiamento do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Bahia – PROMOSEFAZ II.*

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

- Aviso nº 17, de 2006-CN (nº 870-SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 818, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente às obras de Implementação e Pavimentação da Rodovia BR-330 no Estado do Piauí, trecho Bom Jesus do Gurguéia/PI – Divisa PI/MA – (TC nº 004.698/2005-8).

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – O expediente que acaba de ser lido retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 21/2006 – GLDBAG-CSCOM

Brasília, 8 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Sibá Machado, para compor, como Suplente, a Comissão de Educação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – A Presidência designa o Sr. Senador Sibá Machado, como suplente, para compor a Comissão de Educação, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 78/06-GLPSDB

Brasília, 8 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador José Jorge pelo Senador Alvaro Dias para integrar, como titular, e o Senador José Jorge, como suplente, a Comissão Parlamentar de Inquérito, “destinada a investigar a utilização das casas de bingo para prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como da relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas

com o crime organizado”, criada pelo requerimento nº 245, de 2004.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 652 E 653, DE 2006

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, de autoria do Senador Renan Calheiros, que cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis (PSHP).

PARECER Nº 652, DE 2006

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Está em pauta o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, de autoria do Senador Renan Calheiros, que cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis (PSHP).

O objetivo do Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis é “melhorar as condições de habitação dos integrantes das polícias militar, civil e corpos de bombeiros militares”.

São excluídas dos benefícios do PSHP pessoas que já tenham recebido algum benefício semelhante oriundo de recursos orçamentários da União.

Os recursos do programa serão aplicados no subsídio de operações de financiamento habitacional voltados para policiais, civis e militares, e bombeiros militares, de modo a complementar, no ato da contratação, a capacidade financeira do proponente para pagamento do imóvel. O subsídio pode também ser usado para assegurar o valor necessário para o equilíbrio econômico-financeiro das referidas operações de financiamento habitacional.

O programa permite, também, que os recursos sejam direcionados ao apoio de programas de habitação dos estados, voltados para a construção de moradias e conjuntos habitacionais para integrantes das polícias.

Caberá ao Poder Executivo definir as diretrizes e condições para implementação do programa, inclusive fixando parâmetros como faixas de renda a serem atendidas, procedimentos e condições para o direcio-

namento dos subsídios, valores máximos dos subsídios e colaboração técnica entre os entes federativos. O Ministério da Justiça colaborará com estudos técnicos para que o programa atinja seus objetivos.

Os recursos do PSHP serão operacionalizados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

A União fica autorizada a emitir títulos públicos federais para atender ao subsídio de que trata o projeto de lei.

Foi apresentada uma emenda, de autoria do Senador César Borges, que propõe que, na destinação dos recursos, seja dada prioridade às corporações de polícia militar, civil e corpo de bombeiros militares que apresentem as menores remunerações médias.

II – Análise

Cumprindo observar, inicialmente, que a justificativa para apresentação do Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis é muito convincente. Os policiais são uma classe muito vulnerável a retaliações de marginais e precisam ter segurança de moradia.

Reportagens jornalísticas mostram que policiais que moram em favelas escondem a profissão para proteger filhos e esposas de possíveis retaliações de criminosos. No Rio de Janeiro, 10% do contingente de policiais militares vivem nesta situação. Vários outros estados da Federação enfrentam problemas semelhantes.

Diante da crise nacional de segurança, e considerando a fragilidade financeira de alguns estados brasileiros, nem sempre se pode esperar que todos os governos estaduais disponham de recursos excedentes para investir em melhores condições de trabalho para os policiais. Assim sendo, entendo que um programa federal de subsídio habitacional para os policiais seja uma medida oportuna em face do momento político difícil vivido pelo Brasil.

Entretanto, não posso deixar de observar que o projeto de lei apresenta alguns problemas de natureza jurídica, conforme listados a seguir:

1. Entendemos que o PLS abrange área de competência do Poder Executivo, a quem cabe a iniciativa na elaboração de programas do Governo Federal. Assim sendo, alteramos o art. 1º de forma a deixar plenamente caracterizado que se trata de um projeto de lei autorizativo.

2. Há um erro de numeração nos artigos. Do artigo 4º salta-se para o artigo 6º.

3. A redação dos artigos 3º, 4º, 6º e 7º pode ser aperfeiçoada do ponto de vista técnico.

4. Em sua atual versão, o PLS está em desacordo com vários artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal e necessita de ajustes.

5. O art. 7º autoriza a União a financiar o programa mediante emissão de título público, uma solução, a nosso ver, inadequada para o problema do financiamento do subsídio.

Além disso, julgamos conveniente aumentar a abrangência do programa para incluir, entre seus beneficiários, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal. Os integrantes de ambas as corporações estão sujeitos a mudanças periódicas de endereço, sendo com frequência transferidos de um estado para outro por força das respectivas obrigações profissionais. Não é justo excluí-los do subsídio habitacional.

Quanto à emenda que foi apresentada ao projeto, consideramo-la meritória. É importante que o subsídio priorize as corporações que recebem os menores rendimentos.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 220, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 – CAE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2003

Cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Federais, Rodoviários Federais, Militares, Civis e Corpos de Bombeiros Militares (PSHP).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Federais, Rodoviários Federais, Militares, Civis e Corpos de Bombeiros Militares (PSHP).

Art. 2º O programa de que trata esta lei tem por objetivo melhorar as condições de habitação dos integrantes das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Militar, Civil e Corpos de Bombeiros Militares.

Parágrafo único. Não será beneficiária do PSHP a pessoa física que já tenha recebido benefícios da mesma natureza oriundos de recursos orçamentários da União.

Art. 3º Os recursos do programa serão destinados, exclusivamente, ao subsídio de operações de financiamento habitacional efetuadas com as pessoas físicas elencadas no art. 2º desta lei, de modo a complementar, no ato da contratação:

I – o pagamento do preço do imóvel residencial;

II – o valor necessário para assegurar a viabilidade econômico-financeira das operações subsidiadas de financiamento.

§ 1º Os recursos mencionados nos incisos I e II serão aplicados, no ato da contratação, para a complementação dos valores não suportados pelos rendimentos dos mutuários beneficiados pelo programa.

§ 2º Os recursos poderão ser direcionados ao apoio financeiro de programas estaduais voltados para a construção de moradias e conjuntos residenciais de polícias, sem prejuízo da colaboração técnica necessária à elaboração e execução dos referidos programas.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo, em regulamento, definir as diretrizes e condições para implementação do programa, especialmente quanto:

I – às faixas de renda a serem atendidas;

II – aos procedimentos e condições para o direcionamento dos subsídios;

III – aos valores máximos dos subsídios;

IV – à colaboração financeira e técnica com outros entes da Federação para o atendimento dos objetivos desta lei.

Parágrafo único. O Ministério da Justiça colaborará, com estudos técnicos e análises específicas, para que sejam alcançados os objetivos do programa.

Art. 5º Os recursos do Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Federais, Rodoviários Federais, Militares, Civis e Corpos de Bombeiros Militares serão operacionalizados por instituições financeiras devidamente autorizadas para operar no âmbito do PSHP pelo Banco Central do Brasil.

Art. 6º Na destinação dos recursos relativos a esta lei, será conferida prioridade às corporações de Polícia Federal, Rodoviária Federal, Militar, Civil e Corpo de Bombeiros Militares que apresentem as menores remunerações médias de seus integrantes.



Art. 7º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

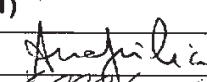
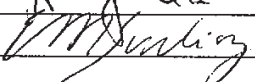

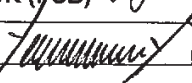
Sala da Comissão,

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2003
NÃO TERMINATIVO**



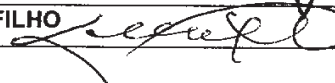
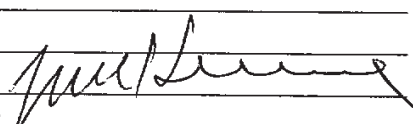
ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE / 2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE, 
RELATOR: 

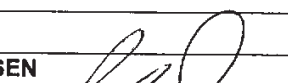
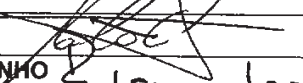
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,PTB E PL)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-DELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-FLÁVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT) 	3-SERYS SLHESSARENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT)	4-DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT)	5-MAGNO MALTA (PL)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) 	6-ABELTON FREITAS (PL)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)	7- -VAGO-
FERNANDO BEZERRA (PTB) 	8- -VAGO-

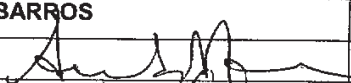
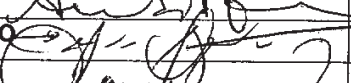

PMDB

RAMEZ TEBET	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA 	2-LUIZ OTÁVIO 
GARIBALDI ALVES FILHO 	3-VALMIR AMARAL
ROMERO JUCÁ	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA 
VALDIR RAUPP	7-MAGUITO VILELA

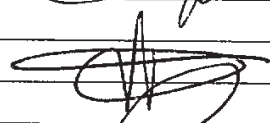
PFL

CÉSAR BORGES	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAIS	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-JOÃO RIBEIRO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGRIPINO
PAULO OCTAVIO 	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO 	6-MARCO MACIEL

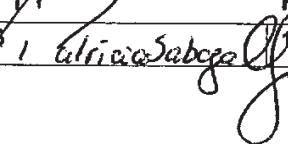
PSDB

ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA 	2- -VAGO-
EDUARDO AZEREDO 	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI 	4-LEONEL PAVAN

PDT

ALMEIDA LIMA 	1-OSMAR DIAS
--	--------------

PPS

PATRÍCIA SABOYA GOMES 	1-JOÃO BATISTA MOTTA
---	----------------------

PARECER Nº 653, DE 2006

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

De autoria do Senador Renan Calheiros, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 220, de 2003, visa à instituição do Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis (PSHP), com o “objetivo de melhorar as condições de habitação dos integrantes das polícias militar, civil e corpos de bombeiros militares”. Para tanto, a proposição determina que:

1) não seja beneficiária do PSHP a pessoa física que já tenha sido incluída em programa dessa natureza implementado com recursos da União;

2) os recursos do programa sejam aplicados, no ato da contratação, como subsídio de operações de financiamento habitacional em benefício de policiais, civis e militares, e de bombeiros militares;

3) o subsídio se destine a complementar a capacidade financeira do proponente ou a assegurar o valor necessário ao equilíbrio econômico-financeiro das operações;

4) os recursos possam ser dirigidos ao apoio de programas habitacionais no âmbito dos Estados;

5) o Poder Executivo defina, em regulamento, as diretrizes e condições para a implementação do PSHP, especialmente quanto às faixas de renda a serem atendidas e aos valores máximos de subsídio;

6) o Ministério da Justiça colabore com “estudos técnicos e análises específicas”;

7) a operacionalização dos recursos ocorra por meio de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Por fim, o projeto autoriza a União a “emitir Títulos Públicos Federais” para atender ao subsídio instituído.

Inicialmente distribuída às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Assuntos Sociais (CAS), a proposição recebeu uma emenda, de autoria do Senador César Borges.

A CAE aprovou o projeto nos termos de um substitutivo. As alterações promovidas promoveram sua adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal, aperfeiçoaram a técnica legislativa e tomaram-no autorizativo, em respeito à prerrogativa constitucional do

Poder Executivo para a implementação de programas de governo.

Em 16 de Maio de 2006, a Presidência da Casa alterou o despacho inicial, para distribuir o projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para deliberação em caráter terminativo, em substituição à CAS.

II – Análise

É de amplo conhecimento o baixo nível remuneratório dos policiais brasileiros. Muitos são levados a morar em favelas, por força da dificuldade em adquirir uma moradia no mercado imobiliário formal. Em conseqüência, são constringidos a viver com suas famílias sob o domínio do crime organizado, que, em muitos desses assentamentos, atua como verdadeiro Estado paralelo.

A segurança pública não é uma política pública de competência exclusivamente estadual. A Constituição a considera um “dever do Estado” (art. 144), aí incluídos a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

O investimento federal em segurança não pode cingir-se ao financiamento de viaturas policiais e outros bens materiais. O policial, que tem sido o principal alvo dos bandidos, precisa ser valorizado, defendido e prestigiado pela sociedade brasileira. A casa própria, situada em um bairro legalizado e devidamente policiado, é condição indispensável para a segurança dos policiais e de suas famílias.

Ao estabelecer uma política habitacional específica para esse valoroso contingente de servidores públicos, o presente projeto recupera o moral das corporações policiais, garantindo aos seus integrantes a tranqüilidade necessária ao cumprimento da profissão.

O substitutivo da CAE corrigiu algumas imperfeições da proposição inicial, que avançava sobre competência do Poder Executivo, ao obrigá-lo a implementar um programa de governo criado por lei. Tornando autorizativo, o substitutivo é constitucional e atende à boa técnica legislativa.

III – Voto

Pelas razões expostas, e considerando atendidos os preceitos constitucionais, legais e regimentais, voto pela aprovação do PLS nº 220, de 2003, na forma do substitutivo oferecido da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 220 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	<i>Demóstenes Torres</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLYCY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Emenda n.º 1-CAE/CCJ (Substitutivo)
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 220, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY SLESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 / 05 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\20063\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 17/05/2006)



EMENDA Nº 1 – CAE/CCJ (SUBSTITUTIVO)

TEXTO FINAL
DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 220, DE 2003

“Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Federais, Rodoviários Federais, Militares, Civis e Corpos de Bombeiros Militares – PSHP.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Federais, Rodoviários Federais, Militares, Civis e Corpos de Bombeiros Militares (PSHP).

Art. 2º O programa de que trata esta lei tem por objetivo melhorar as condições de habitação dos integrantes das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Militar, Civil e Corpos de Bombeiros Militares.

Parágrafo único. Não será beneficiária do PSHP a pessoa física que já tenha recebido benefícios da mesma natureza oriundos de recursos orçamentários da União.

Art. 3º Os recursos do programa serão destinados, exclusivamente, ao subsídio de operações de financiamento habitacional efetuadas com as pessoas físicas elencadas no art. 2º desta lei, de modo a complementar, no ato da contratação:

I – o pagamento do preço do imóvel residencial;

II – o valor necessário para assegurar a viabilidade econômico-financeira das operações subsidiadas de financiamento.

§ 1º Os recursos mencionados nos incisos I e II serão aplicados, no ato da contratação, para a complementação dos valores não suportados pelos rendimentos dos mutuários beneficiados pelo programa.

§ 2º Os recursos poderão ser direcionados ao apoio financeiro de programas estaduais voltados para a construção de moradias e conjuntos residenciais de polícias, sem prejuízo da colaboração técnica necessária à elaboração e execução dos referidos programas.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo, em regulamento, definir as diretrizes e condições para implementação do programa, especialmente quanto:

I – às faixas de renda a serem atendidas;

II – aos procedimentos e condições para o direcionamento dos subsídios;

III – aos valores máximos dos subsídios;

IV – à colaboração financeira e técnica com outros entes da Federação para o atendimento dos objetivos desta lei.

Parágrafo único. O Ministério da Justiça colaborará, com estudos técnicos e análises específicas, para que sejam alcançados os objetivos do programa.

Art. 5º Os recursos do Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Federais, Rodoviários Federais, Militares, Civis e Corpos de Bombeiros Militares serão operacionalizados por instituições financeiras devidamente autorizadas para operar no âmbito do PSHP pelo Banco Central do Brasil.

Art. 6º Na destinação dos recursos relativos a esta lei, será conferida prioridade às corporações de Polícia Federal, Rodoviária Federal, Militar, Civil E Corpo De Bombeiros Militares que apresentem as menores remunerações médias de seus integrantes.

Art. 7º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2006. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ofício nº 45/2006–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: Turno Suplementar

Senhor Presidente,

Comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, de autoria de Vossa Excelência, que “Cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis – PSHP”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 47/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 24 de maio de 2006

Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta

Casa, comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adota definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, de autoria de Vossa Excelência, que 'Cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis – PSHP'.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO III
Da Segurança Pública

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I – Polícia Federal;
- II – Polícia Rodoviária Federal;
- III – Polícia Ferroviária Federal;
- IV – Polícias Civis;
- V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

SEÇÃO II
Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e dá outras providências.

SEÇÃO III

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

.....
II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....
Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àqueles a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

SEÇÃO II
Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

EMENDA Nº
(ao PLS nº 220, de 2003)

O Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, passará a vigorar acrescido do seguinte artigo 6º, reordenando a numeração dos demais:

“Art 6º Na destinação dos recursos relativos a esta lei, será conferida prioridade às corporações de polícia militar, civil e corpo de bombeiros militar que apresentem as menores remunerações médias de seus integrantes.”

Justificação

Não são novidades as profundas dificuldades por que historicamente tem passado o Brasil, sobretudo no plano social. A concentração de renda está de tal

forma arraigada no país que constitui quase que parte integrante e indissociável dele.

O aprofundamento das diferenças regionais voltou à tona como um dos assuntos principais no âmbito da questão federativa brasileira.

Enormes desigualdades regionais são registradas nos mais diversos setores da vida nacional, inclusive no tocante à remuneração do setor público.

Os governos dos estados com menor capacidade financeira pagam, em geral, menores remunerações aos servidores públicos, incluindo a estrutura de segurança pública estadual.

Apesar de prever a regulamentação, pelo Poder Executivo, das faixas de renda salariais a serem atendidas pelo Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis – PSHP, o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, não prioriza as regiões mais pobres, o que pode agravar ainda mais o problema das desigualdades regionais.

A emenda apresentada visa adequar o projeto à necessidade de redução das desigualdades regionais, mandamento expresso em nossa Carta Constitucional.

A inclusão do artigo ora proposto permite que sejam priorizadas as corporações que paguem os menores salários aos policiais civis, militares e bombeiros militares, que, certamente, têm maiores dificuldades na questão habitacional.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2003. – Senador **César Borges**.

I – Relatório

De autoria do Senador Renan Calheiros, o PLS nº 220, de 2003, visa à instituição do Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis (PSHP) com o “objetivo de melhorar as condições de habitação dos integrantes das polícias militar, civil e corpos de bombeiros militares”. Para tanto, a proposição determina que:

1) não seja beneficiária do PSHP a pessoa física que já tenha sido incluída em programa dessa natureza implementado com recursos da União;

2) os recursos do programa sejam aplicados, no ato da contratação, como subsídio de operações de financiamento habitacional em benefício de policiais, civis e militares, e de bombeiros militares;

3) o subsídio se destine a complementar a capacidade financeira do proponente ou a assegurar o valor necessário ao equilíbrio econômico-financeiro das operações;

4) os recursos possam ser dirigidos ao apoio de programas habitacionais no âmbito do Estados;

5) o Poder Executivo defina, em regulamento, as diretrizes e condições para a implementação do PSHP, especialmente quanto às faixas de renda a serem atendidas e aos valores máximos de subsídio;

6) o Ministério da Justiça colabore com “estudos técnicos e análises específicas”;

7) a operacionalização dos recursos ocorra por meio de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Por fim, o projeto autoriza a União a “emitir Títulos Públicos Federais” para atender ao subsídio instituído.

Examinado, em primeiro lugar, pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o PLS nº 220, de 2003, mereceu relatório do Senador Romero Jucá, que, a par de acolher emenda apresentada pelo Senador César Borges no sentido de que, na destinação dos recursos, fosse assegurada prioridade às corporações que apresentem as menores remunerações médias, concluiu pela apresentação de um substitutivo aprovado à unanimidade.

Ainda que aplaudindo o mérito da proposição, o relator na CAE entendeu que o projeto, na redação inicialmente proposta, abrangia área de competência do Poder Executivo, “a quem cabe a iniciativa na elaboração de programas do governo federal”. Por essa razão, alterou o art. 1º “de forma a deixar plenamente caracterizado que se trata de um projeto de lei autorizativo”.

O substitutivo da CAE, ademais, incluiu a polícia federal e a polícia rodoviária federal entre as corporações beneficiadas, sanou erro de numeração nos artigos, aprimorou a redação de alguns dispositivos e, sobretudo, promoveu a adequação do projeto à Lei de Responsabilidade Fiscal ao determinar que o Poder Executivo estime o montante da renúncia fiscal que decorrerá da aplicação da lei proposta e o inclua em demonstrativo próprio, anexo ao projeto de lei orçamentária.

Cabe agora a esta Comissão deliberação de caráter terminativo.

II – Análise

Cumprido, de plano, destacar a pertinência e a oportunidade da proposição em causa. De fato, como alega seu autor, são tão difíceis as condições de vida de nossos policiais, que muitos deles chegam a morar em favelas e periferias urbanas, nas mais precárias condições. Ameaçados por traficantes e bandidos, a quem funcionalmente devem combater, não raramente

têm que esconder a profissão “porque o conhecimento de sua atividade policial pode levá-los à morte, inclusive dos filhos e esposas

A superação da dificuldade dos policiais e bombeiros para alcançarem solução habitacional minimamente adequada deve reunir os esforços não apenas dos Estados, responsáveis por esse setor da administração pública, mas igualmente da União, a teor do disposto no **caput** do art. 144 da Constituição Federal, que estabelece que a segurança pública, dever do Estado, constitui “direito e responsabilidade de todos”.

De fato, como bem percebeu o relator do projeto na CAE, “diante da crise nacional de segurança, e considerando a fragilidade financeira de alguns Estados brasileiros, nem sempre se pode esperar que todos os governos estaduais disponham de recursos excedentes para investir” na melhoria das condições habitacionais dos policiais e bombeiros.

Assim, por sua notória relevância, apoiamos a proposição, que, apesar das limitações constitucionais relativas à iniciativa parlamentar nesse campo legislativo, poderá ser implementada pelo Poder Executivo, sensível à preocupação do Congresso Nacional.

Cumpra, contudo, observar que, a despeito das justificadas razões que inspiraram o relator na CAE a incluir entre os beneficiários do PSHP os policiais federais e os policiais rodoviários federais, corporações também afligidas pela carência habitacional, restou incoerente o atendimento dessas categorias de servidores federais por “programas estaduais”, objeto da proposição. Por essa exclusiva razão, e sem deixar de reconhecer e destacar o mérito da extensão pretendida, entendemos que, nesse caso, deve prevalecer o universo de beneficiários originalmente proposto pelo autor do projeto, qual seja, policiais, militares e civis, e bombeiros militares, forças subordinadas aos Governadores dos Estados e do Distrito Federal.

Nesse sentido, entendemos necessária a formulação de novo substitutivo no sentido de aproveitar e aprimorar o texto aprovado na CAE, inclusive no tocante à ementa da proposição, que, na verdade, não “cria” um programa habitacional, mas autoriza o Poder Executivo a instituí-lo.

III – Voto

Pelas razões expostas, constitucionais, legais e regimentais, 2003, nos termos do seguinte: e considerando atendidos os preceitos voto pela aprovação do PLS nº 220, de 2003, nos termos seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Autoriza o Programa Policiais Bombeiros Poder Executivo a instituir o de Subsídio

Habitacional para Militares, Policiais Civis e Militares (PSHP).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares, Policiais Civis e Bombeiros Militares (PSHP).

Art. 2º Programa de que trata esta lei tem por objetivo melhorar as condições de habitação dos integrantes das polícias militar e civil e dos corpos de bombeiros militares.

Parágrafo único. Não será beneficiária do PSHP a pessoa física que já tenha recebido benefícios da mesma natureza, oriundos de recursos orçamentários da União.

Art. 3º Os recursos do Programa serão destinados, exclusivamente, ao subsídio de operações de financiamento habitacional efetuadas com as pessoas físicas mencionadas no art. 2º desta lei, de modo a complementar, no ato da contratação:

I – o pagamento do preço do imóvel residencial;

II – o valor necessário para assegurar a viabilidade econômico-financeira das operações subsidiadas de financiamento.

§ 1º Os recursos mencionados nos incisos I e II serão aplicados para a complementação dos valores não suportados pelos rendimentos dos mutuários beneficiados pelo Programa, conforme disposição contida no Regulamento desta lei.

§ 2º Os recursos poderão ser direcionados ao apoio financeiro de programas estaduais destinados à melhoria das condições habitacionais das corporações de que trata o art. 2º, sem prejuízo da colaboração técnica necessária à formulação e à implementação dos referidos programas.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo, em regulamento, definir as e condições para implementação do Programa, especialmente quanto:

I – às faixas de renda a serem atendidas;

II – aos procedimentos e condições para o direcionamento dos subsídios;

III – aos valores máximos dos subsídios;

IV – à colaboração financeira e técnica com Federação para o atendimento dos objetivos desta lei.

Parágrafo único. Os Ministérios da Justiça colaborarão, com estudos técnicos e análises específicas, alcançados os objetivos do Programa.

Art. 5º Os recursos do PSHP serão operacionalizados por instituições financeiras devidamente autorizadas a operar no âmbito do Programa pelo Banco Central do Brasil.

Art. 6º Na destinação dos recursos de que trata esta lei, será conferida prioridade às corporações que apresentem as menores remunerações médias de seus integrantes.

Art. 7º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso II do art. 5º e nos arts. 12

e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Ideli Salvatti**, Relatora.

PARECER Nº 654, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 109 do Decreto-Lei nº 2 848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar os prazos prescricionais.

Relator: Senador **Álvaro Dias**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Referida proposição aumenta consideravelmente os prazos da prescrição penal no ordenamento jurídico brasileiro, alterando, para tanto, o art. 109 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (CP).

Na Justificação, o autor sustenta que os aumentos dos prazos prescricionais, disciplinados no art. 109 do Código Penal, é medida que se impõe quando se pretende reduzir a impunidade. Ressalte-se que, com o aumento do lapso temporal buscado com a presente propositura, serão reduzidas sensivelmente as manobras processuais protelatórias dos maus profissionais do Direito que preferem utilizar-se das brechas legais, na defesa de seus clientes, a enfrentar o mérito da ação penal. Manobras que contribuem para fortalecer o mito de que o crime compensa”.

Não foram oferecidas emendas.

II – Análise

Da leitura do PLS nº 474, de 2003, não se percebem vícios de regimentalidade, legalidade ou constitucionalidade. Tratando-se de matéria afeta ao direito penal, a proposição está circunscrita na competência legislativa privativa da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal (CF).

A proposta cuida basicamente do instituto da prescrição penal, julgando oportuno aumentar os prazos previstos no art. 109 do CP.

Todos sabemos que o direito de punir (**ius puniendi**) é, em regra, um direito limitado pelo tempo, por imperativo de segurança jurídica, e que essa limitação temporal é, em último grau, um traço constitutivo e original do próprio direito de punir, imperpétuo, premido pela escalada do tempo, salvo nos casos excepcionados pela Constituição Federal (art. 5º, XLII e XLIII). O problema é saber se os prazos prescricionais assinalados pela lei são, ou não, excessivamente benevolentes.

De acordo com o texto legal em vigor, os prazos prescricionais são definidos em função do **quantum** da pena cominada ou concretamente aplicada, conforme a espécie de prescrição, nos seguintes parâmetros:

Base legal	Pena	Prescrição
Art. 109, VI, CP	< 1 ano	2 anos
Art. 109, V, CP	= 1 ou < 2 anos	4 anos
Art. 109, IV, CP	> 2 ou < 4 anos	8 anos
Art. 109, III, CP	> 4 ou < 8 anos	12 anos
Art. 109, II, CP	> 8 ou < 12 anos	16 anos
Art. 109, I, CP	> 12 anos	20 anos

O PLS nº 474, de 2003, propõe uma nova escala de prazos:

Dispositivos alterados	Pena	Prescrição
Art. 109, VI, CP	= ou < 1 ano	4 anos
Art. 109, V, CP	> 1 ou < 2 anos	8 anos
Art. 109, IV, CP	> 2 ou < 4 anos	12 anos
Art. 109, III, CP	> 4 ou < 8 anos	16 anos
Art. 109, II, CP	> 8 ou < 12 anos	20 anos
Art. 109, I, CP	> 12 anos	30 anos

Devemos lembrar que a Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, que ofereceu nova redação à Parte Geral do Código Penal brasileiro, não alterou os prazos prescricionais previstos no texto original do diploma penal. Isto é, os prazos atuais remontam a 1940 ou, melhor dizendo, a 1890, pois o art. 85 do Código Penal Republicano já previa prazos prescricionais semelhantes aos da legislação atual.

É manifesto, pois, o anacronismo da lei vigente. Nesse período, a sociedade brasileira passou por inúmeras transformações, inclusive no que diz respeito ao aparecimento de novas formas de criminalidade, e a prescrição penal manteve-se rigorosamente estática. É que as tradicionais modalidades delituosas (crimes de lesão a bens jurídicos individuais) foram, pouco a pouco, cedendo espaço a outras espécies delitivas (crimes de perigo a bens jurídicos coletivos ou supra-individuais), percebendo-se uma progressiva sofisticação dos meios e modos de execução e de

ocultação dos crimes. Pense-se, por exemplo, no crime de lavagem de dinheiro, que é, por excelência, uma forma de encobrir e mascarar os ganhos obtidos com as atividades ilícitas.

Em suma, o PLS nº 474, de 2003, de forma razoável, equilibrou melhor os intervalos de contagem do prazo prescricional, para que a sociedade como um todo e a vítima em particular não se surpreendam com

a velocidade da extinção da punibilidade em razão da prescrição penal. Com isso, espera-se diminuir a sensação de impunidade que, infelizmente, vem ganhando força nos últimos anos.

III – Voto

Diante dos argumentos expostos, somos pela aprovação na íntegra do PLS nº 474, de 2003.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 474 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17.05.2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE :	
RELATOR:	<i>Alvaro Dias</i> Sen. Alvaro Dias
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (AUTOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>
ALVARO DIAS (RELATOR)	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾ <i>Antonio João</i>
EDUARDO SUPLYCY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1) LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 474, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES			X		3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLIÇY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBA MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS S HESSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSE MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

Antonio Carlos Magalhães
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 105 / 2006

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

Ofício nº 38/06 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2003, que “Altera o artigo 109 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar os prazos prescricionais”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

Art. 85. A sentença especificará as condições a que fica subordinado o livramento. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

PARECER Nº 655, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o caput e o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar o limite de cumprimento das penas privativas de liberdade, de trinta para quarenta anos, e, ainda, inclui o § 3º, para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena.

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Vem a esta Comissão para exame, em decisão terminativa, consoante os arts. 91, I, e 101, II, d, todos do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2004, de autoria do ilustre Senador Demóstenes Torres.

Em síntese, o projeto aumenta o tempo máximo de cumprimento de pena privativa de liberdade, de trinta para quarenta anos, e estabelece que a unificação das penas autônomas apenas se aplica ao tempo de cumprimento em regime fechado, não alcançando os benefícios legais da execução da pena.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Preliminarmente, observamos que o incremento do tempo máximo de cumprimento de pena privativa de liberdade foi objeto do PLS nº 66, de 2003, de autoria do ilustre Senador José Sarney, aprovado em Plenário, na sessão de 16 de abril de 2003.

Com efeito, a redação proposta pelo PLS nº 66, de 2003, para o **caput** e para o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, é idêntica à formulada no PLS nº 186, de 2004, que ora se analisa. Como dito, aquele projeto de lei foi aprovado em Plenário; posteriormente, na Câmara dos Deputados, Casa Revisora, foi, por seu turno, também tido por prejudicado, em face da aprovação do PL nº 2.741, de 2000.

Então, a questão do tempo de cumprimento de pena privativa de liberdade já recebeu o tratamento adequado nesta Casa. Resta, portanto, emitir parecer sobre o § 3º que se pretende incluir no art. 75 do Código Penal. No que tange a essa parte, o PLS nº 186, de 2004, não apresenta vícios de regimentalidade ou de legalidade, mostrando-se também compatível com a Constituição Federal.

Aliás, ao que parece, a inclusão do dispositivo não altera a legislação, visando simplesmente a pacificar a interpretação quanto ao alcance do **caput** do art. 75 do Código Penal. A própria justificação do PLS nº 186, de 2004, registra que o entendimento predominante no Supremo Tribunal Federal (STF) é no sentido de que o limite a que se refere o dispositivo não constitui parâmetro para a concessão de benefícios da execução da pena, como o livramento condicional ou progressão do regime prisional.

De outro lado, menciona vozes discordantes na doutrina e traz à baila um julgado do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de 1994, ressaltando que é minoritário, também naquela Corte, o entendimento no sentido oposto, de que a pena unificada é tomada como parâmetro para a concessão dos benefícios legais durante a execução penal.

Verdadeiramente, o entendimento dos Tribunais pátrios é no sentido de que a pena unificada a que se refere o **caput** do art. 75 do Código Penal aplica-se tão-somente ao tempo de cumprimento da pena, não servindo como parâmetro para a concessão de outros benefícios. Nesse sentido, inúmeros julgados recentes, entre os quais citamos os seguintes: no STJ, Cone incumbida da interpretação, em última instância, da lei federal, HC 21837/SP, Rel. Min. JORGE SCARTEZZINI, DJ de 3-5-2004; RESP 418679/RS, Rel. Min. HAMILTON CARVALHIDO, DJ de 23-6-2003; RHC 11626/RJ, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJ de 18-11-2002; no STF, HC 82291/RJ, Rel. Min. NELSON JOBIM, DJ de 22-11-2002.

Como se vê, o entendimento jurisprudencial é pacífico. Não obstante, entendemos que a inclusão do § 3º no art. 75 do Código Penal representará uma pá de cal sobre o assunto, contribuindo para a diminuição de **habeas corpus** e recursos, que hoje sobrecarregam as turmas criminais do Superior Tribunal de Justiça.

No que se refere à redação do § 3º que se quer acrescentar, temos por mais apropriado fazer menção a “benefícios legais na execução penal” em vez de “benefícios penais”, haja vista que benefício e pena soam antagônicos.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLS nº 186, de 2004, com o oferecimento das seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Suprimam-se as alterações propostas pelo PLS nº 186, de 2004, para o **caput** e para o § 1º do art. 75

do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao § 3º que o PLS nº 186, de 2004, pretende acrescentar ao art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a seguinte redação:

“Art. 75.
.....

§ 3º O limite previsto no **caput** e § 1º deste artigo só se aplica ao tempo de cumprimento de pena restritiva de liberdade em regime fechado, não devendo ser considerado para concessão de benefícios legais na execução penal.”

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006. –

 , Presidente
 Relator

EMENDA Nº 3 – CCJ (ao PLS nº 186 de 2004)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 186 de 2004 a seguinte redação:

“Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena” (NR)

Justificação

A presente emenda busca adequar a redação da ementa do projeto de lei do Senado à nova redação proposta.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006. – Senador **Sibá Machado**.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2004, das Emendas de Relator, e da Emenda de autoria do Senador Sibá Machado, a seguir descritas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Suprimam-se as alterações propostas pelo PLS nº 186, de 2004, para o **caput** e para o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao § 3º, que o PLS nº 186, de 2004, pretende acrescentar ao art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a seguinte redação:

“Art. 75

§ 3º O limite previsto no **caput** e § 1º deste artigo só se aplica ao tempo de cumprimento de pena restritiva de liberdade em regime fechado, não devendo ser considerado para concessão de benefícios legais na execução penal.”

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se a ementa do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2004 a seguinte redação:

“Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena” (NR).

Sala das Comissões, 17 de maio de 2006. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 186 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 171 05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	<i>Sen. Pedro Simon</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i> (AUTOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6-TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNIO DA FONSECA <i>Juvênio da Fonseca</i>	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾ <i>Antonio João</i>
EDUARDO SUPPLY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2-(VAGO) ⁽⁶⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO <i>Wellington Salgado</i>
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i> (RELATOR)	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 186, DE 2004

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CESAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES			X		3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGILIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PFS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PFS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SERGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES	X			
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY SLESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTAVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SERGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM; 13 NÃO; 1 ABSTENÇÃO; 1 AUTOR; 1 PRESIDENTE 1

Antônio Carlos Magalhães
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 / 05 / 2006

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CC\20063\Reuniao\Voação nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS Nos 1 e 2 - CCJ
 PROPOSIÇÃO: PLS Nº 186, DE 2004

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSE JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SERGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRICIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBA MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SERGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 / 05 / 2006


 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2006\3\Reunião\Nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 3-CCJ
PLS Nº 186, DE 2004

PROPOSIÇÃO:

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOAO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGILIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOAO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO			X	
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY SHELSSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 / 05 / 2006

Senador  ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\20063\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 2004

(Na Comissão, Constituição, Justiça e Cidadania)

“Acrescenta o parágrafo 3º ao art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena.”(NR)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art.75.

.....
 § 3º O limite previsto no **caput** e § 1º deste artigo só se aplica ao tempo de cumprimento de pena restritiva de liberdade em regime fechado, não devendo ser considerado para concessão de benefícios legais na execução penal.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ofício nº 37/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nos 1-CCJ a 3-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 186 de 2004, que “Altera o **caput** e o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar o limite de cumprimento das penas privativas de liberdade de trinta para quarenta anos e, ainda, inclui o § 3º, para restringir a unificação decorrente do limite: máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protesto de estima e consideração.

Cordialmente, – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 656, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal.

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 140, de 2005, de autoria do nobre Senador Demóstenes Torres, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

A proposição em destaque pretende introduzir inúmeras alterações no Código de Processo Penal (CPP), com a finalidade de oferecer uma nova disciplina jurídica para a reparação do dano decorrente da infração penal (reparação civil **ex delicto**).

Na própria justificação da proposta, encontramos o resumo dos seus principais pontos:

A nossa lei processual penal, infelizmente, parece se preocupar mais com o réu do que com aquele que sofreu o dano decorrente do ato infracional. O projeto em apreço busca evolucionar a atual sistemática em que se dá a reparação do dano decorrente da prática de infração penal, adotando as seguintes estratégias: **(a)** usar o poder de investigação da autoridade policial para levantar os bens, direitos e valores que o indiciado possui – e não jogar tal ônus para o ofendido, como acontece se este quiser requerer medidas assecuratórias de hipoteca legal ou arresto; **(b)** lançar mão do instituto da indisponibilidade dos bens, hoje consagrado na lei de improbidade adminis-

trativa (Lei nº 8.429, de 1992) e na nova lei de entorpecentes (Lei nº 10.409, de 2002), o que toma despiendo o instituto da hipoteca legal, que pesa demais sobre os ombros do ofendido, e, no final das contas) revela-se um instrumento ineficiente para de indenização; (c) tomar a reparação do dano um dos da persecução processual penal, incorporando-a ao rito tradicional, extinguindo, assim, a figura da ação civil **ex delicto**; e (d) prever a possibilidade de execução provisória.

Não foram apresentadas emendas até o presente momento.

II – Análise

A matéria circunscreve-se à competência privativa da União para legislar sobre direito processual, **ex vi** do art. 22, I, da Constituição Federal, razão pela qual não vislumbramos nenhum vício de constitucionalidade.

De acordo com o PLS nº 140, de 2005, a autoridade policial deverá “averiguar a situação econômico-financeira do indiciado, identificar e discriminar todos os bens, direitos e valores que possui, inclusive no exterior, e aqueles que tenha, recentemente, transferido a terceiros, assim como identificar os dependentes da vítima”, conforme redação proposta ao inciso VI do art. 6º do CPP.

Com efeito, as Polícias Civis dos Estados e a Polícia Federal teriam uma nova atribuição quanto aos fatos a serem investigados no inquérito policial. De fato, essa inovação inaugura uma nova fase no processo penal, de modo que os órgãos de segurança pública traduzam, de maneira mais concreta, a sua solidariedade para com as vítimas. Assim, as polícias civis terão um papel importantíssimo na identificação dos bens que, mais tarde, servirão à reparação do dano.

O PLS em foco diz, complementarmente, que “a autoridade policial representará ao juiz competente para decretação da indisponibilidade dos bens e valores do indiciado ou de terceiro a quem tenha transferido bens ou tenha se beneficiado diretamente com a prática da infração penal, em montante que assegure a reparação do ano sofrido pelo ofendido” (art. 10, § 4º do CPP, conforme alteração proposta). A autoridade policial cuidará, pois, para que os bens sejam declarados indisponíveis com a maior rapidez possível. Referida medida seria a regra, evitando, com isso, que o autor do crime transfira ou oculte o seu patrimônio para fugir do dever de indenização.

Noutro ponto, o PLS altera o art. 41 do CPP, para exigir que a denúncia discrimine os bens, direitos ou valores necessários para assegurar a reparação do dano ao ofendido ou sucessor, como também a estimativa do dano. Vemos que toda a lógica processual passa a trabalhar em favor da vítima. A estimativa do dano será feita desde a denúncia e, portanto, com a colaboração do Ministério Público. Ora, a melhor forma de defender os interesses da sociedade – missão precípua daquele órgão – é somar esforços para que a vítima obtenha justa reparação pelo mal sofrido.

O PLS alinha-se, pois, às modernas tendências de respeito aos direitos e interesses da vítima. É notório que tanto o direito penal como o processo penal vêm recebendo forte influência da vitimologia. A tradicional atitude de alheamento em relação aos problemas da vítima está sendo substituída por mecanismos jurídicos mais eficazes, como, por exemplo, a criação da pena de prestação pecuniária, que consiste no pagamento de importância em dinheiro à vítimas ou seus dependentes, nos termos dos arts. 43, I e 45, § 1º, do Código Penal, com redação determinada pela Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998. Outro exemplo seria a “composição dos danos civis” – instituto previsto no art. 72 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que favorece a imediata reparação do dano quanto aos crimes de competência do juizado especial criminal.

O PLS confirma essa tendência ao admitir, mais, que o ofendido possa executar a sentença penal condenatória no próprio juízo penal, conforme nova redação proposta para o art. 63 do CPP. Traz, ainda, uma inovação muito inteligente ao prever a execução provisória no juízo penal, nos termos da redação proposta para o art. 63, § 3º, 4º e 5º do CPP. Não temos dúvidas em afirmar que essas inovações trarão enorme agilidade no processo de reparação civil em razão do delito praticado.

Por fim, ressaltamos a qualidade técnica do PLS que, para operar as mudanças pretendidas, promove cuidadosos ajustes nos arts. 139, 141, 187, 387, 394 e 581 do CPP, de modo a harmonizar todas as regras que possam interferir no direito de reparação civil **ex delicto**.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2005.

Sala da Comissão, 17 de março de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 140 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/05/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
<i>Antonio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR:	
<i>Sen. Pedro Simon</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (AUTOR.) <i>Demóstenes Torres</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6- TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNIO DA FONSECA <i>Juvênio da Fonseca</i>	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾ <i>Antonio João</i>
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibi Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>Jose Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON (RELATOR.)	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 140, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES			X		3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (1), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY'S SLHESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/05/2006

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISI)

U:\CCJ\20063\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

Ofício nº 36/06—PRESIDENCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: Decisão Terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2005, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – **Antonio Carlos Magalhães**,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – Direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Mensagem de veto

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e dá outras providências.

Art. 72. Na audiência preliminar, presente o representante do Ministério Público, o autor do fato e a vítima e, se possível, o responsável civil, acompanhados por seus advogados, o Juiz esclarecerá sobre a

possibilidade da composição dos danos e da aceitação da proposta de aplicação imediata de pena não privativa de liberdade.

LEI Nº 9.714, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998

Mensagem de veto nº 1.447

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

“Penas restritivas de direitos

Art. 43. As penas restritivas de direitos são:

I – prestação pecuniária;

Conversão das penas restritivas de direitos

Ar. 45. Na aplicação da substituição prevista no artigo anterior, proceder-se-á na forma deste e dos arts. 46, 47 e 48.

§ 1º A prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima, a seus dependentes ou a entidade pública ou privada com destinação social, de importância fixada pelo juiz, não inferior a 1 (um) salário mínimo nem superior a 360 (trezentos e sessenta) salários mínimos. O valor pago será deduzido do montante de eventual condenação em ação de reparação civil, se coincidentes os beneficiários.

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

I – dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais; (Redação dada nela Lei nº 8.862, de 28-3-1994) (Vide Lei nº 5.970, de 1973)

II – apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais; (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28-3-1994)

III – colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;

IV – ouvir o ofendido;

V – ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII, des-

te Livro, devendo o respectivo tenro ser assinado por 2 (duas) testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura;

VI – proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações:

.....

PARECER Nº 657, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, em decisão terminativa, consoante os arts. 91, I, e art. 101, II, d, todos do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 179, de 2005, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, e a Lei nº 10.792 de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Referido PLS, ao introduzir modificações na Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal (LEP), pretende criar o Regime de Segurança Máxima (RSM), destinado a presos provisórios ou condenados sobre os quais recaiam fundados indícios de envolvimento com organização criminosa.

A duração máxima do novo regime seria de 720 dias, com possibilidade de prorrogação ou de conversão para o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), já previsto na LEP.

A inclusão do detento no RSM dependerá de decisão judicial, depois da manifestação do Ministério Público e da defesa, consoante nova redação proposta para o art. 54 da LEP. Ademais, são promovidos ajustes redacionais no art. 58 da referida lei, de modo que não haja dúvida de que o novo regime pode ultrapassar a 30 dias. Admite-se, também, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios poderão construir penitenciárias destinadas exclusivamente a abrigar presos no regime de segurança máxima, conforme redação proposta para o art. 87 da LEP.

São promovidos, ainda, ajustes redacionais nos arts. 4º, 5º, 7º e 8º da Lei nº 10.792, de 2003. Previu-se, ademais, o estabelecimento de uma divisão de inteligência penitenciária, que deverá, entre outras atribuições, fornecer mensalmente ao Ministério Público relatórios reservados sobre os presos no RSM e sobre suspeitas de improbidade administrativa de agentes penitenciários (vide inciso VI que se quer acrescentar ao art. 5º da citada lei).

Na justificação, o autor, depois de relembrar a experiência italiana no combate às organizações criminosas, resume sua proposta:

A proposta do presente projeto de lei é simples: sujeitar a um regime disciplinar mais rígido – aqui chamado de “regime de segurança máxima – o preso provisório ou condenado envolvido com organização criminosa. Ou seja, transferir o preso enquadrado na hipótese do § 2º do art. 52 da LEP para um novo regime disciplinar. Assim, o objetivo norteador desta proposta é, através da inclusão desse criminoso num regime especial, romper, no interesse público, as suas ligações com a sua organização criminosa.

Não foram apresentadas emendas até o presente momento.

II – Análise

A matéria circunscreve-se à competência legislativa da União para estabelecer normas gerais de direito penitenciário, **ex vi** do art. 24, I e § 1º, da Constituição Federal (CF).

De acordo com a legislação vigente, os presos que praticarem crimes dolosos com subversão da disciplina interna, bem como aqueles suspeitos de envolvimento com organizações criminosas estarão sujeitos ao RDD, conforme dispõe o art. 52, **caput** e § 2º, da LEP. Este regime tem duração máxima de 360 dias, salvo se o preso praticar nova falta grave, quando, então, sua permanência poderá ser prorrogada até o limite de um sexto da pena.

De acordo com o projeto, os suspeitos de envolvimento com organizações criminosas passarão para o RSM, que terá regras mais duras, conforme se lê da redação proposta para o art. 52-A da Lei nº 7.210, de 1984:

- duração máxima de 720 (setecentos e vinte) dias, sem prejuízo de repetição ou prorrogação, podendo haver conversão para o regime disciplinar diferenciado, ouvidas as partes;

- recolhimento em cela individual;

- visitas mensais com o máximo de dois familiares, separados por vidro e comunicação por meio de interfone, com filmagem e gravações encaminhadas ao Ministério Público;

- banho de sol de até duas horas diárias;

- comunicação vedada com outros presos nas saídas para banho de sol e exercícios físicos, assim como entre o preso e o agente penitenciário, devendo os acompanhamentos ser monitorados;

- vedação da entrega de alimentos, refrigerantes e bebidas em geral por parte de visitantes;

- proibição do uso de aparelhos telefônicos, de som, televisão, rádio e similares;

- contatos mensais com advogados, salvo autorização judicial, devendo ser informados, mensalmente, à seção da Ordem dos Advogados, os nomes dos advogados dos presos.

A legislação brasileira contaria, então, com dois regimes especiais de isolamento celular o RDD e o RSM. A vantagem é que o RSM receberá exclusivamente presos que tenham envolvimento com organizações criminosas, ao passo que o RDD seria reservado a insubordinados que não apresentem tais ligações.

Entendemos que a previsão deste novo regime aperfeiçoará a LEP. De fato, em alguns casos, o isolamento do preso por um período de 720 dias faz-se necessário para quebrar definitivamente os vínculos com a organização criminosa. Hoje sabemos perfeitamente que não basta prender, pois existem criminosos que comandam organizações do interior do presídio, muitas vezes com a complacência de autoridades.

Assistimos, entre os dias 12 e 15 de maio deste ano, a uma onda de violência em São Paulo orquestrada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC), facção

criminosa que vem liderando insurreições nos estabelecimentos penais do Estado, alcançando, dessa vez, o Paraná e o Mato Grosso. Um balanço tenebroso de rebeliões, assassinato de policiais e civis inocentes, incêndios a ônibus e automóveis, tiros contra as unidades policiais, enfim, um verdadeiro estado de guerrilha urbana. O crime organizado quer incutir medo na população e desestabilizar os órgãos de segurança pública. Nunca houve, no Brasil, uma ação criminosa com conseqüências tão nefastas para a autoridade do Estado nacional.

Não podemos admitir que os interesses individuais de alguns presos sobreponham-se ao interesse da coletividade. Quando olhamos para a caótica realidade do sistema prisional brasileiro, com unidades sendo inteiramente controladas pelo crime organizado, vemos que o poder público não tem alternativa a não ser agir com a máxima energia.

As restrições do RSM são, portanto, indispensáveis para levar adiante a luta contra o crime organizado. Luta que se faz com inteligência, razão pela qual o PLS prevê a criação de uma divisão de inteligência penitenciária, que monitorará os presos submetidos ao novo regime.

Não vislumbramos vícios de regimentalidade, juridicidade ou constitucionalidade. Pudemos verificar, tão-somente, que a ementa do PLS faz uma referência equivocada ao mês de edição da Lei nº 7.210, de 1984, pelo que apresentamos uma singela emenda de redação.

III – Voto

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2005, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do PLS nº 179, de 2005, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 179 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17,05,2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	<i>Sm. Edison Lobão</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (AUTOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO (RELATOR)	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibi Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.08.2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 179, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES			X		3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSE JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (1) PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SERGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY SLESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SERGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 4 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/05/2006

Ant. Carlos Magalhães
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CC\2006\Reunião\Voteação nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

Emenda nº 1-CCJ oferecida por
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 179, DE 2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X		X		4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLYCI					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY SLESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM; 13 NÃO; 1 ABSTENÇÃO; 1 AUTOR; 1 PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/05/2006

Antonio Carlos Magalhães
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\200631\Reuniao\Voteação nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

TEXTO FINAL
DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 179, DE 2005

(Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, passa a vigor acrescida do seguinte artigo:

Art. 52-A. Estará sujeito ao regime de segurança máxima o preso provisório ou condenado sobre o qual recaírem findados indícios de envolvimento ou participação, a qualquer título, em organização criminosa.

§ 1º O regime de segurança máxima tem por objetivo impedir as ligações do preso com organizações criminosas, e possui as seguintes características:

1 – duração máxima de 720 (setecentos e vinte) dias, sem prejuízo de repetição ou prorrogação, podendo haver conversão para o regime disciplinar diferenciado, ouvidas as partes;

II – recolhimento em cela individual;

III – visitas mensais com o máximo de dois familiares, separados por vidro e comunicação por meio de interfone, com filmagem e gravações encaminhadas ao Ministério Público;

IV – banho de sol de até duas horas diárias;

V – comunicação vedada com outros presos nas saídas para banho de sol e exercícios físicos, assim como entre o preso e o agente penitenciário, devendo os acompanhamentos ser monitorados;

VI – vedação da entrega de alimentos, refrigerantes e bebidas em geral por parte de visitantes;

VII – proibição do uso de aparelhos telefônicos, de som, televisão, rádio e similares;

VIII – contatos mensais com advogados, salvo autorização judicial, devendo ser informados, mensalmente, à seção da Ordem dos Advogados, os nomes dos advogados dos presos.

§ 2º O preso em regime de segurança máxima poderá ficar em unidade federativa distante do local de influência da organização criminosa da qual participava.

Art. 2º A Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 54. As sanções dos incisos I a IV do art. 53 serão aplicadas por ato motivado do diretor do estabelecimento e a do inciso V, assim como a inclusão em regime de segurança máxima, por prévio e fundamentado despacho do juiz competente.

§ 1º A autorização para a inclusão do preso em regime disciplinar diferenciado ou em regime de segurança máxima dependerá de requerimento circunstanciado elaborado pelo diretor do estabelecimento ou outra autoridade administrativa.

§ 2º A decisão judicial sobre inclusão de preso em regime disciplinar diferenciado ou em regime de segurança máxima será precedida de manifestação do Ministério Público e da defesa, e prolatada no prazo máximo de 15 (quinze) dias. (NR)”

“Art. 58. O isolamento, a suspensão e a restrição de direitos não poderão exceder a trinta dias, ressalvada a hipótese do regime disciplinar diferenciado e do regime de segurança máxima. (NR)”

“Art. 87.

Parágrafo único. A União, os estados, o Distrito Federal e os territórios poderão construir penitenciárias destinadas exclusivamente aos presos provisórios e condenados que estejam em regime fechado, sujeitos ao regime disciplinar diferenciado ou ao regime de segurança máxima, conforme estabelecido nesta Lei. (NR)”

Art. 3º A Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, passa a vigor alterações:

“Art. 4º Os estabelecimentos penitenciários, especialmente os destinados ao regime disciplinar diferenciado ou ao regime de segurança máxima estabelecidos na Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, disporão, dentre outros equipamentos de segurança, de bloqueadores de telecomunicação para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios, definidos

no art. 60, §1º, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. (NR)”

“Art. 5º Nos termos do disposto no inciso I do art. 24 da Constituição da República, observados os arts. 44 a 60 da Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, os Estados e o Distrito Federal poderão regulamentar os regimes disciplinar diferenciado e de segurança máxima, em especial para:

.....
VI – estabelecer uma divisão de inteligência penitenciária, à qual competirá, dentre outras, as atribuições de que tratam o art. 52-A, § 1º, incisos III, V e VIII, da Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, assim como a de fornecer, mensal e reservadamente, ao Ministério Público, relatórios sobre os presos em regime de segurança máxima e sobre suspeitas le improbidade de agentes penitenciários. (NR)”

“Art. 7º A União definirá os padrões mínimos do presídio destinado ao cumprimento de regime disciplinar ou de regime de segurança máxima. (NR)”

“Art. 8º A União priorizará, quando da construção de presídios federais, os estabelecimentos que se destinem a abrigar presos provisórios ou condenados sujeitos a regime disciplinar diferenciado e a regime de segurança máxima. (NR)”

Art. 4º o título da Subseção II da Seção III do Capítulo IV do Título II da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a ser “Das faltas disciplinares e dos regimes especiais”.

Art. 5º Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se o § 2º do art. 52 da Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.– **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ofício nº 39/06 -PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária, realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto

de Lei do Senado nº 179, de 2005, que “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....
§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

.....
LEI Nº 10.792, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – código de Processo Penal e dá outras providências.

.....
Art. 52. A prática de fato previsto como crime doloso constitui falta grave e, quando ocasione subversão da ordem ou disciplina internas, sujeita o preso provisório, ou condenado, sem prejuízo da sanção penal, ao regime disciplinar diferenciado, com as seguintes características:

I – duração máxima de trezentos e sessenta dias, sem prejuízo de repetição da sanção por nova falta grave de mesma espécie, até o limite de um sexto da pena aplicada;

II – recolhimento em cela individual;

III – visitas semanais de duas pessoas, sem contar as crianças, com duração de duas horas;

IV – o preso terá direito à saída da cela por 2 horas diárias para banho de sol.

.....

§ 2º Estará igualmente sujeito ao regime disciplinar diferenciado o preso provisório ou o condenado sob o qual recaiam fundadas suspeitas de envolvimento ou participação, a qualquer título, em organizações criminosas, quadrilha ou bando.” (NR)

.....

PARECER Nº 658, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão.

Relator: Senador **Demostenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão.

O Projeto altera o inciso II do art. 83 do Código Penal (CP), prevendo a possibilidade de livramento condicional para o reincidente em crime doloso apenas nos casos de crime apenado com detenção.

Esta Comissão é regimentalmente competente, nos termos do art. 161, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, para apreciar a matéria, que versa sobre direito penal.

II – Análise

O direito penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, **ex vi** dos arts. 22, I e 48, **caput**, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não há óbices na constitucionalidade e na juridicidade do projeto.

Trata-se de importante proposição legislativa no contexto da recente onda de violência perpetrada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) contra instituições públicas e privadas na capital de São Paulo.

As respostas do Governo para a crise do sistema penitenciário têm demonstrado a falta de interesse

em se solucionar o problema. As medidas adotadas são meramente paliativas, e, frise-se, de alto risco social. Por exemplo, por forte pressão do Ministério da Justiça, foi aprovada no Congresso Nacional a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003. Essa lei excluiu a análise do mérito do preso e da realização do exame criminológico por comissão técnica para a concessão de progressão de regime e de livramento condicional. Foi uma alteração precipitada e perigosa, principalmente considerando-se as hipóteses de crimes praticados mediante violência ou grave ameaça à pessoa (como os hediondos), dado que a mera comprovação do bom comportamento carcerário pelo diretor do estabelecimento penal não alcança a avaliação por técnico das áreas psiquiátrica, psicológica e social (Comissão Técnica de Classificação).

Sem a necessidade de parecer da Comissão Técnica de Classificação, o sistema penal hoje permite a transferência de reclusos para o regime de semiliberdade ou de prisão-albergue, ou para a total liberdade, sem que estejam preparados para tanto, o que constitui flagrante desatenção aos interesses da segurança pública. Em outras palavras, se o instituto da individualização da pena já era frágil no Brasil, hoje ele foi dissipado de vez.

Portanto, o que se testemunha é que o Governo, para resolver a crise penitenciária, adotou a estratégia da rotatividade carcerária (abrindo espaço para que novos criminosos possam ingressar).

Como bem colocou o ilustre Autor do PLS em comento, a exclusão da análise do mérito do preso e da realização do exame criminológico mostra os seus frutos nas recentes ações de terrorismo perpetradas pelo PCC na capital de São Paulo.

O PLS, assim, procura dar maior controle ao instituto do livramento condicional, hoje nas exclusivas mãos do diretor do estabelecimento penal. Assim, busca impedir que condenados perigosos, reincidentes em crimes dolosos apenados com reclusão, sejam postos em liberdade condicional e voltem a colocar em risco os interesses legítimos do cidadão de bem.

III – Voto

Em face de todo o exposto, voto pela aprovação do PLS nº 135, de 2006.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 135 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Sen. Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (AUTOR)	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 135, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	<i>(Presidente)</i>				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA			X		9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (1), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/05/2006



Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CC\20063\Reunião\Volacao nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

TEXTO FINAL
DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 135, DE 2006

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a concessão de livramento condicional nos casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 83.

.....
 II – cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em crime doloso apenado com detenção;

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

, Presidente

.Relator

Ofício nº 44/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Basília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária, realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão” de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca.

Aproveito a oportunidade para estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
 CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
 Art. 48. cabe ao congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

PARECER Nº 659, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006, de autoria do Senador César Borges que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso.

O Projeto cria um novo inciso no art. 50 da Lei de Execução Penal (LEP) e propõe incluir no rol das faltas disciplinares graves a posse, a utilização ou o fornecimento de aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.

Esta Comissão é regimentalmente competente, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, para apreciar a matéria, que versa sobre direito penitenciário.

II – Análise

O direito penitenciário é matéria de competência concorrente (art. 24, I, da Constituição Federal), cabendo à União o estabelecimento de normas gerais.

Não há óbices na constitucionalidade e na juridicidade do projeto.

Trata-se de importante proposição legislativa no contexto da recente onda de violência perpetrada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) contra instituições públicas e privadas na capital de São Paulo.

De fato, é injustificável a ausência de previsão do uso do aparelho de telefone celular no rol das faltas disciplinares graves de nossa Lei de Execução Penal (LEP). O uso do telefone celular para comandar e articular ações criminosas a partir dos estabelecimentos penais é prática conhecida e corriqueira no Brasil. As recentes ações de violência, que beiram o terrorismo,

nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro foram comandadas a partir das penitenciárias por líderes de organizações criminosas. Investigações feitas pela Polícia Civil e pelo Ministério Público, em vários estados, atestam que até mesmo crimes comuns, como extorsão mediante seqüestro, roubo, furto, homicídio, entre outros, tem sido comandados a partir de estabelecimentos penais, via aparelhos celulares.

Organizações criminosas como o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital se originaram dentro de penitenciárias. Se antes as visitas de familiares e os advogados eram os principais veículos de transmissão de informações, permitindo a perpetuação do comando e da existência dessas organizações, hoje são os aparelhos celulares, aos quais os presos têm acesso até mesmo por intermédio de agentes penitenciários.

A ausência do uso do telefone celular no rol das faltas disciplinares graves impede que um líder de organização criminosa em comunicação com seus subordinados fora do presídio seja submetido ao regime disciplinar diferenciado previsto no art. 52 da LEP. Como coloca a Justificação do PLS em tela, o isolamento celular desses líderes apresenta-se como uma ação de segurança pública imprescindível. Se medidas legislativas como a que ora se propõe já estivessem em vigor, talvez as ações terroristas testemunhadas nos últimos dias em São Paulo não tivessem ocorrido.

III – Voto

Em face de todo o exposto, voto pela aprovação do PLS nº 136, de 2006.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 136 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR:	<i>Demóstenes Torres</i> <i>Sen. Demóstenes Torres</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES (AUTOR)	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLYC	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2-(VAGO) ⁽⁶⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

PROPOSIÇÃO: PL 5 Nº 136, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X		X		3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSE JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLYC					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SHESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/05/2006

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2006\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

Ofício nº 41/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 136 de 2006, que “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso”, de autoria do Senador César Borges.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – **Antonio Carlos Magalhães**,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....
.....
LEI Nº 7.210, DE 11 DE JUNHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

.....
Art. 52. A prática de fato previsto como crime doloso constitui falta grave e, quando ocasione subversão da ordem ou disciplina internas, sujeita o preso provisório, ou condenado, sem prejuízo da sanção penal, ao regime disciplinar diferenciado, com as seguintes características: (Redação dada Pela Lei nº 10.792 de 1º-12-2003)

I – duração máxima de trezentos e sessenta dias, sem prejuízo de repetição da sanção por nova

falta grave de mesma espécie, até o limite de um sexto da pena aplicada; (Incluído Pela Lei nº 10.792 de 1º-12-2003)

II – recolhimento em cela individual; (Incluído Pela Lei nº 10.792 de 1º-12-2003)

III – visitas semanais de duas pessoas, sem contar as crianças, com duração de duas horas; (Incluído Pela Lei nº 10.792 de 1º-12-2003)

IV – o preso terá direito à saída da cela por 2 horas diárias para banho de sol. (Incluído Pela Lei nº 10.792 de 1º-12-2003)

§ 1º O regime disciplinar diferenciado também poderá abrigar presos provisórios ou condenados, nacionais ou estrangeiros, que apresentem alto risco para a ordem e a segurança do estabelecimento penal ou da sociedade. (Incluído Pela Lei nº 10.792 de 1º-12-2003)

§ 2º Estará igualmente sujeito ao regime disciplinar diferenciado o preso provisório ou o condenado sob o qual recaiam fundadas suspeitas de envolvimento ou participação, a qualquer título, em organizações criminosas, quadrilha ou bando. (Incluído Pela Lei nº 10.792 de 1º-12-2003)

PARECER Nº 660, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a

necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade.

O Projeto cria um novo artigo no Código de Processo Penal (CPP) e propõe como principais medidas: **a)** a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do indiciado ou acusado obtidos de forma ilícita, ainda que transferidos ou mantidos em nome de terceiros ou misturados ao patrimônio legalmente constituído, até o valor total estimado envolvido na prática criminosa ou do produto e dos rendimentos auferidos; **b)** a indisponibilidade total ou parcial dos bens do indiciado ou acusado ou de terceiro, que deverá abranger o valor integral estimado envolvido na prática criminosa, assegurando, no mínimo, na impossibilidade dessa estimativa, o completo ressarcimento do dano causado ao erário público; **c)** a necessidade de comparecimento pessoal do acusado para que o juiz conheça de qualquer pedido de restituição ou de disponibilidade.

Esta Comissão é regimentalmente competente, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, para apreciar a matéria, que versa sobre direito processual penal.

II – Análise

O direito processual penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, **ex vi** dos arts. 22, I e 48, **caput**, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não há óbices na constitucionalidade e na juridicidade do projeto.

Trata-se de importante proposição legislativa no contexto da recente onda de violência perpetrada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) contra instituições públicas e privadas na capital de São Paulo.

O presente projeto de lei constitui expressiva colaboração na otimização da persecução penal no Brasil. É injustificável a ausência do instituto da indisponibilidade de bens, hoje já contemplado na Lei da Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 1992) e na nova Lei de Entorpecentes (Lei nº 10.409, de 2002), no Código de Processo Penal. A proposta se dirige aos crimes mais graves, ou seja, aos dolosos apenados com reclusão, e tem como importante arma contra a criminalidade organizada

a decretação pelo juiz da indisponibilidade de todos os bens do acusado, ou de parte deles. Assim, a indisponibilidade dos bens vem incrementar o rol das medidas assecuratórias processuais penais, dificultando o desfazimento e a pulverização do patrimônio pelo criminoso.

Não menos importante é a vinculação de qualquer pedido de restituição ou de disponibilidade de bens por parte do acusado ou indiciado ao seu comparecimento em juízo. O projeto ataca, por outras vias, um dos maiores óbices à persecução criminal de nosso ordenamento jurídico penal: a suspensão do processo quando o acusado é citado por edital e não aparece nem constitui advogado, o que normalmente culmina na extinção da punibilidade pela prescrição do crime. Por causa desse dispositivo (art. 366 do CPP), cerca de 70% dos processos sobre crime organizado estão parados no Brasil. Trata-se de um obstáculo para a materialização do **jus puniendi** do Estado. O PLS em tela, ao exigir a presença do acusado para questionar qualquer medida assecuratória, desestimula a sua ausência.

Observo que no inciso II do art. 23-A de que trata o referido projeto há pequena incorreção gramatical. Traz o citado dispositivo, em sua parte final, a expressão “erário público”. Ora, erário não pode ser particular e, assim sendo, o “público” é redundante. Apresento, em conseqüência, uma emenda de redação.

III – Voto

Em face de todo o exposto, voto pela aprovação do PLS nº 138, de 2006, com a emenda de redação a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1/CCJ

Dê-se ao inciso do art. 23-A, de que trata o art. 1º do PLS nº 138, de 2006 a seguinte redação:

“Art 23-A

II – a indisponibilidade total ou parcial dos bens do indiciado ou acusado ou de terceiro, que deverá abranger o valor integral estimado envolvido na prática criminosa, assegurando, no mínimo, na impossibilidade dessa estimativa, o completo ressarcimento do dano causado ao erário.”

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 138 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Teddy</i> <i>San. Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>Tuma</i>
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾ <i>Antonio João</i>
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 138, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLFO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SAIVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SIHISSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTAVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 45 SIM: NÃO: ABSTENÇÃO: AUTOR: PRESIDENTE 1

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 105 / 2006

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CC1\20063\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 138, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	<input checked="" type="checkbox"/>				1 - ROMEU TUMA	<input checked="" type="checkbox"/>			
CÉSAR BORGES	<input checked="" type="checkbox"/>				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	<input checked="" type="checkbox"/>				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	<input checked="" type="checkbox"/>				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	<input checked="" type="checkbox"/>			
ALVARO DIAS	<input checked="" type="checkbox"/>				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	<input checked="" type="checkbox"/>				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	<input checked="" type="checkbox"/>				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	<input checked="" type="checkbox"/>			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	<input checked="" type="checkbox"/>				5 - SIBA MACHADO	<input checked="" type="checkbox"/>			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY S SHESSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ FERREI					1 - LUIZ OTÁVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	<input checked="" type="checkbox"/>				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	<input checked="" type="checkbox"/>			
PEDRO SIMON	<input checked="" type="checkbox"/>				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: _____ NÃO: _____ ABSTENÇÃO: _____ AUTOR: _____ PRESIDENTE _____

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/05/2006

Senador **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

L:\CCJ\20063 (Reunião)\Votação nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

TEXTO FINAL
DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 138, DE 2006

(Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigor acrescido do seguinte art. 23-A:

“Art. 23-A. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou mediante apresentação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes de ocorrência de crime doloso apenado com reclusão, poderá decretar, a qualquer tempo:

I – a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do indiciado ou acusado obtidos de forma ilícita, ainda que transferidos ou mantidos em nome de terceiros ou confundidos ao patrimônio legalmente constituído, até o valor total estimado envolvido na prática criminosa ou do produto e dos rendimentos auferidos, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 desta lei;

II – a indisponibilidade total ou parcial dos bens do indiciado ou acusado ou de terceiro, que deverá abranger o valor integral estimado envolvido na prática criminosa, assegurando, no mínimo, na impossibilidade dessa estimativa, o completo ressarcimento do dano causado ao Erário.

§ 1º As medidas assecuratórias previstas neste artigo serão levantadas se a ação penal não for iniciada no prazo de cento e vinte dias, contados da data em que ficar concluída a diligência.

§ 2º O juiz determinará a liberação dos bens, direitos e valores apreendidos, seqües-

trados ou declarados indisponíveis, quando comprovada a licitude de sua origem.

§ 3º Nenhum pedido de restituição ou de disponibilidade Será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores.

§ 4º A ordem de prisão de pessoas, apreensão, seqüestro ou indisponibilidade de bens, direitos ou valores, poderá ser suspensa pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata puder comprometer as investigações ou quando se tornarem desnecessárias.

§ 5º A medida de que trata o inciso II do **caput** deste artigo será levantada no caso de absolvição ou de extinção da punibilidade por sentença transitada em julgado.

§ 6º Enquanto pendente decisão de extradição, o Supremo Tribunal Federal decretará a medida prevista no inciso II do **caput** deste artigo.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

 Presidente
 , Relator

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
 Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
 Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta

para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
 DECRETO-LEI Nº 3.689,
 DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

.....
 Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17-4-1996)

§ 1º As provas antecipadas serão produzidas na presença do Ministério público e do defensor dativo. (Influído pela Lei nº 9.271, de 17-4-1996)

§ 2º Comparecendo o acusado, ter-se-á por citado pessoalmente, prosseguindo o processo em seus ulteriores atos. (Influído Pela Lei nº 9.271, de 17-4-1996)

.....
 LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

.....
 LEI Nº 10.409, DE 11 DE JANEIRO DE 2002

Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências.

Ofício nº 40/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2006, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade” de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 661, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.

O projeto altera o art. 185 do Código de Processo Penal (CPP) e propõe como regra no interrogatório judicial a videoconferência, em substituição à ida do magistrado ao estabelecimento prisional em que se encontra o acusado.

Esta Comissão é regimentalmente competente, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, para apreciar a matéria, que versa sobre direito processual penal.

II – Análise

O direito processual penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, **ex vi** dos arts. 22, I e 48, **caput**, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não há óbices na constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Trata-se de importante proposição legislativa no contexto da recente onda de violência perpetrada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) contra instituições públicas e privadas na capital de São Paulo.

O projeto visa pôr fim ao “turismo judiciário”, em que o preso precisa ser freqüentemente deslocado para o tribunal, ou o próprio magistrado precisa se deslocar ao estabelecimento penal. A Lei nº 10.792, de 2003, que alterou o art. 185 do CPP, tornou a ida do magistrado ao presídio a regra no interrogatório judicial. Todavia, como já havia sido previsto quando da discussão do projeto que deu origem a essa lei (PLC nº 12, de 2003) no âmbito da Subcomissão de Segurança Pública do Senado Federal, não vem sendo aplicada na prática. É um contra-senso exigir que o magistrado se dirija ao estabelecimento penal num país em que os presídios são dominados e governados por organizações criminosas, como o Comando Vermelho e o PCC.

Na recente onda de violência em São Paulo, ações foram perpetradas justamente aproveitando-se do transporte de presos para interrogatório.

Como bem frisa a justificação do PLS, o interrogatório no estabelecimento prisional fere o princípio da publicidade dos atos processuais. Enquanto o referido ato processual é praticado nas dependências do fórum, permite-se a qualquer do povo acesso à sala de audiências. Ao revés, realizado no interior de uma penitenciária, a publicidade inerente à atividade judiciária e insculpida como princípio constitucional (art. 5º, LX, da CF) fica limitada às partes.

Além disso, o STJ já convalidou a realização de interrogatório **on-line**. Sua Quinta Turma assim se pronunciou sobre a questão: “Interrogatório feito via sistema conferência **real time**. Inexistindo a demonstração de prejuízo, o ato reprochado não pode ser anulado, **ex vi** art. 563 do CPP. Recurso desprovido.” (Recurso de **Habeas Corpus** nº 6.272, 1997/0010034-0, DJ 5-5-97).

Não existe, ao contrário do que defendem críticos desse sistema, qualquer afronta a preceitos constitucionais, pois nem nossa Carta Magna nem os tratados internacionais a que o Brasil aderiu exigem a interação física réu-julgador. O princípio da identidade física do juiz nem sequer faz parte do Direito Processual Penal. Se houvesse afronta à garantia do contraditório e da ampla defesa, não seria possível, em nosso ordenamento infraconstitucional, que o juiz que realiza o interrogatório fosse distinto do juiz que prolate a sentença. Todavia, tal não acontece, o que tira todo o fundamento das críticas que se dirigem contra a sistemática da videoconferência. Segundo declarou o juiz de execução penal do Distrito Federal, um dos entes da Federação pioneiros nessa técnica, em audiência pública realizada na Subcomissão de Segurança Pública do Senado Federal, o uso da tecnologia virtual em tempo real tem sido banhada de êxito. O juiz garantiu que, conforme tem demonstrado a experiência, não existe qualquer prejuízo para o réu – os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa não são de forma alguma arranhados. A feliz forma como redigido o PLS em apreço, de fato, atende aos preceitos constitucionais.

Não obstante, as questões que se colocarem posteriormente sobre a videoconferência, no curso dos processos penais, poderão sempre ser analisadas no caso concreto, podendo o Poder Judiciário, após a manifestação do MP ou da defesa, anular o ato processual quando houver prejuízo.

III – Voto

Em face de todo o exposto, voto pela aprovação do PLS nº 139, de 2006.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 139 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>[Assinatura]</i>
CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Assinatura]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[Assinatura]</i>	6- TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>
ALVARO DIAS <i>[Assinatura]</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Assinatura]</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[Assinatura]</i>	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾ <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>[Assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 139, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)					1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI		X		
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGILIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOAO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRICIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATI	X				5 - SIBA MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY SHELSSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTAVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 4 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 105 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CC\200631\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 139, DE 2006**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 185 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 –Código de Processo Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 185.

§ 1º Os interrogatórios e as audiências judiciais serão realizadas por meio de videoconferência, ou outro recurso tecnológico de presença virtual em tempo real, assegurados canais telefônicos reservados para a comunicação entre o defensor que permanecer no presídio e os advogados presentes nas salas de audiência dos fóruns, e entre estes e o preso; nos presídios, as salas reservadas para esses atos serão fiscalizadas por oficial de justiça, funcionários do Ministério Público e advogado designado pela Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 2º Não havendo condições de realização do interrogatório ou audiência nos moldes do § 1º deste artigo, estes serão realizados no estabelecimento prisional em que se encontrar o preso, em sala própria, desde que estejam garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato.

§ 3º Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor.

§ 4º Será requisitada a apresentação do réu em juízo nas hipóteses em que não for possível a realização do interrogatório nas formas previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

, Presidente

, Relator

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

**DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941****Código de Processo Penal.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

.....
Art. 563. Nenhum ato será declarado nulo, se da nulidade não resultar prejuízo para a acusação ou para a defesa.

Ofício nº 42/06 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006, que ‘Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial’, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 662, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2006, que altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal.

O Projeto cria parágrafo único no art. 14 da Lei nº 9.807, de 1999, e propõe a extensão do mesmo benefício de redução de pena previsto no **caput** para os “réus colaboradores” aos presos condenados, em caso de colaboração voluntária com qualquer investigação policial ou processo criminal.

Esta Comissão é regimentalmente competente, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, para apreciar a matéria, que versa sobre direito processual penal.

II – Análise

O direito processual penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, **ex vi** dos arts. 22, I e 48, **caput**, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não há óbices na constitucionalidade e na juridicidade do projeto.

Trata-se de importante proposição legislativa no contexto da recente onda de violência perpetrada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) contra

instituições públicas e privadas na capital de São Paulo.

O PLS em apreço vem para suprir uma lacuna legal: prever a delação premiada para o condenado preso. Não existe em nosso ordenamento jurídico possibilidade de um preso condenado tomar-se colaborador da Justiça. A Lei nº 9.807, de 1999, que estabelece normas sobre os programas de proteção a testemunhas, vítimas e réus colaboradores, limita a colaboração do réu ao crime que ele cometeu, e, além disso, exige que ele esteja respondendo ao processo. Portanto, não há previsão de proteção administrativa ou de benefícios penais para um preso condenado que tenha boas informações sobre os autores de outros crimes, como seria o caso de um gerente de uma organização criminosa que pudesse oferecer dados para que outros componentes fossem presos e o provento de vários crimes recuperado.

Na delação premiada, o Estado transaciona com o agente criminoso uma redução da pena em troca de informações que possam facilitar o seu trabalho de investigação e de instrução criminal. Portanto, trata-se de uma benesse ao réu ainda não condenado que minimiza a deficiência investigativa do Estado e contribui para otimizar os resultados do sistema de repressão penal (Polícia, Ministério Público e Judiciário).

Como muito bem lembra a Justificação do PLS, o estabelecimento penal é um **locus** de circulação de informações, em que vários presos compartilham fatos relacionados a autores de crimes, a vítimas e a produtos de crimes, e a nossa legislação não fornece meios para que a Justiça possa se utilizar desses dados a partir de um preso que deseja colaborar em troca de redução de pena. Trata-se de uma arma fundamental para o combate ao crime organizado.

III – Voto

Em face de todo o exposto, voto pela aprovação do PLS nº 140, de 2006.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 140 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> Sen. Demóstenes Torres	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>
CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[assinatura]</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>
ALVARO DIAS <i>[assinatura]</i> (AUTOR)	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[assinatura]</i>	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾ <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLYCY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
(VAGO) ⁽⁶⁾	2-(VAGO) ⁽⁶⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO <i>[assinatura]</i>
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 140, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LORÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS			X		7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - ANTONIO JOÃO (PTB)	X			
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELISALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY S LHISSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTAVIO				
(VAGO)					2 - (VAGO)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMFERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR L ANDO					5 - WELINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 105 1 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 L:\C\20063\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2006**

(Na Constituição, Justiça e Cidadania)

Que Altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 14.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** deste artigo aos presos condenados que colaborarem voluntariamente com qualquer investigação policial ou processo criminal. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.



, Presidente
, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta

para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
Ofício nº 43/06 – Presidência/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006.

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 140 de 2006, que “Altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal”, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER Nº 663, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 160, de 2006 (nº 426/2006, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Leôncio de Andrade Feitosa para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

A Comissão de Assuntos Sociais, em votação secreta, realizada em 7 de junho de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem (SF) nº 160, de 2006, opina pela aprovação da indicação do Senhor José Leôncio de Andrade Feitosa para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por 12 votos favoráveis, contrário e abstenção.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2006.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

MENSAGEM Nº 160, DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/06/2006. OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADOR SÉRGIO GUERRA

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
FLEXA RIBEIRO - PSDB	6- PAPALÉO PAES - PSDB
1.º ONEL PAVAN - PSDB.	7- (VAGO)
LUCIA VÂNIA - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRÍS DE ARAÚJO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- ANTÔNIO JOÃO (PTB)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
DELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPPLY (PT)
RCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
AULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
ATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- (VAGO)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
UGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

ilizado em 06/06/2006

RELATÓRIO

Relator: Senador **Sérgio Guerra**

Com base no art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor José Leôncio de Andrade Feitosa para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 160, de 2006 (Mensagem nº 426, de 29 de maio de 2006, na origem), na qual está incluído o **curriculum vitae** do indicado.

O Dr. José Leôncio de Andrade Feitosa é médico graduado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense no ano de 1974.

Exerceu o cargo de médico-cirurgião cardiovascular no Hospital da Lagoa, do Ministério da Saúde, desde 1976, tendo ocupado a chefia do Serviço de Cirurgia Cardiovascular desse hospital no período de 1988 a 1992.

Também foi médico-cirurgião cardiovascular no Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), do Ministério da Educação, desde 1985, tendo exercido a Chefia do Serviço de Cirurgia Cardioratória desse hospital no período de 1997 a 1998.

Foi Subsecretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro entre 1999 e 2000, na gestão do Governador Anthony Garotinho, ocupando o cargo de Secretário de Estado da Saúde daquele estado entre abril e dezembro de 2003.

Desde 2003 até o presente momento, ocupa o cargo de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Setorial da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), cargo para cuja recondução é indicado.



O Dr. José Leôncio é membro da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Estado do Rio de Janeiro e das Sociedades Brasileiras de Cardiologia e de Cirurgia Cardiovascular, tendo ocupado a função de Vice-Presidente desta última, no biênio 2002/2003. Foi, ademais, Presidente da Associação dos Cirurgiões Cardiovasculares dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, nos anos de 2000 e 2001.

É autor de mais de duas centenas de trabalhos científicos, publicados em periódicos médicos ou apre-

sentados em congressos e conferências médicas e de saúde pública. Nos últimos anos, tem participado de vários eventos nacionais e internacionais na área de regulação e gestão de planos de saúde e de assistência à saúde.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a recondução do Senhor José Leôncio de Andrade Feitosa ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relator

PARECER Nº 664, DE 2006

Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2006 (nº 3.952/2004, na origem), que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Relatora: Senadora **Ana Júlia Carepa**

I – Relatório

O projeto em exame, de autoria dos Deputados Assis Miguel do Couto, Anselmo, Orlando Desconsi, João Grandão, Zé Geraldo, Adão Pretto, Nilson Mourão, Luci Choinacki, José Pimentel, Vignatti, Selma Schons e João Alfredo, estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

O PLC nº 32 de 2006 (PL nº 3.952, de 2004, na origem) foi apresentado à Câmara dos Deputados em 8 de julho de 2004. Recebeu 4 emendas ao longo da sua tramitação, sendo duas na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e

duas na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, tendo sido remetido pela Mesa daquela Casa ao Senado Federal, em 27 de março de 2006, e recebido pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária em 1º de abril de 2006.

II – Análise da Matéria

Segundo informações do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), hoje existem cinco milhões de estabelecimentos agropecuários em todo o Brasil. Desse total, mais de 4,1 milhões (84%) são de agricultores familiares. O setor é fundamental para a produção agrícola, respondendo a cerca de 40% do Valor Bruto da Produção Agropecuária. Além disso, a maior parte da produção dos alimentos básicos do País (feijão, leite, batata, mandioca, tomate, etc.) vem da agricultura familiar, que também contribui para o saldo positivo da balança de exportações, com a produção de carnes (principalmente frangos e suínos), fumo, soja e café para o mercado externo.

A agricultura familiar responde ainda por mais de 2/3 dos postos de trabalho no campo. Cada uma das propriedades rurais familiares emprega entre dois e três trabalhadores. A diversificação de atividades e a agregação de valor garantem os empregos diretos nas propriedades. De um total de 17,3 milhões de trabalhadores ocupados na agricultura, mais de 12 milhões trabalham em regime familiar. Segundo Valter Bianchini, “a dinâmica econômica e social da agricultura familiar leva à maior circulação de capital nos municípios e aumenta conseqüentemente o número de empregos indiretos, como aqueles em atividades comerciais, serviços, agroindústria e transporte da produção. O maior impacto das ações do Pronaf está na sua capacidade de preservar e manter ocupações na área rural”.

A atenção de políticas governamentais para o setor da agricultura familiar tem sido garantida desde a formulação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), lançado como uma linha de crédito em 1995, e como Programa pelo Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. O Pronaf encontra-se atualmente regulamentado pelo Decreto nº 3.991, de 2001, após a revogação de diversos decretos dispendo sobre o assunto pelo Poder Executivo.

As políticas públicas voltadas para os empreendimentos rurais familiares têm evoluído nos últimos 10 anos, mas o principal programa governamental, o Pronaf, ainda permanece institucionalizado por um decreto presidencial. Neste sentido, é de fundamental importância a aprovação de uma lei que institucionalize as categorias dos empreendimentos rurais familiares, particularmente a agricultura familiar, bem como determine os princípios e diretrizes que deverão nortear as políticas públicas voltadas para estas categorias.

O PLC nº 32, de 2006, propunha, inicialmente, a elaboração da Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Dentre as emendas recebidas na Câmara, uma, recebida na CCJC, adequou a redação para o objetivo de estabelecer conceitos e princípios norteadores para a formulação de políticas governamentais voltadas para o segmento da agricultura familiar. Entendemos que uma política governamental estabelece justamente diretrizes, princípios, objetivos e conceitos que nortearão as ações governamentais, aqui entendidas como as atividades estabelecidas nos planos e programas governamentais.

Acrescente-se que não há vício de iniciativa no PLC nº 32, de 2006, uma vez que dentre as atribuições constitucionais do Congresso Nacional está a disposição sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre, entre outros itens, planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento (art. 48, IV da CF). Também não encontramos quaisquer óbices quanto à constitucionalidade ou juridicidade no PLC.

Uma lei desta natureza poderá ter implicações positivas não somente na principal política de crédito para o setor (Pronaf), mas também em outras políticas de apoio ao desenvolvimento rural, como a previdenciária, tributária, educacional, trabalhista, etc., estabelecidas no artigo 5º do PLC.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, sou favorável à aprovação do PLC nº 32, de 2006.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 32, DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 1/1, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR: <i>Ana Júlia Carepa</i>	
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	2- ÁLVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>
SÉRGIO GUERRA <i>Sergio Guerra</i>	3- LEONEL PAVAN
JONAS PINHEIRO	4- EDISON LOBÃO
DEMÓSTENES TORRES	5- ROSEANA SARNEY
HERÁCLITO FORTES	6- RODOLPHO TOURINHO
PMDB	
RAMEZ TEBET	1- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	2- ROMERO JUCÁ
LEOMAR QUINTANILHA – PC do B	3- AMIR LANDO
VAGO	4- MÃO SANTA
VAGO	5- VALDIR RAUPP
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	
FLÁVIO ARNS <i>Flavio Arns</i>	1- SERYS SLHESARENKO
AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	2- ANTONIO JOÃO <i>Antonio Joao</i>
SIBÁ MACHADO <i>Siba Machado</i>	3- MAGNO MALTA
ANA JÚLIA CAREPA	4- SÉRGIO ZAMBIASI
JOÃO RIBEIRO	5- MARCELO CRIVELLA - PMR
PDT	
OSMAR DIAS	1- CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de União, especialmente sobre:

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

DECRETO Nº 1.946, DE 28 DE JUNHO DE 1996

Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências.

DECRETO Nº 3.991, DE 30 DE OUTUBRO DE 2001

Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências.

PARECER Nº 665, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei, da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5937/2001, na casa origem) que altera os art. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937, de 2001, na origem) que altera os artigos 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, de autoria do então Deputado Federal e hoje Senador Paulo Octávio.

O projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

O projeto versa sobre matéria de competência da União, nos termos do artigo 21, inciso XIV (organização e manutenção da polícia civil do Distrito Federal). No que tange a legislar, a competência é concorrente, conforme artigo 24 inciso XVI.

Portanto, nos termos do art. 48, **caput**, da CF, a matéria em apreço está sujeita, nos limites constitucionais, ao exame do Congresso Nacional.

Lei ordinária é o instrumento hábil a produzir os efeitos buscados através do projeto e sua iniciativa cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, como prevê o artigo 61, **caput**, da Constituição da República.

Não há vício de iniciativa vez que a matéria submetida a exame não está elencada entre aquelas estampadas no artigo 61, § 1º da Constituição Federal, de iniciativa privativa do Presidente da República.

O projeto, como bem advertiu o ilustre Deputado Moroni Torgan, que o relatou na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, não visa criar o cargo de “Perito Papiloscopista” da Polícia Civil do Distrito Federal, nem tampouco a

alteração da função, o que poderia suscitar eventual discussão sobre a legitimidade da iniciativa da Câmara dos Deputados. O que se pretende é tão somente a adequação formal da denominação do cargo á sua atual função, que é a realização de perícias papiloscópicas oficiais e confecção dos respectivos laudos.

Dessa forma, pelo menos em princípio, não haverá aumento de despesas para a União ou para o Distrito Federal.

Não há, pois, óbices na regimentalidade, na constitucionalidade e na juridicidade.

Não obstante, observações existem que necessitam ser feitas no projeto.

A nova redação que o projeto pretende dar ao artigo 8º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, com certeza por um lapso, excluiu de sua redação o cargo de “Escrivão de Polícia”. E assim, a manutenção do texto aprovado pela Câmara dos Deputados, com a exclusão apontada, prejudicará sensivelmente, sem nenhuma justificativa, os escrivães de polícia, agentes estatais de reconhecida e indispensável importância na persecução penal.

Verifica-se ainda equívoco na nova denominação pretendida para o cargo. O correto é “papiloscopista” e não “papiloscopista”.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PLC nº 9, de 2003, com o oferecimento de emenda que dá aos arts. 3º e 8º, de que tratam o art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

EMENDA Nº 1 – CCJ

“Art. 3º A carreira de Polícia Civil do Distrito Federal fica reorganizada nos cargos de Perito Criminal, Perito Médico-Legista, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Perito Papiloscopista e Agente Penitenciário.” (NR)

“Art. 8º A indenização de Habilitação Policial Civil passa a ser calculada nas carreiras de que trata esta lei, nos percentuais de trinta e cinco por cento para os cargos de Delegado de Polícia, Perito Criminal e Perito Médico-Legista, e de quinze por cento para os cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Perito Papiloscopista e Agente Penitenciário.” (NR)

Sala da Comissão, 31 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 9 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Juiz Edy Aguiar</i>	
RELATOR: <i>Demóstenes Torres</i> <i>Sen. Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO I
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vanice</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibi Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES-FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 21. Compete à União:
.....

XIV – organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
.....

XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.
.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, Orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos estados, do Distrito Federal e dos territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....
PARECER, Nº 666, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004 (nº 6.872/2002, na Casa origem), que dá nova redação ao art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Bra-

sileiro, alterando os limites de velocidade para fins de enquadramentos infracionais e de penalidades.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Trata o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004 (PL 6.872, de 2002, na Casa de origem), de alteração a ser feita no art. 218 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no qual se encontram descritas as infrações por excesso de velocidade e as penalidades aplicáveis. A alteração proposta consiste na redefinição dos tipos de infração com base em novos patamares de velocidade estabelecidos.

De acordo com o projeto, as infrações por excesso de velocidade passariam a admitir três níveis de gravidade – média, grave, gravíssima –, associados a três patamares de velocidade, também definidos pelo projeto. O primeiro patamar abrangeria as velocidades com até 20% de excesso em relação à máxima permitida na via; o segundo, aquelas que excedessem a máxima em mais de 20% e até 50%; e o terceiro, os excessos superiores a 50%. Os três patamares fixados aplicar-se-iam indistintamente a todas as classes de vias.

Em sua justificação, o autor do projeto considera desproporcional e equivocado o critério adotado pelo CTB, que pune da mesma forma um condutor flagrado ao trafegar a 97km/h e outro, a 140km/h ou mais, numa via arterial com velocidade máxima fixada em 80km/h. Para corrigir esse tipo de distorção, propõe um reescalonamento da gravidade das infrações, proporcionalmente ao excesso de velocidade cometido.

Distribuído com exclusividade a esta Comissão, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

A Constituição Federal reserva à União a competência para legislar sobre trânsito e transporte (art. 22, XI), cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria (art. 48). Nos termos do art. 61, é facultada aos parlamentares, individualmente, a apresentação de projeto de lei sobre o assunto, haja vista que sobre ele não incide a reserva de iniciativa de que trata o § 1º do mesmo artigo.

Em relação à técnica legislativa, o PLS nº 28, de 2004, apresenta-se em conformidade com as diretrizes fixadas na Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Quanto ao mérito, a iniciativa demonstra justa preocupação com o tratamento, considerado excessivamente rigoroso, que o CTB dispensa aos casos de desobediência aos limites de velocidade regulamentados.

De fato, não há na lei previsão de infração de natureza leve ou média associada a excesso de velocidade. Qualquer excesso praticado, por mais insignificante que seja, implica, no mínimo, infração grave. Segundo o art. 218, constitui infração grave transitar em rodovia, via de trânsito rápido ou arterial a velocidades superiores à máxima permitida em até 20%, ou transitar, nas demais vias, a velocidades superiores à máxima permitida em até 50%. Para qualquer velocidade acima desses limites – de 20% e de 50%, respectivamente, para um e outro grupo de vias –, a infração assume natureza gravíssima.

Critica-se no critério em vigor o descompasso existente entre o excesso de velocidade praticado e a natureza da infração correspondente. Em especial no que diz respeito às vias de hierarquia funcional superior, transparece absoluta intolerância com os pequenos excessos de velocidade, geralmente cometidos de forma involuntária ou até defensivamente. É o que ocorre, por exemplo, quando um condutor, para evitar situações de risco ou embaraços à circulação, altera momentaneamente o ritmo da marcha que vinha desenvolvendo, sem, todavia, acomodar-se num patamar de velocidade acima do limite permitido. Naquele exato instante, pode ele ter sido indevidamente flagrado cometendo uma infração grave ou até gravíssima. Daí ser prudente admitir que extrapolar a velocidade máxima estabelecida pode, eventualmente, ser fruto de contingências do próprio trânsito, e não necessariamente um ato de indisciplina do condutor.

Ao contrário do CTB, o PLC nº 28, de 2004, não pretende ignorar a enorme diferença que existe entre trafegar numa via arterial a 97km/h ou a 140km/h (sendo de 80km/h a velocidade máxima permitida), conforme exemplo utilizado pelo autor. Pela regra vigente, os dois condutores cometem exatamente o mesmo tipo de infração e sujeitam-se às mesmas penalidades. Conquanto seja evidente que ambos incorrem em desrespeito à regra de trânsito, é forçoso reconhecer que a ameaça à segurança do trânsito e o potencial de risco embutido na atitude de um e de outro são suficientemente distintos para ensejar punições também distintas e compatíveis com o nível de excesso de velocidade praticado.

Ocorre que o critério vigente considera apenas dois intervalos de velocidades situadas acima da máxima permitida – o primeiro sendo o domínio em que as infrações são consideradas graves, e o segundo, o das infrações gravíssimas. Isso, naturalmente, restringe muito a possibilidade de se estabelecer uma relação de proporcionalidade entre a falta cometida e a punição que é imposta ao infrator, resultando, na prática, em nivelamentos totalmente inaceitáveis como o do exemplo apresentado.

O projeto em análise tenta exatamente estabelecer, na medida do possível, tal proporcionalidade,

graças à definição de três patamares de velocidades – e não apenas dois como faz o CTB –, cada um deles associado a determinado tipo de infração – aí incluídas as infrações de natureza média, não previstas no critério atual, seguidas pelas de natureza grave e gravíssima. Em essência, comparado ao disposto no CTB, a principal vantagem da proposta apresentada está em promover o agravamento progressivo das infrações (de média para grave e, daí, para gravíssima) **pari-passu** com o aumento das velocidades.

Cabe observar, finalmente, que o projeto prevê a adoção de um critério único, válido para todas as vias, independentemente do tipo ou classe funcional. Tam-

bém nesse aspecto, o encaminhamento dado à questão é correto, haja vista que, com a flexibilidade introduzida pelos novos parâmetros, desaparece a necessidade de critérios diferenciados segundo a classe da via. Outrossim, admite-se que a unificação dos critérios vem facilitar a assimilação da norma pelos condutores e, conseqüentemente, favorecer a sua aplicação.

III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 28 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Garibaldi Alves Filho</i> Senador Garibaldi Alves Filho	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATI <i>Ideli Salvati</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Siba Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>(relator)</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
 (2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.
 (3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.
 (4) Vaga cedida pelo PT.
 (5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XI – trânsito e transporte;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, Orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de territórios ou estados, ouvidas as respectivas assembleias legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos estados, do Distrito Federal e dos territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Trata o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004 (PL 6.872, de 2002, na Casa de origem), de alteração a ser feita no art. 218 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no qual se encontram descritas as infrações por excesso de velocidade e as penalidades aplicáveis. A alteração proposta consiste na redefinição dos tipos de infração com base em novos patamares de velocidade estabelecidos.

De acordo com o projeto, as infrações por excesso de velocidade passariam a admitir três níveis de gravidade – média, grave, gravíssima –, associados a três patamares de velocidade, também definidos pelo projeto. O primeiro patamar abrangeria as velocidades com até 20% de excesso em relação à máxima permitida na via; o segundo, aquelas que excedessem a máxima em mais de 20% e até 50%; e o terceiro, os excessos superiores a 50%. Os três patamares fixados aplicar-se-iam indistintamente a todas as classes de vias.

Em sua justificativa, o autor do projeto considera desproporcional e equivocado o critério adotado pelo CTB, que pune da mesma forma um condutor flagrado ao trafegar a 97 km/h e outro, a 140 km/h ou mais, numa via arterial com velocidade máxima fixada em 80km/h. Para corrigir esse tipo de distorção, propõe um reescalonamento da gravidade das infrações, proporcionalmente ao excesso de velocidade cometido.

Distribuído com exclusividade a esta Comissão, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

A Constituição Federal reserva à União a competência para legislar sobre trânsito e transporte (art. 22, XI), cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria (art. 48). Nos termos do art. 61, é facultada aos parlamentares, individualmente, a apresentação de projeto de lei sobre o assunto, haja vista que sobre ele não incide a reserva de iniciativa de que trata o § 1º do mesmo artigo.

Em relação à técnica legislativa, o PLS nº 28, de 2004, apresenta-se em conformidade com as diretrizes fixadas na Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Quanto ao mérito, a iniciativa demonstra justa preocupação com o tratamento, considerado excessivamente rigoroso, que o CTB dispensa aos casos de desobediência aos limites de velocidade regulamentados.

De fato, não há na lei previsão de infração de natureza leve ou média associada a excesso de velocidade. Qualquer excesso praticado, por mais insignificante que seja, implica, no mínimo, infração grave. Segundo o art. 218, constitui infração grave transitar em rodovia, via de trânsito rápido ou arterial a velocidades superiores à máxima permitida em até 20%, ou transitar, nas demais vias, a velocidades superiores à máxima permitida em até 50%. Para qualquer velocidade acima desses limites – de 20% e de 50%, respectivamente, para um e outro grupo de vias –, a infração assume natureza gravíssima.

Critica-se no critério em vigor o descompasso existente entre o excesso de velocidade praticado e a natureza da infração correspondente. Em especial no que diz respeito às vias de hierarquia funcional superior, transparece absoluta intolerância com os pequenos excessos de velocidade, geralmente cometidos de forma involuntária ou até defensivamente. É o que ocorre, por exemplo, quando um condutor, para evitar situações de risco ou embaraços à circulação, altera momentaneamente o ritmo da marcha que vinha desenvolvendo, sem, todavia, acomodar-se num patamar de velocidade acima do limite permitido. Naquele exato instante, ele pode ter sido indevidamente flagrado cometendo uma infração grave ou até gravíssima. Daí ser prudente admitir que extrapolar a velocidade máxima estabelecida pode, eventualmente, ser fruto de contingências do próprio trânsito, e não necessariamente um ato de indisciplina do condutor.

Ao contrário do CTB, o PLC nº 28, de 2004, não pretende ignorar a enorme diferença que existe entre trafegar numa via arterial a 97km/h ou a 140km/h (sendo de 80km/h a velocidade máxima permitida), conforme exemplo utilizado pelo autor. Pela regra vigente, os dois condutores cometem exatamente o mesmo tipo de infração e sujeitam-se às mesmas penalidades. Conquanto seja evidente que ambos incorrem em desrespeito à regra de trânsito, é forçoso reconhecer que a ameaça à segurança do trânsito e o potencial de risco embutido na atitude de um e de outro são suficientemente distintos para ensejar punições também distintas e compatíveis com o nível de excesso de velocidade praticado.

Ocorre que o critério vigente considera apenas dois intervalos de velocidades situadas acima da máxima permitida – o primeiro sendo o domínio em que

as infrações são consideradas graves, e o segundo, o das infrações gravíssimas. Isso, naturalmente, restringe muito a possibilidade de se estabelecer uma relação de proporcionalidade entre a falta cometida e a punição que é imposta ao infrator, resultando, na prática, em nivelamentos totalmente inaceitáveis como o do exemplo apresentado.

O projeto em análise tenta exatamente estabelecer, na medida do possível, essa proporcionalidade, graças à definição de três patamares de velocidades – e não apenas dois como faz o CTB –, cada um deles associado a um determinado tipo de infração – aí incluídas as infrações de natureza média, não previstas no critério atual, seguidas pelas de natureza grave e gravíssima. Em essência, comparado ao disposto no CTB, a principal vantagem da proposta apresentada está em promover o agravamento progressivo das infrações (de média para grave e, daí, para gravíssima) **pari-passu** com o aumento das velocidades.

Cabe observar, finalmente, que o projeto prevê a adoção de um critério único, válido para todas as vias, independentemente do tipo ou classe funcional. Também nesse aspecto, o encaminhamento dado à questão é correto, haja vista que, com a flexibilidade introduzida pelos novos parâmetros, desaparece a necessidade de critérios diferenciados segundo a classe da via. Outrossim, admite-se que a unificação dos critérios vem facilitar a assimilação da norma pelos condutores e, conseqüentemente, favorecer a sua aplicação.

Ao concluir pela aprovação do projeto em todos os quesitos analisados, devemos apontar dois pontos passíveis de aperfeiçoamento.

O primeiro deles diz respeito à ementa, cuja redação deveria explicitar de forma concisa o objeto da lei. O texto constante da ementa (“alterando os limites de velocidade para fins de enquadramentos infracionais e de penalidades”) não parece atender satisfatoriamente aos requisitos de concisão e clareza previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 1997.

O segundo ponto vincula-se à redação dada ao **caput** do art. 218 do CTB pelo art. 1º do projeto. Visto que o projeto opta por estabelecer critério único, baseado em parâmetros válidos para qualquer classe de via, não há porque manter a discriminação de categorias tais como “rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias”. Note-se que a discriminação de tais elementos no texto em vigor deve-se tão-somente à existência de critérios diferentes para cada grupo de vias.

De modo a sanar as falhas anteriormente apontadas, elaboramos duas emendas que, sem interferir no

mérito da proposição original, introduzem no texto da ementa e do art. 1º as alterações que nos pareceram úteis ao aperfeiçoamento da proposição.

III – Voto

Diante do exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004, com as alterações decorrentes das emendas apresentadas a seguir:

EMENDA Nº – CCJ

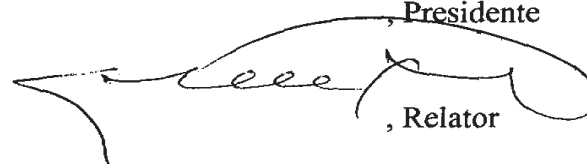
Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004, a seguinte redação:

“Altera o art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para redefinir as infrações por excesso de velocidade.”

EMENDA Nº – CCJ

Suprima-se do **caput** do art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, na forma do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004, a expressão “em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias”.

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relator

PARECER Nº 667, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto Câmara 85, de 2005 (nº 2.306/2003, na casa de origem) de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005 (nº 2.306, de 2003, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O projeto tem por objetivo criar, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro e jurisdição sobre todo o Estado do Rio de Janeiro, cinqüenta e quatro efetivos de Técnico Judiciário e igual número de cargos em comissão de nível CJ-3.

Ainda segundo o projeto, as despesas decorrentes da aplicação do diploma legal que dele se originar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no Orçamento Geral da União.

O Colendo Tribunal Superior do Trabalho justifica a proposição afirmando:

As estatísticas pertinentes aos feitos da Justiça Trabalhista no Estado do Rio de Janeiro, que atualmente conta, além do Tribunal que se compõe de 54 (cinqüenta e quatro) Juizes, com 114 (cento e quatorze) Varas do Trabalho, vêm demonstrando crescimento no volume de ações ajuizadas nos últimos anos, bem como a insuficiência dos recursos humanos disponíveis para o funcionamento daquela Justiça Especializada, cuja estrutura administrativa não acompanhou, a contento, o vertiginoso aumento das demandas pela prestação jurisdicional que a ela compete, em detrimento da composição dos conflitos oriundos das relações de trabalho que constituem o objeto de sua atividade fim e, por via de consequência, em prejuízo dos jurisdicionados.

Ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, considerado um dos maiores na estrutura do Judiciário Trabalhista em face de sua elevada movimentação processual, não foi acrescido, há mais de uma década, nenhum cargo destinado às atividades de apoio judiciário embora, desde 1993, citada Corte Regional busque dotar a sua estrutura dos recursos humanos necessários para viabilizar prestação jurisdicional satisfatória.

O anteprojeto de lei ... contempla a criação de 54 (cinqüenta e quatro) cargos de provimento efetivo e de igual número de cargos em comissão da Carreira Judiciária, essenciais ao funcionamento dos Órgãos da Justiça do Trabalho. São os seus ocupantes os executores materiais dos trabalhos projetados pela administração, os quais representam quantitativo mínimo para as atuais necessidades de recursos humanos do Tribu-

nal Regional do Trabalho da 1ª Região e das Varas do Trabalho a ele jurisdicionadas.

Oportuno se *faz* também o esclarecimento de que os recursos humanos pretendidos nesta proposição encontram ainda justificativa na edição da Lei nº 9.957/2000, que introduziu o rito sumaríssimo para as causas com valor de até quarenta salários mínimos, e a Emenda Constitucional nº 20, que ampliou a competência da Justiça do Trabalho.

Aprovado na Câmara dos Deputados, veio a proposição á revisão desta Casa, onde não recebeu emendas.

II – Análise

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, X), de iniciativa privativa do respectivo Tribunal Superior (CF, art. 96, II, **b**). Não há qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

No mérito, a importância da presente proposição é raramente exposta em sua justificação, acima transcrita. O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região é um dos mais importantes e movimentados do País, responsável pela prestação jurisdicional trabalhista para mais de quinze milhões de pessoas, no Estado que concentra a segunda economia do Brasil.

Trata-se de buscar prover o apoio mínimo necessário aos juizes daquela Corte.

Finalmente, saliento que a adequação financeira e orçamentária da matéria mereceu acurado exame da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, ocasião em que o Presidente do TRT da 1ª Região forneceu, conforme consta dos autos, as informações necessárias ao ilustre Relator, o eminente Deputado Francisco Dornelles, para que Sua Excelência concluísse favoravelmente a esse aspecto da proposição e fosse seguido, nesse ponto, pelos demais membros daquele colegiado.

A aprovação da presente proposição representa, assim, providência urgente e correta no sentido de permitir a adequada prestação da justiça trabalhista no Estado do Rio de Janeiro.

III – Voto

Do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 85 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Senador Demóstenes Torres	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (<i>Presidente</i>)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (<i>Relator</i>)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Assinatura]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[Assinatura]</i>	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>[Assinatura]</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA <i>[Assinatura]</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPPLY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>[Assinatura]</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....
Art. 96. Compete privativamente:

.....
II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Po-

der Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

.....
LEI Nº 9.957, DE 12 DE JANEIRO DE 2000

Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, instituindo o procedimento sumaríssimo no processo trabalhista.

.....
PARECER Nº 668, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto Lei do Senado nº 134, de 2006, do Senador Alvaro Dias, que define regras para o investimento em segurança por parte do Governo Federal e dá outras providências.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão, o Projeto de Lei do Senado Federal nº 134, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, visa a estabelecer regras para investimento em segurança pública por parte do Governo Federal, e dá outras providências.

A proposição em comento compõe-se de apenas dois artigos.

O art. 1º proíbe o contingenciamento de verbas orçamentárias referentes a programas de segurança pública. Consigna, também, que o não cumprimento deste comando legal implicará crime de responsabilidade por parte dos Ministros da Fazenda e da Justiça. Já o art. 2º estabelece que o Poder Executivo deverá encaminhar quadrimestralmente ao Senado Federal demonstrativo de execução das despesas dos supra-

citados programas. O art. 3º simplesmente estabelece a regra para a vigência do presente projeto de lei.

II – Análise

O Projeto de Lei nº 134, de 2006, constitui-se em importante medida apresentada pelo Senador Alvaro Dias, a fim de garantir o investimento público em segurança. Uma das questões essenciais para o descalabro que se observa atualmente nessa área é diretamente relacionada à não utilização dos recursos que a ela são reservados no Orçamento. A falta de recursos federais prejudica todas as unidades da federação, levando ao aumento da criminalidade e ao desenvolvimento do crime organizado.

É inadmissível que os recursos destinados no Orçamento Geral da União sejam, posteriormente, impedidos de ser usados a partir de uma ação unilateral do Poder Executivo.

Ora, tal situação compromete toda a política pública de investimento na área de segurança a ser implementada em território nacional. Assim, o Poder Executivo, de acordo com seus interesses financeiros, pode prejudicar uma área essencial para a estabilidade política do País. Destaque-se que tais recursos, após serem contingenciados, servem para aumentar o superávit primário da União.

Além do mais, não basta simplesmente evitar o contingenciamento. É fundamental que sejam responsabilizadas as autoridades, caso não cumpram com o seu dever de investir em segurança pública.

Por último, torna-se essencial que o Senado Federal, como Casa do Legislativo que representa a Federação, acompanhe periodicamente a execução orçamentária dos programas de segurança, a fim de evitar que ações indevidas do Poder Executivo impeçam os investimentos tão necessários a essa área.

Entretanto, torna-se necessária a adequação técnica do projeto em apreço, a fim de garantir sua eficácia jurídica. Em primeiro lugar, as alterações propostas, por disporem sobre finanças públicas, devem ser objeto de lei complementar, conforme prevê o inciso I do art. 163 da Constituição Federal. Para tanto, faz-se necessário incluir artigo na Lei de Responsabilidade Fiscal, que acolha a proposta do Senador Alvaro Dias, mantida em toda a sua essência. Além disso, julgo mais apropriado alterar a expressão “implicará crime de responsabilidade”, disposta no parágrafo único do art. 1º, por “implicará responsabilização”, deixando a tipificação do crime para lei penal específica. Por fim,

substituo o termo “contingenciamento” pela expressão “limitação de empenho e de movimentação financeira”, mais adequada para normas legais.

Além disso, com a introdução de mais um artigo, incluo a necessidade de previsão de demonstrativo específico sobre a orçamentaria e financeira dos programas de segurança pública no Relatório Resumido de Execução Orçamentária a que se referem os arts. 52 e 53 da lei Complementar nº 101, de 2000.

III – Voto

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006, nos termos do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134 (SUBSTITUTIVO), DE 2006 – COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, para definir regras para as despesas em segurança pública por parte do Governo Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se à Lei Complementar nº de 4 de maio de 2000, o seguinte art. 9-A:

“Art. 9-A. Fica proibida a limitação de empenho e de movimentação financeira referentes às despesas previstas nos programas de segurança pública.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no **caput** deste artigo implicará na responsabilização dos Ministros de Estado da Fazenda e da Justiça.”

Art. 2º O **caput** do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 53.
.....

VI – execução orçamentária e financeira dos programas de segurança pública. (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2006.

, Presidente

, Relator

EMENDA Nº

(ao PLS nº 134 de 2006)

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
 “Art. 9-A. Fica proibida a limitação de empenho e de movimentação financeira referentes às despesas previstas nos programas de segurança pública, salvo se aprovada pelo Poder Legislativo solicitação, de iniciativa exclusiva do Poder Executivo do respectivo ente federativo, para o contingenciamento, total ou parcial, de dotação.

§ 1º A solicitação de que trata o **caput** deste artigo somente poderá ser formulada dentro do prazo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e será acompanhada de pormenorizada justificativa das razões de natureza técnica, econômico-financeira, operacional ou jurídica, que impossibilitem a execução.

§ 2º A solicitação poderá, ainda, ser formulada a qualquer tempo, nas situações que afetem negativamente a arrecadação da receita, de calamidade pública de grandes proporções, ou ainda nas previstas no art. 137, II da Constituição Federal.

§ 3º Em qualquer das hipóteses, as solicitações tramitarão no Congresso Nacional em regime de urgência.

§ 4º A não execução de programação orçamentária, nas condições previstas neste artigo, implica crime de responsabilidade.”

..... ”(NR)

Sala da Comissão, 24 de maio de 2006. – Senador **Jefferson Péres**.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006, na forma da Emenda nº 1 CCJ (Substitutivo) e da Emenda nº 1, de autoria do Senador Jefferson Péres, consolidada no texto descrito abaixo:

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 2006
– COMPLEMENTAR**

Altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, para definir regras para as despesas

em segurança pública por parte do Governo Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o seguinte art. 9-A:

“Art. 9-A. Fica proibida a limitação de empenho e de movimentação financeira referentes às despesas previstas nos programas de segurança pública, salvo se aprovada pelo Poder Legislativo solicitação, de iniciativa exclusiva do Poder Executivo do respectivo ente federativo, para o contingenciamento, total ou parcial, de dotação.

§ 1º A solicitação de que trata o **caput** deste artigo somente poderá ser formulada dentro do prazo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e será acompanhada de pormenorizada justificativa das razões de natureza técnica, econômico-financeira, operacional ou jurídica, que impossibilitem a execução.

§ 2º A solicitação poderá, ainda, ser formulada a qualquer tempo, nas situações que afetem negativamente a arrecadação da receita, de calamidade pública de grandes proporções, ou ainda nas previstas no art. 137, II da Constituição Federal.

§ 3º Em qualquer das hipóteses, as solicitações tramitarão no Congresso Nacional em regime de urgência.

§ 4º A não execução de programação orçamentária, nas condições previstas neste artigo, implica crime de responsabilidade.”

..... ”(NR)

Art. 2º O **caput** do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 53.

.....

VI – execução orçamentária e financeira dos programas de segurança pública. (NR)”

“Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2006. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 134 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24 105 106, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (Relator)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i> (autor)	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>Fernando Bezerra</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibi Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3) <i>Marcelo Crivella</i>
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO <i>Amir Lando</i>	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Péres</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO II
Das Finanças Públicas

SEÇÃO I
Normas Gerais

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:
I – finanças públicas;

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no **caput**, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN nº 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Art.10. A execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira, para fins de observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

SEÇÃO III
Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I – balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;

b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II – demonstrativos da execução das:

a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;

b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;

c) despesas, por função e subfunção.

§ 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do art. 51.

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

I – apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;

II – receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

III – resultados nominal e primário;

IV – despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;

V – Restos a pagar, detalhando, por Poder e Órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhado também de demonstrativos:

I – do atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, conforme o § 3º do art. 32;

II – das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;

III – da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

§ 2º Quando for o caso, serão apresentadas justificativas:

I – da limitação de empenho;

II – da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

.....
DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado Federal nº 134, de 2006, de autoria do Senador Álvaro Dias, que visa a estabelecer regras para investimento em segurança pública por parte do Governo Federal, e dá outras providências.

A proposição em comento compõe-se de apenas dois artigos. O art. 1º proíbe o contingenciamento de verbas orçamentárias referentes a programas de segurança pública. Consigna, também, que o não cumprimento deste comando legal implicará crime de responsabilidade por parte dos Ministros da Fazenda e da Justiça. Já o art. 2º estabelece que o Poder Executivo deverá encaminhar quadrimestralmente ao Senado Federal demonstrativo de execução das despesas dos supracitados programas. O art. 3º simplesmente estabelece a regra para a vigência do presente projeto de lei.

II – Análise

O Projeto de Lei nº 134, de 2006, constitui-se em importante medida apresentada pelo Senador Álvaro Dias, a fim de garantir o investimento público em segurança. Uma das questões essenciais para o descalabro que se observa atualmente nessa área é diretamente relacionada à não utilização dos recursos que a ela são reservados no orçamento. A falta de recursos federais prejudica todas as unidades da federação, levando ao aumento da criminalidade e ao desenvolvimento do crime organizado.

É inadmissível que os recursos destinados no Orçamento Geral da União sejam, posteriormente, impedidos de serem usados a partir de uma ação unilateral do Poder Executivo.

Ora, tal situação compromete toda a política pública de investimento na área de segurança a ser implementada em território nacional. Assim, o Poder Executivo, de acordo com seus interesses financeiros, pode prejudicar uma área essencial para a estabilidade política do País. Destaque-se que tais recursos, após serem contingenciados, servem para aumentar o superávit primário da União.

Além do mais, não basta simplesmente evitar o contingenciamento. É fundamental que sejam responsabilizadas as autoridades, caso não cumpram com o seu dever de investir em segurança pública.

Por último, torna-se essencial que o Senado Federal, como Casa do Legislativo que representa a Federação, acompanhe periodicamente a execução orçamentária dos programas de segurança, a fim de evitar que ações indevidas do Poder Executivo impeçam os investimentos tão necessários a essa área.

Entretanto, toma-se necessária a adequação técnica do projeto em apreço, a fim de garantir sua eficácia jurídica. Em primeiro lugar, as alterações propostas, por disporem sobre finanças públicas, devem ser objeto de lei complementar, conforme prevê o inciso I do art. 163 da Constituição Federal. Para tanto, faz-se necessário incluir artigo na Lei de Responsabilidade Fiscal, que acolha a proposta do Senador Álvaro Dias, mantida em toda a sua essência. Além disso, julgamos mais apropriado alterar a expressão “implicará crime de responsabilidade”, disposta no parágrafo único do art. 1º, por “implicará responsabilização”, deixando a tipificação do crime para lei penal específica. Por fim, substituímos o termo “contingenciamento” pela expressão “limitação de empenho e de movimentação financeira”, mais adequada para normas legais.

III – Voto

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006, nos termos do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134 (SUBSTITUTIVO), DE 2006 – COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, para definir regras para o investimento em segurança por parte do Governo Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o seguinte art. 9º-A:

“Art. 9º-A. Fica proibida a limitação de empenho e de movimentação financeira referentes a programas de segurança pública.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no **caput** deste artigo implicará responsabilização dos Ministros de Estado da Fazenda e da Justiça.”

Art. 2º O art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

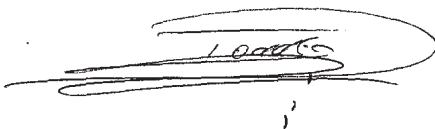
“Art. 55.
.....

§ 5º O Relatório de Gestão Fiscal emitido pelo Poder Executivo conterà, ainda, o demonstrativo da execução orçamentária e financeira dos programas de segurança pública.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) –

Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.
Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 36/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo,

pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2005, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 37/06–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 186 de 2004, que “Altera o **caput** e o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar o limite de cumprimento das penas privativas de liberdade de trinta para quarenta anos e, ainda, inclui o § 3º, para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 38/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2003, que “Altera o artigo 109 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar os prazos prescricionais”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 39/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2005, que “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima” de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 40/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2006, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 41/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo,

pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 136 de 2006, que “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso”, de autoria do Senador César Borges.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 42/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 139 de 2006, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial”, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 43/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 140 de 2006, que “Altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal” de autoria do Senador Alvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 44/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão”, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 47/06–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 24 de maio de 2006

Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adota definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, de autoria de Vossa Excelência, que “Cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares e Civis – PSHP”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 220 e 474, de 2003, 186, de 2004, 140 e 179, de 2005, 135, 136, 138, 139 e 140, de 2006**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 664, de 2006**, da Comissão Agricultura e Reforma Agrária, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2006** (nº 3.952/2004, na Casa de origem), que *estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 665 a 667, de 2006**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003** (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que *altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal)*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004** (nº 6.872/2002, na Casa de origem), que *dá nova redação ao art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, alterando os limites de velocidade para fins de enquadramentos infracionais e de penalidades*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005** (nº 2.306/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 668, de 2006**, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006**, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *define regras para o investimento em segurança por parte do Governo Federal e dá outras providências*.

Ao apreciar a proposição, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania concluiu pela apresentação de uma emenda substitutiva, que introduz dispositivo à Lei Complementar nº 101, de 2000.

Em virtude disso, a Presidência determina a reatuação da matéria como projeto de lei complementar, que passa a tramitar nessa condição.

O Projeto ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, por permuta com a Senadora Ana Júlia Carepa. S. Ex^a dispõe de até dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aproveitar este tempo para relatar quatro fatos recentes que aconteceram nesses dias, quase simultaneamente. O primeiro, obviamente, aquele que mais chamou a atenção da imprensa e de todos nós, foi a invasão do Congresso por um grupo que promoveu uma verdadeira baderna, não apenas destruindo bens públicos, mas sobretudo ofendendo a sacralidade da Casa do povo.

Não discutirei aqui os motivos que os levaram a fazer aquilo, mas não há dúvida de que, sobretudo por ocorrerem em um momento de tal gravidade, em que, por falhas do próprio Congresso, temos uma imagem hoje rebaixada, aqueles fatos atingiram a gravidade de uma ameaça à própria democracia. Foi algo ou muito irrefletido ou com a consciência deliberada de diminuir a respeitabilidade já tão ferida do Congresso. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto, Sr. Presidente, é fato de que ontem, no Rio de Janeiro, a Polícia também fez uma invasão, não do Congresso, mas de algo que é tão sagrado quanto o Congresso: fez a invasão de uma escola, provocando ferimentos em diversas crianças.

Vejam em que Brasil estamos: de um lado, um grupo social, desorganizado na hora de agir, mas organizado na decisão a tomar, depreda o patrimônio público; de outro lado, a própria Polícia invade uma escola e fere crianças com tiros. Dois fatos que, isoladamente, já seriam graves, juntos demonstram uma gravidade que deixa a nossa democracia em uma situação muito tênue.

O terceiro ponto é o discurso feito há poucas horas pelo Presidente da República, lançando, Senador Mão Santa, o que ele acredita ser uma grande revolução na educação. Ele vem quase quatro anos atrasado e, pior, depois de ter paralisado o que foi começado no primeiro ano do seu Governo, porque, em 2003, o Ministério da Educação agarrou o programa de Governo proposto pelo Presidente, tomou as promessas do Presidente, transformou-as em medidas, projetos de lei, reformas da Constituição e deu entrada na Casa Civil, mas elas não vieram, não foram adiante, foram paralisadas no núcleo central do Poder.

Mais grave: foi possível, com recursos do próprio MEC, começar os projetos fundamentais, como a erradicação do analfabetismo em quatro anos – sendo que, no primeiro ano, cumpriu-se e superou-se a meta –; a idéia de certificação federal dos professores municipais, garantindo um salário pago pela União, desde que os professores passassem em um concurso federal; e a Escola Ideal, que seria a implantação do horário integral a partir de blocos de cidades. Começamos, em 29 pequenas cidades, a implantação da Escola Ideal, em horário integral, com professores bem remunerados, em edifícios bonitos e bem equipados. Isso foi paralisado também.

Agora, três anos depois, o Presidente vem e fala de educação. Mas fala de educação restrita apenas a universidades e a escolas técnicas, o mesmo que, há décadas, fazem todos os governos: cuidar das universidades, cuidar das escolas técnicas, porque isso interessa à minoria privilegiada deste País; interessa ao sistema econômico haver técnicos e interessa aos ricos universidades federais para os seus filhos. E ele diz isso como se fosse uma revolução.

Não há reforma universitária completa sem uma reforma da educação básica. Um país que desperdiça dois terços dos seus jovens, que não terminam o Ensino Médio, nunca terá uma universidade suficientemente boa, porque só aproveita um terço deles.

Imagine, Senador Mão Santa, que, na escolha da Seleção brasileira de futebol, disséssemos que só um terço dos meninos pode jogar bola. A nossa Seleção é boa porque todos os meninos jogam bola desde os quatro anos de idade, em campos de pelada e com bolas que são padronizadas. Mas isso não acontece com a escola. Escola eles não têm; livros eles não têm. Entram na escola aos sete anos e saem aos nove ou dez.

O Brasil tem cinco craques entre os dez maiores do mundo – sempre, dos dez maiores do mundo, cinco são brasileiros –, mas nunca recebeu um Prêmio Nobel, em cem anos de instalação do Prêmio, porque são poucos os que chegam a desenvolver capacidade científica para tentar isso.

No Brasil, as crianças nascem, e o futuro delas e depende da sorte: da sorte de uma família rica ou de uma prefeitura rica, com um prefeito que goste de educação. Temos de acabar a idéia da sorte no futuro de uma criança; criança tem de se desenvolver de acordo com o seu talento e a sua persistência, como os “ronaldinhos” da vida, que se desenvolveram pelo mérito, talento e persistência, tendo as mesmas oportunidades de todos os brasileiros para jogar bola, mas não tendo as mesmas oportunidades para estudar, como sabemos que não têm.

E o Presidente comemora como uma grande coisa estar criando algumas universidades; como uma grande coisa estar criando algumas escolas técnicas; como uma grande coisa, dos três milhões de jovens que precisam do ProUni, estar dando ProUni para 160 mil. É um gesto de *marketing*, às vésperas da eleição, depois de ter passado três anos sem dar à educação a importância devida nem mesmo para dar continuidade aos projetos que foram iniciados no Governo dele. Abandonou a educação básica, porque, na nossa lei, educação básica e criança são coisa de prefeito, mas educação superior é coisa de Presidente.

É preciso dar um basta nisso e dizer que educação básica tem de ser prioridade nacional, tem de ser responsabilidade do Governo Federal. Temos de fazer com que as escolas do Brasil inteiro sejam iguais, independentemente de quanto dinheiro tenha o prefeito e de quanto gosto tenha o prefeito pela educação. Precisamos fazer com que a escola seja como é o Banco do Brasil, que tem funcionários com a mesma competência, não importa a cidade onde seja sua agência, que tem agências com a mesma qualidade de construção civil, que tem o mesmo tipo de computador em todos os lugares. Por que funcionário do Banco do Brasil tem o mesmo salário no Brasil inteiro? Por que eles têm a mesma formação no Brasil inteiro? Por que os prédios são igualmente bonitinhos? Por que os funcionários têm os melhores computadores? E por que as escolas são tão diferentes? Por que temos o Banco do Brasil e não temos a “escola do Brasil”? O ensino, no Brasil, precisa da federalização da educação básica.

Agora, quero falar do quarto ponto, de algo que tem acontecido nestes dias e que tem passado, Senador Mão Santa, despercebido, que é uma greve de todos os estudantes secundaristas no Chile. No Chile, os estudantes secundaristas estão em greve geral há diversos dias. Sabem qual a bandeira deles? A federalização da educação básica no Chile.

No Chile, era o Estado nacional que cuidava da educação. Pinochet descentralizou a educação. Entregou as escolas às prefeituras, e aí algumas são boas e outras são ruins. Criou-se uma desigualdade na escola. E quando isso acontece, gera-se essa desigualdade para todo o futuro. Se a criança não tiver oportunidade a partir dos seus primeiros anos de vida, não vai haver igualdade de oportunidades. Os meninos do Chile não estão fazendo arruaças no Congresso, não estão depredando prédios públicos e não estão lutando por interesses corporativos só deles; eles estão lutando pela sociedade chilena e seu futuro. Eles estão lutando pela integração do Chile em um só país. Não existe país unitário quando as escolas são desunidas, divididas, separadas, desiguais. Escolas

desiguais, povo desigual. Não existe a menor chance de o povo ser igual quando as escolas onde eles estudam quando crianças são desiguais e não há como escolas serem iguais se deixamos nas mãos de prefeitos, com uma desigualdade de renda tão grande e com tamanha desigualdade de gosto pelas crianças de prefeito para prefeito.

Os meninos do Chile estão dando um exemplo para aqueles que fizeram a baderna na frente do Congresso. Estão dando uma lição de pacifismo na sua luta, uma lição de firmeza. É fácil fazer uma manifestação assim e depois ir embora ou ficar preso; o difícil é fazer uma greve ao longo de dias e semanas.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Nobre Senador José Jorge, o Senador Mão Santa já havia solicitado o aparte anteriormente. Vou ouvir S. Ex^a e passarei, em seguida, a palavra a V. Ex^a. Falta apenas uma frase para terminar e conceder o aparte.

Lá, eles estão fazendo uma greve pelo futuro do Chile.

Aqui, nesta semana, o Senador disse que estava na hora de os militares se levantarem contra a baderna. Temo que os militares se juntem contra a baderna. Primeiro, porque militar tem algo de sagrado: eles não existem para enfrentar arruaceiros, mas para enfrentar inimigos externos. Segundo, porque, quando eles pegam gosto por enfrentar arruaceiros, eles começam a enfrentar outras pessoas.

Mas o que eu gostaria de colocar como desafio, no lugar do emprego das Forças Armadas, era um apelo à juventude brasileira para que se mobilize, para que vá às ruas, para que ela não deixe que o País continue caminhando para uma educação desigual, que levará, indubitavelmente, a um Brasil cada vez mais desigual.

Acredito no nosso trabalho, acredito no trabalho das instituições, mas, sinceramente, sem a mobilização dos jovens brasileiros, a chance de fazermos uma revolução na educação é muito pequena.

Passo a palavra ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Professor Cristovam, V. Ex^a é candidato a Presidente da República pelo Partido certo, é uma esperança para este País. É candidato pelo Partido de Leonel Brizola, um homem da ética, da honestidade, que fez os “escolões”, por meio de Darcy Ribeiro. V. Ex^a tem que ser a mistura dos dois: Brizola e Darcy Ribeiro. De partidos diferentes, V. Ex^a governou o Distrito Federal, e eu o Piauí. Presidente Marcos Guerra, como médico, quero dizer que, se fizermos um exame de DNA, veremos que o Senador Cristovam é o pai e a mãe desse negócio de

Bolsa-Família. Senador Cristovam Buarque, foi V. Ex^a quem iniciou o Bolsa-Escola. Ninguém falava, ninguém acreditava nisso. Até eu era um são-tomé. O então Presidente da República Fernando Henrique endossou o programa, que se expandiu. Então, V. Ex^a é o pai e a mãe desse Bolsa-Família, que iniciou com o Bolsa-Escola. V. Ex^a citou o Chile, país de cuja história eu conheço bem. É um país que cresce, que se desenvolve. Os chilenos dizem que Santiago é a Londres do Chile, e que o Chile é a Inglaterra da América do Sul. Eles crescem 8%. Eu conheci seu último governante, o Presidente Lago. Era um professor, como V. Ex^a, e foi Ministro da Educação. Mas eu sou mais V. Ex^a, e se o meu Partido, neste imblóglgio em que está, sendo vendido ao PT, não apresentar candidato próprio, V. Ex^a vai conquistar o meu voto.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador. Se eu conquistar o seu voto, conquisto o de alguns milhões de piauienses.

Antes de passar a palavra ao Senador José Jorge, quero dizer, Senador Mão Santa, na sua linha, que o meu Partido, o PDT, vai ter candidato a presidente. Segundo as pesquisas, ele tem 1% das intenções de voto. Acredito que é só 1% mesmo. Não sou daqueles que duvidam das pesquisas. Mas é um 1% que vai me permitir falar a esses jovens brasileiros que ainda tenho esperança, em primeiro lugar. Quero mostrar que é possível algo diferente do pacto do mesmo, que é possível também não cair no radicalismo, que é possível olhar para o futuro sem tirar os pés do chão e caminhar aos poucos sobre o chão sólido, pois não chegamos ao futuro voando ou ficando parado. Temos de olhar para o futuro e sair caminhando sobre o sólido chão em que pisamos. Mas não há presidente que consiga levar isso à realização plena sem uma mobilização, sobretudo dos jovens.

Passo a palavra ao Senador...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a, que é professor, me permite lhe dar uma aula sobre política e percentagem?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Permito e recebo com muito bom gosto qualquer aula.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – No livro **Mistificação das Massas**, Serge Tchakhotine diz que, numa época desta, somente 8% dos militantes participam. É como o futebol, na Copa do Mundo: o Brasil, chegando às finais, vai fazer com que todo mundo saiba o nome da seleção completa. É a mesma coisa. Nessas pesquisas, apenas 8% militam, enquanto 92% das pessoas estão cuidando de suas vidas. Acho que V. Ex^a tem a maioria daqueles que respeitam a sua sabedoria. Para estimulá-lo, quero dizer que já comecei uma campanha

com 4% das intenções e o concorrente com 67%. Ao final, fui eleito Governador do Piauí.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado.

Passo a palavra ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Meu caro amigo, Senador Cristovam Buarque, vou falar um pouco sobre essa questão da baderna. Hoje, o **Correio Braziliense** traz a seguinte manchete: “Baderna defendida dentro do Incra”. Uma declaração da Sr^a Maria de Oliveira, representante do Incra no Estado de Pernambuco, diz o seguinte: “Maria de Oliveira preferiu creditar a responsabilidade no incidente ao próprio Congresso Nacional, que, segundo ela, foi incompetente ao lidar com a presença dos agricultores sem terra”. Acho que essa senhora não viu a fita que mostrou que esses agricultores sem terra – sem terra entre aspas, porque muitos deles nunca chegaram perto da agricultura – se prepararam durante um mês. As pessoas vieram aqui quinze dias antes para estudar a agressão. Os guardas do Congresso não estão armados e preparados para isso. Os manifestantes trouxeram quarenta crianças. Não havia como evitar aquilo. Acho que foi um mal menor, porque, se o Congresso tivesse ido para o enfrentamento, teria sido muito pior, teria morrido gente, criança. Então, deixo registrada a irresponsabilidade dos que lideraram aquela marcha e da representante do Incra, que, de certa maneira, concorda com operações desse tipo. Vejam em que mãos nós estamos! Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu quero fazer um comentário, Sr. Presidente. Peço apenas mais um ou dois minutos e concluirei. Mas lembro, Senador José Jorge

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – ...que, na época em que fui Governador do Distrito Federal, aconteceu um fato como esse, e fui convocado pelo Presidente do Congresso, por telefone, para tomar uma atitude. Colocamos a Polícia Militar do lado de fora do Congresso e conseguimos impedir tudo. Foi um fato que inclusive ganhou notoriedade porque um dos cachorros utilizados pela PM mordeu e rasgou a perna da calça do Senador Eduardo Suplicy. Alguém teve que dar um corte de tecido...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – ...para que S. Ex^a fizesse uma nova calça, e eu tive que pedir desculpas; mas cumprimos o nosso papel, e não houve invasão. Agora, alguém não tomou a atitude na hora certa.

Por um lado, é correto o Presidente não trazer a Polícia para dentro do Congresso, mas poderia ter agido para que a Polícia, do lado de fora, impedisse a invasão.

Concluo, Sr. Presidente, lembrando esses quatro fatos...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – ...que, a meu ver, têm tudo a ver um com o outro. O primeiro é o fato da invasão do Congresso, na forma de verdadeira baderna antidemocrática e anticongressual, como disse ontem o Senador Ramez Tebet. Além disso, o discurso do Presidente Lula, que, a meu ver, muito tarde vem falar de educação. Sua Excelência falou de educação universitária, e tão pouco de educação básica. Um dos artigos da reforma universitária que virá – e peço à Senadora Ideli Salvatti que preste atenção – prevê que o Governo Federal, por meio do MEC, não poderá gastar mais de 25% de seus recursos com educação básica. No máximo 25% para educação básica, no mínimo 75% para as universidades federais. Não podemos fazer isso. Hoje, 75% é pouco para a universidade federal, mas a lei é para durar 10, 15, 20, 30 anos. Quando colocarmos R\$1 bilhão a mais na educação, R\$750 milhões irão para os 550 mil estudantes universitários e R\$250 milhões apenas para os 40 milhões de alunos da educação básica. Não dá certo, até porque é essa menina da educação básica que vai cursar a boa universidade, no futuro.

Mencionei também o fato de que tivemos, hoje, a tristeza de dizer que policiais invadiram uma escola, ferindo crianças. E, finalmente, a lembrança de um movimento que acontece há dias no Chile, em que jovens estudantes secundaristas vão às ruas lutar por uma melhor educação. E a educação melhor que eles querem é a federalização da educação, que eu defendo aqui. É transformar a educação básica em um fenômeno nacional, sob a responsabilidade do Presidente da República, e não entregue à pobreza e à desigualdade que há entre nossas prefeituras.

Pena não podermos importar alguns desses jovens chilenos a fim de ensinar aos nossos jovens a, junto conosco, lutar nas ruas, se for preciso, para que a escola seja boa. A reforma agrária merece mobilização, mas a revolução educacional também merece.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti para o seu pronunciamento.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos, Senadora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, anunciei ao Senador Cristovam Buarque que vou continuar no assunto educação.

Mesmo com todas as atribuições do nosso cotidiano no Congresso Nacional, com tantas atividades e emoções que temos vivido, hoje, tive a oportunidade de tirar uma parcela do meu dia para comparecer à solenidade, no Palácio, em que o Presidente Lula e o nosso querido Ministro da Educação, Fernando Haddad, anunciaram para todo o País, e assinaram, medidas que dizem respeito à educação como um todo, para todas as etapas do ensino. Todas as etapas do ensino têm a mesma importância e devem receber do Governo Federal a atenção, a implementação e as ações.

Foi bastante interessante o pronunciamento do Ministro Fernando Haddad, que tem uma aparência relativamente jovem. Não sei quantos anos tem o Ministro, mas a nossa impressão é a de uma pessoa bastante jovem, pois passa a energia da juventude, e estava efetivamente muito empolgado com o anúncio das medidas.

Ao iniciar sua fala, S. Ex^a disse que é triste ter de comemorar, mas, ao mesmo tempo, também é muito bom fazê-lo, pois, depois de dez anos, o Governo Federal está recuperando o pico de investimento em educação. Tivemos a oportunidade de ter a educação como investimento – e assim deve ser considerada –, como prioridade, como questão essencial, estratégica; mas, para isso, levamos dez anos. Ou seja, o investimento em educação, neste ano de 2006, só teve equivalente em 1995.

O anúncio das medidas, que veio com a comemoração – não sei se assim podemos considerá-lo, Senador Marcos Guerra –, ocorre porque levamos uma década para voltar a ter o mesmo nível de investimento em educação que havia em 1995.

É impossível e inimaginável um desenvolvimento sustentado que não pressuponha a inclusão social, tendo como forte amparo a inclusão educacional. Por isso, as medidas anunciadas hoje – vários decretos, medida provisória, uma série de determinações do Presidente Lula –, amparadas pelas ações do Ministério da Educação, são absolutamente relevantes. E gostaria de listá-las.

Em termos de educação básica, foi assinado decreto criando a Universidade Aberta do Brasil, ensino a distância, que será instalado, de imediato, em 150 Municípios, e até o ano que vem, em 300 Municípios. Serão 300 pólos de formação e capacitação dos professores da rede pública de ensino que não têm ainda a sua educação completa, a sua capacitação concluída em termos de licenciatura. É a Universidade Aberta do Brasil voltada, única e exclusivamente, para a for-

mação e a capacitação dos professores das escolas públicas, sejam elas municipais, estaduais ou federais. Esse decreto é muito importante porque vem na linha da capacitação e do embasamento de criar condições para que os professores sejam mais bem capacitados, mais bem formados, e possam disseminar educação de melhor qualidade.

Além do decreto que trata da Universidade Aberta do Brasil, também foi confirmado o repasse de mais R\$ 400 milhões – R\$ 200 milhões no ano de 2004, mais R\$ 400 milhões em 2005 – para o que apelidamos de “Fundebinho”, que é a complementação de recursos para as Secretarias Estaduais de Educação de vários Estados, principalmente os mais pobres da Federação, do Norte e do Nordeste, vinda do Governo Federal para o Ensino Médio.

A outra medida, também assinada pelo Presidente, na manhã de hoje, diz respeito à ampliação do livro didático para o Ensino Médio, que, além de livros de português e matemática, passa a ofertar livro de biologia. Sete milhões e meio de alunos do ensino médio já estão recebendo livros didáticos de português e matemática em mais de 14 mil escolas. Agora, eles receberão também livros de biologia.

Com relação à educação profissionalizante, há determinação de abertura de uma unidade de ensino profissionalizante, no mínimo, em todos os Estados da Federação. Assim, o Presidente assinou ato determinando a criação de escola técnica federal no Amapá, no Acre, em Mato Grosso do Sul e em Rondônia, que funcionarão nas capitais desses Estados; no Município de Canoas, no Rio Grande do Sul; nas agrotécnicas de Brasília, Marabá, Pará, Nova Andradina, em Mato Grosso do Sul e São Raimundo das Mangabeiras, no Maranhão.

Dessa forma, todos os Estados da Federação passarão a ter, pelo menos, uma unidade de ensino profissionalizante federal, público, gratuito, de qualidade, para oferecer à nossa juventude.

Com a medida provisória assinada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, serão criadas 2,82 mil vagas para docentes do Ensino Médio e Fundamental e 3,43 mil vagas para servidores técnicos administrativos nas 33 unidades novas, descentralizadas da educação profissionalizante em nosso País, sejam nos Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), sejam nas escolas agrotécnicas.

Ressalto aqui que o último concurso para o ensino técnico profissionalizante no País foi realizado em 1993. Há mais de 13 anos, portanto, não era realizado concurso público para suprir a necessidade de professores e servidores nas unidades de formação, de capacitação do ensino profissionalizante. Exatamente

essas novas unidades e essa contratação de pessoal gerarão 74 mil novas vagas para nossos alunos, o que representa 30% de novos alunos.

Com muito orgulho e muito prazer, anuncio aqui que, no dia 23, vamos inaugurar duas novas escolas técnicas: o Cefet de Chapecó e o Cefet de Joinville.

Joinville é a maior cidade industrial do meu Estado e contará agora com uma escola técnica federal, de cuja inauguração participará o Presidente Lula.

Em relação ao Ensino Superior, o Presidente assinou projeto de reforma universitária, que está enviando ao Congresso Nacional.

Todas essas medidas nos enchem de orgulho, mas o que me emocionou profundamente foi a entrega dos prêmios, na manhã de hoje, aos vencedores do 1º Concurso Literatura para Todos. Pela primeira vez, buscou-se homenagear escritores, poetas, romancistas, contistas que se dedicam a escrever textos para um tipo de público muito especial: o jovem e o adulto que se alfabetizam, que precisam ter uma literatura toda especial, uma vez que não tiveram acesso à escola na idade adequada e que, depois de se alfabetizar com muito esforço, conseguem acessar o mundo das letras, da cultura escrita. Esse concurso teve oportunidade de homenagear vários escritores, e, de forma muito especial, uma escritora da minha terra, da minha Santa e Bela Catarina, que é a nossa querida Eloí Elisabete Bocheco, natural de Campos Novos, residente hoje no Município de São José.

Na solenidade, Senador Marcos Guerra, emocionamo-nos muito, porque, antes de serem entregues os prêmios aos vencedores do 1º Concurso Literatura para Todos, um agricultor, com 68 anos, José Neves da Rocha, leu um trecho do livro premiado de Eloí Elisabete Bocheco, que trata da recuperação da tradição, cujo título é **Batata cozida, mingau de cará**. Esse agricultor, recém-alfabetizado, leu o trecho, com muita simplicidade e humildade, para uma platéia de reitores, de professores, de universitários, digamos, a nata da educação brasileira. A Eloí se emocionou e foi às lágrimas. Eu chorei junto, porque é muito emocionante ver alguém que, só aos 68 anos, teve a oportunidade de ser alfabetizado, pelo Programa Brasil Alfabetizado, fazer a leitura de um texto premiado, no maravilhoso Concurso Literatura para Todos.

O discurso de Cristiane Dantas Costa, em nome de todos os homenageados, emocionou todos nós, principalmente aqueles que exercem ou já exerceram a profissão de professor.

Ela disse que não existe nenhum outro momento mais emocionante, mais mágico, que aquele em que um professor percebe que o aluno apreende – o que é diferente de aprender. Ou seja, nesse momento, o

aluno se torna dono do conhecimento, torna-se senhor daquela ciência, daquele conteúdo.

O Senador Siba me pede um aparte neste momento, que concederei se o Presidente permitir, pois gostaria de compartilhar a emoção que vivenciei no Planalto hoje.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli, compartilho da sua emoção, aproveitando para citar que, semana passada, lá no meu Estado do Acre, fruto do esforço do Governo do Estado principalmente, houve uma solenidade realmente emocionante, da qual participaram o nosso Vice-Governador Binho (Arnóbio) Marques, Secretário de Educação nos dois mandatos de Jorge Viana como Governador e como Prefeito. Naquela ocasião, colaram grau 1,15 mil professoras e professores, denominados professores leigos, que o Governo do Estado teve o carinho de “trabalhar” para formação de nível superior, e professor de zona rural e professor de zona urbana. Foi muito emocionante porque havia, entre os formandos, uma moça portadora de deficiência visual. Ela não é 100% cega, tem metade da capacidade visual. E emocionante foi também ver o esforço feito por mães, algumas já com uma vida de trabalho muito puxada. Aquele foi um momento ímpar, muito gratificante para todos nós. Então, nessa matéria de educação, de ensino a distância, do ProUni, do que vai ser o Fundeb, da reestruturação do ensino no Brasil desde o ensino infantil até a graduação, acredito que o nosso País, com certeza, vai vibrar, vai pulsar do ponto de vista de nova economia, do ponto de vista de nova conscientização social nos próximos instantes. Por isso, quero compartilhar com V. Ex^a desse momento tão alegre.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Sibá. Quero aqui deixar de público a minha emoção. Quando a Cristiane Dantas Costa falou desse momento mágico que vivenciei muitas vezes em sala de aula, acompanhando os meus alunos, hoje senti de outra forma, porque não estou mais em sala de aula, não vivencio mais a mágica do apreender, essa mágica de se tornar dono daquele conhecimento, daquele saber. Mas, ao mesmo tempo, me emocionei por estar compartilhando um governo que pode dar a oportunidade, cada vez mais, a mais brasileiros e brasileiras de apreenderem a cultura do nosso povo, do nosso País. É muito importante e é tão emocionante quanto.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES.) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para as comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES.) – V. Ex^a está inscrita em segundo lugar, Senadora Lúcia Vânia.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, então me inscreva em terceiro lugar, por favor. Eu comuniquei à Mesa verbalmente e vim para fazer isso.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, para ajudar, requeiro minha inscrição pela Liderança da Minoria, concedida aqui pelo Senador Alvaro Dias. Desta forma, está cedido o tempo ao Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – V. Ex^a está inscrito, Senador Leonel Pavan.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Essa é a boa aliança aqui, entre o PT e o PSDB.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu também gostaria de requerer para falar logo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Tem a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de requerer a minha inscrição pela Liderança do meu Partido e, enquanto o próximo orador, o Senador Alvaro Dias, está se dirigindo à tribuna, aproveito para comunicar ao País que acabamos de votar o relatório da CPI dos Bingos e que eu, a exemplo do Senador Alvaro, vou fazer um voto em separado, que será sobre fato determinado. Mas quero registrar que um relatório que pede a liberação do bingo no Brasil prova que não investigou o bingo, porque, se tivesse investigado, não pediria nunca a liberação.

Eu tenho um projeto de 10 de maio de 2004 que proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como jogos em máquina eletrônica, eletromecânica ou mecânica, conhecidas como caça-níqueis, independentemente do nome de fantasia, e dá outras providências – desde 2004! -, para que o Ministério Público imediatamente faça valer a sua força, peça a morte das liminares, e que os bingos definitivamente sejam fechados no Brasil, porque representam uma desgraça e são parte significativa dessa violência no Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de

pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável ou então como Líder, logo que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – V. Ex^a está inscrito pela comunicação das Lideranças.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, pela Minoria, por cinco minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marcos Guerra, nosso amigo e grande Senador do Espírito Santo, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero agradecer ao Senador Alvaro Dias, Líder da Minoria no Senado Federal, que também nos concede uma oportunidade de falar em nome da Minoria do Senado.

Sr. Presidente, tenho recebido do setor industrial de Santa Catarina *e-mails* e telefonemas referentes à situação por que passa o setor da indústria de Santa Catarina, e são números assustadores. O reflexo: é um dos piores anos para o setor no Brasil. O setor industrial de Santa Catarina está sendo discriminado ou prejudicado pela atuação do Governo Federal.

A produção industrial brasileira apresentou em 2005 crescimento muito abaixo do registrado em anos anteriores e, este ano, a situação mostra que está pior. A cada ano que passa, o setor industrial de Santa Catarina sofre mais.

As vendas reais da indústria catarinense tiveram queda de 13,17% em abril em relação ao mês anterior, de acordo com a Federação das Indústrias (Fiesc). Segundo a Pesquisa Indicadores Industriais, realizada pela Unidade de Acompanhamento Econômico da Federação, a redução da rentabilidade das exportações e a menor demanda por produtos têxteis e alimentícios foram os principais fatores responsáveis pela retração.

Os setores mais afetados são aqueles que, tradicionalmente, dependem mais das exportações e são prejudicados pela valorização do real, como os de mobiliário (-30,38%) e madeira (-23,53%). Em seguida, vieram os segmentos de plástico (-17,36%), vestuário (-12,07%) e alimentar (-11,7%). Nesse caso, além da cotação do dólar, a gripe aviária e o embargo da Rússia à carne tiveram papel determinante. O dado considera o faturamento da indústria já descontada a inflação. Esses dados são realmente assustadores.

O sinal amarelo está aceso, Sr. Presidente! O perfil da indústria catarinense faz com que o Estado sofra mais as conseqüências da conjuntura econômica. A retomada consistente e duradoura do crescimento depende de ações governamentais. É fundamental a sanção do projeto que reabre o prazo de adesão ao Refis, a liberação de crédito de ICMS das exportações, os investimentos em infra-estrutura e a redução da carga

tributária. Além dos juros exorbitantes que temos que pagar, do sistema tributário caótico e disfuncional em vigor, dos problemas de natureza cambial e do crescente déficit interno que devemos sustentar, não existe, no atual Governo, uma política nacional de desenvolvimento, nem investimentos no setor produtivo.

A falta de recursos para reparar a infra-estrutura de transporte e a rigidez das regras trabalhistas dificultam o emprego formal, encarecem os custos de contratação e rebaixam o valor dos salários. Apesar desses problemas, os empresários têm conseguido sobreviver às crises, adaptando-se às exigências e suplantando obstáculos. Mas, Sr. Presidente, até quando?

Em nome do Brasil, quero agradecer aos empresários e destacar as qualidades dos que, com disposição e responsabilidade, organizam os meios de produção, correndo os riscos do negócio, gerando empregos e riquezas.

Essa função não tinha as exigências, a complexidade e a importância política que tem hoje. Se, de um lado, ganharam dirigentes mais envolvidos com a classe, os sindicatos perderam pela multiplicação de entidades de um mesmo setor, o que enfraqueceu a representatividade, situação que sempre foi incentivada pelo Governo, pois ele não quer entidades sindicais fortes; ao contrário, quer dividi-las. É preciso lutar contra isso para se ter legitimidade.

Por tudo isso, faço um paralelo em meu discurso e homenageio a vida, a garra, a pertinácia, a coragem, o exemplo de trabalho e de generosidade do empresário industrial de nosso País.

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, vou finalizar.

A pesquisa Indicadores Industriais, realizada pela Fiesc, levanta dados de 200 empresas de Santa Catarina. Entre os 17 setores que integram a pesquisa, somente um teve incremento das vendas reais no mês de abril, o da indústria editorial e gráfica, com 3,04% de aumento. As horas trabalhadas em abril também tiveram queda em relação a março (9,11%), mas o índice foi influenciado pelos feriados, que reduziram o número de dias úteis. A utilização da capacidade instalada caiu 2,42% e atingiu o índice de 81,87%.

Comparando-se os dados com o ano anterior, verifica-se que houve retração. As vendas de janeiro a abril de 2006 sofreram diminuição de 7,32% quando confrontadas com o mesmo quadrimestre do ano passado. O indicador da massa salarial líquida não foi divulgado porque está sofrendo alteração a metodologia de coleta dos dados.

Os dados não convencem o Governo Federal a promover uma revisão profunda dos incentivos fiscais previstos na legislação para apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento de produtos das empresas. Esses incentivos se revelaram ineficazes nos últimos anos e precisam ser revigorados.

Sr. Presidente, V. Ex^a me permitiria mais um minuto para terminar o meu pronunciamento? (Pausa.)

Esses foram dados que recebemos do setor de indústrias do Estado de Santa Catarina, mostrando o momento difícil que todos estão vivendo. O Governo Lula, o Governo Federal, a cada ano que passa, em vez de fomentar, de trazer mais tranqüilidade ao setor industrial, permite que este ano seja pior do que o ano passado, que, por sua vez, foi ainda pior do que o anterior.

Sr. Presidente, o Governo não avança, e o setor industrial está prestes a fechar as portas.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado – permita-me, Sr. Presidente, por gentileza; acho que é importante o aparte de S. Ex^a.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Leonel Pavan. Queria apenas fazer uma pequena observação a respeito dos números de V. Ex^a relativos ao mês de abril. De um lado, é certo que houve queda em alguns indicadores, mas há uma explicação lógica para o fato: no mês de abril deste ano de 2006, houve um número muito maior de feriados. Portanto, essas datas interferem diretamente na atividade do setor produtivo. É claro que os indicadores, no final, quando se tiram as médias, sofrem um impacto de redução em relação ao mês anterior, mas, na média do quadrimestre, do trimestre, há, sim, um equilíbrio de crescimento. Os números anunciados pelo IBGE mostram que, no trimestre, o PIB cresceu 1,4%. Aponta-se para o ano de 2006 a média próxima de 4% do crescimento PIB. Esses são os números com que o próprio IBGE tem trabalhado, assim como os outros institutos que analisam a economia brasileira.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador Sibá Machado, estou passando dados do setor industrial que preocupam os empresários desse setor no meu Estado. Eles não estariam passando essas informações, caso estivessem tranqüilos e estivessem lendo aquilo que V. Ex^a acabou de citar. Os dados não são bons. Basta consultar os empresários do setor industrial, basta participar de qualquer audiência pública, basta visitar a Fiesc, basta visitar a Confederação Nacional da Indústria em Santa Catarina, em Minas, no Rio de Janeiro, no Paraná ou no Rio Grande do Sul para verificar que todos, sem exceção, estão reclamando, estão dizendo que, a cada dia que passa, fica mais difícil para o setor.

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Por isso, Senador Sibá Machado, eu quis relatar os dados que me foram passados e a preocupação do setor industrial do Estado de Santa Catarina. Nós não podemos tapar o sol com a peneira, Senador Sibá Machado. Nós temos de deixar de lado essa questão partidária, ou seja, a defesa do Governo simplesmente por ser Governo e até por ser ano eleitoral.

O Brasil não está crescendo como era previsto. O Brasil não avança conforme o Lula afirma. O Brasil não é aquele País que muitos que defendem o Governo dizem que é. Nós estamos passando por um momento difícil, muito difícil. Essa que é a realidade. É para isso que nós temos de acordar. É preciso ver as coisas de frente, temos de enfrentar as dificuldades e não tapar o sol com a peneira.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Alvaro Dias, por permuta com o Senador Juvêncio da Fonseca, ambos do PSDB.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto ao tema...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Senador Alvaro Dias, quero fazer uma correção: a permuta de V. Ex^a se dá com o Senador Romeu Tuma.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Sr. Presidente, o ato de barbárie, o retorno à idade da pedra é o tema de muitos no dia de hoje, inclusive do colonista Clóvis Rossi, em artigo notável – aliás Clóvis Rossi é sempre muito competente –, sob o título O País da Baderna.

Diz ele:

Indignado com a baderna do MLST? Justo, mais que justo. Só que não tem direito de ficar surpreso, porque:

1 – Quando o partido do governo tem toda a sua cúpula chamada de “quadrilha”, pela respeitável figura do procurador-geral da República, está instaurada a baderna no mais alto escalão da República. Que surpresa pode haver quando escalões inferiores reproduzem a baderna?

2 – Quando o presidente da República confraterniza com os membros da “organização criminosa”, está dado o sinal de que a baderna e o crime estão autorizados de cima. Que

surpresa pode haver quando outro grupo, simpático ao presidente, adota a baderna?

3 – Quando o Presidente da República passa mão na cabeça de quem comete o crime de violar o sigilo bancário de um cidadão, como aconteceu com o então Ministro Antônio Palocci, que surpresa pode haver em que outros sintam-se estimulados a cometer crimes igualmente graves?

4 – Quando Presidente da República diz que as sessões em que se investigaram os crimes da quadrilha da qual ele é presidente de honra foram uma tortura para os investigados, que surpresa pode haver em que gente que apóia a candidatura de Lula resolva tomar em suas mãos o ato de torturar Deputados e Senadores?

5 – Quando o Congresso Nacional inocenta a grande maioria dos membros da quadrilha e seus aliados, está praticando atos que só podem ser chamados de baderna institucional. Que surpresa pode haver no fato de grupos baderneiros resolverem imitar a baderna no local em que ela foi originalmente praticada?

O fato inescapável é que o Governo Lula transformou o Brasil, sempre uma esculhambação, no território livre da baderna.

São palavras do jornalista Clóvis Rossi.

Sr. Presidente, está comprovado que o crime foi premeditado. Foi uma ação meticulosamente planejada de algumas lideranças que se denominam representantes de movimentos sociais no nosso País.

É evidente que não podemos aceitar essa denominação. Não lideram movimento social algum. Só podem ser líderes da baderna. Esses que deram esse deplorável espetáculo diante dos olhos do País, exatamente no Parlamento brasileiro, que é uma instituição indispensável no processo democrático, só podem ser denominados líderes da baderna. Foi um crime premeditado, com prova documental decisiva, mostrado a todo o País pela televisão – aquele vídeo –, em que essas pseudolideranças estabeleciam uma conexão com o Presidente da República, na medida em que afirmavam protestar contra o PSDB e o PFL no Congresso Nacional. Essa é a afirmativa que consta da gravação em vídeo.

Ora, Sr. Presidente, a conexão está explicitada não só na gravação, mas na ação do dia-a-dia, já que o líder – o pseudolíder – dessa invasão, que é amigo pessoal do Presidente de República, dizem que participa de festas e jantares com o Presidente, é membro da Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores, integrante da coordenação da campanha de reelei-

ção do Presidente de República. Em que pese o fato de o Presidente afirmar que ainda não é candidato, é um “ainda não candidato” que já tem coordenadores de campanha. Isso faz parte do anedotário, faz parte dessa seleção de equívocos e deboches produzidos a partir da presença do Presidente de República no Palácio do Planalto.

O que é preciso destacar, neste momento, dar a necessária ênfase, é que aqui, como de resto todos que se manifestaram contra esse ato de violência, não somos contrários à reforma agrária. Não somos contrários aos movimentos sociais que reivindicam. A nossa história política, a nossa trajetória na vida pública diz exatamente o contrário: nós sempre defendemos os movimentos sociais; nós sempre participamos da tarefa mudancista no Brasil; nós sempre combatemos o regime autoritário, atitudes autoritárias; nós sempre proclamamos os direitos dos cidadãos excluídos do País; nós sempre propugnamos pela reforma agrária como um instrumento capaz de dividir renda e riqueza e de promover justiça social. Mas ocorre, Senador Alberto Silva, que este movimento social denominado MST desvirtuou-se, percorreu o descaminho, já que lideranças sem vocação rural utilizaram o movimento, adonaram-se dele, passaram a fazer dos trabalhadores sem-terra massa de manobra para alcançar os seus objetivos políticos de natureza escusa. O movimento foi instrumentalizado politicamente, partidariizou-se, tornou-se uma ação a favor de candidaturas como ocorreu na campanha passada, com o apoio explícito à candidatura do Presidente Lula, como ocorre agora nessa invasão, com essa manifestação visível de que há conotação política, de que há interesses de natureza eleitoral, de que há, portanto, facciosismo, de que há um tomada de posição, que deve existir sempre – ninguém, deseja impedir isso –, mas de forma legal, pacífica, ordeira, respeitosa. Até porque se essa manifestação se justificasse, com o sentido de obter recursos para o Programa de Reforma Agrária, ela não se daria aqui. Aqui não estão os cofres da Nação, Senador Romeu Tuma, nem mesmo aqueles que eventualmente possam ter nas suas mãos as chaves do cofre da Nação. É preciso atravessar a rua, na direção do Palácio do Planalto, e buscar do Presidente da República a determinação para que os recursos sejam alocados a favor da reforma agrária. Não é aqui. Portanto, esse pretexto é um pretexto medíocre, que, naturalmente, não encontra aval entre aqueles que, com inteligência, distinguem bem o comportamento das pessoas e sabem identificar os seus reais objetivos.

Portanto, Sr. Presidente, o fato de ter sido o MST instrumentalizado partidariamente fez do Presidente da República refém. E o Presidente da República se

tornou cúmplice e, como cúmplice, estabeleceu reciprocidade de apoio. Na medida em que o Presidente libera fartamente recursos para a manutenção desse movimento, obtém do movimento apoio político.

Tem sido poupado o Presidente. Embora tenha gerado a falsa expectativa de metas inatingíveis no Programa de Reforma Agrária, embora tenha assumido compromissos que desonrou, o Presidente da República tem sido alvo da complacência destas lideranças que se adonaram do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra. Eu diria, num termo bem popular: com dinheiro público, o Presidente cala a boca das lideranças – das pseudolideranças – desse movimento, ou das lideranças que se apropriaram desse movimento. E foram R\$20 milhões desviados. Não só a CPI da Terra constatou. O Tribunal de Contas da União conferiu, auditou e relatou o desvio de mais de R\$20 milhões dos R\$42 milhões repassados ao MST pelo Governo, através de convênios celebrados por vários Ministérios, onde encontramos a fraude, o desvio de finalidade, o ilícito, inclusive aquela prática conhecida no “valerioduto” e no “mensalão”: o saque de valores significativos em espécie, na boca do caixa, através dos chamados “laranjas”, utilizados para atender a determinadas pessoas ligadas a esse movimento. Portanto, Sr. Presidente, responsabilizar quem? Prefiro sempre responsabilizar a autoridade maior. A autoridade maior responsável neste caso é o Presidente da República. A ausência de autoridade estimula a prática da violência. Se a violência cresceu no campo, se produziu vítimas, não só neste Governo, evidentemente, mas mais agora; se há regiões do País transformadas em regiões onde prevalece a lei da selva, onde a impunidade é regra – assassinatos impunes, inquéritos inexistentes ou inquéritos engavetados, julgamentos que não acontecem, estabelecendo o reino da impunidade, estímulo à violência, à anarquia, à desorganização – este Governo é responsável, sim, pela desorganização no campo, que semeou uma falsa expectativa e frustrou, e a frustração leva à revolta.

Como o Governo obtém a cumplicidade na sua inoperância desses líderes que pensam muito mais em objetivos de natureza política do que propriamente em contribuir para que se faça reforma agrária no País, essa convivência e cumplicidade levam a esse estado em que os verdadeiros trabalhadores sem terra são utilizados para atos de violência contra propriedades e proprietários e chegam até mesmo a praticar atos de violência contra a instituição parlamentar, essencial no regime democrático.

A responsabilidade é do Governo, a responsabilidade é do Poder Público, a responsabilidade é do

Presidente Lula nesta hora. Há que se responsabilizar sempre o maior.

Chega, Senador João Batista Motta, de atender àquele ditado popular que diz: no Brasil, a corda arrebeta sempre do lado mais fraco. Nós temos o dever, aqui desta tribuna, de fazer com que a corda arrebeta do lado mais forte. O lado mais forte, nesse caso, é o Presidente da República. A responsabilidade é dele.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, pela Liderança do PMDB.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos para sua comunicação.

O próximo orador é o Senador Romeu Tuma.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o fim do unitarismo monárquico foi uma das mais importantes conquistas do sistema político-administrativo brasileiro nascido com o regime republicano.

Fortemente influenciada pelo modelo norte-americano, nossa República surgiu, entre outras motivações, para responder adequadamente ao grande desafio de manter unida uma Nação complexa e diversificada; manter unido um Estado capaz de bem cumprir sua missão em um território verdadeiramente continental, mas – e este é o ponto inovador e absolutamente correto – respeitando as especificidades, as singularidades e as necessidades próprias de cada uma de suas unidades.

O federalismo foi, e haverá de ser sempre, a pedra angular sobre a qual se assenta a República em nosso País. Seu pressuposto, consensualmente compreendido e aceito, é o de que o todo não elimina as partes. Antes, é do conjunto de nossas semelhanças e diferenças, fundado na história, na cultura, no idioma, nos adjetivos comuns, que brota esta extraordinária unidade chamada Brasil. Unidade que nos faz Nação, em sua mais perfeita e incontestável definição. Unidade que, por isso mesmo, não pode nem deve ser confundida com uniformidade.

Sabidamente, a Constituição de 1891 manteve o bicameralismo existente desde o Império, mas explicitou o novo papel que caberia ao Senado republicano, não por acaso, denominado Federal. Nascia, pois, com o federalismo republicano, a concepção prevalente até hoje de ser esta a Casa representativa dos Estados na composição do Poder Legislativo.

Poucos foram os momentos em que essa condição essencial ao funcionamento regular e natural do federalismo deixou de ser respeitada. Todas as vezes que isso se deu, inevitavelmente estavam eclipsados o sistema representativo e as instituições democráticas.

Foi assim, por exemplo, entre 1937 e 1945, quando o ditatorial Estado Novo de Vargas eliminou qualquer vestígio de democracia entre nós – seguindo, aliás, uma tendência da época, quando vicejavam pelo mundo afora regimes centralizadores, autoritários e totalitários – e sepultou as instituições legislativas e as práticas federalistas.

No passado recente, ao longo de duas décadas, o regime militar, ainda que mantendo o Poder Legislativo em funcionamento na maior parte do tempo, mitigou-lhe a força, subtraiu-lhe de tal forma suas clássicas prerrogativas que, em determinadas circunstâncias, fez-se do Congresso Nacional pouco mais que Casa meramente chanceladora do poder discricionário.

Hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, felizmente, outros são os tempos. Nosso reencontro com a democracia – e lá se vão duas décadas – veio para ser definitivo, crescentemente aprimorado e sempre balizador de nossa vida política.

Justamente por isso, a Carta de 1988 consagra o papel do Senado como a mais elevada Casa de representação dos interesses dos Estados e do Distrito Federal. É isso, é precisamente isso o que somos: sem jamais perdermos de vista o compromisso com a Pátria, que é a razão maior do nosso trabalho, somos a garantia de defesa dos princípios federalistas e, por extensão, do ideal republicano que nos move ao longo do tempo.

Portanto, é à luz desses altos ideais, que nos servem de inspiração e razão de existir, que não podemos tolerar a afronta sofrida pela democracia brasileira por meio do ultraje praticado por um bando de vândalos na tarde de anteontem.

Ao invadir o prédio do Congresso Nacional, não conspiraram e ofenderam apenas a Câmara dos Deputados – o que já seria inaceitável; outrossim ofenderam, ultrajaram e agrediram o próprio Estado Democrático de Direito.

É no Parlamento que o Estado Democrático de Direito encontra a expressão física dos valores éticos e dos princípios basilares que diferenciam barbárie e civilização. Não podemos tolerar que grupos de marginais, encobertos pelo falso manto de pretensos movimentos sociais, espalhem o medo e o terror num País onde a memória recente ainda guarda memórias do terror e do medo da noite escura do autoritarismo.

Desta tribuna, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro se solidariza com os Presidentes da Câmara e do Senado para repudiar, com toda a força dos mais elevados valores e crença na democracia, os atos praticados anteontem nas dependências da Câmara dos Deputados por inimigos da democracia disfarçados de trabalhadores sem-terra.

Ao encerrar, Sr. Presidente, eu queria também dizer que não é só esse tipo de...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Fico muito feliz em ver o Líder de um Partido como o PMDB, que é da base de sustentação do Governo, mas que nem por isso se curva a esses atos irresponsáveis, fazer esse registro aqui. Vale lembrar que foi esse mesmo grupo, Senador Suassuna, que invadiu, há dois anos, a sede do Ministério da Fazenda aqui em Brasília. Esse mesmo grupo está envolvido com invasões em vários pontos do País. Essa história de declarações de que não concordam com isso, de fazer beicinho ou cara de indignado é só para turista ver. O Sr. Bruno, além de amigo íntimo do Presidente da República, foi seu hóspede por diversas vezes – hóspede palaciano, segundo a imprensa. É grave, Sr. Presidente, o que aconteceu aqui. É um precedente altamente perigoso, e acho que deve ser repellido, mas de maneira sincera. Quero crer - e aí, Senador Sibá Machado, é um mal menor - que ele será levado ao Conselho de Ética e poderá até olhar os companheiros de cabeça erguida, porque o ato dele é ideológico, diferente dos que para lá foram encaminhados, ao Comitê de Ética do Partido, por atos de corrupção. Só espero que o PT não tenha com o Sr. Bruno a mesma compreensão que teve com os “mensaleiros”, com os envolvidos em caixa dois, com os que foram cassados e tiveram de renunciar. Se tivermos o cuidado de ver, Senador Ney Suassuna, fotografias de atos no Palácio, veremos alguns desses cassados ou veremos a dançarina ao lado do Presidente da República animando palanques pelo Brasil afora. Digo isso para nos preservarmos um pouco dessas companhias. Um Líder como V. Ex^a não pode passar pelo vexame de estar em solenidades no Palácio ao lado daqueles que foram punidos por terem assaltado o cofre público. Nós temos de ter cuidado. Só espero que o Presidente Lula tenha um sentimento sincero com relação a isso e que suas palavras sejam verdadeiras, e não apenas uma encenação para enganar os menos avisados. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador, por ser da Base, de maneira alguma posso comungar com todas as idéias. Não fazemos isso nem em casa, com as nossas esposas. E é um direito nosso não concordar. Tenho certeza de que o Presidente não concorda e tenho certeza de que o PT também viu que há um desvio de comportamento nesse cidadão. E ele tem de ser punido – e punido duramente. Espero que a punição seja exemplar, para servir como ato de

inibição a outros que possam imaginar ou ousar fazer coisa semelhante. Portanto, em relação a isso, esse é o meu posicionamento.

Eu ia usar da tribuna também para dizer que não temos só esses atos de violência aqui, em São Paulo, no Rio de Janeiro. E peço ao Presidente um minutinho só para concluir, porque hoje vi, com tristeza, na minha Paraíba, que é sempre tão tranqüila, os jornais trazerem notícias sobre a cidade de Cubati: os moradores fecharam as casas e o comércio devido à insegurança. Informaram que vai haver assalto geral, porque já havia ocorrido na cidade de Caaporã assalto às agências bancárias e à agência dos Correios, como também houve, em Itabaiana, assalto ao Banco do Brasil. Então, temos que tomar muito cuidado e começar a punir com dureza.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ney Suassuna, peço-lhe um aparte.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a, líder do meu Partido, muito civilizado, é um homem internacional. Até o chamo, na intimidade, de Shakespeare. A bem da verdade, Cristo não tinha a tribuna que V. Ex^a tem. Ele dizia: “Em verdade, em verdade, vos digo...” Não é tão simples não. E minha mãe, terceira franciscana, que está no céu, sempre dizia: “Não se fala de padre”. Tenho essa formação. Então, está aqui: D. Tomás Balduino, no Estado de São Paulo: “Esse é um Congresso hipócrita!” Para o Balduino, congressista não tem autoridade moral para condenar os sem-terra que invadiram a Câmara. “Esse é um Congresso hipócrita e sem autoridade moral” – foi o Bispo Dom Balduino. Eu não sei se ele é, mas tem até nome de santo – Dom Tomás Balduino, Tomás de Aquino. E ele vai mais adiante: “É um Congresso hipócrita e sem autoridade moral. São pessoas não dignas do cargo que ocupam. E insisto: não têm autoridade para ocupar seus cargos.” Então, é sério. E V. Ex^a diz que está levando a bandeira do PMDB para segurar esse Governo. Votei no PT. Eu até tive medo de que ele trocasse a nossa linda bandeira, aí, de colorido verde, amarelo, branco e azul com estrelas. Mas eles não mudaram por uma bandeira vermelha. Eles só foram na lista branca: onde tem “Ordem e Progresso”, é “Baderna e Baderna!” Essa é a lei do PT.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador, o meu Arcebispo é o da Paraíba, Dom Aldo Pagotto. Rezo sempre pela cartilha dele. Eu nunca rezei pela cartilha de Dom Balduino. Acho que ele tem todo o direito de dar a opinião dele, mas eu nunca fui lá dar opinião na diocese que ele preside, como eu nunca vou admitir – a não ser que ele receba votos populares

– ele vir aqui dar opinião no nosso Congresso. Cada um no seu “departamento”.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, V. Ex^a permite que eu conceda o último aparte ao Senador Sibá Machado, que está aqui nervoso, solicitando um aparte, como também ao Senador Romeu Tuma, que está nervoso porque deverá pegar um avião? (Pausa.) Ouço o aparte do Senador Sibá Machado e tenho certeza de que S. Ex^a será conciso.

Ouçõ o aparte de V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Serei rápido, Sr. Presidente, mas é porque o assunto tomou conta da Casa e quero dizer ao nobre Senador Ney Suassuna que as palavras de S. Ex^a respondem por todos nós em relação ao que entendemos que foi esse ato de violência. Seremos contra a violência de qualquer natureza, de qualquer pessoa, de quem quer que seja. Contra o comportamento do Sr. Bruno Maranhão, com certeza, será tomada uma atitude. Tenho total segurança com relação a isso. Queria lembrar um fato, porque gosto muito de me pautar pela história. Senador Ney Suassuna, V. Ex^a, que é do PMDB, quando o Senador José Sarney foi Presidente da República, lançou o Plano Nacional de Reforma Agrária. Naquela época, eu era uma criança, um jovem que lia muitas revistas e jornais. Vi como a UDR nasceu naquele momento, fez leilão de bois, comprou armas, armou pistoleiros, num franco desacato e desobediência à orientação presidencial. Eu não me esqueço dessas coisas. Estava na capa da revista **Veja** a figura de um pistoleiro do Tocantins, um tal de Bicalho - lembro-me até do nome -, que aparecia em cima de um mourão de cerca, com um rifle *Winchester* na mão e um revólver 38 na cintura. Aquilo era uma afronta à autoridade presidencial. Então, a questão da violência no Brasil tem que ser tratada linearmente, seja do PCC, seja contra a mulher, seja contra criança, seja contra qualquer pessoa.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Queria pedir desculpas, mas não poderei conceder aparte.

O Sr. Heráclito Fortes (PMDB – PI) – Queria só fazer um registro, pois é bom a gente ter cuidado daqui para a frente: estamos acabando de descobrir que Sibá Machado é um profundo conhecedor de armas. Veja como, numa fotografia, a distância ele identifica, com precisão, o tipo de arma, o calibre e até quantos tiros dispara. Quero parabenizá-lo. Para mim foi uma

surpresa. Eu vou tomar cuidado. Não debato mais com ele, Deus me livre! Tire-me dessa!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, queria agradecer a paciência de V. Ex^a. Realmente, o nosso Senado da República tem que tomar muitas providências em relação à violência, até a verbal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, do PFL de São Paulo.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos, Senador, para o seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Vou ser bem rápido porque não tenho mais tempo.

É pena, Senador Heráclito, que o nosso Mão Santa tenha se retirado do plenário, mas, se V. Ex^a se lembra, há dois minutos, ele achou que iria mudar a cor da bandeira. Seria um absurdo até pensar nisso. Mas tenho recebido alguns *e-mails* e algumas reclamações, mas nunca quis trazê-las à tribuna para não criar nenhum tipo de problema de ordem nacionalista, eu diria, Senador. Porém, nesta semana, Senador Heráclito, o Governo requereu ao Tribunal Superior Eleitoral o uso do símbolo do Governo, que é “Brasil, um país de todos”, para usar durante a campanha nas realizações de Governo. Tenho recebido reclamações nesse sentido. Assim, faço um apelo ao Governo para que tente rever esse aspecto, pelo menos no período da Copa, em que o verde e amarelo predominam. Neste Brasil, Senador, é o vermelho que está predominando. A bandeira brasileira está sobre o A, e, sobre a palavra Brasil, tem o vermelho predominante. Acho que o vermelho é a cor do PT, respeita-se, mas, poderia, nesse período da Copa, retirar-se o vermelho do verde e amarelo. Peço até àqueles que estão nos ouvindo e vendo que nos informem se acham que isso é razoável ou não. Não concordo muito, porque, por onde se passa, o verde e amarelo é predominante. Então, o vermelho ocupa uma força enorme sob a palavra Brasil, e, inclusive, o “L” é todo vermelho.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a concorda que o Brasil esteja sobre a cor vermelha nesta expressão “Brasil, um país de todos”, mesmo no período eleitoral? Porque o Senador Mão Santa ficou com medo de que se trocasse a cor da bandeira, mas aqui predomina o vermelho. Tenho recebido *e-mails* e não tenho criado problemas, mas ele chamou a atenção. Vi hoje no *blog* do portal do Governo o símbolo também.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Romeu, vamos nos acostumar, porque essa tonalidade vai aumentar. Se observarmos, no primeiro ano, o colorido

era mais difundido e está mudando. Ele vai ficar todo vermelho daqui até a eleição. Mas isso não importa.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Mas dói na alma. Não que eu seja contra o vermelho do PT, mas, na nossa bandeira, ou nas palavras em que o “Brasil” e o verde e amarelo são predominantes, não se devem misturar cores.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – O pior não é isso, Senador Romeu Tuma. Eles estão preparando uma campanha para anunciar a construção do trem-bala entre o Rio de Janeiro e São Paulo. Não nos vamos espantar, porque o marqueteiro é o mesmo, aquele mesmo que elegeu um Prefeito de São Paulo com o fura-fila. Vocês vão ver. O Governo está preparando-se para anunciar o trem-bala, vai dizer que vem capital externo e que são os japoneses, os chineses. Temos que nos preparar para isso. Este Governo vai mentir até o último minuto. Vamos ter tranquilidade e paciência.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Sibá Machado, com todo o respeito eu falei no vermelho, mas sem querer ofender e diminuir a figura da cor vermelha na bandeira do PT, não é isto. Eu apenas tenho recebido uma série de manifestações um pouco doídas com a mistura do verde e amarelo na palavra Brasil sobrepondo-se ao vermelho. Por isso, fiz esta referência em razão da citação do Senador Mão Santa. Mas jamais vou pensar, em qualquer época, que possam colocar o vermelho na bandeira brasileira.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – É isso mesmo, Senador Romeu Tuma. Talvez pudéssemos até ter pensado um pouco mais cedo, porque, como é uma logomarca de governo, ela foi aprovada e oficializada no início de 2003.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não, não estou contra. Tanto o é que, como disse V. Ex^a, ela existe há três anos. Ocorre apenas que, nesta semana, o verde e amarelo predominam. E provavelmente é inconstitucional se colocar símbolo de governo durante a campanha eleitoral. Mas, como o Governo requereu ao Tribunal Superior Eleitoral, não discuto esse mérito. O Tribunal que vai decidir. Mas eu só estava fazendo um apelo para que o vermelho sumisse durante a Copa, e não que mudasse. Não estou propondo a mudança do símbolo que o Governo escolheu para ele.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Na realidade, nem sei qual é o procedimento, mas parece-me que existe uma certa formalidade mesmo até para se lançar logomarca. Creio que passa por uma espécie de registro também.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não, estou vendo, com base na imprensa, que foi um requerimento direto ao Tribunal Superior Eleitoral.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Agora, com certeza, se o TSE se pronunciar sobre isso, acatando a sugestão de V. Ex^a, acredito que, de imediato, o Governo tomará essas providências.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado.

Quero aqui apenas fazer um apelo ao Governador Cláudio Lembo, por uma matéria, Senador Sibá, que me deixou um pouco preocupado.

O projeto é inconstitucional, diz o advogado. É a possibilidade que o Secretário de Segurança de São Paulo, Dr. Saulo, aventa de vender os arquivos de identificação criminal e de identificação do cidadão de bem para uma firma que se disponha a informatizar todo o sistema de identificação.

V. Ex^a imagine uma empresa particular... Quando fui secretário da Receita, assustava-me profundamente o fato de que a empresa que faz a emissão de Imposto de Renda poderia vendê-la, como realmente vende. Encontra-se disquete por aí de advogados. Quem tem uma empresa e quer se dirigir a determinado órgão vai à Rua 25 de Março e compra um disquete, já com todos os nomes e endereços, que só pode ter saído da Receita. Então, era uma guerra permanente nossa.

Se for oficializada a venda, amanhã, como saber se uma pessoa tem alguma passagem ou não? Como é que o cidadão vai ficar com a sua privacidade, sabendo que uma empresa a comprou em troca de informatização?

O Governo tem obrigação de informatizar. Tanto é que a própria Polícia Federal ou o Ministério da Justiça pode estudar um sistema de cooperação com os Estados e informatizar toda a estrutura do crime organizado e a marginalidade para troca de informações entre os Estados. Mas não se deve terceirizar isso, o que, para mim, seria o fim do mundo.

Faço esse apelo daqui ao Governador Cláudio Lembo, meu amigo, na certeza de que S. Ex^a não permitirá que isso aconteça, até tendo em vista os últimos acontecimentos que enlutaram São Paulo e trouxeram uma profunda preocupação aos cidadãos. Todos os brasileiros ficaram apavorados com os acontecimentos de São Paulo. E há ainda esse confronto entre dois secretários que teriam de se completar; entre a Secretaria de Segurança e Secretaria de Administração Penitenciária, não pode haver confronto. Essas entrevistas que cada um deu trazem realmente intranquilidade à sociedade.

Apelo ao Governador. Pelo amor de Deus, Governador, autoridade é autoridade. Não permita que haja esse tipo de comportamento.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – V. Ex^a está tocando em um assunto bem sério. Antigamente, havia serviços paralelos na área da saúde. Quando foi iniciada a reforma sanitária no Brasil – em torno de 1940 –, que chegou ao ponto máximo quando foi instituído o Sistema Único de Saúde, melhorou o atendimento da saúde no Brasil, como todos sabemos. A segurança tem de partir para esse sistema único. Temos de discutir mais e efetivar essa história. Não podemos gastar dinheiro duas vezes com a mesma coisa. Somos um País pobre. Não pode haver disputa de autoridade entre a Polícia Militar, a Polícia Civil, A ou B. Temos de estabelecer isso em conferências sobre segurança pública, como foi feito na área da saúde. Nas conferências nacionais de saúde – já estamos na décima terceira, indo para a décima quarta. Cada vez que se discute, chega-se a uma conclusão. Como V. Ex^a é um especialista no assunto, apesar de ter muita ternura em suas atitudes, deve encabeçar, deve tocar isso, para que vá à frente. Não sei a opinião de V. Ex^a sobre o assunto. Penso que se formos comparar com a saúde pública, melhorou no nosso País – o Brasil é o local onde se faz mais transplantes em pobres e onde qualquer cidadão tem direito à assistência médica, que pode não ser de primeiro mundo, mas, ninguém morre aqui sem amparo; todos os acidentados, mesmos os privados, correm para o sistema público –, veremos que a verba para segurança pública tem de ser reduzida e também que temos de aumentar o número de policiais para fazer a prevenção. Acredito que, na saúde e na segurança, a prevenção é o mais importante.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É verdade, Senador. Concordo com V. Ex^a. Ficamos a reboque do crime, sempre investindo na repressão, esquecidos da prevenção e de que qualquer cidadão, de qualquer categoria, tem direito à segurança. É imprescindível que o Estado ofereça isso a qualquer cidadão, more onde morar. Não se pode sonegar segurança e ficar sempre esclarecendo crimes. É ótimo esclarecer crimes, mas, por que deixam acontecer? Não podemos pensar que a glória da área de segurança é quando se esclarece o crime. Isso ocorre quando se consegue evitar que ele aconteça. Agradeço a V. Ex^a a intervenção.

Senador Mão Santa, vou lhe dar de presente o Brasil com vermelho, como V. Ex^a queria.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição, após a Ordem do Dia, em nome da Liderança do meu Partido, o PSB.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – V. Ex^a está inscrita.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, em permuta com o Senador Eduardo Suplicy, que permutou com a Senadora Ana Júlia Carepa. O próximo inscrito será o Senador Efraim Morais.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a minha inscrição, pela Liderança do PT, após a Ordem do Dia, mas mantendo a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nessas últimas 48 horas, Senador Efraim Morais, houve duas decisões do Poder Judiciário. Uma delas, do Tribunal Superior Eleitoral, presidida pelo Ministro Marco Aurélio, que fez um discurso de posse que merece ficar nos Anais desta Casa.

Pela observação que faz, pelo chamamento que faz com relação ao clima existente em nosso Brasil, Sua Excelência foi perfeito na sua análise. E eu não estranhei isso, de maneira nenhuma. Não estranhei, porque conheço o Ministro Marco Aurélio. Conhecendo-o, sei da sua capacidade, sei do seu espírito público, do seu acendrado espírito cívico, da sua vocação de servir bem ao País, a partir do Poder Judiciário.

Mas as leis são feitas para serem interpretadas. Houve, por parte do Tribunal Superior Eleitoral, uma decisão que assustou toda a classe política. É uma decisão de conteúdo interpretativo da legislação eleitoral, que, positivamente, surpreendeu os Partidos políticos e surpreendeu às vésperas da data marcada pela legislação eleitoral para o início das convenções partidárias para escolha dos candidatos das Assembleias Legislativas até o posto maior, a Presidência da República.

Mas existe a esperança de que essa decisão ainda seja refeita para que os Partidos, responsáveis pela escolha dos candidatos, pela decisão de entregar ao povo os nomes dos candidatos, possam ter tempo, a partir do dia 10, baseados na verticalização de 2002.

Há pedidos sobre a respeito do assunto, Sr. Presidente, de expressivas lideranças do Congresso Nacional. E tenho a convicção de que ainda há tempo para que o Tribunal Superior Eleitoral reveja a sua decisão e estabeleça as normas compatíveis com a realidade nacional, com a realidade dos Estados da Federação brasileira.

Sr. Presidente, quero me referir hoje a uma outra decisão, de suma importância a meu ver. É uma decisão do Supremo Tribunal Federal em defesa da sociedade brasileira. Refiro-me à decisão da Alta Corte de Justiça do País de ter colocado fim a uma disputa que se arrasta desde 2001 entre o sistema financeiro brasileiro, a maioria dos bancos do Brasil, e a sociedade brasileira. Pretendiam os bancos não se sujeitar ao Código de Defesa do Consumidor, alegando que era inconstitucional o dispositivo que dá ao contribuinte brasileiro, que entrega à sociedade brasileira, ao consumidor brasileiro o direito de maior transparência por parte das instituições financeiras no País. Alegou o Sistema Financeiro que eles tinham que ficar de fora.

Essa decisão que submete os bancos ao Código de Defesa do Consumidor pode mudar – e muda – a vida dos clientes dos bancos, a vida dos consumidores, mexe com a sociedade brasileira, que passa a ter mais direito contra alguns abusos, Senador Mão Santa, que os bancos praticam contra os consumidores, como, por exemplo, arbitrando multa de 10% ou 15% por violação de um contrato de empréstimo, quando o Código de Defesa do Consumidor diz que nenhuma multa pode ultrapassar 2%. A partir da decisão, eles não podem cobrar mais do que 2%.

Acho que as entidades representativas da sociedade deveriam dar a maior publicidade possível a essa decisão do Supremo Tribunal Federal, porque foi uma decisão em defesa da sociedade. As leis são feitas para serem cumpridas; e esse é o mal do País, porque sempre se encontra um jeitinho de driblar – e de driblar sempre – a legislação contra os menos favorecidos, dando poderes aos mais fortes, no caso às instituições financeiras, de cobrarem multas excessivas, como vinham cobrando – e ainda cobram. Alguns bancos cobram ainda multa superior a 2%.

Sr. Presidente, não é só isso, quem de nós não tem a experiência de receber todo dia na sua casa um serviço que o banco oferece mas que não foi pedido? O banco envia à população, aos consumidores, cartões de crédito e sobre eles cobra taxas, sem que lhe seja pedido. Envia para a casa dos clientes cartões de crédito sem solicitação desses clientes, sem solicitação do consumidor.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ramez Tebet

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Só um minutinho Senador Mão Santa.

Praticam, assim, verdadeiro abuso contra seus clientes, verdadeiro abuso contra o consumidor. O mesmo se diga com relação à cesta de tarifas. O banco precisa informar – agora ele está obrigado e vai ter de informar antecipadamente – os reajustes do valor

cobrado por esses serviços, como ainda precisa informar as mudanças nos itens que compõem essa cesta, como, por exemplo, o número exato de extratos gratuitos por mês.

Fico imaginando, Sr. Presidente, o quanto não ganha uma instituição financeira quando mexe na conta do contribuinte: R\$1,00 por um extrato, R\$1,50, R\$0,50; tudo é cobrado pelo banco. Não tem nada de graça, absolutamente nada, e os clientes ficam sem saber. E quando se vai reclamar, dizem: “Esse já é o segundo extrato requerido no mês; o senhor não paga o primeiro, mas paga o segundo”. Quando se vai reclamar pelo segundo: “É o terceiro que nós lhe demos”.

E assim eles vão levando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os consumidores a uma verdadeira indignação. E um pouquinho daqui, um pouquinho dali e ficamos imaginando o quanto ganham os estabelecimentos bancários. E o que dói, Senadora Patrícia, é saber o quanto eles ganham em cima daqueles que ainda não estão perfeitamente esclarecidos, que são as camadas mais pobres, os aposentados, aqueles contribuintes mais humildes dos bancos.

Tenho a honra, Senador Mão Santa, de ouvi-lo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a enriquece este Congresso. Tudo a que V. Ex^a se referiu de mau levanta a nossa moral, a nossa dignidade e a nossa grandeza. Creio que, nestes 180 anos, poucos excederam Ramez Tebet! Quero apenas complementar: o Lula, infelizmente, não entende as coisas mesmo! Faz a propaganda de que diminuiu o juro dos aposentados para 2,9%. Atentai bem à ignomínia: por mês! Consultando aqui o nosso competente José Agripino, a taxa chegará a 41%. Em um país civilizado, o juro é de 2% a 5%. Portanto, os nossos pobres aposentados estão enforcados. Lula, aprenda pelo menos isto – sei que Vossa Excelência não vai ler a biografia dele: Abraham Lincoln veio de baixo, estudou e aprendeu. Ele disse: “Não baseie sua prosperidade com dinheiro emprestado”. Senadora Patrícia, criou-se, então, a pior das escravaturas. V. Ex^a é do Ceará. A grande vitória e a grandeza do Ceará foi ter sido o primeiro Estado a libertar os escravos com o Dragão do Mar, lá em Aracati. Mas, atentai bem: a escravatura moderna é a dos banqueiros. Lula não entende, não entende, não adianta dizer! São 41%. São 2,9% ao mês. São juros sobre juros: 2,9% vão dar 29%. O ano tem 12 meses; portanto, mais 12, serão 41%, Lula! Isso escraviza os aposentados e quem trabalha.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Mão Santa, retirando as palavras elogiosas de V. Ex^a com relação a minha pessoa, dou-lhe inteira razão.

Foram fixados juros de 2,9% ao mês para os aposentados. Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a é do ramo, é

um empresário bem-sucedido. Essa taxa é muito alta! Qual é o negócio, no Brasil, atualmente, que rende mais de 2% de lucro? Se eu tivesse dinheiro sobrando, e se o banco quisesse, eu emprestaria para ele a 2%. Tranqüilamente! Tenho plena convicção de que não há setor produtivo cuja lucratividade seja superior a 2%.

Portanto, não sei como se propala que os juros aos aposentados foram reduzidos, foram fixados em 2,9%. E esse é um dinheiro, Senador Mão Santa, sem risco nenhum, porque ele é descontado na folha de pagamento daquilo que ele recebe. Não há risco para o banco, não há possibilidade de o banco ter prejuízo.

Juros de 2,9% são uma enganação contra os aposentados, contra os pensionistas; isso, positivamente, é uma agiotagem. Mas, infelizmente, os aposentados, que têm os seus vencimentos congelados, que têm os seus subsídios reduzidos, diferentemente do trabalhador, que está na ativa, não tendo solução, vão mesmo pegar esse dinheiro a 2,9% de juros.

O que causa estranheza, Sr. Presidente, é que o ônus da prova incumbe sempre a quem alega. Os bancos, vejam bem, não se sujeitavam a nada! Se um cliente pagasse uma conta mediante recibo, e ele ficou com o título, sabem o que acontecia? Quem tinha de comprovar que pagou era o consumidor. O banco não tinha de provar nada, embora houvesse o registro automático no banco. Havia uma inversão, o ônus da prova estava invertido.

Estou dando esses rápidos exemplos só para dizer que essa decisão do Supremo Tribunal Federal...

(Interrupção do som.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – ...bem interpretou o Código de Defesa do Consumidor, Senador. Bem o interpretou. Agora, é preciso que se dê conhecimento dessa decisão. É preciso que as mais diversas entidades representativas dos consumidores contribuam para o esclarecimento da sociedade brasileira, sob pena de ela continuar quase escravizada no seu relacionamento com os bancos.

Ocupei a tribuna para fazer essa saudação, essa referência à decisão do Supremo Tribunal Federal, que atende aos anseios da sociedade. É muito importante ressaltar isso, porque o Código de Defesa do Consumidor é um dos mais avançados do mundo. É preciso que ele seja cumprido integralmente em defesa da população.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – O Sr. Presidente soa a campanha. Agradeço-lhe. Já foi o suficiente para eu cumprimentar os Ministros do Supremo Tribunal Federal. Foram nove votos favoráveis à sociedade e dois contra.

Esta também é uma oportunidade de fazer com que esses esclarecimentos cheguem mais rapidamente ao conhecimento de todos.

Agradeço a V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 660, DE 2006

Requeremos nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, nessa quarta-feira, do jornalista e radialista Fiori Giglioti, bem como apresentação de condolências aos seus familiares.

Justificação

Fechem as cortinas! Silêncio no estádio! Fiori Giglioti morreu.

O poeta da bola, o homem que criou a linguagem do futebol que conhecemos, que “inchou” a nossa paixão pelo futebol, que disse que éramos os melhores do mundo, e nos fez acreditar nisso porque também acreditava, que incentivou e formou os locutores das rádios brasileiras nos deixou nesta madrugada aos 77 anos.

Ele tinha nome de flor “Fiore Giglioti” em italiano quer dizer “flor-lírio”, ou “flor de Liz”. Nasceu em Barra Bonita, em São Paulo, lugar onde o rio Tietê é limpo e lindo, e os canaviais deixam no ar aquele cheiro doce de açúcar.

Tratava os companheiros de trabalho com afeto e qualquer repórter ou narrador queria ficar ao seu lado. Exigia que a profissão fosse respeitada, brigava por condições de trabalho, defendia seus companheiros. Cresceu e fez todo mundo crescer.

E era também com muito afeto que via uma partida de futebol. Quem é que não se lembra da famosa “entrada” do Fiore? Era assim:

“Caríssimos senhores e senhoras ouvintes. Carinhosamente iniciamos mais uma transmissão de uma partida de futebol. Aaaabrem-se as cortinas! O espetáculo já vai começar!”...

Fiore Giglioti é conhecido também por ter sido um dos jornalistas e radialistas que mais souberam usar o rádio, considerado o mais criativo meio de comunicação de massa.

É que o rádio depende da imaginação de cada ouvinte. Uma pessoa num só lugar fala para milhões. Cada uma delas “visualiza” a narração. É um grande exercício que mistura a nossa parte racional e emocional. Por isso, é chamado de “meio quente”.

Fiore Giglioti esquentou o rádio mais ainda. São frases suas:

“O tempo passa!”... – quando os jogadores enrolavam em campo.

“O tempo tenta passar, mas não passa” – quando enrolavam mais ainda.

“Agüenta, coração!” – ele gritava para a preparação de cobranças de faltas ou pênaltis.

“Gol! Gol. Goooool. Uma beeeeeeeza de gol!” – e dizia o nome do jogador várias vezes.

“É fogo, torcida brasileira!” – quando alguém perdia uma oportunidade, ou quando ficava na expectativa de mudar o placar.

Fiore Giglioti foi o jornalista que mais cobriu Copas do Mundo: foram 10. Não se sabe de outro igual no planeta. Era tão querido, tão amado, que foi campeão em outra coisa: recebeu 162 títulos de cidadania.

Alegre, foi o inspirador da Rádio Camanducaia, um programa de humor sobre o futebol que contagiava qualquer paulista.

Começou a trabalhar ainda muito jovem na Rádio Bandeirantes – “desde o tempo da rua Paula Souza”, gostava de esclarecer. Depois passou para a Tupi. E brincava com isso: “dos baixos do Tamanduateí para os altos do Sumaré”.

Em seguida, foi para a Rádio Panamericana, que era especializada em esportes – e hoje é a nossa querida Jovem Pan. Até o ano passado trabalhou na Rádio Record, cobrindo os jogos, comentando a partida, inventando um jeito de falar muito rápido para que o torcedor e ouvinte, em casa, imaginasse o grande espetáculo que ele gostava de anunciar. Desde abril último estava trabalhando no Rádio Capital.

Além do futebol, dizia que tinha mais três paixões: Adelaide, a mulher, Marcos e Marcelo, os filhos. “E tenho meus filhotes amados, os cães, que são meus melhores amigos”. Falava em todos o tempo todo. Na família, nos animais e na bola em campo. Era assim o alegre Fiore Giglioti, que pregava a bondade como verdadeira ideologia.

Encontrei Fiore Giglioti em algumas viagens. Certa ocasião lhe transmiti o quanto, desde menino, aprendi a admirá-lo devido ao seu trabalho como jornalista e locutor esportivo. Como todos brasileiros vibrava com Fiore Giglioti na Rádio Bandeirantes e nas demais rádios em que trabalhou quando tão bem narrava os jogos de futebol de meus times favoritos, Santos Futebol Clube e a Seleção Brasileira.

Semana que vem começa a Copa do Mundo e Fiore Giglioti não estará na Alemanha nem em nossa

casa. É que estará ocupado, no céu, ajudando o Brasil a trazer a Copa pela sexta vez.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2006. – **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Estou aguardando o Presidente Renan Calheiros para assumir a Mesa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais, por permuta com o Senador João Batista Motta, que já havia permutado com o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. EDUARDO SUPlicy (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPlicy (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero informar à Mesa que falarei, em seguida, para homenagear o locutor esportivo Fiori Gigliotti.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES) – Em seguida, falará o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei rápido, já que o discurso que fazemos hoje diz respeito aos Policiais Ferroviários Federais, que estão a pleitear um melhor tratamento do Estado com a corporação, que cuida da segurança e do policiamento ostensivo da malha ferroviária nacional.

Esses briosos profissionais merecem a maior consideração dos Poderes da República, porque cuidam para que as nossas ferrovias não se convertam em território livre para o crime e para o tráfico.

Sr^{as} e Srs. Senadores, temos conhecimento dos graves acontecimentos ocorridos em São Paulo, ligados à mega-rebelião incitada, desde os presídios paulistas, que alertaram a sociedade e o Governo para a urgente necessidade de estabelecermos, em nosso País, um novo modelo de segurança pública, capaz de dar conta do impasse a que chegamos.

No último dia 06 de junho, a bárbara invasão da Câmara, levada a cabo pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST), obscura dissidência radicalizada do Movimento dos Sem-Terra, anunciou a todos o risco de que a falta de limites, por parte de setores da sociedade, pode descambar para a chantagem e o ultimato às instituições públicas e aos seus representantes, se não agirmos com firmeza, nos limites da lei.

Dia após dia, o desvario de uma criminalidade abusada e desprovida de qualquer rédea degenera em sangue derramado, tragédias do cotidiano, em dor, realidade impossível de ser assimilada pela população inocente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, os episódios de violência no Brasil convidam a sociedade ao agir coletivo, em defesa da cidadania, da liberdade e da paz nos centros urbanos e no campo. Por isso, cabe ao Senado da República debruçar-se sobre a problemática da segurança pública, que tanto afeta a vida nacional.

Uma pergunta, no entanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, se impõe a todos: quais, dentre os brasileiros, se colocam na linha de frente do combate ao crime, em nome da segurança do cidadão? Quem são esses anônimos que velam pela proteção das nossas vidas, na rotina do seu trabalho?

São os que integram as polícias brasileiras e que merecem toda consideração dos poderes constituídos da República do Brasil, nesta hora grave. Em face da magnitude da ameaça representada pelo crime organizado, é imperioso lutarmos pelo reaparelhamento das forças policiais, que necessitam se equipar para o combate ao crime, nas ruas e esquinas das nossas cidades.

É preciso, sobretudo, coibir o tráfico de drogas, que alimenta a rede criminosa com o fardo numérico de que necessitam para adquirir armas e munição, além dos meios para corromper os agentes do Estado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos dias, tive a satisfação de receber, nesta Casa, a visita de um grupo de policiais ferroviários federais, que apresentaram uma pauta de reivindicações justificável para auxiliar no patrulhamento das linhas férreas brasileiras.

A despeito dos esforços do Estado, a rede nacional de ferrovias vem sendo utilizada para o tráfico de entorpecentes, de armas e de munição, servindo também para a prática de outros ilícitos, como o contrabando e o descaminho.

Os policiais ferroviários, representantes da sua classe, pleiteiam a transferência da Polícia Ferroviária Federal para a alçada do Ministério da Justiça, a exemplo do que ocorreu com os antigos patrulheiros rodoviários, antes subordinados ao DNER e que se vincularam, posteriormente, ao próprio Ministério da Justiça.

Entendo que necessitamos envidar esforços para revalorizar o policial ferroviário, já que a Polícia Ferroviária Nacional – embora seja a mais antiga polícia especializada em nosso País, fundada no século XIX, no longínquo ano de 1852 – só pode contar, atualmente, com cerca de 1,2 mil policiais para a fiscalização de 23 mil quilômetros de ferrovias!

Após a privatização do setor, a operação das ferrovias passou a ser de responsabilidade de grupos empresariais, ainda que a segurança ferroviária continue sob responsabilidade estatal. Como a venda das ferrovias não foi acompanhada de um plano abrangente de atualização do papel e do **modus operandi** da Polícia Ferroviária, a corporação enfrenta, nos dias atuais, uma das maiores crises da sua história, porque seus agentes atuam sem uma clara diretriz e sem uma coordenação de abrangência nacional.

Atualmente, os policiais ferroviários federais cuidam da proteção e da guarda das nossas estradas de ferro, de modo que merecem ter sua demanda atendida, em razão da importância do seu papel para o combate à criminalidade, especialmente o tráfico de drogas e de armas, que resulta no caos atual das nossas cidades.

Sr^{as} e Srs. Senadores, termino a minha fala exortando esta Casa a trabalhar pela regulamentação da carreira de Policial Ferroviário Federal, nos termos da legítima demanda que me foi apresentada pelos representantes da corporação, que merecem ter sua carreira equiparada à do Policial Rodoviário Federal, por medida de justiça e por conta do alto interesse público que a medida irá representar.

Sr. Presidente, era isso o que eu tinha a dizer em relação à questão.

Comunico a esta Casa que, no início da tarde de hoje, a CPI dos Bingos, que tenho a honra de presidir, fez a leitura do Relatório do Senador Garibaldi Alves Filho, de que abrimos vistas. É um trabalho sério, transparente e independente, feito com muita dedicação e, acima de tudo, buscando o fato determinado e aquilo que foi investigado pela CPI.

Aproveito para agradecer a participação de todos os Senadores e Senadoras, independentemente de cor partidária, assim como dos funcionários do Congresso Nacional e de outras instituições que estiveram à nossa disposição para que pudéssemos fazer esse trabalho que ora concluímos, faltando apenas a votação do relatório.

Afirmar, naquele momento, que o relatório não apresenta tintas políticas e que foi feito, acima de tudo, de acordo com a consciência do relator, pelo estudo, pela investigação e pelo trabalho realizado durante 11 meses. O próprio Governo não queria a instalação da CPI. Não fosse a persistência da Oposição, que se dirigiu ao Supremo Tribunal Federal para garantir o direito constitucional das Minorias, ela não teria sido criada.

Senador Magno Malta, V. Ex^a sabe muito bem que foi preciso o Supremo Tribunal Federal determinar a instalação daquela CPI, mas, graças a Deus, posso dizer ao Brasil que estou com a consciência

tranquila por tê-la presidido e que recebi de todos os companheiros o apoio necessário para que aqui pudéssemos chegar.

Falta, sim, a votação, Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, do relatório que é da lavra de um companheiro do partido de V. Ex^a, o Senador Garibaldi Alves Filho, homem de conduta retilínea e ilibada, contra a qual não se pode levantar qualquer suspeita. O Senador Garibaldi Alves Filho tem o meu respeito e a quem tenho a obrigação de parabenizar pelo trabalho extraordinário que fez, com muita dedicação, embora discorde de S. Ex^a em algumas posições pontuais, principalmente no que diz respeito à não-inclusão dos nomes do Sr. Gilberto Carvalho e do Sr. José Dirceu. No entanto, eu respeito a posição do Senador Garibaldi Alves Filho. Se relator eu fosse, pelas provas existentes, pelos depoimentos feitos, pelo que tenho conhecimento, eu não teria a menor dúvida de que também estariam incluídos no relatório pelo menos esses dois nomes, além daqueles cuja inclusão já foi feita pelo Senador Garibaldi Alves Filho.

Esse é só um registro que desejava fazer.

No próximo dia 20, será a votação do relatório, já que foi concedida vista por solicitação de vários Senadores – procedimento regimental –, até à próxima quarta-feira, às 18 horas. Então, marcamos para o dia 20, Sr. Presidente, a votação do Relatório da CPI dos Bingos.

Tenho a convicção – e afirmo isto ao Brasil – de que, no dia 20, estaremos encaminhando o relatório a V. Ex^a, como Presidente, para que possamos encaminhá-lo ao Ministério Público, a fim de que as providências sejam tomadas por aquele tão sério órgão.

Quero também dizer ao Brasil que tenho de agradecer e parabenizar a imprensa brasileira pela cobertura do trabalho da CPI, ajudando-nos nas investigações. Não podemos parar por aí, não podemos parar com o simples encaminhamento deste relatório para o Ministério Público.

O que precisamos, a partir daí, é cobrar, fiscalizar e ajudar o Ministério Público, para que essas pessoas que usaram e abusaram dos recursos públicos possam ter o destino que merecem, o indiciamento que foi solicitado pelo Sr. Relator.

Confio plenamente na ação do Ministério Público Federal e tenho certeza, Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, de que cumprimos com o nosso dever: eu, como Presidente da Comissão; o nosso estimado companheiro Relator, o Senador Garibaldi Alves, e todos os membros da CPI.

V. Ex^a, na condição de Presidente, fique tranquilo e tenha a certeza de que o Senado Federal, por

meio do instrumento regimental da CPI, cumpriu com a sua missão.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Marcos Guerra, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passe-se à:

ORDEM DO DIA

Informo à Casa que não há acordo para votação dos itens que compõem a nossa Ordem do Dia. Não há acordo de Liderança.

São os seguintes os itens sobrestados.

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62, da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Relator revisor: Senador Edison Lobão
Prazo final: 4.7.2006

2

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Regulação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 2.146 e 2.147, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Alvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que *altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.*

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

13**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

14**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como Ano da Juventude.*

Parecer favorável, sob nº 557, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Iris de Araújo.

15**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

16**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus.*

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

17**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005,

na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira.*

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

18**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

19**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.*

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

20**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do

Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências*.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal*.

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – No entanto, obtivemos, ontem, dos Líderes partidários autorização para votar alguns requerimentos de retirada de proposição, de tramitação conjunta e de audiência de Comissão, que precisam tramitar para que haja o andamento conseqüente do processo legislativo.

Na sessão de ontem, foram votados requerimentos que solicitam audiência de comissão, tramitação conjunta, retirada de proposição e desapensamento de matéria.

Deixaram de constar entre esses requerimentos os seguintes:

nº 458, de 2006	Retirada de proposição
nº 459, de 2006	Tramitação conjunta
nº 502, de 2006	Audiência de comissão
nº 568, de 2006	Tramitação conjunta
nº 569, de 2006	Tramitação conjunta
nº 570, de 2006	Tramitação conjunta
nº 571, de 2006	Tramitação conjunta
nº 572, de 2006	Audiência de comissão
nº 573, de 2006	Audiência de comissão
nº 574, de 2006	Audiência de comissão
nº 582, de 2006	Audiência de comissão
nº 583, de 2006	Tramitação conjunta
nº 586, de 2006	Audiência de comissão
nº 595, de 2006	Tramitação conjunta
nº 605, de 2006	Audiência de comissão
nº 624, de 2006	Audiência de comissão
nº 627, de 2006	Desapensamento de proposição
nº 628, de 2006	Tramitação conjunta
nº 632, de 2006	Audiência de comissão

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem.) – De que tratam esses requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – São requerimentos de retirada de proposição, de tramitação conjunta e de audiência de Comissão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Trata-se de iniciativa de retirada por iniciativa da Liderança do Governo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não. Por iniciativa individual de Senadores, de proposição de Senadores.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Retirada de proposição individual de Senadores?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente.

Há vários tipos de requerimentos: de retirada de proposição, de tramitação em conjunto, mas todos de iniciativa de Senadores, sem exceção.

Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A Ata individualizará os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 458, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 458, de 2006, do Senador Avaro Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2003 – Complementar, de sua autoria.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 459, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 459, de 2006, da Senadora Heloísa Helena, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 39, de 2003 e 32, de 2006 – Complementares, por regularem a mesma matéria.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 502, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 502, de 2006, do Senador Gerson Camata, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação, de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 568, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 568, de 2006, do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/21, de 2000, e S/6, de 2002, por regularem a mesma matéria.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 569, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 569, de 2006, do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/25, de 1999, e S/1, de 2001, por regularem a mesma matéria.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 570, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 570, de 2006, do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/52, de 2000, e S/2, de 2001, por regularem a mesma matéria.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 571, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 571, de 2006, do Senador Tasso Jereissati, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/23, de 2000; S/4, de 2001, e S/16, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 572, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 572, de 2006, do Senador Augusto Botelho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 573, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 2006, do Senador Augusto Botelho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria, que se encontra apensada ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002; e aos Projetos de Lei do Senado nºs 198, 223, 356, de 1999; 73, 203, 245, de 2000; 101 e 185, de 2001; 95, 113 e 124, de 2002; 22, 65 e 319, de 2003, vai à Comissão de Educação, retornando, posteriormente, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 574, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 2006, do Senador Augusto Botelho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 582, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 582, de 2006, do Senador Augusto Botelho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 583, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 583, de 2006, do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 162, de 2005, e 42, de 2006, com os Projetos de Lei do Senado nºs 177, de 2003, e 149, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 586, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 586, de 2006, do Senador Augusto Botelho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também a de Educação.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 595, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 595, de 2006, do Senador Romeu Tuma, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2003, e 19, de 2005 – Complementares, por regularem a mesma matéria.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 605, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 605, de 2006, do Senador Tasso Jereissati, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que já está instruído pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e, posteriormente, à de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 624, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2006, do Senador Ney Suassuna, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, retorna à de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 627, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 627, de 2006, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento do

Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2004, dos Projetos de Lei do Senado nºs 263 e 295, de 2003; e 176, de 2000, de forma a retomar sua tramitação autônoma.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2004, fica desapensado das demais matérias e volta a ter tramitação autônoma. As matérias retornam à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 628, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 628, de 2006, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2006, com o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que já tramita em conjunto com os de nºs 187, de 2002, e 44, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, e, posteriormente, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta**

REQUERIMENTO Nº 632, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 632, de 2006, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a de Educação.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Volta-se à lista de oradores.**

Tenho a honra de conceder a palavra ao Líder do PFL, Senador José Agripino. Em seguida, está inscrito o Senador Magno Malta.

Senador José Agripino, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, às três da tarde, encerrou-se, suponho, a penúltima reunião da CPI dos Bingos. CPI que, como V. Ex^a sabe e é testemunha, foi instalada por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal. Houve uma luta da Oposição e das minorias para vê-la instalada, para verem investigados os fatos relativos às denúncias que envolviam o Sr. Waldomiro Diniz.

Tive oportunidade de, após a leitura do relatório feita pelo Senador Garibaldi Alves, fazer algumas considerações sobre o transcurso dos trabalhos, aos quais eu compareci com assiduidade de quase 100%, mesmo sem ser membro, como Líder. Por uma razão muito simples: eu entendia, Senador Efraim, digno Presidente da CPI que, naquela Comissão, se estava passando o Brasil a limpo. Muitos dos fatos anunciados estavam incomodando a sociedade – estavam, estão e vão continuar incomodando a sociedade – e eu me via na obrigação de comparecer àquelas longas reuniões, que quase sempre começavam às onze da manhã, meio-dia e entravam até uma, três, quatro horas da tarde. Ninguém almoçava, comia-se sanduíche. Foram inúmeras as sessões a que os membros se submeteram e a que compareci como Líder.

Tive oportunidade de fazer algumas considerações que repito agora da tribuna. Primeiro de tudo, a condução firme dos trabalhos pelo Senador Efraim Morais, que era necessária para aquela CPI, muito difícil, muito complicada, muito tensa, muito estressante, muito pressionada. O Governo pressionou no limite máximo para que depoimentos não acontecessem, para que depoimentos fossem feitos pela metade, para interromper depoimentos com recursos ao Supremo. E a condução corajosa do Senador Efraim é parte do sucesso da CPI, porque é preciso ser um paraibano forte, muitas vezes até truculento, devo dizer, muitas vezes até duro – murro na mesa, voz alta –, para impor respeito num processo investigatório que o País queria. E ele cumpriu com mestria esse papel. Se não fosse o Senador Efraim Morais, não sei se teríamos conseguido chegar ao ponto a que chegamos. Talvez outro tivesse, como dizemos na sua Alagoas, no meu Rio Grande do Norte e na Paraíba dele, amunhecado. Mas Efraim não amunhecou nunca. Foi em frente e fez jus ao mérito que o povo da Paraíba reconhece nele – por isso, tê-lo feito Senador.

Em particular, quero me referir à serenidade – é o contraponto completo, o Presidente e o Relator –, ao equilíbrio do Relator Garibaldi Alves Filho, muitas vezes interpretado como baixa rotação, mas que não pode ser assim interpretado, porque, nos momentos de decisão, S. Ex^a ficava com a verdade. O Senador Garibaldi é da base do Governo, é do PMDB – assim como Osmar Serraglio que é do PMDB e produziu um belo relatório na CPMI dos Correios –, mas, entre a verdade e o partido político a que é filiado, ficou com a verdade. S. Ex^a jamais se submeteu a interesse de quem quer que fosse, muito menos do Governo. Agiu sempre com serenidade, mas na hora em que era para convocar Okamoto, na hora em que era para convocar Burati, na hora em que era para convocar Poletto, na hora em que era para convocar quem quer que fosse – e o voto dele era decisivo – o seu voto era “sim”, pela investigação.

E o relatório do Senador Garibaldi Alves Filho é a cara dele. Não concordo 100% com o relatório. Acho que o Gilberto Carvalho não podia deixar de estar mencionado nesse relatório, que o José Dirceu não poderia deixar de estar mencionado nesse relatório. Mas, assim como na CPMI dos Correios não se conseguiu agradar a gregos e troianos, o relatório da CPI dos Bingos é o relatório do possível. É um relatório que atende à precisão. É um relatório do qual voto a favor, e vou recomendar que os nossos companheiros do PFL votem a favor. Porque o Senador Garibaldi Alves – e aí vai, Presidente – abordou as quatro questões fundamentais. A Loterj. Qual foi o objetivo inicial das investigações? Waldomiro Diniz/Loterj. S. Ex^a esvaziou completamente, indiciou todas as pessoas, com coragem. Foi a Waldomiro Diniz e a todos os outros. E há um relatório já aprovado, Gtech/Caixa Econômica, com os indiciamentos corretos, só que no processo de investigação da Gtech, um cidadão chamado Rogério Burati foi convocado a depor. E, quando ele foi à CPI, disse coisas que comprometeram outras pessoas. Ele disse que disputavam, ele e Waldomiro, o contrato da Gtech na Caixa Econômica. E se supunha que ele tivesse a cobertura do gabinete do Ministério da Fazenda, com pessoas íntimas do Ministro Palocci. A partir daí, Rogério Burati começou a produzir evidências que chegaram a Ribeirão Preto de forma clara, chegaram à Prefeitura de Ribeirão Preto, onde ele foi Secretário de Palocci. E aí tínhamos dois caminhos – o Presidente Efraim se lembra –, ou fazíamos cara de paisagem diante do que Burati dizia ou investigávamos. E chamávamos as pessoas todas, os Leões e Leões da vida, todos, para depor, para mostrar a máfia do lixo, que, ao final, foi investigada, produziu resulta-

dos, apontou culpados e é um capítulo do relatório de Garibaldi Alves Filho.

Senador João Batista Mota, a imprensa desempenhou um papel fundamental nesse processo de investigação, porque enquanto se investigava Ribeirão Preto, o caso de Santo André/Celso Daniel era mostrado na imprensa e os irmãos de Celso Daniel, o Bruno e o João Francisco – suponho são esses os nomes – davam depoimentos e se ofereciam para vir à CPI. Era corrupção, assim como tinha havido corrupção em Ribeirão Preto, denunciada por Burati e investigada pela CPI, que começaram a chamar de “CPI do fim do mundo”. Imaginem só: “CPI do fim do mundo” porque investiga a corrupção que a sociedade quer ver removida! Enquanto se investiga Ribeirão Preto, a imprensa mostra e dá espaço aos irmãos de Celso Daniel. E lá havia também corrupção do PT, do mesmo PT, como em Ribeirão Preto, como na Gtech e também em Santo André.

Temos dois caminhos, Senador Heráclito Fortes, ou fazer cara de paisagem de novo ou trazer os irmãos Celso Daniel e Gilberto Carvalho. E, quando Gilberto Carvalho veio à CPI, para o depoimento que não me convenceu, quase o mundo veio abaixo; mas veio, veio pelo voto inclusive de Garibaldi Alves Filho. Veio. Veio, prestou depoimento e, no depoimento, várias conclusões foram tiradas, e um capítulo – Caso Celso Daniel – está no relatório da CPI dos Bingos, mostrando mais corrupção por parte de integrantes do PT.

E o último capítulo, mais uma vez também do Burati: o Burati disse que na sede do Ministério da Fazenda, pelas mãos dele, alguns bingueiros angolanos chegaram a fazer doações de R\$1 milhão à campanha do PT, e, a partir daí, se desenvolveu todo um processo de investigação de financiamento de campanha, onde entrou Paulo Okamoto. E aí, Senadores Efraim e Mão Santa, vai a minha frustração, esta é a minha frustração: não que eu queira pegar quem quer que seja, mas o Brasil todo ficou esperando para saber de onde danado saíram aqueles R\$29.600,00 que pagaram a conta de Lula no PT. O PT, que não existe para emprestar dinheiro a ninguém, emprestou R\$29.600,00 a Luiz Inácio Lula da Silva, dinheiro do contribuinte. Dinheiro do PT é dinheiro do contribuinte, é fundo partidário, é produto da arrecadação federal que é transferido para o partido político e que foi parar nas mãos de Lula, mediante empréstimo. Quem pagou? Paulo Okamoto. Com dinheiro de onde? Ele disse que foi dele.

Se V. Ex^a, Senador Mão Santa, paga a conta de alguém, diz que paga a conta de alguém, deve ter a origem do dinheiro e deve ter como mostrar: R\$29.600,00. Basta abrir a sua conta. E foi o que nós pedimos. Ele diz que pagou a conta de Lula: R\$29.600,00. Disse a

mim e eu perguntei a ele: “Pago como?” Ele disse: “Em espécie”. “Dinheiro sacado de onde?” Ele disse: “Em Brasília e em São Paulo”. “De Brasília para São Paulo foi como?” Ele disse: “De avião”. “Pago em espécie?” “Pago em espécie.” Vinte nove mil e seiscentos reais pagos em espécie! Se foram pagos em espécie, foi sacado de algum lugar; ou então vieram de alguma mala preta. Ou vieram de mala preta, ou vieram da conta dele. “Abra a conta e mostre! Prove que o dinheiro com que você pagou as contas de Lula veio do seu bolso. Abra sua conta!” Nunca abriu. Nunca abriu e ficou a renitência. E é a frustração, Senador Efraim, que eu guardo desta CPI: não termos conseguido provar esse fato que o Brasil todo quer saber, se Lula é honesto ou não é honesto; se o Lula tem um pagador de contas que paga conta dele, de Lurian ou de quem quer que seja, ou não. Se aquele cidadão que esteve prestando depoimento agora no caso do Comendador Arcanjo falou a verdade ou não. Disse que Paulo Okamoto saiu da casa do Comendador com uma malinha preta cheia de dinheiro. Quem é que me assegura que o dinheiro daquela malinha preta não foi o dinheiro que pagou as contas de Lula? Do Arcanjo, que está preso no Brasil. Quem me assegura isso? Não nos deixaram concluir, porque, na truculência, votavam sempre contra a quebra do sigilo bancário de Paulo Okamoto.

Votaram tantas quebras de sigilo bancário, tantas, e essa insistiram em não quebrar. Por quê? Porque é Lula que está no meio? O Brasil quer saber. Mas, mesmo assim, o Senador Garibaldi Alves Filho colocou no capítulo “Financiamento de campanha” o indiciamento do Sr. Paulo Okamoto. O Ministério Público vai ter oportunidade, agora, de ter, por meios próprios, a chance de checar de onde esse dinheiro veio.

O Presidente Lula desafiou a Oposição a pegar as cenas de constrangimento das CPIs e colocá-las no programa eleitoral, se entender que é conveniente. O objetivo da Oposição não é levar constrangimento a ninguém, mas investigar a banca de corrupção para punir os culpados, para remover a impunidade e para colocar ladrão na cadeia, esteja onde estiver. Não é para fazer perseguição política. O Presidente Lula pediu para que as cenas de constrangimento fossem para a campanha eleitoral. Pede da boca para fora, mas não concorda com que o constrangido Paulo Okamoto se “desconstranja”, abra suas contas e mostre de onde veio o dinheiro que pagou as contas de Lula. Durma-se com um barulho desse!

Ouçó, com prazer, o Senador Heráclito Fortes; em seguida, ouvirei o Senador Mão Santa.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Agripino, é incrível a desfaçatez com que se comporta o Partido – antigamente dito – dos Trabalhadores.

Creio até que devemos entrar com uma ação no Conar por propaganda enganosa. O Partido não pode mais ter esse nome, tem que perder esse título em homenagem ao trabalhador brasileiro. É incrível, Senador. Diz-se de maneira peremptória que não há caixa dois. Hoje lembrei, lá na CPI, o episódio dos maleiros do Rio Grande do Sul, militantes do PT que foram presos no aeroporto de Belo Horizonte transportando dinheiro e que resolveram, num ato de confissão, fazer uma negociação com a Justiça gaúcha. Segundo a imprensa, estão todo mês doando duas cestas para uma creche, que é, na realidade, o programa de combate à fome, o Fome Zero mais efetivo que temos no Brasil. E aí se diz, com o maior cinismo, que não há caixa dois! Senador José Agripino, às vezes digo umas coisas aqui e, por causa do meu espírito otimista, excessivamente otimista, as pessoas acham que é brincadeira. Senador Renan Calheiros, ontem, conversando com uma pessoa da área de *marketing*, fui informado de que o Governo vai anunciar dentro dos próximos dias, dentro de sua campanha eleitoral, a construção do trem-bala do Rio para São Paulo, sem projeto, sem nenhum impacto ambiental, sem nenhuma seriedade. Mas não podemos duvidar, porque é o mesmo marqueteiro que, para ganhar a eleição em São Paulo a serviço do Sr. Maluf, lançou o fura-fila. É a mesma coisa. E o brasileiro vendo isso! Foram para Missão Velha festejar o início das obras da Transnordestina – é a quarta vez que o Presidente vai lá e inaugura. Pegaram os vagões do metrô de Fortaleza e o transportaram por seiscentos quilômetros para ele andar sete, rodando a quinze quilômetros por hora. Pegaram um patrimônio público, um bem público, que é o vagão do metrô de Fortaleza, Senador Sibá Machado, e o colocaram a serviço de uma empresa privada, já que a obra é privatizada, é uma PPP. Quem autorizou isso? Aliás, Senador José Agripino, meu Líder, estou entrando com um pedido junto ao Conar, que é um órgão sério que regulamenta a propaganda no Brasil, pedindo a suspensão imediata da propaganda paga com milhões da Petrobrás, uma propaganda enganosa, Senador Eduardo Suplicy – V. Ex^a que ama a verdade –, na qual se fala de auto-suficiência de petróleo quando, na realidade, temos déficits. E é o dinheiro do contribuinte que vai para o ralo. E a empresa é do Duda Mendonça. O Duda não havia sido punido, não havia sido afastado do Governo? Durma-se com um barulho desse! Senador José Agripino, parabênize V. Ex^a pelo pronunciamento que faz. Não vamos nos preocupar. É continuar fazendo, porque, pelo menos, toda noite, dormimos com a consciência tranqüila. Temos consciência de que não estamos traindo o povo brasileiro: nós não mudamos o nosso discurso, não defendemos a Alca em praça pública,

não nos juntamos à Igreja para fazer movimentação de combate à Alca nem de expulsão dos agentes do FMI no Brasil para depois mudar de opinião. Aliás, finalizando, quero dizer que o PT ontem marcou um dia extraordinário aqui, rasgou a fantasia: defendeu o capital estrangeiro. Tudo o que combatia num passado recente, defendeu ontem ao propor a isenção de impostos e ao oferecer um festival de renúncia fiscal para os investidores estrangeiros. Até acho que foi uma medida certa, só que eles não achavam assim. Por que diabos será que o PT mudou e agora só defende banqueiro? E os trabalhadores estão onde? Acho que, se o PT tivesse ainda aquela capacidade de reunir seus membros para tirar posições, como eles chamavam, a primeira providência seria o partido mudar de nome, porque de partido de trabalhadores já não tem mais nada. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Heráclito Fortes, já responderei a V. Ex^a com a conclusão do meu discurso, com o fechamento do que vou dizer. Eu pediria a V. Ex^a só um minutinho de atenção.

Ouçõ com prazer o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, V. Ex^a engrandece e purifica este Congresso tão desmoralizado. Sei que V. Ex^a entrou no jogo e, de repente, não é o Vice-Presidente candidato de seu partido. Mas a história se repete e ensina. Abraham Lincoln enfrentou uma disputa assim, ele perdeu a indicação de Vice-Presidente da República. Atentai, ó, Presidente: Abraham Lincoln, à época, tinha de enfrentar um colégio eleitoral nos Estados Unidos, setenta votos. Ele era candidato à Presidência da República e lhe pediram um dinheirinho, mas ele disse que não daria porque não tinha, mas, se tivesse, não daria, porque aquilo era contra os seus princípios. A chapa não venceu. Depois de quatro anos, lembraram o nome dele e ele se tornou Presidente da República. O passado de V. Ex^a é tão brilhante, que vemos essa perspectiva invejável, para a felicidade de todos nós, de ter um líder como V. Ex^a. Agora, o quero que fique claro, Presidente Renan, é que esse negócio do Okamoto é ridículo. Presidente Renan, sou mais sofrido e mais velho do que V. Ex^a. Governei o Estado do Piauí e V. Ex^a era ministro. E está aqui – quis Deus – Magno Malta, a sua direita: negócio de crime organizado. A oposição quis me envolver nesse negócio, porque tinha um coronel do Serviço Militar da Casa. E começaram pedindo as contas do Governador. De pronto e de próprio punho, Magno Malta, peguei um papel e escrevi ao Superintendente da Polícia Federal, Sr. Roberto Rios, dando permissão para que fossem vasculhadas as minhas contas, desde o primeiro cheque que emiti, no Banco da Lavoura, que hoje é Real, na cidade de

Parnaíba quando me formei em Medicina. Esse negócio do Okamoto não dá. E mais ainda, José Agripino: o Lulinha tinha de dar. Essa conversa aí... O Lulinha também tinha de, para defender a moral do pai dele, ter essa transparência. Todo mundo diz que ele tem quinze milhões, e onde há fumaça há fogo. Então, espontaneamente, esse mau filho tinha de salvaguardar a honra do pai dele, que está em jogo. Como ele vai ganhar quinze milhões em tão pouco tempo? O Lulinha tinha de dar, Renan. É um mau filho, ele tinha de dar para salvaguardar essa suposta honra do Presidente da República. V. Ex^a veja: essa corrupção do PT chegou ao Piauí. Presidente Renan, o meu PMDB está vendido lá no Piauí, comprado por bandalheira vergonhosamente. Quero dizer a V. Ex^a que eu estudo política, li Norberto Bobbio, que era Senador Vitalício – isso devia existir aqui –, li seu livro “Público e o Privado”. No Piauí há um Secretário de Comunicação que é do PT – o PT é todo corrupto, nunca vi. Não sou eu, que governei, mas todos os governadores honrados, todos, ninguém nunca fez isso de juntar o público e o privado. Há um Secretário de Comunicação – Senador Eduardo Suplicy, que vergonha, isso é um suplício! – que inventou o “Pague Conta”. É ele que cobra conta da Cepisa, da Agespisa, conta de trânsito e tudo. O público com o privado! Ô falta de vergonha desse PT que contaminou até o Piauí, onde somos cristãos e puros!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a V. Ex^a pela tolerância e já vou encerrar. Eu gostaria de agradecer o aparte do Senador Mão Santa, sempre muito generoso, sempre muito simpático.

Senador Mão Santa, o povo do meu Estado lhe quer bem pelos elogios que V. Ex^a me faz, fique certo disso. E eu lhe fico muito grato pela generosidade permanente de suas manifestações a meu respeito.

Mas, Senador Heráclito Fortes, foi difícil começar essa CPI. foi difícil começar essa CPI. Foi uma luta e uma guerra. Foi uma decisão do Supremo Tribunal Federal, em que o Senador Renan Calheiros não foi obrigado a indicar por determinação. S. Ex^a tomou uma iniciativa e, rapidamente, depois da definição jurídica, a CPI começou a funcionar, mas foi difícil de ser implantada. Espero que eu esteja errado – vai ser difícil concluí-la.

Vi muitas manifestações, que entendi cavilosas, daqueles que representam a Base do Governo no plenário, falando em votos em separado, em reparos, em exclusões, em perda de foco, razão pela qual procurei remontar as conclusões do Senador Garibaldi Alves Filho, que foi preciso. S. Ex^a não tinha como não abordar as questões a que aqui me referi: a Loterj, a máfia do lixo, o caso Celso Daniel e o financiamento

de campanhas políticas. Todos os fatos estavam ligados, e o seu relatório é à sua imagem e semelhança: sensato e equilibrado. Eu iria mais longe; S.Ex^a não o foi e tem as suas razões.

Agora, aqueles que fazem a Base do Governo não têm o direito de votar contra, porque, em assim fazendo, irá afrontar a opinião pública, afrontar aquilo que os meios de comunicação, ao longo de seis meses, de um ano, levaram a cada cidadão brasileiro, colocando de forma clara quem é quem.

O que o relatório coloca é a reprodução dos fatos verídicos e o entrega ao Ministério Público, para que este, seguindo orientação, indicié ou não as pessoas, processe ou não as pessoas. Votar contra esse relatório é agredir a consciência nacional. E, assim como foi difícil começar, estou vendo que vai ser difícil terminar.

Senador Renan Calheiros, vai feder à borracha queimada no dia 20

Mas vamos levar ao limite máximo a discussão, para que a impunidade seja removida dos hábitos da política do Brasil.

Esse é o nosso compromisso e o do Partido da Frente Liberal, que louva o Senador Efraim Morais e elogia o relatório do Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Por deferência do Senador Magno Malta, tenho a honra de conceder a palavra, por até cinco minutos, ao Senador Eduardo Suplicy.

Tem a palavra S. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, quero agradecer ao Senador Magno Malta.

Sr^{as} e Srs. Senadores, fechem as cortinas! Silêncio no estádio! Fiori Giglioti morreu. Neste instante, estão os seus amigos, familiares e tantas pessoas que o admiravam no cemitério do Morumbi, acompanhando os seus momentos finais, o seu funeral.

O poeta da bola, o homem que criou a linguagem do futebol que conhecemos; que “inchou” a nossa paixão pelo futebol; que disse que éramos os melhores do mundo e nos fez acreditar nisso, porque também acreditava; que incentivou e formou os locutores das rádios brasileiras nos deixou, nesta madrugada, aos 77 anos.

Ele tinha nome de flor: “Fiore Giglioti”. Em italiano quer dizer “flor-lírio”, ou “flor de Liz”. Nasceu em Barra Bonita, em São Paulo, lugar onde o rio Tietê é limpo e lindo, e os canaviais deixam no ar aquele cheiro doce de açúcar.

Tratava os companheiros de trabalho com afeto e qualquer repórter ou narrador queria ficar ao seu lado.

Exigia que a profissão fosse respeitada, brigava por condições de trabalho, defendia seus companheiros.

Cresceu e fez todo mundo crescer.

E era também com muito afeto que via uma partida de futebol. Quem é que não se lembra da famosa “entrada” do Fiore? Era assim:

“Caríssimos senhores e senhoras ouvintes. Carinhosamente iniciamos mais uma transmissão de uma partida de futebol. Aaaabrem-se as cortinas! O espetáculo já vai começar!”

Fiore Giglioti é conhecido também por ter sido um dos jornalistas e radialistas que mais souberam usar o rádio, considerado o mais criativo meio de comunicação de massa.

É que o rádio depende da imaginação de cada ouvinte. Uma pessoa num só lugar fala para milhões. Cada uma delas visualiza a narração. É um grande exercício que mistura a nossa parte racional e emocional. Por isso, é chamado de “meio quente”.

Fiore Giglioti esquentou o rádio mais ainda. São frases suas:

“O tempo passa!”... – quando os jogadores enrolavam em campo.

“O tempo tenta passar, mas não passa” – quando enrolavam mais ainda.

“Agüenta, coração!” – ele gritava para a preparação de cobranças de faltas ou pênaltis.

“Gol! Gol. Gooooo! Uma beleeeeeza de gol!” – e dizia o nome do jogador várias vezes: “Pelé, Pelé”.

“É fogo, torcida brasileira!” – quando alguém perdia uma oportunidade, ou quando ficava na expectativa de mudar o placar.

“O crepúsculo do jogo” – nos minutos finais da partida.

Fiore Giglioti foi o jornalista que mais cobriu Copas do Mundo: foram 10. Não se sabe de outro igual no planeta. Era tão querido, tão amado, que foi campeão em outra coisa: recebeu 162 títulos de cidadania.

Alegre, foi o inspirador da Rádio Camanducaia, um programa de humor sobre futebol que contagiava qualquer paulista.

Começou a trabalhar, ainda muito jovem, na Rádio Bandeirantes – “desde o tempo da rua Paula Souza”, gostava de esclarecer. Depois, passou para a Tupi. E brincava com isso: “dos baixos do Tamanduateí para os altos do Sumaré”.

Em seguida, foi para a Rádio Panamericana, que era especializada em esportes – hoje é a nossa querida Jovem Pan. Até o ano passado trabalhou na Rádio Record, cobrindo os jogos, comentando a partida, inventando um jeito de falar muito rápido para que o torcedor e ouvinte, em casa, imaginasse o grande

espetáculo que ele gostava de anunciar. Desde abril último, estava trabalhando na Rádio Capital.

Além do futebol, dizia que tinha mais três paixões: Adelaide, a mulher; Marcos e Marcelo, os filhos. “E tenho meus filhotes amados, os cães, que são meus melhores amigos”. Falava em todos o tempo todo: na família, nos animais e na bola em campo. Era assim o alegre Fiore Giglioti, que pregava a bondade como verdadeira ideologia.

Encontrei Fiore Giglioti em algumas viagens. Em certa ocasião, transmiti-lhe o quanto, desde menino, aprendi a admirá-lo, devido ao seu trabalho como jornalista e locutor esportivo. Como todos os brasileiros, eu vibrava com Fiore Giglioti na Rádio Bandeirantes, onde ele trabalhou por 40 anos, e nas demais rádios em que trabalhou, quando tão bem narrava os jogos de futebol de meus times favoritos, o Santos Futebol Clube e a Seleção Brasileira.

Na semana que vem, Senador Magno Malta, começa a Copa do Mundo e Fiore Giglioti não estará nem na Alemanha nem em nossa casa. É que estará ocupado, no céu, ajudando o Brasil a trazer a Copa pela sexta vez.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Esta Presidência encaminhará o voto de pesar que V. Ex^a acaba de propor.

Esta, realmente, é uma perda irreparável. E justamente no momento em que o futebol começa a novamente contagiar a todos com a Copa do Mundo, perdermos Fiore Giglioti.

Vamos encaminhar o voto de pesar proposto pelo Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – O Senador Eduardo Suplicy bateu o recorde: pediu quatro minutos e falou por cinco minutos e trinta segundos.

Sr. Presidente, falarei rapidamente para que Senador Heráclito Fortes também possa falar por cinco minutos.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a vai querer os cinco minutos?

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – É claro.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, hoje a CPI dos Bingos fez o seu relatório, e a Nação brasileira sabe que fui o autor dessa CPI. Eu o fiz quando o Sr. Waldomiro Diniz foi apanhado, em uma conversa criminosa, na prática de ilicitudes com o Sr. Carlos Cachoeira.

Como nome de pessoa não é fato determinado, com base no fato, Senador Sibá Machado, pedi a cria-

ção da CPI dos Bingos. Com que visão? Com a mesma visão do homem que presidiu a CPI do Narcotráfico: porque sabia que o tráfico lava dinheiro nos bingos no Brasil, que tem como prática financiar grupos políticos. E propus que se investigasse a lavagem de dinheiro, nas casas de bingo, a contravenção e o dinheiro da corrupção nos bingos.

Por isso, desde o primeiro momento, Sr. Presidente, sempre afirmei que faria um voto em separado. Todas as vezes que alguém vinha depor, eu perguntava: “Você tem algo a contribuir a respeito da jogatina, que é contravenção penal, é crime previsto na Constituição brasileira?” E a pessoa dizia: “Não”. Os que diziam “não” eram aqueles convocados fora do fato. Se existe algo fora do fato, não é possível pegar a regra e tentar fazer da regra a exceção. A regra é a regra. E a regra é o fato determinado.

Estou apresentando um voto com base no fato. E, baseado nisso, em um País que tem todas as fronteiras abertas e que não tem vocação para jogatina, Senador Mão Santa, proponho que o Ministério Público, com base na sua autoridade e nos instrumentos que possui, peça à Justiça a morte imediata das liminares que mantêm abertos os bingos no Brasil e determine, de imediato, com base no texto da Constituição Federal, o fechamento definitivo dos bingos no Brasil. Os bingos foram abertos com liminares e sabe-se lá como essas liminares foram concedidas.

Por isso, esse será o meu voto em separado, fazendo justiça a mim e, com todo o respeito ao que o Relator escreveu – porque eu o respeito mesmo. Mesmo assim, sobre as denúncias que não dizem respeito ao fato determinado, direi que o Ministério Público acelere as investigações, visto que já tem as investigações na mão e que o faça de forma célere, para responder à sociedade, uma vez que o Ministério Público detém o caso de Santo André, de Ribeirão Preto e de Campinas – um trabalho extremamente profundo e significativo e sério do Ministério Público. Cabe ao Ministério Público dar continuidade.

O que fica claro é que a prova mais contundente de que é necessário o fechamento dos bingos é a consideração que o Relator faz – e vou aproveitar essas considerações, na parte que reputo mais significativa –, mostrando a contravenção com base no texto da Constituição Federal e dos nossos instrumentos penais. Essa é a parte mais significativa e verdadeira, que vou aproveitar no meu voto em separado, para que a sociedade não perca ou para que não banalizemos o instituto das CPIs, que é instrumento das minorias para poder investigar um fato determinado.

Faço o registro, Sr. Presidente, e gostaria de pedir a sua ajuda para que Projeto de minha autoria,

protocolado nesta Casa desde o dia 10/05/2004, e de especial modo na CCJ – onde se encontra – que pede, com base na Constituição Federal e com base em investigações do Ministério Público, da Polícia Federal e da CPI do Narcotráfico, o fechamento das casas de bingo, caça-níqueis e todos os jogos, sejam eles mecânicos ou eletrônicos, porque nós não temos vocação, uma vez que somos um País de fronteiras abertas e os nosso vizinhos, infelizmente, têm a prática do contrabando, do tráfico, e o Brasil é um entreposto para tráfico internacional e o contrabando de ilicitude. Mas nós não temos vocação para a jogatina neste País.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – E tenha certeza que, quando falo na jogatina, Senador Efraim Morais, que não temos vocação, eu o faço com muita tristeza, porque atrairemos para cá o turismo dos criminosos e da contravenção e exportaremos contravenção. Faço e falo em nome de mais de 80% dos brasileiros, que acreditam que essa atividade empobrece os mais pobres, que cria e que tira a dignidade daqueles que pouco já têm e que produzem riquezas a aqueles que riquezas já têm, quando o suor lhes sua muito pouco. Eu o faço, Sr. Presidente, com muita consciência, esperando que a Justiça acate definitivamente o pedido de fechamento dos bingos.

Antes de conceder o aparte ao Senador Efraim Morais, dizia ele na sua fala ao final da leitura do relatório, que pelo menos fica a provocação para uma discussão ampla na sociedade da proposta do Relator. Aqui concordo, porque acho que esse é o grande momento para aguçarmos essa discussão com todos os organismos e entidades organizadas da sociedade no sentido de que forcemos os instrumentos, aliás, as instituições que lidam, que manejam o jurídico deste País a tomar uma posição, com base nos malefícios ou benefícios que possam trazer. Alguns entendem com benefício; eu, da minha parte, entendo como malefício completo. Mas a discussão sem dúvida alguma é propícia e necessária.

Senador Efraim Morais, V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Magno Malta, parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento que faz. É exatamente com esse perfil que quero apartear V. Ex^a. Parabenizo a posição do relator Garibaldi Alves Filho, que provoca o Congresso Nacional a tomar uma posição. Conheço a sua luta contra as casas de bingo, jogos de azar, de uma forma geral, desde a época em que V. Ex^a e eu éramos Deputados Federais. Sabe bem V. Ex^a que muita gente vai a tribuna – não é o caso de V. Ex^a, e estou aqui dizendo que sei da sua luta – para

se posicionar a favor do fechamento dos bingos, mas, quando saem dessa porta, começam a ser contra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Para ajudar V. Ex^a a se manter com justiça comigo, alguns que fazem isso, o primeiro ato ao chegarem nesta Casa, foi apresentar projeto para legalizar.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – E, hoje, vejo que são contra. Então, quero dizer a V. Ex^a que o importante é essa provocação do Relator, porque agora tenho certeza, Senador, de que vamos até o fim. Ou o Congresso vai regulamentar ou vai fazer uma lei para fechar todas as casas de bingos e casas de jogos de azar. Aí nós teremos uma lei. O que não pode é continuar como está, funcionando por liminar, lavando dinheiro, fazendo isso ou aquilo outro. Então o Senador Garibaldi, na sua proposta, que é uma proposta sábia, porque é de provocação, não pede regulamentação, ele sugere que uma Comissão comece a analisar a questão dos jogos. E traz, como se dissesse, caso regulamentado os recursos, ele coloca bem, eu acho que foi uma decisão positiva. Primeiro, se regulamentado, ele quer que a fiscalização seja do Ministério Público. Poderíamos dizer que o Ministério Público não tem essa função. Mas poderá ter, o Ministério Público poderá ter. A segunda hipótese poderia ser a alegação de que o Ministério Público não tem dinheiro para isso. Mas poderá ter com a arrecadação. E o terceiro, é exatamente o que apresentou o Relator que, a meu entender, tem sentido se regulamentada: que os recursos sejam exatamente para o aparelhamento nos Estados da segurança, seja compra de armas, de automóveis e a construção de presídios – o próprio Governo Federal prometeu que iria construir vários, e parece-me que não concluiu nenhum. Está de parabéns V. Ex^a que tem uma posição definida, está de parabéns o Relator que provocou por meio de seu relatório essa discussão, que, tenho certeza, não vai parar mais. E aqueles que são caroneiros no discurso, na hora em que pende para um lado ou para o outro, vai se acabar. Quem tiver posição, vai ter que assumir. Apresente o projeto e eu serei o primeiro a assinar ao lado de V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Registro ainda a presença da candidata a Presidente da República pelo P-SOL, Senadora Heloísa Helena, que acabou de entrar no plenário, acompanhada da grande guerreira da causa da criança e contra essa indústria de estupro infantil, de estupro moral contra as crianças, desse turismo sexual, dessa indecência que se pratica, a nossa guerreira do Ceará, Senadora Patrícia Saboya, que está em plena campanha para a Senadora Heloísa Helena. O Brasil está vendendo!

Senador Efraim, em nome das crianças que têm o sobrenome Moraes, na Paraíba, e dos adultos, agradeço saber que V. Ex^a está comigo no meu projeto.

Em nome do Pastor Estevão e dos evangélicos da Paraíba, que acreditam e votam em V. Ex^a, desde o princípio da sua vida pública – nunca vi na minha vida alguém tão querido politicamente, e que não é do segmento, como V. Ex^a, na Paraíba –, em nome das pessoas que acreditam, como eu, é que realmente lhe peço que se engaje nessa luta. V. Ex^a sabe que seu amigo até hoje anda com segurança, desde a CPI do Narcotráfico.

Conheço o que estou falando sobre os bingos no Brasil. Não temos vocação para isso. E qualquer contribuição, ainda que venha tributo, será infinitamente menor do que a contribuição negativa que o bingo dá para o Brasil, que a jogatina dá para o Brasil.

Os criminosos saem dos países vizinhos ou da Europa e vêm para cá, entendendo ser aqui um paraíso, Senador Sibá, por causa do tamanho do nosso País e das nossas fronteiras, das nossas dificuldades e também pelo complexo de portos e aeroportos existentes no País.

Dia 10/05/2004, protocolei a lei. E gostaria de contar com V. Ex^a, Senador Siba; com V. Ex^a, Senador Heráclito. Peço-lhes em nome das crianças, minha querida candidata a Presidente da República, em nome dos seus meninos; à menininha ali, à nossa guerreira da causa infantil, Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Não há contribuição. Existem cooperativas que servem aos bingos, e as cooperativas são feitas exatamente para o trabalhador não receber contribuição social – e nada recebem, eles não pagam nada. O segurança do bingo geralmente é um policial expulso, que responde a dez, quinze processos criminais.

É preciso ter coragem para fazer enfrentamento como a Colômbia está fazendo: colocar a bandidagem no seu devido lugar.

Encerro meu pronunciamento respondendo – esqueci o nome do garoto que me mandou o *e-mail* Não sei se é um garoto ou um jovem um senhor – que não é loucura o que estou dizendo sobre pegar um rapaz que fuma um baseadozinho e mandá-lo para uma penitenciária. Só quero explicar, campeão, que não falei nada disso.

A nova lei do narcotráfico faz distinção entre o usuário e o dependente. O dependente, coitado, é aquele que já fumou até a saúde dele, já cheirou até a saúde dele. Acabou! O juiz agora tem força de lei para ajudá-lo a se recuperar. E o usuário é aquele que fuma um baseadozinho, dois ou três no final de semana, mas é estudante, trabalha, é pai de família, é um profissional liberal; cheira dois, três papelotezinhos, vai pra balada

e acha que isso não é nada demais. Só se esquece de que, para o papelote chegar à mão dele, houve corrupção na fronteira, morreu policial, morreu caminhoneiro, há viúva, há órfãos. Tudo isso para aquele papelotezinho chegar à mão dele no final de semana.

Quando preso o usuário, o juiz vai adverti-lo. Em seguida, vai lhe dar penas alternativas. Não cumpridas as penas alternativas, vai encaminhá-lo a programas a programas de assistência. Serão ensinados e orientados. Se nada disso for cumprido, campeão, aí o juiz dispõe deste instrumento: “Agora, vou prendê-lo”. A prisão é de seis meses a dois anos, em celas especiais, para quem não paga pensão alimentícia, em último caso.

Passar a mão na cabeça do usuário, campeão, é fortalecer o traficante. Ao traficante pode-se dizer que a pena é de cem, duzentos, cinquenta anos ou dois dias. Para ele, isso não vale nada! Ele está na chuva e sabe que é para se molhar. É matar ou morrer. Quando se passa a mão na cabeça do usuário, fortalece-se o traficante.

É exatamente isso.

Obrigado pelo *e-mail* que me mandou, mas vou enviar-lhe minha resposta por escrito também.

Encerrarei, Senador Mão Santa. Cedi dez minutos do meu tempo ao Senador Heráclito, depois de ter usado os meus três. Em seguida, falará o Senador Sibá Machado e, certamente, a Senadora Heloísa Helena, candidata à Presidência da República. A Senadora Patrícia Saboya também usará a palavra, certamente para hipotecar o apoio público a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena.

Muito obrigado, Senador Mão Santa – S. Ex^a disse que também votará em V. Ex^a. Não estou entendendo! Se isso tudo for verdade, haverá segundo turno.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, com muita satisfação, à Líder do PSB do Estado do Ceará, Senadora Patrícia Saboya Gomes.

De acordo com o Regimento, S. Ex^a dispõe de até vinte minutos, e não ousarei cortar a palavra de S. Ex^a.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE. Pela Liderança do PSB. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, Senador Mão Santa. Agradeço a V. Ex^a a generosidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz hoje à tribuna desta Casa é o assunto referente ao Fundeb.

Em janeiro, a Câmara dos Deputados aprovou uma das mais importantes matérias que tramitam atualmente no Congresso Nacional, que é a Proposta de Emenda Constitucional que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, o Fundeb. Se aprovado também pelo Senado Federal – e aqui vai um apelo, mais uma vez, para que todos possamos superar nossas divergências e diferenças político-partidárias e para que façamos um esforço para aprovar essa proposta o mais rapidamente possível –, o Fundeb produzirá uma verdadeira revolução no sistema educacional brasileiro, uma vez que contribuirá de forma decisiva para a democratização da educação e para a redução das desigualdades, não apenas dentro da escola, mas também e, principalmente, fora dela.

A proposta já foi examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, recebendo do Senador José Jorge, que é profundo conhecedor da área e competente Parlamentar, um parecer que introduziu diversas alterações no texto enviado pela Câmara dos Deputados. Isso indica que, mantidas as modificações pelo Plenário do Senado, serão necessárias novas votações da proposta pela Câmara dos Deputados. Trata-se de uma razão a mais para que apressemos a votação do Fundeb no plenário.

Com prazo de duração previsto para 14 anos, o Fundeb veio para substituir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), emenda constitucional aprovada em 1996. Mas, enquanto o Fundef se destina exclusivamente ao financiamento do ensino fundamental, o Fundeb envolve todas as etapas da educação básica – desde a educação infantil até o ensino médio, além das modalidades de educação de jovens e de adultos, educação indígena, educação profissional, educação do campo e educação especial.

Assim como ocorre no Fundef, com o Fundeb, parte da receita dos impostos, que cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, vai para 27 fundos contábeis estaduais, retornando a esses entes federados de acordo com o número de matrículas existentes em suas respectivas redes de ensino.

Em virtude das profundas desigualdades econômicas que ainda persistem nos Estados e em regiões do nosso País, a União vai exercer um importante papel redistributivo no Fundeb, garantindo uma complementação aos fundos estaduais que não alcançarem o patamar mínimo de investimento por aluno, fixado nacionalmente.

Estima-se que, no primeiro ano de vigência do fundo, a contribuição da União seja em torno de R\$2 bilhões, passando a R\$4,5 bilhões no ano seguinte. A previsão é a de que o Fundeb atenda a 47,2 milhões de estudantes da educação básica, com investimentos públicos anuais de R\$45 bilhões, a partir do quarto ano de vigência.

São muitos os pontos positivos dessa proposta, a começar pelo estímulo a uma remuneração mais digna para os professores, ainda tão sacrificados, e a inclusão no sistema de crianças de faixas etárias atualmente desassistidas, principalmente ao contemplar o financiamento de creches para meninos e meninas que têm até três anos de idade.

Nesse último item, o papel da sociedade civil e dos Parlamentares engajados na defesa dos direitos das crianças e adolescentes foi fundamental, porque o projeto encaminhado pelo Executivo ao Congresso Nacional não incluía as creches, Senadora Heloísa Helena. Nós, da Frente Parlamentar de Defesa da Criança e do Adolescente, a sociedade civil e o movimento “Fundeb pra Valer” fizemos um esforço muito grande nesse sentido – inclusive, V. Ex^a participou de uma das manifestações, a chamada “carrinhata”, em que crianças vieram aqui, com suas mães, evidentemente, exigindo sua inclusão no Fundeb. Essa é uma proposta que, certamente, vai melhorar a condição da educação, mas se cometeria uma injustiça, mais uma vez, se não fossem incluídas as crianças de zero a três anos.

O argumento primeiro do Governo é o de que não haveria dinheiro para se atenderem as crianças de zero a três anos, já que, nessa faixa etária, o gasto com creche é mais elevado do que na escola regular, mas não podemos aceitar nenhum tipo de retrocesso nesse sentido. Essa foi uma conquista muito importante.

Sabemos que, se o Fundef foi extremamente positivo para a etapa obrigatória da educação básica, conseguindo colocar 97% das crianças entre sete e 14 anos na escola, também acabou cortando ou limitando as fontes de financiamento da educação infantil. Tanto isso é verdade, que, de 1997 a 2002, as matrículas em creches e pré-escolas públicas pouco avançaram. Por isso, considero muito importantes essas medidas. Devemos aprová-las o mais rapidamente possível, porque isso significa recursos para nossos Estados e para os Municípios.

A Constituição reconhece, em seu art. 7º, o direito “à assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até os seis anos de idade, em creches e pré-escolas”. Já no capítulo da Educação, Cultura e Desporto, estabelece-se, no art. 208, que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante

a garantia de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”.

No ano passado, aprovamos no Senado, por unanimidade, uma PEC da Senadora Heloísa Helena que torna ainda mais claro o art. 208 da Constituição, determinando que a oferta pública da educação infantil seja obrigatória. Lembro-me muito bem de que essa luta foi encabeçada pela Senadora Heloísa Helena e de que, no começo, tivemos muita divergência. Eu, como Vice-Líder do Governo, na época, discuti isso muito na Liderança, porque não podíamos deixar, de forma alguma, tamparem-se os olhos diante dessa realidade.

Esse é o segmento da nossa sociedade mais vulnerável e frágil, formado por milhões de mulheres donas-de-casa que, todos os dias, se sacrificam para terem seus filhos e que não lhes conseguem uma creche. A lei diz que as fábricas e indústrias com mais de 30 funcionários são obrigadas a ter creche, mas sabemos que isso, infelizmente, ainda não é respeitado no nosso País e que a maioria das mulheres brasileiras, das donas-de-casa, quando consegue um trabalho, acaba por ter de usar grande parte do seu ganho para que alguém cuide dos seus filhos, porque o Brasil não conta com esse sistema, infelizmente. Sendo esse o segmento da sociedade mais vulnerável e fraco, o que não tem direito, o que não tem voz nem vez, ele acaba sendo o mais prejudicado.

Não sou formada em Medicina, mas procurei estudar o assunto, porque tenho um projeto de lei, Senadora Heloísa Helena – V. Ex^a tem-me ajudado muito nisso –, que prorroga a licença-maternidade de quatro meses para seis meses para as mulheres trabalhadoras do nosso País. Sabemos que a criança precisa ser tratada e cuidada desde o ventre da mãe, com alimentação e com saúde. Isso é o que prevê a nossa Constituição, mas, infelizmente, não é obedecido em nosso País.

Apenas 11% dessas crianças de zero a três anos, que são mais de 13 milhões no Brasil, são atendidos em creche, que, muitas vezes, não são tão caras como aquelas em que as classes média e alta podem colocar os filhos. Às vezes, são creches pequenas, comunitárias, nos bairros periféricos, nas favelas, que cobram determinada taxa, mas mesmo isso é um sacrifício para o bolso da dona-de-casa e do pai trabalhador.

O Fundeb não é o que idealizamos, Senadora Heloísa Helena. Conversávamos, há pouco, exatamente sobre um projeto, em que estou dando entrada na Consultoria do Senado, sobre a escola em tempo integral. Esse é sonho de quem milita na área do direito da criança e do adolescente, pois sabemos que uma criança, ao entrar na escola, recebe todos os cuidados,

toda a atenção e uma educação que a liberta, que faz com que ela possa conhecer seus direitos e seus deveres, que a faz ser uma pessoa cidadã, que possibilita a essa criança o acesso ao esporte, à cultura, ao lazer e à música. Esse é o sonho de todos que militamos na área dos direitos da criança e dos adolescentes.

Essa é uma realidade ainda muito distante em nosso País, pois não conseguimos sequer incluir nossas crianças de zero a três anos de idade, que acabam sem ter o mínimo necessário para desenvolver seu potencial de inteligência.

Até os três anos de idade, acontecem as conexões cerebrais de uma criança. Nesse período, ela precisa receber o estímulo necessário para se desenvolver. Existem pesquisas, feitas em outros países, como os Estados Unidos, que mostram que a criança que foi estimulada pode ter cerca de 20% a mais, se não me engano, de desenvolvimento do seu coeficiente intelectual. Isso está provado, e todos sabemos das necessidades dessa faixa etária, mas, no Brasil, existe a teimosia de se começar pelo fim, em vez de se lutar, por exemplo, pela erradicação do analfabetismo infantil, que é a pior chaga do nosso País.

Hoje mesmo, na Subcomissão Permanente de Assistência Social aos Portadores de Necessidades Especiais, discutimos que, às vezes, não adianta apenas existir a cota, pois a pessoa precisa ter qualificação, ser capacitada para isso. Às vezes, existe a vaga, mas a pessoa não está capacitada.

Desde cedo, se houver a garantia de que a educação infantil básica e fundamental será bem feita e de que a criança vai receber o estímulo necessário, com certeza, não ocorrerão essas distorções que existem hoje no País, onde 60% das crianças terminam a quarta série sem saber ler ou escrever. É um faz-de-conta, é uma brincadeira.

Senadora Heloísa Helena, quando pergunto a uma pessoa: “Você estuda na escola pública?” “Estudo na escola pública.” “Sua escola é boa?” Ela diz: “Minha escola é boa. Eu estudo, minha escola é muito boa, meus professores são muito bons”. Eu me perguntava, nesse fim de semana: “Será que melhorou a qualidade da escola pública, ou esses estudantes, esses adolescentes acreditam que ela é boa por fazer parte de sua vida, de sua comunidade?”. A criança que estuda na escola pública não tem o parâmetro da escola particular. Pelo carinho, pelo afeto à escola, aos colegas e aos professores, acaba dizendo que a escola é boa, mas isso ocorre porque ela não tem idéia de como funciona uma escola particular, onde as crianças e os adolescentes têm aulas de esporte e de laboratório, têm acesso à informática e a diversas coisas que vão

ser acumuladas na sua experiência e que os ajudarão em sua formação.

Infelizmente, não é isso que acontece na escola pública. A pessoa, ao sair dela, continua falando de forma errada e sofre o preconceito da sociedade na hora de disputar uma vaga para o primeiro emprego. Ao disputar uma vaga na universidade, quem estudou na escola particular ingressa na universidade pública, e quem estudou e se sacrificou na escola pública não o consegue, precisando juntar o que tem e o que não tem para financiar sua educação numa universidade particular.

Essa é uma lógica muito perversa, que precisa ser analisada por cada um de nós. Devemos refletir um pouco sobre o assunto e verificar que tipo de educação queremos, desejamos e sonhamos para nossos filhos. Sonho com a melhor educação. Sonho com o dia em que as crianças terão direito a uma escola de qualidade, que as ensine e que as liberte. Isso é possível e sabemos disso. Não é somente questão de recursos, mas de decisão, de vontade de fazer com que essas coisas aconteçam na prática.

Com prazer, escuto a Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Quero saudar V. Ex^a, minha querida companheira Senadora Patrícia Saboya Gomes, e dizer o quanto o mandato de V. Ex^a é importante nesta Casa. Foi essencial para a luta das meninas e dos meninos do Brasil que V. Ex^a tivesse conquistado esse mandato. O povo do Ceará deu a V. Ex^a a possibilidade de estar aqui no Senado Federal, não para compartilhar promiscuidade política, não para buscar o enriquecimento pessoal, mas para dedicar o mandato, como V. Ex^a faz, a causas tão belas e nobres quanto a causa das meninas e dos meninos do Brasil. Já tive a oportunidade de falar com o Senador Sérgio Zambiasi, com o Deputado Terra, com o Senador Pedro Simon e com V. Ex^a – que, centenas de vezes, já falou nesta Casa sobre isto – sobre a educação infantil, não apenas de zero a 6 anos, que inclui a creche e a pré-escola, mas qualquer nome que seja dado a essa possibilidade de o Estado acolher as nossas meninas e os nossos meninos. Às vezes, as experiências desastrosas ou dramáticas das creches e das pré-escolas geram, de pronto, para muitos militantes da área de educação, um preconceito antecipado, em função de experiências indevidas. Seja qual for o nome dado à creche ou à pré-escola, há a possibilidade de o Estado brasileiro acolher, adotar, proteger suas crianças antes que elas sejam arrastadas para a prostituição, para o crime organizado, para a marginalidade, para o narcotráfico. Isso é essencial e é possível fazer. A alternativa – acredito que seja a mesma que

pensa V. Ex^a – é a escola em tempo integral. É claro que o Estado não quer substituir a família. Seria maravilhoso que todas as famílias brasileiras pudessem acolher as suas crianças em suas próprias casas. Mas essa não é a realidade. Então, que o Estado brasileiro disponibilize um espaço para que as crianças possam ser acolhidas. Já pensou que coisa maravilhosa? Em vez de a menininha estar na rua vendendo o corpo por um prato de comida, ela estaria na escola praticando esporte. Ela pode ser a menina do voleibol do futuro, pode ser a medalha olímpica do futuro. V. Ex^a já imaginou se as meninas, em vez de estarem com as mãozinhas tão delicadas sendo marcadas pelo ácido da laranja nos laranjais, no trabalho infantil, tivessem a oportunidade de acesso ao conhecimento, à tecnologia, de serem cientistas do futuro? Já imaginou que coisa maravilhosa para os nossos meninos? Então, de zero a dez anos, com bem lembra V. Ex^a, as conexões neurológicas, a velocidade e o número das sinapses são completamente diferentes de outras fases na vida. Na primeira década, ou seja, de zero a dez anos, constrói-se tudo o que pode ser construído no córtex cerebral; justamente nessa primeira década. Depois, todos nós vamos, aos poucos, reduzindo essa capacidade. Mesmo que os conhecimentos mais novos da Neurociência mostrem que existe a capacidade de recuperação dos neurônios e tudo mais, essa década perdida não poderá ser mais recuperada em sua plenitude. É claro que, se algumas pessoas, por qualquer circunstância da vida, perderem essa década, temos a obrigação de buscar inseri-las na sociedade, reintegrá-las e dar-lhes condições objetivas de dignidade. Isso também é fato. Entretanto, deixar se perder uma geração é inaceitável. Senadora Patrícia Saboya Gomes, sei que V. Ex^a concorda não apenas com as minhas palavras, mas milita e trabalha de forma competente e sensível por essa causa. Não tenho dúvida de que, se salvarmos uma geração neste Brasil, nunca mais ninguém segurará os mais belos e legítimos sonhos de liberdade e de construção de uma Pátria livre, soberana, ética e fraterna. Se conseguirmos salvar uma geração, será realmente inimaginável, de tão maravilhoso, de tanto amor e plenitude e de tanto esplendor para o País, o que poderá ocorrer. Portanto, de coração e com entusiasmo, cumprimento V. Ex^a por seu pronunciamento e também por toda a sua militância nesta Casa, que é feita de forma competente, disciplinada, perseverante e, acima de tudo, mostrando a sensibilidade de uma mãe. Ainda mais agora, porque, além de ser uma mãe maravilhosa, é mãe novamente. Adotou a nossa comadre Maria Beatriz, linda, maravilhosa. E Beatriz, Senador Zambiasi...

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – É a musa do P-SOL.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – É a musa do P-SOL, porque tudo de que dizemos não gostar, quando eu não gosto de alguém, pergunto a ela: “Você gosta de fulano?” Ela imediatamente diz: “Não”. Beatriz, não é à toa que tem o nome de “aquela que faz alguém feliz”, porque, com certeza, a Senadora Patrícia fez a Maria Beatriz feliz e se fez muito mais feliz pela chegada da Bia. Portanto, minha querida companheira Senadora Patrícia, V. Ex^a, sem dúvida, é um orgulho, não um orgulho vaidoso, cretino, mas um orgulho para todos nós que militamos na causa da criança e do adolescente e que sonhamos com um mundo rico de pão, de paz e de felicidade para todos.

A SR^a PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Obrigada, Senadora Heloísa Helena.

Agradeço, mais uma vez, a V. Ex^a pelo carinho das palavras que me tem dedicado. Tenho dito sempre que tenho aprendido muito com V. Ex^a, porque V. Ex^a fala aquilo que pensa, aquilo que sonha, só fala aquilo em que acredita. E, nos dias de hoje, pelo que vemos na política, eu mesma, tantas vezes, desanimo. É muito bom para a nossa alma ouvir os seus depoimentos, a sua luta e o seu coração, que está antes de qualquer coisa. E é isso que tenho aprendido de melhor nesta Casa. A minha convivência com V. Ex^a, o carinho, o respeito, a admiração que tenho é certamente algo que tem feito de mim uma pessoa melhor, uma pessoa maior, pela sua grandeza. Quero agradecê-la e dizer que conte comigo para sempre, independentemente do lugar em que esteja. Sempre seremos companheiras de coração e de alma, porque acreditamos nos mesmos sonhos e nos mesmos ideais.

Portanto, quero agradecer mais uma vez, de coração, as palavras de V. Ex^a.

Antes de terminar, eu gostaria de conceder o aparte ao Senador Alberto Silva, a quem passo a palavra com grande prazer e alegria.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senadora Patrícia, peço permissão, apenas complementando as palavras da Senadora Heloísa Helena. Lamento ter chegado no fim das suas palavras. Não precisava dizer mais nada a seu respeito. Todos nós nesta Casa sabemos do seu gigantesco e patriótico trabalho. Lembro que o avô de V. Ex^a, a quem conheci bem de perto, era uma figura extraordinária do Ceará, e não podia ter uma neta mais competente, mais capaz como você. Eu ia entrar para dizer que fiz uma experiência sobre crianças no meu Estado, quando eu era Governador, e suponho que, se pudéssemos fazer isso no Brasil todo, estaríamos salvando as crianças. Sabe por quê, minha cara Patrícia? Porque fiz a escola nas casas.

Nos Estados Unidos, eles autorizam a que o ensino seja em casa, desde que se satisfaçam algumas condições. Na Europa também. Mas fiz foi para as pessoas pobres.

Como o tempo está se esgotando, em outra oportunidade eu digo como era a nossa escola. Por enquanto, digo apenas que pegamos crianças de seis a dois anos e, com escola em casa e metodologia psicologicamente avançada, tínhamos cinquenta mil crianças estudando, recebendo, bebendo o que se pode dar de melhor para uma criança, isso na casa da vizinha, para não misturar os alunos. É uma experiência revolucionária. Oportunamente eu traria isso. Parabéns a V. Ex^a pelo discurso, pelo tema e por quem você é.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Muito obrigada, Senador Alberto Silva, pela sua gentileza e pelo carinho principalmente com aquele que me orientou a vida inteira, meu avô, Plínio Pompeu, de quem tenho muito orgulho de ser neta e de ter aprendido tanto com ele.

Quero lhe agradecer. Sei de sua experiência no Estado do Piauí, sei como isso foi importante e como pôde transformar a vida das pessoas. Tenho certeza de que a sua experiência e a sua contribuição serão muito importantes na luta e na defesa dos direitos da nossa criança.

Sr. Presidente, quero lhe agradecer. E, para concluir, gostaria apenas de citar uma frase do mestre Paulo Freire: “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”.

Muito obrigada a todos.

Durante o discurso da Sra. Patrícia Saboya Gomes, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Concedo a palavra próximo orador inscrito, Senador Heráclito Fortes, por permuta com a Senadora Heloísa Helena; em seguida, o Senador Sibá Machado, para uma comunicação de Liderança.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de dar entrada junto ao Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária (Conar) com um pedido de suspensão da mega-campanha publicitária da Petrobras sobre a proclamada auto-suficiência brasileira de petróleo.

Fui motivado pelo comentário matinal do jornalista Carlos Alberto Sardemberg, nesta manhã, na CBN.

Indagado pelo âncora, insuspeito jornalista, Heródoto Barbeiro se poderíamos acreditar na publicidade

da maior estatal brasileira, ele respondeu singelamente: “Ainda não”.

Ele explica que, em maio último, o comércio brasileiro de petróleo e derivados apresentou um déficit de 603 milhões de dólares, o mais alto desde agosto do ano passado. Isto significa que, até o fim do ano, mantida essa tendência, chegaremos, segundo os especialistas citado por Sardemberg, a um déficit de 3 bilhões de dólares.

O déficit é menor do que o do ano passado, que ficou em 4 bilhões de dólares, mas ainda é significativo. Não há, portanto, que se falar em auto-suficiência. Ainda segundo o jornalista, esta meta somente será atingida provavelmente em 2008. Embora as exportações estejam de fato aumentando, também têm aumentado as importações.

Para se chegar à auto-suficiência, é preciso que esse fluxo seja zero a zero ou as exportações superem as importações. Ou seja, que o comércio seja superavitário. Então, continuamos sujeito aos riscos do mercado internacional, que tem reflexos locais. Isto só não ocorreria, se não precisássemos importar mais nada, o que não é a realidade.

Para mostrar ao povo brasileiro uma, digamos, meia verdade, a Petrobras está gastando, de acordo com o mercado publicitário e as estimativas da imprensa, cerca, Senadora Heloísa Helena, de R\$120 milhões. Em propaganda! Convenhamos que não é pouca coisa.

A conta dessa campanha milionária, Senadora Patrícia, está dividida entre três agências, entre elas a de Duda Mendonça. De onde se vê que, apesar de sua melancólica participação nos escândalos recentes – aliás, confessada por ele próprio na CPI dos Correios –, os negócios vão bem para Duda. Dizem, inclusive, que o faturamento das suas empresas tem crescido de maneira assustadora.

A campanha da Petrobras, que nos chega o tempo todo, por todos os veículos de comunicação, mexe com alguns temas muito caros aos brasileiros. Desde a campanha “O petróleo é nosso”, o brasileiro trata a sua maior estatal com muito orgulho. Não é justo que se use esse sentimento nobre com intenções políticas, como está sendo feito no presente caso.

A Petrobras, no Governo Lula, está, infelizmente, se tornando uma imensa caixa-preta que precisa ser aberta. Sua atuação tem de ser mais transparente. Ela não é um patrimônio de poucos, mas é de todo o povo brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recorri ao Conar, por se tratar de uma entidade extremamente séria e, acima de tudo, imparcial e ágil. Tenho certeza de que o Conselho saberá examinar essa questão

com todo cuidado que merece, mas também com a necessária urgência que o caso requer.

Como é uma entidade desburocratizada, fiz o recurso por meio de sua página na Internet, mas peço à Mesa a gentileza de encaminhar meu pronunciamento como reforço à representação feita.

Sr. Presidente, de propaganda enganosa em propaganda enganosa vem sobrevivendo esse Governo. Aliás, o Código de Defesa do Consumidor não tem sido respeitado.

É lamentável dizer, Senadora Patrícia Gomes, que o Governo brinca com a fé e com a esperança do povo brasileiro.

Ontem, pela manhã, no interior do Ceará, o Presidente Lula anunciou a construção da Transnordestina, sem nenhum plano de impacto ambiental nem coisa nenhuma.

Por sorte, preside esta sessão talvez o brasileiro que mais entenda de trilhos neste País que sabe que a Transnordestina é uma realidade, se feita. A Transnordestina é a grande esperança do Nordeste, principalmente do nosso velho, sofrido e esquecido Piauí. Mas não da maneira como estão querendo levar a coisa, sem nenhuma seriedade, apenas para tentar enganar a boa fé do brasileiro e, de maneira especial, do nordestino.

Senador Siba Machado, pediram emprestados os vagões que servirão no futuro ao metrô de Fortaleza. Esses vagões andaram 600 quilômetros para chegar a Missão Velha e fazer um percurso, com Sua Excelência, de apenas sete quilômetros.

Lembro, Senadora Heloísa Helena, que o metrô de Fortaleza é um patrimônio público. O deslocamento desse patrimônio tem que obedecer a regras. E foi para lá, exatamente para percorrer esses sete quilômetros, ocasião em que o capitão-chefe era o Presidente da República, sendo rebocado pela locomotiva de uma empresa privada. Para quê? Para enganar o nordestino? Se, no futuro, o trem que vai percorrer aqueles trilhos – sabe muito bem o Senador Alberto Silva – é cargueiro! Para que o ar-condicionado? Para o conforto do Presidente, viciado com o fausto e a riqueza do palácio da rainha da Inglaterra? Aliás, quando Sua Excelência voltou veio deformado. O Senador Sibá Machado foi falar-lhe sobre a miséria do Acre, sobre a seca nordestina e Sua Excelência só falava sobre a rainha, sobre a beleza do palácio, da carruagem. Foi até motivo de deboche no noticiário nacional. É uma propaganda enganosa. Afronta.

Senadora Heloísa Helena, ontem eu disse e vou repetir hoje. Sua Excelência nos enganou durante quatro anos em relação à transposição do rio São Francisco. Estive lá, Senador Alberto Silva. Não fizeram sequer o

projeto de irrigação de 60km, chamado Projeto Pontal, para dar continuidade àquele grande projeto integrado, que é a redenção do semi-árido brasileiro. Mas não pára aí não, Senadora Heloísa Helena: percorri o Pará, fui a Tucuruí. Eu vejo aqui a Senadora Ana Júlia, o Senador Luiz Otávio e o Senador Flexa Ribeiro tratarem com muita ênfase a questão das eclusas de Tucuruí. Fui ver a obra. A obra está paralisada, Senador Alberto Silva – necessidade que conhecemos, embora em proporção menor, que são as eclusas do nosso rio Parnaíba.

Pois bem, placas e mais placas na estrada, Senadora Heloísa Helena, dando a ilusão a quem passa de que o Presidente ia inaugurar Tucuruí. Das 22 turbinas ali existentes, Senador Alberto Silva, somente duas são de responsabilidade do Governo atual, o restante é de governos passados. Para que isso? Para que ir agora ao Pará, ir ao Norte avisar que vai recomeçar a Transamazônica se nem sequer plano ambiental temos e os conflitos ali são grandes? Onde é que estão esses recursos? Se é a iniciativa privada que vai fazer, cadê o contrato? O Congresso aprovou?

Eu fico pasmo, Senador, porque eu presido, e V. Ex^a é o vice-presidente, da Comissão de Infra-Estrutura, por onde obrigatoriamente as parcerias público-privadas teriam de passar. Está na Constituição que é preciso cumprir esse pré-requisito, mas não chegou nada lá. Será possível que vamos continuar vivendo e convivendo com essa saraivada de propagandas enganosas? Para que fazer isso? Para que anunciar uma obra que sequer foi discutida na Comissão de Infra-Estrutura?

Sr. Presidente, aviso a V. Ex^a e à sua Assessoria que não adianta mandar para lá medida provisória, porque não cabe. Tem de vir o projeto para ser estudado, ser discutido.

Imagino, Senador Alberto Silva, a perplexidade do investidor estrangeiro quando chega ao Brasil ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Senador, com licença.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Senador, para poder dar continuidade ao discurso de V. Ex^a e conceder a palavra a outros oradores, vou prorrogar a sessão por mais quarenta minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senadora, meu caro Senador Sibá Machado, o investidor estrangeiro vem aqui para conhecer a oportunidade das PPPs e vê que as agências reguladoras não funcionam. A regulação delas ainda não foi concluída

porque o Governo vira as costas para isso. O Governo sequer preenche a diretoria dessas agências de regulação, Senador Alberto Silva. Algumas delas – duas ou três, para ser preciso – estão paradas porque nem diretoria têm.

A ANP, exatamente a do petróleo, que necessita de uma direção ágil para acompanhar o que acontece no mercado internacional do petróleo – algumas das decisões que toma têm de passar pelo colegiado –, está parada.

Imagine se o seu Diretor-Presidente não fosse um homem cauteloso, como é o ex-Deputado e ex-colega nosso, e tivesse o atrevimento de tomar algumas atitudes para depois submetê-las ao Conselho? O Tribunal de Contas poderia criar problemas para nosso Haroldo. A sorte é que Haroldo Lima é um homem calejado e jamais vai cair numa esparrela dessas.

Vamos admitir, Senador Sibá Machado, que amanhã haja uma alta do petróleo – neste momento de incerteza e de turbulência no mundo árabe, isso é possível – e tenhamos a necessidade de mexer no preço desse produto. A ANP não vai poder agir, porque nesse caso isso implicaria uma decisão de diretoria e de colegiado. Seríamos obrigados a vender o petróleo brasileiro mais barato porque não temos definida a regulação dessa agência.

Fico ouvindo falarem em PPP e no capital estrangeiro. Fico imaginando essa gente vindo aqui e tomando conhecimento das coisas, vendo que a nossa regulação ainda é uma tábua de pilulito.

Quem vai investir na energia elétrica, por exemplo, sem definição de regulação e com conflitos de natureza ecológica em todo o País? Quem vai investir aqui com a insegurança que vivemos? E agora ainda temos um novo cartão de visitas nacional, Senador Sibá Machado, que foi a invasão de companheiros seus ao plenário da Câmara dos Deputados!

Desiste de qualquer investimento no Brasil quem assistir ao vídeo da programação daquele ataque criminoso e sórdido, programado pelos colegas do Lula, pelo homem que, além de ser encarregado da movimentação social, da estrutura partidária, também é um dos coordenadores da campanha da reeleição do Presidente da República. Quem vem de fora, sem tempo a perder, deve ficar tonto, não entende nada.

Senador Sibá Machado, faço aqui um reparo a respeito do Sr. Bruno Maranhão. O pecado dele foi agir movido por suas convicções. Cometeu erros de natureza ideológica ou do que quer que seja, mas não foi peço com a mão no cofre.

Já pensou uma reunião do PT com Bruno Maranhão, esse homem violento, tendo de ouvir dos seus companheiros as aventuras pelo submundo da

administração pública brasileira, Senadora Heloísa Helena? Imaginem uma reunião do PT com Genoíno, Bruno Maranhão, Silvinho Pereira e Delúbio... Aquele homem vem aqui justificar os atos de violência praticados com a morosidade do seu próprio Governo. Se alguém merecia ter sua privacidade invadida era o seu Presidente, que fez promessas em praça pública e não as cumpriu.

Aliás, o PT ontem mostrou aqui, para a Nação inteira, como mudou. Senador Alberto Silva, na hora de votar a isenção de impostos para os investidores estrangeiros, o plenário estava lotado – o Partido dos Trabalhadores havia ido buscar os seus membros nos gabinetes e nas ante-salas dos ministérios, que é onde mais se encontra hoje essa gente, à busca de liberação de recursos para os seus Estados – e conseguiram aprovar.

Eu fui convencido pela Liderança do Partido dos Trabalhadores a aderir ao capital internacional. Fui convencido disso, contrariei o Líder do meu partido. Eu nunca imaginei, Senadora Heloísa Helena, passar por isso.

Logo em seguida, tivemos a votação da anistia...

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Anistia, não. Repactuação da dívida.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sim, repactuação da dívida dos agricultores nordestinos. Tivemos de fazer aqui um arranjo, porque o PT sumiu. Deram as costas para os trabalhadores, os que são vítimas das intempéries ou que são vítimas do capital internacional, depois de terem beneficiado, minutos antes, o capital sem pátria.

Se a invasão da Câmara tivesse acontecido hoje, Senadora Heloísa Helena, o Sr. Maranhão poderia justificá-la com a revolta contra o comportamento do Partido dos Trabalhadores, com a postura de seus colegas adotada ontem aqui.

Como é triste ver isso acontecer, meu caro Senador Sibá Machado! Não fiquem pensando que eu digo isso com alegria.

Não fiquem pensando que digo isso com alegria. Falo com tristeza, porque o Brasil está perdendo, neste momento, a grande oportunidade de um crescimento compatível com o que acontece pelo mundo afora. Vemos os vizinhos todos crescerem mais do que nós.

Aquela comparação do nosso crescimento com o do Haiti, com todo respeito àquele País em crise e em guerra, é de humilhar qualquer brasileiro. Estamos vivendo uma quadra de projetos e de sonhos, mas de poucas realizações.

Senador Alberto Silva, o Presidente Lula foi à Parnaíba, a terra que é seu berço, para reconhecer o aeroporto construído por inspiração de V. Ex^a e por

meio do Ministro Reis Veloso. O aeroporto tem uma pista internacional de 2,5 mil metros e uma casa de passageiros que, talvez, seja uma das mais modernas para cidade daquele porte. Ele foi lá para reconhecer, dando a entender a todos que era um sinônimo de inaugurar.

Até a iluminação noturna foi trazida de Paulo Afonso; uma iluminação sucateada. Trocaram as lâmpadas queimadas por novas.

O Presidente Lula não se conformou e foi inaugurar o **campus** da Universidade Federal do Piauí em Parnaíba, fruto do Governo de V. Ex^a, que é um homem educado, bom hospedeiro e teve de agüentar aquilo tudo calado, vendo as inaugurações de obras que já tinham sido feitas. E como se não bastasse, ele acordou bem cedinho, Senadora Heloísa Helena, ao raiar do sol e foi descobrir o mar de Luiz Corrêa. Abriu os braços – a imprensa toda mostrou – e disse: “Foi preciso que Deus me colocasse na Presidência da República para que eu mostrasse ao mundo a beleza deste mar!” Durma-se com um barulho desses!

Senador Alberto Silva, imagino se existe além-mundo e se há alguém observando isso tudo de lá. Já pensou o Henfil, Senadora Heloísa Helena, o que estaria imaginando! Já pensou o que estariam imaginando os que morreram e os que não tiveram oportunidade, por vários motivos, de estar aqui para ver concretizada a esperança de que essa eleição era a realização de todos os seus sonhos.

Não vou concluir o discurso com essa viagem de Parnaíba, que o Senador Alberto Silva conhece. Anunciaram uma viagem internacional da Itália para o Delta do Parnaíba. Marcaram vôo. Era um avião italiano, o batalhão precursor do Governador Wellington, que mente igual a Lula. Nisso eles são solidários. Foi para Roma, para Milão, não sei para onde. E as páginas dos jornais anunciaram a chegada do avião, um 767 que viria carregado de italianos e de espanhóis. Esqueceram-se de pôr gasolina no aeroporto. Esqueceram a escada. Esqueceram tudo e ficaram enganchando a população.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, solicito a V. Ex^a mais dois minutos.

Na véspera, a frustração total: o vôo foi cancelado. Disseram: “Não tem problema, será daqui a dois meses”. Já se passaram cinco meses e ninguém fala mais nesse vôo. Que coisa, Senadora Heloísa Helena!

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Hoje, abrimos os jornais do Piauí e vemos a notícia de que

vamos ter a maior malha rodoviária do Nordeste – foram anunciados cinco mil quilômetros de estrada – de fazer inveja à Bahia e ao Ceará. Aí, vai-se medir entre a promessa e a realidade: não chega a 100 quilômetros. Para que isso?

Enquanto prometem essas estradas, Senador Alberto Silva, o produtor de soja tem prejuízo pela falta de condições de escoar o seu produto e pelo câmbio baixo do dólar hoje, mas, acima de tudo, pelo descaso.

Quando eu disse aqui que quem prometeu e anunciou a transposição do rio São Francisco não fez nem alguns quilômetros de irrigação é para que vejam a que ponto chega a irresponsabilidade deste Governo. Nos últimos 30 anos, ele foi o único que não investiu um derréis naquele projeto, celeiro de alimentos para o Nordeste. Mas anuncia que a Transnordestina é para carregar a produção do velho São Francisco.

Senador Alberto Silva, o Presidente da República só tem uma coisa em que é coerente: não respeita ao passado nem compromisso com o futuro. Está querendo viver o presente. Curtindo, como um menino, para cima e para baixo, naquele brinquedo caro, o Aerolula. Foram R\$168 milhões pagos adiantados. Aquisição única no mundo! Nem os árabes, bilionários, que compram aviões mais caros, fazem a compra nessa modalidade. Prolongam a oportunidade de pagamento em 10, 15 ou 20 anos. Mas o Governo brasileiro tem que pagar adiantado. O avião deu defeito, teve que fazer recuperação com poucas horas, e os vendedores lavaram as mãos, porque já estava pago.

Falta de planejamento, falta de objetividade, Senadora Heloísa Helena. Felizmente, o Brasil é mais forte que este Governo, e está pedindo, pelo amor de Deus, que apenas não atrapalhe, que o deixe crescer.

A sensação que tenho, Senador Sibá Machado, é que o Brasil cresce mais à noite que durante o dia. Durante o dia, os seus companheiros atrapalham. Quando eles dormem, o País cresce. Felizmente, estamos tendo essa hora de ócio.

Sr. Presidente, Senador Alberto Silva, vivo a me perguntar: por que tanta injustiça, tanta ingratidão de um nordestino para com o Nordeste? Nunca vi isso, Senador Sibá Machado. Poucas coisas poderiam ter sido feitas.

Senador Sibá Machado, o Governo fala, todo dia e toda hora, em “Luz para Todos”, um clone do Programa “Luz no Campo”, iniciado no Governo passado. É preciso que V. Ex^a compare os números de um Governo com os de outro.

Sabe muito bem o Senador Alberto Silva que, no Piauí, a Cepisa, por conflitos internos, pouco investiu em energia neste Governo. Briga interna, perseguição, crise. Nada fez. Não posso falar pelo resto do Brasil.

Senador Alberto Silva, vou encerrar o meu pronunciamento, referindo-me ao que eu disse no início. Para mim, o Governador do Piauí tem algo que admiro: a lealdade ao Presidente Lula, até nos erros. O Governador do Piauí desce em Teresina em um avião, vindo de Brasília, e começa a prometer obras. É dinheiro, Senador Alberto Silva. Essa situação me faz lembrar de uma figura folclórica que morreu no começo do seu primeiro governo. Um cidadão foi vítima de um acidente de carro, Senadora Heloísa Helena. Um caminhão, carregado de arame farpado e cal, virou, e esse homem ficou embaixo do carro dois dias e enlouqueceu. Ele era conhecido em Teresina como Jaime doido. Inteligente, estava entrando na faculdade. Perdeu aquele seu tempo e vivia gravitando pelas rodas e pelas ruas de Teresina. Ele tinha uma facilidade muito grande com os números. Era exageradamente otimista com números.

Havia um criador de Campo Maior, Sr. Almendra, pelo qual ele tinha uma grande simpatia e ele dizia que o Sr. Almendra era um homem tão rico que os números acabavam e não acabava a contagem de seu gado. O Sr. Wellington Dias é isto: é a renovação do Jaime Doido, sem aquela pureza, sem aquela falta de maldade.

É lamentável, Senador Alberto Silva, que o Sr. Wellington Dias tenha perdido a oportunidade de se aproveitar de sua disposição, da sua inteligência e da sua vontade de ajudar o Piauí e não tenha colocado V. Ex^a como um conselheiro. Quem tem uma oportunidade dessa não pode perder e ele, tal qual a modinha popular, Senador Sibá Machado, fez que nem aquela música do Chico Buarque: “O tempo passou na janela e só Carolina não viu”.

É pena. E digo isso com tristeza, porque quem está perdendo lá é o Piauí e, aqui, é o Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Sérgio Zambiasi, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – A minha palavra é como Líder, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Exatamente, porque a sessão acabou, mas, em atenção a V. Ex^a, concedo-lhe dez minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a. Na tarde de hoje, inscrevi-me em três oportunidades, como Líder, para uma comunicação inadiável e

como orador inscrito, tentando chegar a este momento. Mas, tudo bem, para mim tanto faz.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesses três anos e meio que estou no Senado Federal, passei por uma das experiências mais fortes da minha vida. Já contei, em discurso no início de meu mandato nesta Casa, um pouco da minha trajetória de vida, das minhas experiências, por onde passei e do aprendizado que eu tive. Cheguei a esta Casa convencido de que vim para cá para trabalhar, para prestar um serviço, para contribuir com um processo. Tudo isso, com uma clareza muito grande do meu papel, que é o de fazer a defesa do Governo do Presidente Lula, em que acredito e que, dentro das minhas possibilidades, ajudei a eleger, assim como a defesa do Governo do meu Estado, o Acre, e do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores.

A partir desse convencimento, passamos por muitos debates, de todos os matizes: os debates sobre a crise, os debates nas CPIs, os debates sobre economia, sobre o País inteiro, sobre as correlações de forças, a questão política, e assim por diante.

Da última vez em que estive no Acre, fizemos uma reflexão dos investimentos que chegam ao Estado. Sou testemunha dos esforços do Governo local, da nossa Bancada e do Governo Lula. São tantas as coisas que estão acontecendo! Não gosto de “cantar a aldeia”, porque fica parecendo que estamos diminuindo a atenção dos demais colegas, mas tem muita coisa bonita.

Pretendo tratar aqui, hoje, Sr. Presidente, de um artigo do jornalista Pedro Cafardo, do jornal **Valor Econômico** – parece que ele é também diretor do jornal –, em que faz uma avaliação do livro do nosso colega e companheiro Senador Aloizio Mercadante, cujo título é **Brasil, primeiro tempo**.

O jornalista faz uma avaliação sobre o livro e compara com o que será o debate no processo eleitoral. Em alguns trechos, ele diz:

É difícil contestar os números do panfleto de Mercadante. Pode-se dizer, por exemplo, que o crescimento econômico nos três anos de Lula ficou aquém do desejado, por erro na condução da política monetária. [Será isso? Ou por que motivo?] Isso é verdade. Mas ainda assim o crescimento médio do triênio de Lula, de 2,54%, foi um pouco superior ao dos oito anos de FHC, de 2,32%. Com a expansão do PIB prevista para este ano, de 4%, seguramente a média de Lula subirá bem mais.

Na área externa, mostra o livro, a situação mudou da água para o vinho. As exportações quase dobraram de 2002 para 2005, passando de US\$60,4 bilhões para US\$118 bilhões. Pode-se dizer que o crescimento se

deu na esteira da expansão geral do comércio mundial. O argumento é parcialmente verdadeiro, porque o crescimento da exportação brasileira, de 96%, nos três anos de Lula, foi bem superior à expansão do comércio mundial no período, de 60%.

O avanço das exportações permitiu que a balança comercial acumulasse um superávit de US\$103 bilhões nos três anos de Lula, enquanto nos oito de FHC houve déficit de US\$8,7 bilhões...

Esse sucesso das exportações foi suficiente para tirar do cenário brasileiro a paranóia da vulnerabilidade externa, que perseguiu o País durante três décadas, desde as crises do petróleo dos anos 70. As contas externas foram reequilibradas e, de 2003 a 2005, o País conseguiu um inédito superávit de US\$28 bilhões em suas transações correntes – nos oito anos de FHC houve um déficit abissal, de US\$189 bilhões. A própria dívida externa, o demônio que sempre infernizou a economia brasileira, foi reduzida, de US\$227 bilhões em 2002 para US\$202 bilhões em 2005.

Ele ainda diz:

Pode-se odiar Lula [...] Pode-se até argumentar que o governo teve muita sorte na economia, porque as condições internacionais foram bastante favoráveis nos últimos três anos. Mas será penoso contestar esse conjunto de dados positivos. Além dos resultados inéditos na área externa, crescem a economia, o emprego formal (3,4 milhões em três anos), o salário mínimo, a renda, a oferta do crédito. Os juros estão em baixa e a inflação permanece sob controle.

Então, há um conjunto de fatores que, segundo ele, fazem do livro do Mercadante um sucesso de informação. E o jornalista considera difícil a publicação de um outro livro que conteste esses dados.

Maílson da Nóbrega, que foi Ministro da Fazenda, diz, em entrevista recente, que o Brasil está à porta de, ainda no final deste ano, deixar de ser devedor do mundo para ser credor. A dívida resultante no final deste ano será da ordem de US\$50 bilhões, enquanto que o crédito da balança comercial brasileira, da ordem de US\$60 bilhões. Então, haverá um saldo de US\$10 bilhões.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Já vou ouvir V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Só meio minuto!

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Não, ainda não. Deixe-me terminar o pensamento.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – É para parabenizá-lo, Senador!

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Deixei-me terminar o pensamento. Já, já, ouvirei V. Ex^a. Vou abrir o debate, com certeza.

Maílson da Nóbrega diz isso. O FMI, que a esquerda brasileira, eu e todos os que participávamos daquele movimento naquele momento contestávamos, gritando a plenos pulmões: “Fora o FMI!” – nós dizíamos isso; eu escrevia quando podia, e pichava –, o FMI está fechando as portas.

Li matéria há duas semanas dando conta de que o FMI começa a ter dificuldade de sobrevivência financeira. A sua diretoria começa a perder as mordomias. Está havendo diminuição de salário e de um monte de vantagens. Isso porque há um cenário novo em relação aos países devedores do FMI no que concerne ao pagamento das suas contas. É um sinal que vem da América do Sul, é um sinal que vem da ponta sul da Ásia, é um sinal que vem da África, de que o FMI vai sair do jogo. Trata-se de uma instituição mundial que deve perder o seu brilhantismo.

Sr. Presidente, por mais que o debate aqui tenha trilhado pelo caminho da paixão, no meu entendimento alguns pontos devem ser colocados no campo da razão. Vou repetir o que ouvi do nobre Senador Cristovam Buarque logo que cheguei a esta Casa: “A coisa mais difícil para um estágio de governo brasileiro é o convívio com a democracia, o desenvolvimento e o equilíbrio fiscal”. E S. Ex^a fazia toda uma análise desde o tempo de Getúlio Vargas ao de Lula. Segundo o Senador, em alguns momentos, alguns governos tiveram um sucesso considerável em uma dessas áreas, mas nunca conseguiram conciliar as três. E, agora, na avaliação do Senador Cristovam, há essa conciliação.

Estar no campo da perfeição é impossível! Ontem, assisti a uma aula da Física de V. Ex^a, quando lhe perguntei, resumidamente, o que era a Teoria da Relatividade, de Albert Einstein, e V. Ex^a me disse que ela foi um sopro de Deus em uma mente humana para que pudesse explicar, com algumas palavras, o que era o equilíbrio do cosmo, o equilíbrio da vida. Muitas vezes, nós, seres humanos, ficamos aqui nos digladiando apaixonadamente, achando que somos donos da razão e da vida, quando somos uma diminuta bolinha perdida no espaço.

Assisti, também, a uma palestra do ex-Frei Leonardo Boff, em que ele dizia que, às vezes, achamos que somos os donos da razão, quando o Planeta Terra é uma esferinha perdida no Sistema Solar, perdido na periferia da galáxia da Via Láctea, que fica perto de uma estrelinha de quinta categoria. E ainda achamos que somos grandes e donos da razão.

Sr. Presidente, essas coisas são as mesmas que digo no meu Estado do Acre. Não sabemos direito de

onde viemos, não sabemos direito o que estamos fazendo aqui, muito menos qual é o futuro da humanidade. Alguns dizem que há uma vida além desta; outros crêem que não, e assim por diante. Em vez de ficarmos aqui perdendo tanto tempo na disputa do poder pelo poder, poderíamos fazer algo útil para, nessa experiência da vida humana, poder dizer que valeu a pena Deus nos ter criado.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, eu gostaria de conceder um aparte aos Senadores Heró... Heráclito Fortes e ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Muito obrigado por ter me chamado de Heródoto. Heródoto Barbeiro é um grande jornalista, e fico feliz da vida com isso. Senador Sibá Machado, V. Ex^a sabe a admiração que tenho por V. Ex^a. V. Ex^a saiu das barrancas do rio Parnaíba, no meu Piauí, e venceu; ganhou o mundo e venceu. Mas V. Ex^a, hoje, está meio perturbado. V. Ex^a é um homem do movimento católico e invoca o Frei Leonardo Boff, que foi excomungado pela Igreja por causa das suas teorias, e se esquece do Frei Chico, irmão do Presidente Lula, que é seu correligionário. Que ingratidão! V. Ex^a cita Cristovam Buarque, homem competente, capaz, mas que foi enxotado pelo seu Partido, demitido do Ministério da Educação por telefone. E cita Maílson da Nóbrega, satanizado pelo seu Partido no Governo Sarney, pela inflação, pela maneira como administrou, segundo vocês, àquela época, as finanças brasileiras. Sempre achei o Maílson da Nóbrega um grande técnico no momento errado. V. Ex^{as}, não. Satanizavam esse homem. Não sei o que se está passando, se o Stanislaw Ponte Preta baixou com o samba do crioulo doido, porque não entendo mais o PT! Defende o capital estrangeiro, é contra o produtor! Senador Sibá, vamos mostrar ao País o que queremos. O Maílson da Nóbrega deve estar se sentindo feliz, de alma lavada, por estarem sendo reparados, alguns anos depois, aqueles impropérios que o Partido de V. Ex^a lançou contra ele. Cristovam Buarque deve estar achando graça. Competente, grande Ministro, foi enxotado, demitido por telefone, em Lisboa, quando ia para a África.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI. *Fazendo soar a campanha.*) – Conclua, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – ...em missão brasileira, tendo que frustrar a viagem. É bom que o PT faça o mea-culpa. O grande espetáculo – não o do crescimento, aquele prometido pelo Lula, que ia começar e não começou –, o do arrependimento, ocorrerá quando V. Ex^{as} começarem a reconhecer que aquelas companhias – do Silvinho, do Delúbio, daquele povo

todo – não cabiam no Partido de V. Ex^{as} e que aqueles cidadãos não podiam ter sido os dirigentes, as pessoas importantes que foram no Partido. Digo isso lamentando que V. Ex^a esteja na tribuna, porque, talvez, V. Ex^a seja alguém que menos culpa tem nisso tudo. V. Ex^a é um Senador brilhante, dedicado. Às vezes, o Partido é maldoso, e V. Ex^a, por exemplo, tem de assinar, com o Carlos Willian, o anexo do voto em separado da CPMI dos Correios. Tenho certeza de que V. Ex^a...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – ...assinou de boa-fé. Jamais faria aquilo se tivesse conhecimento da integralidade do seu texto, até porque não existe, no Brasil, a figura jurídica da condenação por tese.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Conclua, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a jamais faria isso. Tenho certeza, Senador Sibá Machado, de que V. Ex^a, pelos pecados que está pagando em terra por culpa de orientação do seu Partido, no dia em que tiver de subir, vai direto para o Senhor, sem passar por oficial de gabinete. Pagou os pecados na terra. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado a V. Ex^a. Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Pediria a V. Ex^{as} que fossem breves, porque a Senadora Heloísa Helena ainda vai falar.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Com certeza, Sr. Presidente. Primeiro, Senador Sibá, quero parabenizá-lo pelo seu discurso de hoje. Segundo, tenho relações antigas de amizade com o Líder Mercadante. Respeito-o e tenho amizade por S. Ex^a. Mas esse livro dele é um livro claramente...

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – ... eleitoral. Não é um livro técnico. Aloizio é um bom economista, é uma pessoa que pensa bem o Brasil. Porém, esse é um livro eleitoral. Na verdade, é um instrumento a mais para que o Líder Aloizio faça crescer seus índices de campanha em São Paulo, na expectativa de suportar esse crescimento com a defesa do Governo do Presidente Lula e das suas realizações. Quero ponderar duas coisas: com relação à parte filosófica do seu pronunciamento, nada a contrariar. Estamos de acordo em relação às citações e às considerações. Com relação à questão econômica, que é parte do seu discurso, quero dizer, de maneira muito clara, o seguinte: estatísticas não podem ser vistas de forma não consistente. Não posso dizer que a maré subiu dois metros. Tenho de

dizer que ela subiu dois metros quando ela já tinha um metro de profundidade...

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – ... trinta centímetros, um metro e meio ou dois metros. As estatísticas têm de ser olhadas do ponto de vista dinâmico, e nunca do ponto de vista isolado. Isso não é tecnicamente correto. Segundo problema: o ambiente deve ser visto e considerado. Não se trata de dizer que não se cresceu no Brasil ou que não se ampliaram as exportações. Vou dar dois exemplos: dizer que o Brasil, no que diz respeito à agricultura, exportou tanto é uma simplificação, porque a produção agrícola, V. Ex^a sabe muito bem, é construída no tempo. Áreas são abertas, áreas são tratadas, sementes são cultivadas, depois se fazem as plantações, dão-se os tratos culturais, para depois se obter a colheita. Então, o que acontece hoje é consequência do que aconteceu ontem, anteontem, há dois anos, há três anos. Enfim, o crescimento relevante das exportações, em grande parte suportado pela agricultura brasileira, não tem origem no Governo do Presidente Lula. Ao contrário, a contribuição do Governo do Presidente Lula à agricultura tem sido, é público e notório, negativa. Isso tem origem no Governo anterior. Se quiser ter informação mais clara a esse respeito, consulte a Embrapa, outras instituições ou os produtores rurais de maneira geral. Na verdade, as safras aumentaram de maneira consequente e consistente até que uma política alienada em relação à agricultura, como a que se dá hoje, produziu o início do declínio da produção agrícola brasileira. O investimento também não foi responsável pela expansão das exportações industriais, até porque as fábricas já estavam prontas, e são poucas as novas fábricas. O que houve, rigorosamente, foi a continuação de um projeto que já se desenvolvia e que, na minha opinião, é insuficiente para o Brasil. Os níveis de desenvolvimento de exportação e produção econômica alcançados no Governo anterior e nesse Governo são completamente insuficientes. Os do Governo atual são melhores do que os do Governo anterior porque o ambiente internacional é diferente do ambiente anterior. A China comprou muito mais, e o comércio internacional cresceu de maneira relevante, mas, mesmo assim, o tamanho da exportação brasileira, no conjunto da exportação mundial, a não ser para alguma produção agrícola, é insignificante. Estamos muito atrasados em relação às nossas possibilidades. O Brasil não se voltou, rigorosamente, para a exportação. Sob o ponto de vista interno, o que existe é uma política clássica de ajuste, de arrocho, que sempre foi combatida por V. Ex^a, pelo seu Partido e por todos, e que favorece, de maneira muito clara,

os que intermedeiam e não os que produzem - nem os pequenos, nem os médios, nem os grandes. O nível de endividamento da empresa, no Brasil, não decresceu. Ao contrário, aumentou. A dívida interna aumentou bastante. O custo da dívida foi brutal, e o Governo do Presidente Lula conseguiu investir menos do que investiu o Governo do Presidente Fernando Henrique em uma situação de crise externa. Enfim, os dados não são esses, isso é uma simplificação que não resiste a uma crítica mais tranqüila. Uma coisa é a propaganda, que, rigorosamente, cresceu demais; outra coisa é a discussão objetiva dos fatos. Compreendo a manifestação do Senador Aloizio Mercadante e a de V. Ex^a, mas, entre o que está escrito, o que V. Ex^a está falando e a verdade, há uma distância imensa.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT - AC) – Estou com pouco tempo para a réplica, Senador Sérgio Guerra, até porque quero contribuir com a Mesa, mas quero dizer que o Brasil não nasceu em 2 de janeiro de 2003.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL - PI) – Eu quero até pedir desculpas, mas a prioridade é o que V. Ex^a veio trazer à tribuna, ou seja, uma notícia positiva do Governo brasileiro em relação à Varig. Penso que V. Ex^a trará grande informação ao povo brasileiro, falando sobre a solução que o Governo está dando, hoje, para o caso da Varig.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT - AC) – Mais tarde.

Senador Sérgio Guerra, não nascemos em 2 de janeiro de 2003. O Brasil segue uma trajetória. Em cada Governo, há um item importante, que é chamado de prioridade de ação. Este Governo trabalhou pesado em um item muito importante para o futuro, a médio e a longo prazo, que é o desendividamento. O Governo trabalhou para isso pesadamente. E hoje o cenário no Brasil é que o país sobreviveu muito bem aos percalços da economia mundial. Em qualquer momento da história anterior, bastavam os Estados Unidos falarem em aumentar meio por cento a sua taxa de juros que o Brasil tinha calafrios, pois corríamos o risco de ver a evasão de bilhões de dólares. Hoje, leio artigos escritos por estudiosos do assunto que dão a sua opinião - não se trata da opinião do Senador Sibá, porque não sou da área de Economia. Tenho um artigo do jornalista Pedro Cafardo, que leu o livro do Senador Aloizio Mercadante e concorda que ele está embasado em realidades. Portanto, estou fazendo esse comentário.

Sr. Presidente, quanto à Varig, os trabalhadores fizeram uma oferta de R\$1,01 bilhão - que acredito ser boa - para a aquisição da empresa. Sugiro que o juiz que trata da questão dê ganho de causa, se outros concorrentes não participarem, e não declare a

falência da empresa. Em seguida, que trabalhem a negociação dos chamados passivos por etapas: o passivo imediato na parte de combustível e na parte da manutenção da empresa e, quem sabe, o financiamento imediato do BNDES, dando um prazo, digamos que de seis meses, para que a empresa, sob uma nova gestão, dê um sinal positivo.

Fico feliz com as notícias que recebemos hoje e acredito no sucesso das negociações, que salvarão essa importante empresa de aviação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por dez minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto a Senadora Heloísa Helena se desloca, eu quero apenas fazer uso da palavra pela ordem.

Senador Sibá Machado, o que está nos jornais e nos *sites* a respeito da Varig todos nós sabemos. Estávamos aguardando a posição do Governo com relação à companhia, se ele cumprirá a sua parte, porque só assim esse negócio poderá ser concretizado e o juiz não decretará a falência da empresa.

Eu esperava que V. Ex^a, com tanto otimismo em relação à economia brasileira e com as previsões do nosso Senador Aloizio Mercadante, de fazerem inveja a Nostradamus, trouxesse algo de concreto, neste final de noite, que tranqüilizasse os funcionários da Varig. São 11 mil empregados diretos e 40 mil indiretos.

Sob a égide daquela estrela que V. Ex^a até já não carrega mais no peito, poderíamos dizer tudo, menos que temos 50 mil desempregados por negligência de um Governo dito dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, como Líder, por dez minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Rapidamente, enquanto a Senadora chega à tribuna, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um comentário. Com certeza, a Varig passa por um problema que esta Casa já estudou bastante.

Com o compromisso entre as partes, há, agora, um sinal positivo e concreto. O leilão está sendo feito, os empregados estão oferecendo sua contrapartida e o sinal é positivo. No entanto, um novo Proer brasi-

leiro não é possível. Não podemos ter um novo Proer brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Conclua, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – En-

tão, acreditamos que, nas parcerias, encontraremos a saída para esse importante problema.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr.

Presidente, Senador Alberto Silva, peço licença para falar sentada, como possibilita o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Com toda certeza, Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Como

Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sempre presto muita atenção aos debates econômicos feitos na Casa, especialmente por integrantes do atual Governo e do Governo passado, particularmente no chamado campo macroeconômico.

Não tenho dúvida de que, como lembrou o Senador Sibá Machado, todos somos partículas perdidas na imensidão do Universo. Sempre gostei muito dos estudos da Física e da Filosofia.

Há pouco, Senador Alberto Silva, geneticistas muito importantes, que são referências mundiais, ao examinarem o DNA de centenas de bactérias e o DNA humano, descobriram que 90% das células do nosso corpo são bactérias. Imagine que coisa impressionante! A digestão, o sistema imunológico, tudo tem relação com as bactérias. Somos, de certa forma, como um amálgama, uma mistura de bactérias e de células humanas. Carregamos mais de um trilhão de micróbios, que são responsáveis pela nossa digestão e que ocupam o cólon e o intestino já poucos dias depois do nascimento.

Os estudos científicos são muito importantes, assim como as possibilidades de cada um interpretar as relações políticas, econômicas e ideológicas. No entanto, é essencial que possamos fazer algumas considerações sobre a situação econômica do Brasil, que não é, sinceramente, Senador Sibá Machado, como o Senador Aloizio Mercadante apresenta no livro.

Não estou reivindicando o socialismo de jeito algum, mas a inserção do Brasil na globalização capitalista, desde a época de Fernando Henrique até agora – o Governo Lula é uma continuidade técnica do Governo Fernando Henrique e aprofundou essa inserção –, tem sido feita de forma completamente acovardada, subordinada, subserviente ao capital financeiro.

Eu estava fazendo algumas considerações sobre o fato de o Brasil ter pagado a dívida externa com o FMI.

Isso é uma farsa técnica. O Brasil se endividou a juros maiores para pagar à vista, sem nenhum desconto, sem repactuação da dívida, uma dívida que era mais fácil ter sido paga a longo prazo e com juros menores.

Dizer que a dívida externa está diminuindo por que o Governo compra os chamados títulos *bradies* não significa que o passivo externo brasileiro esteja diminuindo. Ao contrário, a dívida de fato, não de títulos *bradies*, mas o passivo externo brasileiro está aumentando. A dívida pública brasileira, inclusive externa, está aumentando de uma forma mais perversa, o que aumenta a vulnerabilidade brasileira. A dívida brasileira aumentou, nos oito anos do Governo Fernando Henrique, de R\$65 bilhões para R\$650 bilhões, assim como no Governo Lula, atingindo R\$1 trilhão. Além de aumentar a dívida, o Governo não faz o que qualquer país, como a Índia e a China, faz para crescer: o controle de capitais para evitar o endividamento.

A medida provisória aprovada ontem, nesta Casa, consolida o aumento do endividamento brasileiro, que é um endividamento volátil, a curto prazo, absolutamente compatível com os interesses do capital financeiro. Não é à toa que nunca o capital financeiro ganhou tanto na história da América Latina! O maior lucro das instituições de capital aberto na América Latina se deu nos últimos dois anos do Governo Lula. A prova disso é que o Brasil pagou R\$180 bilhões só de juros dessa dívida, aumentada no Governo Lula para R\$1 trilhão. O pior é que R\$144 bilhões são pagos a apenas 20 mil famílias brasileiras, porque o Governo Lula não teve coragem. Pelo contrário, flexibilizou os contratos, as entradas de capitais. Fez algo inimaginável, que nem o neoliberal carcomido e incompetente Fernando Henrique conseguiu fazer. Ele conseguiu piorar a vulnerabilidade brasileira.

Hoje, o Governo muito se orgulha perante a opinião pública dos projetos de transferência de renda. Sete milhões de famílias brasileiras ganham, em média, R\$60,00 por mês. Entretanto, apenas vinte mil famílias brasileiras têm um programa de “Bolsa-Família” de R\$500 mil ao mês. Olha só que aberração! O Governo Lula copia tanto, dá tanta continuidade técnica ao Governo Fernando Henrique, aprofundando, flexibilizando toda a estrutura do próprio Banco Central em fiscalizar, que consegue aumentar o “Bolsa-Família” dos mais ricos do Brasil. Repito: vinte mil famílias brasileiras ganham por mês R\$550 mil, nessa política que é cantada em verso e prosa.

São, realmente, algumas brevíssimas considerações que me sinto na obrigação de fazer, porque, infelizmente, o Governo brasileiro, o Estado brasileiro, por esse tempo de política econômica do Governo Fernando Henrique e do Governo Lula, está simples-

mente controlado pela estrutura do capital financeiro, em vez de ser o contrário: o Estado brasileiro manda no Banco Central, e o Banco Central define as normas para o capital financeiro. No Brasil, é o contrário: o capital financeiro manda no Banco Central, que, por sua vez, manda no Governo brasileiro. Então, esse tipo de política econômica não serve a nenhum projeto de desenvolvimento econômico sustentável e de inclusão social.

Essas eram as breves considerações que eu queria fazer no sentido de deixar absolutamente claro que é o contrário: aumentou a dívida pública brasileira, inclusive a dívida externa. A dívida externa, não a dívida dos títulos *bradies*, mas um outro tipo de dívida, de passivo externo brasileiro, que é muito mais complicado, com as condições de menos controle ainda do Poder Público, que é o que, de fato, foi aumentado.

Portanto, aumentou a vulnerabilidade. A prova de que aumentou a vulnerabilidade externa brasileira é que só se sustenta com uma política de juros altíssima, que impõe uma quebra de parques produtivos inteiros e uma destruição de milhões de postos de trabalho. Não é à toa que a maior taxa de juros do planeta Terra é a do Brasil, 18%. A segunda maior taxa de juros do planeta Terra é a da Turquia, que é de apenas 6,1%. Então, nesse sentido, faço essa brevíssima consideração, Senador Sibá Machado. São algumas observações do ponto de vista econômico: de fato, elas estão completamente distanciadas e distintas do que está escrito no livro do Senador Mercadante. O bom seria que S. Ex^a estivesse aqui. Como economista, deveria estar aqui, até para que essa farsa técnica e essa fraude política pudessem ter o embate no chamado mundo econômico, como obrigatoriamente devem ter.

Sr. Presidente, Senador Sérgio Zambiasi, sei que meu tempo já terminou, mas gostaria de conceder o aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Ainda há dois inscritos, Sr. Presidente? (Pausa.) Rapidamente, farei uma comparação. É claro que o Brasil tem uma herança na questão da dívida. Pelo que pude entender, os cálculos foram feitos sobre a interiorização da capital brasileira. Para aquela visão de Juscelino Kubitschek, houve um custo. Aquela capacidade de visão de longo prazo dele teve um custo. A partir dali, o Brasil entrou num certo descontrole das suas contas internas e externas. De lá para cá, sucessivos Governos tiveram de aceitar o receituário internacional. Concordo em parte com as palavras de V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, mas lhe quero dizer que não há milagre. O que existe é o início de um novo comportamento diante de todo esse cenário. E, pelo comportamento que o Brasil está tendo, é impossível, calculo eu, que se faça isso em

menos de uma década. Mas, se houver uma variação de comportamento, nunca chegaremos lá. Mas estamos chegando, sim! O País sai da vulnerabilidade da economia norte-americana; o País capta um novo perfil de cenário de comércio; o País potencializa seu setor produtivo, com base nesse perfil. Inevitavelmente, tivemos de conviver com o aumento da taxa de juros, que é um receituário que considero também negativo – ninguém concorda com isso. É claro que o setor financeiro, em qualquer governo, sempre se deu bem. Mas, por decreto, o Presidente pode criar, como falávamos em 1980: taxaço sobre as grandes fortunas, taxaço sobre as grandes heranças, taxaço sobre esse tipo de coisa, controle da questão da transferência de lucros das empresas multinacionais. Qual é o receituário que se faz dentro do sistema que está posto? Não estamos nos declarando um País comunista, socialista ou coisa parecida. Estamos querendo refazer um receituário do próprio sistema que estamos vivendo. Então, pelo que vejo, todos os analistas e jornalistas estão concordando com os números apresentados pelo Senador Mercadante. Difícil será, segundo Pedro Cafardo, a Oposição construir um livro à altura do que S. Ex^a escreveu. Segundo eles, é uma verdade o que está escrito no livro do Senador Mercadante. Está a contento de todos? Concordo com V. Ex^a que não está. É imperfeito? É imperfeito. Mas o caminho do Brasil é inevitável nessa direção, e, com segurança, em menos de uma década, seremos uma potência que o mundo vai invejar muito.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço-lhe, de coração, o seu aparte, Senador Sibá Machado, mas quero dizer que, infelizmente, tecnicamente, V. Ex^a está completamente errado e, o que é pior, mal informado. Os economistas do Partido de V. Ex^a, inclusive o Senador Mercadante, têm a responsabilidade e a obrigação de disponibilizar o conhecimento macroeconômico para que todas as pessoas possam se preparar melhor. Do mesmo jeito que V. Ex^a estuda tanto sobre a Amazônia e sobre o desenvolvimento econômico sustentável e que dá demonstrações importantes de disciplina e de competência técnica, os economistas do Partido de V. Ex^a têm a obrigação disso, porque, se não estudarmos o suficiente e se não formos bem informados, sairemos por aí dizendo bobagem. E é muito melhor não entrarmos em um debate quando não estamos suficientemente preparados do que dizer bobagem.

As observações macroeconômicas que fiz nada têm a ver com socialismo. Sou uma socialista de carteirinha e não me envergonho de sê-lo, porque penso que essa é a mais bela declaração de amor à humanidade. Aliás, brinco sempre, Senador Pedro Simon,

dizendo que aprendi a ser socialista com a Bíblia, em que é dito que “se serve a Deus ou ao capital”. Portanto, quem serve ao capital vai virar churrasco do demônio. Vou para o céu, com os anjos. Não se trata de socialismo; trata-se, Senador Sibá Machado, daquilo que está na Constituição como requisito irrenunciável para a definição da política econômica, que é a soberania nacional.

A política econômica do Governo Lula é a continuidade técnica do Governo Fernando Henrique e é, visivelmente, mais acovardada, mais incompetente, mais insuficiente do que a política do Governo Fernando Henrique em relação ao capital financeiro. Nunca se viu, dentro do Banco Central, nem com a desgraça de Armínio Fraga, uma verdadeira política – mais do que ortodoxia monetária – de entrega do patrimônio público, do dinheiro brasileiro, das finanças brasileiras para o capital financeiro. Nunca se viu isso! Nunca houve tanto “liberou geral” criminoso e corrupto como acontece hoje no Governo Lula no Banco Central! É o caso das CC5. Ontem, votou-se impedindo cobrança de Imposto de Renda e de CPMF para os investidores internacionais. Fomentou-se a lavagem do dinheiro do crime organizado – foi o que se aprovou ontem aqui também.

É muito importante tudo isso para não sairmos dizendo bobagem. Mesmo sob a égide da globalização capitalista, mesmo dentro do capitalismo, desafio que alguém me prove qual é o investidor internacional que chega aos Estados Unidos – a meca do capital internacional –, à Índia ou à China e faz esse tipo de patifaria neoliberal que estão fazendo no Brasil à custa do conluio do Governo Lula com o capital financeiro. Desafio que alguém – economista do PT, do PSDB ou de qualquer outro Partido – mostre-me aqui, tecnicamente, se o capital financeiro faz nos Estados Unidos, na Índia, na Turquia, na Malásia, na China, em qualquer um outro lugar, o que faz no Brasil, como se aqui fosse realmente o paraíso fiscal do conluio do Estado brasileiro com o capital financeiro. Infelizmente, é algo inimaginável, mas é o que, de fato, acontece.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite fazer uma ligeira correção, Senadora? (Pausa.) Já deixei claro, com todas as letras, que Economia não é minha área e que, portanto, informado ou desinformado, sempre registro a autoria da informação. Tudo que eu disse e que volto a dizer nesta tribuna foram palavras de estudiosos da área, como acabei de citar aqui o jornalista do jornal **Valor Econômico**. Registre a questão e a estou apresentando a V. Ex^a, com toda a tranqüilidade.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Tenho a certeza de que V. Ex^a também busca informa-

ções em outras áreas, do mesmo jeito que tenho a obrigação de fazer em determinadas áreas às quais não me dedico. Tenho a obrigação de estudar mais. Tenho a certeza de farei isso em outras áreas e de que V. Ex^a também o fará, porque isso é o que é bom para a humanidade.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Alberto Silva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Está inscrito para falar o Senador Garibaldi Alves Filho, a quem concedo a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, posso dizer hoje que minha missão foi cumprida, o que não me impede de fazer uma reflexão depois de apresentar o relatório da CPI dos Bingos, criada para “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”.

É necessário, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, compreender o instrumento da Comissão Parlamentar de Inquérito no que toca aos seus “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, conforme prevê a Constituição Federal. Buscou-se adequar as investigações dessa Comissão ao princípio da investigação real que norteia a técnica processualística atualizada. O juiz de direito, que antes se constituía em figura inerte que apenas julgava ao final a lide, hoje é partícipe do processo como seu condutor em busca da verdade.

Sr. Presidente, foi uma tarefa árdua. Talvez tenha sido, no plano do Legislativo – eu que tenho as duas experiências, a experiência de ter sido chefe do Executivo e também a de ter sido parlamentar, inclusive por quatro mandatos de deputado estadual –, uma das experiências que mais me levaram ao sacrifício das minhas outras atividades parlamentares, da minha assistência aos meus conterrâneos que aqui vêm em busca do meu apoio. Mas tudo isso – peço desculpas a eles – deixei de lado para me dedicar totalmente, integralmente ao trabalho dessa Comissão, ao lado desse Senador que se constituiu para mim um exemplo de retidão, de determinação, pela forma como S. Ex^a conduziu a CPI dos Bingos, que foi o Presidente, Senador Efraim Morais.

Ora, não tínhamos o direito de chamar a atenção da sociedade e da imprensa durante quase um

ano, em horas de depoimentos televisionados e cobertos *on-line*, e enganá-las com a verdade forjada e restrita a formalidades. Para os que constantemente nos criticaram pela falta de rumo e de respeito ao fato determinado da CPI, a melhor resposta foi o trabalho árduo de Senadores e de profissionais capacitados e imbuídos de espírito público.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a grande discussão que pautou o trabalho desta Comissão foi, exatamente, a relação de alguns empresários com a prática dos ilícitos que foram apurados na CPMI. Caso aprovada a regulamentação dos bingos, que será enviada à Comissão de Turismo e Desenvolvimento Regional, uma intensa fiscalização por parte do Poder Público será necessária. As casas de bingo nunca mereceram um estudo tão completo e tão minucioso de nossa parte como o que foi feito agora, exatamente por serem utilizadas para lavagem de dinheiro, financiamento de campanhas políticas e forte relação com *factorings* que efetuam evasão de divisas e com outras máfias que visam o desvio de dinheiro público.

Não nos esquecemos de nos enfronhar no estudo do Direito Comparado, que norteou as propostas legislativas contidas no Relatório.

Além da proposta que vamos encaminhar à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para que aquela Comissão possa aprofundar ainda mais o nosso estudo, temos sugestões que pretendemos fazer tramitar diretamente caso a Comissão possa aprová-las, projetos que fazem várias inovações no processo de licitações, que hoje se faz de acordo com a Lei nº 8.666, no sentido de moralizar esse processo. Além disso, pretendemos que sejam passados os jogos de azar da área de prevenção para a área do crime propriamente dito.

Quero também dizer, Sr. Presidente, que nos deparamos com um crime de homicídio. Não nos ativemos essencialmente a ele, mas, sim, à sua suposta relação, evidenciada por fortes indícios, com a corrupção estatal montada pelo Partido dos Trabalhadores – refiro-me ao que aconteceu em Santo André. É perceptível, ao ler o Relatório, a existência de um fio condutor interligando os diversos ilícitos que, sob um olhar superficial, pareciam desconexos.

Para os que esperavam ver “sangue”, a exposição de figuras públicas apenas para aplacar o sentimento de revolta da sociedade, volto a afirmar aquilo que sempre afirmei no plenário da CPI dos Bingos: o trabalho coletivo desta CPI pautou-se pelo mais alto sentimento de justiça. Até por que este Relatório, depois de aprovado, será encaminhado para o Ministério Público e para as demais autoridades competentes. Esse é o objetivo de uma Comissão Parlamentar de

Inquérito, previsto em nossa Constituição, e não o de promover o indiciamento de pessoas – isso não nos compete, podemos apenas sugerir esse indiciamento. Esta peça, que se transformou numa peça muito volumosa, Sr. Presidente, de 1400 páginas, visa montar um mosaico, destrinçar a elaborada teia de corrupção que permeia o Poder Público, contribuir para o avanço das investigações, que estão longe de serem finalizadas.

Não poderia deixar de ressaltar novamente aqui os meus agradecimentos ao Senador Efraim Morais e a todos os Senadores, membros ou não, que colaboraram com a CPI dos Bingos. A todos eles, os meus mais sinceros agradecimentos. As eventuais discordâncias e debates acalorados são próprios de uma Casa Parlamentar e, em vez de se constituírem em entrave às investigações, muito contribuem para o aperfeiçoamento desse instrumento democrático.

Os depoimentos abertos ao julgamento da opinião pública – e os depoentes, em algumas ocasiões, manifestaram zombaria e escárnio perante a população – constituem-se apenas na “ponta do iceberg” das investigações. Na verdade, por trás do exposto ao julgamento popular, existem profissionais extremamente capacitados e dedicados, que consumiram horas de sono na busca incessante pela verdade. São consultores e funcionários, que contaram com a valiosa ajuda de profissionais do Tribunal de Contas da União e da Polícia Federal, que não se furtaram a emprestar a mais valiosa contribuição à CPI dos Bingos.

À imprensa vigilante e, por vezes, impaciente quero demonstrar o respeito e a admiração de um jornalista afastado do exercício da profissão – sou eu, Sr. Presidente, que não tive a sorte de V. Ex^a de conciliar as atividades de jornalista e de radialista com as atividades políticas. O que seria de nosso País sem a atuação decisiva da imprensa? Os eventuais equívocos cometidos não afastam, de maneira alguma, a contribuição desses profissionais no sentido de depurar as nossas instituições e a vida pública. Não se preocupem que a entrega deste Relatório não se constitui na preparação para a chegada do fim do mundo – chamavam a CPI dos Bingos de “CPI do Fim do Mundo”. Pelo contrário. É apenas uma modesta contribuição para o aperfeiçoamento das instituições republicanas e do Estado Democrático brasileiro.

Muito obrigado, Senador Sérgio Zambiasi, pela oportunidade que me deu para falar sobre a CPI dos Bingos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Senador Pedro Simon, solicito a V. Ex^a que presida a sessão por alguns minutos para que eu possa prestar contas das últimas reuniões da Comissão do Mercosul do Congresso Nacional. Se V. Ex^a quiser se pronunciar,

V. Ex^a pode ir à tribuna que eu o aguardo. V. Ex^a tem precedência sobre todos nós, Senador Pedro Simon.

O Sr. Sérgio Zambiasi, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Com a palavra o ilustre Senador Sérgio Zambiasi, representante do Rio Grande do Sul.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Inicialmente, Senador Pedro Simon, eu quero agradecer à Senadora Heloísa Helena e à Senadora Patrícia Saboya Gomes por permitirem que V. Ex^a presidisse a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Mas elas não permitiram: tu me tirastes daquela convivência ali, eu vim sob protesto!

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – E o seu protesto foi registrado, Senador Pedro Simon, por isso eu agradei a gentileza das Senadoras Patrícia e Heloísa.

Estávamos aqui admirando o diálogo descontraído e positivo que ambos estavam produzindo. Considero importante essa troca de informações, esses diálogos extra apartes e microfones, porque muitas vezes podemos reunir experiências extremamente ricas, como o discurso proferido pela Senadora Patrícia Saboya Gomes, com relação à infância, trabalho que desponta por suas mãos, no Congresso; a manifestação forte e aguerrida da Senadora Heloísa Helena no tocante às questões econômicas do Brasil; e as idéias do Senador Pedro Simon.

Senador Pedro Simon, solicitei a V. Ex^a que presidisse este final de sessão, porque quero prestar contas do trabalho que a Comissão Mista do Mercosul está fazendo e que, inclusive, mereceu hoje um artigo no **Correio Braziliense**, do próprio Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, intitulado “O Parlamento do Mercosul e a Integração Sul-Americana”. Quando se fala em Mercosul, fala-se também em Senador Pedro Simon, um dos idealizadores como governador do Rio Grande do Sul, superando aqueles primeiros obstáculos e contribuindo para consolidar aquela proposta, à época tão arrojada e de quase difícil compreensão.

Hoje, passados 15 anos, já superamos muitas dificuldades. Outras tantas haverão de ser superadas, como a tensão Uruguai-Argentina, a questão boliviana e a venezuelana. Guardo comigo o depoimento do Presidente da Comissão Européia, o português José Manuel Durão Barroso, ocorrido aqui, na semana passada, quando ele dizia que a Comunidade Econômica Européia nascia em 1951, logo após a Segunda

Guerra Mundial, com os países esfacelados, entre dois países inimigos, a França e a Alemanha, num acordo energético envolvendo carvão e aço. Ora, se a União Européia nasce logo após a Segunda Guerra Mundial, entre países inimigos, por que acreditar que eventuais e pontuais crises entre países da América do Sul podem impedir a consolidação do Mercosul?

No texto de hoje, no jornal **Correio Braziliense**, o Senador Renan Calheiros, nosso Presidente, reafirma o compromisso do Congresso Nacional brasileiro com a construção do Mercosul e também do seu Parlamento. Para o Presidente do Senado Federal, “o bloco criado há 15 anos tem um papel estratégico na América do Sul”.

Com clareza, o Presidente desta Casa afirma que “a proposta do Mercosul vai bem além de uma parceria comercial”. “O objetivo é uma união de esforços, não apenas do ponto de vista econômico, mas político, jurídico, científico-tecnológico, social e cultural”, disse o Presidente do Senado Federal.

O Senador Renan Calheiros, em seu artigo, também destaca o “papel fundamental do Parlamento do Mercosul para impulsionar a integração regional”. Novamente com sabedoria e destacando que “o Brasil é um dos maiores entusiastas do Parlamento do Mercosul”, o Presidente, Senador Renan Calheiros, disse que “o Brasil aposta no diálogo como um dos instrumentos mais poderosos para o fortalecimento do bloco sul-americano”.

Sintonizados com esse compromisso público do Presidente do Senado Federal, que também move o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, no último dia 6, terça-feira passada, aprovamos o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, oriundo da Decisão nº 23/05, do Conselho do Mercado Comum, celebrado em Montevideu, em 9 de dezembro de 2005.

Por unanimidade, os colegas Parlamentares votaram favoravelmente ao relatório do Deputado Dr. Rosinha, Secretário da Comissão, que sintetizou os principais propósitos, competências e critérios de representação da nova instituição.

Na reunião, tivemos a presença do Deputado Victor Alcides Bogado, Presidente da Câmara dos Deputados do Paraguai, país que já aprovou o protocolo da criação do Parlamento do Mercosul. Na Argentina e no Uruguai, o protocolo está tramitando nos respectivos Congressos Nacionais.

Agindo em sintonia com a urgência que o tema exige, a Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, presidida, naquele instante, pelo Deputado Alceu Collares, gaúcho, ex-Governador do

Estado, também já votou e aprovou o protocolo em reunião realizada nesta quarta-feira.

Quero, portanto, cumprimentar o Deputado Alceu Collares, que, na Presidência da Comissão, agilizou e permitiu que déssemos a celeridade necessária ao protocolo.

O protocolo, composto por 24 artigos e 7 disposições transitórias, define inicialmente que o Parlamento do Mercosul substituirá a Comissão Parlamentar Conjunta como órgão integrante da estrutura institucional do Mercosul.

Entre os principais propósitos do Parlamento do Mercosul, segundo relatório aprovado, está a representação dos povos do Mercosul, respeitando sua pluralidade ideológica e política, bem como a promoção e defesa da democracia, da liberdade, da paz e do desenvolvimento sustentável, com justiça social.

Também se destaca o estímulo à participação da sociedade civil no processo de integração e à formação de uma consciência integracionista na região, além da promoção da solidariedade e cooperação regional e internacional.

Entre as competências, ressalto a de propor ao Conselho do Mercado Comum a adoção de normas para o bloco, podendo também enviar anteprojetos de normas nacionais, orientados à harmonização das legislações nacionais aos Parlamentos dos Estados-Partes.

O protocolo também estabelece as formas de relação do Parlamento com a sociedade civil, que passam pela realização de reuniões semestrais com o Foro Consultivo Econômico-Social, bem como a organização de reuniões públicas.

O Parlamento do Mercosul ainda terá a função consultiva, cabendo-lhe manifestar-se sobre todos os projetos de normas do Mercosul que requeiram aprovação legislativa em um ou mais Estados-Partes.

A constituição do Parlamento obedecerá a duas fases. A primeira terá início em 31 de dezembro de 2006, estendendo-se até 31 de dezembro de 2010. A segunda começará em 1º de janeiro de 2011, encerrando-se em 31 de dezembro de 2014, conforme estipula a Primeira Disposição Transitória.

Durante o primeiro período, o Parlamento será integrado por 18 Parlamentares por Estado-Parte, a serem designados de acordo com os critérios determinados pelos respectivos Congressos Nacionais.

O critério de representação cidadã será aplicável a partir da segunda etapa de transição, e será estabelecido por Decisão do Conselho do Mercado Comum, por proposta do Parlamento.

A partir dessa etapa, o Parlamento deverá estar integrado por representantes eleitos pelo voto univer-

sal, direto e secreto, cuja eleição deverá processar-se ao longo do primeiro período de transição, de acordo com a legislação eleitoral de cada Estado-Parte.

Ainda no que diz respeito às eleições para o Parlamento, o protocolo dispõe que o Conselho do Mercado Comum estabelecerá o “Dia do Mercosul Cidadão”, destinado à eleição simultânea dos Parlamentares em todos os Estados-Partes.

A aprovação pela Comissão do Mercosul, que deu início ao processo de tramitação do protocolo no Congresso Nacional brasileiro, aponta não apenas para a consolidação do Parlamento, mas para a afirmação do Mercosul, enquanto bloco regional.

Temos dito neste plenário que o Parlamento do Mercosul é decisivo para o processo de integração, uma vez que será o fórum adequado para antecipar soluções, promover o debate regional e dirimir conflitos.

O Parlamento do Mercosul poderá, ainda, desempenhar um papel fundamental na ampliação do processo de integração, que a um ver, resulta na unidade da América do Sul. Hoje um pólo agregador, o bloco do Mercosul, é o embrião deste processo que, em tempo não muito distante, unirá todas as nações, acima de seus eventuais governos, e todos os povos do Continente Sul-Americano.

Nesse sentido, registro aqui alguns trechos de artigo do economista e professor da FGV-Eaes, Paulo Nogueira Batista Jr., publicado no caderno Dinheiro, da **Folha de S. Paulo**, nesta quinta-feira.

No artigo, o economista afirma que “a maior parte da América Latina está tomando outro rumo” – o rumo da integração. “Com a entrada da Venezuela, o Mercosul passa a constituir um bloco de 250 milhões de habitantes, com uma área de 12,7 milhões de km²”, registra o economista Paulo Nogueira Batista Jr.

Ainda, ressaltando os avanços no terreno dos acordos comerciais entre os países do bloco, incluindo a Venezuela, Nogueira Batista destaca que “o PIB do bloco supera US\$1 trilhão, correspondendo a cerca de 75% do PIB sul-americano”.

Para Nogueira Batista, “o próximo passo é incorporar a Bolívia ao bloco”. Para ele, “essa decisão é vista com bons olhos pelos governos da Argentina, do Brasil e da Venezuela”. Ele também lembra que o Equador é outro país com o qual o Mercosul poderá buscar aproximação.

Em seus 15 anos de existência, além dos aspectos políticos e econômicos, o Mercosul também já registra uma série de conquistas que beneficiam as economias dos países do bloco e, especialmente, seus cidadãos.

Exemplo disso é a vigência da Carteira do Cidadão, que permite a vida comum na faixa de fronteira,

entre Brasil e Uruguai, para quem necessitar estudar, trabalhar ou apenas residir. A mesma medida já está em processo de adoção na fronteira do Brasil com a Argentina.

Outro exemplo é o acordo comum ao Mercosul que unifica os sistemas de seguridade social, permitindo a incorporação, para fins de aposentadoria, das contribuições dos trabalhadores, realizadas em qualquer um dos países do bloco.

Na mesma direção de valorizar a integração humana, aprovamos recentemente, na Comissão do Mercosul, o “visto Mercosul”, que facilitará a circulação temporária de pessoas físicas prestadoras de serviço, no exercício de atividades remuneradas, por até quatro anos.

O processo de constituição do Parlamento do Mercosul, portanto, neste momento, é uma afirmação objetiva e madura da vitalidade do bloco que, acima das crises conjunturais, cumpre com sua irreversível e histórica missão de integrar os países da região.

É também, para finalizar, um espaço privilegiado para o exercício da cidadania sul-americana, para a estabilidade democrática da região e, acima de tudo, para a inserção soberana da região, em todos os seus aspectos, na economia globalizada.

Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Agradeço a gentileza do Senador Pedro Simon, que presidiu a sessão para que eu pudesse fazer a necessária prestação de contas dos trabalhos da Comissão Mista do Mercosul do Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Sérgio Zambiasi, justiça seja feita e que V. Ex^a seja o Presidente da Comissão do Mercosul, que trará o funcionamento do Congresso no Mercosul. É uma missão histórica que V. Ex^a está levando com muita categoria, e eu o felicito com muito orgulho.

Vejo, neste final de sessão, na Mesa, o Senador Sérgio Zambiasi e, ali, duas moças a quem poderíamos fazer as mais variadas interpretações. Quem seriam elas? Uma mais bonita que a outra. Estilos diferentes, mas grandes lideranças e que fazem, neste Senado, talvez os papéis mais bonitos que possamos ter.

Amanhã estarei no Ginásio Ulysses Guimarães para assistir ao pronunciamento de abertura da Senadora Patrícia num congresso extraordinário sobre a infância – assunto que S. Ex^a tem feito talvez a razão

número um de sua presença nesta Casa. E vejo com um carinho muito grande. Assim como lembro o Paim na questão de certos problemas que ele levanta e que nunca eram levantadas antes, V. Ex^a está trazendo aqui realmente questões que não se ouviam com a profundidade, com o conteúdo e com a sinceridade que V. Ex^a fala.

Nós temos lá, no nosso bloco do Senado Federal, uma nova vizinha, que é a filha da Patrícia, que, segundo me diz a Heloísa, herdou a personalidade, a firmeza e é um exemplo magnífico e emocionante que nos apresenta essa querida Senadora.

A minha mulher fez o mesmo, nós estamos com uma guriuzinha moreninha de dois anos. A babá do Pedrinho ficou grávida e a Ivete adotou a babá e a filha da babá. E vejo que não há sentimento mais espetacular – e acho que a Patrícia pensa isso, como eu – do que se ver uma criança e perceber que o futuro dela seria uma favela ou não sei o que e, de repente, não mais que de repente, poder transformar o futuro dela. Você dá vida, você faz com que surjam oportunidades.

Vivo dizendo isto: o Brizola, que, na minha opinião, foi a pessoa que mais cuidou da educação no Brasil, que mais se apaixonou pela educação no Brasil – quando governador do Rio Grande do Sul foi espetacular e, no Rio de Janeiro, mais ainda –, e o próprio Darcy Ribeiro, que era o seu orientador principal, previu os Cieps, onde as crianças entravam apenas aos sete anos. Mas e de zero a quatro anos? De zero a seis anos? Essa é a idade em que a personalidade da criança é formada e os nervos do cérebro começam a funcionar ou não funcionam nunca mais. Depois dos sete anos, podemos passar fome por um ou dois dias, mas isso não altera em nada a nossa personalidade e a nossa vida; não modifica nada. Claro que vamos passar fome, mas não haverá danos. O cérebro da criança até os sete anos vai-se formando. E aí ele vai-se formar metade viva e metade não. Vamos ter uma criança pela metade para o resto da vida. Não existe solução, não existe alteração, nem modificação; ela pode comer e viver extremamente bem o resto da vida, mas o seu cérebro já estará comprometido.

Por isso, não vejo nada mais bonito na vida do que se adotar uma criança. Por isso, quando falam que o meu amigo Garotinho tem mil defeitos – não me importa se os tem ou não; eu acho que não os tem –, mas há algo nele para que eu tiro o chapéu...

E isso não foi agora, por ser ele um político; ele era locutor de rádio, tinha quatro filhos e adotou cinco. Isso não tem preço! Cá entre nós, isso não tem preço!

Mas do outro lado está a Senadora Heloísa. Olha, nós estamos vivendo, sem nos dar conta, um momento muito importante neste Congresso Nacional, que é a

candidatura da Heloísa. Eu acho que a Heloísa está representando aqui um papel que haverá de ser um papel de transformação da sociedade brasileira.

Se eu tivesse força no PMDB, eu traria a Heloísa para o Partido para ser a nossa candidata, e ganharíamos estourado. É claro que nós conversaríamos, sentaríamos a uma mesa e eu diria: “Heloísa, não é por aqui”. Lembro-me de uma vez que ela veio com uma camiseta escrito “Não ao Bush”. E eu disse: Heloísa, não pode. Aí ela me respondeu: “Mas V. Ex^a está aí abrindo as baterias contra o Bush”. Mas eu não sou candidato; você pode ser e vai ganhar. E aí como é que vai discutir com o Bush? Ele vai dizer que V. Ex^a estava com uma camiseta repelindo-o.

Isso nós acertamos. Mas a pureza, a dignidade, a seriedade, a grandeza de espírito... olha, minha querida Heloísa, é sensacional!

Tenho andado por este País e vejo o carinho com que as pessoas falam de V. Ex^a e de sua candidatura. E quando eu digo para eles que este é um País que, infelizmente.... Dêem oito minutos para Heloísa na televisão para ver o que é que acontece. Dêem oito minutos para Heloísa na televisão, podem dar meia hora para o Lula e vinte minutos para o candidato do PSDB. Não dão, o problema é que não dão!

Estamos caminhando para uma eleição que não sei no que vai dar.

Vi o que aconteceu esta semana no Congresso Nacional. Vim para esta tribuna dizer que o que aconteceu em São Paulo não foi um acontecimento vulgar.

Para minha alegria, Sr. Presidente, lá está meu filho, Tiago. Aquela é Heloísa, de quem falo tanto; e aquela é a nossa querida companheira. V. Ex^{as} já o conhecem. Está ali, todo importante! A esposa dele passou no mestrado. Então, é catedrática. Ele está feliz. E está certo!

Eu dizia que o que ocorreu em São Paulo não foi um acontecimento vulgar – minhas amigas estão dizendo que tenho que arrumar o cabelo! Aquilo era o início de um movimento da organização oficial da máfia no Brasil. Foi o que aconteceu em São Paulo. E, como disse o jornalista, não sei se houve um acordo com o Governador de São Paulo para acabar com a violência ou não houve. O que sei é que eles acabaram quando quiseram, o que significa que eles retomam também quando quiserem.

E o que aconteceu aqui? E o que aconteceu aqui? Meus Deus! A televisão mostrou que as pessoas estavam preparadas, que vieram de lugares diferentes, reuniram-se e prepararam tecnicamente a maneira de agir. E o amigão do Lula – como o Lula tem amigos complicados, meu Deus do céu! – era o chefe da coordenação.

Filmaram. Para mim, eles só podem ter filmado e entregue a fita de propósito! Quem filmou? Um deles que veio aqui estava com o filme no bolso, com o filme que mostrava as reuniões preparatórias.

Cá entre nós, para mim aquilo não foi um fato isolado. Não me surpreende se aquele episódio estiver ligado ao movimento de São Paulo, como outra fórmula de aparecer. Isso não seria surpresa para mim.

Esses fatos estão mostrando para onde estamos caminhando.

Li sobre duas manifestações que ocorreram hoje: uma dizendo que 80% das pessoas que foram ouvidas disseram: “Bem feito! O Congresso Nacional merece mesmo ser apedrejado”. E a outra, embora as pessoas fossem do PT e o coordenador, da Executiva Nacional do PT, disse: “Não, o Lula não tem nada a ver com isso”. “Você acha que o Lula não tem nada a ver com isso?” “Não, não tem nada a ver com isso”. “Mas você acha que o Lula não tem nada a ver com essas coisas que estão acontecendo no Brasil?” “Não tem nada a ver com isso”. Conte-me uma coisa: e se fosse filmado um episódio em que o Lula aparecesse invadindo e roubando um supermercado, o que você diria?” “Ele está pegando comida para dar para os pobres”.

Esse argumento é para mostrar que nada pega contra o Lula. Se o Lula aparecesse na televisão roubando comida, o povo ia dizer que ele estava levando comida para dar para os pobres, coitadinho! Realmente, nada pega contra o Lula. Essa é a grande verdade.

A grande verdade é que está havendo – e este é o lado ruim – um debate PSDB/PT; Fernando Henrique/Lula. Ninguém se lembra com carinho do Fernando Henrique. E o mal do Alckmin não é o Alckmin. Eu gostei muito do Alckmin, ele foi um grande Governador. O Alckmin não é da ala do Fernando Henrique, é da ala do Covas; e o Covas é uma pessoa espetacular. Ele que devia ter sido Presidente da República. O Covas é o Covas, é um homem de Esquerda, progressista, um extraordinário companheiro. Lamentavelmente, não foi ele. O Alckmin é um homem do Covas, mas, na imprensa, ele aparece como sucessor do Fernando Henrique. Esse é o problema. Entregar o País para o Fernando Henrique? Não!

Por isso, creio que deve aparecer outra candidatura. A Senadora Heloísa Helena, logo, logo, estará com 15 a 20% dos votos. É natural, pelas suas qualidades, de um lado, é verdade; mas, pela raiva do povo, do outro lado. Isso também é verdade.

E nós, do PMDB?

Felizmente, ontem, houve uma reunião muito importante do PMDB. No meio da decisão do Tribunal Superior Eleitoral, que pegou todo mundo na contramão, aquelas pessoas, como o Dr. Sarney, como o Dr.

Renan, que já estavam praticamente compromissadas, pararam para pensar.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)

– Senador Pedro Simon, quero apenas, se me permite interrompê-lo, informar que o TSE acaba de rever a interpretação da verticalização, realizada na terça-feira, que restringia as coligações.

É a informação que estamos recebendo agora e, posteriormente, seguramente, toda a imprensa vai noticiar. O placar, desta vez, foi de sete a zero, revertendo a situação da última terça-feira.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quer dizer, anulou a decisão da última terça-feira?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)

– Sim. O TSE, portanto, reviu a interpretação da verticalização, que restringia as coligações.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É! O Dr. Renan, o Dr. Sarney e o Dr. Antonio Carlos têm força. Não sei se foram em nome do Senado, mas foram lá, falando pelo Senado. O Presidente do Tribunal disse que ia estudar, que ia analisar, e que, se fosse o caso, ele teria coragem de rever a situação.

Já não sei o que vai acontecer amanhã! Já não sei se os membros governistas do PMDB irão para a reunião de segunda-feira, marcada pela Executiva, com todas as Lideranças do PMDB no Brasil, para escolher uma fórmula de entendimento. Não sei, com essa decisão, o que acontecerá.

Eu tinha achado a decisão importante. Dura, sim, mas importante. Ela obrigava os Partidos a terem que se identificar.

Se o PMDB quisesse fazer acordo com o PT, que fizesse. Mas não o PMDB fazer acordo com o PT para Presidente da República, e o Dr. Sarney votar na filha dele, Roseana, do PFL, para Governadora do Maranhão, e votar no candidato do Partido Socialista para Governador do Amapá. E não o PMDB de Pernambuco votar no PSDB e no PFL para governador e para Presidente da República, no Lula. É essa a decisão que o Tribunal tinha tomado.

Realmente, a força que pressionou foi muito grande.

Eu estava na expectativa, e a expectativa que eu tinha era de dizer que o PMDB poderia, na reunião de segunda-feira, tomar uma posição muito importante: apresentar uma terceira via que representasse um pensamento diferente do do PSDB e do PT.

Deixei muito claro, na oportunidade, que a minha candidatura não seria obstáculo para se buscar o entendimento. O meu nome estava colocado a Presidente da República com um sentimento: o da candidatura própria. Mas, se o Dr. Sarney, o Dr. Renan, se o Partido se reunisse em torno de um nome – e citava o Gover-

nador de Pernambuco, Jarbas Vasconcelos –, poderia ser. Poderia ser. Se nos reuníssemos e chamássemos a Oposição, de repente, teríamos aí uma grande candidatura que representasse a sociedade brasileira.

Eu acho, com toda sinceridade, que o PMDB não pode desempenhar esse papel triste e melancólico. Vejam que o nosso amigo Renan diz que temos que eleger Governador, mas apóia o PSDB em Alagoas. O Dr. Sarney diz que o papel do PMDB é eleger Governador, mas apóia a filha no Maranhão e o candidato do PS no Amapá. Assim, fica difícil de entender ou de compreender.

O Jader Barbalho, o todo poderoso ex-presidente do Partido, diz que quer um Partido forte, mais apóia o PT no Pará. Então, que fórmula é essa de ter um Partido forte?

O engraçado é que, no PMDB, os Estados que têm Governador ou que têm candidato a Governador querem candidato a Presidente da República. O Rio Grande do Sul tem Governador, tem candidato a Governador e quer candidato a Presidente da República pelo PMDB. Santa Catarina tem Governador, tem candidato a Governador e quer candidato a Presidente da República. No Paraná, o Requião é Governador, é candidato à reeleição e quer candidato a Presidente da República. O Rio de Janeiro tem Governador, quer Governador e tem candidato a Presidente da República.

Os que querem candidato a Presidente da República têm candidato a Governador. Os que não querem candidato a Presidente da República e desejam fortalecer o Partido elegendo os Governadores não têm candidato a Presidente da República. Não tem explicação.

Cá entre nós, vamos ser sinceros: eu fui Governador de Estado e, quando isso aconteceu, não havia a Lei Kandir. Eu recebia o dinheiro das exportações, porque elas pagavam ICMS. O Rio Grande do Sul está deixando de receber R\$1 bilhão por ano, por causa da isenção das exportações. São R\$4 bilhões que o Rio Grande do Sul está deixando de receber, no Governo Rigotto, e o nosso querido Presidente da República dá zero na compensação. Zero na compensação!

Estamos vendo os Prefeitos chorando por migalhas. Eles vieram aqui e fizeram uma solenidade espetacular para o Presidente Lula, que foi quase carregado como herói porque prometeu aumentar 1% do retorno aos Municípios. Um por cento do retorno aos Municípios! Os Municípios receberam aquilo como água benta caída do céu e endeusaram o Lula. Não foi aprovado e não o será.

Os Prefeitos estão mendigando, Senador. Dá pena de ver um Prefeito. Prefeito que quer fazer alguma coi-

sa, dos quatro anos, passa um ano entre a capital do seu Estado e a Capital da República.

E o Governador? Governador já foi gente importante. Eu até que era importante quando era Governador. Eu vinha aqui e os caras me recebiam. Eu vinha aqui e o Sarney me recebia, os Ministros me recebiam. Eu era o Governador do Rio Grande do Sul. Mas, hoje, ninguém liga para ninguém. Governador não toma conhecimento, ninguém toma conhecimento de nada. O Presidente vai para o interior, não comunica ao Governador que está indo, que não está indo, o que está fazendo ou deixando de fazer.

Num Estado como este, em que temos que mudar o pacto federativo, em que temos que mudar a organização da sociedade brasileira, vêm os nossos amigos e dizem: “Eleger o Presidente não é importante. Importante é eleger o Governador e um prefeizinho ali”. Não é sério, tchê! Não é sério! É algo que choca a opinião pública brasileira.

Quando penso no Teotônio, no Uysses, no Tancredo, no Covas, no que foi o nosso Partido, no papel que desempenhamos, fico a pensar na nossa missão de hoje.

O Garibaldi, que saiu daqui, teve um trabalho fantástico como Relator. O nosso Relator na CPMI dos Correios foi sensacional, não há como discutir; mas a Bancada do PMDB, o Líder fez questão de não indicar. Eu, por exemplo, não fui indicado para Comissão nenhuma, nem para titular, nem para suplente. E, como eu, muita gente não o foi. A atuação da Bancada na CPMI foi dramática. Foi dramática! No entanto, o PMDB é um Partido que tem a sua história e a sua responsabilidade.

Andei com o Rigotto, candidato a Presidente, pelo Brasil inteiro. Na sua terra, em Alagoas, em que o Renan é contra, é impressionante como o povão estava todo conosco. O povo estava todo conosco! Até o irmão dele esteve presente. O povo de Alagoas quer eleição direta e quer candidato a Presidente da República.

Lá na sua terra, no Ceará, onde o ex-Ministro também não quer candidatura, a nossa reunião foi impressionante. O pessoal quer candidatura.

Agora, o que está acontecendo? Está acontecendo que, hoje, está muito difícil eleger, principalmente dentro do Governo. O PT vai chegar aqui com metade da Bancada. O MDB pode até chegar com uma grande Bancada, mas renovada. Vem para cá com gente nova. Gente que está aqui é muito difícil voltar. Então, essa gente está no desespero.

Estão lá o Dr. Renan, o Dr. Sarney, o Dr. Suassuna, o Líder na Câmara. Se for preciso uma emenda, são eles que dão. Se for preciso um pedacinho de estrada ou um pedacinho de construção de escola, são eles

que dão. Então, não posso nem criticar esse Deputado. É quase uma questão de sobrevivência. É mais triste o que oferece do que o que recebe.

Dentro dessa situação, o PMDB vive o momento atual.

Eu gostaria de saber quantos cargos o PMDB tem e quem os indicou. Eu já digo que a Bancada do PMDB no Senado não indicou ninguém. Nunca houve uma reunião para escolher nome. A Bancada do PMDB na Câmara não indicou ninguém. Nunca houve reunião da Bancada para indicar um nome. A Executiva Nacional não indicou ninguém. Nunca houve reunião da Executiva Nacional para indicar ninguém.

Em nome de quem falam o Senador Renan, o Senador Sarney, o Senador Suassuna quando vão falar com o Presidente, eu não sei. Eu sei que eles conseguem. É nesse estilo que eles estão avançando.

Eu fico me perguntando se o nosso bravo Presidente Lula não deve estar falando com os seus botões: “Eu estou certo, eu estou com 70% de aprovação”. Mas há uma pergunta a ser feita: como pode estar com 70% de aprovação se 86% do povo diz que é um País de corrupção e nada se faz para combatê-la? Nós, do Senado, somos responsáveis pela corrupção? O que o Presidente da República fez até hoje para combatê-la? Apesar disso, a sua pesquisa vai lá em cima.

É verdade que nunca vi tanta propaganda. Nunca vi a televisão tão apaixonada pelo Dr. Lula e pelo Governo como agora. E está melhor. Não sei se, por fora, o ex-coordenador da campanha, o chefe da campanha de quatro anos atrás, que agora foi expurgado, Duda Mendonça, não está colaborando, porque a campanha está muito competente. Atualmente, há uma mistura na televisão: é possível ver “Governo somos todos nós”, é futebol, é Lula. Quando se vai dormir, ninguém sabe se sonha com Lula, com futebol ou com não sei o quê. Mas é um arranjo espetacularmente bem feito.

É claro que torço para o Brasil ser campeão, pelo amor de Deus! Embora na Comissão de Relações Exteriores, hoje, quando interpelamos o Embaixador que está indo para a Coréia, eu perguntava para S. Ex^ª: “Quando é que o nome do senhor será posto em votação no plenário do Senado? O seu nome foi votado hoje na Comissão. Na semana que vem, terça-feira, joga o Brasil; quinta-feira é feriado”. E eu disse: “O senhor tem de ver. Já imaginou se, Deus nos livre, o Brasil perder para a Coréia e o seu nome for para o plenário na sexta-feira? O senhor vai levar um pau danado, pois será culpado de termos perdido para a Coréia”.

Mas eu torço para o Brasil ganhar.

A exploração que estão fazendo do futebol, como se o futebol fosse um esquema de Governo, dá uma raiva na gente realmente exagerada. Olha, eu falo do

fundo do meu coração: eu não sei o que faremos depois desta eleição. Tenho falado com muita gente, e temos de sentar à mesa e conversar. Temos de sentar à mesa e conversar. Não nego que tenho medo se o Lula ganhar. Eu, que rezei por ele, pela sua vitória, acreditava que o Lula era a salvação do Brasil, que tinha chegado a nossa hora. Ele e os petistas que haviam saído da sacristia da Igreja da Sé com as bênçãos do Cardeal Dom Evaristo, debaixo da saia do Cardeal, para vir salvar o Brasil. E deu no que deu. Agora, fico a me perguntar quando ele for reeleito.

Vimos isso com o Fernando Henrique. Quando foi reeleito, ele fez as privatizações. Se formos olhar os quatro primeiros anos do Fernando Henrique, esse período foi razoável, tanto que ele terminou se reelegendo. Ele terminou se elegendo, de novo, contra o Lula! Por quê? Porque os primeiros quatro anos foram razoáveis. Foi nos últimos quatro anos que ele vendeu a Vale do Rio Doce – vendeu não, deu de presente –, que os escândalos aconteceram. Foi nessa época que as coisas aconteceram.

Não sei o que será um segundo Governo do Lula. O que sei é que temos de ter resistência para estarmos juntos. Pode acontecer um milagre, e acredito em milagre: de repente, não mais do que de repente, a sociedade brasileira se esclarecer.

V. Ex^a tem um papel muito importante, Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a tem de ser mais branda. V. Ex^a tem de deixar externar o amor que tem no coração. V. Ex^a tem de pensar menos no Lula, no PT, nessa gente que está aí. V. Ex^a tem de pensar mais no que temos de fazer para o Brasil de amanhã. Acho que é por aí, porque a briga vai ser entre o PT e o PSDB. Um vai dizer do outro o que tem de dizer. E todos vão dizer a verdade. O que um fala do outro é verdade; o que o outro fala do outro também é verdade. Que V. Ex^a aponte outro caminho.

Recebi ontem um pensamento que achei mágico:

Ninguém é tão forte que nunca tenha chorado.
Ninguém é tão fraco que nunca tenha vencido.
Ninguém é tão auto-suficiente para nunca ser ajudado.
Ninguém é tão inválido que nunca tenha contribuído.
Ninguém é tão sábio que nunca tenha errado.
Ninguém é tão errado que nunca tenha acertado.
Ninguém é tão corajoso que nunca teve medo.

Ninguém é tão medroso que nunca teve coragem.

Conclusão: Ninguém é tão alguém que nunca precisou de ninguém.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)

– Depois da oração final do Senador Pedro Simon, vamos encerrar a presente sessão.

Os Srs. Senadores Marcos Guerra, Sérgio Guerra, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Leonel Pavan, Antero Paes de Barros, Juvêncio da Fonseca, Flexa Ribeiro, João Batista Motta, Valmir Amaral e Luiz Otávio enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o reajuste das tarifas de energia elétrica da Empresa Luz e Força Santa Maria, ocorrido em fevereiro deste ano, alcançou a incrível média de 32,14% para os consumidores servidos em alta tensão, tendo chegado a 36,16% no caso dos consumidores que se situam na faixa de consumo convencional, que não recebe qualquer incentivo.

Os consumidores residenciais, atendidos em baixa tensão, tiveram um reajuste menor, da ordem de 10,55%. Mas mesmo esses consumidores tiveram reajustes pesados, se os compararmos com os de outras concessionárias da mesma região do País. Vamos aos exemplos concretos.

A Coelba, vizinha do Noroeste do Estado do Espírito Santo, região servida pela Santa Maria, teve acréscimos médios de 9,15% para o fornecimento de energia em alta tensão e de 2,22% para o de baixa tensão. Já as tarifas dos consumidores de energia em alta tensão da Cemig, em Minas Gerais, cresceram, em média, 11,32%, enquanto as dos de baixa tensão aumentaram 5,17%.

No próprio Espírito Santo, a Escelsa, a outra concessionária do Estado, teve aumentos médios de 15,43% no fornecimento de energia em alta tensão e de 1,02% no de baixa tensão. Por último, vem o caso da Ampla, que serve parte do Estado do Rio de Janeiro, com reajustes médios de 6,23% para alta tensão e de 4,05% negativos para a baixa, ou seja, as tarifas aos consumidores dessa classe de consumo diminuiram mais de 4%.

Como se vê, Senhor Presidente, o reajuste dos consumidores atendidos em alta tensão pela Santa Maria é de, no mínimo, mais que o dobro do maior re-

ajuste da região, justamente o da Escelsa, que serve o mesmo Estado do Espírito Santo. Também no caso dos consumidores em baixa tensão, o reajuste é maior que o dobro do da Cemig, concessionária que, depois da Santa Maria, teve o maior aumento entre as empresas citadas.

Mas quais as causas para tanta disparidade nos aumentos de tarifas? Fiz essa indagação à Agência Nacional de Energia Elétrica, a Aneel, responsável pela autorização dos reajustes das tarifas de energia elétrica em todo o País. Ainda que esteja correta, a resposta não é alentadora, porque não aponta soluções para o problema, ao menos no curto prazo.

As causas apontadas pela Agência para um reajuste de tarifas tão elevado são três. A principal é a separação do custo de compra de energia do custo de uso da rede de distribuição da Escelsa, que é utilizada pela Santa Maria para atender seus clientes. Essa medida, adotada para tornar mais equânime e transparente a distribuição dos custos dos serviços de energia elétrica, como determina a legislação vigente, acabou contribuindo para elevar as tarifas, no caso da Santa Maria.

Para dar uma idéia do impacto dessa segregação de custos, vale destacar que, embora tenha havido redução no custo de compra de energia, a variação da Tarifa de Uso do Serviço de Distribuição (TUSD) para a classe de consumo A4 Convencional foi de 71,19%. Para a classe A4 Horo-sazonal Verde, que tem tarifa final mais barata que a Convencional, por ser incentivada, a variação da TUSD chegou a 121%!

Outro impacto significativo sobre as tarifas finais da Santa Maria decorre da agregação de parte do aumento havido na revisão tarifária contratual, ocorrida em 2004, ao reajuste tarifário de 2006. Uma parcela do percentual de aumento, referente a essa revisão, que ainda não havia sido concedida, somente foi agregada às tarifas no momento do reajuste tarifário da Empresa em fevereiro passado, contribuindo para elevar seu percentual.

Por último, o elevado aumento das tarifas dos consumidores em alta tensão decorre do realinhamento tarifário em curso, a ser feito no período entre 2003 e 2007, com o objetivo de retirar das tarifas subsídios cruzados até então existentes. Por esse mecanismo, os consumidores em alta tensão vinham sendo subsidiados pelos que usam energia elétrica em baixa tensão. Como quase 80% dos consumidores da Empresa são atendidos em baixa tensão, a retirada desses subsídios afeta significativamente as tarifas dos usuários em alta tensão.

Todos sabemos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que quando o assunto é tarifário, a Aneel

tão-somente aplica a legislação em vigor, a sua regulamentação e os contratos de concessão firmados com as distribuidoras.

Mas, ainda assim, o reajuste tarifário concedido à Santa Maria é muito grande ou, melhor dizendo, fica muito acima do suportável pelos consumidores da área de concessão daquela Empresa, sobretudo pelos que consomem em alta tensão. O resultado é prejuízo ao crescimento econômico, porque investimentos são desestimulados, o que gera desemprego e pobreza naquela região do Estado.

Além disso, aumentos tarifários excessivos acarretam perda de competitividade para as empresas submetidas a essas tarifas, já que, em alguns setores da indústria da região, como o de cerâmica, vestuário, moveleiro, mármore e granito, a energia elétrica é insumo fundamental.

Como se vê, Sr. Presidente, é preocupante a situação que a população e as empresas atendidas pela Santa Maria enfrentam. Resta esperar que as autoridades tenham, no futuro, sensibilidade para determinar reajustes menores de tarifas. Resta também apelar para que a própria Santa Maria acelere seus investimentos, para diminuir os custos de uso do sistema de distribuição, e, até mesmo, para que reduza, por conta própria, as tarifas, enquanto isso não acontece. É o apelo que fazemos em benefício da população e das empresas do Noroeste do Espírito Santo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “STF negou pedidos de prisão no inquérito do mensalão”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 26 de Maio de 2006.

Segundo a matéria, Joaquim Barbosa não atendeu solicitação de procurador, que poderia atingir Dirceu.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “Dirceu vai ao Supremo informar endereços, mas não é notificado”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 27 de maio do corrente.

Segundo a matéria, o ex-deputado petista e ex-ministro da Casa Civil, José Dirceu, foi no dia 26 de maio ao STF para informar pessoalmente, ao relator do inquérito criminal do mensalão, Ministro Joaquim Barbosa, os seus novos endereços residencial e comercial, em São Paulo. O Ministro, entretanto, não efe-

tuou de imediato a notificação para a apresentação da defesa, fato que causou surpresa por parte dos outros Ministros que compõe o Tribunal. Para eles, o episódio é negativo para a imagem do STF.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

X10 brasil SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2006

Folha 5. 8. 10

ESCÂNDALO DO MENSALÃO / NÚCLEO DAS CONCLUSÕES

STF negou pedidos de prisão no inquérito do mensalão

Joaquim Barbosa não atendeu solicitação de procurador, que poderia atingir Dirceu

Antonio Fernando de Souza sugeriu prisão de Valério e mulher; ministro temeu que Supremo sofresse com excesso de habeas corpus

SILVANA DE FREITAS
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Joaquim Barbosa disse ontem que o procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, pediu duas vezes neste ano a prisão de várias pessoas denunciadas no inquérito criminal de mensalão, mas que ele rejeitou a adoção dessa medida.

Ao ser indagado se os pedidos de prisão envolviam ex-ministro José Dirceu, Barbosa aceitou afirmativamente com a cabeça, mas em seguida disse que não citaria nomes.

Antes, ele havia dito que o procurador-geral requerera a prisão de "várias pessoas", entre as quais o publicitário Marcos Valério de Souza, a mulher, Renilda Santiago, e sócios dele.

Segundo o ministro, Souza apresentou o primeiro conjunto de pedidos de prisão dias antes de oferecer a denúncia criminal contra 40 pessoas, em 30 de março. Depois, solicitou que Barbosa revisse a sua decisão.

Relator do inquérito do mensalão, Barbosa disse que rejeitou os pedidos porque a jurisprudência do STF só admite a prisão preventiva em situações excepcionais. "Os requisitos são muito específicos", afir-

mou, citando riscos de atrapalhar a investigação e de fuga.

Ele também apresentou uma razão prática, dizendo que inviabilizaria os trabalhos do STF. "Se decretasse a prisão de um grupo desses, imagine o inferno que viraria [o tribunal]. O plenário não faria outra coisa a não ser julgar habeas corpus."

Notificações

Barbosa afirmou que os oficiais de Justiça do STF até agora não conseguiram notificar 4 das 11 pessoas que constam na denúncia criminal como moradores de Brasília. Um deles é Dirceu, que retornou a São

Paulo depois da cassação de seu mandato na Câmara.

A denúncia indicou o antigo endereço de Dirceu em Brasília. Barbosa poderá pedir a Souza que corrija essa informação. Ele disse que, se a dificuldade de encontrar alguns denunciados persistir, irá notificá-los por meio de edital. Antes, porém, poderá ordenar à Justiça paulista que localize Dirceu.

No ato da notificação, cada um recebe uma cópia de parte do inquérito para preparar a defesa e apresentá-la em 15 dias. Segundo o ministro, o STF receberá as primeiras defesas prévias nos próximos dias.

Mensalão eleva gastos com xerox

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) fez até ontem 242 mil cópias em papel de peças do inquérito criminal do mensalão, o que implicou uma despesa extra de R\$ 16 mil + R\$ 12 mil com aluguel de copiadoras e R\$ 4 mil com papel.

O tribunal gastou outros R\$ 2.837 com o pagamento de serviços dos Correios para enviar cópias de documentos a sete Estados, onde serão notificadas 29 dos 40 denunciados.

O volume de cópias é elevado porque os autos da investigação somam 40 mil páginas, segundo o seu relator, ministro Joaquim Barbosa. São 14 mil páginas da parte principal e o restante distribuído em 86 apêndices.

Ao ser notificado, cada um dos denunciados recebe uma cópia das partes principais do inquérito e dos trechos em que ela é citada, para preparar a sua defesa. O STF também digitalizou e transpôs para CD-ROM os autos desse inquérito.



FOLHA DE S. PAULO

Dirceu vai ao Supremo informar endereços, mas não é notificado

STF não conseguia notificá-lo em Brasília; ex-ministro forneceu dados de SP

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O ex-deputado petista e ex-ministro da Casa Civil José Dirceu foi ontem ao STF (Supremo Tribunal Federal) para informar pessoalmente ao relator do inquérito criminal do mensalão, ministro Joaquim Barbosa, os seus novos endereços residencial e comercial, em São Paulo.

Com esse gesto, Dirceu procurou se mostrar disposto a colaborar com a investigação, em que figura como o principal alvo, dentre 40 nomes. Anteontem, Barbosa disse que Dirceu ainda não havia sido notificado por dificuldade em encontrá-lo no endereço de Brasília, indicado pela Procuradoria Geral da República na denúncia.

O ministro, entretanto, não

justiça do STF que notificasse Dirceu em seu próprio gabinete. A partir da notificação, ele terá 15 dias de prazo para a apresentação da defesa prévia.

A iniciativa do ex-deputado petista, de ir pessoalmente ao STF, e a atitude de Barbosa, de recebê-lo sem notificá-lo, surpreenderam outros ministros. Para eles, o episódio é negativo para a imagem do tribunal.

Após ser formalmente comunicado dos novos endereços de Dirceu, o ministro ordenou o envio à Justiça Federal de São Paulo de carta de ordem para que ele seja notificado na cidade. O ex-deputado mudou-se de Brasília após ter o mandato cassado pela Câmara, em 1º de dezembro de 2005.

Dirceu foi acusado, em processo no Conselho de Ética, de

deixado a presidência do partido em 2002. A CPI dos Correios o aponta como um dos mentores do mensalão.

A *Folha* não conseguiu ouvir o ministro ontem.

Até anteontem, os oficiais de justiça do STF também não haviam conseguido notificar o deputado José Janene (PP-PR) e os ex-deputados Paulo Rocha (PT-PA), que renunciou, e Pedro Corrêa (PP-PE), que teve o mandato cassado.

Anteontem, o ministro do STF também revelou que o procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, pediu duas vezes neste ano a prisão de vários investigados nesse inquérito e sugeriu que Dirceu poderia ser um deles. Ele negou os pedidos afirmando que não havia requisitos ne-

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar o artigo intitulado “Esquerda e populismo na América Latina”, de autoria do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado pelo jornal **Correio Braziliense** de 4 de junho do corrente.

O ex-presidente Fernando Henrique, em seu artigo, faz uma síntese da atual “paisagem política” na América Latina e conclui que “A ameaça do retorno do populismo à América Latina e, mais especificamente, à América do Sul, não trará escolhas fáceis ao Brasil e ao governo atual”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro do artigo intitulado

“Nunca se gastou tanto”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 5 de junho do corrente.

Segundo o artigo, de autoria do jornalista Ribamar Oliveira, as despesas do governo chegarão a 18,14% do PIB, com aumento real de R\$ 27 bilhões para este ano. Segundo o jornalista, os números comprovam “uma sensação generalizada de que os gastos do governo Lula este ano baterão todos os recordes”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o artigo acima citado passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Conheço Brasileiro 06/06/06

Esquerda e populismo na América Latina

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO¹

Ex-presidente da República

A julgar pela maioria das análises acadêmicas e artigos publicados sobre as últimas eleições, a esquerda teria feito um retorno à cena em grande estilo na América Latina. Essa versão esquemática dos fatos vinha sendo amplamente aceita. Agora surgem interpretações mais sofisticadas da paisagem política.

Jorge Castañeda, que foi chanceler do México, discerne matizes. Em artigo publicado na revista *Foreign Affairs*, distingue duas esquerdas: uma "tem raízes radicais, mas hoje está moderna e aberta, ao passo que a outra é fechada e fortemente populista". Para Castañeda, a primeira esquerda, representada por líderes tais como a chilena Michelle Bachelet e o presidente Lula, seria "boa" e deveria por isso ser fortalecida pela comunidade internacional; já a segunda vertente pouco ou nada teria do ideário de esquerda. Significaria a volta do velho populismo autoritário, representado por figuras como Hugo Chávez, Evo Morales e Néstor Kirchner. Embora veja méritos na análise de Castañeda, acho que o panorama da região é mais nuançado e complexo.

Numa recente entrevista, Kenneth Maxwell, brasileiro britânico, oferece uma perspectiva mais abrangente e menos alentadora. Para ele, "a esquerda não é uma categoria que possa ser muito útil ou adequada" para interpretar a realidade atual. Muito menos se poderia falar com propriedade de uma esquerda "errada" e de outra "certa": o presidente Lula, por exemplo, teria passado da categoria de esquerda "errada", ainda em 2002, para converter-se à esquerda "certa" nos últimos anos (para muitos, digo eu, perdendo mesmo qualquer referencial de esquerda). O que estaria ocorrendo na América Latina seria uma crise de governabilidade, sem produzir um movimento uniforme na direção da esquerda. Na região há, em cada país, um "mosaico de respostas específicas a estruturas políticas decadentes e aos cada vez mais altos níveis de desigualdade social e exclusão social".

Concordo com a visão de Maxwell. É na história das transformações sociais, políticas e econômicas de cada país, bem como nas opções ideológicas escolhidas por seus líderes, que devemos buscar a explicação do que está ocorrendo. Mas, penso eu, a distinção entre esquerda e direita continua útil para a

análise. Embora a esquerda atual não insista no controle coletivo dos meios de produção e reconheça o dinamismo das forças de mercado, o ideal de uma sociedade mais igualitária e de ampliação dos canais de participação da sociedade civil permanece como um critério para o alinhamento político. Assim como me parece certo que a esquerda atual rejeita a idéia do partido-dinamo, força quase exclusiva da mudança social, e afasta as tentações de diminuir a importância do Estado de direito e das instituições representativas em benefício da mobilização das massas.

Para mim, o governo de Michelle Bachelet representa o que hoje se deve chamar de esquerda. Quarta presidente eleita no Chile pela Concertación Democrática, aliança essencialmente de dois partidos tradicionais, o Socialista e o Democrata-Cristão, que foram rivais no passado, mas têm sido capazes de se renovar para dar continuidade e rumo ao Chile, dirige um país que exhibe boas taxas de crescimento econômico, respeito absoluto ao Estado de Direito, aumento da participação popular e implementação de políticas de redução da pobreza.

Em contraste, os presidentes Hugo Chávez, da Venezuela, e Tabaré Vázquez, do Uruguai, representam, conquanto de forma bem distinta, fenômeno justamente oposto ao do Chile: a falência do sistema político tradicional, num caso e, noutro, o cansaço do eleitorado com os partidos tradicionais, embora sem ruptura do sistema político. Tabaré Vázquez é o primeiro presidente eleito em muitas décadas que não pertence aos partidos Blanco ou Colorado, que governavam há mais de 100 anos. Seu governo tem oferecido políticas públicas prudentes e sensatas, bem como anunciado sua intenção, surpreendente, de aproximar-se economicamente dos EUA. Chávez, ao contrário, faz da retórica antiamericanista sua principal bandeira aglutinadora das massas. Declara-se um "outsider" da política tradicional, sem filiação partidária, um militar cujo poder aumenta com referendos e plebiscitos convocados ao sabor dos acontecimentos e da conveniência política. O que há de esquerda em Chávez, com seu discurso anti-americano que contrasta, na prática, com a postura realista de vender o petróleo venezuelano ao país do Norte?

O presidente Evo Morales é um caso distinto. A crise de governabilidade é crônica na Bolívia. O ineditismo da situação é que Morales pode reivindicar autênticas ligações com

os movimentos étnicos. Pela primeira vez o eleitorado escolheu um presidente indígena, este é o verdadeiro significado de sua eleição. Importa secundariamente se ele é de esquerda, de qual esquerda, eventualmente de direita, ou se é populista em seus métodos e em sua retórica. É inegável que a forma que escolheu para nacionalizar os ativos das empresas estrangeiras que exploram gás e petróleo na Bolívia, com fanfarras e ocupação militar, dá sinais de um populismo ultrapassado. Se ficar nisso, não fará o que a História espera dele: que negocie com energia mas sem insensatez, os recursos naturais da Bolívia para melhorar a vida do povo. Se, com uma atitude objetiva, levar mais investimentos e reduzir a pobreza, o povo o reconhecerá como um dirigente à altura dos desafios simbólicos e práticos de seu país.

O presidente Kirchner é peronista, como o neoliberal Carlos Menem dos anos 90 e o presidente Eduardo Duhalde, mais recentemente. De novo cabe a pergunta: o que há de esquerda no peronismo que sobrevive à morte, há mais de 30 anos, de seu fundador, Juan Perón, que encarnou como ninguém o populismo latino-americano?

Não consigo enxergar, nesses casos, uma reviravolta à esquerda na América Latina. Fosse o Chile o exemplo, ou mesmo o Uruguai de Tabaré Vázquez, caberia o qualificativo. O que vejo hoje em alguns países é um antiamericanismo com um retorno gradual ao populismo, e noutros muita hesitação quanto aos caminhos a serem seguidos. O populismo é uma forma insidiosa de exercício de poder que se define essencialmente por prescindir da mediação das instituições, do Congresso, dos partidos, e por basear-se na ligação direta do governante com as massas, cimentada na troca de benesses.

A ameaça do retorno do populismo à América Latina e, mais especificamente, à América do Sul, não trará escolhas fáceis ao Brasil e ao governo atual. Havíamos concebido a integração econômica e política da América do Sul, nos anos 90, com base nos princípios da democracia política e da economia de mercado. O exercício da integração econômica facilitaria nossas respostas ao desafio da globalização. Todo esse edifício pode ter suas bases solapadas se o populismo voltar à região, vestido de esquerdismo, trazendo consigo o jogo de rivalidades antigas e muitas vezes pessoais em lugar da cooperação institucional entre nações.

ECONOMIA | SEGUNDA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2006
O ESTADO DE S. PAULO

RIBAMAR OLIVEIRA

email: ribamaroliveira@estadao.com.br

Nunca se gastou tanto

Há uma sensação generalizada de que os gastos do governo Lula este ano baterão todos os recordes. Mas, até agora, ninguém tinha quantificado o crescimento programado para as despesas. As Consultorias de Orçamento da Câmara e do Senado fizeram uma primeira avaliação e encontraram um número surpreendente. Segundo o estudo das Consultorias, as despesas correntes primárias deverão aumentar 0,56% do Produto Interno Bruto (PIB). Elas passarão de 17,58% do PIB em 2005 para 18,14% do PIB este ano, como mostra a tabela abaixo.

Traduzindo: as despesas correntes passarão de R\$ 340 bilhões em 2005 para cerca de R\$ 381 bilhões este ano - um crescimento nominal de 12%. Isso significa que o aumento dos gastos será de cerca de R\$ 41 bilhões.

Em termos reais, a ampliação das despesas ficará entre R\$ 25 bilhões e R\$ 27 bilhões, dependendo do índice de inflação que for utilizado no cálculo. Para manter as despesas correntes no mesmo nível do ano passado (ou seja, em 17,58% do PIB), o governo teria que realizar um corte de cerca de R\$ 12 bilhões na programação atual.

É importante observar que as despesas correntes primárias não incluem os investimentos e nem os pagamentos de juros das dívidas públicas. Elas estão relacionadas com o custeio da máquina, pagamento do funcionalismo, benefícios previdenciários e com outras despesas obrigatórias, como saúde, a educação e o seguro desemprego. Ou seja, são despesas que não desaparecerão nos próximos anos e serão muito difíceis de serem cortadas.

Inicialmente, as Consultorias da Câmara e do Senado estimaram que as despesas correntes ficariam em 18,25% do PIB, a partir da avaliação feita pelo governo sobre a execução orçamentária no primeiro bimestre deste ano e da previsão de que o contingenciamento nas dotações do Orçamento seria de R\$ 14,1 bilhões. Mas o decreto de programação orçamentária e financeira, editado em maio pelo presidente Lula, reduziu a despesa com benefícios previdenciários prevista para este ano. Com isso, a estimativa para as despesas correntes passou para 18,14% do PIB.

As despesas
do governo
chegarão a
18,14% do PIB,
com aumento
real de R\$ 27
bilhões

O gasto corrente primário registrado no último ano do governo Fernando Henrique Cardoso foi equivalente a 17,1% do PIB. Assim, se a estimativa das Consultorias se confirmar, o presidente Lula terminará o seu governo com um aumento das despesas correntes em 1 ponto porcentual do PIB.

Essa expansão se deve principalmente à explosão dos gastos com benefícios previdenciários, impulsionados este ano pelo aumento de 16,6% no salário

mínimo. A previsão que consta do último decreto de contingenciamento é de que as despesas previdenciárias aumentarão R\$ 19,1 bilhões em comparação com 2005. Elas passarão de R\$ 146 bilhões para R\$ 165,1 bilhões. O déficit da Previdência Social deve aumentar R\$ 5,6 bilhões este ano, passando dos R\$ 37,6 bilhões registrados em 2005 para R\$ 43,2 bilhões em 2006.

Todas as despesas relacionadas com o salário mínimo também crescerão muito. Os gastos com abono e seguro desemprego passarão de R\$ 11,3 bilhões no ano passado para R\$ 14,6 bilhões este ano - aumento de R\$ 3,3 bilhões. As despesas com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) passarão de R\$ 7,5 bilhões em 2005 para R\$ 9,9 bilhões este ano - aumento de R\$ 2,4 bilhões. Os gastos com o Bolsa Família passarão de R\$ 6,5 bilhões no ano passado para R\$ 8,3 bilhões.

Pela primeira vez no governo Lula, as despesas com o pagamento do funcionalismo ativo e inativo terão, este ano, forte crescimento. O governo trabalha com uma despesa com pessoal e encargos de R\$ 105,1 bilhões - um aumento de R\$ 11,9 bilhões em comparação com os gastos de 2005. Há uma expectativa na área técnica de que esse montante poderá aumentar ainda mais se o governo ceder, ainda este mês, a todas as pressões por aumentos de salários de servidores.

Até o ano passado, o governo Lula utilizou a redução nos gastos com o pagamento do funcionalismo como uma variável do ajuste fiscal. No último ano do governo FHC, por exemplo, as despesas com pessoal e encargos equivaliam a 5,57% do PIB, de acordo com dados do Ministério do Planejamento. Elas caíram para 5,07% do PIB em 2003 e para 4,81% do PIB em 2005. Este ano, essas despesas deverão ficar um pouco acima de 5% do PIB. Mesmo assim, elas ainda serão inferiores às do último ano de FHC, em proporção do PIB.

Se a projeção das Consultorias da Câmara e do Senado se confirmar, as despesas correntes primárias deste ano ficarão 1,15% do PIB acima do limite que a equipe econômica propôs para 2006, quando encaminhou ao Congresso, em abril do ano passado, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias. Naquela época, o governo chegou a defender um limite para as despesas corrente de 17% do PIB.

A nova regra proposta pela equipe econômica, e que consta do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2007, prevê a redução das despesas correntes primárias em 0,1% do PIB ao ano. Caso a regra seja implementada, o governo levará 10 anos para reduzir essas despesas para 17% do PIB, lembram os técnicos das Consultorias de Orçamento da Câmara e do Senado. Em outras palavras, o governo levará 10 anos para alcançar um objetivo a que tinha se proposto para este ano.

A EXPLOÇÃO DOS GASTOS

Despesas correntes primárias da União

EM PORCENTAGEM DO PIB*		
TIPO	2005	2006**
Pessoal e encargos sociais	4,85	5,03
Benefícios previdenciários	7,58	7,84
Outras despesas obrigatórias	1,83	2,17
Despesas discricionárias**	3,32	3,10
Total (despesas correntes primárias pelo critério da LDO)	17,58	18,14

*O valor do Produto Interno Bruto (PIB) para 2005, de acordo com o estudo das Consultorias, é de R\$ 2,1 trilhões. As despesas correntes primárias incluem os investimentos e os pagamentos de juros das dívidas públicas. As despesas correntes foram avaliadas de acordo com o critério de competência, como matéria de Diretrizes Orçamentárias (DO) e LDO.

**Apenas do Executivo.

**Dados preliminares estimados pelas Consultorias a partir um relatório elaborado de dotações orçamentárias em R\$ 14,1 bilhões, aprovado em governo para este ano.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada, “Sem-terra acampados já somam 1 milhão sob Lula”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** do dia 29 de maio do corrente.

A matéria, do jornalista Eduardo Scolese, destaca que número de famílias em barracos de lona subiu 60 mil, em 2002, para 230 mil. A matéria destaca, também, declaração da coordenação nacional do MST, de que

esse número mostra “a incapacidade e os limites do governo Lula de cumprir as suas promessas”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sem-terra acampados já somam 1 milhão sob Lula

Número de famílias em barracos de lona subiu de 60 mil, em 2002, para 230 mil

Ministério não comenta levantamento da Ouvidoria Agrária Nacional; aumento mostra ‘incapacidade do governo’, afirma MST

EDUARDO SCOLESE
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A quantidade de sem-terra acampados explodiu neste ano eleitoral. Levantamento recente feito pelo governo federal revela que cerca de 1 milhão deles está espalhado pelo país morando debaixo de barracos de lona à espera de um lote de terra da reforma agrária.

Ao lado das invasões de terra, a criação e o inchaço dos acampamentos são os principais instrumentos de pressão dos movimentos que representam trabalhadores sem terra contra o Palácio do Planalto.

Quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito, em outubro de 2002, a contabilidade oficial apontava 60 mil famílias acampadas. Hoje está em 230.813 famílias, o equivalente a 1 milhão de homens, mulheres e crianças.

Ao chegar ao Planalto, a primeira promessa de Lula aos sem-terra foi justamente priorizar o assentamento dos acampados. Neste ano, ao concluir sua gestão, terá mais sem-terra nessas condições do que quando assumiu a Presidência da República.

Assunto proibido

O resultado do último levantamento da Ouvidoria Agrária Nacional obtido pela **Folha** é assunto proibido no Ministério do Desenvolvimento Agrário, a quem a ouvidoria é subordinada. Na pasta, a informação oficial é que não existe um número atualizado.

Segundo o ministério, valeria o censo realizado no final de 2003, que apontou 162 mil famílias acampadas.

Na prática, a preocupação do governo com a divulgação do

Reforma perde ritmo por falta de recursos

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A demora para a aprovação do Orçamento no Congresso e a greve dos servidores do Incra iniciada há 20 dias contribuíram para que, nos cinco primeiros meses do ano, o governo, tenha registrado a mais baixa porção de hectares desapropriados para reforma agrária da gestão.

Desde janeiro, foram desapropriadas áreas que somam 118 mil hectares (extensão suficiente para assentar cer-

ca de 3.500 famílias), ante 218 mil nos cinco primeiros meses de 2005. A somatória de 2006 fica abaixo também de 2003 (187 mil hectares) e 2004 (331 mil hectares).

Segundo o Incra, a aprovação do Orçamento neste mês e a greve refletem no fluxo da reforma. Sem dinheiro em caixa no início do ano, o pagamento de terras para desapropriação ficou estagnado.

“O presidente Lula precisa assumir os seus compromissos de considerar a reforma agrária uma prioridade. E uma das promessas é o reaparelhamento do Incra”, disse José Vaz Parente, da direção da Cnasa (associação de servidores do Incra). (ES)

número é que o aumento dos acampados somente reforce o discurso do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) em torno da ineficiência de sua política de reforma agrária, que, de fato, tem privilegiado o assentamento de agricultores na Amazônia Legal (Estados do Norte, além de Maranhão e Mato Grosso), onde o movimento atua com timidez e os projetos carecem de água tratada, energia elétrica, rede de esgoto e estradas de acesso.

Até dezembro, para cumprir integralmente a meta do Plano Nacional de Reforma Agrária, o governo terá de assentar pelo menos 155 mil famílias.

No ano passado, diz ter assentado 127 mil. Em 2006, porém, além de uma greve de servidores do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), o Planalto vê o pior ritmo de desapropriação de terra da gestão (leia texto nesta página).

“Incapacidade”

“Esse número [230 mil famílias] mostra que os trabalhado-

res se organizaram nos acampamentos com a esperança de que Lula fosse resolver os problemas da reforma agrária. Mostra ainda a incapacidade e os limites do governo Lula de cumprir as suas promessas”, disse Marina Santos, da coordenação nacional do MST.

Essas 230.813 famílias representam o tamanho da clientela da reforma agrária. Nem todos, porém, vivem de fato debaixo da lona preta. É prática comum manter as famílias morando nas periferias das cidades e fazê-las seguir para os barracos somente quando são chamadas pelos líderes dos movimentos.

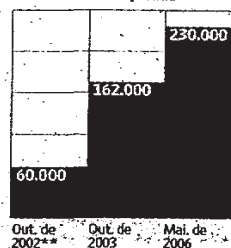
Todas as famílias acampadas e cadastradas por uma das 30 superintendências regionais do Incra recebem uma cesta de alimentos do Ministério do Desenvolvimento Social. No ano passado, o governo distribuiu 1,3 milhão de cestas a 226,2 mil famílias acampadas.

Neste ano, 23,7 mil famílias foram beneficiadas com o recebimento de pelo menos uma cesta de alimentos, que tem oito itens e custa R\$ 45.

INCHAÇO NO CAMPO

Número de acampados quadruplica em três anos e meio*

Famílias acampadas



* Valores do governo federal, sua abrangem todos os movimentos e entidades do campo
**Meses em que Lula é eleito presidente

Essé número mostra que os trabalhadores se organizaram nos acampamentos com a esperança de que Lula fosse resolver os problemas da reforma agrária. Mostra ainda a incapacidade e os limites do governo Lula de cumprir as suas promessas

MARINA SANTOS
da coordenação nacional do MST

Lula precisa assumir os seus compromissos de considerar a reforma agrária uma prioridade. E uma das promessas é o reaparelhamento do Incra

JOSÉ VAZ PARENTE
da associação de servidores do Incra

Folha S. Paulo 29/05/06

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Empresários cobram ética do PT e dizem votar em Alckmin”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** de 2 de Junho de 2006.

Segundo a matéria, “De 240 representantes de grandes empresas que estiveram em debate, 93% afirmam que votariam em tucano para presidente”. A matéria mostra, também, que, em encontro com Tarso Genro, a Lide (Grupo de Líderes Empresariais) inter-

pelou o ministro sobre o mensalão, a economia e elo do atual governo com Chávez.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Empresários cobram ética do PT e dizem votar em Alckmin

Em encontro com Tarso Genro, Grupo de Líderes Empresariais interpela ministro sobre mensalão, economia e elo com Chávez

De 240 representantes de grandes empresas que estiveram em debate, 93% afirmam que votariam em tucano para presidente

MALU DELGADO
DA REPORTAGEM LOCAL

Em um ambiente visivelmente hostil ao governo Lula, representantes de 240 grandes empresas declararam ontem preferência maciça pela candidatura do tucano Geraldo Alckmin (PSDB) à Presidência e colocaram o ministro Tarso Genro (Relações Institucionais) numa espécie de “paredão” com perguntas sobre ética político-partidária, mensalão, crescimento “pífio”, alinhamento do PT ao governo de Hugo Chávez, reação “passiva” do Brasil ao “golpe” da Bolívia na Petrobras e omissão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva diante de denúncias de corrupção.

O ministro participou do almoço-debate promovido pela Lide (Grupo de Líderes Empresariais), num hotel de São Paulo. A Lide reúne representantes de 39% do PIB brasileiro. Ao final do evento, disse que a discussão com o empresariado é fundamental para “reconhecer diferenças e buscar afinidades”, e que não os achou hostis.

Em um dos momentos mais constrangedores, o empresário Marcos Arbaitman, da Maringá Turismo, perguntou se Tarso, “no fundo da alma”, acredita que Lula não tenha conhecimento dos atos de ex-dirigentes petistas, como Sílvio Pereira e Delúbio Soares. “Sim, acredito. Assim como acredito também que o presidente Fernando Henrique Cardoso não sabia que foram comprados votos para sua reeleição”, respondeu.

Majoria pró-Alckmin

Enquete feita pela Lide em parceria com a FGV (Fundação Getúlio Vargas) durante o almoço revelou que 93% dos presentes votariam em Alckmin, apenas 5% em Lula e 1% em Cristovam Buarque. No entanto, 51% do empresariado apostam numa vitória de Lula, e 47%, na de Alckmin.

Os empresários criticaram a política externa de Lula. Tarso

afirmou que o governo agiu “com prudência e responsabilidade” após a decisão de Evo Morales de nacionalizar o gás boliviano. Ele disse que o Brasil não pode agir com a Bolívia da mesma forma que os Estados Unidos agem com o Iraque.

Questionado sobre as relações do PT com Chávez, disse que “não existe alinhamento ideológico nem programático do governo Lula com o governo Chávez” e destacou as diferenças de tratamento dado pelos dois governos aos EUA.

Antes do encontro com empresários, o ministro gravou uma entrevista para o programa “Showbusiness”, de João Dória Júnior, que vai ao ar no domingo. Disse ter a convicção de que, se houver segundo turno, Lula terá o apoio de boa parte do PDT e do PMDB, o que caracterizaria a disputa de uma ampla força de centro-esquerda com outra de centro-direita.

“O eixo da coligação PSDB-PFL é de centro-direita”, afirmou. O PMDB, segundo ele, é de centro e vai compor com o governo. Tarso admitiu que o sistema de alianças do governo “foi totalmente insuficiente e apresentou debilidades”.


Pacto

Na palestra, o ministro voltou a pregar a necessidade de um pacto suprapartidário para viabilizar a governabilidade do próximo governo.

Afirmou que seria possível um acordo “para decréscimo da carga tributária, que está à beira da insuportabilidade”. No pacto, defendeu, seria possível definir taxas máxima de inflação e mínima do PIB e fixar um patamar mínimo de investimento do Estado em infraestrutura nos próximos anos de R\$ 30 bilhões a R\$ 40 bilhões.

Tarso reagiu à declaração do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB), que ontem defendeu um “choque de ética”. “Essa visão de choque de ética não tem nenhuma fundamentação. Se tem alguém que se corrompe dentro do Estado, essa corrupção é induzida por um corruptor que vem de fora. Não é uma questão somente do Estado brasileiro.”

O ex-presidente da Fiesp e representante da Klabin, Horá-

 Nunca vi uma base empresarial majoritária estar satisfeita com o governo

Sim, acredito [que Lula sabia de tudo]. Assim como acredito também que o presidente Fernando Henrique Cardoso não sabia que foram comprados votos para sua reeleição

Essa visão de choque de ética não tem nenhuma fundamentação. Se tem alguém que se corrompe dentro do Estado, essa corrupção é induzida por um corruptor que vem de fora. Não é uma questão somente do Estado

[É preciso criar] mecanismos jurídicos, políticos e institucionais para que perversões ocorridas no Estado, nos partidos, nos negócios e nas empresas sejam localizáveis e coibidas

TARSO GENRO
ministro das Relações Institucionais, em almoço com empresários

rio Lafer Piva, disse ontem que o cenário atual é distinto de 2002 e que “a economia vai passar relativamente incólume por essas eleições, com inquietações sazonais”. No entanto, ele acha que a campanha será tensa e agressiva.

A Folha Lafer Piva disse que o empresariado “tem necessidade de ouvir os dois lados” [PT e PSDB], apesar de as pesquisas indicarem amplo favoritismo de Lula.

Folha S. Paulo 02/06/06

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Agricultores preparam novas manifestações”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 29 de maio do corrente.

A matéria destaca que representantes de 187 sindicatos rurais do Paraná reuniram-se para definir novas formas de pressão sobre o governo do presidente Lula, visando a ampliação dos benefícios do Plano Safra,

anunciado no último dia 25 de maio. Segundo a matéria, “As medidas não agradaram os agricultores”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CAMPO

Agricultores preparam novas manifestações

Plano de Safra não foi considerado suficiente

Evandro Fadel
CURITIBA

Representantes de 187 sindicatos rurais do Paraná estão sendo esperados para uma reunião hoje na sede da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Faep), em Curitiba, para definir novas formas de pressão sobre o governo federal, visando a ampliação dos benefícios do Plano de Safra anunciado na quinta-feira. As medidas não agradaram os agricultores, sobretudo no que se refere ao prazo para pagamento de dívidas com bancos e a restrição de recursos para compromissos com fornecedores.

Nas várias reuniões realizadas nas microrregiões do Estado desde quinta-feira, a reclamação foi recorrente. Os agricultores esperavam que o prazo para pagamento de dívidas, que foi fixado em 4 anos para o Paraná, fosse de pelo menos 10 anos. Além disso, como não têm inadimplência apenas com bancos, mas também com fornecedores de insumos, eles aguardavam uma linha facilitada de financiamento para este fim. De acordo com a Faep, no Paraná há pelo menos 80 mil produtores rurais com esse problema.

Mas não há unanimidade sobre a forma de pressão a ser

utilizada. Alguns entendem que o fechamento de rodovias e de ferrovias, que foi estendido por cerca de 15 dias, não surtiu os efeitos desejados e precisa ser trocado por medidas mais radicais, que atinjam diretamente o governo. A decisão sobre a nova forma de pressão, que conte com o apoio da maioria dos sindicatos rurais e que tenha repercussão em outros Estados, deve ser tomada na reunião de hoje.

NEGOCIAÇÃO

Enquanto isso, líderes das entidades representativas do setor devem continuar a discussão política em Brasília. O presidente da Organização das Cooperativas do Paraná (Ocepar), João Paulo Koslowski, anunciou que vai participar de reuniões na quarta-feira para tentar ampliar as medidas já anunciadas.

Entre os objetivos da entidade está a inclusão de culturas não contempladas na prorrogação de custeio, como feijão e mandioca, além da pecuária; o aumento no prazo de recomposição das dívidas para 10 anos, com taxa de juros de 3% ao ano; e criação de linha de crédito a taxa de juros de 8,75% ao ano para prorrogação de dívidas não contempladas pelas medi-

das, oriundas da compra de insumos.

O plano anunciado na semana passada pelo governo prevê R\$ 50 bilhões em financiamento para a agricultura. Na safra passada, foram R\$ 44,35 bilhões. O plano incluiu medidas para reduzir os custos de produção, mas não foi considerado suficiente pelos agricultores.

Na terça-feira, centenas de agricultores e produtores rurais do Vale do São Francisco, no norte da Bahia, bloquearam por duas horas a ponte Presidente Dutra, na rodovia BR-407, que liga as cidades de Juazeiro (BA) e Petrolina (PE).

No mesmo dia, pelo menos 500 produtores rurais do norte do Paraná, segundo os organizadores, ocuparam o Calçadão de Londrina, trancando a entrada da superintendência regional da maior agência do Banco do Brasil da cidade.

Na região noroeste do Estado de São Paulo, cerca de 250 agricultores interditaram por duas vezes as rodovias BR-153 e Assis Chateaubriand (SP-425), na altura de José Bonifácio, em protesto contra a política agrícola do governo federal. ●

Estado S. Paulo 29/05/06

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, de 06 de junho de 2006, intitulada “OAB vê omissão de Lula e faz pedido de investigação”.

A matéria registra a entrega de uma notícia-crime contra o Presidente Lula. Roberto Busato, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, entregou o documento ao procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza.

A notícia-crime aponta o Presidente Lula como o responsável por vários casos: o Gamecorp/Telemar, que envolve o filho de Lula; o decreto presidencial que

permitiu ao Banco BMG atuar no crédito a aposentados e pensionistas sem que fizesse parte da rede de pagamentos da Previdência e o silêncio de Lula, em relação ao Mensalão, compra de votos, caixa dois e atos de improbidade.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OAB vê omissão de Lula e faz pedido de investigação

Entidade lista caso Gamecorp, BMG e silêncio do petista sobre a crise como motivos

Decisão da Ordem de enviar notícia-crime ao procurador foi tomada na sessão em que foi rejeitado o pedido de impeachment do presidente

SILVANA REFEITAS DA MOURA/ALB BRASILIA

O presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Roberto Busato, entregou ao procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, uma notícia-crime contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva apontando três razões para que ele seja investigado.

São elas: o caso Gamecorp/Telemar, que envolve Fábio Luiz da Silva, filho de Lula, o decreto presidencial que permitiu ao banco BMG atuar no crédito a aposentados e pensionistas sem que a instituição integre a rede de pagamentos da Previdência e, por fim, o silêncio de Lula em relação ao mensalão, compras de votos, caixa dois e atos de improbidade.

No documento, a OAB faz em “indesculpável e inexplicável omissão (no mínimo) do presidente Lula” em relação a esses episódios.

Busato pede o aprofundamento das investigações que resultarão na denúncia criminal feita por Antonio Fernando contra 40 pessoas acusadas de envolvimento no esquema do mensalão. “Focalizando agora especificamente... o comprometimento do chefe do Executivo nas práticas criminosas tão bem levantadas pelo parquet [Ministério Público]”.

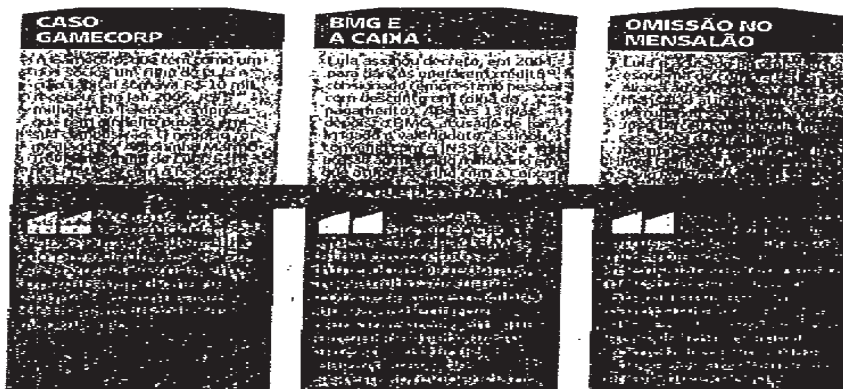
O Conselho Federal da OAB aprovou o envio da notícia-crime em 8 de maio. Naquele momento, a entidade rejeitou a proposta de pedir à Câmara a abertura de processo de impeachment contra o presidente e, alternativamente, decidiu solicitar a investigação.

Na denúncia ao STF (Supremo Tribunal Federal), formulada em março contra 40 pessoas envolvidas no esquema do mensalão, Antonio Fernando falou na existência de uma organização criminosas dentro do governo, mas não Lula.

A notícia-crime é a comunicação formal de ocorrência de determinado crime. Em tese, qualquer cidadão pode apresentá-la. Antes, Busato mandou um funcionário da OAB entregá-la à Procuradoria Geral. Não há prazo para que o procurador-geral a examine.

Antonio Fernando não quis antecipar que destino dará a notícia-crime. O presidente da República só pode ser investigado criminalmente pelo STF, por causa do foro privilegiado. Assim, a iniciativa de abrir uma investigação contra ele é exclusiva do procurador-geral. A assessoria do Palácio do Planalto não comentou a notícia-crime.

PRESIDENTE LULA NO FOCO



Gamecorp

A Gamecorp, comandada pelo filho de Lula, foi investigada pela CPI dos Correlatos, por ter recebido um aporte de R\$ 5 milhões da Telemar em 2005. Alterações de última hora no relatório final da CPI retiraram o nome de Fábio do item que trata do caso Gamecorp. A versão preliminar do documento afirmava que ela era uma empresa de “raio sucesso”.

Uma reportagem da Folha mostrou que a empresa, espagato anual com patrocínio e produção de programas de TV.

“A Gamecorp, comandada por Fábio Luiz da Silva, filho do presidente da República, associou-se com a Telemar, em operação milionária, sequer comunicada à Comissão de Valores Mobiliários”, diz o texto.

2004, abrindo caminho para que bancos que não eram responsáveis pelo pagamento de benefícios da Previdência pudessem operar o crédito consignado a aposentados e pensionistas. Apenas 13 dias após a assinatura do decreto, o BMG assinou convênio com o INSS.

Federal por quase dois meses. No texto, a OAB diz que o decreto presidencial facultou ao banco BMG (um dos braços da atividade do “valeliduto”) atuar no crédito a funcionários federais, ressarcido mediante consignação em folhas de pagamento de vencimentos, sem

OUTROS CASOS

DÍVIDA PAGA

Raulo Okamoto disse ter pago em dinheiro um empréstimo de R\$ 20 mil de Lula com o PT, mas não mostrou provas da quitação. Lula disse ignorar a dívida.

DINHEIRO DE CURA

A campanha de Lula teria recebido US\$ 3 milhões de Cuba (o que é proibido), segundo disse Rosério Gurati, ex-assessor de Palácio em Riberalto Preto, Burattini. “Se ter conhecido o caso por meio de Ralf Burquet, morto em 2004. O partido nega a suposta ocasião.

IRMÃO DE LULA

Genival Inácio da Silva é acusado de usar o parentesco para fazer tráfico de influência. Ele abriu um escritório para intermediar demandas de empresários com interesses no governo. À época, o Planalto disse que Lula nunca soube do suposto negócio.

FUNDOS DE PENSÃO

Luiz Gushiken, então ministro da Secom, é acusado de ingerência em relação aos fundos de pensão do estatais. Lula não se pronunciou sobre o caso, mas, devido às denúncias, tirou Gushiken da Secom.

COMPRA DE VOTOS

Valdemar Costa Neto, ex-presidente do PL, disse que o PT pagou R\$ 10 milhões pelo apoio de seu partido em 2002 e que Lula sabia. Segundo Valdemar, Lula listou o local onde o negócio foi fechado. Lula nega.

DÍVIDA MENDONÇA

O publicitário disse ter recebido R\$ 2,0 milhões do caixa dois do PT no exterior, relativos a campanhas em 2002. Ele excluiu a campanha de Lula da lista das que usaram caixa dois, mas há suspeitas de que dinheiro não declarado tenha pago sua campanha.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Escárnio”, de autoria do advogado Miguel Reale Júnior, publicado na seção Tendências/Debates do jornal **Folha de S.Paulo** de 6 de junho do corrente ano.

O autor, em seu artigo, afirma que “Há uma indignação em estado de repouso diante da deslavada corrupção de seu governo, que pode aflorar a qualquer instante”. “Lula como Collor, desafiou o senso de honestidade do povo, dos humildes aos ricos, e pisoteou

sobre o que nos resta de sentimento de dignidade, ferido pela lamentável prática do mensalão, que comprometeu por inteiro o jogo democrático”.

Sr. Presidente, aproveite a oportunidade para requerer que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO

Tendências | Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo. debates@uol.com.br

Escárnio

MIGUEL REALE JÚNIOR

EM ASSOMO de arrogância o presidente Lula, falando aos moradores de palafitas em Manaus, pediu aos seus adversários que aprendam a perder, a ser derrotados.

Pediu, ainda, para aprenderem que a sabedoria do ser humano não está na quantidade de anos na escola, mas “na capacidade do sentimento, de sua consciência e de seu coração”. Pediu mais: “Quero que coloquem CPI na televisão todo dia, que coloquem as torturas que eles fizeram com muita gente lá. Quero que o povo veja”.

O presidente conseguiu, contrariamente ao que diz, não traduzir o sentimento que perpassa pela maioria dos brasileiros, induzido em erro, como está, pela vantagem na intenção de votos revelada pelos institutos de pesquisa. Há uma indignação em estado de repouso diante da deslavada corrupção de seu governo, que pode aflorar a qualquer instante.

Lula, como Collor, desafiou o senso de honestidade do povo, dos humildes aos ricos, e pisoteou sobre o que nos resta de sentimento de dignidade, ferido pela lamentável prática do mensalão, que comprometeu por inteiro o jogo democrático.

Com arrogância própria da segurança filha da certeza da impunidade, o presidente desafiou: “Coloquem CPI na televisão todo dia, que coloquem as torturas que eles fizeram com muita gente lá”.

Os seus íntimos companheiros de governo, uma vez apontados por ele como traidores, mas elogiados ao saírem dos cargos mais elevados da República, e depois réus em ações criminais, agora se transmudam em vítimas de “tortura”.

Pela CPI dos Correios, desfilaram os fatos mais chocantes de uma corrupção que se transformou em forma do exercício do poder, visando a perpetuá-lo pela via da compra de cons-

ciências. A farsa presidencial foi contínua: ora afirmou que pretendia que se investigassem os fatos, ora, com a liberação de verbas para emendas parlamentares, buscou diretamente retirar assinaturas de deputados para impedir a continuidade da CPI dos Correios.

Desafia agora a que se mostrem as cenas da CPI, na repetida tática da desqualificação de todas as circunstâncias desabonadoras, tentando empulhar as pessoas ao transformar uma investigação séria, base da denúncia do Ministério Público, em prática de tortura.

Vale-se o presidente da artimanha de vitimizar os companheiros, corruptores e corruptos, seus ministros

Lula, como Collor, pisoteou sobre o que nos resta de sentimento de dignidade, ferido pela lamentável prática do mensalão

próximos e altos dirigentes do seu partido, que fizeram da democracia a arte de governar por meio da corrupção do Congresso.

Só um conivente e beneficiário do sujo sistema implantado poderia agora, montado nas pesquisas de opinião, querer enganar a Nação, ao travestir os réus em vítimas de “tortura”, com a ousadia própria dos impunes.

Esquece-se o presidente que a impunidade será possivelmente breve. A população pode ser recordada, por exemplo, do testemunho da secretária Fernanda Karina Sommagio, que indicou ter havido inexplicáveis saques de valores elevados de agências do Banco Rural, transportados em carro forte para suítes de hotéis em Brasília, onde eram distribuídos para parlamentares ou seus assessores.

Deve a população ser lembrada das revelações feitas na CPI acerca dos saques em agência de um banco em shopping de Brasília, freqüentada por assessores parlamentares às vésperas de votações de interesse do governo no Congresso.

Cumprir recordar que a CPI mostrou ter Marcos Valério acompanhado diretores do BMG, dias depois de empréstimo fictício feito pelo banco ao PT, em reunião com então chefe da Casa Civil, José Dirceu, tendo o BMG se tornado o agente financeiro do crédito consignado aos aposentados.

Os 17 milhões de aposentados receberam carta pessoal do presidente Lula sugerindo que se servissem desse crédito consignado, apenas operado pelo BMG.

Deve-se rememorar a quebra do sigilo do caseiro Francenildo, a mando do poderoso ministro da Fazenda, acobertada por outros membros do governo, ocupando o ministro durante esses dias, no Palácio do Planalto, a sala vizinha à do presidente da Nação.

Cumprir trazer à tona a cena dos governistas, inclusive o presidente, que para a imprensa apenas sorriam e diziam “esperem”, logo após as revelações do caseiro, certos de que uma “novidade” comprometeria a grave acusação de Francenildo.

Essas lembranças mostram que a impunidade, existente na Câmara ao absolver os deputados mensaleiros, pode, ao final, não ser festejada como foi no discurso de Manaus. A irresponsável dança das palavras presidenciais foi mais aviltante que a dança lúgubre da deputada Ângela Guadagnin: atingiu a inteligência e a hombridade dos brasileiros.

MIGUEL REALE JR., 62, advogado, é professor titular da Faculdade de Direito da USP (Universidade de São Paulo). Foi secretário da Segurança Pública (governo Montoro) e da Administração (governo Covas) do Estado de São Paulo e ministro da Justiça (governo Fernando Henrique).

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as cidades brasileiras estão envolvidas em uma guerra urbana sem trégua. Morrem mais jovens em nossas ruas do que em países onde existem conflitos armados declarados. Por trás das estatísticas dos assassinatos está a grande dor das vítimas ocultas desses tristes acontecimentos: parentes e amigos de jovens chacinados e de policiais mortos em serviço, como vemos todos os dias e como vimos há pouco em São Paulo, durante rebelião liderada pelo famigerado grupo marginal, Primeiro Comando da Capital (PCC). O que estamos assistindo em nosso País é a banalização da morte e da violência, e um crescimento incontável dos homicídios de pessoas entre 15 e 24 anos.

Segundo estudos realizados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), em 1979, 6 mil 943 jovens entre 15 e 24 anos foram assassinados no Brasil. Em 1996, 15 mil 231 jovens foram eliminados. Em 2000, foram registrados 45 mil 919 homicídios em todo o território nacional. Destes, cerca de 39% se situaram na mesma faixa etária. Entre 1993 e 2002, os homicídios de jovens na faixa etária de 15 a 24 anos cresceram 88,6%. Na população em geral, o incremento foi de 62,3%, mais de quatro vezes superior ao aumento populacional registrado no período, 15,2%. Finalmente, a Unesco mostra que, dos 550 mil mortos por arma de fogo no Brasil entre 1979 a 2003, 44,1% eram jovens de 15 a 24 anos. Desse grupo, 74,6% eram negros.

De acordo com dados do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, o **Mapa da Violência IV** aponta que, de 1980 a 2002, a taxa global de mortalidade entre os jovens brasileiros só fez aumentar. Logo abaixo dos homicídios, aparecem os acidentes de trânsito e os suicídios. É importante destacar que, dos óbitos registrados em 2002, 31,2% foram causados por armas de fogo. Mais ainda, as taxas de homicídio deixam o Brasil em quarto lugar entre os 67 países em que há levantamentos semelhantes. Ao se considerar a taxa de assassinatos na população em geral, ficamos atrás apenas da Colômbia, de El Salvador e da Rússia. No *ranking* mundial de homicídios entre jovens, o Brasil ocupa o quinto lugar, após Colômbia, Ilhas Virgens, El Salvador e Venezuela. Por conta dessa realidade trágica, nos últimos anos, a sociedade brasileira entrou no grupo das mais violentas do mundo.

A violência urbana é determinada pela deformação dos valores sociais, culturais, econômicos, políticos e morais de uma sociedade. Na opinião dos cientistas sociais, de uma maneira geral, as manifestações mais extremas da violência urbana ocorrem em sociedades

nas quais existe uma tradição cultural de violência e que são marcadas por acentuadas divisões étnicas, sociais e econômicas. Além disso, a violência urbana é grande em países em que os mecanismos de controle social, político e jurídico não funcionam eficazmente.

Dessa forma, em países como o Brasil, de instituições frágeis, desigualdades profundas e tradição cultural de violência, a realidade do cotidiano é das mais cruéis. Portanto, são freqüentes os comportamentos criminosos graves, como assassinatos, ajustes de contas, linchamentos, assaltos, tráfico de drogas, tiroteios entre quadrilhas rivais, corrupção desenfreada e desrespeito sistemático às normas de conduta social estabelecidas pelos códigos legais ou pelo costume. Resta dizer que todos esses desvios encontram respaldo na certeza da impunidade, que ameaça seriamente a democracia e compromete perigosamente a autoridade do Estado.

Outrossim, convém destacar que os dados que acabamos de apresentar são reveladores de um verdadeiro filme de terror, de uma macabra carnificina que nos causa tristeza e vergonha. Em verdade, a imagem do brasileiro cordial, afável, alegre, hospitaleiro, brincalhão e solidário é parte de um sonho, de um equívoco de análise do notável historiador Sérgio Buarque de Holanda, incluído nas páginas de um dos seus livros, **Raízes do Brasil**.

Nobres Senadoras e Senadores, a violência que presenciamos hoje em nosso País não tem mais limites nem respeita nenhuma regra. Não importa o lugar, a hora ou o motivo, porque ela está sempre presente em cada rua, em cada viela, em cada beco, em cada semáforo e em cada esquina. Além disso, ela não distingue classe social, cor, credo, raça ou ideologia. Todos sem exceção são seus alvos. Há poucos dias, como já fiz referência, a violência bateu todos os recordes em São Paulo capital. A cidade praticamente parou, muitas lojas cerraram as portas, a população ficou aterrorizada e as autoridades perplexas diante da ousadia praticada pelo PCC, que resultou em mais de cem mortos entre bandidos, policiais e gente do povo.

Eminentes colegas Senadoras e Senadores, a maioria da sociedade não agüenta mais tanta violência. Então, a pergunta mais urgente que deve ser colocada é a seguinte: o que fazer para diminuir esse drama, reduzi-lo pelo menos a patamares mais civilizados e menos vergonhosos? Obviamente, devemos pensar em planos eficazes, de aplicação e resultados rápidos, e de custos razoáveis.

Sabemos perfeitamente que as ações sociais são de fundamentais, mas seus resultados são de longo prazo. Todavia, elas são importantes e precisam ser desenvolvidas conjuntamente com outros projetos que

sejam capazes de proporcionar respostas imediatas. Assim, o ideal nesse combate à violência é promover a associação das políticas de desenvolvimento com as políticas de reaparelhamento jurídico-repressivo do Estado.

Para tanto, é preciso, por exemplo, reformular já as polícias, militares e civis, objetivando maior integração entre elas e melhor capacidade operacional e profissional para que possam mostrar mais eficácia no combate ao crime organizado. É preciso melhorar os salários, punir exemplarmente os policiais corruptos e acabar de vez com os privilégios especiais corporativos que incentivam a impunidade e alimentam a violência. É preciso igualmente reformular a justiça, acabar com o excesso de processos, suprir a sua falta em recursos humanos, modificar os Códigos já ultrapassados, garantir proteção aos cidadãos que testemunham em inquéritos policiais ou em juízo, enfim, torná-la ágil, moderna, competente e isenta em seus julgamentos. É preciso reformular o sistema penitenciário, acabar com o terror nos presídios, com a promiscuidade, com a falta de higiene, com a corrupção, com os maus-tratos, com presos dormindo uns sobre os outros ou se revezando em espaços minúsculos, com as injustiças das condenações, com as coações, com a falta de humanidade que existe nos presídios inteiros do País, com a superlotação nas prisões e conhecer melhor a realidade penal de cada preso para evitar detenções desnecessárias por delitos que são muitas vezes de pouca gravidade.

Sem dúvida alguma, o Poder Público e o Congresso Nacional têm muito a fazer para combater a violência e mudar a imagem do nosso País. Entretanto, para conquistar esse objetivo, dois passos são decisivos. O primeiro deve ser dado no sentido de destinar grandes investimentos para promover a formação educacional de base de nossas crianças e dos nossos jovens. O segundo repensar imediatamente o modelo de segurança vigente no País e procurar corrigir os pontos mais sensíveis que acabei de destacar. Só assim o Brasil conseguirá reduzir a escalada do crime e se apresentar à comunidade internacional com estatísticas menos sinistras.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no próximo dia 11, estaremos comemorando mais um aniversário da Batalha Naval do Riachuelo – combate estratégico e decisivo para garantir a vitória da Tríplice Aliança, na Guerra do Paraguai, no longínquo ano de 1865. Lá se vão, portanto, 141 anos da vitória nesse conflito, ocorrido às margens do

Rio Riachuelo, afluente do Rio Paraguai, na província Argentina de Corrientes.

A vitória da esquadra brasileira, comandada por Francisco Manuel Barroso da Silva – o nosso reverenciado Almirante Barroso –, ao cortar o abastecimento logístico das tropas paraguaias de Solano Lopez, obrigou-as a adotar uma estratégia defensiva e assegurou a livre navegação das forças aliadas na bacia do Prata.

Nossos marinheiros, naquela ocasião, escreveram uma gloriosa página da história nacional, alguns com o sacrifício da própria vida, como ocorreu a Grennhalg e a Marcílio Dias. A bordo da fragata Amazonas, Barroso era a própria encarnação do dever cívico, resumido no lema que adotou e que ficaria para sempre em nossa memória coletiva: “O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever”.

A esquadra brasileira, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, cumpriu o seu dever, atendendo à exortação do Almirante Barroso, que, digase de passagem, teve seu nome inscrito no *Livro dos Heróis da Pátria*, e que, ao longo de nossa história, tem merecido a veneração de todos os brasileiros.

Em muitas outras ocasiões, a Marinha do Brasil demonstraria o seu valor e o seu espírito cívico. Entre numerosos episódios, lembraríamos sua participação nos dois conflitos mundiais. Na Primeira Grande Guerra, foi a única Força Armada a desenvolver ações bélicas no exterior, quando operou na área marítima entre o Senegal e o Estreito de Gibraltar; na Segunda, além de patrulhar a costa brasileira e escoltar os navios que transportaram nossa Força Expedicionária, integrou o sistema de proteção aos comboios aliados.

Entretanto, Senhor Presidente, a atuação da Marinha do Brasil é muito mais ampla do que faz supor sua participação episódica em conflitos que envolvem os interesses nacionais. Para dar uma idéia do seu vasto cenário de atuação, tomo a liberdade de citar algumas de suas tarefas, mencionadas na Ordem do Dia do comandante dessa Força, Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, justamente quando se comemorava o centésimo-quadragesimo aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, no ano passado.

Entre outras ações, ele destacou a contribuição da Marinha para o desenvolvimento científico-tecnológico do País; a condução do Programa Antártico; a manutenção do Ensino Profissional Marítimo; a sinalização náutica; as ações de segurança da navegação; as operações de busca e salvamento; as ações de segurança em parte das nossas embaixadas no exterior; a participação em forças de paz e a participação em eventos cívico-sociais.

O Almirante Roberto Carvalho citou, ainda, dois amplos projetos desenvolvidos pela Marinha do Brasil que merecem um comentário à parte. Como se sabe, Senhor Presidente, a atuação da Marinha brasileira não se resume a ações bélicas ou de defesa do nosso território, mas contempla também ações de caráter social e ambiental.

Na Amazônia – e eu, como amazônida, sinto-me na obrigação de divulgar esses fatos –, a Marinha desempenha um papel importantíssimo. No primeiro caso, das ações estratégicas e de defesa, há que se destacar o seu papel na garantia das fronteiras e das riquezas naturais, repelindo quaisquer riscos ou ameaças à soberania. Nesse caso, podemos citar, entre outras iniciativas, a participação da Marinha no Projeto Calha Norte e no Sistema de Proteção da Amazônia.

No que concerne às ações sociais, a Marinha contribui de forma significativa, buscando alternativas de desenvolvimento sustentável, promovendo as comunidades que se distribuem por quatro milhões de quilômetros quadrados e ajudando até mesmo na luta pela sobrevivência das populações ribeirinhas mais carentes.

Thomas Jefferson, um dos pais da Pátria, nos Estados Unidos, alertava: “O preço da liberdade é a eterna vigilância”. Quando se pensa na Amazônia, Senhoras e Senhores Senadores, com seus quatro milhões de quilômetros quadrados, com imensas reservas minerais, com parcela considerável de toda a água doce e com a maior biodiversidade do planeta, não há como deixar de parodiar a célebre frase de Jefferson para advertir: “O preço da soberania é a eterna vigilância”.

A Marinha do Brasil, consciente de suas atribuições, tem defendido não apenas a Amazônia, mas todo o território brasileiro e todas as riquezas nacionais. Assim, ultimamente, tem-se empenhado também no projeto “Amazônia Azul”, que visa a defender os nossos interesses ao longo de toda a costa brasileira. Trata-se de um projeto recente, ainda desconhecido da grande maioria de nosso povo, mas que, sem dúvida, será decisivo para os nossos interesses.

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, ratificada por quase cem países, entre eles o Brasil, estabeleceu que todos os bens econômicos existentes no leito do mar e no subsolo marinho, numa faixa litorânea de 200 milhas marítimas de largura, são de propriedade do país ribeirinho. Essa faixa, ao longo do litoral, constitui, como se sabe, a Zona Econômica Exclusiva. Entretanto, há muitos casos em que a plataforma continental se prolonga muito além dessa Zona Econômica Exclusiva, podendo estender a propriedade econômica do Estado a até 350 milhas marítimas. No caso brasileiro, Senhoras e Senhores Senadores, a

Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental, somadas, medem quase 4,5 milhões de quilômetros quadrados, permitindo acrescentar mais de 50% de área à nossa extensão territorial.

Com toda a dimensão da nossa costa, ainda não aprendemos a explorar economicamente os recursos marítimos, bastando lembrar que a pesca, em nosso País, é quase artesanal, com volume irrisório se comparada aos países com tradição nessa área. Além disso, o mar nos reserva muitas outras riquezas, como o petróleo, e o que os especialistas denominam “potencialidades menos tangíveis”, como os nódulos polimetálicos, cuja exploração, inviável no presente, pode se confirmar no futuro.

E por falar em petróleo, é mister lembrar que 85% da produção brasileira, ou dois milhões de barris diários, aproximadamente, são prospectados no mar. Agora que nos tornamos auto-suficientes na produção desse combustível, são oportunas as considerações do Almirante Roberto de Guimarães Carvalho, apresentadas em artigo na *Folha de S. Paulo*, no dia 28 último. “A Marinha se junta ao mutirão nacional de orgulho por essa vitória. Contudo, a consciência do dever constitucional a obriga a reflexões de ordem estratégica sobre esse fato, considerando que um percentual bastante significativo da produção de petróleo – cerca de 85% – é realizado nas águas da nossa ‘Amazônia Azul’, e que visões prospectivas anunciam a descoberta de novas jazidas no mar”.

O comandante da Marinha nos adverte, no mesmo artigo, para o fato de que, se a chamada Convenção da Jamaica (sobre o Direito do Mar) concede ao Estado costeiro o direito à exploração dos recursos na Zona Econômica Exclusiva, também reconhece o direito à livre navegação internacional nessas áreas. Daí, conclui, a importância de nos prevenirmos contra eventual cobiça internacional ou atos terroristas, mediante uma vigilância constante e a estruturação da Marinha, de forma a patrulhar eficientemente toda a costa brasileira.

A reivindicação da Marinha do Brasil é de todo pertinente, como já o reconheceu o próprio Presidente Lula. Em Mensagem à Força Naval, no ano passado, o Comandante Supremo das Forças Armadas assim se manifestou: “Por isso é que tenho mencionado, repetidas vezes, que precisamos cuidar das nossas Forças Armadas, garantindo-lhes um poder dissuasório mínimo, compatível com a estatura que pretendemos que o Brasil tenha no cenário internacional”.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ao relembrar a Batalha do Riachuelo e a exortação do Almirante Barroso, que se tornou um lema para a Marinha e para todos os brasileiros, aprez-me

cumprimentar os integrantes dessa Força pelas ações estratégicas que desenvolvem, em missões de caráter social ou em projetos de defesa do nosso ambiente, com a certeza renovada de que eles estão cumprindo o seu dever.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 37 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR AMIR LANDO NA SESSÃO DO DIA 12 DE MAIO, DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PÚBLICA.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Passo a palavra ao último inscrito, Senador Amir Lando, agradecendo-lhe por ter cedido a vez ao Senador José Sarney.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores presentes, convidados, representantes da raça negra, ouvi, com atenção, alguns pronunciamentos que pontearam essa reverência que se faz aos 118 anos da proclamação da liberdade ou da abolição da escravatura da raça negra no Brasil.

Em verdade, deveríamos fazer uma reflexão mais ampla do que foi esse grande caminho da humanidade em busca da igualdade, da liberdade e da libertação.

O homem, a um certo tempo do processo evolutivo, aprende a fala. Não são mais as musas que falam, não são mais entidades estranhas que falam. O homem aprende a fala. Em seguida, o homem aprende a grafia e o homem pensa. Grafar é escrever, desenhar ou pintar. A escrita foi um elemento essencial à construção democrática, porquanto as regras de convívio não resultariam gravadas apenas na memória dos sacerdotes ou dos detentores de poder e dos costumes. As normas escritas prendiam o direito de forma autônoma e poderiam ser conferidas por todos. É neste momento que começa a se estabelecer, dentro da evolução humana, um conceito de igualdade. O primeiro registro sobre a igualdade entre os homens vem do sofista Antifonte: “está no alcance de todos os homens observarem as leis da natureza que são compulsórias. Do mesmo modo, todas essas coisas podem ser adquiridas por todos, e em nenhuma delas qualquer um de nós se distingue enquanto bárbaro ou heleno. Todos nós respiramos o ar pela boca e

pelos narinas, e todos nós comemos com as mãos.” E adiante arremata: “a principal causa das desavenças é a desigualdade das riquezas.”

É Homero quem, pela primeira vez, registra, ao menos na literatura, um libelo contra a escravatura, contra a escravidão, mostrando que o homem sem liberdade, sujeito a outro homem, um direito absoluto, que era o direito que fixava os grilhões escravocratas, era um ser abaixo da condição humana, “um homem pela metade”. A revolta teórica contra a escravidão começa a ser construída, sobretudo pelos artistas, por aqueles que levam nas suas obras uma centelha de imortalidade, por isso, atravessam os séculos e estão presentes, vivos, porque as suas idéias não morrem e o belo permanece belo.

Nessa luta, Sr. Presidente, vemos que outros autores, sobretudo na formação da democracia grega, se rebelam contra a idéia da escravidão. Aqui, ainda não é a raça negra; é uma dominação do homem pelo homem, é esse poder absoluto de vida e morte sobre o outro. Mas, o homem tem a marca da igualdade. Qual é a diferença? Que leis podem conferir ao homem esse direito de ser o dono do destino do semelhante? Foi uma longa evolução.

Recolho na literatura um momento importante, talvez a primeira fábula da democracia e da igualdade em todos os aspectos, que é o mito de Protágoras. Quando Protágoras imaginou que Zeus, preocupado com o destino da sociedade, com esse estado de beligerância, de dominação sobre o escravo submisso, das relações de desrespeito ao outro e da falta de reconhecimento à igualdade, ele nos brindou com uma idéia muito interessante. É o mesmo cenário de beligerância imaginado por Hobbes, onde “o homem é o lobo para o homem”.

Zeus tinha que buscar uma fórmula para salvar a humanidade, para que não houvesse a extinção da raça humana. Assim, resolveu distribuir dois conceitos básicos, que é **aidos** e **diké**.

Para **aidos**, poderíamos buscar vários sentidos no pensamento grego, mas quis ele traduzir como sentimento de vergonha, sentimento de reputação, sentimento de imagem pública, que obriga as pessoas a se conduzirem de forma a serem julgadas de maneira correta e aceitável pelos seus semelhantes, os demais membros da sociedade. **Aidos**, aqui, é um limite. Hoje, sabemos que o limite de um vai até onde começa o direito do outro.

Diké é o sentimento de justiça. Justiça é a base da sociedade, disse Aristóteles. Não poderíamos conceber a sociedade humana despida da idéia fundamental: a justiça. A justiça começa pelo reconhecimento da igualdade, não de uma igualdade formal, não de

uma hipocrisia, da igualdade que poderemos recolher na Declaração dos Direitos e Garantias Individuais ou dos Direitos das Nações, atualmente.

Nas Nações Unidas, tive oportunidade de acentuar a farsa com relação à idéia de que todas as nações são iguais. Mentira! Nós tratamos, com discriminação, os mais pobres. Nós tratamos, em termos universais, com diferenças, os super-homens – que eu poderia dizer – da América do Norte e da Europa e os homens de categoria inferior dos países subdesenvolvidos, assim como – é evidente – as mulheres. Até hoje, não conseguimos implementar esse conceito na prática. Há um lamento que murmura ao longo da história.

Lembro, por exemplo, a idéia que retiro de Sófocles, em *Antígona*, quando, na palavra de Hémon, filho de Creonte, diz: “Meu pai, ao dotar os homens de razão, os deuses concederam-lhe a mais preciosa dádiva que se possa imaginar”. É exatamente esta idéia que deve servir de substrato: todos nós temos a mesma capacidade, assim como, no mito de Protágoras, Zeus disse a Hermes, que fora encarregado de distribuir **diké** e **aidos**, que os distribuisse por igual, a todos com absoluta igualdade, democraticamente.

Da mesma maneira, quando Sófocles afirmou que todos foram dotados de razão, deu-se ao homem a base para todos distinguirem o que é justo do que é injusto. É novamente no processo histórico que a arte mostra que, cada vez mais, acentuaremos a construção da democracia, a construção dos valores da justiça, da igualdade, da desigualdade alheia, e – por que não dizer? – o libelo permanente contra a escravidão.

A escravidão é mais do que disse Ulisses por seu autor, Homero, é menos do que a metade homem. Não é nada. Não é coisa alguma. Não é homem algum. Um homem sem liberdade não alcança a condição humana.

Sr. Presidente, poderíamos registrar isso, sobretudo em Michelangelo, nos doze escravos da tumba de Julio II. Há dois momentos interessantes, duas figuras ditas acabadas: o escravo morto e o escravo rebelde. Do escravo morto, na verdade, olhando a escultura, podemos extrair algo mais do que cabal morte, como se não fora a morte, porque ele escravo ainda tem uma posição erótica. Eros é a vida e não a morte, que é ausência. Talvez signifique mais o sonho pela liberdade do que propriamente a inércia do decreto irreversível da morte.

Podemos concluir que, apesar do escravo não ter adquirido a condição humana, ele sonha porque é igual perante Deus e perante as leis divinas. As leis naturais, a essas leis se referiu, mais uma vez, Sófocles, com todas as letras, com relação à contrariedade do decreto de Creonte, “creio que teu édito”, diz Antígo-

na, “não tem força bastante para conferir a um mortal o poder de infringir as leis divinas, que não foram escritas, mas que são irrevogáveis; não existem a partir de ontem ou de hoje, são eternas”.

Essas leis são eternas, essas leis compulsórias para o gênero humano, da espécie humana, são eternas. Como disse o Antífonte, foi a essência do direito natural, o estuário donde emanam os princípios da liberdade, da igualdade e da justiça. É essa construção que encontramos na origem do direito e da democracia.

Volto aos escravos de Michelangelo, cuja obra é dita inacabada, mas apenas estas duas figuras – o escravo morto e o escravo rebelde – estão prontos e, de certa maneira, acabados. O escravo rebelde, talvez, devia estar acabado, porque, o rebelde age, como revoltara-se Spartacus ou Zumbi e tantos outros que levantaram a bandeira da liberdade. O escravo rebelde deveria, logicamente, ser acabado, porque levava em si a chama da liberdade, levava em si, para a humanidade inteira, que um dia seria igual a todos. E o escravo morto sonhava com a liberdade.

Os demais, senhores, não precisava eu aqui dizer. Nos dez restantes escravos, Michelangelo apenas deixou um traço de revolta. Como dizia ele, esculpir é extrair do mármore tão só e exclusivamente uma expressão humana. Em algumas figuras, há uma mão que se lança para o infinito, uma mão que pede por liberdade e que expressa toda a intolerância com a escravidão presa ao mármore sem formas, uma mão suplicando libertação. Noutras, é a face. A face que quer fugir da masmorra do mármore, colocando para fora toda a angústia da escravidão. E assim por diante: uma perna, uma coxa ou um pé que força para romper a escravidão, em minha interpretação, é o bloco de mármore, sem forma, sem sentimento, sem expressão humana, o cárcere da liberdade. Michelangelo demonstrou, mais do que nunca, essa visão humanista da igualdade, quando, na Capela Sistina, Adão, com o dedo, toca, praticamente, a face de Deus. E ali estabeleceu algo maior, não apenas a igualdade entre os homens, não apenas o libelo contra a escravidão, mas também o homem à imagem e semelhança de Deus: o homem-Deus ou o Deus-homem?

Sr. Presidente, é longo o percurso do drama humano. A arte, mais do nunca, mostrou que essa luta foi uma longa disputa e uma longa sedimentação de idéias.

Todos sabem o que está escrito na Constituição. Todos têm de cor, igualdade formal, seja na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão ou na Declaração Primeira, mais formal ainda, a Magna Carta, onde se começa a esboçar um princípio da igualdade, do devido processo legal, ou, ainda, na Revolução Francesa,

em que aqueles homens da convenção não legislavam para a França, mas para a humanidade, declarando o Estatuto do Homem e da Liberdade.

Sr. Presidente, poderíamos nos aprofundar muito mais em textos para mostrar que está longe ainda o nosso processo de libertação, o processo da igualdade perante a lei e perante Deus.

Há um fosso abissal quando se refere à igualdade entre os homens. O processo de dominação do homem pelo homem é implacável até às últimas conseqüências. E quando vemos a raça negra submetida a toda sorte de vexames, ainda hoje, é deplorável que tal aconteça, porque falta convicção, na consciência e no coração de cada um, de que todos somos iguais. Todos nascemos, sonhamos e temos ambições, amores e sentimentos. E a mesma morte nos espera.

Em nome de que essas diferenças? Em nome da pele? Da cor da pele? É apenas um pigmento na conformação do corpo humano. Em nome de que? Da tirania, da soberba, da dominação, da desigualdade, sim!

Por isso que, ao lembrar esse momento, que é uma nódoa na História do Brasil, e eu, Sr. Presidente, que na minha juventude, no giro dos meus vinte anos, declamara tantas vezes Castro Alves – **O Navio Negro, Tragédia no Lar, Vozes d'África** –, identifiquei o apelo, o lamento de uma alma sensível ao drama do sofrimento da raça negra, um drama de igualdade. Porque, se fôssemos todos iguais, de fato, não apenas do ponto de vista formal, tudo isso desapareceria. Mas, o homem foi o lobo para o homem.

O processo evolucionário, com absoluta certeza, ainda se coloca no caminhar da humanidade. Temos que, mais uma vez, chamar os filósofos, os pensadores, os artistas, para cunhar, esculpir, no fundo do coração de cada um, conceitos que hoje deveriam ser universais, porém ainda não presidem as relações entre as pessoas e entre as nações. Que direito tem uma potência de invadir a outra para arrestar, ou rapinar, os recursos naturais, ou outras riquezas, à custa da devastação ou dizimação de populações? Há preconceito contra muitas outras raças. Há, no Brasil, sofrimento, dor que é própria da nossa história, própria da raça negra. Mas, poderíamos dizer que os pobres, os idosos e os doentes não têm o mínimo respeito nem direito à igualdade, como recomenda a cidadania moderna.

Invoquei, no Ministério da Previdência Social, uma idéia: “Humanizar a Previdência”, para resgatar a dignidade dos idosos, sabendo que eles não estão apenas sendo pressionados pela tábula rasa da morte, mas que são seres humanos que prestaram, ao longo da vida, uma contribuição para a construção da rique-

za nacional e que hoje merecem respeito, merecem, sobretudo, dignidade.

Os doentes são colocados em uma situação de desigualdade. Muitos são tratados como lixo. Isso também ocorre com os aposentados. Ouvi alguns dizerem o seguinte: “nós não somos nem lixo, porque não somos recicláveis.” Trata-se, exatamente, dessa falta de respeito com alguém que está no final de uma caminhada, sobretudo com os mais pobres. Os desfavorecidos estão abaixo da condição da igualdade; portanto, abaixo da condição humana. Um homem que não tem o direito de ir e vir, que não tem o direito concreto de morar, de ter direito à saúde e à educação, está abaixo da condição normal, está abaixo da humanidade.

Por isso, essa caminhada não é apenas da raça negra, mas de todos os brasileiros desprovidos, de todos os indivíduos da humanidade, da raça humana. Ou vamos nos salvar como espécie, ou pereceremos na condição de espécimes. Ou vamos resgatar os princípios do convívio pacífico da igualdade, da justiça, do direito à vida para todos, e não do direito à fome para a grande maioria, ou toda a nossa luta estará perdida.

Por isso, neste dia, eu não poderia deixar de fazer estas reflexões. Entendo que é uma luta bem maior. Conclamo a todos, homens de todas as nações, de todas as raças, a dizer que esta é uma luta da espécie humana. Temos que levá-la às últimas conseqüências; do contrário, os preconceitos e as humilhações, como vimos recentemente nos campos de futebol, nos clubes esportivos, na rua, por todo canto, continuarão.

Não vou ressaltar aqui a figura dos grandes mártires desse processo. Mas vejo que o grande Martin Luther King morreu ao abordar mais do que as questões raciais, ao abordar a fonte das desigualdades, que eram os ganhos das entidades financeiras. Mudou o discurso, mudou a tolerância. A morte veio certa. Lendo o memorial de Luther King, lá vejo que, quando ele alterou o rumo da luta para combater os ganhos dos bancos, não toleraram mais a sua luta e ele foi levado, de maneira brutal e covarde, para outro sítio, do qual, segundo Shakespeare, jamais ninguém voltou.

Ouçó o nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Amir Lando, estava refletindo aqui sobre o que é este grandioso País: de negros, índios e portugueses. Professor Cristovam, estava atentamente ouvindo os oradores. Apreendi nas aulas de História que Cícero era o maior; Demóstenes, na Grécia; Quintiliano, na Europa. Mas hoje, aqui, foi uma sucessão de oradores extraordinários: o Professor Cristovam, o Presidente Sarney, o Paim, que emocionou a todos, V. Ex^a, Pedro Simon, o que dá um atestado da inteligência da nossa raça. Mas queria pedir-lhe permissão – V. Ex^a que puxou os

filósofos – para citar Sêneca, que não era nem de Esparta nem de Atenas, que disse: “Não é uma pequena cidade, é a minha cidade!”. Quero dar um ensinamento do orgulho da minha cidade, que é a cidade de Evandro Lins e Silva, de João Paulo dos Reis Velloso: a nossa Parnaíba. Professor Cristovam Buarque, V. Ex^a buscou a sabedoria. E, como diz a Bíblia, a verdade está no meio. Liberdade, igualdade e fraternidade, foi o grito do povo buscando o governo do povo. V. Ex^a buscou o do meio: igualdade. O cemitério da minha cidade, de que me orgulho, Professor Cristovam Buarque, chama-se Cemitério da Igualdade. Toda vez que vou lá, revivo na mente a inteligência dos homens que fizeram a minha Parnaíba. E V. Ex^a ressaltou: igualdade.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Quero, mais uma vez, agradecer a V. Ex^a por enriquecer sempre a nossa participação. Orgulha-me tanto a benevolência de V. Ex^a para comigo. Mas devo dizer-lhe que essa admiração é recíproca. Sempre admiro V. Ex^a, que vai buscar em páramos culturais distantes, a mesma lógica da força do discurso persuasivo.

Sr. Presidente, para entrar na parte final, dizer, então, que essa luta continua. Enquanto não houver liberdade, igualdade e fraternidade, que também posso agregar, mas sobretudo justiça, certamente vamos continuar com a mesma luta e a mesma veemência. Do fundo da alma, com absoluta certeza, vai sempre irromper este grito, que está na essência da condição humana, porque a liberdade para todos nós é tão cara, um bem supremo como a própria vida. Nós somos apóstolos permanentes da liberdade.

Esta liberdade, que foi cantada na minha terra também, em Rondônia, no Forte Príncipe da Beira. Aqueles prisioneiros dos anos de 1800 lá deixaram frases aterradoras. Imagine V. Ex^a o que era isolar alguém numa cela, nos confins da Amazônia, naquele tempo em que não havia alma humana em um raio de 200km, 300km; uma selva devoradora, como era o Inferno Verde, de Rangel. Presos, em nome do quê? Em nome de que princípio? Da divergência política com o regime imperial da época. Essas pessoas lá gravaram na pedra, escreveram com o próprio sangue versos doridos sobre a escuridão da falta de liberdade.

Novamente, cabe ressaltar Rondônia, a respeito de um capítulo de imolação humana. É exatamente o sacrifício de um contingente da raça negra que abriu, no meio da selva, a Madeira-Mamoré, onde a maioria daqueles trabalhadores eram barbadianos, representantes da raça negra. Como tenho dito, homens de aço que lançaram os trilhos de ferro na senda da floresta, levando uma idéia, sobretudo do progresso, mas deixando-se ao longo dos caminhos e deixando os próprios corpos como dormentes. É esta gente que fez o

Brasil, é esta gente que foi tratada de maneira vil e é esta gente que Castro Alves cantou quando pediu:

Albatroz! Albatroz! águia do oceano,
Tu que dormes das nuvens entre as ga-
zas,

Sacode as penas, Leviathan do espaço
Albatroz! Albatroz! dá-me estas asas.

(...)

Desce do espaço imenso, ó águia do oceano!

Desce mais... inda mais... não pode olhar humano

Como o teu mergulhar no brigue voador!

Mas que vejo eu aí... que quadro d'amarguras!

É canto funeral!... Que tétricas figuras!

...

Que cena infame e vil... Meu Deus! Meu Deus! Que horror!

(...)

E ri-se a orquestra irônica, estridente...

E da ronda fantástica a serpente

Faz doudas espirais...

Se o velho arqueja, se no chão resvala,
Ouvem-se gritos... o chicote estala.

Por fim, na minha dor não vou declamar Castro Alves, mas lembrar esse momento, dizendo assim: Musa, eu preciso me lavar com teu pranto, para que se possa apagar essa página da história tão triste e humilhante. É pedindo a Andrada: Arranca o pendão dos ares, Colombo, fecha as portas dos teus mares, fecha as portas do sofrimento e busque-se a igualdade, a igualdade para todos, sem raças, sem cor, sem nações, para que a espécie humana seja solidária consigo mesma.

Muito obrigado. (Palmas)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza*
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Iris de Araújo*^S
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros*
PFL – Jonas Pinheiro**
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna*
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão**

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**^S
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen*
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – João Tenório**^S

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves*
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias*
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PTB – Antônio João**^S
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque**
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro**
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney*
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
PMDB	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
PDT	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Shhessarenko – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotônio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾**

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽⁵⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ^{(1) (5)}	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ^{(2) (6)}	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M ^a do Carmo Alves (PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. (Vago) ³		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Shhessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

5ª Designação: 22.03.2005

6ª Designação: 20.04.2005

7ª Designação: 16.05.2005

8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ALBERTO SILVA			
Considerações sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes.	429	Parecer nº 654, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2003, que altera o art. 109 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar os prazos prescricionais.	327
ALVARO DIAS		Comentários sobre a matéria intitulada “O país da baderna”, de autoria de Clóvis Rossi.	399
Parecer nº 643, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2006 (nº 1.068/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia, em 14 de fevereiro de 2002.	4	Ato de barbárie cometida nas dependências da Câmara dos Deputados.	399
Discussão acerca do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.	66	AMIR LANDO	
Encaminhamento para votação do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.	77	Informação sobre decisão do STF, de que a convenção do PMDB será no dia 11 de junho de 2006. Aparte ao Senador Luiz Otávio.	30
Encaminhamento para Votação do Parecer nº 647, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006.	93	Comemoração da Abolição da Escravatura, assinada pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888.	462
Registro da entrevista publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , no dia 05 de junho de 2006, do Senhor Ricardo Berzoini.	227	ANA JÚLIA CAREPA	
Encaminhamento à Mesa de notícia-crime, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, contra o Presidente Lula.	227	Requerimento nº 657, de 2006, que requer que a Hora do Expediente da sessão do dia 09 de agosto de 2006, seja dedicada a homenagear o XII Congresso Internacional de Equoterapia e Workshop, a realizar-se em Brasília, de 09 a 12 de agosto de 2006.	14
		Registro de audiência pública realizada na Comissão de Assuntos Econômicos, que debateu sobre a responsabilidade do Senado Federal no problema da guerra fiscal.	162
		Comentários acerca do discurso do Senador Flexa Ribeiro sobre a solicitação de inserção em Ata de liminar, revogada, que impedia a realização de estudos que possibilitassem o licenciamento da obra da hidrelétrica de Belo Monte/PA. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.	197
		Parecer nº 664, de 2006 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de	

	Pág.		Pág.
Lei da Câmara nº 32, de 2006 (nº 3.952/2004, na origem), que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.	370	nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.	63
ANTERO PAES DE BARROS			
Discussão acerca do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.	71	Encaminhamento para votação do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.	74
Registro da matéria intitulada “Dos mensaleiros à quadrilha dos 40”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 4 de junho de 2006.	186	Requerimento nº 658, de 2006, que requer Destaque para Votação em Separado, para suprimir a Emenda do Relator Revisor nº 36 oferecida ao PLV nº 12, de 2006.	93
Solicitação de apoio para seu projeto, o qual proíbe a transferência de recursos a entidades privadas que ameacem a ordem vigente.	272	Inauguração do Instituto Amazonense de Cardiologia (IAC), ocorrida no dia 14 de junho de 2006.	153
Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2006, que estabelece proibição para a transferência de recursos para entidades privadas e dá outras providências.	273	Registro de prêmio da ONU à Rádio Senado.	153
Registro da matéria intitulada “Empresários cobram ética do PT e dizem votar em Alckmin”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 2 de junho de 2006.	455	Homenagem ao Hospital Beneficente Portuguesa, pela inauguração do Instituto Amazonense de Cardiologia, em Manaus, no dia 14 de junho de 2006.	153
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES			
Cobrança de providências mais enérgicas do Poder Executivo com relação às pessoas que invadiram e depredaram as instalações do Congresso Nacional.	268	Encaminhamento à Mesa de pronunciamentos sobre a greve dos servidores dos Tribunais Regionais Eleitorais.	153
ANTÔNIO CARLOS VALADARES			
Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências.	133	Parecer nº 651, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2005 (nº 3.516/2004, na Casa de origem), que “reduz alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, incidentes sobre os produtos que menciona”.	165
ARTHUR VIRGÍLIO			
Discussão acerca do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão		Registro do artigo intitulado “A fala de Marco Aurélio”, da autoria de Rubem Azevedo Lima, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 19 de maio de 2006.	179
		Registro da indignação que o cidadão brasileiro sente no que se refere ao sistema de segurança pública do País.	179
		AUGUSTO BOTELHO	
		Comentários ao discurso do Senador Romeu Tuma. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	405
		CÉSAR BORGES	
		Comentários sobre o depoimento, no dia 07 de junho de 2006, do Senhor Daniel Dantas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	22

Pág.	Pág.
Críticas ao Presidente Lula por querer desqualificar as acusações contra o governo.	22
Discussão acerca do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.	72
Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências.	135
CRISTOVAM BUARQUE	
Luta no Chile, de estudantes que desejam a federalização da educação.	392
Questionamentos acerca da invasão do Congresso por integrantes do MSLT.	392
Questionamentos acerca do discurso do Presidente Lula, que pouco falou sobre a educação no País.	392
Fato ocorrido, no Rio de Janeiro, no qual policiais invadiram escolas e feriram crianças.	392
DEMÓSTENES TORRES	
Questão de ordem na votação do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências.	132
Parecer nº 653, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, que cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares (PSHP).	320
Parecer nº 658, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940	
– Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado de reclusão.	348
Parecer nº 659, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta de disciplinar grave a utilização de telefone celular por preso.	351
Parecer nº 660, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade. .	354
Parecer nº 661, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.	360
Parecer nº 662, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2006, que altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estendes o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal.	365
Parecer nº 665, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 09, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que altera os art. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, e dá outras providências.	373
Parecer nº 667, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005 (nº 2.306/2003, na Casa de origem) de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.	380
Parecer nº 668, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006, que define regras para o investimento em segurança por parte do Governo Federal e dá outras providências.	383
EDISON LOBÃO	
Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV)	

	Pág.		Pág.
nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências.	140	Considerações sobre pleito dos policiais ferroviários federais, que solicitam transferência para a alçada do Ministério da Justiça.	409
Parecer nº 657, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.	341	Comentários ao discurso do Senador Magno Malta, que apresenta voto em separado, no Relatório Final da CPI dos Bingos, propondo que o Ministério Público requeira à Justiça a cassação imediata das liminares que permitem a abertura das casas de bingos no Brasil. Aparte ao Senador Magno Malta.	424
EDUARDO AZEREDO			
Projeto de Resolução nº 40, de 2006, que altera o art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal, para permitir a aprovação de mais de uma matéria no regime de tramitação em conjunto.	13	FERNANDO BEZERRA	
EDUARDO SUPLICY			
Registro do artigo intitulado “Golpe contra a Constituição”, de autoria de Dalmo Dallari.	46	Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências.	116
Transmissão de mensagem aos integrantes do MSLT, no sentido de que não é necessário o uso da violência para se atingir aos objetivos, se referindo ao protesto realizado no dia 06 de junho de 2006.	46	Correção no texto do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências.	127
Comentários acerca da manifestação violenta dos integrantes do MSLT. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	52	FLÁVIO ARNS	
Requerimento nº 660, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista e radialista Fiori Giglioti.	408	Homenagem à Biblioteca do Senado Federal, pelos 180 anos de sua existência.	191
Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista e radialista Fiori Giglioti.	422	FLEXA RIBEIRO	
EFRAIM MORAIS			
Parecer nº 648, de 2006, que dá Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (Medida Provisória nº 283, de 2006).	95	Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências.	139
Comunicação da apresentação do relatório final da CPI dos Bingos, pelo Senador Garibaldi Alves Filho, e agradecimentos a todos os que contribuíram para o bom funcionamento daquela comissão.	409	Solicitação de inserção em Ata de liminar, revogada, que impedia a realização de estudos que	

Pág.	Pág.
possibilitassem o licenciamento da obra da hidrelétrica de Belo Monte/PA.	196
Registro da matéria intitulada “OAB vê omissão de Lula e faz pedido de investigação”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 6 de junho de 2006.	457
GARIBALDI ALVES FILHO	
Parecer nº 666, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004 (nº 6.872/2002, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 218, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, alterando os limites de velocidade para fins de enquadramentos infracionais e de penalidades.	375
Balanço dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.	440
GILBERTO MESTRINHO	
Parecer nº 647, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC, cria e extingue cargos em omissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre	
os bens imóveis da União, autoriza a prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e revoga o art. 40 da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a Legislação Tributária Federal.	86
HELOÍSA HELENA	
Preocupação quanto aos programas de transferência de renda às famílias dos portadores de deficiência. Aparte ao Senador João Alberto Souza.	43
Registro da posição do P-SOL no que se refere à instalação da CPI das Sanguessugas.	54
Considerações ao pronunciamento do Senador Romeu Tuma, acerca da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que pôde livrar condenado por crime hediondo de regime fechado.	54
Discussão acerca do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.	65
Encaminhamento para votação do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.	75
Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências.	131
Considerações sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Aparte à Senadora Patrícia Saboya Gomes.	428
Considerações sobre a política econômica do Governo Lula.	438
HERÁCLITO FORTES	
Discordância do voto encaminhado pelo Líder do seu partido acerca da votação do Parecer nº	

	Pág.		Pág.
645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.	76	Encaminhamento para votação do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.	75
Considerações sobre o problema das drogas no Brasil. Aparte ao Senador Magno Malta.	114	Apresentação da listagem das medidas anunciada, no dia 08 de junho de 2006, pelo Presidente Lula, relativas ao setor da educação. Considerações sobre a realização do concurso Literatura para Todos.	395
Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências.	141	JOÃO ALBERTO SOUZA	
Repúdio as ações de invasão e depredação na Câmara dos Deputados por integrantes do MSLT. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	402	Lamento pela situação das Apaes de todo o Brasil, que estão à míngua.	43
Comentários ao discurso do Senador Romeu Tuma, o qual fez um apelo ao Governo Lula para que não use a cor vermelha nas campanhas promocionais do Governo, o que se sobrepõe às cores amarela e verde. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	404	JOÃO BATISTA MOTTA	
Considerações sobre o relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos. Aparte ao Senador José Agripino.	420	Manifestação contra a criação aleatória de unidades de conservação, pelo Governo Federal, sem observar os reais objetivos estabelecidos na Lei 9.985/2000.	49
Solicitação ao Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária (Conar) da suspensão da campanha publicitária da Petrobras, sobre a auto-suficiência brasileira em petróleo. Propagandas enganosas do Governo Lula.	429	Registro da matéria intitulada “Dirceu conhecia corrupção em Santo André, afirma ex-petista”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 24 de maio de 2006.	175
Avaliações do jornalista Pedro Cafardo, do jornal <i>Valor Econômico</i> , sobre o livro do Senador Aloizio Mercadante, cujo título é “Brasil, primeiro tempo”. Aparte ao Senador Sibá Machado.	435	Registro do artigo intitulado “Escárnio”, de autoria do advogado Miguel Reale Júnior, publicado na seção Tendências/Debates, do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 6 de junho de 2006.	458
IDELEI SALVATTI		JOÃO TENÓRIO	
Requerimento nº 656, de 2006, que requer Voto de Aplauso aos ganhadores do Prêmio Literatura para Todos, do Ministério da Educação, com destaque para a autora catarinense Eloí Elisabete Bocheco, 1ª colocada.	14	Registro do artigo intitulado “Não à corrupção”, de autoria do professor de ética Carlos Alberto Di Franco, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 22 de maio de 2006.	182
Comunicação do afastamento do Senhor Bruno Maranhão, da Executiva Nacional do PT, em razão dos episódios ocorridos no dia 06 de junho de 2006, na Câmara dos Deputados. Repúdio aos atos de vandalismo patrocinados pelo MSLT, na Câmara dos Deputados.	50	JONAS PINHEIRO	
		Anúncio, pelo Governo Federal, de um pacote de diversas medidas para socorrer a agricultura brasileira e que representam um avanço nas negociações havidas entre os produtores e o governo destacando a necessidade da adoção de medidas adicionais.	31
		JOSÉ AGRIPINO	
		Discussão acerca do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão	

Pág.	Pág.
nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.	69
Encaminhamento para votação do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.	75
Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências.	128
Considerações sobre o relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.	418
JOSÉ JORGE	
Crítica ao atual governo, cuja prova cabal da situação de desgoverno foi demonstrada através dos atos de vandalismo, ocorridos no dia 06 de junho de 2006, na Câmara dos Deputados.	33
Graves problemas que afetam a produção agrícola brasileira. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro.	33
Destaque para a importância do FUNDEB. Aparte ao Senador Marco Maciel.	45
Aprovação, com 30 ressalvas, pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, dos pareceres prévios das contas do Governo Federal, referentes ao exercício financeiro de 2005.	269
Comentários acerca da manifestação violenta dos integrantes do MSLT. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	269
Considerações acerca da invasão do Congresso por integrantes do MSLT. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	394
JOSÉ MARANHÃO	
Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV)	
nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências.	129
JUVÊNIO DA FONSECA	
Cobranças ao Governo Federal para a reestruturação dos presídios e cadeias públicas no Mato Grosso do Sul.	21
Registro da matéria intitulada “Agricultores preparam novas manifestações”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 29 de maio de 2006.	456
LEONEL PAVAN	
Registro da participação de S.Exa. na Convenção Estadual do Comércio Lojista de Santa Catarina, juntamente com os candidatos oficiais aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin e José Jorge.	27
Registro da participação de S.Exa. na Convenção Estadual do Comércio Lojista de Santa Catarina, juntamente com os candidatos oficiais aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin e José Jorge.	27
Queda da popularidade do Presidente Lula, junto à classe dos pequenos empresários.	27
Registro da matéria intitulada “PC seria aprendiz em meio a essa indústria do PT”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 24 de maio de 2006.	178
Agravamento da crise por que passa o setor da indústria de Santa Catarina.	398
Registro da matéria intitulada “Sem-terra acampados já somam 1 milhão sob Lula”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 29 de maio de 2006.	454
LÚCIA VÂNIA	
Discussão acerca do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF)	

VIII

	Pág.		Pág.
nos casos que especifica, e dá outras providências.	68		
Registro do editorial intitulado “As armas de sedução do crime”, publicado no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 20 de maio de 2006.	185	Apresentação de voto em separado, no Relatório Final da CPI dos Bingos, propondo que o Ministério Público requeira à Justiça a cassação imediata das liminares que permitem a abertura das casas de bingos no Brasil.	423
Registro dos artigos intitulados “Esquerda e populismo na América Latina”, e “Nunca se gastou tanto”, publicados, respectivamente, nos jornais <i>Correio Braziliense</i> e <i>O Estado de S.Paulo</i> , em suas edições de 4 e 5 de junho de 2006.	451	Defesa de projeto de lei de sua autoria que dispõe sobre o fechamento das casas de bingo, caça-níqueis e todos os demais jogos a dinheiro no País.	423
LUIZ OTÁVIO		MÃO SANTA	
Requerimento nº 655, de 2006, que requer a inclusão em Ata de um Voto de Louvor ao Senhor José de Paiva Netto, Diretor-Presidente da Legião da Boa Vontade (LBV), por ocasião do transcurso de seus 50 anos de trabalho naquela instituição. .	14	Repúdio à tese defendida pela ala governista de que não há nomes fortes para concorrer à Presidência, pelo PMDB.	274
Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2006, que altera o art. 111-A da Constituição Federal, para ampliar o acesso dos membros dos Tribunais Regionais do Trabalho ao Tribunal Superior do Trabalho.	18	Considerações acerca da educação brasileira. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	393
Críticas à decisão do TSE sobre a verticalização.	29	Repúdio as ações de invasão e depredação na Câmara dos Deputados por integrantes do MSLT. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	403
Apelo para desobstrução da pauta da Ordem do Dia.	29	Decisão do STF, que submete os bancos ao Código de Defesa do Consumidor. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	407
Informação sobre decisão do STF, de que a convenção do PMDB será no dia 11 de junho de 2006.	29	Considerações sobre o relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos. Aparte ao Senador José Agripino.	421
Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.	57	Comemoração da Abolição da Escravatura, assinada pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888. Aparte ao Senador Amir Lando.	464
Registro do aniversário, em 11 de junho, da Batalha Naval do Riachuelo.	460	MARCO MACIEL	
LUIZ PONTES		Parecer nº 642, de 2006 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2006 (nº 1.424/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Pretória, em 08 de novembro de 2003.	2
Registro do artigo intitulado “O depoimento do chanceler”, publicado na seção Notas & Informações do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 11 de maio de 2006.	177	Destaque para a importância do FUNDEB. Apelo ao Governo Federal no sentido de mais investimentos na educação.	44
MAGNO MALTA		MARCOS GUERRA	
Considerações sobre o problema das drogas no Brasil.	112	Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2006, que acrescenta o inciso VI ao art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender aos representantes comerciais a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis.	9
Registro da votação do relatório da CPI dos Bingos.	397		

	Pág.		Pág.
Comentários ao desemprego causado pelas altas taxas tributárias. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	28	liberdade, de trinta para quarenta anos, e, ainda, inclui o § 3º, para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena.	330
Lamento pela situação das Apaes de todo o Brasil, que estão à míngua. Aparte ao Senador João Alberto Souza.	44	Parecer nº 656, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal.	336
Destaque para a necessidade urgente de uma legislação que crie um ambiente favorável à expansão do setor das micro e pequenas empresas.	174	Importância da candidatura da Senadora He-loísa Helena à Presidência da República. Reflexões sobre as próximas eleições.	444
Apelo em benefício da população e das empresas do Noroeste do Espírito Santo, atendidas pela Empresa Luz e Força Santa Maria, em razão dos altos índices de reajuste das tarifas de energia elétrica.	448	Participação, no dia 09 de junho de 2006, de congresso sobre a infância, em Brasília.	444
NEY SUASSUNA		RAMEZ TEBET	
Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências.	127	Comentários acerca da manifestação violenta dos integrantes do MSLT. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	47
Repúdio à afronta sofrida pela democracia brasileira, com a invasão e depredação das dependências da Câmara dos Deputados, patrocinada por integrantes do MSLT.	401	Decisão do STF, submetendo os bancos ao Código de Defesa do Consumidor.	406
PAPALÉO PAES		Decisão do TSE, sobre a verticalização.	406
Registro da matéria intitulada “Lula não fará nada, diz Chávez”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 13 de maio de 2006.	184	RENAN CALHEIROS	
PATRÍCIA SABOYA GOMES		Requerimento nº 659, de 2006, que requer inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante no item nº 5 seja submetida ao Plenário antes do item nº 4.	111
Considerações sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).	425	ROBERTO SATURNINO	
PEDRO SIMON		Considerações sobre a questão do Mercosul.	24
Parecer nº 655, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o <i>caput</i> e o § 1º do art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar o limite de cumprimento das penas privativas de		Defesa da política externa brasileira.	24
		RODOLPHO TOURINHO	
		Discussão acerca do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.	72
		Discussão do Parecer nº 649, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 16, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006, que dispõe sobre	

	Pág.		Pág.
as operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e dá outras providências.	134	que se disponha a informatizar todo o sistema de identificação em São Paulo.	404
ROMERO JUCÁ		ROSEANA SARNEY	
Parecer nº 644, de 2006 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 155, de 2006 (nº 298/06, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do nome do Senhor Fernando Antônio Brito Fialho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.....	7	Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2006, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Médio Mearim – UFEMME, com sede no Município de Pedreiras, Estado do Maranhão.	272
Encaminhamento para votação do Parecer nº 645, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006, que reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências.	77	Justificação de encaminhamento de projeto de lei de autoria de S.Exa, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Médio Mearim, com sede em Pedreiras, Estado do Maranhão.	274
Elogios ao trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União - TCU.	190	SÉRGIO GUERRA	
Parecer nº 652, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2003, que cria o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Militares (PSHP).	317	Registro da matéria intitulada “O abalo das instituições e dos valores”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 4 de junho de 2006.	188
ROMEU TUMA		Parecer nº 663, de 2006 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre a Mensagem nº 160, de 2006 (nº 426/2006, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Leôncio de Andrade Feitosa para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).	368
Homenagem ao Senador Tião Viana, por sua aprovação em concurso público para catedrático na Universidade Federal do Acre.	52	Avaliações do jornalista Pedro Cafardo, do jornal <i>Valor Econômico</i> , sobre o livro do Senador Aloizio Mercadante, cujo título é “Brasil, primeiro tempo”. Aparte ao Senador Sibá Machado.	436
Perplexidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que pôde livrar condenado por crime hediondo de regime fechado.	52	Registro das matérias intituladas “STF negou pedidos de prisão no inquérito do mensalão”, e “Dirceu vai ao Supremo informar endereços, mas não é notificado”, publicadas, respectivamente, no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , em suas edições de 26 e 27 de maio de 2006.	449
Parecer nº 646, de 2006 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 282, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 57.554.718,00, para o fim que especifica.	82	SÉRGIO ZAMBIASI	
Considerações sobre o problema das drogas no Brasil. Aparte ao Senador Magno Malta.	115	Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2006, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para determinar a realização de audiências públicas, nas duas Casas do Congresso Nacional, sobre matérias sujeitas a referendo ou plebiscito, antes da deliberação sobre a autorização de referendo e a convocação de plebiscito.	11
Apelo ao Governo Lula para que não use a cor vermelha nas campanhas promocionais do Governo, o que se sobrepõe às cores amarela e verde.	404	Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2006, que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Constituição Federal, para disciplinar a autorização de referendo e a convocação de plebiscito mediante iniciativa popular.	15
Preocupação com o projeto que possibilita a venda dos arquivos de identificação criminal e de identificação do cidadão de bem, para uma firma			

	Pág.	XI	Pág.
Prestação de contas dos trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.	442		
SIBÁ MACHADO			
Registro do editorial do jornal <i>O Globo</i> , intitulado “Bom senso”, que trata dos avanços do Governo Lula na questão ambiental.	35		
Pronunciamento intitulado “A Geografia e o IBGE: Hoje, setenta anos depois” em homenagem aos setenta anos do IBGE.	35		
Registro da Semana do Meio Ambiente e dos dados que a Ministra Marina Silva apresenta em cadeia de televisão e de rádio em nível nacional, que tratam dos avanços da questão ambiental do Governo Lula.	35		
Colação de grau de 1,15 mil professores no Estado do Acre. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	397		
Observação aos números apresentados, pelo Senador Leonel Pavan, em seu discurso. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	399		
Repúdio as ações de invasão e depredação na Câmara dos Deputados por integrantes do MSLT. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	403		
		Comentários ao discurso do Senador Romeu Tuma, o qual fez um apelo ao Governo Lula para que não use a cor vermelha nas campanhas promocionais do Governo, o que se sobrepõe às cores amarela e verde. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	404
		Avaliações do jornalista Pedro Cafardo, do jornal <i>Valor Econômico</i> , sobre o livro do Senador Aloizio Mercadante, cujo título é “Brasil, primeiro tempo”.	433
		Considerações sobre a política econômica do Governo Lula. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	439
TIÃO VIANA			
		Parecer nº 650, de 2006 (da Comissão Diretora), que dá Redação Final do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2006 (Medida Provisória nº 285, de 2006).	143
VALMIR AMARAL			
		Preocupação com o crescimento da violência urbana no País.	459